O

Investigador Portuguez

EM

INGLATERRA,

OU

JORNAL

LITERARIO, POLITICO, &c.

VOL. XX.

Condo et compono, que mox depromere possim.—HOR.

LONDRES:

IMPRESSO POR T. C. HANSARD,
Na Officina Portugueza,
Peterborough-court, Fleet-street.

1817.

O
INVESTIGADOR PORTUGUEZ
EM INGLATERRA,
OU
JORNAL LITERARIO, POLITICO, *&c.*

NOVEMBRO, 1817.

Condo et compono, quæ mox depromere possim—HOR.

LITERATURA PORTUGUEZA.

PROJECTO *de um Plano para formar a Descripçaõ Statistica da Provincia do Alemtejo, offerecido*—A' SUA MAJESTADE FIDELISSIMA EL REY de PORTUGAL, BRAZIL, e ALGARVES, —*Por Joaquim Joze Varella.*

. . . . . . Quæ te tam læta tulerunt
Sæcula? qui tanti talem genuere parentes?
In freta dum fluvii current, dum montibus umbræ
Lustrabunt convexa, polus dum sidera pascet,
Semper honos, nomen que tuum laudesque manebunt.
VIRGILIO.

DEDICATORIA.

SENHOR;—Per ante o throno excelso de V. M. vai apparecer um breve projecto para formar

a descripçaõ Statistica da Provincia de Alemtejo, tenue tributo dos meos cuidados literarios.

A naçaõ, Augusto Senhor, manifestada a V. M. pela sua descripçaõ Statistica, mais visivel entaõ se tornará aos olhos do excelente Monarca que tanto dezeja liberalizar-lhe os bens necessarios para o seo engrandecimento e prosperidade.

Esta magestoza concideraçaõ hé tanto mais pesada quanto se observa que a injusta guerra, que os briozos Portuguezes, debaixo dos auspicios de V. M., souberam castigar com assombro da Europa, concorrendo para a queda do tirano seo auctor, nos deixou necessarias calamidades, que V. M. pertende curar como Pai e Legislador.

Debaixo de taõ sublimes vistas eu me anîmo a apparecer per ante o throno de V. M. com o meo pequeno projecto, pedindo com o mais profundo respeito a sua aceitaçaõ e protecçaõ.

Eu Sou com o mesmo respeito,

Senhor,

De Vossa Magestade

O mais humilde Vassallo,

Joaquim Joze Varella.

Monte-Mor o Novo, 1817.

Artigo I.—Todo o Parrocho de Cidade, Villa, ou Campo será obrigado a fazer a descripçaõ annual de tudo quanto se contêm nos limites da sua Parroquia, digno de consideraçaõ. Para o practicar com methodo, boa ordem, e digestaõ lhe será dado um livro com os dizeres necessarios e correspondentes a descripçaõ Statistica da mesma Parroquia para serem cheios, depois da mais exacta averiguaçaõ.

II.—As descripçoens Statisticas Parroquiaes seraõ levadas as cameras respectivas das Cidades

ou Villas. Os Prezidentes desses Senados, com os Advogados, Medicos, Boticarios, e mais homens notaveis pelos seos conhecimentos e luzes que ahi se encontrarem, seraõ encarregados do exame critico da Collecçaõ Parroquial Statistica. Depois das mais exactas averiguaçoens, indagaçoens, e combinaçoens necessarias, feitas com os Parrochos e lavradores, e mais homens experimentados e sabedores do local, formaráõ a Statistica de todo o territorio de uma Cidade ou Villa.

III.—As relaçoens Parroquiaes das pequenas Villas de jurisdicçaõ ordinaria, aonde se naõ encontrar um homem de luzes necessarias para desempenhar qualquer trabalho literario, poderáõ ser levadas a camera da maior povoaçaõ mais proxima, a qual, procurando todos os meios de indagaçaõ e investigaçaõ pelos seos sabios, cuidará em formar a descripçaõ Statistica da Villa de Jurisdicçaõ ordinaria.

IV.—Formada a descripçaõ Statistica de qualquer territorio, deverá ser enviada a respectiva comarca. O Corregedor Comarcaõ, depois de haver recebido as descripçoens Statisticas de todo o territorio da sua jurisdicçaõ, passará ao arranjo e desempenho de uma geral Statistica de toda a comarca, aproveitando-se para isso do socorro dos homens sabios pelo methodo e maneira indicada no Artigo II.

V.—Sendo completas as descripçoens Statisticas das comarcas, deveráõ os respectivos corregedores remete-las a S. M. pela Secretaria dos Negocios do Reino. Os sabios da Academia Real das Sciencias de Lisboa poderaõ receber do Soberano o emprego de examinar a collecçaõ Statistica de todas as comarcas. Das suas frequentes conferencias, e das efficazes averiguaçoens que julgarem necessario obter ainda dos

Corregedores das Comarcas, para ultimarem a sua comissaõ, poderá entaõ formar-se a importante Carta Statistica Provinciana.

Consideraçoens sobre o Projecto.

Quoniam amor in voluptate ex alterius perfectione consistit; singuli autem cives eo uniri debent ut Respublica, cujus sunt membra, et hinc ejus territorium seu patria, quoad fieri potest, perficiatur.—De Martini *posit. de jur. Civit.*

A naçaõ Portugueza nunca vio producçoens taõ abundantes de Economia publica como na prezente Era. Naõ há Periodico algum em que se naõ ache inserida uma Memoria, uma Observaçaõ, ou um Discurso a cerca dos diversos ramos de que se compoem a Economia nacional. Mui importantes tem sido os trabalhos Academicos dos nossos sabios sobre os varios assumptos economicos, e os que a sua respeitavel Assemblea tem proposto. Por todos os lados pois tem folgado a imprensa de manifestar ao publico proveitozas ideas a cerca do seo primario interesse, e de seo engrandecimento.

No meio destas sublimes fadigas, que a penna do sabio tem emprehendido para obter o melhoramento, e ao mesmo tempo a grandeza da Gente Portugueza, eu me atrevo a levantar a voz, asseverando á face do publico, que os dezejos taõ louvaveis dos varoens esclarecidos tem sido malogrados: Que couza mais frequente nestes ultimos tempos do que uma immensidade de Ensaios, Cartas, conisderaçoens, reflexoens, memorias e discursos a cerca da agricultura Portugueza? Todavia, este primeiro ramo de interesse

§

nacional de dia em dia dá nova queda para a sua ruina geral, mui principalmente na provincia de Alemtejo, que em si encerra aquella parte principal, que faz toda a sua riqueza. O mesmo pode asseverar-se de outros muitos ramos de commum prosperidade.

Muitos homens de bom senso tem encontrado na falta de execuçaõ dos projectos Economicos, desenvolvidos pelos sabios, a destruiçaõ dos objectos sobre que quotidianamente se escreve. Eu naõ deixo de prestar assenso a este modo de pensar; julgo porem que o mal ainda naõ tem sido curado pela grande falta de uma medicina adequada.

Nas couzas do mundo social há um nexo tam visivel que naõ escapa ás vistas ainda mais curtas. As artes co-adjuvaõ-se de tal maneira que a perda de uma faz estagnar o exercicio de muitas. Debalde pois trabalha o politico no seo gabinete sobre a emenda ou melhoramentum de um sistema descarnado, e separado de tantos outros que lhe saõ conexos: debalde dezeja o filosopho ver na sua patria o augmento deste ou daquelle ramo, que elle protege e beneficia, quando todos os outros, que lhe daõ alma e vigor, estaõ n'um amortecido letargo: conheça pois o mundo de uma vez, que o escrever sobre este ou aquelle ramo, e constituir-se seo protector hé um beneficio meramente plauzivel, que naõ obtem o fim geralmente dezejado: só a prática, isto hé, o miudo exame experimental dos diversos sistemas economicos, e a exacta averiguaçaõ do estado nacional nos seos varios ramos seraõ capazes de produzir augmento neste ou naquelle, e assim progressivamente em todos, até se chegar ao aperfeiçoamento real, de que nos livros apenas só apparecem os desenhos.

Mas estes fins taõ necessarios só podem obter-

se por via de uma Statistica nacional; e esta, desgraçadamente, tem até hoje sido desconhecida em nossa patria.

Taõ altas consideraçoens me excitaram pois a idear um projecto capaz de formar a descripçaõ Statistica da Provincia Transtagana. Possa elle servir de exemplo prático, e emendado ou acrescentado ser julgado util para o terreno a que se dirige; porque de pois será generalisado em toda a nossa terra para beneficio de todos, unico fim a que se dirigem meos trabalhos.

Eu ao menos me lizongearei com ter principiado a abrir o caminho, fazendo a descripçaõ Statistica da notavel Villa de Monte-mor, o Novo, minha patria; e com ter projectado os breves e claros artigos que julguei mais adquados para a organisaçaõ da Carta Statistica da Provincia.

Naõ hé couza dificil, na minha opiniaõ, satisfazer completamente estes artigos projectados. Os Parrochos, pela sua residencia, e continuada frequencia com seos parroquianos, conhecem de perto, e miudamente, as suas circunstancias locaes e domesticas, e sem grande trabalho podem ter ideas mui particulares do terreno em que vivem. No arrolamento Quaresmal tambem poderaõ os Parrochos fazer facilmente todos os apontamentos individuaes, exigindo-os dos chefes e reprezentantes das familias, a quem, para estas averiguaçoens, será facil consultar nos domingos e dias sanctos de preceito. Para isto será util munir os Curas com os poderes necessarios, dando-se-lhes faculdade para reprezentarem ás Auctoridades publicas todas as faltas e omissoens culposas que acharem nos seos parroquianos, ficando elles tambem responsaveis pelas suas.

Cada um dos homens notaveis por suas luzes, que se achar em qualquer povoaçaõ poderá ser

encarregado pelo Prezidente da Camera deste ou daquelle ramo Statistico, adequado a seo saber, conhecimentos e profissaõ. Assim dividido o trabalho, e fazendo-se promiscuas e uteis conferencias entre os Prezidentes das Cameras e os homens letrados, experientes, e sabedores do que se contêm no territorio, chegar-se-há ao feliz rezultado de ter-mos uma descripçaõ Statistica de nossas Cidades, Villas, e Campos.

As pequenas povoaçoens de jurisdicçaõ ordinaria comprehendem-se, pela maior parte, nos curtos limites de uma ou outra Parroquia; e por isso saõ de facil exame e indagaçaõ, mui principalmente para os habitantes das povoaçoens mais vesinhas, cujos costumes e prácticas saõ analogas em muitas couzas.

Os Corregedores das Comarcas, fazendo as mais judiciozas conferencias com as pessoas encarregadas das diversas descripçoens Statisticas, podem combinar todos os pontos, em que houverem duvidas, com os Parrochos e Juizes da sua jurisdicçaõ territorial. Destes exames devem entaõ emanar as relaçoens sobre que se possaõ formar as Statisticas Comarcans, as quaes, enviadas á Secretaria dos Negocios do Reino, e d'ali á Academia Real das Sciencias de Lisboa, produziraõ a final a grande Carta Statistica de toda a Provincia; couza que tanto se dezeja e necessita. A Academia Real das Sciencias, rival da gloria das mais celebres da Europa, hé mui digna de ser encarregada deste assumpto mui proprio de seus Estatutos, e mui conforme, alem disto, com as suas vistas de melhoramento nacional, em que seos socios sempre infatigavelmente se tem distinguido.

Tenho conciderado em curtas linhas algumas couzas que, a meo ver, saõ concernentes para a prática do Projecto, as quaes poderáõ ainda ser

acrescentadas e desenvolvidas pela penna do philantropo e do sabio, como d'elles esperaõ o Soberano e a Patria. Agora me occorre ainda outra concideraçaõ, que naõ hé para desprezar, mas antes para ser atendida como a mola real desta grande Obra.

Todos os homens naturalmente dezejaõ melhorar a sua sorte; e seos trabalhos saõ fortemente estimulados quando no seo bom exito contaõ com um premio proporcionado e seguro, que avalie e distingua o seo merecimento, suas fadigas, e emprezas. Esta verdade, que hé tirada da natureza humana, me persuade que um dos passos mais proficuos para obter os rezultados Statisticos do Projecto será honrar e premiar aquelles que mostrarem mais zelo, saber, e efficacia no desempenho dos objectos de que forem incumbidos. O Parrocho poderá ser elevado a um emprego Ecclesiastico mais pingue, e de maior representaçaõ; os Magistrados poderáõ ter accessos, predicamentos e graduaçoens nos lugares de letras; e todas as mais pessoas, que pelo seo saber, industria, e efficazes trabalhos concorrerem para se completar o fim proposto, deveráõ alcançar premios e vantagens proprias da sua esphera. Os habitos, as distincçoens, as honras, e até a associaçaõ á Academia Real das Sciencias de Lisboa seraõ tambem mui bellos incentivos para mover a alma dos homens a emprehender e execusar estas cousas por um modo efficaz. Desta arte faraõ mui rapidos progressos as differentes descripçoens Statisticas.

Entaõ vendo-se já em largo quadro tudo quanto se passa debaixo de nossas vistas, folgará a naçaõ de saber o que hé e o que vale; porque conhecendo a fundo todos os diversos ramos de sua prosperidade, terá ideas mui claras e exactas da decadencia ou augmento em que cada um

delles está: couzas, que um véo espessó e tenebrozo até agora tem escondido aos olhos do publico. Esta mui extensa perspectiva, ou trabalhoza collecçaõ de todas as couzas nacionaes, será em fim um fiel *Mostrador* que indicará a um tempo nossos males, assim como os remedios mais convenientes para os curar. Curados elles, se seguirá entaõ o melhoramento e perfeiçaõ, a que devem tender todas as obras humanas.

CONGRESSO DE VIENNA.

(Continuado da pag. 464 do No. antecedente.)

CAPITULO XIX.—*A Italia,—O Papa.*

Já antes dizemos o que era a Italia antes da revoluçaõ, agora veremos em que ficou depois da revoluçaõ e do Congresso.

A Italia passou por uma penivel renovaçaõ, mas em fim passou por ella; e se fosse melhor dirigida teria feito a sua felicidade.

A França apropriou-se de uma grande parte de seo territorio, e adjudicou a si o littoral do Mediterraneo até o reino de Napoles. Esta ordem de couzas naõ era boa, porque naõ tinha ligaçaõ alguma com a França, e a experiencia o mostrou: a França nunca se poderá estabelecer solidamente na Italia, e até que necessidade tem ella disso?

A massa dos Italianos unidos aos Francezes era tamanha, que nunca podia deixar de ter a apparencia de uma naçaõ distincta. Estava mui vezinha dos outros seos irmaons Italianos, que, mui unidos e mui interessados na sua total uniaõ, faziaõ com que as diversas partes desta

familia tendessem sempre a reunir-se em um só e unico Corpo de Estado. Assim Napoleaõ, quando fundou o reino de Italia ao lado desta extremidade do seo Imperio, naõ fez mais do que constituir um estado continuo de guerra e de manobras occultas. Era inevitavel ou que o Imperio Francez absorvesse a Italia, ou que o reino de Italia absorvesse esta parte desligada do Imperio.

A' esta creaçaõ de Napoleaõ faltou previdencia, e essa porçaõ de sabedoria, que dá a todas as couzas um justo valor, e lhes assigna o seo lugar competente.

Segundo o que temos dito naõ hé como boa medida politica que se pode louvar esta acquisiçaõ mas como medida moral, pelo bem que fez a Italia, e pela fonte de riquezas e de felicidade que lhe abrio. Os crimes desapareceram desta terra que até entaõ se considerava como a sua verdadeira patria. Elles tornaram ali a entrar na retirada dos Francezes, e esta só circunstancia hé o maior elogio que se pode fazer a estes ultimos. As barreiras levantadas com tanto ciume entre os seos diversos povos, por effeito da desconfiança dos Soberanos e do Fisco, haviaõ completamente desaparecido; as communicaçoens estavaõ abertas entre todos; e os mesmos Soberanos, que acharam seos Estados cobertos de monumentos de uma grandeza superior ao seo antigo poder, por maior repugnancia que tenhaõ em os tolerar, naõ podem deixar de ter ao menos admiraçaõ por aquelles a quem naõ podem deixar de aborrecer.

Com a divizaõ da Italia entre a França e o reino de Italia, este paiz perdeo a melhor occaziaõ que teve depois dos Romanos para ser um Estado independente. Se em vez de se lançar com imprudente violencia sobre os Estados do

Papa, sobre a Toscana e Genova, Napoleaõ tivesse reunido toda a Italia superior, entaõ este paiz teria adquirido para si sufficiente volume sem com tudo ficar em circumstancias de atacar ou conquistar os outros; porque naõ poderia atacar senaõ a França ou a Austria, e contra ellas ambas juntas ou separadas sempre havia de ser o mais fraco. A Italia naõ hé como o novo reino dos Paizes Baixos, que forma um Estado Conservador, destinado para ter muitos amigos e nenhum inimigo.*

Uma Confederaçaõ entre os Estados de Italia, indicada em todos os tempos pela geographia e pelos interesses deste paiz, punha todas as suas forças na maõ de seo natural protector que era o Soberano deste Estado. Seo sistema era mui simples, porque naõ era formado senaõ de tres Estados—a Italia superior, o Papa, e Napoles. Nenhum tinha interesse de offender o seo vezinho: a totalidade da Italia ficava libertada da dominaçaõ estrangeira. A França tinha interesse em desviar a Austria, e a Austria em desviar a França. Este Estado, assim constituido, naõ podia cauzar ciumes a nimguem.

Que desgraça, que uma combinaçaõ taõ simples, e taõ natural escapasse a aquelle que entaõ podia tudo! Este funesto esquecimento precipitou a Italia n'um cáhos.

O Gram Duque de Toscana entrou em sua caza como se houvesse estado simplesmente auzente em razaõ de uma viagem. Achou tudo, e ainda mais; porque seos Estados se augmentaram com a reuniaõ de muitos territorios e

* O plano deste estabelecimento foi traçado há 18 annos, a par do outro que foi adoptado na sua totalidade para o reino dos Paizes Baixos, em uma obra intitulada: *Antidoto contra o Congresso de Radstadt.* Vejaõ-se a pag. 80, e seguintes.

Soberanias que naõ tinha, taes como o Estado *dos Prezidios*, a parte Napolitana da ilha d'Elba, o principado de Piombino, e os Feudos imperiaes da Toscana, ainda com a reversaõ de Lucqua.

Parma perdeo os seos Principes da familia de Bourbon. Estes adquiriram um titulo, e perderam seos Estados. Pelo tratado de Paris, Parma se destinou a uma familia, que gozou de muita grandeza e fortuna, e que ainda goza do passado e prezente.

O Congresso o adjudicou vitaliciamente a Arquiduqueza Maria Luiza, sem excluir a Austria do direito de reversaõ.

Um Acto de 14 de Setembro de 1815, assignado em Vienna, fixou definitivamente* o estado deste paiz, e o garantio a Arquiduqueza, e, depois da sua morte, a seo filho, que pela ultima empreza de seo pai vio a sua posiçaõ inteiramente mudada.

Genova se reunio ao Piemonte, a pezar da aversaõ que lhe tinha. El Rey de Sardenha passou os montes, e recobrou o territorio que foi o berço de sua illustre familia.

O ultimo descendente da Caza d'Est occupa em Modena uma pequena Soberania que naõ passará a seos descendentes porque os naõ tem: um Principe Austriaco vai-se aproveitar desta herança.

Tudo o mais que ainda resta da Italia Septentrional cahio nas maons ávidas da Austria.

Este nova ordem de couzas hé simultanea-

2

* A Gazeta de Madrid annunciou, que entre os Tratados ratificados em Paris nos dias 7, 8, e 10 de Junho, 1817, havia um em que se estipulou a reversaõ dos Ducados de Parma, &c. ao Infante D. Carlos Luiz, filho da Rainha de Etruria. Assim já houve mudança no que aqui diz o Abbade du Pradt.—*Nota dos Redactores.*

mente contraria ao bem da Italia, aos dezejos de seos habitantes, e ao interesse da Europa.

Neste estado El Rey de Sardenha passa os Alpes, o que nunca devia acontecer. Os Alpes deviaõ servir de barreira eterna entre a França e a Italia; a natureza os destinou para isto, e todas as mais combinaçoens devem ceder a este destino natural. O contrario so pode renovar sanguinolentas e inuteis guerras, que já tem desolado ambos os paizes, e crear outra vez muitas facilidades para a fraude, e refugios para o crime.

A Saboia nunca pode ter defeza contra a França: este paiz tem todas as suas direcçoens para a França e nenhuma para a Italia.

El Rey de Sardenha hé mui fraco contra a França assim como contra a Austria: he um anaõ entre dois colossos.

Quando a entrada de seos Estados estava defendida pelas praças mais fortes da Europa, este Carcereiro dos Alpes naõ lhes podia guardar as chaves; e que fará agora que tem seos dominios abertos e sem defezá, e que Turim já naõ pode sustentar um cerco?

A acquisiçaõ de Genova naõ lhe dá uma força real, e ainda menos uma força relativa ou em proporçaõ com a de seos vezinhos.

Quando a Austria se avesinhar do Tesino, que poderá entaõ El Rey de Sardenha contra este pezo opressor? Há de recorrer ao seo apoio natural, que hé a França, e neste cazo tornaremos a ver a Italia incendiada pelas maons dos Allemaens e Francezes, como se esta terra estivesse destinada a nunca poder ver-se livre tanto dos descendentes dos Cimbros e Teutonicos como dos descendentes de Brennus.

Se fosse inevitavel consentir que a Austria tomasse raizes na Italia, ao menos devia-se cuidar

§

em que neste seo estabelecimento houvesse certa medida. Era preciso prohibir-lhe a passagem do Pó pelo lado das Legaçoens, e impedir-lhe um estabelecimento simultaneo em todas as pequenas soberanias de Italia, em Módena, Toscana, e Parma. De mais, seria necessario ainda augmentar o poder de El Rey de Sardenha, como logo diremos, e procurar, por meio de alguns correctivos, diminuir o mal inherente á toda a sorte de entrada da Austria na Italia. O principio eterno e invariavel da Europa devia ser de nunca consentir que a Austria e a França pozessem pé dentro da Italia. A boa ordem da Europa exigia pois, que dentro da Italia se estabelecesse um reino, o qual começasse no Izonzo, e terminasse nos Alpes e nos Estados do Papa. Entaõ a Italia se comporia de tres unicos Estados,—este reino, os Estados do Papa, e o reino de Napoles.

A razaõ, ou para melhor dizer, a natureza das couzas, indica que este throno se devia dar á Caza de Saboia. Os Italianos se dariaõ por honrados de ter por seo primeiro Rey, e por Soberanos eternos os Principes de uma familia, que tem produzido tantos homens illustres, que excita tamanhas recordaçoens, e que nesta alta dignidade faria ver á Italia que um de seus proprios filhos era o seo Soberano.

A falta desta organisaçaõ transtornou o sistema da Europa, deo-lhe uma falsa posiçaõ, e paralisou-lhe uma das suas partes mais importantes. Com ella se crearam frequentes motivos de guerra para a Europa; meteo-se em grandes embaraços a Austria, dando-se-lhe para guardar grande numero de vassallos de affeiçaõ duvidoza; e deram-se á Italia motivos de dores eternas.

Se todo o povo, que perde seo Soberano e sua

Soberania, excita sempre um grande interesse, quem o devia excitar maior do que os Italianos? Tinhaõ visto raiar a aurora da sua liberdade; e com a luz de seos primeiros raios havia-se produzido uma mudança total em um terreno, que por largo espaço de tempo havia arrastado cadeas estrangeiras. Os Italianos, reunidos em uma unica familia, haviaõ simultaneamente misturado seos communs interesses, e já appareciaõ sobre a scena do mundo, donde, depois de tantos annos, andavaõ excluidos. Introduzidos dentro da grande familia Europea, tinhaõ já mostrado que naõ eraõ inferiores a nenhum de seos membros, e que seos talentos podiaõ elevar-se aos objectos mais importantes, assim como descer até aquelles que o luxo consagra ás fruiçoens mais frivolas da vida: eisque neste estado se lhes rouba entaõ sua nascente felicidade,—sua pessoal existencia, e a direcçaõ de seos proprios negocios! Suas riquezas, os fructos de seos suóres, e de sua laborioza e brilhante industria vaõ ser repartidos com estranhos. Até nem já seos braços seraõ exclusivamente empregados em defender as entradas de seo magnifico paiz; os filhos da Italia seraõ forçados a hir defender Teneswal, e Cracovia, e combater os Russos, e os Prussianos, e os Turcos! Ah! se os Saxonios merecem compaixaõ, muito maior a devem ainda merecer os Italianos! O Saxonio habita um paiz semelhante ao da Prussia; falla a mesma lingoa, e tem os mesmos gostos; hé um Alemaõ como o Prussiano, com nomes differentes, hé verdade, mas em fim hé sempre Alemaõ, quando o Italiano naõ hé Hungaro, nem Alemaõ, nem Polaco. Creado em outra atmosphera, costumado a ver desde o berço mui diversos objectos, o Italiano vai ser obrigado a acostumar seos ouvidos a rudez das lingoas Ale-

mans e Esclavonias; e mandará de hoje em deante a seos olhos e sentidos que naõ se offendaõ nem com a aspereza dos lugares que habita, nem com os uzos que encontra. Tal hé o povo, por quem a Europa e o Congresso deviaõ ter mostrado maior interesse; e taes saõ os motivos que elle tem para sentir dores eternas.

A Italia bem decididamente se declarou contra o que a Austria pertendia fazer della. Tenha pois bem cuidado esta ultima, porque essa Italia, que ella taõ facilmente agarrou, naõ hé já a mesma Lombardia que possuio durante um seculo: entaõ a Austria naõ possuia Veneza, cuja reuniaõ com o Milanez forma uma massa de poder e povoaçaõ equivalente ao volume de uma naçaõ. Os Italianos de hoje já naõ saõ os Milanezes, os Venezianos, e os Genovezes de há vinte annos. Entre elles, como em toda a parte, ou talvez ainda em maior grau, se tem operado absolutas mudanças: a Italia até aqui dormitava, hoje já está bem acordada. Os Italianos ainda naõ tinhaõ provado a independencia, que lhes manifestou uma nova existencia, e um novo universo; e o momento que agora se busca para os desherdar deste novo bem hé exactamente aquelle em que principiavaõ a saborear-lhe as doçuras. Os Italianos conhecem, que saõ auxiliados naõ só pelos sentimentos de todos os seos irmaons, mas pelos dos homens generozos de todos os paizes: conhecem, que appareceram com honra em todos os campos de batalha, e que o mundo bem o sabe: conhecem, que dentro de si mesmos possuem tudo o que constitue e enobrece as naçoens: conhecem tudo isto; e soffreráõ andar no serviço de senhores a quem naõ se julgaõ em couza alguma inferiores! Os Italianos já tem feito ver a aversaõ que elles tem pelo jugo que se lhes impoz; e o sentimento da

independencia tem feito tamanhos progressos entre elles que, com o andar do tempo, naõ será maravilha ver-mos rebentar do constrangimento em que os pozeram uma reuniaõ geral da Italia debaixo de uma só e unica Soberania. A necessidade de acabar com todos estes vexames, de deixarem de servir de alimento á cobiça de uns, e ás vistas interessadas de outros, pode mui bem fazer com que os Italianos tomem uma resoluçaõ, a qual, com pequenas excepçoens filhas de particulares interesses, será de certo aplaudida por todo o universo. A sua sorte esteve toda nas maons de Napoleaõ, mas elle servio-se destes elementos como de muitos outros que teve á sua disposiçaõ.

Qualquer que for a familia que reinar em Napoles há de sempre fomentar esta tendencia da Italia superior para a independencia, afim de diminuir por este modo o pezo opressivo da Austria, que Napoles brevemente deve sentir. Joaquim dava a entender que pertendia libertar a Italia da Austria: dentro de vinte annos de trabalhos talvez tivesse podido expulsar esta ultima, e substituir-lhe a forma de que temos fallado. A necessidade deo, hé verdade, outras direcçoens a seos projectos, porque entaõ era a hora dos homens; porem quando chegar a hora das couzas, estas operaráõ, segundo sua natureza e haveraõ grandes mudanças. O mesmo succederá, ou talvez ainda peor, com a Caza de Bourbon. Tranquilla a cerca de seos interesses de familia, e passando a tratar da politica, conhecerá entaõ os graves inconvenientes desta dominaçaõ Austriaca na Italia. Neste caso naõ poderá deixar de dirigir suas vistas para enfraquecer a Austria na Italia, e entaõ chamará em seo soccorro o Soberano de Napoles, como interressado igualmente em diminuir a influencia

Austriaca. A França podia ter ficado de todo separada da Austria, sua grande e antiga rival; e em vez disso procuraram-se-lhe campos de batalha exactamente nos mesmos lugares em que já por tanto tempo inutilmente se bateram Francisco I, Carlos V, e seos successores. Como foi mal advertido todo este procedimento! e como hé simultaneamente contrario ao bem da Italia, da França, da Austria, e da Europa!

Naõ hé certo que a Austria possa sempre ganhar com este arranjo apparentemente vantajozo; porque a Italia lhe vai custar bem caro a guardar. Uma concideravel parte das forças Austriacas deve ali estar sempre empregada, e com isto se enfraquecerá do lado da Russia. Este sistema hé taõ anti-Europeo como anti-Italiano e anti-Francez. *Hé* precizo nunca deixar de o repetir, a Austria, bem como a Prussia, só tem um unico interesse, que hé de vigiar a Russia. Mas para bem cumprir com este dever, ella nunca deve dividir suas forças, nem entregar a sua guarda a vassallos de fidelidade duvidoza: vale mais ter menos, e que sejaõ firmes e leaes.

Pode dizer-se que a Austria dará a Italia uma Constituiçaõ liberal, e que a igualará com a Hongria. Está muito bem; mas isso mesmo que ella der a Italia como conçolaçaõ será uma arma contra si. Quando a Austria se achar em algum momento de embaraço, e as intrigas estrangeiras tomarem maõ desta circunstancia, entaõ se verá o que faraõ milhoens de Italianos, acostumados a discutir seos interesses e seos direitos. Se há quem se persuada que os Italianos saõ Esclavonios, Transylvanios ou Hungaros bom hé isso; porem ao mesmo tempo deve-se examinar se Milaõ, Veneza, e Bolonha saõ como as cidades de Hongria, e como as cabanas

gothicas que habitaõ os descendentes dos Herulos e dos Hunos. Por habito, desgraçadamente, se assemelhaõ tempos e couzas, que já naõ tem nenhuma semilhança.

Hé de pasmar como o Congresso taõ ligeiramente passou por esta grande invasaõ da Austria sobre a Italia. Despresando absolutamente as ideas geraes, parece que os negoceadores do norte deixaram fazer no meio dia quasi tudo quanto quiz a Austria com a tacita condiçaõ de que esta lhes deixaria tambem fazer quanto quizessem no norte. Pode-se bem conjecturar que esta sorte de ajuste fôra pouco mais ou menos assim premeditada.

Depois de muitas discussoens a cerca do destino dos Estados do Papa, decidio em fim o Congresso que lhe fossem restituidos todos, sem mesmo exceptuar os Principados de Benevento, e Ponte-Corvo. A Austria terá uma guarniçaõ em Ferrara. O Papa tinha cedido as Legaçoens pelo Tratado de Tolentino: representava-se este paiz como abandonado pelo Soberano de Roma, como reconquistado, e por consequencia como susceptivel de ser adjudicado, bem como os outros territorios, igualmente cedidos e reconquistados. Um augmento de povoaçaõ de 400,000 almas se tinha prometido a El Rey de Napoles, que devia ser tirado das *Marcas*. Este Principe insistio muito nesta clausula do seo Tratado.

O Congresso tomou um partido muito mais honroso, e o unico que devia tomar. Julgou que era ridiculo mostrar que o Papa tivesse andado em guerra, e por conseguinte podesse ter sido victima de uma guerra que nem elle tinha feito nem dirigido. Tornou pois a pôr as cousas como antes estavaõ relativamente ao Papa, isto hé, no pé da inviolabilidade: todas estas espoliaçoens,

feitas ao Papa, saõ taõ contrarias a decencia como á justiça: offendem o espirito e o coraçaõ. Segundo o estado que o Catholicismo occupa no mundo, hé preciso que os olhos vejaõ sempre grande explendor no seo chefe. Os ramos desta arvore soberba, que estende sobre o universo uma sombra taõ bem feitora, naõ podem sustentar-se em um tronco murcho e desfolhado. O Papa deve ser considerado na Europa como a tribu de Levi em Israel, exempto de todos os azares da guerra. Tem-se andado sempre n'um erro constante a respeito do Papa: nunca se tem olhado senaõ para o seo territorio, e tem-se perdido de vista a boa ordem do exercicio do seo poder espiritual, em que exclusivamente se devia cuidar.

Depois de longas hesitaçoens, o Congresso pronunciou o restabelecimento do antigo Rey de Napoles. Este Principe deveo esta obrigaçaõ a invasaõ de Napoleaõ. Este successo insperado dissipou todas as nuvens que interesses ou affeiçoens particulares haviaõ acumulado em torno de certas questoens. Assim El Rey de Napoles foi restabelecido por quem o havia expulsado, bem differentemente de seo competidor Murat, que tambem foi desthronisado por Napoleaõ, para a ruina de quem elle efficazmente tinha antes cooperado. Miseravel calculador, que naõ vio que era um fraco anel de uma cadeia, a qual uma vez quebrada, tambem quebrava necessariamente seo throno!

Se a volta de ElRey de Napoles preencheo os dezejos do Principe e os da sua familia, naõ preencheo menos os de todos os homens, que tem espirito e coraçaõ para sentir o respeito e interesse que as devem ás grandes desgraças: este restabelecimento foi tambem um principio de grande bem para Napoles e para a Sicilia. A

divisaõ da Soberania destes paizes fazia-os inimigos; porque em quanto houvessem Murats em Napoles e Bourbons em Palermo haveriaõ hostilidades permanentes entre ambos os paizes. A inimizade dos Soberanos refluia em tudo e sempre sobre os dois povos, porque estes saõ taõ vesinhos que era impossivel naõ sentissem os males produzidos por essa inimisade ou contestaçoens dos respectivos soberanos. Alem disto, esta divisaõ, coarctando muito as communicaçoens commerciaes, augmentaria ainda os obstaculos do commercio do Mediterraneo, já bastantemente dificil pela opposiçaõ dos Barbarescos. O restabelecimento de El Rey de Napoles naõ hé pois um só bem para elle, para a sua familia, e para Napoles e Sicilia, mas hé tambem um beneficio para toda a Europa, que tem a maior necessidade em ver facilitadas e cada vez mais amplas as vias do commercio. De hoje em deante o navegador poderá correr as costas de Napoles e da Sicilia sem recear cahir de Scylla em Carybdes.

Hé debaixo deste ponto de vista geral e Europeo que logo desde o principio considerámos esta questaõ; assim naõ pequena admiraçaõ tivemos quando inutilmente procurámos alguns indicios deste principio no longo arrezoado que se tem feito a favor e contra Murat. Tanto hé verdade que vivemos em um seculo em que as ideas geraes pezaõ bem pouco, e em que as questoens de interesse publico se rezolvem á final em questoens de familia ou de individuos!

(Continuar-se-há em o Numero seguinte.)

Manuscripto vindo de Sta. Helena por um modo desconhecido.

(Continuado da pag. 461 do No. antecedente.)

A Lombardia era o mais essencial d'estes Estados,* porque devia estar continuamente exposto as saudades da Caza d'Austria. Assim naõ lhe quiz dar o gosto de ver um de meos irmaons sobre aquelle throno; so eu era capaz de sustentar a coroa de ferro, e por isso a puz sobre a minha cabeça.

Com isto excitei muito maior confiança nos Lombardos, porque associei meos destinos com os seos.

Este novo Estado tomou o nome de Reino de Italia, porque este titulo era mais pomposo, e satisfazia melhor a imaginaçaõ dos Italianos.

O throno de Napoles tambem estava vago. A Rainha Carolina, depois de haver inundado de sangue as ruas de Napoles, e entregar seo reino aos Inglezes, havia sido expulsa de novo. Este desgraçado paiz precisava de um Soberano para o livrar da anarquia e das vinganças. Um de meos irmaons ocupou este throno.

A Hollanda já havia muito tempo que tinha perdido a energia que constitue as republicas, e já naõ tinha força para representar esta figura: disso tinha dado uma grande prova no desembarque de 99. Tambem naõ me podia persuadir que ella tivesse saudades da familia de Orange pelo modo com que esta a tinha tratado. Parecia logo que a Holanda necessitava de um Soberano: dei-lhe outro de meos irmaons.

O mais moço ainda era mui rapaz, e podia

* Em que haviaõ thronos vagos, como elle disse antecedentemente.—*Os Redactores.*

esperar: o quarto naõ gostava de reinar, e fugio para se livrar desta honra.

Conservei só uma republica que foi a dos Suissos, e naõ havia interesse algum em mudar as formas a que elles estavaõ acostumados. Minha auctoridade neste paiz unicamente se limitava a impedir que elles se naõ degolassem uns aos outros. Apezar disso, nunca se me mostraram muito agradecidos.

Dando esta forma aos Estados alliados da França e dependentes do Imperio, eu devia, ao mesmo tempo, reunir á mãi patria outras porçoens de territorios a fim de conservar o equilibrio em todo o sistema.

Foi com estas vistas que reuni o Piemonte á França e naõ a Italia. Da mesma forma lhe reuni Genova e Parma. Estas agregaçoens naõ valiaõ nada em si mesmas, porque eu poderia ter feito todos estes povos bons Italianos, e nunca os pude fazer senaõ mediocres Francezes. Mas o Imperio naõ só se compunha da França mas dos Estados de familia, e de alliados estrangeiros. Era essencial conservar proporçaõ entre estes tres elementos. Cada uma das novas allianças trazia com sigo uma nova reuniaõ, e o publico sempre gritava em cada uma dellas contra a minha ambiçaõ. Mas a minha ambiçaõ nunca consistio em ter algumas legoas quadradas de mais ou de menos, porem só em fazer triumfar a minha cauza.

Ora esta cauza naõ consistia unicamente nas opinioens, mas no pezo que cada um dos partidos podia lançar na balança; e as legoas quadradas pézaõ muito nella, porque o mundo naõ se compoem de outra couza.

Assim eu augmentava a massa das forças que fazia mover. Para operar estas mudanças naõ era preciso nem talento nem esperteza, bastava

um só acto da minha vontade, porque todos estes paizes eraõ mui pequenos para ter uma contraria á minha. Dependiaõ todos do movimento dado a totalidade do sistema Imperial: o centro deste sistema estava em França.

Era preciso logo consolidar a minha obra dando a França instituiçoens conformes á nova ordem social que ella tinha adoptado. Era preciso crear o meo seculo para mim, assim como eu tinha sido creado para elle.

Era preciso ser Legislador depois de haver sido soldado.

Naõ era possivel fazer retrogradar a revoluçaõ, por que isto seria sobmeter de novo os fortes aos fracos, o que hé contra a natureza. Era necessario pois conservar-lhe o espirito, e acomodar-lhe depois um sistema analogo de legislaçaõ. Eu creio que o consegui. Este sistema me sobrevivirá; e eu deixei a Europa uma herança que ella nunca poderá repudiar.

No Estado naõ havia realmente senaõ uma vasta democracia dirigida por uma dictatura. Esta especie de governo hé comoda para a execuçaõ, mas hé de natureza temporaria, por que só dura tanto como a vida do dictador. Eu devia torna-la perpetua, fazendo instituiçoens duradouras, e instituindo corporaçoens permanentes, afim de as colocar entre o throno e a democracia. Mas nada podia já operar por meio dos habitos e das illusoens: fui obrigado a crear tudo com realidade.

Foi precizo tambem fundar a minha legislaçaõ sobre os interesses immediatos da maioria, e crear corporaçoens que tivessem interesses, porque os interesses saõ a couza que tem mais realidade no mundo.

Fiz por tanto leis que tinhaõ uma acçaõ immensa porem uniforme. Tinhaõ por principio a conservaçaõ da igualdade, e esta vê-se

taõ fortemente gravada nos meos codigos que elles seraõ sufficientes para a conservar.

Institui uma casta intermediaria. Era democratica, porque todos e em todos os tempos podiaõ entrar nella; era monarquica, porque naõ podia morrer.

Esta Corporaçaõ era destinada para substituir em o novo regimen o serviço que a nobreza estava destinada a fazer no antigo: isto hé, apoiar o throno. Mas entre ellas naõ havia semelhança. A nobreza velha só existia em virtude de suas prorogativas; a minha só tinha poder. A nobreza velha naõ tinha outro merecimento senaõ o de ser exclusiva. Todos os que se distinguiaõ entravam de direito em a nova: naõ era outra couza mais do que uma coroa civica. O povo naõ lhe ligava outra idea. Cada um a tinha merecido por suas obras; todos a podiaõ obter pelo mesmo preço: assim naõ offendia nimguem.

O espirito do Imperio tinha um movimento ascendente: hé o caracter das revoluçoens. Este espirito animava toda a naçaõ, e toda ella se agitava para erguer-se. No mais alto deste movimento coloquei grendes recompensas, que nunca foraõ dadas senaõ em virtude do reconhecimento publico. Estas altas dignidades eraõ ainda conformes com o espirito da igualdade, porque o ultimo soldado as podia ganhar poi brilhantes acçoens.

Depois da desordem da revoluçaõ era necessario restabelecer a ordem, porque esta só hé o simptoma da força e duraçaõ.

Os administradores e juizes eraõ essenciaes ao Estado, pois que delles só dependia a ordem publica: isto hé, a execuçaõ das leis. Eu os associei ao movimento que animava o povo e o exercito, associando-lhes as mesmas recompensas. Creei uma ordem que honrava os ad-

ministradores, porque ella havia recebido dos soldados a sua patente de honra. Fiz com que fose commum a todos os que serviaõ o Estado, porque a primeira das virtudes hé servir bem a patria.

Dei por esta forma e com esta grande mola uma uniaõ geral ao Imperio. Por ella se ligavaõ os interesses de todas as classes da naçaõ, porque nenhuma era inferior ou excluida. Formava-se em torno de mim um corpo intermediario, escolhido do melhor que tinha a naçaõ, e que se ligava ao sistema Imperial por sua vocaçaõ, interesses, e opinioens. Este corpo numerozo, ainda que revestido do poder civil e militar, era aprovado pelo povo, porque se escolhia a sorte em todas as classes. O povo tinha nelle confiança, porque seos interesses eraõ communs. Este corpo naõ *dizimava*, nem era exclusivo. Naõ era na realidade mais do que úma magistratura.

O Imperio descançava sobre uma organisaçaõ forte. O exercito tinha-se formado na escolla da guerra, e nella tinha aprendido a combater e a sofrer.

Os funccionarios publicos acostumavaõ-se a fazer executar estrictamente as leis, porque eu naõ queria nem arbitrariedades, nem interpretaçoens. Assim hiaõ ganhando habito e prontidaõ. As todas as couzas tinha eu dado uma impulsaõ uniforme; no Imperio já naõ era precisa se naõ uma palavra,—ordenar. Assim tudo se movia dentro desta maquina, mas o seo movimento só se operava dentro dos limites que lhe havia traçado.

Acabei com todas as delapidaçoens publicas, dando um unico centro a toda a maquina fiscal. Nesta parte naõ deixei couza alguma que fosse arbitraria, porque em materias de dinheiro toda a exactidaõ hé pouca. Particularmente naõ deixei nada disponivel nas maons dessas meias

responsabilidades provinciaes, porque a experiencia me havia ensinado, que este abandono naõ serve senaõ pára enriquecer meia duzia de pequenos delapidadores a custa do Erario, do povo, e da causa publica.

Dei Credito ao Estado, naõ me servindo do credito.

Substitui ao sistema dos emprestimos, que tinha arruinado a França, o sistema dos tributos que a corroborou.

Organizei a Conscripçaõ, — Lei rogoroza, porem grande, e a unica que deve ter o povo que ama a sua gloria e a sua liberdade, porque de nimguem deve confiar a sua defeza senaõ de si.

Abri novas comunicaçoens ao Commercio. Liguei a Italia com a França, rasgando os Alpes por quatro differentes estradas. Emprehendi nesta parte o que parecia quasi impossivel.

Fiz prosperar a agricultura, respeitando e mantendo as leis protectoras da propriedade, e repartindo igualmente os tributos.

Acrescentei grandes monumentos aos que já tinha a França, para que atestassem a sua gloria. Persuadia-me que elles elevariaõ a alma de nossos descendentes. Os povos ganhaõ amor por estas nobres imagens da sua historia.

O meo throno so brilhava pelo explendor das armas. Os Francezes gostaõ até do exterior da grandeza, e eu cuidei em ornar os palacios, e em ter uma Corte numeróza. Dei-lhe um caracter, austero, porque outro qualquer naõ lhe convinha. Nella naõ haviaõ divertimentos, e por isso as mulheres faziaõ uma figura mui mesquinha nesta Corte em que tudo era dedicado á grandeza do Estado. Por isso ellas me detestaram sempre: Luis XV. convinha-lhes muito melhor.

A minha obra estava apenas começada, quando um novo inimigo se aprezentou inopinadamente em campo.

Havia dez annos que a Prussia se conservava em paz. A França se lhe tinha mostrado agradecida, e os alliados lhe queriaõ por isso muito mal. Injuriavaõ-na, mas ella prosperava.

Sua neutralidade tinha-me sido essencialmente proveitoza na ultima campanha. Para estar seguro della, insinuei-lhe a cessaõ do Hanover em seo beneficio. Assim julguei que uma tal confidencia desculpava mui bem a pequena violaçaõ de territorio que lhe fiz para accelerar a marcha de uma Divisaõ que eu precisava ter prontamente no Danubio.

Como Inglaterra regeitasse as proposiçoens de paz que, segundo o costume, lhe fizemos depois do Tratado de Tilsit, a Prussia pedio entaõ que se realizasse a cessaõ do Hanover.

Eu nada dezejava tanto como fazer-lhe este prezente, mas pareceo-me tambem que era ja tempo que esta Corte se declarasse francamente por nós, e entrasse de boa mente em o nosso sistema. Naõ se podia conquistar tudo a ponta da espada; a politica tambem nos devia dar alguns alliados, e a occasiaõ parecia excellente.

Descobri porem que a Prussia tinha outras vistas, e que julgava ter-me amplamente pago com a sua neutralidade. Neste cazo era já ridiculo engrandecer um paiz sobre que eu naõ podia contar. Zanguei-me com isto, e naõ calculei que dando este terreno a Prussia mais a comprometia, isto hé, mais a punha da minha parte. Recusei tudo o que me pedia, e o Hanover teve outro destino.

Os Prussianos gritaram altamente porque eu naõ lhes quiz dar o alheio, e a par disso se queixaram da minha pequena violaçaõ do anno antecedente. Lembraram-se n'um momento de que eraõ os depositarios da gloria do Grande Frederico; esquentaram-se-lhes as cabeças; uma

especie de movimento nacional agitou a nobreza Prussiana; a Inglaterra acudio-lhes logo com dinheiro; e este movimento tomou consistencia:

Se os Prussianos me tivessem atacado quando eu andava ocupado com os Russos podiaõ ter-me feito de certo muito mal; mas era taõ absurdo vir fora de tempo declarar-nos uma guerra, que tinha todo o ar de rapaziada, que eu por muito tempo naõ o acreditei. Com tudo, era isto mais que verdade, e foi preciso entrar em campanha.

Eu esperava bater sem duvida nenhuma os Prussianos, mas cuidava que esta operacaõ me levaria mais tempo. Tomei as minhas medidas contra todas as agressoens que se me podiaõ suscitar e de que eu desconfiava, porem ellas naõ foraõ precizas.

Por um azar bem extraordinario os Prussianos naõ rezistiram duas horas; e por outro azar ainda mais notavel seos Generaes naõ se rezolveram a defender praças que me levariaõ tres mezes a tomar. Assim, dentro de alguns dias conquistei todo o paiz.

A brevidade desta conquista me fez ver que esta guerra naõ era popular na Prussia. Esta descoberta devia ter feito com que eu organisasse a Prussia ao nosso modo, mas desgraçadamente naõ me sube aproveitar desta boa ocaziaõ.

O Imperio tinha adquirido uma preponderancia imensa com a batalha de Jena. O publico começava a olhar a minha cauza como ganhada, e bem o conheci pelo modo com que entrei a ser tratado. Eu tambem acreditei facilmente o mesmo, e esta boa opiniaõ me fez cometer muitos erros.

O sistema sobre que eu tinha fundado o Imperio era inimigo nato das antigas dinastias. Eu sabîa que entre mim e ellas devia haver uma guerra mortal: e por isso era preciso empregar meios

vigorozos para lhe dar a menor duraçaõ possivel, a fim de poupar o sofrimento dos povos e dos Reys.

Em consequencia disto deveria ter mudado, por uma parte, a forma e os individuos de todos os Estados que a guerra hia depositando em minhas maons; porque naõ se podem fazer revoluçoens, conservando os mesmos homens e as mesmas couzas. Devia pois estar certo de que, conservando os mesmos governos, os teria sempre contra mim: eraõ inimigos que eu ressuscitava.

Se, por outra parte, eu queria conservar os antigos governos, por naõ poder fazer couza melhor, deveria entaõ torna-los complices da minha grandeza, fazendo-lhes aceitar com a minha alliança territorios e titulos.

Se tivesse seguido um ou outro destes planos, segundo as circunstancias, teria estendido rapidamente as fronteiras da Revoluçaõ. Nossas allianças haveriaõ sido mais solidas, porque teriaõ sido feitas com os povos. Eu lhes haveria dado vantagens com os principios da revoluçaõ; haveria arredado delles o flagello da guerra com que eraõ atormentados por espaço de vinte annos, e que em fim os revoltou a todos contra nós.

Hé bem de crer que a maior parte das naçoens do Continente teria aceitado esta grande alliança, e que a Europa se refundiria debaixo de um novo plano analogo ao seo estado de civilisaçaõ.

Eu raciocinei bem, mas obrei mal. Em vez de mudar a dinastia Prussiana, como eu a tinha ameaçado, restituilhe seos Estados depois de os haver mutilado. A Polonia naõ gostou de que eu so desse liberdade á porçaõ de territorio que possuia a Prussia; o reino de Westphalia ficou descontente por naõ obter mais; e a Prussia, furiosa pelo que eu lhe havia tirado, jurou-me um odio eterno.

Imaginei, naõ sei porque, que os soberanos desthronisados pelo direito de conquista poderiaõ ficar-me ainda agradecidos pela parte que lhes tornava a dar. Imaginei que ainda poderiaõ, depois de tantos revezes, unir-se de boa fé comnosco, porque este era o partido mais seguro. Imaginei, poder tambem estender por este modo as allianças do Imperio, sem fazer recahir sobre mim o odiozo que as revoluçoens trazem comsigo. Imaginei em fim, que era uma grande couza tirar e dar coroas. Deixeime illudir, enganeime; e os erros nunca se perdoaõ.

Eu quiz emendar, ao menos, o que tinha feito na Prussia, organisando a Confederaçaõ do Rheno, porque esperava assim conter uns por meio dos outros. Para formar esta Confederaçaõ, augmentei os Estados de alguns soberanos á custa de uma chusma de pequenos Principes, que naõ sabiaõ se naõ comer o dinheiro de seos vassallos, sem lhes dar o mais pequeno proveito. Assim liguei á minha cauza os soberanos que tinha engrandecido pelos mesmos interesses do seo engrándecimento. A seo pezar, os fiz conquistadores, e a final elles gostaram do officio. Fizeraõ de boa vontade cauza commum comigo, e foraõ fieis á esta cauza em quanto poderam.

O Continente achou-se em paz pela quarta vez. Eu tinha estendido a superficie e a preponderancia do Imperio. Meo poder immediato se dilatava desde o Adriatico até as bocas do Veser; meo poder de opiniaõ estendia-se sobre toda a Europa.

Mas a Europa sentia, como eu, que esta pacificaçaõ apenas era uma obra provisoria, porque nella haviaõ muitos elementos de resistencia, e porque, querendo eu capitular com estas resistencias, no que muito mal fiz, só tinha feito recuar as dificuldades.

O principio vital destas resistencias estava em Inglaterra. Eu naõ tinha meio algum para a atacar directamente, e estava certo que a guerra se renovaria no continente em quanto o ministerio Inglez tivesse dinheiro para paga-la. A couza podia assim durar muito tempo, porque os beneficios da guerra alimentavaõ a guerra. Era um circulo viciozo, cujo rezultado era a ruina do continente. Precisava-se pois achar um meio para destruir os beneficios que a guerra maritima cauzava a Inglaterra, para com elle arruinar o credito do ministerio. Propoz-se-me para este fim o sistema continental. Pareceo-me bom, e adoptei-o. Poucas pessoas comprehenderam bem este sistema. Obstinadamente naõ quizeram ver nelle se naõ o fim de encarecer o Caffé. Mas elle devia produzir ainda outras consequencias bem diversas.

Devia arruinar o commercio Inglez. Hé verdade que nesta parte naõ fez o que se esperava, porque produzio, como todas as prohibiçoens, a carestia, que hé sempre em beneficio do commercio; e naõ pôde ser completamente estabelecido para se aniquilar o contrabando.

Mas o sistema continental devia servir ainda para distinguir claramente nossos amigos dos nossos inimigos. Com elle naõ nos podiamos enganar: a adopçaõ do sistema continental mostrava fidelidade á nossa causa, porque era a sua insignia e o seo Palladium.

Este sistema, taõ debatido, era indispensavel no momento em que o estabeleci; porque hé preciso que um grande Imperio tenha naõ somente uma tendencia geral para dirigir a sua politica, mas a sua economia deve ter a mesma tendencia. Hé preciso abrir um caminho á industria, como á todas as couzas, para haver movimento, e correr-se para deante. Ora a

França naõ tinha esta estrada aberta quando eu lh'a abri, dando-lhe o sistema continental.

A economia da França dirigia-se, antes da revoluçaõ, para as colonias, e para um commercio de méra troca: era esta entaõ a moda do tempo. Tinha tido um bom successo, hé verdade, mas apezar disso, e do muito que tem sido elogiado, os seos resultados foraõ—a ruina das finanças do Estado,—a perda do seo credito,—a destruiçaõ do seo sistema militar,—a perda da sua concideraçaõ externa,—e o ábatimento de sua agricultura. Estes acontecimentos a levaram a final ao termo de assignar um tratado de commercio, que deo aos Inglezes o direito de a suprir de tudo quanto precisava.

A França tinha com effeito excellentes portos de mar, e alguns negociantes com fortunas immensas. Mas a guerra havia completamente destruido o sistema maritimo. Os portos de mar estavaõ arruinados, e nenhuma força humana já lhes podia dar o que a revoluçaõ tinha aniquilado. Era logo necessario dar outra impulsaõ ao espirito mercantil para ressuscitar a industria da França. Naõ havia outro meio para o conseguir senaõ tirar aos Inglezes o monopolio da industria manufactôra para com esta industria dar uma tendencia geral á economia do Estado. Era necessario, n'uma palavra, crear o sistema continental.

Só este sistema e nenhum outro se fazia necessario, porque era preciso dar um auxilio enorme ás fabricas, para obrigar o commercio a contribuir externamente com os adeantamentos que exige o estabelecimento de uma geral industria fabricadora.

Os factos mostraram que eu tinha razaõ, porque forcei a industria insular a passar os mares, e a vir para o continente. E tamanhos

saõ os progressos que ella tem feito no seo novo domicilio, que já naõ tem que temer nenhuma concurrencia. Se a Franca quer prosperar, conserve o meo sistema mudando-lhe o nome. Se quer arruinar-se, dê-se de novo a emprezas maritimas, porque os Inglezes lhe daraõ cabo dellas na primeira guerra que tiverem. Eu fui forçado a levar o sistema continental ao extremo, porque elle tinha por fim naõ só fazer todo o bem possivel á França, mas todo o mal a Inglaterra. Nós naõ recebiamos os productos coloniaes se naõ por sua via, qualquer que fosse a bandeira que elles tomassem para navegar; assim era preciso comprar a menor quantidade possivel. Para isto naõ havia melhor meio do que pôr-lhes preços enormes. O *fim* politico estava preenchido, as financas do Estado prosperavaõ, mas algumas boas mulheres se desesperavaõ com estas prohibiçoens, e ellas se vingaram. A experiencia diaria mostrava que o sistema continental era bom, porque o Estado prosperava, apezar do pezo da guerra. Os tributos cobravaõ-se regularmente, e o credito andava a par com os juros do dinheiro. O espirito de melhoramento tanto se mostrava na agricultura como nas fabricas. Edificavaõ-se novas cidades assim como novas ruas se abriaõ em Paris. As estradas e canaes facilitavaõ o movimento interior. Todas as semanas havia algum aperfeiçoamento: eu mandava fazer assucar de nabos, e a sóda do sal. O desenvolvimento das sciencias marchava a par do da industria.

Eu passaria conseguintemente por louco se deixasse um sistema na propria occasiaõ em que elle entrava a dar fructos. Era preciso, pelo contrario, fortifica-lo para dar maiores estimulos e emulaçaõ.

Esta necessidade influio sobre a politica da

Europa, fazendo com que Inglaterra se visse tambem na necessidade de proseguir na guerra. Desde este momento tambem a guerra tomou em Inglaterra um caracter mais serio. Agora já se tratava da sua fortuna publica, isto hé, da sua existencia; e por isso a guerra se popularisou. Os Inglezes deixaram de confiar a sua protecçaõ á meros auxilliares; appareceram elles mesmos em campo, e em volumozas massas. A Luta só entaõ começou a ser perigoza. Eu o conheci mui bem quando assignei o decreto. Vi que já naõ podia ter descanço, e que toda a minha vida se passaria em combater resistencias, que o publico naõ via, porem que eu bem conhecia, porque sempre tenho sido o unico homem a quem as apparencias nunca enganaram. Lisongeava-me dentro do coraçaõ de que poderia governar sempre o futuro por meio do exercito que eu tinha creado, e que tantos successos haviaõ tornado invencivel. O mesmo exercito naõ duvidava nem da sua força, nem da sua fortuna: seos movimentos eraõ faceis, porque tinha-mos largado o sistema dos acampamentos, e dos armazens. Podia-se transporta-lo em um instante para todas as partes, e para todas hia elle com a consciencia da sua superioridade. Com taes soldados qual hé o general que naõ gosta da guerra? Eu gostava della, e o confesso; e a pezar disso, depois da jornada de Jéna, nunca mais tornei a sentir em mim essa plenitude de confiança, e esse desprezo do futuro, a que devi meos primeiros successos. Já desconfiava de mim, e esta desconfiança produzia incerteza nas minhas resoluçoens: meos humores estavaõ alterados, meo caracter tinha degenerado. Hé verdade que me sabia governar, porem o que naõ hé natural nunca pode ser perfeito.

(Continuar-se-ha em o No. seguinte.)

Paralello de dois homens celebres, Heraclito d'Epheso, e J. J. Rousseau.

Heraclito, filosofo Grego foi, bem como o filosofo de Genebra, creado sem mestres, e deveo tudo ao vigor do seo genio. Bem como este ultimo, conheceo a incoherencia das instituiçoens humanas, e chorou sobre a sorte de seos semilhantes. Como elle, julgou as luzes inuteis para a felicidade social; e ainda, como elle, convidado para dar leis a um povo, julgou que seos contemporaneos estavaõ mui corrompidos para aceitarem algumas que fossem boas. Como elle em fim, acusado de orgulho e misanthropia, foi obrigado a hir esconder-se nos desertos para evitar o odio dos homens.

Para se ver a sua semelhança de caracter transcreveremos duas cartas que ambos estes genios extraordinarios escreveram a dois Principes seos contemporaneos.

Dario, filho de Hystaspes, convidou Heraclito para a sua Corte. O filosofo lhe respondeo o seguinte:—

"*Heraclito, a El Rey Dario, filho d'Hystaspes, saude.*

"Os homens calcaõ aos pés a verdade e a justiça. Um dezejo insaciavel de riquezas e gloria constantemente os atormenta. Assim eu, que procuro evitar a ambiçaõ, a inveja, e a vam emulaçaõ que escoltaõ a grandeza, nunca hirei a Corte de Suza, porque sei contentar-me com pouco, e sei despender esse pouco á vontade de meo coraçaõ."

El Rey de Prussia, o Grande Frederico II. convidou igualmente J. J. Rousseau para hir

viver com elle em Berlin. O filosofo de Genebra deo-lhe a resposta que se segue:—

" *A El Rey de Prussia.*

" *Mortiers-Travers,* 30 *de Outubro,* 1762.

" Senhor;—Vós sois meo protector, meo bemfeitor, e eu tenho um coraçaõ que nunca deixou de ser grato. Dezejo pagar-vos esta divida se poder.

" Quereis vós dar-me paõ? Naõ tendes porem vassallo algum a quem elle naõ seja preciso?

" Tirai deante de meos olhos essa espada que me céga, e que me faz mal. Ella já tem feito sobejamente o seo officio, e o sceptro acha-se abandonado. O caminho que tem para andar os Reys do vosso caracter hé mui longo, e vós estais ainda mui longe do fim. Todavia, o tempo insta, e naõ tendes um momento para perder se quereis la chegar. Sondai bem o vosso coraçaõ, o Frederico! E podereis resolver-vos a morrer, sem ter sido o maior de todos os homens?

" Se eu ainda chego a ver Frederico, o justo e o temivel, cobrir em fim seos Estados de um povo feliz, de que elle seja o pai; J. J. Rousseau, o inimigo dos Reys, hirá entaõ morrer de alegria aos pés de seo throno.

" Digne-se Vossa Majestade aceitar meo profundo respeito."

A nobre franqueza destas duas cartas hé digna dos dois filosofos que as escreveram. Porem o máo humor hé visivel na de Heraclito; pelo contrario, a de J. J. Rousseau, hé mui moderada e decente.

O coraçaõ se enternece vendo a conformidade de destinos destes dois grandes homens, ambos nascidos quasi nas mesmas circunstancias, e nas vesperas de uma revoluçaõ, e ambos perseguidos

por suas opinioens. Taõ semelhantes saõ os homens e as couzas em todos os tempos e em todas as idades!

N. B. Talvez em o No. seguinte daremos outros mais paralellos de alguns homens celebres, antigos e modernos.

LITERATURA ALLEMAM.

O Homem singular, ou Emilio no Mundo.

(Continuado da pag. 471 do No. antecedente.)

CAPITULO XXXIV.

Principio de Inconstancia.—Agradavel Altercaçaõ.

O velho Burckard naõ tomava parte activa nestes caprichos feminis, e deixava ao tempo a cura delles. Entre tanto naõ esquecia os melhoramentos de Elberg. Maria e Muller eraõ agora as pessoas, com quem elle passava as suas mais doces horas, por quanto elles se occupavaõ mais efficasmente na execuçaõ de seos planos de beneficencia. Maria passava quasi todo o seo tempo na companhia de Burckard e Muller, e medrando diariamente em conhecimentos e belas qualidades, se havia tornado a mestra de todas as raparigas da aldea, de quem gozava a confiança e o amor. Ella assistia constsntemente ás liçoens de Muller; e era sem duvida a sua melhor descipula. O seu prazer era repetir com

proveito ás mais raparigas tudo quanto ensinava Muller. Este da sua parte, ouvia com enthusiasmo sua instructiva conversaçaõ. Sahia muitas vezes, estando ella presente: Maria corava. Elle lhe assegurava, que Mr. Burckard podia dispensar seu proprio ensino; e lhe rogava que emprehendesse ella só, pois que já o podia fazer, a educaçaõ das raparigas. Maria se escuzava com modestia, porem Muller apertava com Maria, e fez tanto com Burckard, que alcançáraõ d'ella o consentimento, mas com a condiçaõ, de que ella ouviria primeiramente as liçoens de Muller, e depois as propagaria as outras suas condiscipulas.

Por meio desta familiaridade, cresceo naturalmente a confiança entre Maria e Muller. Elle era seu mestre; e que muito era, que a sua encantadora discipula, recebendo as suas doctrinas, houvesse tambem o seu coraçaõ. Elle sabia a historia de Maria, e dezejava no fundo da sua alma, que Selhof fosse um inconstante, como as apparencias indicavaõ. Maria sentava-se ao pé de Muller, quando lia com elle algum livro. Muller fitava seu rosto, sem ouvir mais palavra. Maria o notava, e se confundia, gaguejando o que estava no livro, sem lhe dar sentido. O velho Burckard ria, vendo-os assim juntos. Oxala! dizia elle, que em todas as cazas de educaçaõ os mestres fossem tam intimos, como vós sois! Esta observaçaõ embaraçou Muller, fez corar Maria, e interrompeo, ao menos por vinte e quatro horas, a sua habitual familiaridade. Esta affeiçaõ reciproca naõ produzia porem mau effeito na educaçaõ das meninas. Elles passariaõ de boa mente todo o dia na escola. Podiaõ alli ver-se á toda a hora, e em caza de Burckard naõ podia Muller visitar a toda a hora Maria. Desta arte o amor, o habito, e occupaçoens identicas

apertavaõ diariamente os laços de dous coraçoens puros. O velho Reitor Kelner vinha de tempo em tempo visitar o velho Burckard, que elle chamava *o homem admiravel.* Elle o comparava ao velho Socrates, á excepçaõ de naõ ter uma *Xantipe* ; e isto dizia elle, naõ por lisongear Madama Burckard, mas pelo seu amor da verdade. N'uma das suas visitas, ao ver a harmonia que reinava entre Maria e Muller, naõ poude deixar de entusiasmar-se. Meu caro collega (assim chamava elle a Muller,) nada pedira á Deus com tanto fervor como ver-vos espozo de Maria. Vossos filhos seriaõ educados nessa antiga simplicidade, que a depravaçaõ de nossos costumes fez desaparecer. Muller guardou silencio,. e suspirou. O Reitor repetio a mesma expreçaõ de dezejos, voltando-se para Burckard. —Querido Reitor disse o ultimo, eu sou do vosso sentimento ; mas o receio que tenho de penetrar no coraçaõ humano hé fundado nas suas contradiçoens, e em sentimentos, que parecem oppostos á razaõ. O exemplo do meu Luiz basta para fazer-me acautelado.—Hé verdade, lhe tornou o Reitor, mas essas contradiçoens saõ mesmo da natureza. Eu considero em vosso filho um grande espirito, e um coraçaõ nobre. Tito, a gloria da especie humana, teve extravios na mocidade. Muita luz, muita sombra, Senhor Burckard ; e como diz Plataõ,—(e repetio isto em grego) *as grandes virtudes brotaõ sempre das grandes paixoens.* Deixemos o fallatorio das mulheres, que naõ passa da superficie das couzas. Duas amigas a um tempo, que vosso filho teve, como ouvi ás Senhoras Seeburgs, naõ saõ de certo couza boa, mas a sua energica benevolencia apaga inteiramente essas faltas.

Burckard, que até ali naõ tinha ouvido fallar das duas amigas, perguntou pelo cazo, e ouvio

de sua mesma sógra, o que naõ julgava possivel, que Luiz com effeito estava culpado daquella accusaçaõ. Elle defendeo seu filho, e mostrou como a sua franqueza, e liberalidade, que muitas vezes o tinhaõ comprometido na opiniaõ publica, bem longe de ser crime, provavaõ antes a sua nobreza d'alma.—Assim o creio, replicou o Reitor Kelner. As mulheres naõ ouvem se naõ o que hé falso, só julgaõ por apparencias, e uma vez solta a lingoa, naõ cessaõ de dar á trella. Há comtudo, excepçoens, caro amigo: temos o exemplo do contrario em Maria e Muller. Se elles aqui naõ estivessem, ou se embora se fossem, toda a ordem deste bello sistema de educaçaõ passaria, como passou o latim e o grego no mundo literario. Deus os conserve aqui por muitos annos.

Essa era a mente de Burckard. Elle dezejava reter Maria, pelo menos, todo o tempo que lhe fosse possivel, em Elberg. Elle reconhecia a importancia de uma educadora tal como Maria; e necessaria por isso no seu estabelecimento. Naõ era só a cultura physica, mas tambem a cultura moral, que Burckard procurava estabelecer para a mocidade d'Elberg. A sua grande philantropia, que o movêra a formar e pôr em practica o seu extenso plano de educaçaõ tinha exhaurido grande parte da sua fortuna; e sem o auxilio de sabios e virtuosos mestres, a sua grande obra ficaria imperfeita, ou abortaria. Penetrado deste sentimento, hé que elle dezejava ardentemente conservar Maria; e pensava que se ella cazasse com Muller seria o melhor meio de a reter. Elle fallou sobre isto com sua mulher; e rogou-lhe que sondasse Maria á este respeito. A espoza de Burckard se incumbio com prazer deste negocio; e um dia estando so com ella, fez cahir a conversaçaõ á cerca de

Muller. Maria fez-lhe toda a casta de elogios. Querida amiga, replicou Madama Burckard, quem vos ouvisse fallár desse modo, diria que já vos tendes esquecido do pobre Selhof.—Maria naõ respondeo. Madama Burckard continuou a conversaçaõ sobre o mesmo objecto, em ordem a dispo-la para o que lhe queria dizer. Mas minha Maria, proseguio ella, eu naõ te encobrirei, que o meu homem dezeja ardentemente ver-te espoza de Muller.—Já vos naõ lembrais, que sou mãi? respondeu Maria chorando.—Socéga, replicou Madama Burckard, isto naõ passa de uma idea de meu marido. Tu bem o conheces. Elle se deixará d'isso facilmente. Maria calou-se. Esta conversaçaõ a perturbou, mas naõ lhe foi desagradavel. O que amortificava, era ver que uma passada fraqueza estorvava somente a sua uniaõ com Muller. Madama Burckard julgando magoa-la, cessou de fallar n'este objecto; Maria porem quizera ardentemente que ella continuasse a fallar do joven mestre, para o que se deixou ficar mais de duas horas á trabalhar a seu lado. Foi debalde: Madama Burckard naõ pensou haver fundamento para esperar o bom exito deste negocio.

Até esse momento, naõ tinha Maria aberto uma so vez o seu coraçaõ á Muller. Desde entaõ experimentou ella em sua presença a mais viva agitaçaõ. Uma vista, que elle lhe lançasse, um aperto de maõ, a enchia de confusaõ e vergonha. A confidencia, que lhe havia feito a espoza de Burckard, contribuia para dar mais força á seos sentimentos. A imagem de Muller estava tam profundamente gravada na sua imaginaçaõ, que naõ podia expulsala d'alli: seos sonhos mesmo lhes apresentavaõ este encantador mancebo. Muitas vezes, ella o via, cheio do mesmo ardor, que ella, fazer-lhe a confissaõ

do seu amor; e outras vezes ella encontrava em seos olhos a expressaõ da frialdade ou do desprezo. Todas estas chymeras affectavaõ sua alma, como se fossem realidades. Sonhos dolorosos vinhaõ tambem a tormentala de quando em quando. Era Selhof que se justificava, que a reprehendia de inconstante. Grande Deus! exclamava ella, acordando sobresaltada: eu o accuzo de infedilidade, e eu hé que sou a infiel! —Nestas agitaçoens, via ella muito bem ser-lhe impossivel o esquecer-se de Muller. Ser sua espoza tambem lhe parecia impossivel. Ella olhava seu filho como impedimento insuperavel para esse passo.

Impelida pela paixaõ que a dominava, ella corria para Muller; e apenas o via, forcejava por se furtar a seos olhos. Naõ era já tempo; era forçada a ficar; e sem ser Senhora de seu coraçaõ, achava-se sem forças para responder ás suas doces palavras. Elle fallava com ella, e apertava lhe a maõ suspirando. Perguntava-lhe a causa do seu desasocego. Ella continuava a estar muda, e procurava retirar docemente a maõ, que lhe tremia na d'elle. Ella suspirava, e se perdia no mais profundo enleio. Nada disto elle notava: sentia somente a dita de amar, e ser amado.

No laberinto das suas perplexidades, vio Maria agora um raio de luz que lhe aclarava alguns arcanos, que o seu coraçaõ ainda naõ tinha penetrado. Percebeo claramente ser amada de Muller. Mas porque dezeja Burckard, que eu seja sua espozá? dizia ella comsigo. Que interesse pode elle ter nisso, se naõ hé que intenta consolar-me, e dispor-me talvez para ouvir que estou esquecida por Selhof? Espoza de Muller? Oh Deus! Sim, Burckard o dezeja.— Nisto começava a folgar com a idea da infedili-

dade de Selhof, e logo se envergonhava comsigo da falsidade do seu coraçaõ. Ella encobria o semblante com as maons, e a phantasia lhe voava entaõ para Muller.—E querer-me-ha elle por espoza? amar-me-ha elle? Sim, elle me ama . . . hé verdade . . . mas querer-me-ha elle? deshonrada! . . . com um filho! . . . Estremecia, apertava com ternura o filinho no seio materno. . . Assim o teve elle esta manham nos braços, continuava ella, cobrio-o debejos, e chamou-lhe seu filho! Deus! se eu pudesse um so momento adevinhar! . . . Mas ay! Ainda quando elle me perdoasse a minha fraqueza, poderia sempre perdoar-ma? Naõ seria o seu primeiro olhar de tristeza, qualquer que fosse o motivo, uma acerba reprehençaõ da minha infamia? Um dicto em sociedade, um gracejo mesmo daquelles, que me naõ conhecem, naõ bastaria para roubar-lhe o socego, e para roubarme o seu amor, porque eu fui capaz de lhe roubar a honra? A' este pensamento, ella saltava com vehemencia, estendia com força os braços, e exclamava com tom forte e doloroso: naõ! naõ! Estou condemnada á miseria! Naõ, Muller, meu Deus, valei-me! naõ, naõ! Está decidido! Naõ serei tua espoza! Por quanto há de mais sagrado, naõ serei tua espoza, Muller!

Ella deixou cahir o semblante sobre a meza, e se abandonava ao exesperado sentimento da sua deshonra, e do seu amor. Banhada em lagrimas, considerava no filhinho, e tremia com a lembrança da fraqueza que o gerára. Um novo pensamento veio ainda exacerbar a sua dor,—o pensamento de Selhof. Maria lhe era infiel, amava outrem. Ella ajoelhou deante do filhinho, beijava-lhe as maonsinhas!—Meu filho, exclamava ella: um desgraçado amor te deo uma existencia cheia de vergonha, outro amor ainda

mais desgraçado de tua mãi faz eterna a tua vergonha! O menino surria, e lançava os bracinhos ao pescosso da mãi, dizendo: mãi, naõ chore! Eu estou bom, estou de saude! Ella escondia as lagrimas, que derramava, e que as maons infantiz ajudavaõ a enxugar-lhe, Tomou entaõ seu filho nos braços; e bem depressa sentio, que naõ podia ser espoza de Muller nem de Selhof. De Muller, porque o fazia infeliz; de Selhof, porque o enganava. Nesta resoluçaõ, parecia tranquilisar-se. Parecia-lhe que renunciando ao seu novo amor, expiava a falta do primeiro. Reanimada um pouco por esta idea, desceo ao jardim, aonde á poucos passos encontrou Burckard. Querido pai, disse ella instantaneamente, vós tendes mostrado á Madama Burckard dezejos de que eu fosse espoza de Muller. Sem duvida, meu pai, foi vosso amor para comigo, que vos inspirou tal dezejo. Muller hé um homem de bem, um homem de muita honra; e por isso mesmo merece uma mulher de igual honra, e . . .—Por isso hé que eu dezejava que fosses sua espoza, respondeo Burckard.

Vosso amor, meu bom pai, vosso amor para comigo vos torna injusto para com Muller. Dizei o que quizerdes para desculpar-me, estará o mundo por isso? Um homem de bem soffre tudo, soffre os tormentos, e o desastre, mas naõ póde soffrer a deshonra. Muller pode na sociedade gloriar-se de tudo, menos de ser meo espozo. Minha falta pesaria sobre elle; minha deshonra seria a sua; e tanto maior, quanto mais elle me amasse!—Tu deliras, minha querida Maria; elle naõ pensa assim; já o tenho sondado á esse respeito. — Pode assim ser por ora. Vós todos me amais, vós tendes todos esquecido, quem eu sou, e a falta, que commetti. Muller a esquece á meu lado, mas acazo a tem o mundo esque-

cido? Dizei? Se o mundo a lembrasse á Muller; se um gracejo, uma zombaria picante, intempestivamente, lha lembrasse; e elle, da sua parte, cresse partecipar da infamia de uma espoza sem honra, e escarnecida; se com este veneno no seio, elle se visse obrigado a viver comigo; e se eu entaõ cem vezes mais infeliz, mais miseravel que d'antes, dezejasse a morte, pelo ter feito infeliz! dizei: quererieis vós ter sido o instrumento de tal consorcio?—Pois bem! caza entaõ com Selhof, ou com quem quizeres: naõ digo mais palavra, e retracto o meu dezejo. Pensava, que vós vos amaveis.—Por isso mesmo, se nós nos amassemos, ou eu o amasse mais ternamente que Luiz tem amado Roza, hé que eu devia recuzar-lhe a minha maõ; pois todo o mundo. . .

Deixa zombar todo o mundo. O que aqui se chama decencia differe n'Asia, n'Africa e n'America. Há centenas de naçoens, em que uma gentil e bella rapariga naõ julgaria insultar um bello mancebo por cazar com elle ainda que tivesse tido dous ou tres filhos antes. Ouve, Maria, tu tens mais honra, e mais dignidade, que milhares d'outras, que se tem por honestas, e se jactaõ de ter sangue nobre nas veias. Deixa pois fallar o mundo: olha; em a natureza so o que hé universal hé verdadeiro; e os principios do honesto e do justo saõ os mesmos em Elberg que na China; e na China os mesmos, que entre os Hotentotes. A paz domestica hé certamente mais precioza que o oiro, e que as perolas; mas o seu verdadeiro valor naõ hé conhecido senaõ por aquelles que a gozaõ. Tu tens, como Muller, segundo creio, assas descernimento para conhece-lo. De mais, o meu estabelecimento naõ pode hir adeante sem mãi para cuidar delle. Isso hé verdade, meo pai, mas eu assistirei aqui em Elberg, em quanto vós, ou Luiz me naõ

mandarem embora.—E naõ te distrahirá Selhof? Maria naõ respondeo, baixou os olhos, e foi andando na firme determinaçaõ de naõ receber Selhof, nem Muller.

O Reitor Kelner voltou, passados dias, a caza de Burckard. A sua primeira pergunta foi, se havia alguma couza de novo a respeito de Maria e de Selhof. O velho Burckard abanou com a cabeça e disse: Já fallei com Maria, mas nada de novo; seu filho illegitimo hé o seu grande obstaculo. Que filho, e que illegitimo? disse o velho Reitor com admiraçaõ. Se Muller tambem assim pensa, muito me tenho enganado com elle! Pensei que tivesse mais sam philosophia. Naõ era preciso que folheasse muito. Já Sophocles disse . . . . e repetio aqui um grande texto em Grego, e outro em Latim . . . . Mas eisahi o que acontesse, quando se naõ sabe Grego e naõ se tem lido Sophocles, que sabia o que dizia. Mas, Senhor Reitor, disse a avó, permitti-me, que vos faça uma observaçaõ. Esse Mr. Soph . . . . naõ lhe sei dizer o nome . . . . pode-se grosseiramente enganar neste ponto, porque nós todos sabemos a ligeireza com que os Francezes tractaõ as couzas mais graves. Nunca o Reitor teve accesso de colera como entaõ a ouvir tractar Sophocles de Francez. Exclamou enfurecido contra a velha dama, e disse:—porque naõ haverá tambem na Alemanha um *Gyneceu* como havia na Grecia, onde se encerrem as mulheres, para que naõ maculem com suas más lingoas as melhores virtudes da especie humana! Teve razaõ Isocrates fallando dellas quando disse:—Estando sos, saõ perguiçosas, e na companhia, só sabem dizer mal. E voltando-se para Madama Walkers, continuou: Como podeis vós chamar Francez ao mais sensato dos auctores Gregos? O poeta illustre que

sobre o theatro Atheniense desenvolveo em todo o seu lustre os maiores principios de moral? Aqui a velha dama, que ao principio cuidava que o tal sugeito, de quem naõ podia pronunciar o nome, era alguma grande personagem, ouvindo fallar em theatro, replicou mui espevitada: e que temos nós, Senhor Reitor, com o que disse esse comediante? Por melhor que fosse, sempre era comediante; e naõ hé por tal texto que se devem dirigir as pessoas de bem. O Reitor esteve aqui a cahir apopletico de raiva; e depois de lançar uns olhos inflamados de colera sobre a pobre Senhora, voltou-se para Burckard, e proseguio, dizendo:—Agora vejo que sois um verdadeiro Socrates, e nem mesmo vos faltaõ as tempestades caseiras. Quiz immediatamente sahir pela porta fóra, mas Burckard teve maõ nelle, rindo-se, e disse-lhe que Muller naõ recuzava ser espozo de Maria, mas que era esta quem se oppunha; e expoz-lhe as circunstancias, em que Maria fundava a sua excuza. Ah! Ah! disse o Reitor abaixando a cabeça de quando em quando: agora isso hé outra couza. Os fundamentos saõ justos; Maria procede com cauza sufficiente: sim, sim, isso hé outra coiza! Louvo a rapariga, senhor Burckard; todavia hé precizo sabermos se há n'ella paixaõ forte por Muller, e se a muita paixaõ lhe offusca as luzes da razaõ, e lhe paraliza as acçoens d'alma; porque nesse cazo saõ precisos remedios, e o melhor de todos elles hé cazar-mo-la logo com Muller. Este negocio passou-se todo assim, pouco mais ou pouco menos, entre o Reitor e a familia do seo amigo Burckard, sem que Maria nem Muller, que estavaõ auzentes, podessem entaõ advinhar que haviaõ sido cauza de taõ sérias contestaçoens.

(Continuar-se-ha em o No. seguinte.)

SCIENCIAS.

Progresso das Sciencias Physicas no Anno de 1816.

(Continuado da pag. 481 do Numero 76.)

Gas extrahido do Carvaõ de pedra.—Lampadio publicou no Jornal de Schweigger diversas experiencias, que se fizeraõ com o intuito de observar a porçao de gas, que, mediante a destillaçaõ, se pode obter de differentes especies de carvaõ de Alemanha. Achou elle, que tanto a qualidade como a quantidade do gas variava muito conforme a especie do carvaõ, de que era destillado. Os resultados destas experiencias seriaõ sem duvida mui interessantes, e dignos de serem circunstanciadamente mencionados, se Lampadio nos tivesse dado uma exacta descripçaõ de cada uma das variedades, que empregára. Assim as experiencias só poderaõ ser bem apreciadas por aquelles, que conhecerem as diversas sortes de carvaõ pelos nomes, de que usa Lampadio.

A applicaçaõ, que se tem ultimamente feito, do gas extrahido do carvaõ para allumiar ruas e cazas, hé hum objecto de tanto momento, que tem merecido assidua e particular attençaõ de chimicos habilissimos.—Já Mr. Accum publicou sobre a materia uma obra, que deve ser consultada por todos aquelles, que se quizerem inteirar cabalmente dos principaes pontos relativos á este interessante ramo de policia: e entre varios papeis, que nos Jornaes apparecêraõ sobre o

mesmo assumpto há um, que nos parece conter factos novos e mui uteis, escripto por Mr. Brande, e publicado no 1° Numero do Jornal da Instituiçaõ Real da Gram Bretanha—Eisaqui alguns dos resultados, que este distincto chimico obteve de diversas experiencias que fez com algumas especies de carvaõ :—observou, que um *chaldron* de bom carvaõ de Wallsend, Newcastle, sendo distillado, ministrára de 17 para 20 mil pes cubicos de gas, se as distillaçoens eraõ feitas em pequena escala; mas que sendo as distillaçoens executadas em grandes apparatos, poucas vezes rendera mais do que 12 mil pes cubicos.—Nos tres districtos pertencentes á Companhia denominada — Gas Light Company — situados em Peter-street, Westminster; Worship-street, e Norton Falgate, 25 *chaldrons* de carvaõ saõ diariamente carbonizados ou distillados, e daõ 300 mil pes cubicos de gas, que supprem 75 mil lampioens d'Argand, cada lampiaõ dando uma luz igual á de seis velas. No Apparato de Gas em Dorset-street, Blackfriars Bridge, o consumo diario de carvaõ anda por tres *chaldrons*, que ministraõ gas sufficiente para 1,500 lampioens : assim o consumo total de carvaõ, que há diariamente em Londres, a fim de allumiar uma grande parte da cidade, monta á 28 chaldrons; e o numero de lampioens suppridos hé 76,500.

Há varias especies de carvaõ, que ministraõ maior quantidade e melhor qualidade de gaz, do que outras ; como por exemplo, o carvaõ denominado Cannell, e Wigan; o seo preço porem hé taõ exorbitante, que exclue a sua geral applicaçaõ : brêo misturado com carvaõ tambem dá um excellente gas.—Alem disso, outros materiaes como papel pardo, serradura, pedaços de pau, &c. podem ser empregados para o mesmo fim. Naõ hé intento nosso mostrar neste lugar as grandes

vantagens, que podem provir do uso deste novo methodo de illuminar, por isso que exigiria uma exposiçaõ muito mais circunstanciada, do que podemos aqui admittir :—os que quizerem porem ter noçoens exactas sobre a materia, consultem a já citada obra de Mr. Accum ; o 1° e 2° Numero do Jornal da Instituiçaõ Real da Gram Bretanha, —e as Transacçoens Philosophicas do anno de 1808.

Gas Olefiante.—No anno de 1811 o Dr. Thomson publicou nas Memorias da Sociedade Werneriana Edimburgense um papel sobre as combinaçoens gazozas de carboneo, e hydrogenio. Ahi expoz elle algumas experiencias, que fizera com uma substancia na apparencia oleosa, que tinha sido formada pela combinaçaõ de chlorine, e gas olefiante. Destas experiencias deduzio elle, que a ditta substancia naõ era um oleo, mas sim um composto de gas olefiante, e chlorine. Esta illaçaõ foi recentemente corroborada pelas experiencias de Robiquet e Colin, os quaes preparáraõ grande porçaõ desta substancia, e examináraõ as suas propriedades com grande individuaçaõ. Elles a obtiveraõ fazendo passar uma corrente de gas chlorine e gas olefiante por entre um grande globo de vidro ;—e a fim de a purificarem de alguma superabundante porçaõ de chlorine, que com ella estivesse misturada, a laváraõ com agua distillada.—No seo estado puro achou-se ; que possuiaõ as seguintes propriedades :—Nao tem cor. Tem um cheiro agradavel, e mui semelhante ao de ether muriatico.—O seo sabor hé adocicado, picante, e algum tanto agradavel. A sua gravidade especifica, no temperatura de 44°; anda por 1·2201.—A densidade do seo vapor hé taõ grande na temperatura de 48·7, que sustenta uma columna de mercurio de comprimento de 25·666 polegadas. A gravidade espe-

cifica deste vapor hé, segundo a experiencia de Gay Lussac, 3-4434.—Arde com uma chama verde, lança muito fumo, e deposita grande porçaõ de carvaó—Consta de um volume de gas olefiante e um volume de chlorine, ambos condensados em um so volume.—Ora como a gravidade especifica de

Chlorine hé............................	2·500
E a do Olfiante	0·974
	3·474

Segue-se que esta substancia, sendo composta destes dois gazes, deveria ter uma gravidade especifica igual a dos dois gazes; como na realidade acontece.

Por outro lado o ether muriatico hé composto de 1 volume de acido muriatico, e um volume de gas olefiante, ambos condensados em um so volume: e eisaqui a razaõ da sua grande volatilidade, e menor gravidade especifica.

Gas Hydrogenio Arsenical—Este gas hé celebrado pela circunstancia de haver Gehlen perdido a vida no acto de fazer varias experiencias para o preparar.—O Professor Schweigger traz descripto no Nº. XV do seo Jornal o methodo, que empregára Gehlen para o obter. Consistio simplesmente em misturar o arsenico em pó com uma concentrada soluçaõ alcalina.

Hydrogenio Phosphorettado.— Este gas foi examinado com particular attençaõ pelo Dr. Thomson, em virtude, das suas propriedades naõ serem perfeitamente conhecidas por falta de uma analize minuciosa. Pode ser formado lançando-se pedaços de phosphorete de cal em uma retorta cheia d'agua, ou, o que hé ainda melhor, em um retorta cheia d'agua, que esteja acidulada com acido muriatico.

Este gas naõ tem cor:—tem um cheiro algum tanto semelhante ao de cebolas; o seo sabor hé

excessivamente amargo; a sua gravidade especifica na temperatura de 60° hé 0·9022; Agua absorve deste gas $\frac{1}{50}$ do seo volume; adquire um gosto extremamente amargo; e tambem a propriedade de precipitar varias soluçoens metallicas. Arde quando hé posto em um vaso largo em contacto com o ar; mas em tubos estreitos lança sómente um fumo branco; e desapparece todo o phosphoro. Hum volume de hydrogenio phosphoretado, misturado com meio volume de oxygenio e exposto ao ar em um tubo estreito, deixa ficar simplesmente um volume de hydrogenio puro: e se fizermos passar por entre esta mistura faiscas electricas, o phosphoro hé depositado, e fica restando hydrogenio puro, igual em volume á porçaõ original do gas: consta por conseguinte de phosphoro dissolvido em gas hydrogenio; as suas proporcoens saõ uma parte de hydrogenio; e 12 partes de phosphoro. Este gas precisa para a sua completa combustaõ de 1 volume, ou volume e meio de gas oxygenio. No primeiro caso se forma o acido phosphoroso, e no segundo o acido phosphorico. Isto prova, que o acido phosphoroso consta de

Phosphoro	100
Oxygenio	66·6

e o acido phosphorico

Phosphoro	100
Oxygenio	133·3

Hydrogenio phosphoretado soffre tambem uma completa combustaõ sendo misturado com tres volumes de gas nitroso; formao-se entaõ algum acido phosphorico e agua, e fica restando volume e meio de azote. Se o misturarmos com a oxide de azote, hé igualmente necessaria uma igual porçaõ; formao-se as mesmas substancias e restaõ tres volumes de azote. Se tres volumes de chlorine, e um volume de hydrogenio phosphoretado

forem misturados sobre uma porçaõ d'agua, esta mistura hé totalmente decomposta, e em seo lugar acharemos formados acido muriatico e bichloride de phosphoro. O iodine tambem decompoem este gas, formando uma substancia branca, que hé o iodide de phosporo; e deixa ficar livre o gas hydrogenio. Quatro graõs de iodine saõ necessarios para decompor 1 polegada cubica deste gas. Há alem deste outro gas hydrogenio phosphoretado, que hé composto de 2 atomos de hydrogenio e um de phosphoro.—O primeiro que consta de um atomo de hydrogenio e um de phosphoro deveria ser denominado hydrogurete de phosphoro, e o segundo bihydrogurete de phosphoro.

Carborete de Phosphoro.—Esta substancia hé d'uma cor amarella, e naõ tem gosto algum. Hé provavel que seja gradualmente acidificada, sendo exposta ao ar: pelo menos ve-se, que attrahe humidade da atmosfera. Naõ se derrete quando hé aquecida; porem arde com bastante esplendor. Sé for aquentada em um calor vermelho, desapparece o carvaõ, e fica restando taõ sómente o phosphoro. Consta de um atomo de phosphoro, e um atomo de carboneo.—Hé formado dissolvendo-se phosphorete de cal em acido muriatico.

Phosphorete de Potassa.—O Professor Italiano, Sementini, foi o primeiro, que descobrio um composto de phosphoro com a potassa; essa sua descoberta, e as experiencias, que lhe ministraraõ tal resultado, apparecêraõ impressas no volume setimo dos Annaes de Philosophia. O modo por meio do qual se póde obter esta substancia hé lançando pedaços de phosphoro em uma forte soluçaõ de potassa em alcohol. Observa-se no fundo do vaso um deposito gradual de pequenas laminas brilhantes, que saõ o phosphorete de Potassa.

Composiçaõ de Alcohol e Ether.—Gay Lussac publicou nos Annaes de Chimica varias experiencias, que fez, com o intuito de verificar a verdadeira natureza destes dois compostos chimicos; e hé de opiniaõ, que segundo os resultados obtidos, o alcohol consta de um volume de gas olefiante de um volume de vapor d'agua, ambos condensados em um só volume: que hé o mesmo que dizer que o alcohol hé um composto de 2 atomos de gas olefiante e 1 atomo d'agua.

Ether, segundo o mesmo chimico, consta de dois volumes de gas olefiante hum volume de vapor d'agua condensados em um só volume; ou por outras palavras hé composto de 4 atomos de gas olefiante, e 1 atomo d'agua.

Ether sulphurico. — Gay Lussac publicou tambem nos Annaes de Chimica um papel em que mostra como o ether sulphurico soffre decomposiçaõ, quando hé guardado em botelhas em que há muito ar, e que saõ abertas de vez em quando:—o resultado desta decomposiçaõ hé acido acetico, e um oleo particular que parece ter a propriedade de se combinar com o acido muriatico, e de com elle formar um composto solido detonante. Este facto porem da decomdosiçaõ do ether, quando assim circumstanciado naõ hé novo; pois Planche já delle fez mençaõ em um dos Numeros dos Annaes de Physica e Chimica.

Força de certos vinhos.—Mr. Brande em 1811 publicou nas Transacçoens Philosophicas um taboa, em que apontou a porçaõ de espirito, que existia na maior parte dos vinhos generosos mostrando por este modo a força comparativa de cada respectivo vinho.—Ultimamente tem havido na Gram Bretanha a importaçaõ de um vinho Grego denominado Lisa, ou vinho de Dalmatia—e Mr.

Brande desejoso de verificar o grau de força, que postuia, o analizou, e vio que algumas amostras continhaõ 24, e outras tanto como 26 por cento de alcohol.—Examinou tambem duas amostras de genuino vinho Marsala vindo da Sicilia—e uma dellas continha 25·5 e a outra 26·3 por cento de alcohol. Assim este ultimo vinho, e o Lissa tem maior porçaõ de espirito, que nenhum dos vinhos inseridos na taboa publicada por Mr. Brande nas Transacçoens Philosophicas; pois mesmo no vinho do Porto a maior quantidade de alcohol, que se achou, foi 25·83 por cento.

Metaes.

Oiro.—Que o oiro hé dissolvido em agua regia hé um facto assas sabido por todos os chimicos; porem uma perfeita analize e exame desta mesma soluçaõ há sido até agora taõ difficil, que muitos chimicos de nota asseveraõ ter obtido resultados inteiramente oppostos com a applicaçaõ dos mesmos reagentes. Por exemplo, Vanquelin, Duportal, e Pelletier dizem, que os alcales naõ produzem precipitaçaõ alguma, quando saõ misturados com este liquido depois de frio:—Oberkampf, ao contrario, observou um resultado inteiramente diverso. Por outro lado, segundo Mr. Figuier, há sempre precipitaçaõ; e isto, quer hajá ou naõ superabundancia d'acido; só com esta differença, que no primeiro caso, isto hé, quando há muito acido, hé preciso maior porçaõ d'alcale; pois o precipitado nunca apparece, excepto quando o alcale predomina. Eisaqui um resumo das experiencias, que fez Figuier: dissolveo em 150 grammes d'agua distillada seis grammes de muriato d'oiro secco; dividio-se esta soluçaõ em duas partes iguaes, e cada uma foi posta em um vaso de vidro conico. Deitaram-se entaõ quatro

grammes d'acido muriatico: e ambas foraõ saturadas com uma soluçaõ de potassa caustica; observou-se logo a cor tornar-se vermelha; e haver um precipitado de cor cinzenta: separado este, se aquecêraõ os liquidos novamente; e houveraõ mais precipitados; porem de uma cor muito mais escura: juntos todos estes precipitados e seccados, achou-se que cada um continha dois terços do oiro, que estava dissolvido na agua regia. Lançando-se acido muriatico em cada uma das soluçoens, estas recuperáraõ a sua previa cor amarella: outra porçaõ de potassa produzio em ambas novo precipitado; e deitando-se alternadamente mais acido muriatico e potassa, veio-se a final a precipitar todo o oiro. Ora como se poderá explicar a causa desta precipitaçaõ?

Purificaçaõ de Platina.—O Marquez de Ridolfi propoem o methodo seguinte para separar a platina de outros metaes com que estiver ligada. Elle a derreteo com metade do seo pezo de chumbo, pulverizou esta liga, misturou-a com enxofre, e a expoz á um calor forte em um cadinho coberto: obteve entaõ uma mistura de platina, chumbo e enxofre—a qual foi derretida com uma pequena addiçaõ de chumbo, aquecida até ficar branca, e neste estado martellada sobre uma bigorna quente com um martello igualmente quente: por este meio foi o chumbo lançado fora no estado de liquifaçaõ; e a platina, que se obteve, era ductil, malleavel, e da gravidade especifica de 22·630.

Copellaçaõ ou purificaçaõ da Prata.—M. d'Arcot publicou nos Annaes de Chimica e Physica a seguinte taboa, em que mostra, segundo as experiencias que fizera, a proporçaõ de chumbo necessaria para reduzir a prata á differentes graus de finura.

Composiçaô da liga.		Chumbo necessario para a copellaçaô da liga.	Proporçaô entre o Chumbo e o Cobre.		
Prata.	Cobre.				
1000	0	$\frac{3}{10}$	0	para	1
950	50	3	60	—	1
900	100	7	70	—	1
800	200	10	50	—	1
700	300	12	40	—	1
600	400	14	35	—	1
500	500	entre 16 e 17	32	—	1
400	600	16 e 17	26·66	—	1
300	700	16 e 17	22·857	—	1
200	800	16 e 17	20	—	1
100	900	16 e 17	17·777	—	1
1	999	16 e 17	16·016	—	1
0	1000	16 e 17	16	—	1

Mercurio.—M. Guibourt publicou ultimamente um interessante papel sobre as combinaçoens de mercurio com oxygenio e enxofre,—Hé bem sabido, que há duas oxides de mercurio; M. Guibourt porem prova em como a protoxide naõ se pode obter em um estado separado. Quando misturamos com um alcali o protochloride de mercurio (a preparaçaõ denominada calomelanos) forma-se um pó preto, que até agora os chimicos haviaõ supposto ser uma protoxide de mercurio; mas Guibourt achou, que examinando este composto com um microscopio, observára pequenos globos—os quaes saõ mesmo viziveis sem microscopio, se espremermos a protoxide entre dois corpos.—Segundo as experiencias deste chimico, a protoxide consta de

Mercurio	100
Oxygenio	4·5

e a peroxide consta de

Mercurio	100
Oxygenio	8

Misturando-se o gas hydrogenio sulphuretado com a protochloride de mercurio, forma-se um pó negro, o qual era até agora tido por um com-

posto de mercurio e enxofre; porem Guibourt examinando-o com attençaõ observou, que pequenos globos de mercurio eraõ assas viziveis, quandó se espremia esta substancia; e assim elle naõ a considera como um sulphurete.

Aço.—Segundo as experiencias de Dobereiner e Goethe (que vem descriptas no Nº XVI do Jornal de Schweigger) ve-se que o ferro hé muito mais facilmente convertido em aço, quando está misturado com manganese. A preparaçaõ de ferro, que Dobereiner parece haver empregado hé aquelle corpo cristallizado, que as vezes se acha nos boracos que há em grandes pedaços de ferro fundido, e que na Inglaterra se chama *guees.* O Dr. Wollaston já examinou esta substancia, e achou que era um carborete de manganese.

Ferro.—No volume VII dos Annaes de Philosophia fez o Dr. Thomson mençaõ do resultado de uma experiencia, que se fizera, com o intento de verificar a força do ferro Inglez.—Segundo esta experiencia parece, que um fio de ferro de uma polegada em diametro hé quebrado por um pezo de 25 6 toneladas. O Conde Sichingen fez tambem muitas experiencias para achar a verdadeira força do ferro Sueco; e se os resultados, que obteve, saõ exactos, entaõ a força do ferro Inglez comparada com a do ferro Sueco, anda na razaõ seguinte; Ferro Inglez, 348·88;—Ferro Suecco, 549·25.

(Continuar-se-ha em o No. seguinte.)

POLITICA.

REINO UNIDO DE PORTUGAL, BRAZIL E ALGARVES.

Tratado entre S. M. El Rey de França e de Navarra, e S. M. F. El Rey de Portugal, Brazil e Algarves, assignado em Paris no dia 28 d'Agosto, 1817.

(Extrahido do *Times*, de 16 de Outubro de 1817.)

Art. I. S. M. Fidelissima, desejando executar o Artigo 107 do Acto do Congresso de Vienna, se obriga a entregar a S. M. Christianissima, no espaço de tres mezes ou mais cedo se for possivel, a Guiana Franceza até o rio Oyapock, cuja embocadura está situada entre o 4 e o 5 gráos de latitude do norte, e a 322 de longitude oriental da Ilha do Ferro, no paralelo de 27·47 de latitude do norte.

II. Por ambas as partes se nomearáõ immediatamente commissarios que seraõ mandados fixar definitivamente os limites da Guiana Franceza e Portugueza conforme ao claro sentido do Artigo 8 do Tratado de Utrecht, e as estipulaçoens do Acto do Congresso de Vienna: os sobreditos commissarios devem concluir os seos trabalhos, ao mais tardar, dentro de um anno depois da sua chegada a Guiana. Se no fim deste termo de um anno os mencionados commissarios naõ tiverem podido concordar entre si, as duas Altas Partes contractantes proce-

derão a fazer outros arranjos debaixo da medeação da Gran Bretanha, que todavia serão sempre conformes ao claro sentido do Artigo 8 do Tratado de Utrecht, concluido debaixo da garantia desta ultima Potencia.

III. As Fortalezas, armazens, e todos os petrechos militares serão entregues á S. M. Ch. segundo o inventario mencionado no Artigo 5 da Capitulação da Guiana Franceza no anno de 1809.

IV. Em consequencia dos já mencionados artigos, as ordens necessarias para effeituar a entrega da Guiana Franceza (as quaes ordens já presentemente se achão nas maons do abaixo assignado Plenipotenciario de S. M. F.) serão immediatamente communicadas, depois da assignatura do presente Tratado, ao Governo Francez com uma carta official do mesmo Plenipotenciario, em que venha anexa uma copia do presente Tratado; e por ellas se informarão as Auctoridades Portuguezas para que dentro de tres dias entreguem a dita Colonia aos Commissarios incumbidos por S. M. Ch. de tomar posse della logo que se lhes apresentarem as instrucçoens para esse effeito.

V. O Governo Francez se obriga a transportar para as cidades maritimas de Pará e Pernambuco (em os navios empregados na conducção das tropas Francezas para a Guiana) a guarnição Portugueza daquella colonia, e as Auctoridades civis, com toda a sua bagagem.

Artigo Separado.

Todos os pontos em que se suscitarem deficuldades relativas á restituição da Guiana, taes como pagamento de dividas, restituição de rendas, e troca reciproca de escravos, formarão o objecto de um Tratado particular entre os Governos Francez e Portuguez.

RIO DE JANEIRO.

Relaçaõ das Pessoas que entregaram no Real Erario Donativos gratuitos.

(Continuada da pag. 490 do No. antecedente.)

Transporte..................	147:673,570
O Criado de Sua Magestade, Jozé Antonio da Silva	24,000
O Coronel Custodio Moreira Lirio, para pagamento dos soldos de um mez para 100 praças de Infantaria da Expediçaõ, que foi para Pernambuco, alem do que houverem de vencer por tempo de um anno	300,000
O Capitaõ Manoel Moreira Lirio, para o pagamento dos soldos de um mez para 50 praças de Infantaria da dita Expediçaõ, e o mais como acima	150,000
O Tenente Antonio Moreira Lirio, para os soldos de um mez para 20 praças da dita Expediçaõ, e o mais como acima	60,000
O Cirurgiaõ Mór dos Exercitos, e Armadas Fr. Custodio de Campos, e Oliveira, metade dos vencimentos de um mez, que cobra pela Thesouraria Geral das Tropas, continuando por tempo de um anno	45,830
O Ouvidor da Capitania do Espirito Santo, Joze de Azevedo Cabral	400,000
O Official Maior effectivo da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra Camillo Martins Lage	100,000
E tudo o mais, que as suas faculdades lhe permitirem, logo que seja necessario.	
O Official Maior da dita Candido Lazaro de Moraes	50,000
O Official Maior Graduado da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra, Simeaõ Estellita Gomes da Fonceca	50,000
E continuará sendo precizo.	
O Official da dita Joze Bernardes de Castro	50,000
E continuará.	
O dito Jozé Ignacio da Silva	50,000
O dito Antonio Pimentel do Vabo..................	50,000
E tudo o mais que as suas possibilidades lhe permittirem, quando seja necessario.	
O dito Joaõ Bandeira de Gouveia	50,000
O dito Bento da Silva Lisboa	50,000

O dito Agostinho Rodrigues Cunha	50,000
O dito Fr. Tiburcio Joze da Rocha	50,000
O dito Roberto Joaõ Damby	50,000
O dito Pedro Maria Romaõ Colonna..............	50,000
E tudo o mais que as suas possibilidades lhe permittirem, quando seja necessario.	
O dito Antonio Cypriano de Souza	50,000
O Criado de Sua Magestade Joze de Miranda Carvalho	80,000

Subscripçoens á Cargo de Fernando Carneiro, e Amaro Velho da Silva.

Joze Antonio da Costa Guimaraẽs.................	100,000
Joaõ de Siqueira Tedim	500,000

Dita a Cargo do Senado da Camara.

Joze Antonio Alves de Carvalho, e Irmaõ.........	1,000,000
Joaõ da Cruz Alves Romano	100,000
Joaõ da Silva, e Companhia	100,000
Joaõ Pereira Borba	102,400
Manoel Francisco de Souza Lemos	300,000
Thomé Joze Ferreira Tinoco	100,000
Joaõ Antonio Fernando d'Almeida	100,000
Manoel Ferreira Lisboa	100,000
Rafael Joze d'Oliveira.................................	100,000
Manoel Antonio da Cunha Guimaraẽs	100,000
Joaquim Fausto de Souza	100,000
Antonio Joze Alvez Ramos	100,000
Fernando Joze da Cunha..............................	100,000
Bento Joze de Carvalho	120,000
Antonio Xavier S. Paio	100,000
Joaõ Fernandes da Costa	100,000
Alexandre Joze Pereira d'Affonseca	100,000
Manoel Teixeira Fagundes...........................	100,000
Manoel Antonio de Castro	100,000
Manoel Machado Coelho	100,000
Joze Joaquim de Oliveira Guimaraẽs..............	100,000
Antonio Joze Duraẽs	200,000
Constantino Joze de Faria	64,000
Cypriano Joze dos Santos	51,200
Joaõ Ribeiro de Campos Pessoa.....................	64,000
Francisco Joze Carneiro	64,000
Joze Francisco Cardozo	50,000
Albino de Lima e C[a]	50,000
Feliciano Joaquim Gomes	16,000
Luiz Antonio Machado Reis	16,000
Luiz Joze da Costa	6,400

Joaquim Joze dos Santos	50,000
Sebastiana Roza	50,000
Sebastiaõ Gonçalves	50,000
Luiz Joze Tinoco de Almeida	50,000
Manoel Joze Ferreira Guimaraẽs	50,000
Joze Antonio de Sampaio	50,000
Ignacio de Silva Mello	50,000
Joaõ Murat	30,000
Jeronimo Joze de Souza	50,000
Manoel Luiz Martins	50,000
Manoel Luiz Pinto	50,000
Miguel Ignacio de Oliveira	25,600
Antonio Joze Ramos	16,000
Joaõ de Souza Ferreira	20,000
Melchiades Joze da Silva Ferraz	36,000
Jozuino Marquez Ferreira	25,600
Joaquim d'Andrade	26,600
Manoel Cabral de Mello	40,000
Joze de Figneiredo Campos	20,000
Joze Francisco de Sampaio	50,000
Manoel Gularte	40,000
Francisco de Freitas	12,800
Pedro Gonçalves Gomes	12,800
Manoel Rodrigues Leitaõ	20,000
Matheus Joaquim Leandro	12,800
Antonio Joze de Viveiros	19,200
Antonio de Souza Monteiro	6,400
Francisco Joze da Silva	25,600
Joze Ferreira do Nascimento	12,800
Joaõ Antonio de Carvalho	6,400
Domingos Martins Neves	25,000
Joaõ Antonio Picanço	50,000
Francisco Xavier Dias d'Affonceca	12,800
Joze de Jesus Simoẽs	6,400
Miguel Luiz Gonçalves	20,000
Joaõ da Costa Pereira	20,000
Joaquim da Silva Santos	6,400
Manoel Gerardo	51,200
Joaõ Martins Ferreira Braga	12,000
Francisco Cardozo	20,000
Ignacio Joze das Neves	16,000
Francisco Joaquim da Silva Pereira	12,800
Antonio Joze Rodrigues	16,000
Joaõ Baptista da Costa	25,600
Joze Ignacio Lacerda	12,800
Joze Antonio de Mattos	40,000
Manoel Joze da Costa	12,800
Manoel Rodrigues de Souza	30,000

Joaõ Ignacio de Carvalho	30,000
Joaõ Luiz Torres	50,000
Ignacio Machado	12,800
Joaquim Joze de Souza	40,000
Antonio Gonçalves de Carvalho	6,400
Manoel Leite de Bastos	12,800
Manoel Luiz Coelho	12,800
Manoel Domingues da Cruz	60,000
Gerardo de Siqueira	12,800
Antonio Ferreira Quadros	12,800
Joaõ Dias de Miranda	25,600
Luiz Pereira da Costa Ramos	1,920
Manoel Joze de Figueiredo	12,800
Joze Antonio da Cunha	6,400
Joaquim Joze de Oliveira Braga	50,000
Manoel Vieira Machado	9,600
Manoel Joaquim Soares	25,600
Manoel Rodrigues dos Santos	12,800
Joze da Silveira Rodrigues	12,800
Antonio Alves	12,800
Joze Coelho	32,000
Manoel Joze Fernandes Pinto	12,800
Manoel Joze Cabral	4,000
Manoel Pereira da Rocha	16,000
Joze Antonio Gonçalves	25,600
Joze da Rocha Machado	12,800
Custodio Manoel de Mattos	32,000
Marianno Firmino Bacellar	2,000
Joze Nunes Victorio	38,400
Francisco Correia	6,400
Joze Francisco Gato	12,800
Antonio de Souza	12,800
Manoel Cactano	12,800
Joaõ Antonio Rodrigues	12,800
Dionizio Fernandes	6,400
Manoel Lourenço Barboza	12,800
Antonio Soares do Rego	12,800
Joze Antonio Severino	25,600
Francisco da Costa Barreiros	12,800
Bento Luiz Alves Carneiro	25,600
Joze Joaquim de Oliveira	12,800
Joze Moreira d'Affonceca e Souza	12,800
Manoel Correia	32,000
Antonio Jose Tavares	6,400
Joze Antonio Lopes	50,000
Damiaõ Joze de Souza	16,000
Joaõ Antonio de Souza	12,800
Henrique Joze Borges	12,800

Joze Bitancourt Peixoto	6,000
Joaõ Branco	6,400
Antonio Joze Lopes Ribeiro	12,800
Joaõ Joze Dias	12,800
Bento Fernandes	10,000
Antonio Joze Pereira Guimarães	8,000
Joaquim Joze Dias	6,400
Antonio Rodriguez Barboza	10,000
Francisco Machado de Mello	6,400
Antonio Pinto de Oliveira Sampaio	12,800
Joaquim Joze da Silva Abreu	12,800
Antonio Alvez Pereira	13,760
Joaõ Francisco da Gama	50,000
Manoel Ignacio Albernaz	10,000
Francisco Joze Pereira	6,400
Ignacio da Silva Leitaõ	6,400
Antonio de Souza Vieira	6,400
Miguel Antonio da Conceiçaõ	6,400
Antonio de Araujo Dantas	20,000
Joaõ Ignacio	12,800
Umbelino Borges Monteiro	1,280
Joze Vieira Fazenda	20,000
Agostinho Joze Gonçalves	6,000
Joze Furtado Rodriguez	12,800
Joze Antonio da Rocha	6,400
Joze da Silveira Gomes	12,800
Jeronimo Pereira de Figueiredo	12,800
Joze Ignacio Godinho	4,000
Francisco de Medeiros	8,000
Joaõ Pinto Guedes	3,200
Joaõ Francisco de Menezes	12,800
Diogo Fernandes	12,800
Manoel Joze de Souza Vianna	2,000
Joze de Souza Pinto	12,800
Joaõ da Silveira Duarte	13,000
Joaquim Joze Candeira	12,800
Soma total	156:471,360

(Continuar-se-há em o Numero seguinte.)

PERNAMBUCO.

(Extracto do *Morning Chronicle*, 20 de Outubro, 1817, *Ship News.)*

" Damos o seguinte extracto de uma carta escripta pelo Coronel Ousely, e datada de Pernambuco em 29 de Julho, 1817.——" O Brig
" Caliope, com viagem de Messina para Pernam-
" buco, Mestre R. Goodwin, deo á costa hontem
" á tarde junto da Barra, e perdeo-se. Felis-
" mente, com tudo, salvou-se a gente e a maior
" parte da carga pelo infatigavel trabalho do
" Governador, que immediatamente mandou pôr
" a tropa em armas, e pessoalmente se dirigio
" a praia aonde se conservou desde as 5 horas
" da tarde até a meia noite, com agoa muitas
" vezes até á barba, e em perigo de ser feito em
" pedaços pelas ondas. Dizendo-lhe alguem
" que naõ estivesse nesta trabalhoza e arriscada
" posiçaõ, respondeo o Capitaõ General :—*Os
" Britoens nunca desampararam seos amigos na
" brecha ; e há grande differença em marchar por
" entre agoa salgada ou rios de sangue. Posso
" eu por ventura esquecer-me de Salamanca, Ro-
" drigo, Badajoz, Victoria, e S Sebastiaõ ? Naõ,
" eu nunca desampararei um Inglez na desgraça.*

" Esta resposta animou e redobrou o trabalho
" de todos, e produzio os mais felizes rezul-
" tados."

AMERICAS HESPANHOLAS.—Venezuela.

(Noticias vindas por via da Ilha da Trindade, com data de 9 d'Agosto, 1817.)

"Os patriotas tomaram finalmente a Guiana. Angustura rendeo-se á 17 de Julho; e no dia 6 do corrente quatro lanchas bombardeiras, e duas frecheiras que escaparam, nos trouxeram a noticia de que as fortalezas, ou a Antiga Guiana, foraõ todas tomadas. A conquista da Guiana abre-nos um grande commercio naquella provincia, e em todo o interior de que estaõ de posse os patriotas. Um exercito de 10,000 veteranos plantará logo as bandeiras da liberdade por toda a extensaõ de Venezuela sobre as ruinas da Inquisiçaõ religiosa e politica. Os patriotas estaõ de posse de todo o paiz regado pelo gigante rio Orinoko, donde podem tirar grandes recursos. Todas as colheitas de tabaco, cacáo, &c. cahiram em seo poder, alem de uma immensa quantidade de gado, cavallos, &c. Todas as propriedades, que os Frades capuchinhos tinhaõ extorquido dos pobres Indios durante 150 annos, foraõ confiscadas em castigo de sua traiçaõ; e os patriotas dizem agora, pela experiencia que tem tido dos Frades, que nunca mais consentirãõ que gente de capuz e cordaõ viva entre elles.

"Todas as praças conquistadas estavaõ morrendo de fome pelo continuo e rigorozo bloqueio que tinhaõ de pois que Piar derrotou o exercito de Cerrute á 17 d'Abril. A esquadra de Brion tinha-lhes ultimamente cortado toda a esperança de socorro; e neste estado de couzas os Hespanhoes resolveram abrir uma passagem com os seos navios armados, e retirar-se. Mas a maior

parte das grandes embarcaçoens, senaõ foraõ todas, cahio em poder da esquadra de Brion, por que tendo so aqui chegado os pequenos vazos de que já fallei hé natural que os outros fossem agarrados. Um navio com os generaes e estado maior á bordo (e provavelmente com todos os seos roubos) hia a ser fortemente perseguido por uma das embarcaçoens de Brion. Em poucos dias teremos de certo o Bulletim dos Patriotas. A conquista da Guiana naõ so lhes dá a posse de um bello paiz, e grandes recursos, mas poem o exercito em completa e tranquila communicaçaõ como exercito de Paez em Barinas e no baixo Apure, aonde elle está senhor da importante cidade de S. Fernando.

" Ao passo que estas importantes operaçoens se faziaõ no Guiana, Morillo invadio Margarita com 2,500 homens. A sua intimaçaõ parece ser datada de 23 de Julho, assim como a resposta que lhe deo o Governador Gomez. Morillo offerece como alternativa perdaõ ou exterminaçaõ; mas os Margaritanos naõ estaõ por nenhuma das suas promessas, e mandaram-lhe dizer que naõ tornavaõ a receber mais parlamentares. Elles tem, ao menos, 2,500 combatentes, e 500 mais para serviço menos activo. Cada Margaritano hé um liaõ, todos estaõ mui unidos, e o que hé mais, acostumados a bater os Hespanhoes todos os dias por espaço de doze mezes.—Todos os exercitos Republicanos estaõ agora em directa communicaçaõ entre si."

Buenos Ayres, 2 de Julho, 1817.

" A entrega da devisaõ inimiga, que occupava Tarija, e a occupaçaõ daquela cidade pelo nosso

exercito, commandado pelo Tenente-Coronel dos Hussares, D. Gregorio Arioz de la Madrid, aconteceo no dia 18 de Abril passado, como se vê pelos officios do official commandante, datados do mesmo dia, e publicados na Gazeta extraordinaria de Buenos-Ayres de 22 de Maio. Toda a guarniçaõ Realista entregou-se prisioneira de guerra,

"O desalojamento do inimigo, primeiramente da cidade de Salta, e de pois de toda a provincia daquelle nome, effeitou-se entre os dias 5 e 21 de Maio, como se ve pelos officios do general commandante da van-guarda, D. Martin Guemes, datados a 5 e 21 do dito mez. A provincia de Cinta tambem ficará bem cedo livre do inimigo, segundo se pode colligir do Bulletim 22 do exercito, publicado na Gazeta de 31 de Maio. Noticias recebidas por outras partes á cerca das altas provincias mostraõ que a posiçaõ do inimigo naõ hé ali melhor. Continuamente fatigado e atacado pelos nossos bravos patriotas em todos os pontos, sem poder mover-se nem forragear, sofre as maiores perdas e privaçoens. As nossas partidas já chegaõ mesmo até as vesinhanças do Potosi. Bem perto das minas de Siporo, a nossa gente derrotou há pouco uma partida inimiga, em consequencia do que o Hespanhol commandante em chefe La Serna demitio do serviço o sanguinario Tacon, o qual já partio para Arequipa, coberto de oprobrio.

"Tudo annuncia, que todo o territorio, que antes formava o antigo vice-reinado de Buenos-Ayres, será bem de pressa evacuado; e hé mais que provavel que dois terços do exercito Realista fiquem aniquilados antes que possaõ chegar a Desaguadero, os limites do vice-reinado de Lima. A distancia enorme em que está situado este ponto, a absoluta necessidade de todos os meios,

os constantes ataques que sofre na sua retirada em que hé perseguido pelas nossas partidas avançadas, as provincias intermedias, agora armadas em massa, e a deserçaõ e dispersaõ, a que está continuamente sugeito, tornaõ a situaçaõ do inimigo extremamente critica.

"Naõ hé possivel ante-ver com certeza que planos adoptará agora o General Hespanhol La Serna depois da derrota dos exercitos Reaes no Chili, e da perda daquelle Estado para seo Amo. Era impossivel que aquelle chefe podesse deixar de ser sensivel ás fataes consequencias que um tal successo devia produzir no exercito do seo commando. Todavia, depois de saber este desastre, elle voltou a traz para a provincia de Salta, que elle só ocupou poucos dias. Se nesta manobra tinha em vista forragear, ou prover-se de cavallos para começar a sua retirada, ficou enganado em seos projectos. Se esta manobra tinha tambem por fim dissipar os sustos cauzados pela desgraça dos seos socios no Chili, e illudir o seo proprio exercito, nem isto tambem lhe succedeo como dezejava; porque a precipitada retirada que foi forçado á emprehender nem pode dar confiança á cauza Realista, nem fazer com que seos defensores se tornem mais energicos."

ESTADOS UNIDOS D'AMERICA.

Uma Gazeta de Philadelphia publicou a seguinte relaçaõ dos emigrados que entraram naquelle porto desde 31 de Agosto de 1816 até 31 d'Agosto de 1817 :—

De Inglaterra, Irlanda, e Escocia -	2,018
Hollanda - - - - - -	2,190
França - - - - - -	128
Hamburgo e Bremen - - -	60
Total - - - -	4,396

RUSSIA.

O Consul Russiano em Londres comunicou a noticia seguinte, que se affixou no Lloyd's no dia 30 de Setembro, 1817.

Secretaria do Consulado Russiano, 28, *Great Winchester Street,* 27 *de Setembro,* 1817.

Senhor;—Para informaçaõ do Lloyd's eu vos partecipo, que o Farol estabelecido no anno de 1815 no Cabo Liativanem, no Golpho de Finlandia, tem mostrado ser de bem pouco uzo; porque os navios geralmente navegaõ de Narva, entre Rodsher e Stensher, e como a navegaçaõ hé mui dificultoza na extremidade da parte do Sul da ilha de Hogland, frequentemente succede, durante o Outono, que o Farol superior de Hogland naõ se percebe em tempo nebulozo: para evitar conseguintemente todo o perigo, o Farol de Liativanem foi transferido para a ilha de Rodsher, situada nove milhas Italianas a Oeste de Hogland. A luz deste Farol estará 60 pés a cima da superficie da agoa, e apparecerá e desapparecerá, como succedia no Cabo de Liativanem, no espaço de 45 segundos, ou uma vez em cada tres quartos de minuto; a qual alternativa destinguirá este Farol do outro proximo de

Hogland. Já se principiou á acender no primeiro (13) do corrente.

(Assignado) A. De Dubatchefdky,
Consul Geral Russiano.

Embaxada Russiana para a Persia.

"O General Yermoloff, Governador Russiano do Caucaso, partio como Embaxador para a capital da Persia. Nesta sua Embaxada será acompanhado por aquelles mesmos officiaes Francezes que já antes tinhaõ sido mandados a Persia, e ora estaõ no serviço da Russia. Leva comsigo todas os relaçoens e Mapas que tambem já tinha levado a Embaxada Franceza no tempo de Napoleaõ, e que foraõ achados em dois coches na occaziaõ da retirada da Russia. Estas relaçoens e Mapas convenceram Napoleaõ da possibilidade da marcha de um exercito para as Indias Orientaes; e hé indubitavel que se elle tivesse podido forçar a Russia a assignar uma paz como dezejava, tambem teria emprehendido esta expediçaõ com um exercito Russiano e Francez. Os nomes dos Officiaes que acompanhaõ Yermoloff saõ os seguintes:—General Gardanne; Coussain, primeiro Secretario; Layard, segundo Secretario; Joanini, interprete; Salvater, Medico; Lami, Bontemps, Verdier, Fabrice, d'Adad, Robert, Mariad, e Guidard. Todos estes saõ mui habeis Engenheiros e Officiaes de Artilharia. Disse que alguns delles, depois de uma curta demora em Teheran, a residencia do Shah, procederáõ depois a executar certas commissoens na Corte de um dos Potentados da India Oriental." *(Extracto das Gazetas Flamengas.)*

Mencionando o artigo, que fica transcripto, a idea que teve Napoleaõ de fazer marchar um

exercito por terra até as margens do Indo, julgâmos por isso a proposito transcrever aqui o plano geral dessa expediçaõ, tal como se afirma fôra achado em Paris na Carteira do Ministro da Guerra.

Sumario do Plano, traçado para a Expediçaõ contra o Poder Britannico na India.

" A França, Russia e Austria devem cooperar para esta empreza.

" A França e Russia faraõ, de commum acordo, marchar um exercito de 70,000 homens até as margens do Indo.

" A Austria deverá permitir que as tropas Francezas passem pelos seos territorios, e auxilliará a sua navegaçaõ pelo Danubio abaixo até o Mar Negro.

" Um exercito Russiano de 35,000 homens se juntará em Astracan; do qual 25,000 homens seraõ tropas regulares, e 10,000 seraõ Cossackos.

" Este exercito embarcará no Mar Caspio, e se dirigirá até Astrabad, aonde esperará pelo Exercito Francez.

" Astrabad será o ponto de reuniaõ dos Exercitos combinados, o lugar e depozito dos armazens de petrechos e provisoens militares, e o ponto central das linhas de communicaçaõ entre o Indostaõ, França e Russia.

" A divisaõ Franceza de 35,000 homens embarcará no Danubio em pequenas embarcaçoens, e descerá por elle até o Mar Negro.

" Na sua Chegada ao Ponto Euxino será suprido pela Russia com os transportes necessarios para navegar pelo Mar Negro, e Mar de Azoph até Taganroc.

" Subirá dáli pela margem direita do Don até a pequena cidade Cossacka de Plati-Izbianca.

" Atravessará ahi o Don, e marchará por terra

até as vesinhanças da cidade de Czaritzin, na margem direita do Volga.

" Embarcará no Volga, e descerá até Astracan.

" De Astracan navegará pelo Caspio até Astrabad.

" Assim que os exercitos Francez e Russiano fizerem a sua juncçaõ em Astrabad, o exercito combinado se porá logo em marcha.

" E caminhará pelas cidades de Herat, Ferah, e Candahar para a margem direita do Indo.

" *Diario, e duraçaõ da marcha do Exercito Francez.*

" Passagem pelo Danubio abaixo	-	20 dias.
" Da embocadura do Danubio até Taganroc - - - -	-	16
" De Taganroc até Plati-Izbianca	-	20
" De Plati-Izbianca até Czaritzin	-	4
" De Czaritzin até Astracan -	-	4
" De Astracan até Astrabad -	-	10
" De Astrabad até o Indo -	-	45
" Total - - -	-	119 dias."

PRUSSIA.

Exclusaõ de Manufacturas Estrangeiras.

Berlin, 27 de Setembro, 1817.

O louvavel exemplo da cidade de Hirschberg, na Silezia, tem sido imitado pela de Schmudeberg, aonde se formou uma Sociedade para promover a industria interna, limitando-se todos inteiramente ao uzo das manufacturas nacionaes. Estas Sociedades patrioticas tornaõ-se cada dia

mais e mais numerozas; e toda a provincia da Silezia, sem interferencia do Governo, excluirá brevemente dos seos mercados toda a qualidade de manufactura estrangeira.

AUSTRIA.

O mesmo assumpto.

Vienna, 4 *de Outubro*, 1817.

As nossas manufacturas, que tem estado estagnadas já vai para um anno, revivirão agora com a prohibição que o Governo acaba de ordenar de todas as manufacturas estrangeiras, que até aqui tinhaõ ampla entrada em todo o reino da Lombardia, em Vienna, no Tirol, e Voralberg. Esta medida, que hé mui proveitoza para o sustento e adeantamento de todas as manufacturas da Austria, tem cauzado aqui muita satisfacção.

REINO DOS PAIZES BAIXOS.

O mesmo assumpto.—Associação patriotica para auxiliar a industria nacional, e Principios desta associação.

Bruxellas, 6 *de Outubro*, 1817.

A liberdade hé a alma do commercio, e o primeiro estimulo da industria. A nação, que, sábia e bem governada, tivesse gozado sempre

das vantagens de uma extensissima liberdade de commercio, ter-se hia aproveitado dos erros dos outros; e se tivesse somente empregado com proveito e juizo seos capitáes, poderia ver com indifferença todos esses ferros que seos vezinhos lançaõ á si mesmos com as suas prohibiçoens. Mas quando vemos que sistemas prohibitorios tem infeccionado, há muitos seculos, o commercio universal e nacional, e assim cauzado que immensos capitáes tenhaõ sido empregados em ramos de industria, donde agora se naõ podem desviar sem os destruir, a volta para a liberdade so pode ser vagaroza e gradual. Os meios pois que temos para conseguir este fim saõ voltar as armas do sistema prohibitorio estrangeiro contra elle mesmo, e a prudencia prescreve que esta lucta seja favoravel, quanto for possivel, aos interesses nacionaes da epocha prezente.

A Sociedade naõ propoem, com tudo, couza alguma hostil contra este ou aquelle Governo: seo unico intento hé combater as prohibiçoens hostis dos paizes estrangeiros com os meios proprios para isto, os quaes naõ passaõ alem deste fim, e nem mesmo partecipaõ dos defeitos do sistema prohibitorio. Tem unicamente em vista diminuir os effeitos que este sistema pode ter produzido no interior; auxiliar a industria nacional, como agora existe; dar a maõ ás classes manufactoras; e ajudar as medidas que o Governo ou as Auctoridades constitucionaes tem tomado ou ainda tomarem para o futuro de baixo das mesmas vistas e intençoens.

(Seguem-se depois os regulamentos da Sociedade que em suma saõ:—obrigar-se ella por si, suas familias e dependentes, por seo patriotismo e por sua honra, a naõ comprar, sabendo-o, quer seja para seo uzo quer para commercio, manufactura alguma estrangeira de linho, lam, ou algo-

daõ, quando as houver da mesma qualidade dentro do paiz; e a preferir, em todos os artigos, os nacionaes aos estrangeiros. A Sociedade convida os seos compatriotas a seguir o mesmo exemplo, e recomenda a formaçaõ de Sociedades e Juntas locaes, que deveráõ corresponder-se com a Sociedade Central.)

Esta declaraçaõ hé datada de Bruxellas a 30 de Setembro, 1817.

Em Tournay tambem já se estava formando outra Sociedade igual á esta, e ás de Gante e Louvain.

FRANÇA.

Extractos da historia da Sessaõ de 1816, *por Mr. Fievée.*

A' maior parte dos leitores parecerá um enigma tudo o que vaõ ler deste celebre escritor Ultra-Realista. Com tudo naõ será por isso menos verdade que elle hé o apologista das ideas constitucionaes, e que até chega a tanto a sua liberalidade de principios, que ouza recomendar aos Inglezes a sua reforma Parlamentar. Difinindo o que hé liberdade diz:—" A liberdade, segundo " a idea que em todos os tempos e em todos os " paizes se lhe tem ligado, hé o *direito* que tem " cada um dos individuos de partecipar dos ne" gocios geraes, á proporçaõ dos *interesses* que " cada um tem na sociedade. Eu fallo da liber" dade *activa,* por que todo o homem, que naõ " hé rigorosamente escravo, goza de uma certa " liberdade civil que se pode chamar *passiva;* a " qual, todavia, no estado actual das couzas, nem

" hé sufficiente, nem satisfaz a razaõ e os in-
" teresses dos homens.

" Como a civilisaçaõ nunca pode ser a mesma,
" e aumenta ou diminue por cauzas, que naõ
" está na maõ do homem impedir, segue-se entaõ,
" que há epochas em que o dezejo da liberdade
" activa naõ só hé necessario e irresistivel, mas
" em que o numero dos individuos, que tem
" *direito* a tomar parte em os negocios publicos,
" augmenta em proporçaõ do augmento de suas
" luzes, e interesses. Daqui vem que Inglaterra
" tambem já hoje está pedindo com instancia
" uma reforma Parlamentar ; e naõ se pode
" negar que aquelles que a pedem deixem de ter
" razaõ, pois ao menos nos argumentos de que se
" servem há couzas que naõ tem resposta. Como
" hé pois possivel que o Ministerio Inglez deixe
" esta materia de tanta importancia a opposiçaõ,
" e naõ se aposse della? Em cazo de reformas
" politicas necessarias os governos devem pro-
" curar hir sempre a deante de todos.

" Os horrores da revoluçaõ fizeraõ adoptar a
" doutrina do *poder absoluto* a muitos individuos
" a quem os crimes politicos pareciaõ mais insu-
" portaveis de que os crimes pacificos cometidos
" pelo poder absoluto ; mas advertiram elles
" bem que sem estes ultimos naõ haveriaõ os
" primeiros? Se o poder absoluto traz sempre
" comsigo fataes consequencias, particular-
" mente quando as luzes do povo vaõ em
" marcha ascendente, estas nunca saõ taõ peri-
" gozas como quando se abuza da propriedade
" dos individuos, e por fim da propriedade pub-
" lica. Por isso nada deve haver mais sagrado
" em a nossa constituiçaõ do que aquella parte
" que hé relativa á lei das finanças. Esta lei
" comprehende interesses de que nimguem pode
" ser privado; eisaqui o motivo porque a Consti-

" tuiçaõ declarou que o Budget fosse primeira-
" mente aprezentado á Camera dos Deputados,
" isto hé, ao poder democratico, incumbido de
" defender a propriedade, ou as bolças de todos.

" No preambulo da nossa constituiçaõ El Rey
" teve a condescendencia de expor ao seo povo os
" motivos que o impeliram na formaçaõ desta
" obra, chamando a nossa attençaõ para as nossas
" antigas liberdades como guias seguras para
" adquirir-mos as novas. *Com effeito, se as nossas*
" *antigas liberdades nunca tivessem sido aniquiladas*
" *pelo poder absoluto, nunca teriamos tido uma*
" *revoluçaõ.* Os interesses, que o tempo creou
" depois que os Estados Geraes foraõ aniquila-
" dos, haveriaõ achado nelles tranquilidade e
" segurança; mas a representaçaõ do clero aca-
" bou na segunda raça, e a do povo na ter-
" ceira. . . . . .

" Era principio reconhecido na antiga consti-
" tuiçaõ Franceza que o Rey naõ podia pôr nem
" cobrar tributos sem o consentimento do povo,
" e este mesmo principio hé agora reconhecido
" pela charta que nos governa. Era principio
" reconhecido na antiga constituiçaõ Franceza
" que a vontade da sociedade só faz a lei, que o
" Rey hé o orgaõ daquella vontade, e por conse-
" guinte, que o reinado só naõ pode fazer leis
" nem deroga-las. Assim em consequencia
" destes principios os nossos Reys, por largo
" espaço de tempo, sempre recommendaram aos
" tribunaes que julgassem segundo as leis e naõ
" segundo os Decretos Reaes. E como há agora
" quem se atreva a manter e a aconcelhar o con-
" trario?

" Toda a nossa legislaçaõ, em consequencia
" das desgraças da França, está agora incluida na
" constituiçaõ que reconheceo todos os axiomas
" das nossas antigas leis publicas. Sim, a igual-

" dade dos tributos, a liberdade individual, a
" liberdade da imprensa, a responsabilidade dos
" ministros, e a livre co-operaçaõ dos poderes
" sociaes para a formaçaõ das leis, saõ factos que
" nem já precisaõ ser discutidos, assim como saõ
" direitos reconhecidos, que constituem a liber-
" dade dos Francezes. E como se poderá entaõ
" manter ainda a doutrina que El Rey pode go-
" vernar por meio de Decretos, quando a consti-
" tuiçaõ reconhece a actividade dos poderes
" sociaes, e quando até a doutrina contraria era
" já publica em França, nesses mesmos tempos
" que naõ tinhamos outra defeza se naõ meros
" corpos de Magistratura, (os Parlamentos)?
" Estes corpos vieraõ substituir os nossos Esta-
" dos Geraes, e conservaram o espirito de nossas
" antigas leis; mas elles cederam ás circunstan-
" cias dos tempos porque naõ eraõ verdadeira-
" mente *poderes*, naõ tinhaõ *vontade independente*,
" e porque á proporçaõ que o tempo obscurecia
" as recordaçoens do passado, elles tambem per-
" diaõ a força moral necessaria para resistir ao
" poder absoluto. *E naõ seria isto bastante para*
" *produzir a nossa revoluçaõ?* Para acabarmos de
" todo com ella, naõ temos outro meio senaõ
" defendermos religiozamente a nossa constitui-
" çaõ, que consagra a alliança entre o poder
" supremo e a liberdade! . . . . . .

Processo da Conspiraçaõ chamada — l'Epingle Noire (o Alfinete Negro).

Paris, 5 de Outubro, 1817.

Hontem se reasumio o processo de *l'Epingle Noire.* O Procurador da coroa replicou por parte do seo officio, e concluio o seo discurso,

queixando-se das expressoens reprehensiveis de que tinhaõ usado os Advogados dos prezos. M. Merillon, em seo nome e dos mais advogados, deo a sua desculpa por quaesquer expreçoens menos dignas que tivessem proferido; e acrescentou, que suas intençoens naõ eraõ atacar a auctoridade administrativa, porem meramente desacreditar as declaraçoens de um *Agente*, produzido como testemunha. *(O espiaõ Grimaldi.)* O Presidente disse, que elles tinhaõ atacado a administraçaõ da policia, aplicando os termos mais despreziveis a um dos seos agentes. M. Merillon, em seo nome e dos mais advogados, renovou as excusas por todas as suas expreçoens que tivessem sido menos comedidas do que convinha. Entaõ o Prezidente poz as 6 questoens seguintes ao Jurado:—1ª. Se os prezos, Contremoulin, Fontenau-Dufresne, Moutard, Duclos, mais velho, e Bonnet e Crouzel, eraõ criminozos da conspiraçaõ de que eraõ acusados?—2ª. Se Duclos, moço, era complice?—3ª. Se todos elles se deviaõ considerar criminozos por naõ terem revelado a conspiraçáõ ao governo?—4ª. Se Contremoulin, Fontenau-Dufresne, e Duclos, mais velho, haviaõ tido meios, depois do principio do processo, de fazer prender os autores e complices da conspiraçaõ?—5ª. Se Fontenau-Dufresne e Duclos, mais velho, eraõ criminozos por haverem trazido em 1816 um simbolo de associaçaõ sem auctoridade de El Rey?—6ª. Se Bonnet e Crouzel eraõ criminozos por haverem no mesmo tempo destribuido um semelhante simbolo, naõ auctorisado por El Rey?—Por insinuaçaõ de M. Merillon, pôz ainda uma 7ª questaõ:—Se Duclos, mais velho, tinha antes do principio do processo dado parte da conspiraçaõ? O Jurado retirou-se as quatro horas e um quarto, e esteve deliberando até as onze horas e meia.

Quando voltou, o seo Prezidente leo a decisaõ que foi:—" Nenhum crime na 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, e 6ª, questoens. Quanto á 4ª e 7ª devem incluir-se na resposta dada ás outras." O Prezidente do Tribunal prohibio que o publico desse sinaes alguns de approvaçaõ. Um Secretario leo entaõ a decisaõ do Jurado, e o Prezidente pronunciou o livramento de todos os prezos, que conseguintemente foraõ sôltos.

HESPANHA.

Carta copiada do Times de 30 de Setembro, 1817.

" Vós me ordenais de comprar por vossa conta alguns *Vales* para serem descontados quando se fizerem os proximos pagamentos. Eu naõ julgo a proposito cumprir com a vossa ordem porque os *Vales* tem perdido muito do seo valor desde a epocha em que me escrevestes. Sim, meo amigo, apezar da nova contribuiçaõ, que se nos diz cobrirá todas as despezas, e de estar informado de que um dia ou outro apparecerá um Decreto que aplicará fundos para sustentar o credito publico, ninguem espera ver realizadas estas promessas do governo, por mais solemnes que sejaõ. E na verdade, como pode haver credito publico sem uma representaçaõ nacional? Vós, que viveis em um paiz em que o credito publico florece, sabeis muibem que todas estas vantagens desappareceriaõ se faltasse o Parlamento. A França mesma naõ teria sido capaz de satisfazer seos contingentes ás Potencias estrangeiras se naõ tivesse estabelecido as suas

Cameras. Porque haõ de ser entaõ os Hespanhoes de peor condiçaõ? Naõ demos nós na ultima sanguino lenta guerra contra Buonaparte provas sobejas que mereciamos a liberdade? E naõ formámos nos naquelle tempo uma Constituiçaõ moderada, e naõ gozámos entaõ da segurança das pessoas e propriedades, sem a qual a vida naõ hé mais que um tormento?

"Hé verdade que 69 Deputados) terça parte dos membros que compunhaõ as Cortes) assignaram uma petiçaõ a El Rey em que lhe pediram anullasse aquella Constituiçaõ, e que elles todos, em remuneraçaõ de suas assignaturas tiveraõ Bispados, Magistraturas, e outras honras; mas tambem hé verdade, que esse extraordinario successo nunca se teria realizado se no mesmo Decreto naõ se tivesse declarado que novas Cortes seriaõ convocadas. Tres annos e meio já tem passado, e a naçaõ ainda está esperando pelo cumprimento do que ella tanto dezeja, e se lhe prometeo. Sim! nós dezejâmos ter as Cortes como ellas eraõ, por que de outra sorte estaremos sempre expostos a ser o ludibrio de algum audaciozo Ministro, ou insolente Valîdo.

"Muita gente erradamente se tem persuadido de que El Rey hé a cauza da demora da nossa felicidade: naõ hé assim. Saõ os *Golillas* (Magistrados Civis, como Desembargadores, &c.) que saõ aqui os senhores das vidas e honra dé nós todos; e o alto Clero, que literalmente chupa nosso sangue, e tem rendas maiores do que as do mesmo Rey! A estas duas Classes, incluindo nellas os já mencionados 69 Deputados, que á maneira de Guerrilhas ocupaõ varios pontos, receando que El Rey em fim abra seos olhos, e se determine a abraçar alguma reforma, unicamente se deve que El Rey tome por offensas cometidas contra elle todos os ataques que os

Liberales tem feito contra os *Golillas* eo Clero. Desgraçadamente as diversas conspiraçoens, que se tem descoberto, tem dado occasiaõ a que El Rey se confirme no seo prejuizo. Mas, ainda que estas conspiraçoens naõ tinhaõ outro objecto mais do que o restabelecimento das Cortes e da Constituiçaõ, como hé claro pelo Manifesto de Porlier e as Proclamaçoens de Lacy, todavia estes vampires tem artes bastantes para fazer crer a El Rey que ellas eraõ todas dirigidas contra a sua pessoa. Daqui nasce a opposiçaõ de El Rey a uma *Amnistia* geral, proposta pelo Ministro Garay, anciosamente dezejada pela naçaõ, e necessaria para a tranquillidade da Europa, e até para a pacificaçaõ da America.

" Entre tanto naõ se deve ocultar que El Rey tem até aqui defendido Garay em todas as medidas que tem proposto contra todos os arteficios dos *Serviles*, cuja ignorancia e fanatismo está toda personalisada ne seo agente, o Ministro da justiça, *Lorano de Torres*. Este ultimo, Italiano de naçao, como geralmente se diz aqui, hé de mui baixo nascimento, sem nenhuns principios, e naõ tem maiores conhecimentos das Leis e dos Canones do que o Cavallo do Cid. Hé por conseguinte incapacissimo de um officio de tanta importancia, aonde há tanto que corrigir e reformar. Mas de que valem as luzes ou as letras para os *Serviles*, se elle sabe atacar Garay com falsas representaçoens, proprias para defender suas bolças, e para impedir a Volta dos *Liberales*, que ainda os podem fazer arrepender da injustiça com que os tem perseguido?

" A esperança do resultado desta contenda entre os Cortezaons cauza aqui a maior agitaçaõ. Se Garay triumfa, teremos dinheiro, amnistia, e principios de credito publico; Se Lorano, conservaremos o que temos, ou ainda mais alguma

couza,—perseguiçoens, e policia ad libitum. Parece que o primeiro, alem de ser auxiliado pela opiniaõ publica, goza tambem da protecçaõ da Rainha, que dezeja acabar com todas as discordias, e restituir a paz interna ao paiz. O ultimo, como já disse, hé defendido pela massa geral dos ecclesiasticos e Magistrados, que a pezar do seo triumfo, estaõ ainda taõ medrozos, que naõ se envergonhaõ de buscar para Campiaõ um relogeiro, que tal era o primeiro officio de Lorano, hoje Cavalleiro e Gran-Cruz pelos importantes serviços que fez em noticiar a gravidaçaõ da Rainha Nossa Senhora.

" Naõ quero fallar dos favores Reaes para naõ mostrar máo humor. D. Henriquez, denominado, por sua prodigalidade, *o Rey das Mercês,* está neste ponto ainda mui atraz do nosso Fernando. A certas pessoas se tem feito donativos de somas taõ exorbitantes, que para satisfaze-las nada menos seria preciso que todo o papel-moeda de Inglaterra. Mas paciencia, os *Vales* tornaráõ a cobrar credito quando nós tiver-mos fundos sufficientes para os amortizar. Isto, com tudo, só está no poder da naçaõ, e naõ no dos Monges e Clerigos; e esta epocha hade chegar com o tempo, ou por vontade ou violencia."

REINO DE PORTUGAL.

Portaria.

Sendo prezente a El Rey N. S. em Consulta do Conselho da Fazenda de 29 de Julho, proximo passado, a necessidade que occorre de se nomear

um Ministro do mesmo Conselho para ver e examinar os differentes abuzos que se praticaõ na Alfandega Grande do Assucar, em cada uma das suas Repartiçoens; houve o mesmo Senhor por bem nomear o Desembargador Antonio Jozé Guiaõ do seo Conselho, e da Sua Real Fazenda, para esta diligencia na dita Alfandega. O mesmo Conselho da Fazenda o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios.—Palacio do Governo, 5 de Agosto de 1817.—Com duas Rubricas dos Governadores do Reino.

INGLATERRA.

Nova Prorogaçaõ do Parlamento.

A *London Gazette* de 11 de Outubro publicou uma Ordem passada em Conselho para nova prorogaçaõ do Parlamento, que vem a ser, desde 3 de Novembro até 16 de Dezembro futuro.

Sir Humphrey Davy.

(Extracto do *Morning Chronicle* de 17 de Outubro, 1817.)

Os proprietarios das minas de Carvaõ, situadas junto dos rios Tyne e Wear, sendo aquelles que maiores e mais extensos beneficios tem recebido de Sir Humphrey Davy pela descoberta das suas *lampadas de segurança* para prevenir as explosoens nas minas de Carvaõ, e querendo publicamente mostrar o muito em que avaliaõ esta descoberta naõ só mui importante para elles, mas para toda

a humanidade, fizeram um presente a Sir Humphrey Davy de um bello serviço de prata, do valor de quasi 2,000 libras sterlinas. A cerimonia da entrega do Presente fez-se sabado, 11 de Outubro, na mesma occasiaõ em que os proprietarios das minas deram um grande jantar a Sir Humphrey Davy em *Queen's Head* em Newcastle, aonde se expoz ao publico o dito serviço de prata, cujo desenho, gosto e execuçaõ foraõ igualmente admirados. E pois que nem sempre succede que o merecimento Scientifico seja avaliado e honrado durante a vida dos que o possuem; e que os serviços publicos, quando naõ saõ obra de um partido ou da politica, nem saõ enfeitados com a pompa da goria naval ou militar, mereçaõ grande agradecimento ou entusiasmo ; a especial mençaõ deste jantar deve parecer interessante á todos os amigos da humanidade; porque como as suas circunstancias saõ todas mui honrosas, devem tambem agradar a todos os partidos. T. G. Lambton, Esq. Membro do Parlamento pelo condado de Durham, tomou a cadeira de Presidente, e estavaõ presentes :—

O Mayor, Sheriff, e Escrivaõ da Camera de Newcastle; o Rev. Dr. Gray; J. Collinson e J. Hodgson; Messrs. Warren, Lamb, Baker, Lorraine, Buddle, Ellison, Potts, Brown, Mowbray, Robinson, e cousa de 50 pessoas mais.

Depois de se ter bebido a sauda d'El Rey e do Principe Regente, da Rainha e da Familia Real, Mr. Lambton levantou-se, e offereceo o servico de prata a Sir Humphrey Davy, fazendo-lhe, pouco mais ou menos, a Falla seguinte n'um tom mui animado, e com expressoens mui elegantes :—

" Sir Humphrey ;—Hoje me compete cumprir com o objecto deste ajuntamento, que hé offere-

cer-vos, por parte dos proprietarios das minas de Carvaõ do Tyne e Wear, este serviço de prata, como um testemunho de sua gratidaõ pelo beneficio que lhes tendes feito e á humanidade. Vosso genio brilhante que, por um modo sem igual, se tem sempre occupado em estender os limites dos conhecimentos chimicos, nunca fez maior descoberta, nem ganhou mais nobre triumfo. Vós vencestes um elemento de destruiçaõ, nunca até agora sugeito ás forças humanas, e que por isso naõ só tinha sempre em perigo a propriedade dos dônos das minas, mas os trazia sempre em susto a respeito da segurança dos mineiros, que por muitas vezes apresentaram scenas de morte ou de calamitosas desgraças. Vós augmentastes o valor deste importante ramo de riquissima industria; e o que ainda hé muito mais, vós contribuistes para a conservaçaõ das vidas e pessoas de um grande numero de vossos semelhantes. Já tem decorrido perto de dois annos depois que a vossa Lampada de segurança hé empregada por centos de mineiros nas mais perigosas situaçoens, e nas mais arriscadas circunstancias. Nem uma só desgraça tem até agora acontecido; e por consequencia a sua absoluta segurança já está demonstrada.—Hé certamente mui digno de lamentar-se que mais de uma catastrophe tenhaõ acontecido pela louca e atrevida ignorancia, com que se tem desprezado o seo uzo, porem estes mesmos fataes acontecimentos, exaltaõ ainda, se hé possivel, a sua importancia. Se á vossa fama faltasse ainda alguma couza, para a fazer immortal, esta só descoberta seria sufficiente para a levar de geraçaõ em geraçaõ entre os louvores e bençaons dos homens. Aceitai, Sir Humphry, este permanente testemunho de nosso profundo respeito, e de nossa alta admiraçaõ,

testemunho que, segundo estâmos persuadidos, hé taõ honroso para vós como para nós. Temos toda a esperança de que o recebereis com o mesmo prazer que sentimos em vo-lo offertar. Oxa-lá chegueis a viver longos annos naõ só para o gozar, mas para preencher toda a esplendida carreira das vossas descobertas, e com ellas dar ainda ao mundo novos motivos de louvor e gratidaõ."

Sir Humphry Davy recebeo o Prezente, e o agradeceo com todas aquellas expreçoens que bem se podem imaginar com taes motivos, e em tal occasiaõ.

O jantar finalizou depois de muitas saudes reciprocas, entre as quaes deo o Presidente as seguintes:—A' Uniaõ das Sciencias com o Amor da Humanidade;—Ao Commercio do Tyne e do Wear;—Aos Membros de Newcastle;—Ao Rev. John Hodgson.

REFLEXOENS SOBRE ALGUNS ARTIGOS DESTE NUMERO.

" Vitam impendere vero, et reipublicæ patriæ."

(" Empregaremos a vida em defender a verdade, nosso Rey, e nossa patria.")

REINO UNIDO DE PORTUGAL, BRAZIL, E ALGARVES.

Neste artigo, a pag. 62, transcrevemos o Tratado, ultimamente concluido em Paris entre El Rey N. S. e El Rey Luis XVIII, á cerca da

restituiçaõ da Guiana Franceza. Supomos que hé autentico, e principalmente pelas provas intrinsecas que ministra o mesmo Tratado ; pois que naõ só hé conforme ao Protesto, que fez o nosso Ministro em Paris contra o Artigo X do Tratado de 30 de Maio de 1814, mas ainda ao Artigo 107 do Acto do Congresso de Vienna, assignado pelos Plenipotenciarios Portuguezes. O Protesto foi em suma o seguinte :—

" O Plenipotenciario de S. A. R. o Principe " Regente de Portugal e do Brazil, cedendo á con- " cideraçaõ da impossibilidade em que se acha " de consultar a sua corte, &c. &c., declara :— " que pela inserçaõ do Artigo X naõ entende " desistir, em nome da sua Corte, do limite do " Oyapock, isto hé, do Rio que desemboca no " Oceano entre o 4 e o 5 gráo de latitude do " norte, &c. &c."

Este Protesto foi publicado por inteiro no *Investigador* d'Agosto, 1814, Nº 38, Volum. X, á pag. 273.

O Artigo 107 do Acto do Congresso de Vienna hé tambem como se segue :—

" S. A. R. o Principe Regente de Portugal, " querendo manifestar a alta concideraçaõ que " tem por S. M. Christianissima, concorda em " restituir á S. M. a Guiana Franceza até o Rio " Oyapock, cuja foz está situada entre o 4 e 5 " gráos de latitude do norte; limite que Por- " tugal sempre conciderou ser o que havia sido " designado pelo Tratado de Utrecht."

Fundados nestas razoens, parece-nos que o Tratado que publicamos hé autentico.

Estados Unidos d'America.

Neste artigo demos ainda uma prova do augmento de povoaçaõ que diariamente vaõ ganhando os Estados Unidos com a emigraçaõ naõ interrompida da Europa ; agora acrescentaremos aqui outra prova do augmento progressivo da sua Marinha militar, segundo o que se publicou em o *National Intelligencer* de 14 de Agosto, e foi copiado pelo *Times* de 11 de Outubro, 1817, donde o vamos transcrever.

" Dois dos nossos Inspectores da Marinha, os Comodoros Rodgers e Decatur, estaõ agora ausentes em a New-York fazendo os arranjos necessarios para a construcçaõ de uma náo de linha, e duas fragatas: as madeiras e outros materiaes, necessarios para ellas, estaõ-se ali preparando. Espera-se, que semelhantes preparos seraõ ordenados por elles em Portsmouth, Boston, e Philadelphia, antes que se recolhaõ á caza: em cada um destes portos se construirá uma náo de linha e uma fragata. A náo de linha começada neste estaleiro vai rapidamente crescendo ; e tambem já se estaõ aqui juntando os materiaes para uma fragata. Um navio de 74 já igualmente se começou a construir em Norfolk. Diz-se, que os novos navios de linha montaráõ as suas peças muito mais altas do que a *Independencia*, o *Washington*, e o *Franklin*. Na Georgia e Louisiana se estaõ cortando madeiras para náos de linha e fragatas. *Homens de grandes capitaes, e emprehendores tem sido liberalmente animados para entrar nestas emprezas:* assim quando nós comparâmos o numero e a perfeita condiçaõ dos nossos navios actuaes com o estado de decadencia em que está a marinha das outras naçoens, e nos recordâmos da facilidade e pron-

tidaõ com que podemos construir e esquipar nossos navios, temos toda a justiça, ainda independentemente de outras concideraçoens, para nos colocar-mos na graduaçaõ das primeiras potencias maritimas. Há bastantes razoens para crer, que 9 navios de linha, 12 fragatas, e 3 baterias de vapor, ordenadas pela Lei, se faraõ com uma despeza menor do que a soma dos 8:000,000, destinados para o gradual augmento da marinha. Esta consistirá entaõ em 12 náos de linha, 19 fragatas, 8 chalupas de guerra, 4 baterias de vapor, e um numero proporcionado de pequenas embarcaçoens, afóra as esquadras dos Lagos.—Temos agora em serviço 3 náos de linha, 3 fragatas, 7 chalupas de guerra, e alguns pequenos navios empregados em vigiar as costas, e em outros serviços."

Nunca nos cançâmos, quando a occasiaõ o permite, de aprezentar á vista o estado progressivo de povoaçaõ, força, e grandeza dos Estados Unidos d'America. Este quadro, que deve ser importante para todos, muito mais convem que o seja para o nascente Imperio do Brazil, situado no mesmo Hemispherio. Que liçoens naõ pode este aprender dos primeiros; e que bella occasiaõ lhe tem dado a fortuna de se aproveitar de uma grande parte dessa riqueza, que ainda vai correndo da Europa, sem interrupçaõ, para essa America do Norte, desprezando esse paraizo do novo mundo, o Sul Americano? Os descuidos da Europa, e do Brazil faráõ certamente a grandeza colossal dos Estados Unidos d'America. Mas se houver quem aconselhe uma unica palavra á ElRey do Reino Unido Portuguez, ainda grandes forças se podem pacificamente tirar a esse joven Gigante, que já começa a gloriar-se de ser uma das primeiras naçoens maritimas do mundo!

PRUSSIA, AUSTRIA, E REINO DOS PAIZES BAIXOS.

Nestes tres artigos fizemos mençaõ do mesmo assumpto, isto hé, do empenho que vai mostrando quasi todo o continente de naõ querer viver á custa do trabalho estrangeiro; e da resoluçaõ que conseguintemente tem tomado de fabricar em caza o que até agora, e por seculos, estava acostumado a receber dos estranhos. Hé couza pasmoza ver os progressos que tem feito o espirito publico na Europa; porque naõ saõ os governos saõ os povos, que se decidem a tomar grandes e extraordinarias medidas para resuscitar a sua industria, e naõ dependerem mais da estrangeira. Quasi todos os governos do continente fizeraõ tratados de commercio ruinosos com Inglaterra, e no tempo da sua assignatura bem pouco ou nada se queixaram os povos do mal que esses Tratados lhe faziaõ; sinal que o naõ conheciaõ, e que as suas luzes naõ eraõ como as d'agora. Hiaõ-se progressivamente debilitando, sem o perceber, illudidos com a facilidade e barateza com que tinhaõ as fazendas estrangeiras; e assim mesmo viviaõ satisfeitos e alegres. Vai se naõ quando rebenta um grande raio de luz na Europa, e esses mesmos povos, que estavaõ pacificos e contentes com a sua miseravel condiçaõ, acordaõ de sua sonolencia, e quasi unanimemente entraõ a gritar contra a sugeiçaõ estrangeira em que tem vivido, e associaõ-se, e determinaõ-se em fim a saccudir um jugo que até agora nem se quer lhes pezava! E haverá ainda quem diga que o povo actual hé como o povo que vivia há cincoenta annos, e que os homens do seculo desenove se podem governar bem pelas mesmas leis que os governaram nos principios do seculo desoito? Quem ouzar dizer

tal, tambem ouzará dizer que naõ há luz no pino do meio-dia!

Com effeito Inglaterra só podia ter conseguido ter o monopolio de todo o commercio e industria da Europa em razaõ da ignorancia crassa em que estavaõ todas as naçoens. Hé um facto clarissimo, que á medida que Inglaterra fazia tratados de commercio para introduzir todas as suas manufacturas nos paizes estrangeiros, o seo Parlamento hia lavrando Actos para impedir, ou prohibir totalmente toda a entrada de productos estranhos. E porque naõ viaõ isto os governos e os povos do continente que se sugeitavaõ a taõ miseraveis condiçoens, que só aprezentavaõ proveito para um lado, e ruina para outro? Porque eraõ, de certo, crassamente ignorantes. Dizia-se-lhes:—" *Vós recebereis tudo de nós, e nós naõ receberemos nada de vós;* e apezar disso naõ viaõ nesta declaraçaõ, que tacitamente tambem se lhes dizia:—*Nós só queremos ser ricos no mundo, e para isso tambem queremos que vos obrigueis a ser constantemente miseraveis e pobres.* Mas os povos, que entaõ eraõ cegos, e naõ viaõ a absurdidade de semelhantes contractos, começaõ já hoje a ter vistas de linces; e a prova está no que, todos os dias, vamos vendo no continente. Assim, pois que uma parte da grandeza de Inglaterra estava fundada na ignorancia dos povos da Europa, hé agora preciso que a perca, pela razaõ contraria, que hé a resurreiçaõ e progresso das luzes, como bem se deixa ver pelos extractos das gazetas Alemans, a que aludimos.

Uma das naçoens do continente, que realmente perdeo mais com esta sorte de Tratados foi Portugal; e para exemplo citaremos o Tratado, chamado de Methuen, que começou a ruina das nossas manufacturas nacionaes. Por elle prometemos receber as manufacturas de lam In-

glezas; e para nos lançarem poeira nos olhos, diceraõ-nos que tambem em recompensa receberia Inglaterra os nossos vinhos com menos direitos que os vinhos de França. Esta clauzula de certo servio de véo para ocultar a desvantagem e malicia que haviaõ nas promessas que se faziaõ. 1°. Inglaterra prometeo receber um genero que naõ tinha, e obrigou-nos a receber um que nós tinhamos; com o que ella ganhava, e nós perdiamos: 2°. Obrigou-nos a conservar sempre certos modicos direitos sobre as suas fazendas de lam, em quanto ella ficou auctorisada para augmentar illimitadamente os seos direitos sobre os nossos vinhos; como com effeito tem executado exorbitantemente, ao passo que nós temos diminuido ainda os primitivos que pagavaõ suas fazendas! Ora, á vista disto, hé possivel que taes contractos agradem hoje á naçoens que já tem chegado ao uzo da razaõ? Todavia, bem que os Portuguezes d'aquelle tempo naõ vissem os absurdos que se continhaõ neste Tratado, houve sempre pessoa que os notou, e esta foi o nosso celebre D. Luis da Cunha. Mas de que valiaõ dois olhos de vista clara e penetrante entre milhoens de cégos? Eraõ como uma gôta d'agoa doce lançada na immensidade do Oceano.

O que talvez porem naõ saberá muita gente hé a razaõ verdadeira porque naquelle famozo Tratado se estipulou a entrada em Portugal das fazendas de lam Inglezas com evidente e palpavel prejuizo das nossas manufacturas. Foi ella, porque o negociador Methuen tinha um irmaõ mercador de panos em Inglaterra: tanto hé verdade que de pequenas cauzas nascem as vezes prodigiozos effeitos! Esta anecdota devemos nós ao já citado D. Luis da Cunha, que a menciôna nas Instrucçoens que parece escreveo no anno de

§

1736 para Marco Antonio de Azevedo, entaõ nomeado Secretario d'Estado na repartiçaõ dos Negocios estrangeiros. Ella hé como se segue, extrahida das ditas Instrucçoens :—

" Sempre fui de opiniaõ que S. M. naõ revo-
" gasse, á favor dos Inglezes, a defensa dos panos
" estrangeiros ; mas como o principal mercador,
" que negoceava neste genero, fosse irmaõ de
" Joaõ Methuen, Embaxador em Lisboa, este
" lhe escreveo que havia convencido os nossos
" Ministros de que os vinhos de Portugal, *princi-*
" *palmente os das suas Quintas,* teriaõ grande e
" segura saca, e subiriaõ de preço se S. M. qui-
" zesse derogar a Pragmatica a favor dos panos
" de Inglaterra para que podessem ser admitidos :
" porque por este beneficio os ditos vinhos paga-
" riaõ sempre de direitos a terça parte menos de
" que pagassem os vinhos de França ; mas que
" era necessario dispor-me a que naõ escrevesse
" nem pró nem contra, porque sempre me havia
" oposto a qualquer acomodamento sobre esta
" materia : e como os Inglezes costumaõ nego-
" cear com dinheiro, que poupa muitos argu-
" mentos, *se me mandou offerecer por Manoel*
" *Marques uma consideravel soma para que guar-*
" *dasse silencio em cazo que se me mandasse pedir*
" *alguma informaçaõ.* Eu regeitei, como devia,
" a proposiçaõ, e escrevi que se S. M. estava in-
" clinado a levantar a prohibiçaõ dos panos, pela
" conveniencia do maior consumo dos vinhos, me
" deixasse tratar o negocio, porque naquelle
" tempo os vinhos de França naõ entravaõ em
" Inglaterra, e os grandes dezejos que os In-
" glezes tinhaõ da sahida dos seos panos me
" faziaõ esperar, quando o Parlamento se juntasse,
" tirar maior utilidade que a que elles offereciaõ.
" *Porem, sem que se me respondesse á este Officio,*
" *me chegou feito o Tratado que V. S^a sabe.*"

Por esta importante passagem, que acabamos de transcrever, viram os nossos leitores por que manejos se concluio esse celebre Tratado, que degolou as nossas melhores fabricas. Porem este naõ hé o ponto principal a que agora queremos alludir; outra circunstancia nelle há que pertendemos notar. Naõ obstante as desastrozas estipulaçoens deste Tratado, e as consequencias mais desastrozas ainda que elle produzio, a naçaõ vio tudo isto em um estupido silencio, e se houveram homens, como D. Luis da Cunha, que viram claramente o mal, contentaram-se de gemer sobre elle em segredo, sem ouzarem manifestar no publico a sua justa indignaçaõ. Tal era o estado do espirito publico Portuguez naqelles tempos! Passa-se porem apenas um seculo, e faz-se em fim o recente Tratado de 1810: como tem sido recebido este Tratado pela naçaõ? Com desgosto, e uma geral desaprovaçaõ publica, manifestada naõ só por palavras mas por escriptos. Saõ pois os Portuguezes de hoje os mesmos que eraõ no principio do seculo dezoito? Para este ponto hé que bem quizéramos que attendessem cuidadozamente os individuos que hojé formaõ o Conselho de El Rey. Com que energia e respeito se tem queixado algumas praças Commerciaes do Reino Unido Portuguez, e particularmente a Corporaçaõ dos negociantes Portuguezes, residentes em Londres? Conclusaõ geral:—Os Portuguezes do Seculo XIX já naõ saõ os mesmos do Seculo XVIII, assim como todos os actuaes povos da Europa tambem ja naõ saõ hojé o que entaõ eraõ: assim hé preciso dar tanto a uns como a outros instituiçoens proprias do tempo, ou das luzes do seculo. Este hé o só, e unico meio de dar paz e tranquilidade interna ás naçoens, e de suffocar todas as sementes das revoluçoens populares, á que tendem hojé

todos povos pela luta que há entre suas ideas e suas Leis. Hé preciso equilibrar estas: sem equilibrio naõ há socego.

FRANÇA.

Demos neste Artigo alguns Extractos de uma Obra de Mr. Fievée, intitulada—*Historia da Sessaõ de* 1816, para mostrarmos ainda a grande revoluçaõ moral que se tem operado no espirito humano depois de alguns tempos a esta parte. Por elles se pode ver, que já hojé existem certas verdades politicas, e de direito publico universal, taõ luminozas e taõ claras, que aqueles mesmos, a quem ellas até agora pareciaõ absurdos ou heresias politicas, saõ obrigados naõ só a confessa-las porem a préga-las a face de Deos e dos homens. Sim, estas verdades naõ teriaõ tanta força nem produziriaõ o mesmo effeito se fossem annunciadas por um Membro, para assim dizer-mos, da Opposiçaõ, e inimigo do Direito divino dos Reys; porem como sahem immediatamente da boca de um *puro* amigo dos Reys, ou de um *Ultra-Realista*, devem ser consideradas como axiomas politicos até pelas almas mais timidas ou mais escrupulozas. Alem disto, há ainda nos mesmos Extractos uma *confissaõ politica*, assas importante, que muito dezejámos expor em grande luz; e por isso a ella só exclusivamente limitaremos nossas reflexoens.

Diz Mr. Fievée:—*Certamente, se as nossas antigas liberdades naõ tivessem sido aniquiladas pelo poder absoluto, os Francezes nunca teriaõ passado por uma revoluçaõ.* Este hé pois o ponto de que passâmos a tratar.

Muito se tem escripto, e ainda hojé se escreve, que a Revoluçaõ Franceza foi obra dos Filosofos e dos Pedreiros Livres; e dando-se lhe repetida-

mente estas cauzas, suppoem-se que naõ só se revela uma grande verdade, mas se previnem revoluçoens futuras, coarctando as Luzes humanas, e desacreditando uma ou duas Classes de individuos. Nós estâmos altamente persuadidos, que taõ longe de se fazer bem algum ao mundo com a emphatica exposiçaõ destas cauzas, antes pelo contrario se lhe faz um grande mal, ocultando se lhe as cauzas verdadeiras; e por isso, que Mr. Fievée, fallando a verdade, fez com ella um grande serviço publico naõ só ao seo Rey e governo porem a todos os Reys e governos da terra.

Quando triumfantemente se diz que os Filosofos e Pedreiros Livres, por exemplo, foraõ as cauzas da Revoluçaõ Franceza, comete-se, sem duvida, um erro de Logica,—*tomando o effeito por cauza.* Nós vamos explicar-nos. Tem havido modernamente duas grandes revoluçoens, que transtornaram, por assim dizer, os antigos habitos, costumes e leis, que por muitos seculos regeram a Europa; e uma destas revoluçoens foi religioza, operada pela immediata co-operaçaõ de Luthero e Calvino; e outra politica, operada pela immediata co-operaçaõ do povo Francez, capitaneado, se assim o querem, pelos filosofos nacionaes e estrangeiros. Perguntâmos agora: foraõ realmente cauzas da revoluçaõ religioza Luthero e Calvino? Foraõ os Filosofos realmente a cauzas da revoluçaõ Franceza? Para se responder a estas duas questoens será preciso examinar rapidamente o que era o mundo religiozo e o mundo politico antes da explozaõ de ambas as revoluçoens; e so assim poderemos saber, se aquelles, a quem ellas se atribuem, foraõ na realidade cauzas, ou meros effeitos de cauzas mui fortes, que a isso os induziram:

Pará se examinar qual era o estado da religiaõ na Europa, antes da reforma, hé precizo ver

o que eraõ os seos chefes visiveis na terra, e entre estes, como mais proeminentes, que tinhaõ sido e eraõ os Papas, assim como a Corte de Roma. E para naõ recuar-mos a epochas mui distantes, principiemos a lançar as nossas vistas, pouco mais ao menos, do Seculo X por deante. Veremos um Joaõ X, mais proprio para soldado doque para Pontifice Romano, ser eleito Papa pelas intrigas de uma escandaloza mulher, chamada *Theodora*, e ser de pois assassinado pelas intrigas de outra escandaloza mulher, filha da primeira, chamada *Marosia*.

Veremos Joaõ XI, filho dessa mesma Marosia, que mandou assassinar o Pontifice antecedente, e como alguem afirma, tambem filho do Pontifice Sergio, ser eleito Papa na idade de 25 annos por intrigas de sua mãi, e a final morrer em uma prizaõ por outras intrigas semelhantes.

Veremos em fim um Joaõ XII, eleito Papa aos 18 annos de idade; manchar-se de pois com toda a qualidade de crimes, ser por elles legalmente deposto, e por ultima concluzaõ ser assassinado em 964 por effeito de um escandalozo delicto.

Mas eisaqui desordens quasi de um só genero; passemos á outras de diversa natureza, e que nem por isso influiram menos no descredito da religiaõ.

Veremos escandalozas questoens entre o sacerdocio e o Imperio; Papas e Imperadores fazendo arder o mundo em guerras por ambiçoens temporaes; e o mundo todo escandalizado e gemendo pelas desastrozas contendas entre o altar e o throno. Para ver os excessos destas guerras politico-religiosas bastará consultar os dois Pontificados famozos de Gregorio VII., e de Innocencio III.

De tudo isto se originou que no Seculo XII., já cançados os povos de tamanhas e taõ escan-

dalozas desordens, entraram a espalhar-se opinioens atrividissimas contra os abusos de Roma, e o poder temporal, que os Papas tinhaõ arrogado. A final estas opinioens adquiriram tanta força, que a auctoridade dos Pontifices em Roma chegou quasi a ser nulla; e isto foi o que resolveo Clemente V. a transferir a Sé Romana para Avignon em 1305, aonde se conservou até 1377.

Mas desta circunstancia resultaram escandalos ainda maiores, isto hé, a duraçaõ por muitos annos do chamado *Grande Scisma do Occidente.* Houveram simultaneamente Papas em Roma e Avignon, e muitas vezes tres á um tempo, excomungando-se e anathematisando-se mutuamente uns aos outros. Muitos foraõ depostos, e outros obrigados a abdicar; e em todos estes successos a religiaõ perdeo immenso credito e respeito pelas indignidades de seos chefes. De balde pertenderam os concilios de Pise, Constance, e Bazilêa reformar os Papas e a Curia Romana; estes e esta nunca quiseram acceder a taõ saudaveis e necessarios remedios; e desta forma foraõ accumulando os perigozos elementos, que um dia haviaõ de necessariamente operar uma ou outra explosaõ. No em tanto apparecem ainda tres Pontifices famosos que, parece, ainda faltavaõ para consumar a ruina da Igreja, e estes saõ Alexandre VI., Julio II., e Leaõ X. Na verdade quem for imparcial, e ler atentamente a historia dos Pontificados destes tres Papas, naõ pode admirar-se de quanto depois a mesma historia lhe aprezenta. Estes tres Pontificados, já quasi nas vesperas da crize, saõ com effeito monstruozos. — Alexandre VI. (chamado Borgia) cruel, arteficioso, e eminentemente dissoluto, ajudado ainda por seo filho Cezar Borgia, apresenta um quadro, que deve fazer envergonhar todo o homem de bem, e todo o bom Christaõ.

Nós naõ entrâmos aqui de proposito na particularidade de seos crimes: a decencia publica pede que os calêmos.

Os escandalos de Julio II. naõ saõ exactamente os mesmos de Alexandre, e como homem naõ hé acusado das infamias que macularam o caracter d'aquelle dissoluto Pontifice. Todavia, a sua vida em nada se assemelhou á de um pacifico Pastor supremo da Igreja: elle viveo e morreo naõ como Pontifice, mas como soldado ferós e ambiciozo. Eleito Papa, á força de dinheiro, todos os seos projectos se dirigiram logo para a ambiçaõ terrena das conquistas. Assignou a famoza *Liga de Cambraia* contra os Venezianos, e desolou o mundo com guerras. Tornando-se inimigo de Luis XII. de França, sem motivo nem razaõ, excomungou aquelle Monarca, e este tambem o mandou excomungar por seos Bispos: desta sorte, entre a artilharia e as espadas, se empregavaõ assim escandalozamente as sanctas armas da Igreja! Foi tal o odio que lhe concebeo Luis XII., que mandou gravar medalhas, com a inscripçaõ seguinte no reverso:—*Perdam Babylonis nomen;* "destruirei até o nome de Babilonia!" A final, para de um so rasgo pintar-mos este Pontifice, diremos, que na idade de 70 annos foi visto, coberto de armas brancas, entrar pela brecha de Mirandola, como qualquer atrevido granadeiro. A' elle com tudo se deve a magnifica obra da Igreja de S. Pedro, da qual lançou a primeira pedra no anno de 1506.

Leaõ X., voluptuozo, magnifico, e dissipado, amigo e protector das bellas artes e sciencias, que elle resuscitou na Italia, e por conseguinte em toda a Europa, porem de nenhuma sorte com o caracter de um Apostolo e de um successor de S. Pedro, lançou na mina, já muito d'antes pre-

parada, o ultimo e fatal barril de polvora que produzio a explosaõ. Depois de haver feito despezas enormes com prodigalidades, luxo, e magnificencias, nunca vistas, e querendo agora cobri-las com o dinheiro do mundo Christaõ, recorreo em fim a esse projecto assas conhecido de mandar vender por toda a Christandade a mercadoria Romana das *indulgencias plenarias.* Mas, eis que o mundo accorda, e á sua frente se poem Luthero e Calvino, que executaõ a grande revolucçaõ religioza da Europa. Perguntâmos agora, foraõ cauzas deste espantozo transtorno os dois prégadores citados, ou meramente effeitos de cauzas já existentes, e de muito antes preparadas? Lance-se a vista imparcialmente para traz, antes de Luthero e Calvino, e entaõ se poderá decidir sem erro, se elles foraõ cauzas ou effeitos na revoluçaõ religioza da Europa.

O que temos dito, acerca da primeira revoluçaõ religioza, já hé um grande passo dado para decidir a questaõ da segunda revoluçaõ politica, a revoluçaõ Franceza de 1789. Para isso será tambem preciso lançar um golpe de vista rapido pela historia de França, antes desta epocha memoravel, e bastará começar-mos pelo reinado de Francisco I. no principio do Seculo XVI.

Neste tempo já *o poder absoluto,* como o chama Mr. Fievée, tinha aniquilado em França o grande Paladium das suas liberdades,—os Estados Geraes. Mas o povo naõ sentia esta perda, por que ainda naõ tinha sahido da infancia; e se os seos Monarcas tivessem sido prudentes, justos, e pais do seo povo, talvez que ainda hoje os Francezes bem pouco ou nenhum cazo fizessem dessa sua grande perda politica. Apparece porem sobre o throno Francisco I. e apezar de ser Principe generoso, magnifico, e honrado cavalleiro, começou a pezada opressaõ dos Francezes. A ambiçaõ de

ser eleito Imperador, em vez de Carlos V., depois da morte de Maximiliano, e de ser ainda depois vassallo do novo Imperador, como Duque de Milaõ, o fizeram entrar em guerras desastrozas, em que até chegou a perder a liberdade, e arruinou os Francezes. Os tributos, que impoz para estas guerras ruinozas, foraõ enormes; e ainda que perto da sua morte conheceo o seo erro, o mal já estava feito, e as feridas abertas.

Seguem-se os reinados fracos, porem horrorosos, de Henrique II., Francisco II. e Carlos IX.; e nelles vio a França tudo quanto há de mais atroz e de mais abominavel. Vio sim nesta ultima epocha a noite de S. Bartholomeo, em que uma mulher feroz aconselhou a barbara carniceria de muitos mil Francezes, seos vassallos e de seo filho, só porque tinhaõ diversa religiaõ. Para caracterizar este feito basta so lembrar, que na mesma occasiaõ em que Catherina de Medicis recebia com monstruoza avidez o horrido presente da cabeça do Almirante Coligni, seo filho Carlos IX. estava atirando com polvora e balla sobre seos vassallos de uma das janellas de seo palacio! E saõ estas as couzas com que os Reys ganhaõ os coraçoens dos vassallos? Tamanha perfidia e crueldade nunca podia esquecer aos Hugenots Francezes; e quando os odios por muito tempo jazem sepultados no fundo do coraçaõ nunca ressuscitaõ sem terriveis reacçoens!

Raia depois disto uma aurora brilhante de felicidade, apparece no horisonte o modello dos homens e dos Reys; mas tamanha ventura naõ pode durar muito: o bom Henrique IV. hé assassinado, e naõ pelos filosofos mas pelos theologos!

A' este grande Monarca succedeo seo filho Luis XIII., mas naõ succedeo á França a mesma paz e boa fortuna do reinado antecedente. O

Estado perdeo logo sua consideraçaõ exterior e sua tranquilidade interior. Para se fazer uma idea da mudança que houve do bem para o mal, bastará reflectir, que o incomparavel Sully naõ achou cabimento na Corte, e se vio obrigado a sahir della. Entaõ se viram as primeiras sementes de uma revoluçaõ em França: os vassallos Francezes Protestantes a quem Henrique IV°. havia dado a páz, e tratado como filhos de um mesmo pai, vendo agora seos direitos quebrantados, e receando novas perseguiçoens, pegaram abertamente em armas; e com elles teve que guerrear o seo proprio Monarca, quasi por todo o tempo do seo reinado. O sitio e defeza da Rochella hé já uma prova da resoluçaõ dos Protestantes Francezes: só esta conquista custou á França mais de 40 milhoens tornezes. Hé verdade que o Rey foi por fim victoriozo; mas se ganhou batalhas, e tomou praças a seos proprios vassallos, naõ fez de certo a conquista de que mais necessitava, isto hé, a dos coraçoens de uma grande parte do seo povo. Com o abatimento do partido Protestante creou o omnipotente Cardeal de Rechilieu um poder absoluto sistematico; e este reinado em que naõ houve pejo de condemnar ao fogo a Marechala d'Ancre como feiticeira, foi um verdadeiro composto de superstiçaõ e dispotismo.

O reinado seguinte de Luis XIV. principiou com bem tristes agouros. O antecedente tinha estado nas maons de um Ecclesiastico, o Cardeal de Richelieu; o actual começou a ser dirigido por outro, o Cardeal Mazarino. Ainda que este affectasse no principio tanta simplicidade e modestia como o outro tinha mostrado de altivez e arrogancia, os resultados de ambas as administraçoens foraõ os mesmos, isto hé,—guerras civis. Mazarino entrou logo, na minoridade de El Rey,

a embrulhar-se com o Parlamento; e como este naõ quizesse sanccionar os Edictos para novos tributos, recorreo elle ao fatal poder arbitrario de mandar prender o seo Prezidente *Blancmesnil*, e o Conselheiro *Broussel*. O povo, que estava já esmagado com tributos, vendo prezos seos defensores, correo as armas, e deo principio a essa guerra civil chamada de *La Fronde*. Hé verdade que esta guerra foi realmente comica, porque figurando nella os dois maiores capitaens da idade,—Turena e Condé, tambem nella naõ só representaram dois famozos Ecclesiasticos, Mazarino, e o Arcebispo Gondy, depois Cardeal de Retz, mas até algumas bellas mulheres, taes como a Duqueza de Longueville, a quem o Duque de Rochefoucauld aplicou os dois versos seguintes bem conhecidos:—

"Pour meriter son cœur, pour plaire à ses beaux yeux,
"J'ai fait la guerre aux Rois, je l'aurois faite aux Dieux."

Há todavia já nesta guerra uma circunstancia, que naõ deve esquecer: o povo Francez auxiliado por uma sombra dos seos representantes, (o Parlamento) faz a guerra ao seo Rey, que se vio obrigado a andar fugitivo de terra em terra, nestes tempos de publica perturbaçaõ. A guerra civil, no tempo de Luis XIII. foi uma guerra de partido; esta era já uma guerra nacional, em que o povo combatia contra o seo Rey para se livrar da opressaõ que em seo nome lhe cauzavaõ os Ministros.

Quando Luis XIV., acabada a minoridade, entrou a governar, em vez de olhar com alguma seriedade para o que se havia passado na sua infancia, tomou pelo contrario uma vareda oposta: recorreo ao poder absoluto, e com elle gravemente insultou esses Parlamentos, que tinhaõ ouzado em outro tempo resistir-lhe. Por meio desse mesmo poder absoluto entrou em guerras

desastrozas, filhas de uma insaciavel ambiçaõ, e com ellas levou a França quasi ao mesmo precipicio que a levou Napoleaõ em 1814. Ellas saõ bem conhecidas, e por isso hé escusado mencionar particularidades. O resultado porem foi, que exhaurio a França de homens e dinheiro. Mas, ao mesmo tempo que elle assim arruinava a França com guerras, conquistas, e uma administraçaõ absolutamente arbitraria, qual era o seo comportamento pessoal? Elle dava o mais vergonhozo exemplo de immoralidade e de corrupçaõ de costumes. Aprezentava sem pejo na Corte, seguindo o exemplo de Francisco I., suas amantes e amigas, quer solteiras, quer cazadas; e assim insultava naõ só a sua propria familia, porem a decencia publica dos Francezes, e do mundo.

Mas tudo isto ainda naõ hé nada: o fim do seo reinado hé atrocissimo. Parte por superstiçaõ, para acalmar os remorsos de consciencia que lhe devoravaõ o coraçaõ; parte por vaidoza arrogancia, porque lhe parecia ser um attentado contra a sua dignidade que houvessem no seo reino vassallos de opinioens religiosas diversas das suas; Luis XIV. revogou o celebre *Edicto de Nantes*, obra da consumada politica e beneficente humanidade do bom Henrique IV.; e por esta revogaçaõ houve essa horroroza proscripçaõ, intitulada,—as *Dragonadas*, contra os Protestantes Francezes, que cauzou mais ruina e descredito á França que a perda de 100 batalhas. Esta desastroza medida foi aconselhada, segundo se diz, pelo seo confessor Jesuita Tellier, e pelo seo Ministro, o feroz Louvois. E dando-se todos estes passos, naõ se trabalhava efficasmente para uma revoluçaõ?

A França parecia condemnada a passar sempre por minoridades desastrozas nos principios de

cada reinado. Depois da morte de Luis XIV. seguio-se a famoza Regencia do Duque de Orleans. Para suprir as despezas monstruozas do reinado antecedente, e continuar as do actual, recorreo-se a um ruinozo sistema de finanças, chamado *o sistema de Law.* Este aventureiro Escosses realizou em fim em França, no tempo da Regencia, esse desgraçado plano, que o Parlamento Inglez já mui judiciozamente lhe havia regeîtado no anno de 1705. As consequencias foraõ um descredito publico nacional, e a ruina de immensas fortunas particulares: assim o remedio ainda foi mais desastrozo que a doença. Um anonimo fez o epitaphio seguinte para o famozo Law, que pinta mui bem o estado em que elle poz a França: —

> " Ci git cet Ecossois celébre,
> " Ce Calculateur sans egal,
> " Qui par les règles de l'algébre
> " A mis la France à l'hôpital."

Em quanto as finanças assim hiaõ em França, o Regente, o seo Ministro Cardeal Dubois, e toda a sua Corte e familia deram tamanhos escandalos particulares e publicos, que quazi excedem á toda a depravaçaõ humana. A decencia publica naõ poderia sofrer que aqui os revelassemos: mas elles saõ conhecidos, e deviaõ fazer maior effeito no animo dos Francezes do que todos os escriptos dos filosofos. As acçoens sempre fallaõ mais alto do que os livros.

O reinado de Luis XV, hé uma verdadeira continuaçaõ dos desgovernos passados e das immoralidades da Corte: particularmente os excessos dos ultimos vinte annos do seo governo naõ contribuiram pouco para a revoluçaõ que vimos em nossos dias. Quando a ambiçaõ de guerras ruinozas naõ tem termo, quando se desperdiçaõ sem limite as rendas publicas, e

quando ao mesmo passo os governantes naõ tem pejo de passarem uma vida dissoluta e escandaloza, como hé de esperar que o povo sofra sempre suas calamidades sem queixar-se, e até sem vingar-se, se o pode emfim fazer? Quem espera por milagres morre sempre enganado.

Do reinado de Luis XVI só diremos o que já disse um escriptor moderno, isto hé;—que foi o melhor dos homens e o mais desgraçado dos Reys. No seo tempo a medida já estava cheia; e quando os liquidos saõ muitos de necessidade transbordaõ.

O que merece notar-se com muita attençaõ hé, que ao passo que os elementos se hiaõ accumulando para formar as duas revoluçoens, religioza e politica, cresciaõ rapidamente as luzes tanto na Europa como em França; e por conseguinte todas essas acçoens, que em outras epochas se faziaõ, por assim dizer, as escuras, eraõ agora perpetradas a luz do meio dia, e vistas por todos. O povo já conhecia mais porque sentia mais: e neste estado de couzas a desaprovaçaõ publica se devia tornar mais forte e mais geral. Outra circunstancia ainda há digna de attenderse: quando entraram a apparecer esses immensos escriptos contra a religiaõ e o Estado foi depois do ruinoso reinado de Luis XIV, e da infame e dissoluta Regencia do Duque de Orleans. No fim do reinado de Luis XV já elles naõ tinhaõ conta nem medida. Hé indubitavel tambem que entre esses escriptores haviaõ homens de boa fé e homens mal intencionados: mas qual era o objecto contra que escreviaõ tanto uns como outros? Um objecto commum:—as desordens das finanças do Estado; os tributos enormes; a corrupçaõ publica da corte; os insultos cometidos contra a liberdade individual e a dos Parlamentos por meio das *letras de cachet,*

e outros actos igualmente arbitrarios; e em fim, a intolerancia religioza, que cometia desacertos e despotismos taõ fortes como as auctoridades civis e politicas. Hé verdade, que os escriptores ou os filosofos poderiaõ ou deveriaõ ser mais moderados; mas por que se naõ moderava tambem a corte e o governo? Teria este sempre direito de cometer quantos desacertos lhe lembrassem, de ser teimozo em naõ os corrigir; e o povo deveria sempre ser automato insensivel sem olhos, nem ouvidos nem lingoa? Exigir isto, era querer mais do que a natureza humana hé capaz de praticar.

De mais, quando os filosofos gritavaõ, porque naõ houve sequer a lembrança de examinar se naquillo que diziaõ havia com effeito alguma verdade? Mas naõ se recorreo a este meio; e foi-se á um que era mais facil, e contentava melhor as paixoens dos que trabalhavaõ na ruina publica. Contentaram-se com queimar os livros, desterrar os auctores, sem se lembrarem, que esta operaçaõ nem queimava a consciencia e as ideas dos homens, nem tinha poder para as desterrar da França e do mundo. Naõ havia senaõ um meio para acabar com os livros e os escriptos: era a *Reforma;* mas esta medida naõ agradava. Naõ tinhaõ dito alguns filosofos bem claramente, que a revoluçaõ era inevitavel? Porque naõ se procurou entaõ impedi-la com todos os remedios que a prudencia humana aconselha em taes occasioens? J. J. Rousseau foi um que a pronosticou bem abertamente no seo *Emilio*, e a pezar disso nimguem fez cazo disso. Eisaqui o que elle disse, quando ordenava que o seo discipulo aprendesse um officio:—

"Vós confiais muito na ordem actual da socie-
"dade, sem vos lembrar que esta ordem está
"sugeita á revoluçoens inevitaveis; e que vos

" hé impossivel prever ou advinhar a sorte que
" teraõ ainda vossos filhos. O grande se tor-
" nará pequeno, o rico será pobre, e o Monarca
" passará á ser Vassallo. Nós nos approximâ-
" mos á crize, e ao Seculo das revoluçoens. . . . .
" (Agora as suas proprias palavras.) *Eu tenho*
" *por impossivel que as grandes monarquias da*
" *Europa possaõ ainda durar muito: todas tem*
" *brilhado, e todo o Estado que brilha está na*
" *sua decadencia. Para esta minha opiniaõ*
" *tenho ainda razoens mais particulares do que*
" *esta maxima: mas naõ convem dize-las; quanto*
" *mais, ellas saõ palpaveis para todos.*"

Alem desta passagem mui clara de J. J. Rousseau, e de outras muitas de diversos auctores, tendentes todas ao mesmo fim, naõ escreveo *Mercier* um Livro inteiro, intitulado—o *Anno* 2,240, em que descreveo circunstanciadamente a revoluçaõ Franceza? Logo os Filosofos naõ foraõ a cauza da revoluçaõ, foraõ os profetas della, fundados em factos que todo o mundo via e sabîa.

Mas já hé tempo de concluir-mos este longo artigo; e só perguntaremos:—Poderá ainda escrever-se com verdade e razaõ, que os filosofos, e os Pedreiros Livres foraõ a cauza da revoluçaõ Franceza? Naõ foraõ elles antes meros effeitos de cauzas poderosissimas, que os excitaram a escrever; e estas cauzas naõ foraõ entaõ as mesmas, que produziram naõ só os escriptos dos filosofos, mas a final a revoluçaõ, predîta por elles? Que bem se está pois fazendo ao mundo, quando se pertende engana-lo, á vista de factos que todos conhecem? Naõ será mais proveitozo aconselhar os governos que sejaõ justos, moderados, e economicos, por que naõ haverá entaõ quem pregue revoluçoens? Sim, se os povos estiverem felizes e contentes, pouco emporta que gritem os filosofos: em vez de serem ouvidos

serão apedrejados. Logo, por ultima concluzaõ, bem digno de louvor hé Mr. Fievée quando escreveo francamente a fraze já citada, e que ainda tornâmos a repetir:—*Com effeito, se as nossas antigas liberdades nunca tivessem sido aniquiladas pelo poder absoluto, nunca teriamos tido uma revoluçaõ.*

Para naõ ficar por dizer delirio algum sobre esta materia, só afim de defender os abuzos da Administraçaõ em França, anteriores á revoluçaõ, até se tem escripto, que *a extincçaõ dos Jesuitas foi uma das cauzas da Revoluçaõ Franceza!* Os Jesuitas! os primeiros, que por palavra e por obra ensinaram como se depunham ou se assassinavam os Reys! ! !

Neste mesmo Artigo fallámos do Processo que se fez aos acusados da conspiraçaõ denominada *l'Epingle noire*, e de como foraõ absolvidos pelo Jurado, em razaõ da circunstancia de haver contra elles por testemunha um Espiaõ de Policia, chamado *Grimaldi:* cazo semelhante a outro, há pouco acontecido tambem em Inglaterra, como em seo tempo notámos. A isto acrescentaremos agora uma reflexaõ que lhe fez o *Times* de 11 de Outubro, 1817.

" As Gazetas de França recentemente che-
" gadas, naõ trazem noticias de grande impor-
" tancia. *Grimaldi,* espiaõ de policia, da Con-
" spiraçaõ de *l'Epingle noire,* de famoza memoria,
" dirigio uma Carta Circular aos Editores das
" Gazetas de Paris, em que se queixa de ver
" atacada a sua honra, e ameaça o publico com
" a publicaçaõ de uma Memoria em que revin-
" dicará essa sua honra. Ignora por ventura
" o Senhor Grimaldi o comforto que sentiria
" em se ver pouco a pouco esquecido?"

Esta bem boa reflexaõ merecia ainda ser aproveitada por outros Espioens de policia, que continuam a naõ conhecer o comforto que sentiriaõ de se ver esquecidos da gente.

REINO DE PORTUGAL.

Em uma carta, que recebemos de Lisboa com data de 3 de Junho, 1817, e assignada—*Um Soldado Cidadaõ*, a qual publicámos em o nosso Jornal de Agosto, N° 74, diz esse nosso Correspondente a pag. 289 e 290 do citado N° d'Agosto:—*temos visto um roubo quasi geral, e na verdade abominavel, em nossas alfandegas, e em todas as repartiçoens publicas; e depois de tudo isto, e o mais que temos visto, nunca até agora viram nossos olhos um só empregado publico punido, por mais escandalozo que seja.* Agora com effeito damos todo o credito ao nosso Correspondente naõ só neste ponto, mas em todos os mais, pois que os Governadores do Reino confirmaõ aquella verdade pela devassa que (inda que tarde) mandaõ tirar das abominaçoens cometidas em uma das Alfandegas de Lisboa. Quando lêmos aquella carta confessâmos que tudo, o que nella se dizia, nos pareceo conter mui fortes e tristes verdades; mas naõ disse já, ha muitos annos, o nosso Sá e Miranda—

> Fallai em tudo verdades
> A' quem em tudo as deveis?

Entaõ, neste cazo, seria deslealdade (o maior crime que se comete contra o Rey e a Patria) ter pejo ou cobardia de as revelar. Hé couza, com effeito, bem pasmoza ver, que havendo almas demasiadamente sensiveis para naõ poderem ouvir amargas e dolorozas verdades, tenhaõ ao

mesmo tempo toda a energia e dureza de coraçaõ para depois ordenarem tranquilamente prizoens e cadafalsos! Pois naõ hé melhor preveni-los, denunciando os vulcoens, que produzem a final os terremotus? Qual será mais prudente, dizer com tempo que uma caza está em perigo de ser incendiada, ou consentir, por baixa lisonja ou cobardia, que toda uma familia sejá nella devorada pelas chamas? Mas tornemos ao nosso assumpto,—a Portaria dos Governadores dos Reinos de Portugal e Algarves.

Os abuzos, á que se refere a Portaria citada de 5 de Agosto, 1817, saõ os praticados na Alfandega Grande do Assucar *em cada uma das suas repartiçoens;* e a este respeito nos diz outro nosso Correspondente o que se segue:—" Os " abuzos, que há na Alfandega de Lisboa, saõ " tantos, e taõ escandalozos; taõ publicos e taõ " descarados, que toda a Praça, e Lisboa inteira, " *há muito,* os conhecem, e se espantavaõ de os " ver perpetrar impunemente! Lisboa inteira " sabe que se desembarcaõ pipas de agoa-ardente " de França, cargas de loiça, e mil outros gene- " ros, (que se naõ podem trazer na algibeira " de bordo dos navios para terra), sem pagarem " direitos alguns! Toda a Lisboa sabe, que há " uma Guerrilha, que se obriga a pôr em caza " de qualquer individuo quaesquer fardos de " fazenda, sem pagarem direitos! Lisboa inteira " sabe, que há individuos empregados na Alfan- " dega que, tendo ordenados mui modicos, tem " sege, compraõ quintas, fazem soberbas casas, " tem lauta meza, daõ grandes partidas, tem e " sustentaõ grandes vicios; e n'uma palavra, " despendem doze, quinze, vinte, e trinta mil " cruzados por anno, quando seos ordenados e " emolumentos deitaráõ apenas a 400, 600, ou " 800 mil reis! O resultado de taõ criminozas

" delapidaçoens, e escandalozos extravios das
" rendas publicas hé,—que a Alfandega naõ
" rende a metade do que devia render desde que,
" por desgraça de Portugal, existe a actual
" administraçaõ: e que nós, os que temos ainda
" algum vintem, ganhado por meios justos e
" rectos, somos obrigados a concorrer para as
" despezas do Estado com pezados tributos, e
" repetidos emprestimos! O Conselho da Fa-
" zenda conhece, *pór longa experiencia*, os roubos
" que ali se praticaõ, e só agora hé que se lem-
" brou de lhes pôr termo: mas será adequado
" para tal fim o remedio que propoz ao Governo?
" Creio que naõ; e o tempo nos desenganará.
" Até quando durará desgraçadamente o nosso
" inveterado sistema de empregar Desembarga-
" dores em administraçoens de Fazenda? Nada
" há tambem arranjado como a Caza da India,
" que hé dirigida e governada pelo exemplar da
" honra e da probidade—o Snr. *Constantino*
" *Joze Gomes!* Nada mais mal governado do
" que a Alfandega Grande do Assucar, gover-
" nada por um Desembargador! Nada mais mal
" dirigido do que o Commissiariado, dirigido e
" governado por um Desembargador, &c. &c.!"

Eisaqui novas reflexoens de outro nosso correspondente de Lisboa, que dizem tudo quanto nós podiamos dizer a cerca dos abuzos de que estamos tratando. Ellas pois ahi vaõ, estas novas reflexoens, á Deos e a ventura! Mas seja qualquer que for o seo destino, naõ haverá poder que as embarace de chegarem até o throno de El Rey no Rio de Janeiro! O Senhor hé mais liberal do que os Servos!

INGLATERRA.

Correio Braziliense de Setembro, 1817.

Mui feliz hé o Correio Braziliense! Todos os mezes tem um novo Correspondente que sahe denodadamente a campo, naõ só para o defender contra o Investigador Portuguez, mas para defender o anterior correspondente, como agora succede com o Snr. *Manuel coherente,* que assim se assignou a pag. 343 do citado Numero. Mas como este officiozo defensor se reduz em suma á certas personalidades, que naõ devem interessar o publico, deixaremos o hospede para tratar-mos com o dono da Caza, em quem achamos mais urbanidade e bom trato.

Diz o Correio Braziliense a pag. 278, analisando uma obra do Abbade de Pradt:—" Hé " verdade, que os Corsarios de Buenos-Ayres " começaram a fazer prezas dos navios Portu- " guezes ; mas este incidente *resultou* da officioza " e mal entendida ingerencia de um campeaõ do " Governo do Brazil em Londres, o qual, ten- " tando justificar a Corte do Rio de Janeiro " para com as Potencias alliadas, publicou " que a invasaõ de Monte Video tinha sido " intentada de concerto com a Corte d'Hes- " panha, e para o fim de destruir os novos " governos independentes.

" Uma declaraçaõ tam intempestiva, desne- " cessaria, e impolitica, ainda quando verdadeira, " naõ podia deixar de produzir a retorsaõ que " tem acontecido ; porque os agentes de Buenos- " Ayres em Londres, dando logo parte disto a " seos Corsarios, julgaram estes que, depois de " tal declaraçaõ, eraõ justificados em fazer repre-

" salias, e tomar a propriedade de Portuguezes
" aonde quer que se podessem assenhorear della."

Em tudo isto que publicou o Correio Braziliense há de certo uma mui clara e manifesta equivocaçaõ, e um notavel anacronismo em datas. Pelas listas do Lloyd's sabemos, que os Independentes Americanos tomaram o primeiro navio Portuguez em 8 de Novembro de 1816. Este navio, chamado—*Pensamento feliz*, sahia de Buenos-Ayres, foi tomado pelo Corsario—*Industria*, e por elle levado á Colonia do Sacramento:

A Gazeta de Lisboa de 29 de Janeiro, 1817, publicou um Edital da Junta de Commercio com data de 27 do dito mez, em que se partecipa—" que entre as ilhas dos Açores e Madeira crusavaõ diversos Corsarios que se diziaõ pertencer aos insurgentes de Buenos-Ayres, e atacavaõ os navios Portuguezes: que no dia 4 de Dezembro, proximo passado, fôra atacado e roubado o pequeno Brigue, de que era proprietario Joze Severino, sahindo do Fayal para a Madeira, &c.; e que no dia 14 do mesmo mez, o Hiate *S. Joze deligente*, tivera a mesma sorte, hindo da Madeira para S. Miguel:"

O nosso Ministro nos Estados Unidos d'America em uma Nota, com data de 20 de Dezembro, 1816, que o mesmo Correio Braziliense tambem publicou, já entaõ se queixava ao Governo Americano de que nos seos portos se estivessem armando Corsarios contra os navios Portuguezes:

Ora a Carta do *Brazileiro rezidente em Londres*, com data de 6 de Junho de 1817, foi publicada no *Times* de 7 e 8 do dito mez:

Logo, o incidente das prezas dos navios Portuguezas, feitas por Corsarios de Buenos-Ayres, *naõ resultou* da officioza e mal entendida ingerencia do Campeaõ do Governo do Brazil em

Londres, nem em consequencia da parte que os agentes de Buenos-Ayres em Londres deram a seos Corsarios.

Seja qualquer que for o motivo destas tomadias, elle hé injusto, porque até o primeiro de Junho de 1817 naõ havia ainda guerra declarada entre Buenos Ayres e o Brazil; e ambos os governos estavaõ, ainda em boa armonia nessa epocha, como se prova da Carta do Brigadeiro Pizarro, commandante interino da Praça de Monte-Video, a qual carta nós publicámos no mez passado em o N° 76, pag. 491. Nella diz o sobredito commandante :—*tem chegado algum trigo de Buenos-Ayres* . . . . Logo hé evidente, que se Buenos-Ayres manda trigo para os Portuguezes que estaõ em Monte-Video, hé por que naõ está em guerra com elles. Como se devem pois tratar taes embarcaçoens, denominadas Corsarios de Buenos-Ayres? Como de Piratas, dando á seos Capitaens e tripulaçaõ o tratamento que lhes compete pelo direito publico de todas as naçoens.

Diz mais o Correio Braziliense a pag. 315, artigo—*Commercio de Escravatura* :—" Achamos " no Investigador do mez passado uma noticia " com o tom de official, a qual, por mais de um " respeito, julgamos que deviamos copiar no " nosso Periodico, visto que aquelle Jornal, insti- " tuido pelo Conde de Funchal, debaixo das " vistas da Embaxada Portugueza em Londres, " tem por isso razoens para ser o orgaõ de com " municaçoens authenticas, e de exprimir as " ideas dos que empregaõ seos Redactores."

(Transcreve depois o Artigo, publicado no Investigador de Setembro, N° 75, pag. 424; e fazendo um pequeno Prologo continûa:)—

" Para que a somma de dinheiro, paga pelo " Governo Inglez, para indemnisaçaõ das toma- " dias irregulares de seos Corsarios, em embar-

"caçoens Portuguezas empregadas no commercio
"de escravatura, fosse distribuida pelos proprie-
"tarios que sofreram as perdas, *naõ era preciso*
"*que se formasse para isso uma commissaõ em In-*
"*glaterra:* por que os proprietarios dos navios
"podiam legalizar as suas pertençoens ante a
"Junta do Commercio de Lisboa ou do Rio de
"Janeiro.

"Menos necessario, e até mui prejudicial e
"injusto hé, que a tal Commissaõ, assim erigida
"na Inglaterra, seja composta em parte de indi-
"viduos Britanicos, porque o salario ou paga
"destes deve sahir ou do Erario d'El Rey de
"Portugal ou das partes que fizerem suas re-
"clamaçoens, e naõ há razaõ alguma para que
"tal dinheiro seja assim despendido em paizes
"estrangeiros, &c. &c. &c."

Nesta parte tambem se equivocou o Correio Braziliense tam visivelmente como no outro ponto já mencionado. O Investigador Portuguez naõ disse, por forma alguma, que a soma das 300,000 libras, paga pelo Governo Inglez, havia de ser destribuida por uma Commissaõ em Inglaterra. Aqui o Correio Braziliense confundio dois pontos mui distinctos, que menciona o Artigo do Investigador, que saõ: 1°. As epochas em que se há de fazer o pagamento das 300,000 libras para indemnizaçaõ das tomadias dos navios Portuguezes até o 1 de Junho de 1814: 2°. A Commissaõ mixta, que se formará em Londres para receber e liquidar as reclamaçoens dos donos dos navios aprezados desde essa epocha do 1 de Junho, 1814, até o prezente. De sorte que as 300,000 libras fechaõ a Conta até o 1 de Junho, 1814; e a Commissaõ mixta vai abrir outra de novo pelas tomadias feitas depois desta epocha: Logo saõ duas couzas mui distinctas; e naõ teve razaõ o Correio Braziliense

para as confundir como de facto as confundio, porque a Commissaõ, a que se allude, naõ tem nada que fazer com a destribuiçaõ das 300,000 libras, já finalmente estipuladas.

Sendo pois isto tam palpavel, como a luz do dia, segue-se, que todas as queixas, que o Correio Braziliense forma contra a dita Commissaõ, naõ tem já fundamento algum racionavel. Neste cazo, para darmos uma opiniaõ mui clara e franca sobre este objecto, diremos; que esta Commissaõ mixta, longe de ser desavantajoza para os Portuguezes, antes hé muito em seo proveito. Até aqui as prezas, feitas pelos Cruzadores Inglezes, eraõ julgadas por elles unicamente, sem nós sermos ouvidos como partes interessadas; agora saõ processadas e julgadas por ambas as partes, que nellas tem interesse; no que ganhou Portugal. Com effeito, que couza mais racionavel pode haver do que escolher arbitros entre dois partidos, que tem mutuas desavenças? Naõ será isto melhor do que consentir que só uma das partes seja juiz? Alem disto, a pratica e direito commum das naçoens hé fazer sentencear pelos seos respectivos Almirantados as prezas, que seos respectivos subditos fazem, sem interferencia dos individuos da naçaõ a quem pertencem as prêzas; agora Inglaterra cede desta pratica e deste direito; e com esta cessaõ naõ ganha Portugal, ou o Reino Unido Portuguez, muita consideraçaõ publica, alem de mui consideraveis interesses? Nós naõ duvidâmos dizer, que há já muito tempo que os Portuguezes naõ tem negociado com tanta dignidade e proveito como agora.

Portuguez de Julho de 1817, *publicado em 27 de Outubro*, 1817.

O judiciozo, e erudito *Portuguez* publicou a pag. 918 deste No. o seguinte pensamento do Principe de Ligne :—

" Homens há que pensam para escreverem :
" outros há hi que escrevem por se forrarem ao
" trabalho de pensar : naõ se diga que estes saõ
" estupidos ; esse nome, a meo ver, só merecem
" os que os lêem."

Depois de haver assim exposto esta maxima, aplicou-a a si, e disse :—*Sim, Senhores, nós estâmos no primeiro cazo ; nós pensâmos para escrever . . . . Isto podemos nós dizer, salva a modestia de escriptor !* Ora, depois de taõ *modesta* e resoluta declaraçaõ, quem naõ devia esperar que no *Portuguez* naõ houvesse um só argueiro, e fosse ao menos taõ infallivel como o Santo Padre de Roma ? Naõ succedeo porem assim, taõ falliveis saõ as melhores obras humanas ! Isto passava-se nem mais nem menos na pag. 919, eis se naõ quando vêmo-lo na pag. 955, seguindo literalmente a mesma esteira do Correio Braziliense, e cahindo no mesmo paralogismo á cerca da questaõ das 300,000 libras, e do Artigo do Investigador, que excitou esta questaõ. Hé verdade que o alti-pensante *Portuguez* conheceo em fim o seo erro, e teve *a Candura*, como elle lhe chama, de se retractar dos absurdos que tinha escrito, e fez esta sua solemne retractaçaõ em um P. S. com que finalizou a sua obra : mas como foi ella ? Nos a vâmos copiar.—

" Agora que lemos *com reflexaõ* o artigo do
" Investigador Portuguez, relativo . . . . somos
" obrigados, por justiça e candura, a corrigir a
" equivocaçaõ d'esse Jornal (o Correio Braziliense)
" e tambem a nossa . . . ."

Mas como desempenhou aqui o *Portuguez* a primeira parte do pensamento do principe de Ligne quando com toda a sua *candura* confessa, que escreveo duas paginas inteiras sem primeiro *ler com reflexaõ* 21 ou 22 linhas de que se compoem o artigo do Investigador? Se o *Portuguez* tem tanta candura como inculca, deve solemnemente declarar em o N° seguinte—*que tambem algumas vezes está no segundo cazo do pensamento do Principe de Ligne, salva a modestia d'escriptor!* Quanto mais, se o *Portuguez* naõ desempenha melhor de hojé em deante a primeira parte do pensamento do Principe de Ligne, até se poem em risco de tambem cahir no desagrado desses mesmos negociantes, *que tem mais cabedal de bom senso do que os Redactores do Investigador Portuguez, e que pelo menos haõ de rir-se ou ter piedade desses raciocinios do Portuguez!* O Correio Braziliense naõ hé, com effeito, a qui taõ censuravel; porque nunca teve a exemplar modestia de aplicar a si a primeira parte do pensamento do Principe de Ligne!

Mais outra prova em como o *Portuguez* seguio ainda a risca a primeira parte do pensamento do Principe de Ligne! Diz elle a pag. 963 :—

" Mais de dar cuidado hé uma esquadra
" Franceza de alguma força, que sahio de Brest,
" para tomar posse de Caiena; e cremos que
" naõ hé com o consentimento e accordo do
" Governo Portuguez, pois, se este o desse,
" escusado era uma esquadra tamanha para couza
" taõ pequena."

Ora por quem hé! naõ se assuste, nem tenha cuidados o *Portuguez* pelos destinos dessa esquadra Franceza. Leia o *Times* de 16 de Outubro, 1817, (qne devêra ter lido antes de escrever couzas taõ positivas) e nelle achará um

Tratado, concluido em Paris no dia 28 d'Agosto, 1817, o qual lhé removerá todos os seos cuidados. Este Tratado, que naõ foi desmentido em Londres por quem tinha razoens para conhecer a sua authenticidade, deve supor-se verdadeiro; e neste cazo aonde está a primeira parte do pensamento do Principe de Ligne?

Mas todas estas couzas saõ ninharias: o *Portuguez* lavou todas essas insignificancias com a energica e vigoroza declaraçaõ que fez a pag. 937, quando disse:—" Já desde aqui ratificamos " esse *façanhoso* Memorial de Abril em tudo e " por tudo, e estamos prontos a correr todos os " perigos que elle nos possa acarretar." Esta declaraçaõ hé verdadeiramente Romana, mas parece-nos, que lhe faltou ainda alguma couza para ser completa e perfeita. Seria bom acrecentar-lhe:—*E por ella tambem temos revogado, e revogâmos quanto imprimimos para adoça-lo no Memorial de Maio.* Assim, em nossa opiniaõ (sempre inferîor á dos negociantes a que allude o *Portuguez* á pag. 224) a sua declaraçaõ ficaria uma obra de primor; porque excluiria toda a qualidade de restricçoens mentaés.

Guerra entre Portugal e Hespanha.

As noticias vindas de Lisboa pelas cartas do Paquete, que se entregaram em Londres no dia 20 ou 21 de Outubro, excitaram grandes sustos de uma guerra proxima entre Portugal e Hespanha. O *Times* de 24 de Outubro escreveo a este respeito o seguinte:—" Muita agitaçaõ tem havido estes dois dias passados em consequencia dos fortes e assustadores boatos que tem circulado á cerca da invasaõ de Portugal por Hes-

panha; mas um paragrapho, que manifestamente mostra ter sahido de algumas das Secretarias publicas, foi publicado nas Gazetas do Governo de hontem á tarde, e nós o vamos tambem agora publicar para geral satisfacçaõ de nossos leitores:—

"Grande desasocego tem excitado no espirito
"publico as noticias Vindas de Hespanha e Por-
"tugal, relativas á marcha de tropas para as fron-
"teiras de ambos os reinos. Hé bem sabido
"que discussoens, pouco amigaveis, existem há
"muito tempo entre as duas Cortes, occasionadas
"pela marcha das forças Portuguezas para a
"margem esquerda do Rio da Prata; estamos
"porem persuadidos que será de grande satis-
"facçaõ para o publico o saber, por informa-
"çoens que merecem todo o credito, — que
"ambos aquelles governos concordaram em
"aceitar a mediaçaõ das cinco Potencias, que
"agora formaõ a Grande Alliança; e por con-
"sequencia, podemos esperar que todas essas
"differenças, tendentes a desunir as Coroas de
"Hespanha e Portugal, breve e amigavelmente
"ficaráõ terminadas. Témos uma mui parti-
"cular satisfacçaõ por estar-mos em estado de
"poder dar esta noticia, a qual, certamente,
"hade dessipar todo o desasocego que a este
"respeito tem havido."

Evacuaçaõ da Ilha de Margarita pelo General Morillo.

As Gazetas Inglezas de 27 de Outubro publicaram os Buletins officiaes do Commandante em Chefe da Ilha de Margarida, por parte dos independentes, D. Francisco Estevaõ Gomes. Por

elles consta que o exercito Real, commandado por Morillo, atacára aquella ilha no dia 14 de Julho, 1817, e que de pois de muitos combates, sempre infructuozos, fóra obrigado a sahir della no dia 17 de Agosto seguinte.

No em tanto que Morillo estava occupado nesta expediçaõ desgraçada, diz-se, que o General Morino, aproveitando-se de suas victorias, e do estado de fraqueza em que Morillo tinha deixado Cumana para hir reconquistar Margarida, retomára Cariaco e Carupano, e marchava para Cumana, aonde seos habitantes estavaõ já sem viveres, e quasi morrendo á fome.

Guerra contra os Inglezes na India.

Os povos, que escaparam ao jugo que lhes impoz a espada de Albuquerque, e hoje estaõ sugeitos a dominaçaõ Britanica na India, parecem agitar-se outra vez agora para sacudir o novo jugo. As noticias deste acontecimento, proximamente chegadas, e que saõ até o 1 de Junho do prezente anno, saõ no em tanto mui vagas; e por isso naõ se pode fazer ainda juizo de que importancia será esta guerra. Apezar disso o terror panico tem sido mui grande, e os Fundos publicos o tem sentido.

CORRESPONDENCIA.

Pezo de Regoa, 22 de Setembro, 1817.

"Tornemos ao desastre a nós choroso."
SA' de MIRANDA.

SNRS. REDACTORES;

Quando escrevi a Vm^{ces} ultimamente em 25 do passado, lisongeava-me com a persuaçaõ, de que no mez de Junho, naõ tinha havido introducçaõ de vinho *estrangeiro,* no Rio de Janeiro, e fui induzido a pensalo, por se ter rêtardado a carta do meu amigo, que acabo de receber, e por ella me consta, que no dia 23 d'aquelle mez, entrou ali a escuna Ingleza Mercury, Mestre Nicolas Bronard com *Vinho* de *Alicante.*

Eis-me obrigado á continuaçaõ da minha desgostosa tarefa, e por isso repetindo nossos queichumes por taõ impolitica introducçaõ: ella hé prejudicialissima á agricultura nacional, e commercio, porem seria abusar da paciencia do leitor, alem do exposto nas antecedentes, repetir doutrinas, que elle de certo tem visto em mil authores, tanto estranhos como nacionaes; mas que digo! naõ hé preciso ler cousa alguma, para saber, que hé um prejuizo real quanto se dá por um genero estrangeiro, havendo-o de producçaõ propria, e em quantidade superabundante a ponto de se lhe naõ poder dar sahida. Mas eu naõ aspiro a convencer alguem por meus fracos raciocinios, so pesso attençaõ aos factos; elles e naõ theorias falliveis sirvaõ de guia ao leitor.

No dia 20 de Junho entrou no Rio de Janeiro com 60 dias de viagem desde Lisboa, a galeza

Portugueza Triunfo Americano, Mestre Joze Moreira em Lastro!!! e no mesmo dia entrou da Ilha de S. *Miguel*, o B. Inglez Sevan, Mestre Vickers, com Vinho!!! Que desgraçado contraste! que ruinosa permissaõ! Naõ se diga que o Tratado de 19 de Fevreiro de 1810 dá origem a taes desgraças nacionaes: elle naõ só as naõ authorisa nem mesmo inculca; mas antes pelo Artigo 21 se opoem, quando estabece todos os portos dos Dominios de S. M. Fidelissima Portos Francos, para a admissaõ de todos os artigos quaesquer de *producçaõ ou manufactura* dos dominios Britannicos. Logo para todos os artigos que naõ forem da producçaõ, ou manufactura d'aquelles dominios naõ há portos francos, e menos os pode haver para generos nacionaes em navios estrangeiros ainda que fossem para reexportaçaõ, ao que positivamente se opoem o mesmo artigo pelo sabio principio de *policia colonial*, e a lei geral da cabotage.

Qual sera entaõ o motivo de taes liberdades, que acarretaõ um sem numero de prejuizos á naçaõ? Naõ hé só o Douro ou outra parte agricola do Reino, que se prejudica, nem sómente os navios de Lisboa (antes Portugal) que perdem os fretes: hé o Brazil o mais prejudicado: eu me explico. Uma grande quantidade de navios Inglezes, importaõ nos innumeraveis portos do Mediterraneo, o seu assucar, caffe, tabaco, roma, melassos, &c. &c., e como nem todos podem achar fretes de Torna-Viagem para Inglaterra, se valem do descuido do Brazil, e carregaõ vinhos, que ali conduzem, donde chamados pela proximidade abrem nova negociaçaõ com Buenos Ayres, &c. Claro hé, que se o Brazil naõ permitisse tal importaçaõ, o commercio e navegaçaõ Ingleza no Mediterraneo se reduziria, e a de Buenos Ayres seria menos frequente; donde se

segue, que os generos do Brazil haviaõ encontrar maior consumo, pela menos abundancia de seus rivaes os coloniaes Inglezes, nos portos do Mediterraneo; e que o negocio de Buenos Ayres, e Mar Pacifico devia necessariamente cahir nas maons dos negociantes Brazileiros principalmente dos do Rio.

Qualquer das navegaçoens dos dous mares seria bastante para enrequecer uma naçaõ, e devem merecer toda a atençaõ da Portugueza, que até hoje senaõ aproveitou dos beneficios, que as pazes compradas com dinheiro ou desaire nos deviaõ produzir, e que por descuido se tem tornado em beneficio alheo; tanto que até o negocio que se faz com essa conquista de Montevideo, ao menos sete oitavos, hé manejado por embarcaçoens Inglezas.

Os favores concedidos aos Inglezes, pelo referido Tratado, se bem que naõ foraõ gratuitos, foraõ muito liberaes, e naõ devem ser excedidos, e muito menos de uma maneira tal, que nem sequer reconhecidos saõ, nem o podem ser em quanto naõ houver distincçaõ entre favor, e dever, o que se lhes deve fazer conhecer para nosso interesse, e seu agradecimento: os Inglezes contaõ em pouco a admissaõ de todos os seus generos em Portugal, Brazil, e Algarves, porque pela maior parte naõ sabem, que havia manufactores em Portugal, e dizem afoitamente, que nenhum beneficio lhes resultou de seus avultadissimos sacrificios, e esforços, quando todas as outras naçoens sem Tratado algum estaõ importando aqui todos os seus generos.

Hé certo, que se naõ fora algum desleicho naõ se poderiaõ ver por exemplo, no Rio de Janeiro nas ruas direita, e do ouvidor, &c.; a maior variedade de fazendas Francezas taes como, barretinas, vestidos ricos bordados de ouro,

joias, flores, guarniçoens bordadas de prata, bijoteria, pendulas, toda a qualidade de trastes, e em fim pasteis de Perigueux; nem tijolos da Hollanda, ou antenas de pinho da Suecia na Yrapim da Gamboa.

Quanto lastîma ver, que em prejuizo de Aveiro, Figueira, Lisboa, e Setubal, entrou no Rio de Janeiro a 3 de Junho o B. Inglez, Earl of Lauderdale com *Sal,* que levou de Liverpool; mas quando se observa que em 10 de Abril entrou ali a Galera Americana Koran, com *Sal,* que levou de Cadiz, mal se pode atribuir tal desgraça á influencia do Tratado, salvo se se quizer inculcar, que por meio de uma absoluta, e limitada liberdade de commercio, se procura rebater a influencia, e interesses dos Inglezes: o meio com tudo hé inadequado, e mesmo prejudicial; pois que sem nos poder utilisar, até afasta de nós a sombra de um amigo, com quem naõ poderemos contar nas occasioens. Hé mais da nossa indolencia do que do Tratado, que nós nos devemos queichar; pois que naõ só lhe naõ temos contraposto medidas que nos podessem utilizar; mas naõ nos temos aproveitado de algumas (ainda que poucas) vantagens, que nelle se nos estipularaõ; e naõ hé das mais pequenas o reconhecimento, e estipulaçaõ do já referido principio *Policia Colonial:* qual hé a medida que Portugal tem adoptado coherente com tal principio? nenhum suficiente: logo percisa adoptar-se; e o vinho hé o genero, que por seu valor requer a primazia. Se a introducçaõ das manufacturas estrangeiras tem com tanta razaõ sido geralmente reprovada, por reduzir á pobreza grande parte dos industriosos da naçaõ, o abandono das vinhas deve evitar-se, por que reduziria a miseria um maior numero de individuos.

Já na minha antecedente como, que avisava o

especulador a acautelar-se, e a descontinuar as negociaçoens de vinhos estrangeiros para o Brazil; e agora tenho o gosto de participar lhe para sua maior cautela, que no dia 2 de Julho sahio do Rio a Escuna Franceza Lissa Mestre J. B. Mongin para *Bourdeaux* com *Vinho;* e que o B. da mesma naçaõ La Germaine Mestre Darré, que tinha hido da Bahia com Vinho para o Rio sahio d'ali, a 5 do mesmo mez, para Pernambuco com a mesma Carga, por naõ poder dispor della, e naõ duvido, que ainda ali ache dificuldade, e que por isso sejá tentado a visitar o Maranhaõ; se o fizer encontrará ainda ali quantidade de Vinho de Cataluna, e será obrigado a continuar a viagem até a Guiana, aonde lhe dezejo muito interesse por que naõ tenho inveja que utelize á custa dos seus.

Estes transtornos dos especuladores (que se haõ de augmentar) naõ saõ com tudo a suficiente protecçaõ, que o genero para felicidade nossa percisa; e por tanto hé necessario que o nosso bom Governo nos acuda quanto antes, por que dizia o nosso Sá de Miranda:—

> No Começo os erros tem
> Bom remedio, ao diante
> Tem-o máo; se naõ vas bem,
> Pior iras mais avante.

Sou com todo o repetito Snrs. Redactores seu Agradecido e Obrigado

LUZO VINHATEIRO.

Erratas mais notaveis do No. LXXVII.

Pag.
439 uma vinho, *lea-se*, um vinho.
439 maõ, *l.* mau.
443 entrume, *l.* estrume.
443 ficcundo, *l.* fecundo.
446 bolleta, *l.* bollota.
453 faqueza, *l.* fraqueza.
457 distringuir, *l.* distinguir.
475 Zodide de azote, *l.* Iodide de azote.
476 utar, *l.* estar.
529 bem entendo, *l.* bem entendido.
531 menor culpar, *l.* menor culpa.
540 Alvará de 17 de Março, 1317, *l.* 1817
563 coservar-se, *l.* conservar-se.

O

INVESTIGADOR PORTUGUEZ

EM INGLATERRA,

OU

JORNAL LITERARIO, POLITICO, *&c.*

DEZEMBRO, 1817.

Condo et compono, quæ mox depromere possim—HOR.

LITERATURA PORTUGUEZA.

Vida de Luis de Camoens.

OS homens mostraram sempre um grande desejo de conhecer as circunstancias particulares da vida de todos aquelles varoens, que illustraram o seu nome, e patria. Hé mui natural a curiosidade de averiguar, quaes foram os estudos que desenvolveram o seu engenho, quaes os seus habitos moraes e caracter, quaes as suas acçoens, e de saber se estas corresponderam á elevaçaõ dos sentimentos, que elles manifestaram nos seus escriptos.

Quando vemos reunidos aos maiores talentos do espirito, as qualidades mais estimaveis do

coraçaõ, assim como os principios das mais solidas virtudes, sentimos a maior satisfacçaõ em poder amar e respeitar o homem grande, que fomos obrigados a admirar. Mas se observamos alem disso, que a adversidade naõ provocada, nem merecida, o perseguio durante a sua vida, e que elle soube lutar com fortaleza e constancia contra os rigores da sorte, ou contra a perversidade humana, entaõ concebemos para com elle uma veneraçaõ quasi proxima a um culto: *Ecce spectaculum Deo dignum, vir fortis cum mala fortuna compositus.*

O espectaculo de uma tal conducta, agradavel a Deos, hé a escola da verdadeira Philosophia, ou antes hé ella mesma dando a liçaõ mais importante para os homens, aos quaes estes grandes, e admiraveis exemplos devem servir de modelo.

Luis de Camoens nos presenta, mais do que nenhum outro, um destes grandes exemplares. Depois de manifestar nas suas diversas obras o maior engenho, e de nos legar no seu immortal Poema o amor da patria, e das mais heroicas virtudes, deixou-nos em todas as acçoens da sua vida um monumento da grandeza e elevaçaõ da sua alma, que pode e deve servir, naõ só de instrucçaõ, mas de emulaçaõ. Superior a ingratidaõ da sua patria que servira, e illustrara, conservou constantemente o mesmo amor por ella, e a inteireza do seu nobre coraçaõ, a pezar da mais cruel infelicidade.

Propondo-me hoje escrever a sua vida, bem quizera poder dar aos meus leitores noticias mais circunstanciadas della; mas hé forçoso que elles se contentem com o pouco que nos transmittiram os seos contemporaneos Diogo do Couto, e Manoel Correa, e com o mais que Pedro de Mariz, Manoel Severim de Faria, e Manoel de

Faria e Souza, trinta ou quarenta annos depois nos deram por averiguado.

Deviam certo ou considerar esta materia de menos importancia, ou pôr nella bem pouca diligencia e applicaçaõ, pois estaõ longe de satisfazer a nossa sequiosa curiosidade, e de se eximir da culpa de deixarem confusos e escuros alguns dos factos que referem.

Portanto o meu trabalho foi de extrahir estas noticias dos authores acima mencionados, tendo tido o maior cuidado em confronta-los, e escolher somente o que era verosimil, para o que muito me serviram uma liçaõ a mais attenta, e um miudo exame das obras de Camoens, aonde elle toca alguns successos da sua vida, desvelando-me assim a fazer melhor conhecer o caracter e conducta deste varaõ, que tanto honra a humanidade.

A familia dos Camoens hé originaria de Galiza. O seu solar era o castello de Camoens, junto do cabo Finisterre, donde deriva o seu appellido.

Vasco Pires de Camoens foi o primeiro della que passou a Portugal em 1370, quando seguio as partes do Senhor D. Fernando contra ElRei D. Henrique de Castella. A julgar pela grandeza da doaçaõ que o Soberano Portuguez lhe fez, e os cargos que lhe confiou, devia ser a acquisiçaõ deste Fidalgo considerada de grande importancia, e a sua pessoa tida em grande valia. Casou em Portugal com a filha de Gonçalo Tenreiro, Capitaõ-mor das Armadas, de quem teve, Gonçalo Vaz de Camoens, Joaõ Vaz de Camoens, Constança Pires de Camoens.

Do primogenito descendem varias familias das mais illustres do Reino. Da alliança que fez o segundo com Ignez Gomez da Silva procedeo Antonio Vaz de Camoens; o qual casou

com Guiomar Vaz da Gama, de quem teve Simaõ Vaz de Camoens. Este, e Anna de Macedo (dos Macedos de Santarem), foram os progenitores do grande Luis de Camoens.

Refiro esta ascendencia genealogica para mostrar que a fortuna até o tinha favorecido, fazendo-o nascer em uma classe, que lhe proporcionava grandes ventagens, e naõ para illustrar o nosso Poeta; pois hé elle quem pelo seu engenho e virtudes illustrou mais a sua familia, e fez o seu appellido conhecido na Europa, quando aliás naõ teria passado alem das fronteiras de Portugal.

Seus Pais naõ deviam ser ricos, porque provinham de um ramo segundo; e hé notorio que os cadetes em Portugal saõ geralmente pouco avantajados: mas tanto maiores elogios, e agradecimentos merecem de nos, pelo cuidado que tiveram em cultivar o grande engenho natural do seu filho.

Nasceo este no anno de 1525, em Lisboa, segundo a melhor opiniaõ, fundada nos registros da Casa da India, que Manoel de Faria descobrio, em que se acham notados a sua idade, e assentamento de praça.

Sabemos que passada a sua primeira educaçaõ elle foi (dizem) da idade de doze annos, continuar os seus estudos na Universidade, que ElRei D. Joaõ III tinha transferido, havia pouco tempo, de Lisboa para Coimbra, convidando para professar nella alguns dos nacionaes, e estrangeiros mais famosos entaõ no orbe litterario. Dos progressos que elle fez naquella escola, podemos julgar pelos conhecimentos e erudiçaõ que vemos nas suas obras, e pela superioridade com que brilhou desde logo, e que conservou sempre entre todos os seus contemporaneos. Já nessa juvenil idade, Luis de

Camoens se dava á poesia, e nos seus primeiros ensaios mostrava o talento poetico de que era dotado, e a sua applicaçaõ aos bons authores e modelos. Acabados os seus estudos, na idade de 18 ou 20 annos, voltou á Corte, aonde residiam seus pais, e onde os fidalgos moços, segundo os costumes daquelle tempo, vinham mostrar-se para aperfeiçoar a sua educaçaõ, e passar dalli ás duas escolas militares de Africa e Asia.

Dotado de uma presença agradavel, de um raro engenho, de uma imaginaçaõ *romantica,* de um coraçaõ sensivel e ardente, com um espirito ornado de quantas vantagens a natureza e a educaçaõ podem dar, vio-se procurado, e estimado por todos aquelles que cultivavam as lettras. Mas, como elle diz,

> . . . . Quem pode livrar-se por ventura
> Dos laços que Amor arma brandamente?

Alli vio D. Catharina de Atayde, composto de graças e de belleza, se devemos crer a descripçaõ encantadora do Poeta, e concebeo por ella o mais ardente amor, como o seu coraçaõ era capaz de senti-lo, e como os seus versos mostram, conservando o fogo da paixaõ que os dictou. Era esta senhora Dama do Paço; e a julgar pelo seu appellido, parenta de D. Antonio Atayde, primeiro Conde da Castanheira, poderoso valido do Senhor D. Joaõ III. Estes amores inspiraram a Camoens a maior parte das suas primeiras poesias, e foram a primeira causa dos seus infortunios. Posto que elle fosse igual em nascimento a D. Catharina de Atayde, como lhe faltavam os bens da fortuna, pode-se mui bem conjecturar, que a familia desta senhora procurou prevenir uma uniaõ que julgava desavantajosa, e aggravando uma falta desculpavel, reclamou sobre esta o rigor das leis, que eram naquelle tempo mui severas contra os que en-

§

tretinham amores no Paço. Por este motivo, o unico de que tenhamos noticia certa, foi desterrado da Corte para o Ribatejo, o que elle confirma, e de que se queixa na elegia terceira em que se compara a Ovidio, lamentando as penas da ausencia, e taõ austero castigo.

Neste retiro procurou Camoens um allivio ás suas magoas no estudo, e na poesia. Alli compoz grande parte das suas rimas, provavelmente as suas comedias, e concebeo o plano do seu Poema, em o qual, julga Manoel de Faria, que elle começou a occupar-se muito cedo.

Ignora-se o tempo que durou este degredo; quando voltou delle a Lisboa, e se embarcou para militar em Africa, e até o motivo desta segunda sahida da Corte. Talvez por naõ comprometter mais a sua Dama, ou por experimentar novos contratempos, tomou uma resoluçaõ propria do seu brioso coraçaõ; e entrando na carreira e serviço militar, quiz, como verdadeiro cavalleiro, partecipar da gloria que os Portuguezes entaõ adquiriam em todas as partes do mundo. A minha opiniaõ hé, que elle intentou primeiro passar á India, e que para esse fim se alistou em 1550, mas que foi obrigado a mudar de tençaõ, e a servir em Africa, ou pelo terem condemnado a novo degredo, ou por alguma outra razaõ que ignoramos.

Passou a Ceuta que governava nesse tempo D. Pedro de Menezes, nomeado Governador em 1549. Alli militou Luis de Camoens com o seu valor nativo, achando-se em diversos recontros, e particularmente em um combate naval no estreito de Gibraltar, aonde junto de seu pai, que commandava uma das náos, recebeo dos Mouros um tiro que o privou do olho direito. Voltou a Lisboa com esta honrosa cicatriz, mas nem por ella, nem pelos seus serviços teve a

menor recompensa. Entaõ poz em execuçaõ a sua primeira determinaçaõ de passar á India, impellido pelos mesmos motivos, ou por se ver orpham de pais, e de bens da fortuna, e sobre tudo desgostoso das injurias da Corte, e das *más tençoens dos homens.*

Dizendo adeos á sua patria, e a tudo que mais amava, para transportar se

> Aquella desejada, e longa terra,
> De todo o pobre honrado sepultura:

exclamou, como Scipiaõ: *Ingrata patria, non possidebis ossa mea!* taes tinham sido os desgostos que nella o perseguiram! Assim mesmo enfadado della, soube somente ir servi-la em paizes mais remotos, e lá

> . . . . Buscar co' o seu forçoso braço
> As honras que elle chame proprias suas.

Ve-se que a sua determinaçaõ, arrancando-se da sua terra natal, era de naõ voltar mais a ella, ainda que deixava alli a maior parte da sua alma, e taõ doces memorias:

> Os campos, as passadas, os signais,
> A vista, a neve, a rosa, a formosura,
> A graça, a mansidaõ, a cortezia,
> A singela amizade que desvia
> Toda a baixa tençaõ, terrena, impura.

Quaõ malogrados ficam aqui os nossos desejos de saber mais miudamente, como e porque causa o nosso Poeta rompeo taõ doces laços de amor, e se expoz ás crueis penas de uma longa, ou eterna separaçaõ! Quaes eram os obstaculos que se oppunham a unir-se com a sua amada? Quaes as esperanças que depois na India, elle diz, fundava nella, e em que confiava quando a perdeo? A nada disto satisfazem os insensiveis e frios Biographos, os quaes parecem ter medo, ou escrupulo de fazer mençaõ, e de dar alguma noticia dos amores de Camoens: e este por um

delicado sentimento naõ se explicou, senaõ em termos geraes, ou mysteriosos sobre o objecto da sua paixaõ.

Alistou-se pois de novo, e embarcou-se em 1553 na náo de Francisco Alvares Cabral, uma das quatro que compunham a esquadra expedida nesse anno para a India, debaixo do commando deste fidalgo, e que foi a unica que pôde lá chegar depois de ter soffrido uma grande tormenta. Governava aquelle Estado o Vice-Rei D. Affonso de Noronha, com o qual logo em Novembro seguinte, Luis de Camoens, ambicioso de gloria, se embarcou na armada que hia contra o Rei de Chembé (ou da Pimenta), que alcançou victoria delle, e o obrigou a pedir pazes; do que o nosso Poeta faz mençaõ (na elegia I) com a modestia propria do verdadeiro valor:

> Uma ilha, que o Rei de Porca tem,
> E que o Rei da Pimenta lhe tomara,
> Fomos tomar-lha, e succedeo-nos bem.

Neste anno perdeo o seu melhor amigo, D. Antonio de Noronha, o qual mataram os Mouros de Tetuaõ, assim como a seu tio o Governador D. Pedro de Menezes, no combate de 18 de Abril, junto a Ceuta, cuja morte soube no anno seguinte, e lamentou em diversas poesias. No anno de 1555 succedeo o Vice-Rei D. Pedro Mascarenhas a D. Affonso de Noronha, e deo logo commissaõ a Manoel de Vasconcellos de ir com uma armada cruzar na boca do Mar Roxo, para esperar, e combater as náos dos Mouros. Offereceo-se Luis de Camoens para ir nesta expediçaõ; mas a esquadra, depois de cursar em vaõ defronte do cabo Guardafu até se lhe passar a monçaõ, foi invernar em Ormuz no Golfo Persico. Desta expediçaõ falla o Poeta na sua cançaõ X:

> Junto de um secco, duro, e esteril monte.

Voltando a Goa em Outubro do anno seguinte achou fallecido o Vice-Rei D. Pedro Mascarenhas, ao qual tinha succedido o Governador Francisco Barreto. Luis de Camoens indignado dos principios de corrupçaõ de costumes, da perversidade, e baixeza da maior parte da gente (consequencia fatal de conquistas distantes, e que mais apparece quando a sede do ouro, e o abuso do poder dominam), exhalou a sua virtuosa indignaçaõ naquella satyra, que intitulou, *Disparates da India*, e que bem injustamente quizeram chamar libello, quando naõ há naquelles versos um só nome escripto, nem a censura dos vicios hé individual, mas geral. Aquelle que tiver lido, ou quizer ler o *Soldado pratico* de Diogo do Couto, e o que este author contemporaneo diz na sua Decada V., l. 2, c. 3, e conhecer assim a que extremo de corrupçaõ tinham chegado nesse tempo os Portuguezes na India, assentará que o nosso Poeta hé um brando censor. E qual coraçaõ honrado, nobre, desinteressado como o seu, deixaria de sentir profundamente, e de reprehender com justa severidade, esta degeneraçaõ dos nossos antigos, e briosos costumes? No mesmo tempo appareceo um papel em prosa e verso, que motejava de alguns cidadaõs de Goa, que por adulaçaõ ao novo Governador tinham ordenado umas festas ridiculas, para celebrarem o dia da sua posse, nas quaes os festeiros se expuzeram á vista do publico, em um estado offensivo de ebriedade. Esta satyra foi attribuida a Luis de Camoens, mas pode-se crer que falsamente, pois nem na prosa, nem nos versos apparece uma faisca do seu engenho, nem vemos que elle antes ou depois mostrasse esta propensaõ de caracter, de que o quizeram accusar.

Irritado Francisco Barreto contra elle, e talvez

sentido de ver expostos, e censurados vicios de que participava, ou que naõ sabia reprimir, como era homem de grande vaidade, e soberba, abusou do poder que tinha, e desterrou Luis de Camoens para as ilhas Molucas. Sentio este por extremo uma tal prepotencia, de que se queixou nas suas rimas, dizendo:

> A pena deste desterro,
> Que eu mais desejo esculpida
> Em pedra, ou em duro ferro.

Mas a generosidade e grandeza do seu coraçaõ eram taes que nunca nomeou o tyrannico Governador, que taõ injustamente o maltratara. Porém hé um dever da Historia denunciar este despota aos seculos futuros, e notar o seu nome com a infamia de ter sido um dos perseguidores daquelle grande homem, cujo distincto merecimento naõ soube nem sentir, nem avaliar. Naõ hé menos digna de censura a baixeza com que Manoel Severim de Faria, e outros procuraram attenuar este despotismo abominavel do homem poderoso, culpando a victima, o infeliz Luis de Camoens.

Trez, ou mais annos discorreo por Malaca, pelas Molucas, e por Macáo, cumprindo a pena deste degredo; do qual faz mençaõ na cançaõ VI, em que descreve Ternate, e na X, em que refere parte da sua trabalhosa vida: vida amargurada de mais a mais pela ausencia em que se via daquella que constantemente amava, com a vehemencia de que os seus doces e tristes cantos fazem fé, e aos quaes ainda hoje os nossos coraçoens respondem. A chegada do Vice-Rei D. Constantino de Bragança, o qual succedeo no governo a F. Barreto, em 1558, offereceo ao nosso Poeta occasiaõ de reclamar a sua justiça, e antiga amisade, para fazer cessar aquelle iniquo degredo. Conjecturo que o Vice-Rei lhe levan-

tou a pena, e o nomeou Provedor dos defunctos em Macáo, com o fim de o empregar, e de melhorar a sua condiçaõ. Alli residio os ultimos annos que passou naquellas regioens austraes, e alli se occupou muito no seu Poema. Hé tradiçaõ constante que passava muitas horas a trabalhar nesta composiçaõ, em uma gruta, que se mostra ainda agora em Macáo, e hé nomeada a *Gruta de Camoens.* Que vigor de engenho e de caracter devia ter Luis de Camoens para naõ se deixar abater, nem pela adversidade, nem pelos calores de um clima ardente, mas achar energia em si mesmo para entregar-se a uma taõ grande e longa composiçaõ!

Durante o governo de D. Constantino pôde o nosso Poeta obter delle o voltar a Goa. Mas a sorte adversa, que parecia assanhada em persegui-lo, fez que a náo, em que se tinha embarcado, fosse naufragar no costa de Camboja, junto á fós do rio Mecom:

> Este recebera placido, e brando,
> No seu regaço os Cantos, que molhados
> Vem do naufragio triste, e miserando,
> Dos procellosos baixos escapados.

Neste naufragio perdeo elle tudo quanto possuia, podendo apenas salvar-se a nado sobre uma taboa, e só com o manuscripto do Poema, o seu mais precioso thesouro; e por certo taõ precioso para elle como para nós, pois immortalizou a sua e nossa fama.

Com esta unica riqueza chegou a Goa, em 1561: e sendo grato, ao mesmo tempo que justo, para com o Vice-Rei, dirigio-lhe as outavas (em que imita a Horacio na epistola a Augusto) que começam:

> Como nos vossos hombros taõ constantes, &c.

nas quaes tocando levemente os abusos do go-

‡

verno precedente, sem nomear Francisco Barreto, e sua má influencia sobre aquelle

> . . . . . . Povo indomito
> Costumado á largueza, e á soltura
> Do pezado Governo que acabava.

Louva a D. Constantino por ter atalhado estes vicios: e os Historiadores confirmam o juizo do Poeta.

No pouco tempo que durou o governo deste Vice-Rei, passou Luis de Camoens descançado á sombra da sua protecçaõ, e foi entaõ que elle convidou varios fidalgos seus amigos a um gracioso banquete, em que lhe servio em lugar das primeiras iguarias pequenos versos, dirigidos a cada um, o que foi muito celebrado.

Mas este tempo de tranquillidade naõ foi de longa duraçaõ, porque no mesmo anno partio D. Constantino para a Corte, deixando o governo a seu successor o Conde de Redondo.

Este naõ era menos favorecedor e amigo do Poeta, mas naõ pôde impedir que homens malevolos o accusassem de malversaçaõ na administraçaõ da Provedoria de Macáo, e que fosse posto em juizo, e encarcerado. Sahio Luis de Camoens, como era de esperar, innocente, e puro desta calumniosa accusaçaõ; mas quando hia abrir-se-lhe a porta da prisaõ, o embargou nella um fidalgo, cidadaõ de Goa, chamado Miguel Rodrigues Coutinho, de alcunha, Fios-seccos, por duzentos cruzados, de que se dizia crédor. Esta foi a unica occasiaõ em que elle se valeo do Vice-Rei, dirigindo-se a elle, mas sem baixeza, para o desembargar, e ridiculisando aquelle interesseiro avarento nas redondilhas conhecidas:

> Que diabo há taõ danado,
> Que naõ tema a cutilada
> Dos fios seccos da espada
> Do fero Miguel armado? etc.

Livre da prisaõ continuou a estar na India alguns annos, passando os invernos em Goa entregue ao estudo, e ás suas composiçoens, e embarcando-se nos veroens para servir nas armadas, e nas differentes emprezas militares para que eram destinadas. Em todas estas occasioens mostrou sempre o estremado valor de que falla ao Rei, com a altivez propria e justa, que dá a consciencia do verdadeiro merecimento, dizendo:

Para servir-vos braço as armas feito.

Abonaçaõ esta, que merece o maior credito, porque tinha sido na India muito conhecido pelas armas, o que os seus camaradas de volta ao Reino publicavam, elogiando o seu espirito e valor heroicos em todas as occasioens de guerra: e os Portuguezes, diz Manoel Severim, saõ taõ rigorosos censores da verdade, que naõ consentem a seus visinhos gabar-se do que naõ tem, mas ainda ás vezes lhe confessam difficultosamente o que possuem.

Morto o Conde de Redondo, succedeo-lhe D. Antaõ de Noronha no governo da India, e por este tempo, segundo pode conjecturar-se, experimentou o nosso Poeta a maior perda, e recebeo o seu coraçaõ o mais sensivel golpe, pela morte de D. Catharina de Atayde, em cuja affeiçaõ parece que elle punha as suas ultimas esperanças.

Tendo entaõ acabado já o seu Poema, unico recurso em que podesse pôr confiança, resolveo passar ao Reino, devendo esperar que assim como trazia nesta grande composiçaõ huma taõ distincta honra á sua patria, ella e o Soberano lhe dariam a recompensa devida aos talentos de que dava tantas provas, e merecida pelos seus relevantes serviços.

Ao tempo que meditava o modo de achar os meios, de que o summo desinteresse e isençaõ o tinham deixado falto, para voltar a Portugal, Pedro Barreto, nomeado Governador de Sofala, propoz-lhe com grandes promessas de o acompanhar. Aqui principia a sua maior disgraça. Cedeo por desventura sua a estas instancias, porque o seu coraçaõ era incapaz de suspeitar a falsidade, e baixeza deste homem, que entendeo ter nelle um servente, e abusou cruelmente da dependencia em que o puzera, a tal ponto, que Diogo do Couto, e varios fidalgos, matalotes, e antigos amigos de Luis de Camoens, abordando á Moçambique na náo Santa-Fé, o acharam vivendo de amigos, e reduzido á maior miseria.

Por esta occasiaõ, quis Luis de Camoens livrar-se de tal captiveiro, embarcando-se na náo; mas o sordido e cruel Governador o embargou por duzentos cruzados, importancia das despezas, que pretendia ter feito com elle, de Goa até Moçambique. Diversos fidalgos, de quem a Historia conservou para honra delles os nomes, se cotisaram a fim de satisfazer a este desalmado Governador, e de tirar aquelle infeliz das suas garras. *Por este vil preço,* diz energicamente Manoel de Faria, *foi vendida a pessoa de Camoens, e a honra de Pedro Barreto.*

Durante este tempo, que bem pode chamar-se de duro captiveiro, hé que Luis de Camoens compoz algumas das suas poesias, nas quaes se vê quaõ profundamente a sua alma estava ferida da perversidade dos homens, e quanto lhe pezava a sua triste e infeliz existencia.

Na dura e inhospita terra de Moçambique, exhalou a sua dor naquelles versos, que parecem dictados pela maior melancolia, e que ferem os nossos coraçoens como se ouvissemos os seus gemidos.

Embarcou-se emfim na sobredita náo com os seus amigos, e chegou a Lisboa, depois de dezaseis annos de ausencia, de serviço, e de trabalhos, em o anno de 1569, quando esta cidade ardia na maior força da peste, a que deram o nome de grande.

El Rei D. Sebastiaõ reinava, ou para melhor dizer, reinavam os seus Validos, que o tinham maliciosamente persuadido a tomar as redeas do Governo das maõs de seu tio Regente, o Senhor cardeal D. Henrique, como já as arrancara pouco tempo antes das da Rainha sua avó, para lhas entregar; procurando por estes e outros meios affasta-lo de todos aquelles que podiam moderar as suas juvenis paixoens.

Estes Validos desejando conservar El Rey apartado de seus augustos parentes, e assim a sua privança, serviram-se do pretexto da peste para o fazer discorrer pelas provincias. Em um tal estado de cousas, devia ser difficil a Luis de Camoens apresentar-se ao Rei, e talvez ainda mais a taes Ministros, a quem a sua nobre e altiva liberdade, os puros e honrados conselhos que dava no seu Poema ao Soberano, deviam pouco agradar. Naõ se pode duvidar desta verdade, considerando a recompensa que deram a este grande homem, quando emfim pôde offerecer o Poema ao Senhor D. Sebastiaõ.

Dispendeo Luis de Camoens os primeiros dous annos em pôr as suas cousas em ordem, e procurar modo de imprimir os Lusiadas, que sahiram á luz pela primeira vez em 1572.

O Mundo litterario recebeo esta obra com o maior applauso, pelo seu merecimento intrinseco, e por ser na realidade o primeiro poema Epico, que depois da restauraçaõ das lettras os modernos produziam. Quando elle cobria de gloria a sua naçaõ por este motivo de primazia, e por ser este

Poema destinado a celebrar os heroicos feitos dos Portuguezes; estes, e os mesmos descendentes daquelle Vasco da Gama, cuja navegaçaõ e descobrimento da India o Poeta cantava, ficaram insensiveis a esta fama que lhes accrescia, e ao pundonor, naõ ajudando, nem favorecendo o author. Mas o que hé mais vergonhoso, o Governo, em recompensa dos muitos serviços, que durante dezaseis annos Camoens tinha feito como soldado, e em attençaõ ao lustre que dava á Naçaõ, e ao reinado do Senhor D. Sebastiaõ, com esta immortal obra, só lhe deo a mais que mesquinha pensaõ de quinze mil reis, e com a obrigaçaõ de residir na Corte, e de tirar novo Alvará todos os seis mezes para a cobrança della.

Naõ hé o Senhor D. Sebastiaõ, o qual contava apenas dezaseis annos de idade, que podemos culpar desta vergonhosa acçaõ, mas os Ministros, e Validos, que entaõ governavam, e de que os principaes eram os dous irmaõs, o Padre Luis Gonçalves de Camara, seu confessor, e Martim Gonçalves da Camara, escrivaõ da Puridade.

Saõ estes os que merecem a maior censura, e que devem ser nomeados, para que a posteridade lhe ponha o ferrete desta culpa, como já os assignalou por serem aquelles, que apoderando-se do animo tenro e ardente deste joven Principe, começaram por indispo-lo contra sua excellente avó, que acabaram com desgostos, e contra o seu digno e respeitavel ayo D. Aleixo de Menezes, para o privarem dos seus bons conselhos, sendo assim a primeira causa da infausta expediçaõ de Africa, aonde elle foi consummar a sua e nossa ruina.

As intrigas e meneios em que andava envolvida a Corte por estes máos conselheiros do Rei, os preparos para esta expediçaõ, que custavam grandes sommas e sacrificios aos povos (estes

Ministros naõ sabendo propor senaõ meios os mais ruinosos), emfim todo este reboliço, que trazia o povo na maior agitaçaõ e descontentamento por taõ louco projecto, saõ as razoens que podem explicar este inexcusavel abandono do pobre Camoens.

Lendo o que elle escreveo, e as memorias que nos restam dos ultimos sete annos da sua vida, nenhum bom Portuguez poderá deixar de sentir o seu coraçaõ estalar de dor, e as suas faces cobrirem-se de vergonha.

A miseria a que o deixaram chegar os seus compatriotas foi tal, que um Jáo, por nome Antonio, que elle tinha trazido da India, mais humano, e mais grato do que elles, e melhor avaliador das qualidades deste grande homem, corria de noite as ruas de Lisboa pedindo esmolas para sustentar o seu nobre, e honrado amo.

Hé neste tempo que um fidalgo chamado Rui Dias da Camara, com um egoismo, e insensivel importunidade, que revolta o animo, veio ao pobre quarto de Camoens, para fazer-lhe queixas de que tendo-lhe promettido uma traducçaõ dos Psalmos penitenciaes, naõ acabava de a fazer, sendo taõ grande poeta: ao que este respondeo com uma brandura e paciencia extraordinarias: *Quando eu fiz aquelles cantos, era mancebo, farto, namorado, e querido de muitos amigos, e damas, o que me dava calor poetico : agora naõ tenho espirito, nem contentamento para nada : ahi esta o meu Jáo que me pede duas moedas* (de cobre) *para carvaõ, e eu naõ as tenho para lhas dar.* Pode fazer-se a comparaçaõ entre o Jáo Antonio, e o fidalgo Rui Dias da Camara.

Nestes ultimos annos que viveo, a sua habitaçaõ foi um pequeno quarto de umas casas proximas á Igreja de S. Anna, na pequena rua que conduzia ao convento dos Jesuitas. Dalli

hia passar, por unica diversaõ, as tardes no convento de S. Domingos, em conversaçaõ com alguns doutos religiosos da sua familiaridade.

Conservaram os seus biographos dous fragmentos de cartas escriptas junto do termo da sua vida. Do primeiro, ve-se o extremo de miseria a que elle estava reduzido; e do segundo, colhe-se que elle assim mesmo amava a sua patria com aquella paixaõ que o animava sempre, e que levava á sepultura.

Quem jamais ouvio (escrevia na primeira carta) *dizer que em taõ pequeno theatro, como o de um pobre leito, quizesse a fortuna representar taõ grandes desaventuras? E eu como se ellas naõ bastassem, me ponho ainda da sua parte; porque procurar resistir a tantos males pareceria desavergonhamento.*

Na segunda carta, ultima, escripta perto da morte, dizia: *Emfim acabarei a vida, e veraõ todos que fui taõ affeiçoado á minha Patria, que naõ somente me contentei de morrer nella, mas de morrer com ella.*

Este mesmo sentimento, o primeiro e ultimo do seu coraçaõ, tinha elle já exprimido antes, de uma maneira tal, que naõ creio haja na antiguidade dito algum mais heroico, ou que consideradas as circunstancias em que se achava Camoens, mostre o amor da Patria mais puro, e isento de toda a vaidade e amor pessoal. Jazendo naquelle pobre leito de miserias e desaventuras, ferido da ingratidaõ da sua patria, e do desleixo dos homens, veio um sujeito seu conhecido darlhe a triste noticia da jornada de Alcacerquivir, da morte do Senhor D. Sebastiaõ, e do fim funesto que ameaçava a Patria: *Ao menos*, Camoens levantando-se exclama, *ao menos morro com ella!* Arrasam-se os olhos de lagrimas a um dito taõ bello, taõ grande, taõ generoso.

Aquelle incomparavel homem, que tinha achado em si fortaleza e constancia para supportar tantos males, naõ pôde resistir a esta noticia, e cahio aterrado com a dor desta catastrophe infelicissima, succedida em 4 de Agosto de 1578.

Sobreveio-lhe pois uma grave enfermidade, na qual houve de experimentar o extremo da miseria e do abandono, aggravado pela pena de ver perdida a independencia da sua patria, e até pela falta do seu fiel e exemplar Jáo. Emfim levaram-no ao hospital em que se curam os pobres; e alli falleceo, no anno de 1579, em tal esquecimento, que até se ignora o dia e mez em que acabou a vida (provavelmente no principio do anno). Naõ pode mais duvidar-se que foi este o seu tragico fim, como refere Diogo Barbosa, porque no original de Lord Holland, que tenho presente, e que pertenceo a um Fray Josepe Indio, que o deixou no convento dos Carmelitas descalços de Guadalaxara, acho confirmada esta opiniaõ no que este Religioso escreveo de sua lettra na primeira folha, aonde diz como testemunha ocular:

" Que cosa mas lastimosa que ver un tan
" grande ingenio mal logrado! yo lo bi morir en
" un hospital en Lisboa, sin tener una sauana
" con que cubrirse, despues de auer triunfado en
" la India oriental y de auer nauegado 5500
" leguas por mar: que auiso tan grande para los
" que de noche y de dia se cançan estudiando
" sin provecho como la araña en urdir tellas para
" cazar moscas."

Transcrevo aqui a nota inteira porque me parece importante conserva-la, e porque quero persuadir-me que este Religioso talvez o assistisse na sua ultima hora, e recebesse delle este exemplar precioso, que toço com respeito, pensando que Luis de Camoens o teve nas suas maõs.

Dizem alguns, e entre outros Manoel Severim de Faria, que da casa de D. Francisco de Portugal foi mandado o lençol em que o amortalharam, e com que o sepultaram na Igreja de S. Anna, logo á entrada da porta á maõ esquerda, sem lhe pôrem campa ou lettreiro.

Pouco tempo depois, D. Gonçalo Coutinho lhe mandou cobrir o lugar de sua sepultura, que com muito trabalho pôde achar-se, com uma pedra rasa, na qual tinha mandado esculpir o seguinte Epitaphio: tardio e pequeno tributo pago á memoria de taõ grande homem!

AQUI JAZ LUIS DE CAMOENS: PRINCIPE DOS POETAS DO SEU TEMPO:
VIVEU POBRE E MISERAVELMENTE,
E ASSIM MORREU O ANNO DE MDLXXIX.
ESTA CAMPA LHE MANDOU PÔR DOM GONÇALLO COUTINHO,
NA QUAL SE NAÕ ENTERRARA PESSOA ALGUMA.

Honra e louvor sejam dados a Dom Gonçalo Coutinho!

Mas ó vergonha! ó dor! A Igreja de S. Anna tendo sido derribada pelo terremoto de 1755, quando ao depois foi reedificada, a ninguem lembrou a sepultura de Camoens, nem o conservar sagrado o lugar desta, e a campa posta por D. Gonçalo Coutinho. Finalmente naõ existe um só monumento em Portugal, dedicado á memoria daquelle raro Engenho, a quem este paiz mais deve!

Os seus contemporaneos ao menos conservaram-nos o seu retratro, Manoel Correa o tinha em seu poder; e Gaspar Severim de Faria o mandou gravar em cobre, e tirar as estampas, que seu tio ajuntou á vida que deo de Camoens.

Foi Luis de Camoens, diz Manoel Severim de Faria, de meãa estatura, cheio de rosto, algum tanto carregado da fronte; nariz comprido, levantado no meio, e grosso na ponta; cabello

louro quasi açafroado; gentil e engraçado na apparencia, quando era moço, e antes de perder o olho direito.

Era no trato muito facil, alegre, e jocoso, até o tempo em que a adversidade, pezando sobre elle, o fez na ultima idade melancolico. A ternura, e sensibilidade do seu coraçaõ vem-se nos seus versos, e na paixaõ delicada e taõ viva que conservou por D. Catharina de Atayde. O amor da sua patria predominava sobre todos os outros sentimentos; e para achar-lhe comparaçaõ, hé necessario procura-la na antiga Grecia, ou Roma. O seu valor, desinteresse, nobreza, e heroicidade, eram iguaes a tudo que os tempos da Cavallaria podem offerecer-nos. Mas a sua constancia e fortaleza na extrema adversidade, sem que se possa mostrar delle uma expressaõ de adulaçaõ ou de baixeza, nem que se repita uma voz fraca arrancada do padecimento, o faraõ sempre distinguir entre os homens maiores de todos os tempos, por esta virtude taõ rara, e que só pertence a um caracter eminentemente superior. Naõ menos o era no engenho, de que o seu poema Epico hé um immortal testemunho. Mas ainda quando elle naõ tivesse composto mais do que as suas rimas, mereceria por ellas grande nome junto ao de Petrarca, e de outros que por este genero de poesia se collocaram na primeira ordem.

Tal foi Luis de Camoens. Os Portuguezes, para o distinguirem de todos, lhe deram depois da sua morte o nome de *Grande;* e por certo elle o mereceo mais do que muitos daquelles homens, a quem uma baixa adulaçaõ prodigalizou durante a sua vida um titulo taõ honroso, e a taõ poucos devido.

Todo aquelle Portuguez que quizer sentir em si, e excitar nos outros um ardente amor pela

Patria: todo aquelle homem, que desejar animar-se com heroicos espiritos para heroicas acçoens,

> A fazer feitos grandes de alta prova;

que quizer apprender os mais puros principios de moral, e cobrar forças e constancia para resistir á maldade, e ingratidaõ dos outros homens, e procurar uma consolaçaõ na adversidade, leia, compulse, e medite os Lusiadas.

Quantas vezes fui eu obrigado a interromper a leitura desta obra sublime, por se me arrasarem os olhos de agoa, commovido pelo amor da Patria, elevado na grandeza dos pensamentos, encantado das bellezas de todo o genero que alli se encontram! Quantas vezes, opprimido eu mesmo de trabalhos e desgostos, procurei allivio nesta liçaõ, e nas memorias da sua vida! Ah! quem pode dizer-se mal pago dos homens, ou chamar-se infeliz, recordando-se de Luis de Camoens?

Naquelle memoravel cerco de Columbo em Ceilaõ, aonde brilhou como ultima luz o antigo valor dos Portuguezes na Asia, hé fama que os soldados opprimidos de fome e de trabalhos se alliviavam, e animavam repetindo em coro as estancias do Poema. E que Portuguez naõ se despertaria, como ao som bellico da trombeta, e se naõ disporia para a victoria, se lhe repetissem a animosa e patriotica falla do condestavel D. Nuno Alvares Pereira?

Tendo escripto esta vida de Luis de Camoens, se pude transmittir aos que a lerem os sentimentos da profunda veneraçaõ de que estou penetrado pelo caracter moral deste grande homem, se pude mostrar que na maior adversidade elle conservou aquellas virtudes, que ornam e elevam mais a especie humana, e que foi um dos modelos mais proximos á perfeiçaõ, os meus

votos estaõ preenchidos; e se nisto há falta, rogo-lhes a disculpem attribuindo-a á minha insufficiencia.

Seja-me porém concedido reunir a estes votos os de convidar a minha Naçaõ a erigir um Mausoléo, ou qualquer outro Monumento, digno delle e della, á memoria do Grande Poeta que a immortalizou.

Estou convencido de que os Portuguezes o faraõ por geral acclamaçaõ, nesta epoca sobretudo, em que acabam de mostrar que conservam no peito o nativo espirito de heroicidade, e os sentimentos:

Da Lusitana antigua liberdade,

que elle cantou e celebrou:

Hic saltem accumulem donis, et fungar inani
Munere!

(Continuar-se-ha em o No. seguinte.)

CONGRESSO DE VIENNA.

(Continuado da pag. 23 do No. antecedente.)

CAPITULO XX.—*A Saxonia e Napoles.*

Agora vamos tratar de pontos bem delicados; mas esperâmos, que, attendendo-se á franqueza com que até agora temos fallado, e ao nosso desinteresse nesta cauza, naõ seremos accusados nem até da suspeita de parcialidade. Para isso tornaremos a repetir, que como Europeo so escrevemos para a Europa, sem accepçaõ de pessoas ou naçoens. Se alguma couza há todavia, que nos podesse fazer desviar desta linha de in-

flexivel imparcialidade, e em que poderiamos esperar ser perdoados, seria o interesse que inspira El Rey de Saxonia, esse Principe, objecto de amor de todos os seos vassallos, e da veneraçaõ da Europa. Mas aqui naõ tratâmos dos homens, porem da Europa e de seos interesses permanentes.

Nunca tivemos couza alguma com Murat nem antes nem durante o tempo do seo reinado. Elle já naõ existe, e os seos desapareceram; assim nenhuma prevençaõ de amor pode já influir no juizo que a seo respeito vamos fazer. Se alguma couza tivessemos que dizer contra este Principe naõ se assemelharia com tudo â essas grosseiras invectivas, que se acumularam contra um homem elevado a uma altura a que taes insultos já naõ devem chegar. O Rey devia encobrir o homem; e o manto Real, o saial do pastor. Quando se atira sobre os Reys fica sempre sobre os thronos um ou outro sinal do ataque que se fez contra os primeiros. Quem quizesse atacar bem El Rey de Napoles naõ lhe devia fallar de seos principios, mas de seo fim. Naõ o devia accuzar de ser filho de um homem obscuro, pois que naõ há leis emanadas do Céo que prohibaõ os homens de deixar de serem obscuros*: convinha acusa-lo por ter esquecido sua origem, ligando-se com os inimigos da França; e por se haver separado desta, e daquelle a quem devia obrigaçoens que nunca eraõ para esquecer. Murat naõ estava no cazo do Principe Real da Suecia, que nada devia a Napoleaõ pela dignidade que tinha: este ultimo tolerou a elevaçaõ do General Bernadotte; e fez positivamente a de Murat, introduzindo o dentro

* Quem se lembrou nunca de perguntar—cujos filhos eraõ Washington e Franklin? Para fazer grandes acçôens, ou para figurar no mundo será precizo aprezentar primeiro pergaminhos de nobreza?

da sua familia, e dando-lhe uma suprema dignidade so em razaõ desta alliança; porque, para fallar com exactidaõ, o throno de Napoles foi dado a irmam de Napoleaõ, e naõ á Murat.

Alem disto, naõ convinha aproveitar as faltas de Murat, que renderam muito bons fructos, para depois o insultar. Se El Rey de Napoles, taõ fiel como o Principe Eugenio, e unindo-se com elle, houvesse dado a seo cunhado o mesmo auxilio que deo a seos inimigos, muitos daquelles, que depois o trataram com tamanho insulto e soberba, o tratariaõ hoje com bem diversas expressoens. A franqueza destes nossos preliminares faz com que continuemos a discutir com a mesma liberdade esta questaõ.

A Saxonia, depois de 100 annos, naõ tem cessado de ser arrastada para entrar em questoens, que naõ lhe diziaõ respeito, e que a tem arruinado. Durante meio seculo sofreo ella todos os effeitos das dissipaçoens e do luxo, mas em outro meio seculo vio suas perdas recobradas por meio de uma paternal economia: *tamanhos saõ os recursos dessas grandes fortunas, que se chamaõ Governos!*

Os *Augustos* da Saxonia foraõ elleitos Reys de Polonia, e com isto se arruinou a Saxonia: o primeiro Augusto ligou-se com o Czar Pedro, atrahio Carlos XII. para a Polonia e Saxonia, e fez a desgraça de ambos os paizes. O segundo Augusto tomou o partido contra a Prussia nas duas grandes guerras de Frederico, entregou em Pirna todo o seo exercito ao inimigo, deixou nas maons do vencedor todos os seos Estados, e fugio para Varsovia para ali consolar-se, no seio das delicias, de todas as desgraças passadas. Morreo; mas legou á Saxonia, para lhe recompensar a dessipaçaõ de seos thesouros, outro thesouro ainda maior—foi seo filho, o Rey

actual. Este Principe, durante um reinado de 50 annos, e de um governo suavissimo, reparou todos os desastres da guerra de *Sete-annos:* o papel-moeda da Saxonia gozava do maior credito na Europa; seo commercio crescia todos os dias; e a Saxonia era ultimamente um dos mais felizes Estados do universo: *nova prova, que para bem governar os povos, naõ hé preciso mais do que gastar pouco, e intrometer o menos que for possivel em os negocios particulares. Deixar fazer, e deixar hir as couzas per si mesmas hé pouco mais ou menos á que se reduz toda a arte de bem governar.*

Havia quarenta annos que a Saxonia, quasi sem ser presentida pela Europa, florescia sem ostentaçaõ, mas sem inveja; tranquilla como a felicidade, e silencioza como esta. Na primeira guerra da revoluçaõ a Saxonia forneceo os contingentes determinados pelas leis do Imperio. Aproveitou-se, bem como toda a Alemanha Septentrional, dos beneficios da demarcaçaõ Prussiana desde 1796 até 1801. A guerra da Prussia a precipitou no abismo. Hé pela terceira vez, no espaço de 60 annos, que a mesma cauza produzio nella os mesmos resultados. Logo no dia seguinte á batalha de Jena os Saxonios combateram nas fileiras dos seos inimigos do dia antecedente. O Eleitor de Saxonia recebeo das maons do Vencedor da Prussia o titulo que, na Polonia, haviaõ tido por muito tempo seos ante passados. O Tratado de Tilsit o constituio Gran-Duque de Varsovia, de sorte que ao mesmo tempo subio na Saxonia e desceo na Polonia. Da qui nasceram todas as suas desgraças, bem como as da Saxonia. Neste paiz, em que há muitos homens instruidos, nunca se gostou geralmente deste novo dominio do Gran-Ducado de Varsovia: os Saxonios ainda naõ estavaõ esquecidos do muito que lhes haviaõ custado os dois

reinados da Polonia. Por outra parte, o Ducado de Varsovia naõ gostava de ser governado por um Principe auzente; dos vagares que produzia na administraçaõ esta auzencia; da influencia Saxonica, que era mui sensivel nos seos negocios domesticos; e da attençaõ dividida com que o Governo devia necessariamente olhar para os negocios de dois paizes differentes. *A Saxonia e o Gran-Ducado tinhaõ communidade de governo sem communidade de interesses, o que hé a peor de todas as combinaçoens;** e donde resultava que, ainda que estranhos um do outro, estavaõ todavia em ume stado de subordinaçaõ reciproca, outra origem de males.

Napoleaõ, quando creou o Ducado de Varsovia, quiz oppor a Saxonia á Prussia; mas pela geographia, e por todas as circunstancias deste Estado a Saxonia hé sempre uma provincia Prussiana, governada por um Principe naõ Prussiano. El Rey de Saxonia figura em Dresda quasi o mesmo que figuravaõ os Reys de Orleans nos tempos dos Reys de França da primeira dinastia. Os dominios de ambos os Estados naõ sómente estaõ misturados, mas, por assim dizer, embrulhados.

As Lusacias cortaõ uma das melhores provincias da Prussia,—a Silezia: as alfandegas Prussianas abrangem toda a Saxonia. Devendo ter a Prussia, por sua posiçaõ, suas principaes guerras com a Austria, a Saxonia lhe ministrará sempre campos de batalha, e estradas militares. E nesta situaçaõ como poderá ter a Saxonia uma direcçaõ que seja propriamente sua? Ella está ao mesmo tempo muito dentro e muito fora da

* Como hé bem facil aplicar está reflexaõ ao que agora se passa entre Portugal eo Brazil? Attendaõ bem para isto os Ministros d'El Rey. O negocio hé bem sério.—*Os Redactores.*

Prussia, muito separada e muito dependente dos interesses desta ultima. Para que este estado de couzas podesse durar foi preciso que houvesse o longo socego de que gozou a Allemanha desde a paz de Hubersbourg em 1763. A Saxonia tem subsistido tanto tempo porque os Reys de Prussia foraõ por muito tempo so Eleitores de Brandeburgo; mas assim que por uma serie de engrandecimentos, devidos ao genio de seos principes, aos felizes azares da fortuna, e força de seos exercitos a Caza de Hohenzollern, tanto tempo inferior aos Principes de Saxonia, se tornou muito mais poderoza doque elles, entaõ suas mutuas relaçoens se mudaram. Para fallar exactamente, hé preciso dizer, que depois que houve uma grande Prussia, deixou de existir a Saxonia.

A Prussia veio a ser uma Potencia preponderante na Europa, necessaria para contra-balançar a Austria, e mais necessaria ainda para conter a Russia. Ella porem se acha cortada nos seos dominios por uma possessaõ estrangeira; este Estado estrangeiro, colocado no coraçaõ da Prussia, inclina-se naturalmente para os inimigos da Prussia, aquem pertence mais do que á ella; e com tudo isso, no cazo de ser atacado hé do interesse da Prussia defende-lo. Se no estado actual de visinhança da Russia do Corpo da Europa, que faz com que a Prussia seja a guarda avançada da mesma Europa, a Prussia for atacada pela Russia; a interposiçaõ de um Estado, que naõ lhe pertence, naõ enfraquecerá consideravelmente os meios que ella deve empregar para defender suas fronteiras? Se chegar, com effeito, a ser forçada pelo lado da Saxonia, de que terá servido á Europa haver tomado tantas penas para conservar uma couza que devia contribuir para perdê-la? A Prussia estava pois fundada em um bom sistema, tanto para ella como

para a Europa, quando reclamava a incorporaçaõ da Saxonia. Ella pedia que se sanccionasse de direito uma existencia de facto; pedia a Europa que naõ enfraquecesse o seo guarda; e mais particularmente ainda pedia á França, que naõ preferisse ao seo antigo alliado uma Potencia que de nada lhe serve, e que nem póde defender, nem ser defendida por ella. Pedia-lhe que olhasse para a Europa e naõ para um membro da sua familia; e que naõ a forçasse a vir estabelecer-se na sua vesinhança, por que isto necessariamente faria arrefecer a amisade preciosa que por interesse commum deviaõ conservar. Eisaqui o que dictava uma politca esclarecida e providente, que via mui ao longe e com muita certeza. Porem em lugar disto que se fez? Inverteo-se a questaõ da Europa; foi reduzida a uma questaõ de legitimidade; e da ordem politica se passou para uma ordem de herança: quizeraõ excitar a sensibilidade da gente; e couza bem singular, fallaram-nos ainda muito em direito de naçoens! Se reflectir-mos em tudo o que se passou durante tres mezes, pode-se conjecturar que o Congresso naõ se juntou se naõ para salvar a Saxonia e seo Rey; porque durante tres mezes só ouvimos repetir nos papeis publicos:—*El Rey de Saxonia está salvo, mas cede as duas Lusacias, o Circulo de . . . . o Condado de . . . . e o Ducado de . . . . isto hé, El Rey de Saxonia está salvo, porem o reino está perdido . . . .* Mas como ficou salvo El Rey de Saxonia? Deitando-o a perder, assim como ao seo reino. Pois que hé agora, com effeito, El Rey de Saxonia privado das suas melhores provincias? E que vem a ser hoje um Rey de Saxonia quando a Prussia chega quazi até os arrabaldes de Dresda? Quantas vezes, no meio das agudas penas que se lhe tem preparado, naõ lamentará este Rey o ver-se ligado ao corpo

mutilado de seos Estados? E quantas vezes seo coraçaõ naõ se verá mais espedaçado pelos gritos da parte dessa familia que se lhe roubou, do que conçolado pelas affeiçoens da outra parte que se lhe deixou? E poderaõ por ventura ser ainda mais felizes esses Saxonios, desmembrados de sua antiga familia? Seraõ, com effeito, mui affeiçoados vassallos, depois de terem ouvido quanto se tem dito a cerca dos direitos dos povos? E ficaráõ menos ligados a seos irmaons, os Saxonios, que ainda conservaõ este nome; deixaráõ de entreter seos primitivos sentimentos para com a Saxonia e seo Rey; ou perderáõ esse espirito de opposiçaõ a seos novos deveres?

Todo este arranjo foi pois detestavel. A Saxonia devia ter a mesma sorte da Polonia: ou toda inteira, ou toda aniquilada. As meias-medidas saõ sempre fataes em os grandes negocios: naõ saõ boas se naõ para abrir caminho á desgostos sem fim, á mil descontentamentos, e finalmente á guerras, que só medidas decisivas acabaõ de todo, ou fazem menos violentas. Assim, apezar de todos os sentimentos que se tem querido excitar com a conclusaõ deste negocio da Saxonia, o publico ficou como insensivel; e naõ respondeo a todos esses bellos discursos senaõ com um silencio, que bem tem indicado o conceito que fez de todos estes arranjos. Mais a baixo fallaremos ainda do que convinha fazer á cerca de Saxonia.

Desde a epocha da guerra de 1740, em que o Almirante Mathews forçou a Corte de Napoles a separar-se da Cauza da França, aquelle Estado desaparaceo da ordem politica. Ficou sendo, como outras muitas partes de Italia, um simples objecto de viagens, que o gosto das artes, ou motivos de saude faziaõ emprehender a homens ricos. Napoles naõ foi por conseguinte exempta,

bem como outros estados, dos effeitos da revoluçaõ.

Em 1793 as tropas deste paiz appareceram em Toulon. Já elle tinha fornecido alguns contingentes para o exercito de Italia na grande campanha de 1796. Naõ tardou porem em separar-se do exercito Austriaco. A politica Franceza, occupada em enfraquecer a Austria, separou successivamente de sua alliança Napoles e muitos Principes de Italia; e assim chegou a formar a Republica Cisalpina, preludio do reino Italia. Em Dezembro de 1798 a Corte de Napoles, querendo levar a deanteira á coaliçaõ, entrou a armar-se contra a França; o que foi mui fora de tempo. Seo exercito naõ pôde resistir ao primeiro encontro das tropas Francezas; debandou-se; os Francezes entraram em Napoles na retaguarda dos fugitivos; e El Rey fugio para a Sicilia, ordinario refugio da Corte. Os successos de Sowarow facilitaraõ-lhe ainda a volta para Napoles, mas esta volta foi marcada com crueldades, que muito lhe allienaram o coraçaõ dos vassallos.

Alguns annos se passaram depois mui tranquillamente. Emfim, em 1805, depois da curta guerra d'Austria, que terminou pelo Tratado de Presbourg, em consequencia da batálha de Austerlitz, a corte de Napoles, que havia assignado um Tratado com a França, julgou ainda que tinha boa occasiaõ de apparecer em campo; porem mal aconselhada sobre o momento desta boa occasiaõ, declarou-se exactamente no tempo em que a Austria succombia. Occupar entaõ Napoles, e forçar a familia Real a hir refugiar-se de novo na Sicilia, foi obra de um só dia. O irmaõ de Napoleaõ foi occupar este throno, que abandonou depois por outro que lhe fugia successivamente das maons ao passo que lhe tocava.

Murat o substituio, e todo o mundo sabe o que depois disto aconteceo.

Este Principe entrou na guerra contra a coaliçaõ. Depois bandeou-se com ella, e lhe fez serviços importantes, debaixo de certas condiçoens. No perigo ou na necessidade os homens nunca saõ difficeis: hé só quando elle passa que tornaõ a si, recobraõ sua primitiva altivez, e todas suas antigas pertençoens. Mas hé bem que nos entendâmos. — Um Principe, cujos estados nunca foraõ conquistados, e com quem se fez paz sem estipular a cessaõ de seos Estados, pode por ventura ser desthronisado só por motivo de conveniencias particulares? Hé esta uma questaõ de direito publico que merece bem de ser discutida.

Mas se o Principe, de que estâmos fallando, deo um socorro decisivo debaixo da condiçaõ expressa naõ só de se lhe garantirem seos Estados porem de lhos augmentarem ainda; se este contracto se tornou commum a todos os que nelle figuravaõ como partes contractantes; e se todos conheceram a feliz influencia d'este socorro, e lhe deveram talvez todos os seos bons successos; naõ havia entaõ um verdadeiro contracto que ligava igualmente todas as partes? E será da dignidade, lealdade, e palavra Real dizer-se, depois que se recebeo o beneficio, e já naõ hé preciso o bemfeitor, que se obrou conforme as circunstancias, e que estas dispensaõ a sinceridade que deve ser a alma de todos os contratos? Para evitar um inconveniente naõ se cahe em outro ainda maior, e o mais sério de todos,—a falta de palavra? El Rey de Napoles, já reconhecido pela sua naçaõ, naõ havia tambem, já antes desta epocha, sido reconhecido pelo collegio dos Reys da Europa? Naõ tinha reprezentantes nas suas Cortes? Foi elle expulso de

seos Estados como os outros Principes da familia de Napoleaõ? Que queria pois dizer esta especie de pergunta vulgar—*Será ElRey de Napoles expulso?* porque era assim que, confundindo todas as noçoens e sentimentos de decencia, se ensinava o mundo a tratar os Reys! Que o reinado de Napoles aprezentasse na pessoa de Murat grandes inconvenientes, concordo nisso; ainda que fosse já bem tarde o fallar em taes couzas depois de seis annos de um reinado reconhecido: que se lhe preferisse a familia desterrada, tambem nisso concordará todo o mundo: mas que, tratando-se de principios e negocios politicos, o que hé couza bem differente, se julgasse como desthronisavel *ipso facto,* aquelle mesmo que havia sido reconhecido quasi por toda a Europa, que havia co-operado com ella para o resultado de que esta tanto se gloria e resultado que talvez, sem sua co-operaçaõ, naõ teria existido; hé com effeito uma couza que nenhum principio pode justificar. E naõ era uma couza contraria naõ só a sam politica porem á decencia pedir esta sua desthronisaçaõ com invectivas as mais grosseiras, e requerer que se desse a um monarca o mais humilhoso tratamento? Com effeito, o mesmo individuo naõ se conservaria sempre Rey, se, reconhecido e apoiado sobre o throno por este reconhecimento geral, e conhecendo tanto os excessos que havia cometido como a má vontade que havia contra elle, se houvesse bandeado sem reserva com os inimigos da França, e a uns tivesse garantido o dominio de Italia taõ prejudicial á França, e a outros as vantagens do commercio, que eraõ igualmente mui proveitosas á França? De certo elle se teria conservado, attendendo-se para o apoio que sempre lhe deo a Austria; por que naõ hé contra a pessoa de Murat que ella pegou

em armas, mas foi contra o conspirador, sempre pronto para revolucionar a Italia. Se ElRey de Napoles houvesse tido um procedimento firme e constante, e houvesse dado garantias sufficientes de suas intençoens prezentes e futuras; se naõ tivesse feito repetidas ameaças; se naõ tivesse feito odiozas vexaçoens ao Papa; e particularmente se naõ houvesse tido a imprudencia de se ligar á cauza de Napoleaõ; a Austria nunca o teria atacado; sendo ella só quem o podia destruir. A Russia era quasi indifferente á sua sorte; a Prussia, contrariada pela familia de Bourbon nos seos projectos sobre a Saxonia, pouco interesse poderia tomar nesta sua cauza; e Inglaterra procurava indemnidades para ElRey Fernando, prova certa deque naõ intentava desthronisar Murat. Lord Castlereagh bem claramente disse ao Parlamento Inglez que Murat naõ devia seo desastre senaõ ao comportamento inquieto que havia tido; e que se tivessem havido motivos para poder contar com a sua boa fé, nunca se lhe haveria disputado a coroa. Vê-se, por tanto neste cazo, que as provocaçoens, feitas contra este Principe, aprezentavaõ uma face mui perigoza.

Para se fazerem feridas mais directas e mais certas a El Rey de Napoles, pronunciaram-se em alto e bom som as palavras sagradas—de legitimidade, e honra dos thronos. Hé verdade que nimguem deixará de conhecer sua santidade, ou folgará que as naçoens tenhaõ soberanos obscuros e occupem thronos aviltados. Para haver taes dezejos seria precizo que elles sahissem da boca de um inimigo das sociedades humanas: mas, apezar disso, naõ convem que nos deixemos arrastar de um zello desmedido, ao qual sacrifiquemos todas as luzes da razaõ. A *legitimidade* hé com effeito, uma grande e profunda palavra;

mas que obscuras nuvens a envolvem! Quantas naõ podem ser as origens desta legitimidade? Quem hé que a dá? Quem a faz perder? Ou aonde começa ella, e onde acaba? Poderá ella admitir prescripçaõ como outra qualquer propriedade? As naçoens que vissem seos Reys por quaesquer motivos retirados do throno ficariaõ eternamente sem governo legitimo? Para reinar hé preciso ter reinado sempre? Naõ se pode começar a reinar, ou nunca se começou e deixou de reinar? Nos thronos ellectivos naõ há tambem honra como nos de herança? E o throno pode receber esta honra d'aquelle que o occupa? Aonde principia e acaba a honra dos thronos? Será antes de qualquer individuo ser Rey ou depois? Conserva-se melhor a honra dos thronos cobrindo de lama aquelles que os occupaõ, ou cobrindo-os com o manto do respeito e do silencio, mostrando assim que so o throno honra o homem, e naõ hé este que honra o throno? Em tempos como os nossos, em que um genio escrutador analysa todas as ideas e discute todos os direitos, naõ se podem excitar entre os homens questoens que conduzem á exames perigozos. Nem mesmo hé prudente, depois de tudo o que temos visto, e dos monumentos que ainda existem deante de nossos olhos, dizer aos homens, que há uma dignidade no universo á qual so alguns mortaes privilegiados entre os seos semelhantes podem aspirar, ou tem um direito exclusivo.

Nestes ultimos tempos muito e muito se tem fallado a cerca da legitimidade; mas tem-se feito á favor della exactamente o mesmo que faziaõ a favor do sistema militar e anti-constitutional os escriptores de Napoleaõ: quanto mais elles nos queriaõ inculcar a excellencia destas bellas ideas muito mais ainda o publico as detes-

tava. O Senado, o Conselho, o Corpo Legislativo, e os escriptores, seduzidos pelo dinheiro ou por sua propria tolice (e d'estes havia um grande numero), trabalhavaõ todos por inculcar estas altas ideas a admiraçaõ e ao respeito da França e da Europa. Porem quanto mais elles fallavaõ, menos eraõ ouvidos, e menor credito se lhes dava. O mesmo tem acontecido com a questaõ da legitimidade. Tem-se escripto sobre ella ate já enfastiar; tem-se escripto sobre ella de um modo enfadonho; e tem-se excitado a mais difficil de todas as questoens, ao mesmo tempo que hé a mais interessante para os povos. A final, tudo se reduz a saber, donde recebem os Principes o direito de governar as naçoens; e como estas pagaõ as despezas, hé entaõ mui natural que pertendaõ indagar a origem deste direito. Hé portanto esta, como bem se vê, uma das mais altas questoens do Contracto Social; e como tanto interessa ás naçoens, eisque ellas entraõ a discuti-la, e cada uma a decide como lhe faz conta. Estou persuadido que se hoje há tantos homens em França, que tomaram partido contra a legitimidade *tal como lha tem representado,* nunca o teriaõ feito assim, nem mesmo disso se teriaõ lembrado, se naõ os tivessem provocado a discutir esta questaõ. Com effeito, saõ bem imprudentes amigos todos esses homens que, por assim dizer armados a ligeira, se precipitaõ, ao primeiro sinal, em discuçoens de que naõ conhecem nem o principio nem o fim, e que por isso deitaõ toda a cauza a perder. A politica hé como a religiaõ: se excitais questoens sobre ellas creais necessariamente heresias. As questoens desta natureza saõ taõ melindrozas, que o melhor sempre hé gozar dos bens que produzem sem entrar na inquiriçaõ de sua origem. Há soberanos que honraõ as naçoens por antece-

dencias de nobreza, e recordaçoens de gloria: gozemos deste bem, e conservemo-los como propriedade precioza sem entrar na discussaõ de seos titulos; porque se o fizer-mos expomo-nos a encontrar o que naõ se procurava, e a procurar o que nunca acharemos. Com a propriedade dos soberanos sucederá o mesmo que succede com a propriedade dos particulares: se entraõ a discutir esta, excitaõ-se demandas; e se discutem aquella, criaõ-se dissensoens nos Estados. Imitemos os sabios arquitectos, que metem debaixo da terra os alicerces de seos edificios: deste modo só confiaõ, por assim dizer, ao misterio o segredo de sua solidez.

Examinemos ainda o que se passou em Napoles.—A expulsaõ de El Rey Fernando naõ resultou, como a de El Rey Gustavo, de uma conspiraçaõ tramada pelos vassallos; ou, como a de Hespanha, de uma trama ordida por um estrangeiro contra o soberano e contra os vassallos. Este Principe perdeo seos Estados pelo effeito ordinario da guerra, que hé—pôr o vencedor no lugar do vencido.* Murat naõ reinava em Napoles como Joze reinava em Hespanha: a naçaõ nunca reconheceo este, e antes o repelia com todas as suas forças. A desthronisaçaõ da familia de Hespanha tinha um principio taõ odiozo que nada podia palliar: a mesma prizaõ de El-Rey explicava bem o seo silencio.

Podia-se porem proceder contra El Rey de Napoles de um modo mais consequente. Naõ se pode negar que a queda de Napoleaõ constituia incompatibilidade palpavel entre a Europa libertada, e os soberanos estabelecidos por Na-

* Montesquieu diz:—"No direito publico o acto de justiça mais severo hé a guerra, pois que ella pode ter o effeito de destruir a sociedade . . . . Fazer guerra a alguem hé querer puni-lo de morte."

poleaõ, è que eraõ de sua familia. Pois que eraõ sua obra directa deviaõ acabar com o obreiro.

Era ainda evidente que Murat se conservaria em estado de conspiraçaõ permanente contra o descanço do meio-dia da Europa; que seria o ponto de mira de todos os descontentes, o apoio de todos os conspiradores, e o centro de todas as tramas que tivessem em vista perturbar a França, e tornar a chamar Napoleaõ. A experiencia justificou mui bem todas estas conjecturas.

Naõ hé menos evidente que Murat, ridiculo em Paris, devorador no Gram Ducado de Berg, espoliador em Madrid, e dessipador e histriaõ em Napoles, naõ tinha tomado raizes algumas na opiniaõ da Europa; e que a intrepidez do soldado naõ podia encobrir o que faltava ao Rey. Mas nem por isso devia ser atacado com os argumentos da legitimidade, mas só com os do interesse geral da Europa, que pedia a destituiçaõ deste Principe, olhado com razaõ como naõ proprio e até perigozo para ella em a nova forma que tomou. Entaõ o Congresso procedia contra elle em conformidade das vistas geraes do socego publico, e em virtude dessa auctoridade que lhe atribuimos no capitulo antecedente. Por este modo o terreno para o ataque seria excelentemente escolhido, quando se foi buscar um em que El Rey de Napoles, no cazo de uma discussaõ regular, teria ganhado a victoria.

Murat foi desthronisado, e ninguem terá de certo saudades d'elle. Perdeo o throno pela mesma forma que o tinha adquirido,—pela guerra; e nada há mais justo do que isto. Pagou com a sua queda a imprudencia do seo ataque, e acabou quasi como o General Mack em 1799, que chegou a persuadir-se que tropas Napolitanas podiaõ entrar em combate com

tropas Francezas. Murat, persuadindo-se que tropas Napolitanas podiaõ resistir a tropas Austriacas, teve a mesma sorte. Murat, alem disso, contou muito com uma grande insurreiçaõ na Italia: idea criminoza, que só era bastante para o desthronisar. Foi ainda uma d'essas illuzoens, semelhantes a outras muitas que perderam Napoleaõ. Esta insurreiçaõ, ainda mesmo quando tivesse acontecido, naõ podia dar um resultado importante contra os exercitos Austriacos. Mas se Murat tivesse melhor olhado para as couzas teria visto que tal insurreiçaõ era imaginaria, porque os Italianos, com mais juizo do que elle, nunca se exporiaõ, sem mais nem menos, ás consequencias de um grande ataque contra os exercitos que a Austria, tam vesinha, podia successivamente dirigir contra elles. Nem todos os paizes saõ como a Hespanha.

Segue-se de tudo isto, que Murat foi muibem desthronisado, mas que se argumentou mui mal contra elle; e que o Principe, que melhor foi atacado no campo de batalha, foi atacado em logica o peor que hé possivel.

A catastrophe de Murat nasceo de um falso juizo deste Principe. Quiz dar uma segunda representaçaõ—*da pequena peça do desembarque em Cannas;* sem se lembrar, que uma das maiores dificuldades hé e sempre foi fazer exactamente a mesma couza duas vezes; e que sempre há tal ou qual differença nas couzas que parecem as mesmas, a qual differença hé que produz os máos resultados. A maior parte dos homens pertendem passar por expertos por achar muitas semelhanças: quanto á mim, há muito mais e verdadeira esperteza em saber distinguir as differenças.

(Continuar-se-ha em o No. seguinte.)

Manuscripto vindo de Stà. Helena por um modo desconhecido.

(Continuado da pag. 37 do No. antecedente.)

O sistema continental decidio os Inglezes a fazer-nos uma guerra de morte. O norte estava submisso, e socegado por meio das minhas guarniçoens. Os Inglezes já naõ tinhaõ com elle outras relaçoens se naõ as do contra-bando. Tinhaõ porem Portugal, e eu sabîa que Hespanha lhes favorecia o commercio á sombra da sua neutralidade.

Para que o sistema continental podesse produzir algum proveito era preciso que fosse completo. Elle o era, pouco mais ou menos, em o norte: fazia-se necessario que tambem o fosse no meio-dia. Eu pedi á Hespanha desse passagem a um corpo de exercito que destinava para Portugal: foi-me concedida. Ao chegarem as minhas tropas, a Corte de Lisboa embarcou para o Brazil, e deixou-me o reino. Foi-me preciso estabelecer, ao traves da Hespanha, uma estrada militar para communicar com Portugal. Esta estrada nos deo conhecimento de Hespanha: até entaõ eu naõ tinha dado atençaõ a aquelle paiz, em razaõ da sua nullidade.

O estado politico de Hespanha andava nesse tempo em suma perturbaçaõ: ella era governada pelo mais incapaz dos soberanos; bom e digno homem, que limitava toda a sua energia a obedecer a um valido. Este valido, sem caracter e sem talentos, só tinha energia para pedir incessantemente riquezas e honras.

O valido tinha-se mostrado sempre meo affeiçoado, porque via que era facil governar á sombra da minha alliança. Porem cuidava taõ mal

dos negocios que tinha perdido todo o seo credito em Hespanha. Já naõ podia ser obedecido, e neste cazo a sua amisade já me era inutil.

As opinioens tinhaõ marchado em Hespanha no caminho inverso do restante da Europa. O povo, que por toda a parte tinha subido até as altas ideas da revoluçaõ, achava-se ali mui abaixo d'ellas: as Luzes naõ tinhaõ ainda penetrado até a segunda camada da naçaõ; haviaõ parado na superficie, isto hé, nas altas classes. Estas sentiaõ o aviltamento da sua patria, e envergonhavaõ-se de obedecer a um governo que lhe arruinava a patria. Os individuos destas classes eraõ denominados pelo titulo de *Liberales*.

Por isto se vê que os revoluccionarios em Hespanha eraõ os que tinhaõ que perder com a revoluçaõ, e que os que deviaõ ganhar com ella eraõ seos inimigos. A mesma contradicçaõ se vio em Napoles. Eu, que naõ tinha a chave destes segredos, devia necessariamente cometer muitos erros.

A prezença das minhas tropas em Hespanha produzio um notavel acontecimento; e cada um o interpretou a seo modo. Todos entraram a fallar d'elle, e a fermentaçaõ principiou. Eu fui informado disto. Os Liberales, sensiveis á humilhaçaõ do seo paiz, persuadiram-se que preveniaõ a sua ruina por meio de uma conjuraçaõ. Esta teve effeito, e limitou-se á fazer abdiquar o velho Rey, e maltratar com pancadas o seo valido. A Hespanha naõ ganhava essencialmente com esta mudança, por que o filho, que se colocava no throno, naõ era melhor que seo pai. Nesta parte sei eu mui bem o que digo.

A penas a conjuraçaõ produzio seo effeito, immediatamente os conjurados se assustaram da sua propria ouzadia; tiveraõ medo de si, de mim, e de todo o mundo. Os Frades naõ ap-

provaram a violencia cometida contra o seo velho Rey, porque era illegitima; eu tambem a desapprovei por outros motivos. A nova Corte assustou-se, o povo se revoltou, e houve anarquia no estado.

A força das circunstancias tinha assim produzido uma mudança em Hespanha, pois que já ali havia de facto uma revoluçaõ começada. Mas esta revoluçaõ naõ podia ser como a Franceza, por que os elementos eraõ differentes. Até a aquelle ponto naõ tinha ella direcçaõ, porque naõ tinha chefe, nem plano meditado de antemaõ. Era simplesmente uma suspensaõ de auctoridade, uma subversaõ de poder, e uma desordem : eisaqui tudo.

A' respeito da sorte de Hespanha naõ se podia prever outra couza se naõ que esta revoluçaõ, feita com um povo ignorante e feroz, naõ acabaria sem rios de sangue, e longas calamidades.

Que dezejavaõ porem os homens que queriaõ uma mudança em Hespanha? Naõ era uma revoluçaõ como a nossa : era um governo capaz, e uma auctoridade propria para limpar a ferrugem que cobria todo o paiz, á fim de lhe dar conciderаçaõ externa, e civilisaçaõ interna.

Ambas estas couzas lhe podia eu dar, apoderando-me da revoluçaõ no ponto a que a tinhaõ levado. Tratava-se de dar a Hespanha uma dinastia que fosse forte porque seria nova, e que fosse illustrada, porque naõ teria prejuizos. A minha tinha estas duas qualidades. Cuidei pois em lhe dar um throno de mais.

Para isto o mais difficil já estava feito, que era estar livre da antiga dinastia, porque os Hespanhoes tinhaõ consentido na abdicaçaõ do seo velho Rey, e naõ queriaõ reconhecer o novo. Tudo parecia logo indicar que a Hespanha, para evitar a anarquia, aceitaria o Soberano que se

lhe aprezentasse armado com uma força prodigioza. Por este modo entraria, sem nada sofrer, no circulo do sistema Imperial; e por mais deploravel que fosse o estado social da Hespanha, naõ convinha desprezar esta conquista.

Mas, como para julgar bem das couzas hé preciso vê-las, parti para Bayona, para onde convidei a velha Corte de Hespanha. Como esta já naõ tinha nada que fazer aceitou o meo convite. Convidei igualmente a nova, e naõ esperava que ella o aceitasse, porque nisso faria muito melhor.

Persuadi-me que Fernando, para se naõ ver na minha presença e na de seo pai, ou tomaria o partido da revolta, ou hiria para America. Elle naõ tomou nem um nem outro: veio a Bayona com seo mestre e seos confidentes, e largou Hespanha ao primeiro que a quizesse occupar.

Este passo só me deo a conhecer o que era esta Côrte. Assim que tive as primeiras conferencias com os chefes dos conjurados, logo vî a ignorancia em que estavaõ da sua propria situaçaõ. Naõ tinhaõ plano algum, naõ previaõ nada, e a sua politica naõ passava de meros Camaristas de uma cidade. Apenas vi o Soberano, que elles haviaõ posto sobre o throno, fiquei logo convencido que a Hespanha naõ devia ficar em taes maons.

Decidi-me entaõ a receber a abdicaçaõ desta familia, e a colocar um de meos irmaons sobre um throno que seos soberanos tinhaõ abandonado. Como elles tinhaõ descido taõ facilmente assentei que eu podia tambem subir da mesma maneira.

Nada com effeito parecia oppor-se a isto: a Junta de Bâyona tinha-o reconhecido; nenhuma auctoridade legal havia em Hespanha capaz de regeitar esta mudança de reinado; o velho Rey mostrava-se agradecido por eu ter desthronisado

seo filho; e tinha hido descançar para Compiegne. Seo filho foi conduzido para o palacio de Valençay, aonde se tinhaõ feito os preparos necessarios.

Os Hespanhoes sabiaõ com que podiaõ contar com o seo Velho Rey, e por isso naõ deixou nem saudades nem lembranças; seo filho porem era moço, e seo reinado dava esperanças. Era infeliz, fizeraõ-no um heroe, e as imaginaçoens se pozeram da sua parte. Os Liberales fizeraõ resoar a palavra —independencia nacional; eos Frades—a illegitimidade: a naçaõ toda se armou de baixo destas duas bandeiras.

Confesso que fiz mal em encerrar o joven Rey dentro de Valençay. Deveria antes deixa-lo apparecer de ante do mundo, porque entaõ facilmente se desenganariaõ todos os que se interessavaõ por elle.

Fiz ainda maior mal em o naõ deixa ficar sobre o throno As couzas teriaõ hido de mal a peor em Hespanha; e eu teria ganhado o titulo de protector do Velho Rey, dando-lhe um azillo. O novo governo ter-se-hia comprometido com os Inglezes; e eu lhe teria declarado a guerra tanto em meo nome, como procurador do velho Rey. A Hespanha teria confiado ao seo exercito a sorte desta guerra, e assim que elle fosse batido, a naçaõ se teria submetido ao direito da conquista. Naõ ouzaria neste cazo murmurar, porque quem dispoem de um paiz conquistado obra sempre segundo os uzos recebidos.

Se eu tivesse mais paciencia teria seguido esta marcha. Com tudo, persuadi-me que, com iguaes resultados, os Hespanhoes aceitariaõ *á priori* uma mudança de dinastia que as circunstancias dos negocios faziaõ inevitavel. Errei nesta empreza, por que, suprimindo as gradaçoens, quiz leva-la de salto. Assim eu desapossei a antiga

dinastia por um modo offensivo para os Hespanhoes; e estes offendidos no seo orgulho naõ quizeraõ reconhecer a nova que lhe substitui. Resultou d'áqui que em nenhuma parte houve auctoridade, isto hé, que ella se espalhou indefinidamente. A naçaõ em massa arrogou a si a defeza do Estado, pois que naõ havia exercito ou auctoridade alguma a quem se podesse confiar esta defeza: cada um se julgou responsavel nesta cauza. Eu criei a anarquia, e achei por consequencia armados contra mim todos os recursos que ella dá. A naçaõ inteira foi contra mim.

Esta naçaõ, só conhecida na historia por sua avareza e ferocidade, era bem pouco temivel deante do inimigo, e fugia sempre assim que avistava nossos soldados; mas assassinava-os, pelas costas. Mas como elles tinhaõ as armas na maõ, vingavaõ-se. De vinganças em vinganças esta guerra passou a ser um theatro de atrocidades.

Eu senti muibem que esta guerra imprimia um caracter de violencia no meio reinado, e que ella era de um perigozo exemplo para os povos e funesta para o exercito, por que consumia muitos homens e fatigava os outros. Senti tambem que tinha sido mal principiada, mas uma vez que se havia entrado n'ella era preciso acaba-la, por que o mais pequeno revez inchava meos inimigos, e punha outra vez toda a Europa em armas. Viame, por tanto, obrigado a ser sempre victoriozo. Em bem pouco tempo tive uma prova disto.

Eu tinha hido a Hespanha a fim de accelerar os successos, e conhecer o terreno em que deixava meo irmaõ. Tinha occupado Madrid, e destruido o exercito Inglez que hia socorre-la. Minha fortuna foi rapida, o terror foi geral, e a resistencia hia de todo acabar: naõ havia um

momento para perder, e com effeito nem um só se perdeo. O ministerio Inglez armou a Austria, porque sempre foi taõ activo em me suscitar inimigos como eu em derrota-los. O projecto da Austria foi desta vez habilmente traçado; eu fui surprehendido; hé preciso fazer justiça á quem a merece.

Meos exercitos estavaõ espalhados por Napoles, Madrid, e Hamburgo: eu mesmo estava em Hespanha. Era provavel que os Austriacos podessem ter vantagens no principio, e a poz estas vantagens podiaõ haver outras: neste genero de couzas só o primeiro passo hé que custa. Podia-se ainda tentar a Prussia e a Russia, reanimar a coragem dos Hespanhoes, e dar popularidade ao ministerio Inglez.

A Corte de Vienna tem uma politica tenaz que os acontecimentos nunca transtornaõ. Eu andei muito tempo sem achar a razaõ d'isto. A final, porem tarde, conheci que este Estado naõ tinha taõ profundas raizes senaõ porque a extrema bondade do governo o tinha deixado degenerar em uma oligarchia. O Estado hé unicamente dirigido por uma centena de nobres, que possuem territorios, deitaram maõ das finanças, e da politica, e da guerra; por meio do que saõ senhores de tudo, e naõ deixaõ á corte se naõ a assignatura.

Ora as oligarchias nunca mudaõ de opinioens, porque seos interesses saõ sempre invariaveis. Hé verdade que executaõ mal tudo quanto fazem, mas obraõ sempre, porque nunca morrem. Naõ ganhaõ nunca grandes vantagens, mas sofrem admiravelmente os revezes: porque os sofrem em commum.

A Austria deveo quatro vezes a sua salvaçaõ á esta forma de governo: ella tambem decidio a guerra que entaõ se me declarou.

Eu naõ tinha um só instante que perder: parti rapidamente de Hespanha, e corri para o Rheno. Juntei as primeiras tropas que encontrei na passagem, e mandei reforços ao Principe Eugenio, que já se tinha deixado bater na Italia. Os Reys de Suabia e Baviera deram-me as suas tropas, e com ellas fui bater os Austriacos em Ratisbonna, e marchei para Vienna.

Segui á marchas forçadas a margem direita do Danubio, e contava com as vantagens do Vice-Rey para operar a nossa juncçaõ. Pertendia chegar a Vienna primeiro do que os Austriacos, passar ali o Danubio, e colocar-me em posiçaõ de receber o Arquiduque.

Este plano era bem concebido, mas era imprudente, porque eu tinha de ante de mim um homem habil, e naõ tinha tropas bastantes. Porem a fortuna andava entaõ comigo.

O Arquiduque desforrou-se com uma belissima marcha: advinhou o meo projecto, e tomou-me a deanteira. Dirigio-se rapidamente á Vienna pela margem esquerda do Danubio, e tomou posiçaõ ao mesmo tempo que eu. Hé esta, segundo me lembro, a unica bella manobra que os Austriacos tem feito.

O meo plano de Campanha tinha falhado, e eu me achava á vista de um exercito formidavel que dominava meos movimentos, e me forçava á inacçaõ. Somente uma grande batalha podia terminar a guerra. Eu era quem devia atacar, porque o Arquiduque me reservou a representaçaõ desta figura. Naõ era ella com tudo mui facil de reprezentar, por que o Arquiduque estava em posiçaõ de bem me receber.

Por uma felicidade inesperada, o Arquiduque Joaõ, em vez de ter maõ no Vice-Rey, custasse o que custasse, deixou-se bater. O exercito de Italia o arrojou para alem do Danubio, e nós ficámos de posse de toda a sua margem direita.

Mas como naõ podia-mos ficar ali toda a vida, foi preciso recorrer á uma decisaõ. Mandei lançar pontes, e o exercito se poz em movimento. O corpo do Marechal Massena foi o primeiro que passou. Já tinha começado o seo fogo quando um accidente quebrou as pontes. Era impossivel concerta-las em um momento para o hir soccorrer. Elle vio-se atacado por todo o exercito inimigo. A tropa defendeo-se com um valor heroico, porque estava sem esperanças. Faltaram as muniçoens, todos hiaõ morrer, quando os Austriacos cessaram com o seo fogo, assentando que para cada dia bastava a sua pena. Tornaram a tomar a sua posiçaõ no momento mais critico, e com isso me tiraram de uma cruel agonia.

Mas nem por isso tinha-mos deixado de ter um revez; eu bem o conheci pelo estado da opiniaõ. Já se publicava a minha derrota, annunciava-se a minha retirada, até se davaõ já della as particularidades, e previa-se a minha perda. Os Tirolianos revoltaram-se, e foi preciso mandar contra elles o exercito de Baviera. Partidas armadas se tinhaõ organisado na Prussia e Westphalia, e já corriaõ de uma parte a outra, excitando insurreiçoens. Os Inglezes tambem tentaram uma expediçaõ contra Antuerpia, que teria tido muito bom effeito sem a sua inepcia. A minha posiçaõ hia diariamente de mal a peor.

Em fim pude tornar a lançar pontes sobre o Danubio. O exercito passou o rio em uma noite tempestuosissima. Eu mesmo assisti á passagem, porque ella me dava cuidado. Foi com effeito bem succedida, e as nossas colunas tiveraõ tempo para formar-se: este grande dia amanheceo debaixo de mui felizes auspicios.

A batalha foi bella, porque foi disputada. Os Generais naõ tiveraõ, com tudo, necessidade de fazer grandes esforços de imaginaçaõ, porque com-

mendavaõ grandes massas sobre uma planicie. O terreno foi por muito tempo disputado; mas a intrepidez das nossas tropas, e uma ouzada manobra de Macdonal decidiram deste dia.

O exercito Austriaco, vendo-se forçado, desfilou em desordem por uma longa planicie, aonde perdeo muîta gente. Eu o persegui vivamente, porque era preciso concluir a campanha. Batido na Moravia, naõ teve outro partido senaõ de pedir paz: eu lha concedi pela quarta vez.

Bem esperava eu que seria duravel, porque a gente se enfastia de ser batida assim como de qualquer outra couza. Alem disto, havia em Viena um grande partido que era á favor de uma alliança final com o Imperio.

(Continua-se-ha em o No. seguinte.)

LITERATURA ALLEMAM.

O Homem Singular, ou Emilio no Mundo.

(Continuado da pag. 50 do Numero antecedente.)

CAPITULO XXXV.

Reciproca infedilidade.

Mas que hé feito de Selhof? perguntáraõ os nossos leitores. Contra todos os preceitos da arte, há longo tempo, que naõ fallámos delle. O que vamos agora dizer a seu respeito, se reduz a pouco.

Selhof tinha partido para Magdeburg onde

residia com seu tio. Escreveo duas ou trez cartas affectuosas á Maria, mas esqueceo-se de as deitar no correio. Sua paixaõ se esfriou mui depressa ; e naõ tornou mais a pensar na infeliz, que seduzira. Poucos dias depois da sua chegada, foi introduzido em caza de um Conselheiro de guerra, onde o receberaõ muito bem, e lhe mostravaõ toda a amisade. Posto que sahido apenas do Gymnasio, Selhof tinha maneiras agradaveis, e possuia o espirito de convivencia. Era mui divertido. Sabia mil jogos, e dizia gracejos, com que era applaudido na sociedade. Anna era a filha mais velha do Conselheiro, e naõ tardou muito tempo, que naõ fizesse uma viva impressaõ no susceptivel coraçaõ de Selhof. Tambem empregava elle, para agradar-lhe, seos taes ou quaes talentos. Trazia as algibeiras cheias de bagatellas curiozas, para fazer a exhibiçaõ das suas habilidades. Mostrava a lanterna magica ; fazia empalmaçoens e carêtas. N'uma palavra, era objecto de recreio para todos aquelles, que fazem alarde de ser metade da sua naçaõ, metade Francezes; e que naõ conhecem outro prazer, mais que as excessivas gargalhadas de uma alegria tumultuoza.

Desta arte, Selhof se tornou facilmente o idolo de toda a familia do Conselheiro Reimann. Sua filha mais velha o destinguia particularmente. Elle hia com esta e com suas irmans ao passeio, aos bailes. Ella tinha por grande honra passear debraço dado com este mancebo, cujo garbo, e cuja figura eraõ de tanta elegancia. Selhof já naõ escrevia á sua antiga amante ; mas em troco disso, mandava a seos novos amores cartinhas cheias de ternura e affecto. Quando se achava so na presença de Anna, desenvolvia maximas e conceitos philosophicos. Fallava de amor, como Plataõ. Indignava-se contra os

profanos, que naõ vêem nesta paixaõ snblime senaõ a rapida satisfaçaõ de um instincto animal e grosseiro ; e deste modo acabou de Conquistar o coraçaõ de Anna, que folgava de ouvir taes discursos.

O Conselheiro Reimann era um homem ordinario, isto hé, naõ tinha virtudes, nem vicios. Era um desses homens, que á nimguem fazem mal; mas que saõ incapazes de dar um so passo em soccorro de seos semilhantes. Elle tinha muitos amigos, porque tinha meza franca. Naõ tinha dividas, nem se mettia com a educaçaõ de seos filhos: deixava isso inteiramente entregue a seos mestres. Lia mui pouco, e isso naõ passava de algum romance; e como tinha assentado na maxima, que as creanças senaõ devem constranger, e que a innocencia corre perigo, quando a vegiaõ com zelo, deixava Anna livre em todas as suas acçoens. Este bom homem naõ via, que aquella maxima tinha limites. Que se a razaõ, e a humanidade condemnaõ justamente tudo o que hé rigor e violencia, nem por isso approvaõ que se abandone a mocidade á si mesma no meio das intrigas e desordens occorrentes na sociedade.—Apezar com tudo desta illimitada liberdade, os maldizentes naõ citavaõ contra Anna senaõ dous ou tres galanteios, que naõ tinhaõ feito muito estrondo.

Anna gostou pois de Selhof. Deo parte disto a seu Pai. Reimann via neste mancebo um excellente partido para sua filha, e approvou a sua inclinaçaõ. A bella e namorada fez quanto poude para segurar a sua victoria. Suspirava a proposito, baixava os olhos, quando olhavaõ para ella, pronunciava palavras truncadas e expressoens sem seguimento; e como Selhof da sua parte fazia todo o esforço para agradar-lhe, naõ tardáraõ muito em perceber ambos elles, que

hiaõ muito bem nos seos planos. Entanto, os remorsos vieraõ assaltar Selhof. A lembrança de Maria veio perturbalo no meio das suas agradaveis illusoens. Uma sombria dor succedeo á sua vivacidade e gracejo. Maria, exclamou elle n'um dos seos aflictivos monologos, hé um obstaculo ao complemento de meos dezejos! Soupai de seu filho, naõ devo ser esposo de outrem. . . . Mas eu naõ posso ser feliz com Maria . . . Porque?—A minha idade de emancipaçaõ está chegada. Prestes, serei senhor da minha pessoa, e de meos bens. . . Mas o mundo! . . . mas a maledicencia, os prejuisos! . . . Naõ, eu naõ serei o esposo de Maria.

Estas reflexoens eraõ uma mistura amarga para seos prazeres: naõ era comtudo menos arrastado pelo seu turbilhaõ. Elle acabou por se affazer á idea de sua perfidia. De mais, Maria já cançada de escrever-lhe inutilmente tomára o sabio partido de guardar silencio. Elle teve mesmo a injustiça de accuza-la por este silencio, e de julgar-se por elle authorisado a romper todos os vinculos, que tinha contrahido com ella. Finalmente, Selhof tendo soffocado todos os seos remorsos, fez pedir por seo tio a filha de Reimann para casamento. O Conselheiro de guerra ouvio com prazer esta proposiçaõ; mas exigio, que antes da celebraçaõ das nupcias, o joven Selhof tivesse o cargo ou emprego, que a sua familia sollicitava para elle, para o que se fazia preciza a protecçaõ de M. Berghorn. Selhof por tanto foi procura-lo a sua caza de campo: hia-lhe recommendado como um activo, intelligente mancebo, e adornado dos mais preciosos conhecimentos.

Selhof e Berghorn se agradáraõ um do outro. O ultimo prometteo ao primeiro, que faria tudo quanto pudesse, para obter-lhe o lugar, que elle

dezejava, rogando-lhe de mais a mais, que lhe repetisse as suas visitas. Luis naõ se achava alli naquella occasiaõ : tinha hido fazer uma excursaõ por aquelles contornos. Quando de volta soube, que durante a sua auzencia, Selhof tinha alli estado, sentio muito naõ estar prezente para abraçar o amigo da sua infancia. Passado algum tempo, voltou Selhof de novo. Os dous amigos voáraõ para os braços um do outro. A primeira pergunta, que Luiz fez ao seu antigo companheiro de escola, foi á cerca de Maria. Selhof ficou algum tanto confuzo : respondeo vagamente ; e á sua vez, perguntou a Burckard se era esposo de Roza. Luis só respondeo com um suspiro. Meu amigo, replicou Selhof, vejo, que ambos temos sido infelizes com os nossos primeiros amores. Naõ vamos, por indiscretas perguntas, reabrir feridas apenas cicatrisadas . . .

Bem que Luiz dezejasse saber as rasoens de queixa, que Selhof tinha contra Maria, julgou naõ dever hir mais longe com suas interrogaçoens, receoso igualmente de tocar no objecto principal das suas penas. Elle tinha por certa a sua desventura. Ignorava a doença de Roza : ignorava as delongas indefinidas do seu cazamento. Nem duvidava, que ella já estivesse nos braços do Conselheiro Lauter ; e se a sua paixaõ o naõ fazia desesperar era porque á sua effervescencia succedêra uma profunda apathia, e uma indifferença e desgosto para tudo quanto o cercava. O grilhaõ unico, que o prendia á existencia, era o prazer de espalhar beneficios, e consolar o infortunio dos seos semilhantes.

Este silencio todavia naõ foi de muita dura. Um dia, passeando no jardim explicou Selhof á Luiz a razaõ da sua viagem. Meos páes, disse elle, naõ querem que eu caze, antes de ter emprego, que me dê alguma consideraçaõ no mundo.

Grande Deus! exclamou Luiz, quanto felicito a pobre Maria! Parece que a maõ da Providencia te guiou aqui á caza de M. Berghorn, para que possas, por meu intermeio, recuperar Maria. Ah! Selhof, quam feliz serás! Quanto prazer me dará a tua felicidade!

A este discurso, que naõ esperava, e que indiscretamente provocou, foi Selhof ferido, como de um raio. Ficou mudo e pensativo. Luiz cravava novos punháes no seu coraçaõ; pintandolhe a felicidade, que elle gozaria com sua espoza, e o caracter amavel e bemfazejo da joven Maria. Fallou mesmo com enthusiasmo da cultura de espirito, e dos progressos que ella fazia na educaçaõ, de maneira que Selhof sentia estar tam adiantado com a filha de Reimann, e sentia renovar-se o ardor do seu primeiro affecto. Seu embaraço e perturbaçaõ cresciaõ. Elle naõ ouzava levantar os olhos para Luiz. Pensava nos meios de se desfazer de Maria, e naõ achava expediente para isso. Quiz começar suas desculpas, e gaguejou algumas palavras; mas Luiz estava tam cheio do seu objecto, que naõ lhe deo tempo a fallar; e bem que os discursos deste ultimo lhe naõ fossem muito agradaveis, davaõ-lhe ao menos tempo a resfolgar, vendo retardada uma explicaçaõ, que tanto receava.

Mas uma prova ainda mais terrivel estava guardada para Selhof. M. Berghorn, para satisfazer ao seu empenho, devia escrever á alguns amigos seos em Magdeburg; e como alli tivesse tambem outros negocios, resolveo antes hir, do que escrever. Levou comsigo Burckard, e Selhof, naõ dezejando separar os dous amigos. Selhof se houve muito bem com o seu antigo companheiro de escóla. Apresentou Luiz a seos páes, e levou-o a caza do Conselheiro Reimann.—O nosso heróe, assim como Berghorn, foraõ convi-

dados ajantar com elle. No meio da conversaçaõ á meza, disse o Conselheiro Reimann para o velho Berghorn :—Naõ posso assás expressar-vos, Senhor Berghorn, a obrigaçaõ, em que vos estâmos pelos passos que quizesteis dar em favor de Selhof. A esperança que temos de concluir-se o negocio, apressará o seu cazamento com minha filha. Selhof ficou branco como a cal, e Luiz surpreso ; mas assentou naõ ter bem reparado no sentido das palavras ; a confuzaõ porem do seu amigo lhe tirou toda a duvida. Hé possivel ? exclamou elle todo perturbado. Anna lançou uns olhos sobre Selhof que denotavaõ a sua inquietaçaõ e surpreza. Luiz attentou no semblante da filha de Reimann, e descobrio n'elle algumas parecenças com Roza. Esta observaçaõ o poz um pouco estatico, e o distrahio da sua primeira idea. Naõ poude reter um suspiro. O velho Berghorn que—muitas vezes tinha visto Luiz na sociedade de mulheres, e observado a sua frieza para com ellas, espantou-se mais que os outros da sua emoçaõ. Hé possivel ! repetio elle, tornando ao seu primeiro pensamento, e indignado pela inconstancia de seu amigo. Mas apercebendo se do effeito, que tinha cauzado a sua indiscriçaõ, levantou-se repentinamente da meza, e sahio a correr. Mas quando se vio fora de caza, naõ sabia que partido tomasse. Umas vezes queria voltar á caza do jantar, e exprobar á Selhof a sua ingratidaõ ; outras, abandona-lo a sua propria torpeza. Assentou finalmente naõ se embaraçar com o cazo, e partio para a estalagem. Naõ tardou muito, que naõ chegasse Berghorn. Meu caro amigo, lhe disse este : Que hé o que tendes ? Hé seriamente desta maneira que vos conduzis ? —Tenho as minhas razoens, replicou Luiz : Anna parece-se tanto com Roza, com aquella

que amei! . . . Vamos . . . estou mais tranquillo; voltemos para a sociedade, farei as minhas escusas, e pretextarei uma indisposiçaõ.

Taes foraõ as razoens, que elle deo. M. Berghorn, que julgava conhecer a verdadeira cauza do seo procedimento, o fez sentar ao pé da joven Reimann. Esta, prevenida por Selhof das singularidades de Luiz, o observou com curiosidade. Quando Berghorn vio, que Luiz tinha de todo tornado a si, assentou que devia explicar um procedimento, que apezar das suas desculpas, naõ parecia satisfactorio. Disse entaõ, que a Senhora Reimann era mui parecida com a filha de Kelner, antiga amante de Luiz; e que esta semelhança lhe despertára dolorosas lembranças. Este mancebo, acrescentou elle, recebeo uma educaçaõ muito diversa dos outros homens. Está acostumado a naõ esconder o menor sentimento de seu coraçaõ. Anna ouvia com prazer uma explicaçaõ, que tanto a lisongeava. Selhof porem naõ ficou mui contente: receava, que a conversa sobre este objecto trouxesse uma descoberta, que devia pô-lo em grandissimo embaraço.

Luiz retirou-se tristemente para o seu quarto. Naõ passou uma hora, sem que Selhof viesse ali ter com elle. Apenas este entrou, Luiz crusando os braços, e olhando para elle com vista fulminadora: Selhof, disse elle, hé possivel?—Burckard, exclamou Selhof, eu to rogo, se hes meu amigo, naõ falles sobre a minha passada aventura. O maù Genio, que me persegue . . . Mau Genio lhe chamas tu Selhof? Eu to rogo, sê homem de bem! Recorda-te do juramento que fizestes ao pai de Maria, de nunca abandonares sua filha, debaixo de qualquer pretexto que fosse! Recorda-te, esquecido! Grande Deus! —Luiz, eu ainda o repito, nunca a heide abandonar . . . Sim, Maria nunca terá precisoens;

e antes eu me privarei do necessario para que ella naõ viva em necessidade.—Homem deshumano! Necessidade! Miseravel! Sabes tu o que pensas? Necessidade nunca ella terá ainda mesmo que a deixes! Em quanto estes braços poderem ganhár um pedaço de paõ, estará Maria ao abrigo da necessidade! Cruel! da-lhe só o que irrefragavelmente lhe deves, e sem o que o seu fiel coraçaõ será despedaçado! Da-lhe a tua mãõ! Homem, naõ assassines Maria!—Grande Deus! Luiz, que devo eu fazer! Eu to supplico. Pondera só se isso hé já possivel!—Naõ hé possivel? Como? Oh bom Deus! He isso de homem? Pelo amor de Deus! Como naõ pode isso ser? Maria hé tua espoza, Maria hé mãi, e tu hes pai! Selhof, naõ me constranjas, pelo amor de Deus, naõ me constranjas a defender contra ti os sagrados direitos de Maria! Eu sou teu amigo, mas naõ me constranjas ingrato . . . . tu deves tremer! Selhof! pensa como te Libertei das maons do teu inexhoravel tutor, e a Maria, da mais horrorosa infamia; e como (tu me forças a dize-lo), como, por teu respeito, me tornei o mais infeliz dos homens, atrahindo sobre mim o odio de Roza! Oh Deus! Selhof! e tudo quanto eu fiz será perdido? Será inutil o sacrificio da felicidade da minha vida? Quando eu, por ti Selhof, fui obrigado a descobrir ao pai de Maria a sua prenhez; cravando assim um agudo punhal em seu coraçaõ, tu chamas-te Deus por testemunha, de que nunca, nunca serias infiel á Maria. Selhof, Selhof, ouve, recorda-te disto! Naõ sejas tam perverso, tam abominavel! Que devo eu fazer? gaguejou Selhof. Vai ter com a filhá de Reimann, e dize-lhe: Eu estava á ponto de fazer-te infeliz, e a mim tambem, sacrificando a mais fiel esposa. Eu tenho uma espoza, e eu sou pai: tenho-vos offendido, Senhora, mas tenho

honra assas para confessar minha culpa, e repara-la. Dize isto: hé custozo, confesso; mas hé teu dever o dize-lo.

Selhof sentou-se com agitaçaõ. Hé impossivel exclamou elle, hé impossivel! Queres tu por esse modo, que eu deixe macular a minha honra? —A tua honra! disse Luiz, a tua honra! Tens tu ainda honra que perder? Naõ a ganhas tu por esse modo? Eu to rogo, Selhof! Impossivel! Pois bem, faze o que quizeres; faze-me infeliz, faze-me mizeravel, e arrasta-me á desesperaçaõ! Mas se isso naõ hé possivel?—Pois escreve lhe, se naõ tens coraçaõ para dizer lhe que a tens indignamente enganado; e que dezejas tornar a ser homem de honra. Escreve-lhe.—Isso hé para mim igualmente impossivel! Pensa, Luiz, que estou em publico compromettido a cazar com ella. Deverei eu declarar-me um indigno? E queres antes se-lo? replicou Luiz friamente. Selhof poz-se a reflectir. Tem paciencia ainda um pouco, querido amigo. Eu quero temporizar: talvez as circunstancias . . . Tu queres temporizar? E pertendes enganar Anna assim como Maria? Espera, sim; terás tempo para tudo isso. Oh Deus! tu me martirisas, Luiz!—Miseravel homem! exclamou Luiz com aversaõ: e hé no momento em que o teu coraçaõ devia succumbir ao pezo das suas torpezas, se tivesse ainda um resto de humanidade, que tu tens o despejo de me dizer,—Eu quero temporisar? Quero commetter novos enganos? Que miseravel scelerado! Quiz entaõ sahir do quarto, e Selhof o reteve.—Espera Luiz, eu to rogo; ouve-me: Confesso que me tenho portado de uma maneira indiscreta, mizeravel, e indigna; mas, Luiz, naõ dás tu desculpa á vehemente paixaõ do teu fervorozo amigo?—Como! Deve uma paixaõ desculpar o teu procedimento? Se eu te quizesse

assasinar, ser-me-hia desculpa o estar enraivecido? E como assassino eu Maria? Hé Maria minha espoza?—Luiz olhou para elle mui serio, e disse: responderei a essas duas perguntas, quando o pezar, pela tua indignidade, tiver morto Maria, e eu te trouxer o filho que tens d'ella: Mas, por Deus! eu to juro, homem inteiramente sem honra, a mim naõ me has de tu tornar a enganar! Sahio, e deixou-o n'uma grande fluctuaçaõ.

Luiz retirou-se penetrado de um sentimento de aversaõ, como nunca experimentára em sua vida. No dia seguinte foi á caza do Conselheiro Reimann, segundo o convite que recebêra. Achou alli uma numeroza companhia. Quiz retirar-se ao principio, mas ficou porque tinha em vista fallar particularmente com Anna, dar-lhe parte das circumstancias em que se achava Selhof, e mostrar-lhe, que elle naõ podia ser seu esposo. Depois de jantar, elle teve a opportunidade de sentar-se ao pé d'ella. Lançando-lhe os olhos com ternura, apertou-lhe a maõ, e disse-lhe mil couzas agradaveis. Anna extremamente lizongeada destas attençoens, imaginou ter feito a conquista de Burckard; e consentindo n'uma conversaçaõ particular passou com elle para outro quarto. Ali esperava ella uma declaraçaõ de amor, tanto mais glorioza para ella quanto era proclamada a insensibilidade de Luiz para com o bello sexo. Ella porem ficou admirada, quando Luiz com ar mui serio lhe dirigio estas palavras:—Senhora, vos estais promettida a Selhof? Ella naõ deo resposta. Luiz tomou este silencio por uma afirmativa. Pois bem, continuou elle, vejo com pezar, que vós hides ser sua esposa.—Mr. Burckard, replicou ella, que quer isso dizer? Elle hé espozo de outrem. Isso hé uma calumnia, uma impostura, disse ella; e fazendo-lhe uma cortezia, tornou a hir para á

Sala. Luiz correo a traz d'ella, e reconduzio a para o mesmo quarto. Sim, eu vo-lo repito, Selhof está compromettido n'outros Laços.—Deixai-me hir, Senhor.—Naõ vos deixarei. Mas ella repetio em alta voz,—deixai me hir, e entrou na Sala.—Luis seguio-a, e continuou, dizendo: —Selhof hé um perjuro, e um traidor! Esta exclamaçaõ attrahio a attençaõ de toda a companhia. Que hé isso? perguntaram todos ao mesmo tempo. Luiz expoz o caso em poucas palavras. Um surrizo maligno se mostrou nos semblantes dos assistentes. Vós sois um mau homem, exclamou a filha do Conselheiro Reimann: Sabei, que Selhof está inteiramente livre. Senhor Burckard, disse o Conselheiro, sabeis vós, que por isso podeis procurar-vos uma scena desagradavel? Senhor, o filho de Selhof vive; e se quereis, á manham estará aqui sua mãi. Hé uma das mulheres mais respeitaveis, que eu conheço. Oh! mui respeitavel, replicou Anna, com uma risada. Vós nos dais uma bella idea da sua pessoa! Nada de equivocos: foi Selhof quem seduzio Maria. Cumpre que elle expie uma falta, que hé só sua. Quanto a vós, Senhora, vejo ter-me enganado com vosso caracter.

Voltou-lhe as costas, e partia. Um so instante, Senhor, disse o Conselheiro de guerra. Foi o pertendido filho de Selhof baptizado em seu nome, e reconhecido por elle?—Naõ Senhor, respondeo friamente Luiz.—Entaõ, retirai-vos, Senhor. Que essa mulher obrigue, se quizer, a cazar com ella quem for o reconhecido pai da creança.—Sou eu, a quem o processo verbal aprezenta como pai.—Vos? E porque naõ tendes feito reclamaçaõ?—Eu o declarei livre, e voluntariamente.—Muito bem, replicou Reimann, surrindo; sois vós, quem deveis procurar um marido

para essa virtuoza creatura ! Vejo agora o motivo, porque tomais tanto á peito os seos interesses. Anna, e toda a sociedade deraõ gargalhadas de rizo, e Luiz sahio indignado, e com os olhos scintillando fogo, e furor.

Depois da sua partida, a conversaçaõ versou sobre o absurdo das suas asserçoens. Alguns ditos de Anna confirmaram a idea de que Burckard estava apaixonado por ella, e que a sua paixaõ o tornára louco. Assim debaixo destas e outras mais suposiçoens, o nosso heroe e a pobre Maria foraõ toda aquella noite objecto constante de sarcasmos e rizadas. Anna, com tudo, escreveo sempre a Selhof, pedindo-lhe explicaçoens á cerca do filho, que o seo amigo lhe atribuia, e exigindo delle uma pronta resposta.

(Continuar-se-há em o No. seguinte.)

SCIENCIAS.

Progresso que fizeraõ as Sciencias Physicas no Anno de 1816.

(Continuado da pagina 61 do No. antecedente.)

Oxides de Ferro.—A opiniaõ geral, que actualmente adoptaõ os chimicos hé, que o ferro se combina taõ sómente com duas porçoens de oxygenio, formando duas oxides, a saber, uma vermelha, e outra preta ; que a preta consta de 100 partes de ferro e 30 de oxygenio, e a vermelha de 100 de ferro, e 45 de oxygenio. Esta theoria, porem, naõ deixa de apresentar suas difficuldades : por quanto se a porçaõ d'acido, que se combina com a oxide preta, for comparáda com

aquella, que se une com as outras bases *salifacientes*, seremos obrigados a colloca-la na lista das protoxides: e em tal caso a oxide vermelha offerece uma singular anomalia, que hé, um atomo de ferro estar combinado com atomo e meio de oxygenio; objecçaõ esta que só podemos obviar a suppormos, que ella consta de 2 atomos de ferro e 3 de oxygenio. Gay Lussac, a vista disto hé de opiniaõ, que há uma terceira oxide de ferro intermedia entre a preta e vermelha, composta de 100 de ferro e 38 de oxygenio; a qual póde ser formada, fazendo-se passar uma corrente de vapor sobre o ferro em braza. Para admittirmos, porem, a existencia desta oxide seria necessario, que concedessemos, que um atomo de ferro peza 13·46; e alem disso seguir-se-hia, que a oxide preta constaria de um atomo de ferro e quatro de oxygenio;—a sobredita oxide de Gay Lussac de um atomo de ferro e sinco de oxygenio, e a oxide vermelha de um de ferro, e seis de oxygenio; resultados estes, que naõ parecem ser mui provaveis; e por este motivo Berzelio hé de opiniaõ, que a nova oxide de Gay Lussac naõ hé mais que um composto da oxide preta, e vermelha.

Oxides de Manganese.—Berzelio nos primeiros papeis, que publicou sobre a theoria atomica, suppoz, que haviaõ sinco oxides deste metal; porem no seo subsequente Tratado sobre *a causa* das *Proporçoens Chimicas* reduz o numero á quatro. Gay Lussac assenta, que existem sómente tres, a saber; a oxide que se obtem, quando dissolvemos manganese ema cidos; a peroxide, que se acha no estado natural; e a deutoxide, que hé formada expondo-se a peroxide á um calor vermelho. Por outro lado o Dr. Thomson hé de parecer, que há simplesmente duas oxides deste metal; que saõ a protoxide, a

qual se dissolve em acidos e forma saes; e a peroxide, que existe no estado natural em grande abundancia: este mesmo chimico opina, que a oxide parda hé simplesmente um composto da protoxide e peroxide; por isso que hé indissoluvel em acidos, e sendo com estes misturada, se resolve em protoxide e peroxide. Por ora ainda se naõ tem verificado com exacçaõ as partes componentes das duas precedentes oxides; —o calculo, porem, mais provavel hé, que a protoxide consta de 100 partes de metal e 20 de oxygenio, e a peroxide de 100 de manganese, e 40 de oxygenio.—

Oxides de Estanho.—Segundo varias experiencias feitas com estanho Berzelio julga, que este metal se combina com tres porçoens de oxygenio; e forma tres oxides capazes de se unirem com diversos acidos: porem Gay Lussac assevera, que naõ há provas algumas, que mostram haver differença alguma entre a deutoxide e peroxide; conclusaõ esta, que nos parece provavel, em razaõ de ser muito mais conforme com os principios da theoria atomica.—A peroxide de estanho consta de

Estanho . . .	100 . . .	1 atomo
Oxygenio . .	13·6 . . .	1 atomo

e a peroxide de

Estanho . . .	100 . . .	1 atomo
Oxygenio . .	27·2 . . .	2 atomos.

Tantalo.—Já Hatchett e Ekeberg haviaõ examinado este metal com particular disvello: apezar disso, Berzelio acaba ultimamente de fazer delle uma analize ainda mais minuciosa e complicada. —Segundo as suas experiencias a cor do metal hé quasi analoga á do ferro; a sua gravidade, naõ estando derretido, mas sim em uma massa

cohesiva, anda por 5·61: hé quebradiço; naõ soffre alteraçaõ com nenhum dos acidos, que até agora se tem experimentado; sendo aquecido arde vagarosamente, e hé convertido em uma oxide cinzenta; misturado com nitro produz uma leve detonaçaõ, e se transforma em uma oxide mui branca, a qual consta de 100 de metal e 5·5 de oxygenio. A este ultimo composto ser uma protoxide, como parece ser provavel, entaõ um atomo de tantalo peza 18.

Manufactura de Vidro.—Gehlen pouco tempo antes da sua morte se achava empenhado em relevantes experiencias sobre o methodo de preparar vidro com o sulphato de soda; em razaõ porem de naõ haver publicado os seos resultados, Schweigger, desejozo de render ás artes um importante serviço, publicou o fructo dessas experiencias em o numero 15 do seo Jornal a pag. 89.—As seguintes proporçoens foraõ as que ministraraõ á Gehlen um excellente vidro.

Area	100
Sulphato de soda,—secco .	50
Cal viva em po,—secca . . .	17 até 20
Carvaõ de lenha,—puro . . .	4

A mistura aqui especificada produzio, sem outra qualquer addiçaõ, muito bom vidro.—Durante o processo da liquefaçaõ o acido sulphurico hé decomposto e expellido, e a soda, ficando reduzida aõ seo estado simples, se combina com a silica. Achou-se, que o sulphato de soda era imperfeitamente vitrificado sendo misturado só com a silica, e que accrescentando-se cal, a vitrificaçaõ era sensivelmente accelerada; porem esta parte do processo veio a final a receber um cabal aperfeiçoamento, quando se addicionou a quantidade de carvaõ indicada na formula acima transcripta; por que entaõ o acido sulphurico foi

decomposto com celeridade, e logo dissipado.— Esta addiçaõ do carvaõ póde ser feita ou antes, ou mesmo durante o processo de se fazer o vidro.

(Continuar-se-ha em o No. seguinte.)

Agoa-ardente, e Potassa, extrahidas das batatas.

Os Chimicos Francezes, entre outros varios objectos de importancia, tem ultimamente dedicado os seos trabalhos aos differentes usos para que póde servir aquella mui prolifica planta—a batata. Duas singulares virtudes, alem d'outras, merecem ser mencionadas com particular distincçaõ; uma hé—a excellente agoa-ardente, que se distilla da sua raiz; e a outra hé a potassa, que se extrahe dos seos ramos ou folhas. Esta ultima principalmente hé sem duvida uma mui grande descoberta para a Europa, considerando a sua carestia, e a absoluta necessidade, que della há para muitas das mais importantes manufacturas. As Artes devem esta descoberta á um droguista d'Amiens, o qual, alem da gloria, que por este lado acaba de adquirir, merece demais disso mil louvores pela liberalidade e promptidaõ, com que communicou a descoberta, logo que ficou convencido da sua realidade por meio de uma longa serie de experiencias. Já a sociedade Franceza de Agricultura, a Sociedade Instituida para o Adiantamento da Industria Nacional nomeáraõ commissarios, para formar um relatorio official sobre este mui relevante objecto.

Hydrophobia.

Relaçaõ, que o Conselheiro de Estado Russiano, Lewshein (author de varias obras sobre Economia Rural), publicou sobre um novo remedio para a Hydrophobia.

(Artigo extrahido do ultimo No. de London Med. e Phys. Jorn.)

"Na aldea de Sorokoletowo vivia um velho soldado, o qual disseraõ-me, havia repetidas vezes curado homens e animaes, que tinhaõ sido mordidos por caens danados. Desejozo de ter alguma informaçaõ sobre a materia, fiz algumas indagaçoens; donde colhi;—que o tal soldado reduzia á pó uma raiz semelhante á cebola; e que depois de a haver deitado em um pedaço de paõ com manteiga, a dava a comer aos doentes, os quaes ficavaõ invariavelmente curados. Pouco credito dei á este conto, até que uma casualidade mostrou-me, que a virtude da tal raiz estava bem longe de ser fabuloza.—Um dos caçadores de meo irmaõ foi mordido por um caõ danado; fez-se a operaçaõ do costume para prevenir a propagaçaõ do virus:—a ferida sarou; e demos o homem por salvo; porem algumas semanas depois apparecéraõ todos os symptomas de hydrophobia com uma violencia tal, que foi necessario vigiar sobre elle com grande precauçaõ. Ora como naõ havia na visinhança facultativo algum, lembrei que o mandassem ao soldado. Este ministrou duas doses do seo remedio, uma de noite e outra de manhãa; e entaõ disse, que desatassem o doente, e o levassem para caza, pois que naõ havia perigo. O caçador ficou sim fraco, porem os symptomas hydrophobicos desapparecêraõ de todo, e já tem decorrido dezoito annos, sem haver soffrido recahida. O soldado

disse, que havia aprendido este remedio de um paisano de Archangel. A tanchagem do rio (ou alisma plantago) hé a planta que possue esta extraordinaria virtude: cresce em lagos, e lugares pantanosos; a sua raiz hé fibrosa e se assemelha á uma cebola; conserva-se debaixo d'agua até os fins de Maio, ou principios de Junho: quando deita flor, parece-se muito na ponta com o espargo: todo o veraō está em flor, e pode ser colhida em qualquer periodo, porem o melhor hé nos fins d'Agosto. A raiz deve ser bem lavada, limpa, e seccada a sombra; e hé entaō pulverisada, e ministrada do modo acima dito. Duas ou tres dozes saō sufficientes para effeituar uma cura, mesmo depois de se haverem declarado os symptomas hydrophobicos: e isto posso eu assegurar, porque no espaço de vinte e sinco annos, em que muitas vezes se tem feito uso deste remedio no Governo de Tula, naō sei de um só, em que tenha falhado."

POLITICA.

REINO DO BRAZIL.—Rio de Janeiro.

(Gazeta do Rio de Janeiro, 3 de Setembro, 1817.)

" As acertadas providencias, que S. M. tem dado para melhorar o estado physico e moral do Brazil, de que temos visto taō prosperos resultados, se conhecem oportunamente desempenhadas

pela Policia em a seguinte noticia, que benignamente nos foi confiada.

" Em 1812 sabendo o Intendente-geral da Policia que as inundaçoens, experimentadas nos campos de *Goitacazes*, inutilisavaõ muitos terrenos, e infectavaõ a atmosfera, mandou alimpar os cinco rios principaes, a saber—*Onça*, rio novo do *Collegio*, *Ingá* ou *Castanheta*, *Barro Vermelho*, e *Furado*, ou *Iguassu*, o maior de todos assim em largura como em comprimento (que hé de 7 legoas), osquaes todos esgotavaõ a *Lagoa-feia*; e em 1814 vio acabados estes trabalhos. Nos annos seguintes se cuidou successivamente na limpeza dos mesmos rios, donde resultou aproveitar-se muita terra para a lavoura, reduzindo-se a campinas immensos pantanáes, de que abunda aquelle destricto, que bem se podem calcular de 20 ou 30 logoas; augmentar-se com este socorro o numero de gado vacum e cavallar; melhorarem os caminhos e estradas, desempachadas das agoas; e o que hé ainda mais preciozo, desapparecerem as doenças epidemicas, que tantas vezes assolaram o paiz.

" Mereceram igual disvelo outros rios mais pequenos; e de novo se abriram vallas para communicaçaõ e expediçaõ das agoas de outras pequenas lagoas.

" Diminuindo consideravelmente as agoas da *Lagoa-feia*, tem-se descoberto caminho para os viajantes que vem dos *Campos* para o Rio de Janeiro, pela parte occidental da dita Lagoa, o qual já se tem melhorado com alguns beneficios, e lançando-se uma ponte no *Rio de Jesus*, a qual tem 12 palmos de largo e 60 de comprido, com guardas dos lados, deixando por baixo passagem livre para Canôas. Com os outros melhoramentos, que se vaõ fazendo á este caminho, pode ficar permanente e real, cortando-se por elle mais

de 12 legoas, que tem a estrada que passa pela barra do *Furàdo*, cujo perigo se pode evitar, assim como algumas outras passagens trabalhosas. Os povos, conhecendo o beneficio que daqui lhes resulta, tem espontaneamente concorrido com os serviços, sem dispendio algum da Real Fazenda; e debaixo da direcçaõ da Capitaõ de Milicias *Joaõ Carneiro da Silva*, empregado nesta administraçaõ por mercê d'El Rey N. S., a instancia do Conselheiro Intendente Geral da Policia, se hirá continuando nestes trabalhos e na sua conservaçaõ, pelo prestimo, probidade, e zelo que constantentemente tem empregado o dito Capitaõ, de que hé uma evidente prova a construcçaõ da ponte mencionada, toda á sua custa."

Relaçaõ das Pessoas que entregaram no Real Erario Donativos gratuitos.

(Continuada da pag. 68 do No. antecedente.)

Transporte do No. precedente	156:471.360
Domingos Joze de Carvalho	4,000
Agostinho Ferreira de Mello	6,400
Francisco Martins da Costa	6,400
Francisco de Oliveira	6,400
Antonio Joaquim Tavares	12,800
Joaquim Joze Monteiro	6,400
Joaquim de Freitas Lima	20,000
Antonio Joze Alves Coelho	30,000
Domingos Joze Correia	6,400
Joze Numes Martins	6,400
Manoel Joze Mendes	6,400
Manoel Ferreira Coelho	12,800
Manoel Ferreira	32,000
Manoel Ignacio de Azevedo	100,000
Antonio Francisco de Oliveira	100,000
Joaquim do Babo Pinto	400,000
Manoel Joze de Sampayo	200,000
Luiz de Souza Teixeira e Ca.	100,000
Joze Antonio Torres	50,000

Antonio Joze de Abreu Guimarães	50,000
Antonio Joze de Castro	50,000
Antonio Joze Pereira de Almeida	50,000
Azevedo, e Costa............	50,000
Antonio Joaquim Guimarães	50,000
Luis Gomes dos Santos	50,000
Francisco Antonio Leite e Ca.	50,000
Joze Antonio de Oliveira............	50,000
Manoel Affonso Lima e Ca.	50,000
Joze Pereira de Souza Cabral e Ca.	50,000
Bernardo Joze da Costa	50,000
Francisco da Silva Leite............	50,000
Manoel Antonio da Silva Campos	50,000
Joze Antonio de Jesus Araujo	50,000
Antonio Manoel Leite de Castro	50,000
Joze Bernardo da Cunha............	50,000
Manoel Joze de Souza Basto	25,600
Bernardo Gonçalves Carneiro............	50,000
Francisco Joze dos Santos Rodrigues............	50,000
Antonio Joze de Carvalho	64,000
Joaõ Joze Gomes da Silva	50,000
Francisco Xavier de Barros da Cruz	50,000
Joaõ Baptista Antunes Guimarães............	25,600
Antonio da Costa Guimaraens	32,000
Manoel Ignacio Leite de Castro............	25,600
Custodio Joze Rodrigues............	25,600
Manoel Joze de Moraes	20,000
Joze Ferreira da Rocha Aranjo	20,000
Joaõ Bernardo da Cunha Fernandes	20,000
Francisco Joze Dias Guimarães............	20,000
Gerardo Joze da Cunha	20,000
Alberto Moraes da Cruz e Ca.	20,000
Joaõ Manoel Leitaõ	25,600
Antonio Fernandes Pereira Portugal............	50,000
Joze Antonio de Azevedo e Ca............	25,600
Antonio de Miranda Ribeiro e Ca.	50,000
Domingos de Abreu Silva	20,000
Francisco Lopes da Cunha............	20,000
Manoel Joze Gomes do Miranda	12,800
Domingos Antonio Alves Vieira............	12,800
Joze Caetano Sidraõ	12,800
Caetano Joze dos Santos............	10,000
Joaõ Alberto de Almeida Vidal............	4,000
Lourenço Joze Gonçalves Guimaraens	12,800
Joaõ Antonio Ribeiro Guimaraens e Silva............	4,000
Antonio da Fonceca Pereira	6,400
Joaõ Leite de Souza Basto............	6,400
Joaquim Pinheiro Magalhaens	6,400
	6,400

Joze Caetano Barboza	12,800
Joze Coelho da Rocha	16,000
Joze Joaquim Teixeiria	6,400
Joze Gonçalves Fernandes	12,800
Manoel Joze da Cunha	16,000
Manoel Pereira de Lago Brandaõ	30,000
Manoel Joaquim da Costa	12,800
Joze Alves da Costa Basto Portugal	36,000
Manoel Joze Soares	12,800
Francisco Luís Machado	8,000
Joze Antonio de Abreu Guimaraens	12,800
Joze Borges Monteiro	12,000
Joze da Fonceca Pereira	12,800
Joze Antonio Ferraz Guimarens e Ca.	4,000
Joaõ Gomes Neto	12,000
Joze Joaquim de Moraes	6,400
Manoel Luis de Castro	30,000
Joze Antonio Paulino	12,800
Joze de Miranda Castro	12,800
Joaquim Joze Gomes de Araujo	20,000
Joze Manoel da Silva Basto	6,400
Joaõ Luis da Cunha	4,000
Manoel Joze Alves Machado	50,000
Joze Fernandes de Miranda	50,000
O Desembargador Ouvidor Manoel Pedro Gomes	100,000
Luiz Nicolan Fagundes Varella	100,000
O Capitaõ Bernardo Joze de Figueiredo	100,000
O Desembargador Bernardo Carneiro Pinto de Almeida	51,200
O Coronel Manoel Ignacio de Andrade Souto-maior	200,000
O Capitaõ Marianno Antonio de Amorim Carraõ	100,000
O Tenente Coronel Joze Custodio Ribeiro de Magalhaens	100,000
Manoel Joze Moreira Barboza	100,000
O Coronel Antonio de Pirma	102,800
O Coronel Joaõ Pereira de Lemos	100,000
O Sargento Mor Bras Ribeiro de Magaelhaens	150,000
Custodio de Alvarenga d'Abreu e Lima	30,000
Domingos da Rocha Silva	60,000
Antonio Domingeus	30,000
Carlos Antonio de Souza	12,800
Jose Domingeus da Cruz	40,000
Joze Fernandes Machado	4,000
Joaquim da Silva Medella	12,800
Joze Duarte dos Santos	25,600
Joaõ Francisco de Macedo	40,000
Joaõ dos Reis	3,200

Joze Caetano Valim	50,000
Antonio Gonçalves da Luz	6,400
Joaõ Francisco da Silveira	20,000
Manoel Ribeiro da Silva	6,400
Joaquim Joze	6,400
Manoel Fernardes da Silva	6,400
Thomé Ferreira	6,400
Antonio Francisco da Silva	25,600
Joze Rodrigues Camasinha	6,400
Joze Antonio Nogueira	50,000
Joaõ Antonio Serzedello	40,000
Joze Caetano da Silva Torres e Ca.	30,000
Joze Numes Pereira Pacheco	100,000
Luis Pereira Ramos	100,000
Joaquim Joze de Oliveira	12,000
Manoel Ribeiro Mendes	50,000
Manoel Gusmes de Oliveira	10,000
Joaquim Ferreira Pimenta de Laet	12,800
Francisco Ramos da Costa	12,800
Joze Machado dos Santos	8,000
Joaõ Gonçalves Rodrigues	8,000
Joze Joaquim dos Santos	10,000
Francisco Joze Rebelho Bastos	40,000

1. *Regimento de Infantaria de Milicias.*

Cor. Joze Constantino Lobo Botelho o soldo dos 6 mezes de Maio a Outubro do prezente anno a razaõ de 32ⵀ500 por mez.	
T. Cor. Gr. Cor. Antonio Ferreira da Rocha	200,000
S. M. Gr. T. Cor. Manoel Joaõ Gularte, o soldo dos 3 mezes de Maio a Julho a razaõ de 26,000 por mez.	
T. Cor. Ag. Joaquim Ribeiro de Almeida	100,000
Dito Joaquim Joze Pereira de Faro	150,000
1. Aj. Theodoro Joze Gonçalves	10,000
2. Aj. Thomas Joze de Abreu	8,000
Q. M. Gr. Cap. Manoel Pereira da Silva Vianna	32,000
Cap. Gr. S. M. Domingos Joze Teixeira	130,000
Ten. Manoel Joze Pereira Graça	76,800
Alf. Antonio Pinheiro Guimaraens	50,000
Ditos Agr. Antonio da Costa Correia	60,000
Joze Luiz de Lima	25,600
Antonio de Miranda Ribeiro	57,260
Joaõ Antonio Airoza	50,000
Joze Marques de Sá	50,000
1. Sarg. Manoel Antonio Madureira	16,000
Cab. Joze Francisco Jardim	4,000
Dito gr. Sarg. Francisco Antonio da Silva	6,400

Dito gr. P. B. Antonio Pereira Martins............	40,000
Dito Paulino Joze Martins........................	50,000
Soldados Luis Joze de Aguiar........................	12,800
Joze de Sa Carvalho........................	20,000
Manoel Joaquim das Chagas	6,400
Joze Antonio Marques Braga	25,600
Joaquim Coelho Marinho..................	8,000
Jacinto Joze da Cunha	6,400
Joze Alexandre Ferreira Brandaõ	25,600
Antonio Francisco Guimaraes............	12,800
Antonio Joze Borges de Andrade	20,000
Antonio Loureiro Vianna..................	12,800
Manoel Joze da Graça......................	12,800
Francisco Alves da Silva..................	6,400
Manoel Antonio Correia..............................	12,800
Manoel Francisco de Freitas	12,800
Joze Pereira da Costa Goivans	12,800
Manoel Joze de Oliveira	25,600
Joze Bento Ferreira Soares............................	25,600
Manoel Domingues Barboza	4,000
Antonio Joaquim Toscano	4,000
Antonio Moreira Maia..................................	6,400
Francisco Joze Gomes Braga	12,800
Antonio Joze Dias de Carvalho	12,800
Sebastiao Joze Rebello	12,800
Antonio Rodrigues da Silva	25,600
Vicente Pires da Motta	12,800
Antonio Joze Monteiro	8,000
Joze Gonçalves Vilella................................	12,800
Joaõ Martins Correia	8,000
Manoel Joaquim Monteiro	4,000
Antonio Joze Videira	4,000
Manoel Lourenço dos Santos	8,000
Manoel de Moraes	16,000
Domingos Joze Gomes Pinto	12,000
Joaõ Domingues Barboza	4,000
Miguel de Oliveira	12,800
Soma total......	163:177,820

(Continuar-se-há em o Numero seguinte.)

BAHIA.

(Extracto de uma Carta, de 20 de Julho, 1817.)

" Os habitantes desta Provincia tem desenvolvido sentimentos da maior gratidaõ para com o Ex^{mo} Conde dos Arcos, que vai para Ministro de Estado, em testemunho de seo reconhecimento pelos illustres feitos de Março, e de Abril, com que acabou a facçaõ do Recife, e cobrio de gloria os Bahianos, *os quaes*, segundo diz S. Magestade, *saõ os seos melhores amigos.*

" Prezentemente só nos occupâmos com festas em obsequio da tropa que volta de Pernambuco, e do Governador que se retira para o Rio. Bom será que este exemplo aproveite ; e que todos os Governadores, fazendo justiça, e sabendo ao mesmo tempo aproveitar o patriotismo e energia dos povos, co-operem sempre com elles para grandes couzas de utilidade publica. Sé assim o fizerem teraõ iguaes despedidas á do Conde dos Arcos."

ILHA DA MADEIRA.

SENHORES REDACTORES DO INVESTIGADOR PORTUGUEZ.

Madeira, 29 de Setembro, de 1817.

No dia 11 do corrente chegou ao porto desta Cidade a esquadra do Real Transporte, que conduz á Corte do Rio de Janeiro a Serenissima Senhora Princeza Real, Archiduqueza d'Austria,

Augusta Espoza do Serenissimo Senhor D. Pedro, Principe Real do Reino Unido de Portugal, Brazil, e Algarves, achando-se, ao romper do dia, em grande distancia deste mesmo porto.

Conhecidos que foraõ estes navios, deu immediatamente o Ill^{mo} e Ex^{mo} Gov^{or}, e Capitaõ General deste Estado, Florencio José Correa de Mello, todas as providencias precizas para a recepçaõ de S. A. R.; depois do que passou á bordo da náo D. Joaõ 6^{o}, com o seu Estado Maior, levando taõbem em sua companhia o Ex^{mo} Bispo Vigario Apostolico, para terem a honra de beijar a Sua Real Maõ. Naõ pertendia S. A. R. saltar em terra se naõ por poucas horas, e so a fim de dar alguns pequenos passeios no sitio de Penha de França, que hé um dos suburbios mais planos da cidade, e que melhor se descobre do porto, onde ancoraõ os navios; para o que tinha destinado desembarcar no Cáes da Pontinha, por ficar pouco distante do referido campo; mas á instancias do mesmo Ex^{mo} Gov^{or}, resolveo-se S. A. R. a fazer o seu solemne desembarque em um Cáes de Madeira, que a Camara desta cidade para este fim tinha mandado apromptar, o mais decente possivel; dignando-se entaõ S. A. R, descançar de sua longa viagem no Palacio do Governo, em quanto se apromptava o refresco, e agoada para a referida esquadra.

Passou pois S. A. R. debordo da náo para o escaler maior do Governo, que S. Ex^{ca} tinha destinado para a Real conducçaõ desta Serenissima Princeza, e chegou ao Cáes das Fontes pelas 4 horas da tarde, tendo neste entrevallo desparado todas as fortalezas da cidade (que já tinhaõ salvado á entrada das náos) e o Parque do Batalhaõ d'Artilharia, que estava postado em roda deste mesmo Cáes: dezembarcou entaõ S. A. R. com a maior parte das Personagens, que com-

punhaõ a sua Corte, tornando de novo S. Ex.ᶜᵃ, que já alli se achava com o seu Estado Maior, a beijar-lhe a sua Real Maõ; tendo esta mesma honra todas as authoridades constituidas, alguns officiaes de milicias dos regimentos da Calheta, e S. Vicente, os d'ordenanças, d'artilharia auxiliar, e todas as mais pessoas da nobreza da terra, que áquelle lugar concorrêraõ. No fim do Cáes, junto a um arco triunfal á entrada da cidade, estava o Ex.ᵐᵒ Bispo ricamente paramentado, em companhia do Cabido, e mais Clero da Cidade, tendo um crucifixo na maõ : foi este apresentado a S. A. R. pelo Ex.ᵐᵒ Prelado, a cuja acçaõ ajoelhou immediatamente S. A. R, beijando com profunda adoraçaõ a imagem do nosso Redemptor : neste mesmo lugar estava a Camara formada ; mas os actuaes Vereadores della, com outros que ultimamente tinhaõ servido, e o Dezembargador Corregedor da Commarca pegavaõ nas varas do Palio, na forma do cerimonial, e regimento da cidade de Lisboa ; sendo S. A. R., debaixo deste mesmo Palio, e em procicional acompanhamento, conduzida á Igreja Cathedral, onde se cantou *Te Deum* em Acçaõ de Graças. A este mesmo tempo trouve outra salva real do parque do batalhaõ d'artilharia, reunindo-se immediatamente as alas do mesmo batalhaõ, que goarneciaõ o Cáes, para se irem postar como referido parque no lugar do Chafariz, ao pé da rezidencia do mesmo Excellentissimo Governador, e Capitaõ General do Estado. Do regimento de milicias do Funchal se tiráraõ as alas para a goarniçaõ das ruas, as quaes se foraõ igualmente reunir ao corpo do mesmo regimento, que taõ bem estava postado no largo da Sé.

Ao sair desta Igreja atravessou S. A. R. o Passeio-publico, sendo sempre acompanhada de numerozo concurso de povo até se recolher no

Palacio do Governo; tendo todos os moradores daquelles arredores, e mais ruas, por onde S. A. R. passou, as janellas de suas Cazas mui decentemente ornadas, com tudo aquillo que lhes foi possivel a promptar, na conformidade do Edital da Camara; procurando deste modo augmentar a pompa deste Real desembarque, o qual constitue uma epoca da maior honra, e gloria para esta Colonia. Tornou a desparar o parque do batalhaõ d'artilheria, seguindo-se as tres descargas de mosquetaria, e as outras tres do regimento de milicias do Funchal, sendo Commandados estes dous corpos pelo Brigadeiro Jorge Frederico Lecor.

Nesta mesma tarde foi S. A. R. a passeio; sendo conduzida porem á um campo pouco distante da cidade, mas que offerecia á vista um deliciozo espectaculo, tanto pela natural amenidade do sitio, como porque a maõ da arte o tinha a formozeado. No dia seguinte foi S. A. R. a outro sitio mais distante da cidade, denominado Palheiro do Ferreiro, em cujo campo existe a melhor quinta da Ilha, e que talvez em nada seja inferior ás grandes quintas da Europa, tanto pela extençaõ do seu terreno, como pelo bom gosto, e regular delineaçaõ do dono della, o Coronel de Milicias Joaõ de Carvalhal Esmeraldo; em cuja obra, admirada por estrangeiros intelligentes, emprega annualmente uma grande parte de suas avultadas rendas, com tanta gloria sua, como interesse do publico: nesta quinta achou S. A. R. deliciosissimos, e numerozos passeios, que attentamente tranzitou, dignandose manifestar por varias vezes a sua Real satisfacçaõ: naõ lhe foi menos agradavel o faustozo tratamento que nella recebeu; tratamento este mui proprio dos generozos sentimentos do mesmo Coronel, e da sua consumada educaçaõ, mas naõ

conforme ainda a os seos dezejos, e ao alto merecimento de S. A. R.

No terceiro dia, que foi o da partida, vezitou S. A. R. a Igreja de Nosso Senhora do Monte, Fregueria naõ muito distante da cidade, dignando-se entrar nesta mesma occasiaõ em algumas quintas mais consideraveis, que varios commerciantes Britanicos tem mandado edificar ao gosto das de Inglaterra: tanto nestas, como em todas as mais partes, que S. A. R. tanto honrou com a sua Augusta Presença, recebeu naõ equivocas provas do respeito, delicadesa, e ostentaçaõ com que todos dezejavaõ tratar a S. A. R.: hé porem superior a todas as expressoens a afabilidade que S. A. R. sempre manifestou, e a satisfacçaõ e regozijo, que se devizava no semblante destes povos, tributando-lhe por todas as partes as suas adoraçoens, e homenagens, que S. A. R. se dignava acolher com o seu angelico agrado.

Tendo-se recolhido deste passeio, determinou logo S. A, R. a sua partida para bordo, a fim de fazer sair a esquadra na noite do referido dia: era ainda bastamente cedo, pois pouco passava de meio dia, e dezejava S. Exca, que S. A. R. se dignasse jantar em terra: naõ annuio ao seu dezejo, e lhe respondeu desta maneira:—" *General, hé preciso que Eu parta immediatamente para me ser menos sensivel a separaçaõ da Ilha de Madeira.*" Ditas estas palavras, deraõ se todas as ordens necessarias para o embarque de S. A. R., realizando-se este pela uma ora da tarde, tendo primeiramente concorrido a tropa para este taõ solemne acto, havendo as salvas de mosquetaria, a salva Real do Parque do batalhaõ d'artilharia, as de todas as fortalezas da cidade, e ressoando nos ares os repetidos vivas de um immenso concurso de povo, que assás sentio,

assim como todos em geral, a separaçaõ de taõ Amavel, Virtuoza, e Augusta Princeza.

Em todas as tres noites houve uma geral, e completa illuminaçaõ na cidade, e campos, sendo bastantemente vistoza a de todas as fortalezas, e Cáes das Fontes, que taõbem foi illuminado á custa da camara; havendo neste, e em todas as fortalezas algum fogo doar. Na ultima noite mandou S. Ex^ca^ para o referido Cáes a musica do batalhaõ, para alli tocar desde as sete horas até as déz da mesma, visto naõ ficar em grande distancia da náo, e poder servir de algum entretenimento a S. A. R.

Em 48 horas se a promptou todo o refresco precizo, e o recebêraõ os navios do Real Transporte em tanta abundancia, que chegáraõ a regeitar abordo delles as ultimas rezes, e aves, que lhes foraõ remettidas para preencher o numero, que constava das listas, tendo tambem recebido os mesmos navios 625 pipas d'agoa. Depois da meia noite do dia 14, se fizeraõ á vella estes mesmos navios, ajudados de um favoravel vento, e já ao raiar do dia tinhaõ desaparecido a os olhos de todo o povo, que anciosamente procurava vêlos.

Neste mesmo dia mandou destribuir S. Ex^ca^ as rezes, e aves, que haviaõ sobejado, pelo Convento de S. Francisco, Hospital da Misericordia, prezos, orphãs, e recolhidas, e por algumas cazas particulares de pessoas pobres, que só vivem de esmollas, tudo em attençaõ ao feliz desembarque de S. A. R.—Por este taõ plausivel motivo tambem houve perdaõ para todos os prezos, que naõ tinhaõ parte que os accusasse, o que S. A. R. muito havia recommendado; naõ deixando S. Ex^ca^ de perdoar a todos os soldados, que tinhaõ o crime de primeira deserçaõ, rece-

bendo para este fim uma portaria o Brigadeiro Jorge Frederico Lecor.

Naõ foi a grande decadencia em que se acha a Ilha da Madeira o principal motivo dos poucos festejos, que se fizeraõ na recepçaõ de S. A. R., pois que os habitantes della, apezar da escacez de suas colheitas, que há nove annos tem sofrido, e de outros desgraçados acontecimentos, tinhaõ as mais generozas, e constantes intençoens de fazerem avultados desembolços com estes mesmos festejos, só a fim de darem todas as demonstraçoens publicas do grande prazer que sentiaõ, e da gloria que lhes resultava de verem dezembarcar nesta cidade a S. A. R.; mas a incertesa em que todos estavaõ de que isto se chegasse a realizar, por naõ haver officio algum que o certificasse, e só aparecer este avizo em vesperas do seu dezembarque, foi de certo a maior origem de naõ haverem aqui pompozos, e magnificos festejos, como era proprio deste Real objecto; pois á haver uma certeza em tempo, seria entaõ recebida com o mais distincto acolhimento esta Serenissima Senhora, que taõ digna se faz do amor, e fidelidade da Naçaõ Portugueza.

Taes saõ, Senhores Redactores, as circunstancias mais notaveis do feliz dezembarque de S. A. R., que julguei dever transmittir ao publico por meio desta breve, mas fiel narraçaõ, ainda que destituido de talento para fazer uma energica pintura de taõ alegre, e importante noticia. Rogo por tanto a Vm^ces^ o obsequio de a fazerem inserir em um dos seus Periodicos, que por este grande favor naõ só lhe ficaiá sendo grato o mesmo publico, mas ainda com mais particularidade este que hé—De Vm^ces^, o seu mais attento Servidor—

IGNACIO JOZE CORREA DRUMMOND.

AMERICAS HESPANHOLAS—Mexico.

Expediçaõ do General Mina.

As noticias de Vera Cruz desde 25 de Junho até 15 de Julho, 1817, dizem em suma o seguinte a cerca da expediçaõ do General Mina:

"O desembarque de Mina, que ao principio parecia insignificante, cauza agora a maior consternaçaõ. Elle dezembarcou com 400 homens, a maior parte Officiaes. Deixou na sua retaguarda fortificado com 100 homens o ponto de *Soto de la Marina*, e avançou para o interior já com 500 homens, parte dos quaes se lhe juntaram na colonia de *Nuevo Santander*. A naõ esperada appariçaõ deste homem, seo nome, e o seo objecto tem posto em agitaçaõ todo o paiz. Seos rapidos e misteriozos movimentos indicaõ que intenta penetrar até *Baxio*, aonde a insurreiçaõ tem sido sempre constante, dirigida pelo Cura *Torres*, e hé a parte mais rica e populosa do reino.

"Por cartas de Tuxpan de 25 de Junho sabese, que em quanto o General Arredando estava mui socegado nos seos acantonamentos, Mina apanhou todas as mulas e cavallos que havia na colonia de Nuevo Santander, e que no dia 11 penetrou pelo Valle *de Maiz* sem achar opposiçaõ nenhuma no batalhaõ de Fernando 7, que se achava só em distancia de oito legoas. Este corpo, composto de 550 homens de infantaria e 300 cavallos, pelas marchas forçadas que fez o Coronel Arminan, passou por fóra do Valle no dia 12; e no dia 11 escreveo este mesmo official que pertendia encontrar-se no dia 14 com o in-

vazor, e bate-lo. Acrescenta mais ter sido avisado de que o Commandante de Tampico, *Pedriola*, com 150 cavallos, tinha avistado Mina em o dito Valle, mas tinha sido obrigado a retirar-se em boa ordem com perda de 20 homens, supondo ter cauzado outra igual ao inimigo. Hé constante, que o povo de Baxio, assim que soube do desembarque de Mina, entrou logo a preparar-se para se unir com elle, e que já uma das suas divisoens partira a encontra-lo. Em sua companhia anda o Padre Mier, donde se vê que hé falso o que a Gazeta do governo publicou a cerca da sua prizaõ.

" Recebemos um despacho bem curiozo do Coronel Arminan relativo á acçaõ do dia 16, porque hé datado do Campo de S. Joze, tres ou quatro legoas para traz do lugar do combate. Pode-se logo concluir que lhe foi mais adverso que favoravel, apezar de ter comsigo 1,400 homens de infantaria e cavallaria.

" Naõ obstante todos os despachos com que o governo nos quer illudir, sabemos por cartas vindas do Mexico, e recebidas hoje 8 de Julho, que a divisaõ de Arminan sofreo terrivelmente na acçaõ de 16 do passado. Toda a sua cavallaria se dispersou, ou para melhor dizer, dezertou. Perdeo quazi todo o seo parque de artilharia, muniçoens e provisoens ; e assim foi elle derrotado e naõ Mina, que tem illudido todas as manobras, e feito fugir mais de 5,000 homens destinados para ataca-lo. Mina, depois da batalha de *Peotillo*, marchou sem impedimento para a cidade de *Venado*. O Coronel Arminan persegue-o agora na distancia de 25 legoas na sua retaguarda ! O Vice-Rey Apodaca trabalha muito e naõ faz nada ; e se naõ se adoptaõ outros meios, naõ sei como este edificio se poderá conservar em pé por muito tempo."

ESTADOS UNIDOS D'AMERICA.

Circular, destinada para o Brazil.

Snr. ;—Observando o augmento, e progresso das artes, e manufacturas no Reyno do Brazil, eu me rezolvi a offerecer os meus serviços aos Senhores residentes nesse paiz, aos quaes pode ser seja de alguma utilidade a minha grande experiencia, adquirida na construcçaõ de maquinas de toda a qualidade, para varias fabricas que se achaõ em operaçaõ. Como os Senhores Vasques Meuron & Cleemann, negociantes Portuguezes nesta cidade, me conhecem pessoalmente, elles podem dar a V. M. qualquer informaçaõ que desejar a meu respeito; e se a V. M. for agradavel, aos ditos Senhores pode dar suas ordens com as instrucçoens necessarias, communicando-lhes ao mesmo tempo o modo em que o meu embolso pode ter lugar.—Sou com todo o respeito muito seu attento venr. e cr. J. F. Chapuis.

Nova York, 9 *de Janeiro de* 1817.

N. B. Queira dirigir suas ordens á I. F. Chapuis, cuidado dos Senhores Vasques Meuron & Cleemann, Nova-York, Estados Unidos.

Lista das maquinas que se offerecem na antecedente Circular.

I. F. Chapuis, Engenheiro Constructor em Nova-York, nos Estados Unidos da America, submete a lista abaixo, de varios trabalhos em

que se pode occupar, por ordens de pessoas residentes no Brazil,—a saber,

Fiaçaõ de Algodaõ—maquinas com todas as preparaçoens, e petrechos necessarios para qualquer fabrica, nomeando-se-lhe o numero de fuzos, que se deseja trabalhem.

Fiaçaõ de Laás—como acima dito

Fiaçaõ de Linho—dito

pelas quáes elle obteve um privilegio exclusivo. E como estas maquinas saõ ultimamente inventadas, e postas em uso, ellas precisaõ de algum detalhe da parte delle.

Estas maquinas podem fiar toda a qualidade de fio, desde o numero mais grosso, proprio para cordel, ou fio de lonas, &c., até o numero mais fino, proprio para linha de cozer, ou panos finos lizos, ou atoalhados ; sendo o fio proviniente destas maquinas mais fino e melhor que o fiado á maõ. Quanto ás ventajens provinientes destas maquinas, se podem figurar, observando-se que 4 rapazes saõ occupados em vigiar 60 fuzos de fiar, os quaes por consequencia fazem o trabalho de 60 mulheres.

Maquinas de Vapôr—de toda a qualidade a que podem ser aplicaveis, seja para manufacturas, ou seja para fazer andar Botes nos Rios.

Imprensas—para trabalharem com cavallos, ou de outro qualquer modo para imprensar algodaõ, tabaco, peles, ou outra qualquer couza.

Calandras—para lustrar fazendas de algodaõ, ou de linho, construidas com cylindros de papel, ou de páo ; cylindros de aquecêr, feitos de ferro, ou cobre. Está bem conhecido, que os cylindros de papel para lustrar e um de aquecêr de cobre, saõ preferidos a todos os outros.

Moinhos—para o assucar, com seus pertences completos ; ou cylindros somente para os mesmos.

Moinhos—para limpar arrôs, &c.

Ditos—para limpar milho.

Imprensas—á maõ, de nova invençaõ, com as quaes um homem faz o trabalho de quatro: servem para as manufacturas de algodaõ, laã, linho, &c.

Rollos ou Cylindros—gravados para impressaõ de chitas, em lugar de estampas de páo.

E finalmente, qualquer maquina, seja de que qualidade fôr; com tanto que se dè um plano, descripçaõ, ou ideia, elle espera fazer de maneira a obter a aprovaçaõ daquelles que o occuparem.

FRANÇA.

Abertura das Cameras.

No dia 5 de Novembro El Rey foi pessoalmente abrir a Sessaõ das Cameras, e pronunciou o discurso seguinte:—

"Senhores,—Na abertura da ultima Sessaõ eu vos fallei das esperanças que tinha no cazamento do Duque de Berry. Ainda que a Providencia repentinamente nos privou do dom que nos havîa feito, todavia naõ devemos desconfiar ainda de seos novos dons.

"O Tratado com a Santa Sé, que vos annunciei o anno passado, já está concluido. Eu ordenei aos Ministros que, no acto de vos ser communicado, vos propozessem um projecto de Lei, necessaria para sanccionar os regulamentos que nelle estaõ estipulados, e pô-los em armonia com a Charta, com as leis do Reino, e com os privilegios da Igreja Gallicana, precioza herança

de nossos páes, de que S. Luis e seos successores foraõ sempre taõ zellosos como da felicidade de seos vassallos.

" A colheita de 1816, por sua má qualidade, frustrou consideravelmente as nossas esperanças. Os males do meo povo affligiram meo coraçaõ; mas vi com mui sensivel admiraçaõ a constancia com que os sofreo. Se em algumas partes se perpetraram actos sediciozos, estes foraõ logo suprimidos. A' fim de mitigar as desgraças daquella epocha, foi me necessario fazer grandes esforços, e exigir do Erario extraordinarios sacrificios. Estas particularidades vos seraõ expostas; e o zello que tendes pelo bem publico assegura-me, que sanccionareis estas imprevistas despezas. A colheita deste anno hé muito mais favoravel na maior parte do reino, mas em algumas provincias há locaes calamidades, que particularmente se fazem sentir pela perda que sofreram as vinhas, e que eu naõ posso remediar sem a vossa cooperaçaõ.

" Ordenei que vos fosse aprezentado o Budget do anno seguinte. Se as despezas, provenientes dos Tratados e da deploravel guerra que por elles se concluio, naõ nos permitem ainda diminuir immediatamente os tributos votados nas antecedentes Sessoens, pelo menos tenho a satisfacçaõ de julgar que, por effeito da economia que tenho prescripto, naõ precisaõ de ser augmentados; e que as dividas sendo agora menores do que eraõ quando se votou o ultimo Budget daráõ por isso mesmo um sobejo equivalente as precisoens deste anno.

" As Convençoens que assignei em 1815 deram rezultados que se naõ podiaõ prever, e fazem com que agora seja necessario entrar em novas negociaçoens. Tudo me faz crer, que ellas seraõ terminadas favoravelmente; e que certas

condiçoens, superiores aos meios que temos de as preencher, seraõ substituidas por outras mais conformes a equidade, moderaçaõ, e possibilidade dos sacrificios, que o meo povo faz com tal constancia, que se naõ saõ necessarios para augmentar o meo amor para com elle, ao menos servem para o fazer merecedor de uma nova gratidaõ minha, e da estimaçaõ de todas as naçoens.

" Assim como tive a felicidade de vos annunciar, durante a ultima Sessaõ, que as despezas do Exercito de Occupaçaõ tinhaõ diminuido um quinto, tambem posso agora dizer-vos, que talvez já naõ esteja mui longe a epocha de poder-mos esperar,—graças á sabedoria e energia do meo governo, ao amor e confiança do meo povo, e a amisade dos meos Alliados,—que estas despezas acabem finalmente de todo; e que a nossa patria torne a re-assumir entre as naçoens a dignidade e fama que compete ao valor dos Francezes, e ao seo nobre proceder na adversidade.

" Para conseguir este fim, eu mais do que nunca preciso de unanimidade entre o povo e o throno, e desse vigor sem o qual naõ há auctoridade nem poder. A' proporçaõ que a auctoridade se vigóra necessariamente se diminuem as occasioens de exercer actos de severidade. O modo, porque os depositarios do meo poder tem exercido aquelle que as leis lhes confiaram, justifica a confiança que nelles puz. Todavia, sinto summo prazer em annunciar-vos que já naõ julgo necessaria a continuaçaõ dos *Tribunaes Prebostaes*, alem do termo que a lei lhes designou.

" Eu tenho organisado, segundo o espirito da Charta, uma lei para o recrutamento. Dezejo excluir poa ella toda a sorte de privilegios; que o espirito e disposiçoens da Charta, nosso verda-

deiro compasso, pelas quais se habilitaõ indistinctamente todos os Francezes para os officios e empregos, naõ sejaõ illusorias; e que o soldado na sua honrada carreira naõ tenha outros limites senaõ os de seos talentos e serviços. Se a execuçaõ desta saudavel lei exigir augmento no Budget do Ministro da guerra, vós, como interpretes dos sentimentos do meo povo, naõ duvidareis sanccionar os arranjos precisos para segurar á França aquella independencia e dignidade, sem a qual naõ há Rey nem naçaõ.

" Eu vos tenho especificado as nossas dificuldades, e as medidas que ellas requerem. Finalmente dirigirei vossas atençoens para mais agradaveis assumptos. Graças á paz restaurada na igreja de França, a religiaõ, eterna baze de toda a felicidade deste mundo, florecerá agora entre nós; a tranquilidade e a confiança já começaõ a sentir-se; o credito publico augmenta; a agricultura, o comercio e industria recuperam sua actividade; e obras primorozas das artes excitaõ nossa admiraçaõ. Um de meos filhos anda agora visitando uma parte do reino; e em recompensa dos sentimentos que elle tem profundamente gravados em seo coraçaõ, e que sempre tem manifestado pelo seo comportamento, hé geralmente recebido com vivas e com bençaons. Ao mesmo passo, eu que tenho um só e unico sentimento,—a felicidade do meo povo, e que só por bem seo dezejo possuir uma auctoridade, que sempre defenderei de todos os ataques, quaesquer que elles sejaõ, conheço que sou amado por elle, e sinto dentro em minha alma que nunca esta consolaçaõ me há de faltar."

Os novos Deputados deram o juramento, concebido nestes termos:—

" Juro ser fiel a El Rey, obedecer á Charta

Constitucional, e leis do reino, e conduzir-me, á todos os respeitos, como convem á um bom e leal deputado."

PARMA.

Noticias de 24 de Outubro dizem.—A nossa Gazeta fez, por auctoridade official, a seguinte declaraçaõ:—

" Que S. M. a Duqueza de Parma nunca pen-
" sou em fazer declaraçaõ alguma, ou publicar
" em seo nome, quer antes quer depois do Con-
" gresso, Acto algum authentico, que fosse con-
" trario as estipulaçoens determinadas pelo Con-
" gresso ou pelos Tratados que antes e depois
" delle se fizeram."

N. B.—Alguns dos nossos Leitores talvez reparassem em naõ darmos, como outros Jornalistas fizeram, o Documento que se publicou com o titulo de *Protesto* da Duqueza de Parma, Maria Luiza. Mas nós logo soubemos com toda a certeza que o tal Documento era apocripho; e agora esta declaraçaõ official justifica a nossa omissaõ.

REINO DE PORTUGAL.

Sentença proferida Contra os Réos de alta traiçaõ, no dia 15 de Outubro, 1817, com os Acordaons sobre os primeiros e segundos Embargos, proferidos no dia 17 do dito mez.

LUIZ GOMES LEITAÕ DE MOURA, Cavalleiro Professo na Ordem de Christo, Desembargador da Relaçaõ do Porto, com exercicio de Corregedor do Crime do Bairro da Rua Nova, e Escrivaõ nomeado para o Juizo da Inconfidencia, etc. Certifico que nos Autos Crimes, processados no mesmo Juizo da Inconfidencia, na conformidade das Reaes Ordens de Sua Magestade Fidelissima, contra os Réos de alta traiçaõ José Joaquim Pinto da Silva, e outros, se acha proferida a folhas cento e cincoenta e sete verso a Sentença do theor seguinte.

Accordaõ em Relaçaõ, etc. Vistos estes Autos, que em execuçaõ das Reaes Ordens do dito Senhor se fizeraõ Summarios aos Réos José Joaquim Pinto da Silva, Alferes do Regimento de Infantaria No. 4, José Campello de Miranda, José Ribeiro Pinto, Alferes do Regimento de Infantaria No. 16, Manoel Monteiro de Carvalho, Coronel de Malicias reformado; Gomes Freire de Andrade, Tenente General, Francisco Antonio de Sousa, Architecto Civil, Pedro Ricardo de Figueiró, Capitaõ do Regimento de Infantaria No. 13, José Francisco das Neves, Major do Batalhaõ de Atidores de Lisboa Occidental, Henrique José Garcia de Moraes, Antonio Cabral

Calheiros Furtado e Lémos, Manoel de Jesus Monteiro, Capitaõ do Regimento de Artilharia No. 3, Manoel Ignacio de Figueiredo, Maximiano Dias Ribeiro, Antonio Pinto da Fonseca Neves, Segundo Tenente do Regimento de Artilharia No. 4, Federico Baraõ d'Eben, Verissimo Antonio Ferreira da Costa, Christovaõ da Costa, Alferes do Regimento de Cavallaria No. 10, e Francisco Leite Sudré da Gama; Denuncias em segredo folhas seis verso, e folhas quarenta e duas verso, que precederaõ á Devassa appensa, averiguaçoens a que se procedeo, documentos juntos, interrogatorios, com que foraõ perguntados os mesmos Réos nas suas respectivas prizoens, e a sua defeza pelo Advogado, que para esse fim lhes foi nomeado pelo Accordaõ folhas sete: Mostra-se, que alguns dos mesmos Réos, esquecidos da fidelidade devida ao nosso Legitimo Soberano, e que tem feito em todos os tempos o caracter dos Vassallos do mesmo Senhor; concebéraõ o detestavel, e horroroso designio de uma sublevaçaõ para o fim de mudar o Governo estabelecido pelo mesmo Senhor, substituindolhe outro revolucionario, com o fingido titulo de *Conselho Regenerador*, preparando-se para esse fim com Diplomas em pergaminho, com a denominaçaõ de *Carta Credencial*, de umas Instrucçoens, e methodo para a adquisiçaõ de Socios, de Proclamaçoens impressas com a assignatura de *Conselho Regenerador* cheios de expressoens infames, e sediciosas, de huns pequeninos Mappas em oitavo para nelles se indicar o numero das pessoas convocadas para a dita infame conspiraçaõ, assim como dos donativos, que para isso se dessem, e de quartos de papel, que eraõ os modellos para a forma da Correspondencia, cujos papeis se destinavaõ para a authorizaçaõ dos Emissarios, que deviaõ ser mandados ás Pro-

§

vincias para a aliciaçaõ de Socios, e que chegáraõ e ser entregues a dois Emissarios pouco antes do dia vinte de Maio deste anno, em que se deo a primeira denuncia com a appresentaçaõ de um dos ditos pergaminhos com a dita denominaçaõ de *Carta Credencial*, com sêllo de lácar verde pendente de uma fita gredelem, e branca, e datada em trez de Maio deste anno, de vinte e quatro Proclamaçoens impressas, e dos mais papeis referidos, que formaõ o corpo de delicto para a Devassa, tendo alguns dos mesmos Réos comprado uma Imprensa Ingleza para a impressaõ das sobreditas Proclamaçoens, a qual foi apprehendida em quatorze de Junho deste anno, na fórma que consta pelo appenso No. 4, mostrando-se por tudo, que uns dos mesmos Réos foraõ os instaladores da infame Conjuraçaõ, outros cooperadores e influentes, outros associados, huns com juramento, e outros sem essa formalidade, outros sabedores della, mais ou menos circumstanciadamente, e outros indicados em differentes circumstancias, como se passa a especificar relativamente a cada um delles.

Mostra-se quanto ao Réo José Joaquim Pinto da Silva nos seus Interrogatorios do appenso No. 7, confessar este nas respostas ás segundas perguntas, e declarar, debaixo de juramento pelo que respeitava a terceiro, a existancia da Sociedade Conspiradora na maneira seguinte: que visitando o Coronel Monoel Monteiro de Carvalho, quando estava doente, conversára sobre os Planos, e Regulamentos novos para o Exercito, discorrendo o dito em absurda politica na divisaõ de Portugal em tres partes, e influencias de Naçoens Estrangeiras, e da Ingleza em Lisboa, declarando o mesmo Monteiro, que era necessario fazer-se opposiçaõ a este Plano: que retirando-se elle Réo, e voltando passados poucos dias a casa

do mesmo Coronel Monteiro, este lhe propuzera quizesse associar-se para o fim proposto, e que conferisse com José Ribeiro Pinto: que acceitára a associaçaõ, e que lhe dera a conhecer os Socios José Campello de Miranda, o Major José Francisco das Neves, Antonio Cabral Calheiros, e Henrique José Garcia de Moraes; e que o dito Coronel Monteiro, e José Ribeiro Pinto lhe declaráraõ, que Gomes Freire estava á testa da Sociedade: que vira na casa do dito Henrique José Garcia Proclamaçoens impressas, iguaes á que lhe foi mostrada, e confessa que assistira na casa do dito Henrique á recepçaõ de dois Socios appresentados pelo referido Cabral com assistencia do dito Henrique, e de José Ribeiro Pinto: que propuzera ao Coronel Monteiro, e José Ribeiro Pinto para a Sociedade a Manoel de Jesus Monteiro, e que convindo este, fôra por elle appresentado na casa No. 51 da rua de Saõ Bento, do dito Henrique, presentes este, e José Ribeiro Pinto, servindo elle Réo de Secretario no acto do juramento, no qual o mesmo Manoel de Jesus Monteiro offereceo a sua vida á Sociedade para o estabelecimento de Rei Constitucional, e naõ Republica: que elle Réo sabia de sciencia certa serem Socios o Coronel Monteiro, José Ribeiro Pinto, Major José Francisco das Neves, José Campello, Antonio Cabral Calheiros; Henrique José Garcia, Manoel de Jesus Monteiro, e mais dois: que pedira ao Coronel Monteiro, e a José Ribeiro Pinto o ser elle Réo appresentado a Gomes Freire, mas que naõ o conseguio: declara que a Imprensa fora comprada por Antonio Cabral Calheiros com dinheiro recebido de José Ribeiro Pinto, e que este trabalhára nella com o dito Henrique na casa deste, N. 51 da rua de Saõ Bento: que elle Réo vira mais de cem Proclamaçoens impressas para serem remettidas para

as Provincias, e se espalharem na occasiaõ da explosaõ: declara mais, que foraõ trez os Commissarios, Antonio Cabral Calheiros para Santarém, outro para a Provincia da Beira, e José Ribeiro Pinto para o Porto, e sua Provincia; o qual dissera a elle Réo, que hia estabelecer novas Commissoens: e nas terceiras perguntas declara, e confessa, que os pasquins manuscritos contra o Marechal General, por que perguntado era, foráo feitos por José Ribeiro Pinto, e affixados por José Campello de Miranda, e um por elle Réo na Igreja de Saõ Paulo; dizendo elle Réo nas suas respostas ás quartas perguntas, que a Sociedade tivera principto no Mez de Fevereiro deste anno, e que elle Réo tivera della noticia nos principios de Março.

Mostra-se, quanto ao Réo José Campello de Miranda, confessar nas respostas ás primeiras perguntas do appenso No. 8, depois de negar ao principio, que no dia seis de Maio deste anno estivera em casa de José Ribeiro Pinto para a recepçaõ de dois Socios, que nessa occasiaõ senaõ verificou; e declara debaixo de juramento, pelo que respeita a terceiro, que na Pascoa deste anno recebêra um recado do Coronel Monteiro, participado por José Joaquim Pinto da Silva, Alferes do Regimento de Infantaria No. 4, em consequencia do qual, vindo a casa do dito Coronel Monteiro, rolou a conversaçaõ contra o Marechal General, contra o Regulamento Militar, concluindo o mesmo Coronel Monteiro as suas costumadas absurdas declamaçoens com dizer, que era necessario matar, e desfazer-se do dito Marechal General, e que para isso formára uma Sociedade de amigos, denominada *Conselho Provisorio*, a qual trabalhava com o maior esforço para aquelle fim, e que por seus esforços contava com a Tropa, e propoz a elle Réo o entrar na Sociedade,

destruindo as objecçoens, que elle Réo lhe fizera: que elle Réo tornára outra vez a casa do mesmo Coronel Monteiro persuadido por José Ribeiro Pinto; e repetindo terceira visita á mesma casa, estando presentes o mesmo Coronel Monteiro, José Ribeiro Pinto, e Major José Francisco das Neves, elle Réo se associou, naõ se ligando com juramento, promettendo porém segredo, e adquirir Socios, e acceitando a missaõ para a sua Provincia; que naõ convidára pessoa alguma nesta Cidade; e declara serem Socios o dito Coronel Monteiro, José Ribeiro Pinto, Major Neves, José Joaquim Pinto da Silva, e Antonio Cabral Calheiros. Declara nas suas respostas ás segundas perguntas, e de ouvida aos referidos nas primeiras perguntas que o Architecto, e outros, sabia eraõ Socios, mas que ignorava quaes fossem os Membros do Senado Regenerador, a naõ serem os Socios, que já disse de sciencia certa: que víra na maõ de José Ribeiro Pinto a Proclamaçaõ, e na de Antonio Cabral varios papeis, e que estes recebêraõ papeis para commissoens: que haviaõ Proclamaçoens impressas que elle víra: que existia a imprensa comprada pelos ditos Cabral, e Ribeiro Pinto: que naõ havia local certo para se ajuntarem; mas que no Passeio publico, e no Rocio se ajuntavaõ ordinariamente: que o fim da Sociedade era a morte do Marechal General, e a mudança do Governo, suprehendendo com Tropa o dito Marechal General, os Governadores do Reino, e Authoridades constituidas: que o Coronel Monteiro lhe dissera, que em Hespanha havia revoluçaõ prompta, que esperava pela de Portugal para se declarar, porém que elle Réo naõ sabia que houvesse correspondencia de Portugal com Hespanha: que para commandar a Tropa na falta do Marechal General se lembravaõ de Gomes Freire: que seu parente Antonio Pinto da Fon-

seca Neves naõ era da Sociedade, mas que sabia della; e reconhecia elle Réo nas suas respostas ás terceiras perguntas as Proclamaçoens impressas, por ter visto outra identica na maõ do dito Antonio Cabral: que sabia da existencia dos pasquins, porque fôra perguntado, feitos por Ribeiro Pinto, que elle Réo affixou no Rocio, e outros lugares, na companhia de José Joaquim Pinto da Silva, que affixou um na Igreja de Saõ Paulo; e declara nas respostas ás quartas perguntas, que a primeira pessoa que lhe fallou na Sociedade fôra Jose Joaquim Pinto da Silva, ao qual, a José Ribeiro Pinto, e ao Coronel Monteiro considera como instaladores della; e que José Ribeiro Pinto lhe dissera, que Gomes Freire queria figurar, quando o fossem buscar a sua casa, no caso que a Naçaõ estivesse em perigo.

Mostra-se quanto ao Réo José Ribeiro Pinto, declarar este, debaixo de juramento, pelo que respeitava a terceiro, e confessar nas suas respostas ás primeiras perguntas do appenso No. 10, que suspeitava ser a causa da sua prizaõ a Sociedade de Maçon, em que entrára, e a outra da sublevaçaõ: que esta ultima tivera principio em Abril deste anno, e que fôra instalado nella por José Joaquim Pinto da Silva, pelo Coronel Monteiro, e por José Campello, aos quaes depois se reunio para diligenciar a extensaõ da Sociedade; entrando nella Antonio Cabral Calheiros, o Major José Francisco das Neves, Francisco Antonio Architecto, Pedro Ricardo de Figueiró, Henrique José Garcia, Manoel de Jesus Monteiro, Manoel Ignacio de Figueiredo, e outros: que Antonio Pinto da Fonseca Neves soubéra disto; mas que naõ era associado: que os Membros do Conselho Regenerador fôra ficçaõ delle Réo, e de seu primo José Joaquim Pinto da Silva, do Coronel Monteiro, e de José Campello,

para darem mais crédito á Sociedade, e illudirem aos que nella entrassem, sendo debaixo da mesma ficçaõ fabricados por elle Réo, e pelo dito Antonio Cabral, e segundo as idéas dos sobreditos, as Instrucçoens, Credenciaes, Proclamaçoens, e todos os mais papeis, que se organizáraõ tendentes á mesma Sociedade, a qual contava com Gomes Freire para figurar á sua frente, que tinha todo o conhecimento della, e que só appareceria á sua frente quando houvesse um grande Partido, e o fossem buscar a sua casa: que foraõ impressas as Proclamaçoens por elle Réo, e por Henrique José Garcia na casa deste na rua de Saõ Bento: que a Imprensa fôra comprada por elle Réo, e Antonio Cabral com o dinheiro que elle Réo déra, e o Major José Francisco das Neves. Declara, e confessa mais nas suas respostas ás segundas perguntas, que tivera duas intervistas com o Tenente General Gomes Freire, sendo appresentado a primeira vez pelo Coronel Monteiro: que na segunda, que teve lugar na presença do dito Coronel Monteiro, e do Major Neves, se fallou sobre o objecto, e fim da Sociedade, lendo-se entaõ a Proclamaçaõ, que depois veio a imprimir-se com alguma alteraçaõ; e depois da sua leitura o mesmo Tenente General confirmou a todos, que sómente na caso de grande partido formado, e de o irem buscar a sua casa, elle figuraria á frente da Sociedade, de cuja existencia já estava anteriormente instruido pelo Coronel Monteiro, e se deo a todos por sabedor naquelle momento: que nenhuma outra pessoa, além das por elle já nomeadas, entrou na conspiraçaõ, sendo uma ficçaõ a lembrança do Conselho Regenerador: que reconhecia os papeis todos, que lhe foraõ appresentados, e referidos no Auto, serem os mesmos, e identicos, e que a letra da Credencial era do seu proprio punho, disfarçada

de proposito: que a nota do registo della fôra feita por Cabral, e que as rubricas, e nomes, que nella se achaõ, saõ apócrifos: que a fita fôra comprada por elle Réo, ou pelo seu Camarada: que um *G* de ponto azul, que se acha no alto da mesma fita, quer dizer *Governo*, e fôra igualmente feito por elle Réo, bem como por elle foraõ abertas em um páo tres ou quatro letras, que se achaõ gravadas no sello de lácar verde, e que segundo a sua lembrança, eraõ *C, A, P*, as quaes naõ tinhaõ significaçaõ alguma, vindo sómente a indicar, que era um sello particular: que as Instrucçoens foraõ redigidas por elle Réo, pelo dito Cabral, Coronel Monteiro, Maior Neves, José Joaquim Pinto da Silva, e José Campello, parecendo-lhe serem escritas as que se appresentavaõ por letra do Major Neves: que as Proclamaçoens impressas, saõ identicas no formato, e contexto áquellas, que elle Réo imprimio com Henrique José Garcia, sendo todas redigidas debaixo das vistas de todos os nomeados: que o pequeno Mappa, que se lhe apresentava, fôra feito por elle Réo, e que as duas formulas de correspondencia as reconhecia como escritas pela propria letra do dito Cabral: que o resto do número das cento e oitenta, ou duzentas e oitentia Proclamaçoens impressas, deviaõ estar em poder, e casa do dito Henrique José Garcia, onde ficáraõ, tendo-se tirado dellas sómente o número das que se entregáraõ ao dito Cabral, e a outro: que elle Réo naõ levou comsigo papeis, quando sahio de Lisboa; mas que ajustára com o Major Neves, e Coronel Monteiro, o mandarem-lhe Proclamaçoens, e mais papeis, quando os pedisse: que naõ havia dia assignado para affixar as Proclamaçoens, nem o podia ser taõ cedo, porque faltava número bastante de Socios para a explosaõ da conspiraçaõ: que Antonio Pinto da Fonseca

Neves naõ fôra associado por palavra, nem por juramento, mas sim era sabedor. Nas respostas ás terceiras perguntas declara, que dissera ao referido Cabral, que Gomes Freire, e Baraõ d'Eben, entravaõ na Sociedade, e outros, mas que isto fôra para illudir o mesmo Cabral, pois que sómente sabia que era Socio Gomes Freire; porque outros, e mesmo o Baraõ d'Eben, era ficçaõ delle Réo, e que era calumnia, e falso o que dizia o dito Cabral: que o dito Cabral fôra o que redigio a Proclamaçaõ, que depois se imprimio com algumas alteraçoens feitas por elle Réo, de accordo com o Coronel Monteiro, e Major Neves, assim como o praticára nas Instrucçoens, e que a referida Proclamaçaõ combinava com a que se lhe mostrava manuscrita, que elle Réo mostrou a Gomes Freire: que concorrêra para as despezas da Impressaõ o Major Neves; e que as Commissõens sómente foraõ conferidas ao dito Cabral, e a outro. Nas suas respostas ás quartas perguntas relativamente ás respostas de Cabral nos seus interrogatorios, declara que o dito Cabral só queria confundir a verdade, dizendo affirmativas, que eraõ falsas, e calumniosas, com inversaõ da verdade: que as duas Instrucçoens, que lhe eraõ mostradas, naõ eraõ do Major Neves, como em duvida tinha declarado, mas sim da letra do Socio Manoel Ignacio de Figueiredo, que extraíra tres copias, a rogo delle Réo, de um original que para isso lhe dera, sendo as duas, que se lhe appresentavaõ as identicas que foraõ tiradas, havendo elle Réo inutilizado a terceira, por ser imperfeita: que a casa de Henrique José Garcia servia de depósito dos juramentos, e mais papeis; e que elle Réo fôra o Author dos cinco, ou seis pasquins, que fez affixar por José Campello, e José Joaquim Pinto da Silva, e os referio nos seus contextos no

appenso Num. 11. Nas quintas perguntas, e suas respostas declarou, que o Baraõ d'Eben naõ teve contacto com elle Réo, nem com outro algum da Sociedade, e que só poderia ter noticia por Gomes Freire: que no dia da recepçaõ de Manoel Ignacio de Figueiredo fôra admittido outro, que poderia ser, o que se lhe aponta, Maximiano Dias Ribeiro; mas que isso poderia ser declarado pelo Coronel Monteiro, e pelo Major Neves: que Antonio Pinto da Fonseca Neves só teve conhecimento da Sociedade por uma communicaçaõ pouco circumstanciada dada por elle Réo, e por lhe ter mostrado o referido Cabral algumas Proclamaçoens: que os que tiveraõ menos influencia, e que pouco ou nada cooperáraõ, foraõ Francisco Antonio de Sousa, Architecto, e Pedro Ricardo de Figueiro; e sendo acareado com o sobredito Cabral, ficou firme nas suas respostas, o que naõ succedeo assim ao dito Cabral em algumas cousas.

Mostra-se quanto ao Réo Manoel Monteiro de Carvalho, confessar elle por ultimo, e declarar debaixo de juramento, pelo que respeitava a terceiro, nas suas respostas ás primeiras perguntas do appenso No. 12, a existencia da Sociedade, e ser delle Réo conhecida, e á mesma associado, por ter sido arrastado pelo Alferes José Ribeiro Pinto: que a Sociedade principiára no fim de Fevereiro deste anno, e que o dito Ribeiro Pinto fôra o que lhe pintára o Plano em conversaçaõ para a mudança de Governo, e que elle Réo se ligára sem juramento, e só por palavra de honra, sendo o principal Author o dito Ribeiro Pinto; e que faziaõ parte dos associados Francisco Antonio de Sousa, Architecto, convocado por elle Réo tambem sem juramento; o Major José Francisco das Neves, associado pelo dito Ribeiro Pinto, e por elle Réo, tambem sem formula

alguma ; José Joaquim Pinto da Silva, convocado por Ribeiro Pinto ; Henrique José Garcia, associado por elle Réo, e pelo dito José Ribeiro Pinto, o qual se prestou com a casa que tinha de sua maõ, na rua de Saõ Bento, para as unioens dos Socios, e para a imprensa; sendo certo, que na dita casa se trabalhou, e que tambem era associado José Campello, e um individuo Manoel, convocado por José Ribeiro Pinto, que foi ajuramentado, sendo presentes ao juramento elle Réo, o dito Ribeiro Pinto, o Major Neves, sendo Orador o mesmo Ribeiro Pinto, e Secretario Henrique José Garcia, dono da casa : que tambem foraõ associados Antonio Cabral Calheiros, e outro, expedidos em Commissaõ, o primeiro para Santarém, e o segundo para a Provincia da Beira, aos quaes se entregaraõ na livraria de Francisco Antonio de Sousa, Architecto, em duas differentes noites, as suas Credenciaes Instrucçoens, Mappas, e mais papeis ; sendo presentes á entrega elle Réo, o dono da casa, José Ribeiro Pinto, que os trazia comsigo, de cuja maõ passáraõ para a delle Réo : que naõ havia Presidente da Sociedade ; e que era ficçaõ a denominaçaõ *de Conselho Regenerador*, sendo José Ribeiro Pinto author de todos os papeis, que serviaõ para impôr : que o dito Architecto conveio com elle Réo em que a entrega das Credenciaes fosse feita na sua casa, por ser mais nobre do que a delle Réo : que o *Conselho Regenerador* nunca existio, mas sómente na imaginaçaõ do dito José Ribeiro Pinto : que o Plano era surprehender os Governadores do Reino, e o Marechal General ; e na manhã seguinte parte da Tropa espalhada, e parte reunida, pederia General, o qual nomearia um Governo Provisorio, e evitaria as desordens, cujo Governo cuidaria na Administraçaõ, em quanto se naõ convocassem Côrtes,

nas quaes se nomearia um Rei Constitucional: que o General lembrado era Gomes Freire, ou outro, por vontade ou por força, sendo que nenhum delles sabia do Plano: que a Imprensa fora arranjada pelos ditos Antonio Cabral, e José Ribeiro Pinto; e que na casa de Henrique José Garcia, na rua de Saõ Bento, se imprimíraõ cento e oitenta, ou duzentas e oitenta Proclamaçoens. Nas respostas ás segundas perguntas declara, que naõ fôra José Ribeiro Pinto o primeiro, que lhe noticiára a Sociedade, mas sim José Joaquim Pinto da Silva, depois José Campello, e em terceiro lugar o dito José Ribeiro Pinto: que a primeira intervista com o Alferes José Joaquim Pinto da Silva fôra em Janeiro deste anno, estando elle Réo doente; negando ser elle Réo o primeiro que fallára aos ditos dois Pintos, e a Campello, mas que estes foraõ, como já dissera, os que falláraõ na Sociedade, e os que o arrastáraõ a ella: que era verdade ter elle Réo communicado ao Tenente General Gomes Freire o Plano da mudança do Governo, e a Sociedade, ao que elle respondêra ser necessaria prudencia, e madureza nisto; e que elle se naõ offerecêra para ella: que apresentára ao mesmo Gomes Freire, depois da Pascoa deste anno, o Major José Francisco das Neves, e o dito José Ribeiro Pinto, como associados; e que este lêra na presença de todos uma Proclamaçaõ, que comsigo levava, que depois foi impressa com alguma alteraçaõ, acontecendo que o mesmo Gomes Freire deo a sua approvaçaõ, particularmente pelo que respeitava ao Marechal General, a respeito do qual era bem feita qualquer maquinaçaõ, por ser um Déspota, que se arrojava a disputar Authoridade com o Governo; e que communicára ao mesmo Gomes Freire a missaõ dos dois Emissarios para Santarém, e Provincia

da Beira, o qual dissera a elle Réo, que a missaõ com taes papeis era arriscada, uma vez que naõ houvesse confiança nas pessoas, a quem eraõ entregues. Nas suas respostas ás terceiras perguntas declara ter convocado a Pedro Ricardo de Figueiró, que naõ fòra ajuramentado, mas que teve conhecimento, se naõ de todos, ao menos de parte dos papeis da Sociedade: que a uniaõ para as conversaçoens era no Passeio, Rocio, e em outros lugares publicos; e para a recepçaõ dos Socios servia a casa de Henrique José Garcia, na rua de Saõ Bento: que a imprensa, antes de passar para a dita casa na rua de Saõ Bento, estivera na delle Réo dois dias, e uma noite, mandada para alli por José Ribeiro Pinto. Nas suas respostas ás quartas perguntas declara, que Gomes Freire sabia de tudo, mas que naõ era associado, e nisto concordou com José Francisco das Neves na sua accareaçaõ; e por elle Réo foi desmentido Antonio Cabral na accareaçaõ com este, por ser fantastico o Conselho denominado Regenerador, e falsa a enumeraçaõ de outras pessoas, pelo dito Cabral apontadas; declarando ultimamente nas suas respostas ás quintas perguntas, que além dos Socios já por elle apontados, havia um Official da Artilharia montada, convocado por José Joaquim Pinto da Silva, e que elle fôra diminuto nas respostas ao primeiro Interrogatorio em naõ declarar, que na occasiaõ em que fôra recebido Manoel Ignacio de Figueiredo, fôra tambem recebido Maximiano Dias Ribeiro, por elle Réo convocado, a quem patenteára o objecto da Sociedade, o qual se prestou a tudo, offerecendo logo quatro moedas, que lhe naõ foraõ aceitas: *e que a desesperaçaõ, em que elle Réo se via por falta de meios de subsistencia, como Official reformado pelo despotismo do Marechal General, devendo-se-lhe trinta mezes de*

soldo, e onerado com familia de mulher, e filhos menores, lhe dera forças para conceber projectos contra o Author de tantos males; e que o Architecto, e Pedro Ricardo, apenas eraõ sabedores da Sociedade.

Mostra-se quanto ao Réo Gomes Freire de Andrade, confessar, e declarar debaixo de juramento pelo que respeitava a terceiro, nas suas respostas ás perguntas que formaõ o appenso No. 15, em que se notaõ contradicçoens, e incoherencias, dizendo, que conhecia o Coronel Manoel Monteiro de Carvalho, com quem se visitava mutuamente sem nenhuma familiaridade, e que conversavaõ sobre objectos Militares, e contra Inglezes, e sobre o Regulamento: que conhecia o Alferes José Ribeiro Pinto, Francisco Antonio de Sousa, Architecto, e o Baraõ d'Eben com familiaridade: que naõ conhecia a existencia da Sociedade da Conjuraçaõ, naõ obstante ser Maçon, ou Pedreiro Livre: que naõ tivera noticia de papeis alguns; e que evitava apparecer em publico, e particularmente em ajuntamento Militar, porque temia que algum Soldado clamasse, dizendo: *Alli está o nosso General*; e passa a dizer nas suas respostas ás segundas perguntas, que fôra visitado em Abril deste anno pelo Coronel Monteiro, que lhe appresentou o Major José Francisco das Neves, e o Alferes José Ribeiro Pinto, e os recebêra no seu particular gabinete: que o dito Ribeiro Pinto era a segunda vez que hia a sua casa, e que o Coronel Monteiro, e dito Ribeiro Pinto lhe fôraõ fallar sobre os Planos, que elle Réo vio na sua propria casa, assim como a Proclamaçaõ manuscrita, que levava o dito Ribeiro Pinto, em um dos dias do mez de Abril, em que os acima fôraõ a sua casa, e lhe falláraõ na desgraça da Patria, dizendo, qué haviaõ bons Portuguezes, que queriaõ obstar

á ruina de Portugal, que contavaõ com elle Réo na occasiaõ, ao que elle Réo respondêra, que a empreza era muito difficultosa, e arriscada, e que era preciso andar com cuidado; porém fazendo logo tençaõ de conhecer a fundo o de que se tratava para, no caso de que houvesse uma subita explosaõ, elle Réo poder dar, mediante a sua popularidade, a precisa direcçaõ a ella, para conservar o Reino ao Soberano, evitar a anarquia, e salvar a Patria delle Réo: que conhecia mais outros Conspiradores contra a Authoridade Real, segurança, e tranquillidade publica, como fez constante, nomeando-os ao Marechal General, para ser presente o protesto que fizéra, juntamente com as provas a Sua Magestade: que até agora naõ tinha immediatamente declarado o que se lhe tinha dito a este respeito, talvez por demasiada delicadeza, e humanidade, vendo que os Réos estavaõ prezos, e já naõ podiaõ fazer mal; e que naõ denunciára, porque tendo adherido ás propostas dos sobreditos para melhor saber o numero das pessoas, que entravaõ, e a sua qualidade, por isso esperava obter melhor informaçaõ, sendo os sobreditos os unicos que lhe falláraõ sobre este facto: que o Baraõ d'Eben nada sabia, o que elle Réo sabe de sciencia certa, e que víra uma Proclamaçaõ impressa na maõ do Coronel Monteiro, ignorando quem a imprimíra: que naõ sabia que houvesse Plano determinado até ao dia de sua prizaõ, nem elle Réo o tinha dado para se effeituar motim, ou sediçaõ popular; porém que os ditos Conspiradores andavaõ tratando dos arranjamentos necessarios, encarregando-se o Alferes José Ribeiro Pinto, como com effeito se encarregou, para marchar ás Provincias, e nellas dar os passos necessarios para a referída sediçaõ; e que ignora o nome do *Conselho Regenerador*, mas que suspeita que a raiz de tudo isto

provém dos liberaes Hespanhoes, por ter visto, e observado muitas revoluçoens Hespanholas: passou depois nas respostas ás terceiras perguntas a dizer, que o Coronel Monteiro depois do dia, em que com o Major Neves, e Ribeiro Pinto, estiveraõ em sua casa para o convocarem para a rebeliaõ, lhe certificou, que o Commandante do Regimento de Infantaria No. 16., chamára a Ribeiro Pinto para lhe perguntar pelo motivo da sua demora nesta Cidade: que a Proclamaçaõ impressa julgava ser a mesma, que Ribeiro Pinto lhe mostrou em ma letra, que lhe custára a ler, com pouca differença: que víra o pergaminho, que lhe apresentou o Coronel Monteiro com sello pendente, e fita, que era a Credencial, na qual elle Réo reprovou o titulo de *Vingança, e Uniaõ*: que quanto aos Planos, que elle Réo disse tinha visto em sua casa, declara agora, que já mais vira estes Planos, e que respondêra na persuaçaõ dos Planos, que elles tinhaõ em projecto para em geral revoltarem a Naçaõ, e para o que tinhaõ ido convidar a elle Réo, naõ tendo visto nenhum parcial, nem Instrucçoens algumas de Constituiçaõ, ou arranjamentos da Sociedade relativos ao mesmo Plano, até mesmo, porque exigindo delle Réo o Coronel Monteiro para que na vespera da explosaõ comparecesse para dar as suas ordens, como fosse conveniente, elle Réo lhe disse, que naõ precisava comparecer; que fossem elles Socios buscallo a sua casa, para o que elle se promptificaria, porque semelhantes disposiçoens eraõ como uma batalha, que por mais bem concertadas que fossem, podiaõ ser falliveis, sendo necessario dispollas de modo, que se pudesse dar segunda, ignorando com tudo elle Réo o dia, e hora da explosaõ, apezar de estar persuadido, que poderia ser muito proxima; e tanto que elle Réo muitas vezes de noite,

ouvindo qualquer bulha, se punha álerta a esperar qualquer successo, porque estava duvidoso se os ditos Socios o tinhaõ ido convocar, tendo já tudo prompto, e faltando só a pessoa delle Réo: que o Coronel Monteiro fôra o primeiro, que fallára a elle Réo na sobredita Conspiraçaõ no principio de Abril: e os sobreditos no dia seis do mesmo mez deste anno, e que o dito Coronel Monteiro era escolhido pelos Socios como canal para com elle Réo; sendo o projecto delle Réo, que succedendo a explosaõ de repente, e vindo os associados buscallo a sua casa para comparecer, como lhes tinha promettido, cujo successo esperava a ausencia do Marechal General, que se dizia havia de partir depois do dia seis de Abril; neste caso projectava elle Réo o vêr por meio da sua popularidade se se punha á testa da força armada, para assim fazer alguns arranjamentos Politicos, como convidando Bispos, Grandes do Reino, e Nobreza, fazendo uma especie de Junta de Tres Estados para regular os Negocios deste Reino, se o Governo existente tivesse sido anniquillado pelos Conspiradores, e depois dar parte a Sua Magestade deste successo; tendo igualmente meditado, para obstar á anarquia das Provincias, o propôr neste Conselho, creado Provisoriamente, que cada uma das Provincias mandasse um Deputado, que a representasse, para desta fórma evitar a creaçaõ de Juntas parciaes nas Povoaçoens principaes do Reino, como perigosas para o bom regimen; porém que tendo-se demorado o Marechal General, e naõ sendo possivel obter com promptidaõ, e brevidade a adhesaõ da necessaria força armada para se verificar a explosaõ premeditada, tinhaõ elles Conspiradores communicado a elle Réo, que se fazia necessaria a medida de prender todas as Authoridades Civis, e Militares desta

Côrte, ao que elle Réo annuio, assim como fez a todas as suas propostas, para melhor conhecer os seus projectos; e verificadas que fossem as ditas prizoens, e tumulto, que suppunha elles promoveriaõ, neste segundo caso compareceria elle Rêo para fazer iguaes arranjamentos sobre a organizaçaõ deste Reino, como referio no primeiro caso; e tendo-lhe perguntado se naõ seria mais facil soltar, e libertar os Governadores do Reino, e Authoridades constituidas, das prizoens, e maleficios projectados, do que instaurar um novo Governo a seu arbitrio, respondeo, que sobre este objecto havia elle Réo consultar as circumstancias, e o espirito Nacional: se o Povo por descontente recusasse a continuaçaõ do Governo actual, deveria verificar o projecto da creaçaõ da nova Junta; se com tudo o Povo insistisse pela continuaçaõ do actual Governo, e naõ se oppuzesse a esta medida, ver-se-hia elle Réo talvez obrigado a estabelecello do mesmo modo, que anteriormente se achava estabelecido: que a sua consciencia lhe dictava naõ ser crime neste caso a mudança do Governo, por julgar que era o unico meio de acalmar a sediçaõ popular: que naõ fôra violentado para entrar nesta trama, que a naõ communicou, nem convocou pessoa alguma, e que naõ tinha noticia certa de que fossem Conspiradores, se naõ o Coronel Monteiro, o Major Neves, e Ribeiro Pinto, e que presumia que o seria o Arquitecto, por ser amigo do dito Coronel Monteiro. Nas suas respostas ás quartas perguntas declara, que o Baraõ d'Eben lhe communicára, na casa delle Réo, ter recebido pelo Correio uma carta anonyma com uma Proclamaçaõ sediciosa; mas naõ lha mostrando, segundo lhe parece, logo lhe aconselhou, que a naõ deixasse ver a pessoa alguma, e a queimasse; porque do contrario lhe podia resultar crime:

que o mesmo Baraõ lhe naõ mostrára outro papel. e só lhe fallou em pasquins, que tinhaõ apparecido, que lhe parece se podem imputar aos Conspiradores: que elle Réo occupa na Sociedade Maçonica os primeiros lugares; e que os principaes membros desta Sociedade estavaõ no Brazil; declarando ultimamente nas suas respostas ás quintas perguntas, que o Baraõ d'Eben perguntara a elle Réo, se era verdadeira a existencia da Sociedade conspiradora, o que elle Réo negára ao mesmo Baraõ.

(Continuar-se-há em o No. seguinte.)

INGLATERRA.

(Artigo copeado do *Times* de 20 de Novembro, 1817.)

Rio de Janeiro, 17 de Setembro.

" Hé com inexplicavel prazer que publicâmos a seguinte Carta Regia e Circular, que contêm uma viva expressaõ dos sentimentos paternaes com que El Rey procura promover a felicidade de seos fieis Vassallos, por uma parte protegendo as manufacturas, e por outra, favorecendo o commercio, o que simultaneamente concorre para os progressos da agricultura. Por esta maneira o mais justo e benigno dos Soberanos segura uma glorioza immortalidade:—

" Governadores dos Reinos de Portugal e dos " Algarves: Amigos; Eu El Rey, vos envio " muito saudar, como aquelles a quem âmo e " estimo. Naõ perdendo nunca de vista os " meios que podem concorrer para o bem e feli" cidade de meos vassallos, e procurando conso-

" lidar o mais intimamente que for possivel a
" uniaõ e reciprocos interesses do Reino Unido
" de Portugal, Brazil, e Algarves, para o que
" deve muito servir naõ só o fazer dessa cidade
" o deposito das mercadorias, que pertencem
" exclusivamente á minha Real Fazenda, mas o
" promover o consumo das nossas proprias manu-
" facturas com toda a preferencia que for com-
" pativel com nossas actuaes relaçoens e Tratados:
" Houve por bem ordenar, que todos os artigos
" das manufacturas de Portugal, que sejaõ pre-
" cisos para o uzo quer da minha Caza Real, quer
" do exercito ou marinha, assim como para o uzo
" desta Provincia do Rio de Janeiro e mais Pro-
" vincias do Reino do Brazil, sejaõ de hoje em
" deante supridos com preferencia pela Real
" Fabrica da sêda e outras Fabricas d'esses Reinos,
" em comformidade dos regulamentos que seraõ
" mandados pelo Prezidente do meo Real Erario
" ao Administrador Geral do Erario d'esses
" Reinos, devendo sacar-se, pelas somas em que
" emportarem os artigos remetidos para uzo da
" minha caza e das tropas desta Provincia, sobre
" o Thesoureiro-mor do Real Erario; e sobre as
" Juntas de Fazenda das differentes capitanias e
" outros dominios, pelos artigos fornecidos aos
" que derem as ordens necessarias. Houve por
" bem, alem disto, ordenar, que para á Praça
" dessa Cidade seja transferido, depois do prin-
" cipio de Janeiro de 1818, o mercado dos artigos
" exclusivos da minha Real Fazenda, e vem a
" ser, o páo Brazil, marfim, e Orzela, que até
" agora se fazia em Londres, em razaõ dos des-
" graçados successos que tornaram essa mudança
" necessaria. Mas como as consignaçoens aos
" correspondentes do Banco do Brazil eraõ até
" agora feitas para Londres em comformidade
" do artigo 7 § 7 do Decreto de sua creaçaõ, que

" até aqui estava em vigor, os ditos correspon-
" dentes teraõ auctoridade ou de consumir seos
" depositos dentro d'esses Reinos, ou de os ex-
" portar para outras praças da Europa aonde
" virem que se podem gastar com mais interesse
" e proveito para a minha Real Fazenda. Faço-
" vos saber isto, para que passeis, com todo o
" zello e honra com que sempre me tendes ser-
" vido, á tomar as medidas necessarias para pôr
" em execuçaõ esta minha Real determinaçaõ.

" Dada no Palacio do Rio de Janeiro, aos 15
" de Setembro, de 1817.

(Assignado) " REY."

" *Circular dirigida ao General das Tropas da*
" *Capital, e aos Governadores das differentes*
" *Capitanias.*

" Ill^mo^ e Ex^mo^ Senhor;—Havendo sido deter-
" minado pelo paragrapho 3° da Real Procla-
" maçaõ, com força de Lei, datada em 28 de
" Abril 1809, que todo o fornecimento para as
" nossas tropas fosse feito, em preferencia, pelas
" manufacturas deste Reino; e que as manu-
" facturas estrangeiras naõ fossem empregadas
" para este fim, excepto quando acontecesse
" que os naturaes de Portugal ou Brazil as naõ
" podessem suprir: naõ sendo pois possivel que
" um objecto de tamanho interesse e conse-
" quencia para o augmento das manufacturas,
" riqueza e prosperidade do Reino podesse deixar
" de merecer as atençoens de El Rey, S. M. há
" por bem, ainda independentemente do dezejo
" que tem de que taõ sabias e paternaes disposi-
" çoens se observem, ordenar que V. E. dando,
" sem perda de tempo, os passos necessarios para
" calcular que quantidades de pano de lam e de
" linho sejaõ necessarias para fardamento de cada

" regimento nas epochas prescriptas, transmita
" logo uma conta circunstanciada e exacta dos
" artigos necessarios á Secretaria de Estado, a
" fim de que S. M. mande dar as ordens neces-
" sarias para a sua regular importaçaõ das manu-
" facturas de Portugal; ficando por este modo
" confirmados todos os regulamentos para a im-
" portaçaõ destes artigos."

" Palacio do Rio de Janeiro, 15 de Setembro,
" 1817."

(Assignado) "JOAÕ PAULO BEZERRA."

Lampada de Segurança de Sir Humphrey Davy.

Resoluçoens de um Ajuntamento que se fez para examinar os factos relativos á descoberta da Lampada de Segurança.

Scho-square, 20 de Novembro, 1817.

Havendo apparecido em o *Newcastle Courant* de Sabado, 8 de Novembro, 1817, um Artigo em que se mencionavaõ as Resoluçoens de " um Ajuntamento feito para remunerar Mr. George Stephenson pelo importante serviço que fez á humanidade com a invençaõ da sua Lampada de Segurança, propria para preservar as vidas humanas em situaçoens até agora mui perigozas;" e asseverando-se nelle,

" Que a opiniaõ do Ajuntamento era, que Mr. George Stephenson, tendo descoberto o facto— que a explosaõ do gaz hydrogenio naõ se comunica por tubos e aberturas pequenas,—e havendo sido o primeiro que aplicou este principio na construcçaõ da sua lampada de segurança, merecia por isto uma recompensa publica:

" Nós, tendo considerado as provas produzidas em varios escriptos de Mr. Stephenson e seos

amigos, em abono de suas pertençoens, e havendo examinado as suas lampadas, e indagado seos effeitos nas composiçoens explosivas, somos francamente de parecer:—

1. Que Mr. G. Stephenson naõ hé o auctor da descoberta do facto, que a explosaõ do gaz inflamavel naõ se comunica por tubos e aberturas de pequenas dimensoens.

2. Que Mr. G. Stephenson naõ hé o primeiro que aplicou aquelle principio a construcçaõ das Lampadas de segurança, porque nenhuma das que fez em 1815, hé de *segurança*, nem se prova haverem sido feitas debaixo daquelle principio.

3. Que Sir Humphrey Davy naõ só descobrio, independentemente dos outros todos, e sem ainda saber das experiencias, naõ publicadas, de Mr. Tenant sobre a chama, o principio da naõ communicaçaõ das explosoens á traves de pequenas aberturas; mas tem, alem disto, o merecimento unico de haver sido o primeiro que o applicou a importantissima construcçaõ de uma Lampada de segurança, a qual foi evidentemente imitada nas ultimas lampadas de Mr. George Stephenson.

Joseph Banks, P. R. S.
William Thomas Brande.
Charles Hatchett.
William Hyde Wollaston.
Thomas Young.

REFLEXOENS SOBRE ALGUNS ARTIGOS DESTE NUMERO.

" Vitam impendere vero, et reipublicæ patriæ."

(" Empregaremos a vida em defender a verdade, nosso Rey, e nossa patria.")

LITERATURA PORTUGUEZA.

Em o nosso Jornal de Outubro, No. 76, Volum. 19, transcrevemos o Extracto de uma Carta do illustre Editor da magnifica Ediçaõ de Camoens publicada em Paris; e ali diz elle a pag. 542:— " Escandalizado do modo leve com que os Biographos precedentes deram a vida de Camoens, procurei vingar a sua memoria, escrevendo-a de novo, depois de ler com a maior attençaõ as suas Poezias; e ousei communicar ao publico as minhas ideas sobre a maneira em que se devia considerar o seo Poema, ao qual, em geral se fazia pouca justiça." A vida de Luis de Camoens, com que principiámos este No., e o nosso artigo —Literatura Portugueza—hé pois essa mesma a que se allude no paragrapho da carta que acabâmos de transcrever. Persuadidos que, sendo mui raro qualquer exemplar desta riquissima Ediçaõ, será um grande prazer para todos os Portuguezes, amantes de nossa Literatura e nossa gloria, poderem ao menos lêr a vida do nosso Homéro agora novamente escripta, tivemos conseguintemente a lembrança de a copiar em o nosso Jornal, para assim chegar a maior numero de Leitores do que áqueles, a quem de certo há de chegar o original. Naõ temos duvida em

§

afirmar que o Ex^{mo} Snr. D. Joze Maria de Souza naõ só vingou com effeito a memoria do nosso grande Poeta, mas se honrou elle mesmo excessivamente, escrevendo-a. Ao passo que taõ energicamente lamenta os infortunios de Camöens, desenvolve sentimentos taõ generozos, taõ nobres e liberaes que deve com este seo patriotico trabalho ganhar uma illimitada estimaçaõ nacional. Quando lêmos o que elle nos diz do nosso Camoens, *desgostozo das injurias da Corte e das más tençoens dos homens*, quando nos conta suas infelicidades, padecidas ou pela prepotencia de nm Francisco Barreto ou pela vileza de um Pedro Barreto, hé impossivel que naõ veneremos o escriptor que escreveo taes linhas! Essa taõ justa indignaçaõ com que exprobra a insensibilidade e mesquinhez do infausto governo do Senhor D. Sebastiaõ; o pathetico enthusiasmo com que refere o bello, grande, e generozo dito do nosso Vate, ao saber da infeliz jornada de Alcacerquivir em 4 de Agosto de 1578: a força com que nóta o egoismo e importunidade de Rui Dias da Camara, comparando suas qualidades com as do humano e sensivel Jáo Antonio, que de noite corria as ruas de Lisboa para lhe haver algum sustento por esmola; e em fim a ingratidaõ de que taõ justamente accuza a Patria por ter até esquecido aonde hojé paraõ as illustres cinzas de Camoens, convidando-a agora a erigir-lhe um Mausoléo, ou qualquer outro monumento digno delle e della; tudo isto junto nos faz lembrar, que bem merecidamente lhe devemos aplicar o que elle mesmo aplicou á Dom Gonçalo Coutinho, o unico, que se recordou de escrever algumas linhas sobre a antiga e perdida sepultura de Camoens:

" *Honra e Louvor sejaõ dados ao Ex^{mo} Morgado de Matheus, o Senhor D. Joze Maria de Souza!*

REINO DO BRAZIL.—RIO DE JANEIRO.

Ao Artigo, que escrevemos com este titulo, acrescentámos agora uma Lista de Despachos publicados na Gazeta do Rio de Janeiro, de 10 de Setembro, 1817, pelo theor e ordem seguinte:

Relaçaõ dos despachos expedidos pela Repartiçaõ dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, por Decretos de differentes datas.

Para Embaxador Extraordinario e Plenipotenciario, Encarregado de uma Commissaõ especial na Corte de Madrid, o Conde de Funchal, actualmente Embaxador Extraordinario e Plenipotenciario em Roma.

Para Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario na Corte de Londres, D. Joze Luis de Souza, actualmente Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em Madrid.

Para Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario na Corte de Vienna, Rodrigo Navarro de Andrade, Official da Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos, actualmente Encarregado de Negocios na mesma Corte de Vienna.

Para Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario na Corte de Napoles, o Visconde de Torre Bella, que estava nomeado com igual caracter para Vienna.

Para Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario na Corte de Turim, o Conde de Linhares, D. Victorio de Souza Coutinho.

Para Ministro Rezidente na Corte de Stockolmo, Rafael da Cruz Guerreiro, Official da Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, actualmente Secretario de Legaçaõ em Londres.

Para Ministro Rezidente em Hamburgo, Joze Anselmo Correa.

Para Encarregado de Negocios na Corte de Florença, Joaõ Pedro Quinn, Official maior graduado da Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, actualmente Encarregado de Negocios em Napoles.

Para Conselheiro de Embaxada em Paris, Manoel Francisco de Barros.

Para Conselheiro de Legaçaõ em Vienna, Joaquim Józe de Miranda Rebello, Official da Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra.

Para Secretario de Embaxada em Paris, Manoel Rodrigues Gameiro, Official da Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino.

Para Secretario de Legaçaõ em Londres, Ambrozio Joaquim dos Reis, Official da Secretaria d'Estado.

Para Secretario de Legaçaõ em Berlim, Jozé Balbino de Barboza e Araujo, Official da Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino.

Para Consul Geral em Londres, Ignacio Palyart.

Para Consul em Dublin, Antonio Baraõ Mascarenhas.

Por Decreto do 1° de Setembro concedeo S. M. a sobrevivencia do Lugar de Consul Geral em Genova, a Joaõ Martiniano de Oliveira e Souza, Capitaõ de Fragata da Armada Real, e Lente jubilado da Real Academia dos Guardas-Marinhas.

BAHIA.

Neste Artigo publicámos o extracto de uma Carta da Bahia, que nos parece importante por dois assumptos a que allude.

Primeiramente refere-se nella que S. M., agradecendo tudo o que fez a Bahia para a pronta restauraçaõ de Pernambuco, disse—*que os Bahianos saõ os seos melhores amigos*. Esta declaraçaõ de El Rey honra com effeito muito os nobres sentimentos do seo coraçaõ, e muito mais ainda a lealdade dos habitantes da Bahia, que em todas as occasioens se tem mostrado mui fieis e generozos Vassallos. Mas, para sermos justos, parecenos que o desenvolvimento de todos estes seos briozos sentimentos se deve mui particularmente atribuir á grande politica, integridade e vistas liberaes do seo ultimo Governador-General, o Exmo Conde dos Arcos. Se este, por exemplo, os tivesse governado com uma vara de ferro, se nelles houvesse pertendido extinguir todos os estimulos de uma prudente liberdade e independencia, e naõ os tivesse deixado fallar taõ energicamente como fallaram nas queixas que dirigiram ao throno contra as injustiças dos Cruzadores Inglezes, de certo, nem El Rey os chamaria agora *os seos maiores amigos*, nem o seo Governador tambem se teria achado com elles, no cazo de Pernambuco, como homens livres, tendo-os antes tratado como escravos, ou pouco menos. Hé uma maxima provada depois que o mundo hé mundo, que a muita servidaõ reduz os homens á estupidez de bestas, que apenas servem para levar *momentaneamente* alguma carga, impelidos pelo açoute; e que a muita liberdade os reduz tambem á ferocidade animal de lioens ou de tigres. Mas esta excessiva liberdade hé só o fructo da anarquia, isto hé, desse estado anti-social, em que naõ há leis nem obediencia : ella se gera com tudo do primeiro estado,—da muita servidaõ, que sempre degenera em anarquia ou em illimitade liberdade.

A sabedoria e prudencia dos governos consiste pois em conservar os homens sempre taõ dis-

tantes da servidaõ como da anarquia. Para conseguir este estado medio naõ há senaõ um caminho ou uma estrada direita:—bom governo, e boas leis, que permitaõ aos homens tudo o que nem offende a sua felicidade particular nem as dos outros. Sim as boas leis e bom governo naõ consistem em prohibir muito, porque quantas mais couzas se prohibem muitos mais peccados se criaõ; mas só em prohibir aquillo que realmente offende a armonia social. As leis sociaes naõ devem ser como as leis religiozas: estas até prohibem os pensamentos; aquellas só devem prohibir as acçoens publicas, que transtornaõ o bem geral.

O Segundo assumpto da Carta, a que alludimos, hé o que menciona as festas que os Bahianos estavaõ fazendo em obsequio do seo Governador que se retirava para hir occupar o seo novo emprego na Corte do Rio de Janeiro. O paragrapho, com que se conclue o dito extracto, hé, com effeito mui digno de attençaõ, porque diz:—" Bom será que este exemplo aproveite, e que todos os mais Governadores, fazendo justiça, e sabendo ao mesmo tempo aproveitar o patriotismo dos povos, aprendaõ a cooperar com sua energia para poderem ter iguaes despedidas as do Conde dos Arcos." Naõ se pode na verdade fazer maior elogio do que este a um Empregado publico, e S. E. Conde dos Arcos deve gloriar-se bem de o ter merecido.

Naõ sabemos ainda que este excellente Governador tenha recebido alguma mercê particular por seos relevantes serviços (porque a nomeaçaõ de Ministro d'Estado hé mais uma laborioza tarefa do que uma recompensa); mas elle de certo há de te-la, por que El Rey está bem inteirado dos serviços que lhe fez: no em tanto já tem mais de uma recompensa publica, dadas pelo

povo que elle governou, as quaes devem ser de um grande preço para seos nobres espiritos. Os outros Governadores de todo o Reino Unido olharáõ de hoje em deante para elle como um grande modello; e entre elles haverá muitos que se envergonhem de naõ ter feito o que elle fez, e outros que procurem imita-lo: um taõ bom exemplo naõ ficará perdido.

O povo da Bahia deve conçolar-se na perda que tem com dois grandes motivos: 1°. Porque El Rey lhe nomeou um successor, que tambem já grandes creditos tem ganhado nos seos antecedentes governos, e que os acumulará ainda, auxilliado por suas boas intençoens, e por um povo tal como o da Bahia; 2°. S. E. Conde dos Arcos hé chamado para um emprego, em que naõ só fará grandes couzas em beneficio de toda a naçaõ, mas em proveito do povo da Bahia, que elle tanto conhece, e estima. A repartiçaõ que elle vai dirigir hé a mais importante, e a que mais necessita do vigor e energia que compoem o seo caracter. Sim, nós os primeiros navegadores do mundo, já naõ temos marinha! mas lembrando-se S. E. que o terreno em que ganhou tanta gloria, e aquelle em que vai ganhar outra de novo, hé o fructo dessa mesma marinha, que em outras epochas tanto illustrou o nome Portuguez, como poderá elle deixar de estabelecer este importante instrumento perdido de nossa antiga grandeza? Em vez de co-operar para que impoliticamente se tirem aos particulares seos navios mercantes para substituir a marinha militar, elle os mandará construir por conta do Estado; porque em um paiz como o Brazil só basta *querer*, e dizer energicamente *faça-se*, para termos uma respeitavel marinha. Na Bahia mesmo achará elle ali grandes recursos, naõ só porque a construcçaõ dos navios hé ali excel-

lente, mas porque até tem agora de mais uma riquissima mina de ferro nas vesinhanças da *Cachoeira.* A final, em vez de consentir que estrangeiros vaõ tirar do Brazil madeiras para construir seos navios, mandará emprega-las na construcçaõ de navios Portuguezes. Certamente, a administraçaõ de S. E. Conde dos Arcos na repartiçaõ da Marinha há de ser taõ glorioza como a que tam habilmente conduzio no seo governo da Bahia.

AMERICAS HESPANHOLAS.

Neste artigo referimos só o que se tem passado no Mexico, donde havia já muito tempo naõ tinhamos noticias exactas; agora referiremos sumariamente mais alguns successos que tem havido em outras partes. Nos Estados de Venezuela, o General Paez, commandante em chefe do exercito do Baixo Apure, reconheceo solemnemente com a sua tropa, no dia 26 de Junho de 1817, o General Bolivar por chefe supremo da Republica de Venezuela.

Uma carta, datada da Guiana aos 27 de Agosto, 1817, e escripta por um Ajudante de Campo do General Bolivar, diz em suma o seguinte:—" Suponho que já sabeis que estamos de posse de ambas as Guianas e de todo o rio Orinoko. O Almirante Brion já voltou, depois de haver tomado a maior parte do comboi do inimigo. As prezas, que fez, saõ riquissimas naõ so pelas couzas de muito valor que nellas havia, mas porque se aprisionaram mais de 500 soldados, e se achou uma grande quantidade de artilharia, espingardas, &c. &c. O exercito do Baixo-Apure hé muito consideravel, e está sen-

hor de todas as planicies, bem como do total das provincias de Casanare e Varinas. Quasi toda a provincia de Caracas já goza da liberdade. O General Saraza, estende-se com a sua Brigada até Rastro, Calvario, e a Villa do Cura. As deserçoens do inimigo saõ em proporçaõ do enthusiasmo que se vai espalhando por todo o paiz. Esquadroens e guarniçoens inteiras tem vindo entregar-se voluntariamente ao General Saraza."

Na parte do Oueste e do Sul as couzas naõ vaõ melhor para a cauza da Corte de Hespanha. As Gazetas de Buenos Ayres tem publicado diversos Bulletins a cerca do exercito auxiliar que está operando no alto Peru. As noticias officiaes relativas ao Chili saõ muito importantes. Os patriotas tem já desalojado os Realistas de toda alinha de forteficaçoens que occupavaõ ao longo do rio Biobio, e até do Forte de Arauco, o ponto mais ao sul que conservavaõ os Hespanhoes enere os Andes e o mar Pacifico. Estes ultimos estaõ agora encerrados na peninsula de Talcaguano, que forma o lado mais distante da bahia da Conceiçaõ; e este hé o so ponto, em todo o Chili, que ainda hé possuido pelas armas de El Rey Fernando.

O Imperio Romano foi creado por um *Augusto,* e perdido por outro; as colonias Hespanholas foraõ ganhadas por um Fernando, e seraõ perdidas por outro: assim marchaõ sempre as couzas e os homens. Todavia o novo Fernando naõ pode queixar-se de nimguem por esta perda que sofre: se elle tivesse executado o que prometeo quando veio de França, talvez já hoje naõ houvesse um so insurgente na America. Em outro tempo era proverbio que a palavra dos Reys era sagrada, mas *altri tempi, altri mores,* diz tambem o proverbio Italiano.

As nossas relaçoens politicas com o governo de Buenos-Ayres parecem hir agora mui bem, porque os seos corsarios já declaram ter ordens positivas para naõ aprezar nossos navios; e até consta que o mesmo governo vai restituir duas prezas mui ricas, vindas da Asia e que pertencem a Praça de Lisboa. Estas noticias naõ haõ de agradar aos seguradores de Lloyd's, mas agradaõ de certo aos nossos negociantes, que já naõ tem que pagar taõ enormes premios de seguros; e por isso lhes damos os parabens.

ESTADOS UNIDOS D'AMERICA.

Neste artigo publicámos uma circular destinada para o Brazil, e nella notâmos duas mui particulares circunstancias. 1ª. Forma-se nos Estados Unidos um grande estabelecimento de couzas mui necessarias para o Brazil, e de lá lhe saõ offerecidas: por que naõ foraõ os emprehendedores daquelle estabelecimento forma-lo antes dentro do Brazil, se supoem que este pode aproveitar-se das obras de industria que intentaõ fazer? 2ª. O individuo, que assigna a circular, refere-se a um nome Portuguez,—*Vasques*, que de certo hé associado naquella especulaçaõ: porque motivo tambem esse Portuguez emprega seos fundos em paiz estranho em vez de os empregar dentro da sua patria? A resposta á estas duas perguntas envolve couzas que naõ devem agradar no paiz á que pertencemos; mas devemos dize-las, por que neste cazo o nosso silencio, em vez de uma virtude, seria um delicto. O estrangeiro e o Portuguez, que formaõ nos Estados Unidos um estabelecimento de couzas necessarias para o Brazil, hé porque lá

contaõ com inviolavel segurança de pessoas e propriedade, com o que desgraçadamente nem sempre se pode contar em o nosso paiz; e eisaqui a resposta curta, mas verdadeira que tem as duas perguntas que fizemos. Per esta mesma resposta se resolve a problema, porque toda a emigraçaõ da Europa marcha sem interrupçaõ para os Estados Unidos d'America, desviando-se do Brazil, a pezar de ser um paiz mais saudavel, e mais rico a todos os respeitos.

Depois que os homens perderam o medo de correr e mundo, e concideram como primeiro bem de telhas abaixo serem senhores de suas pessoas e riquezas, vaõ sempre estabelecer-se, com preferencia, nos paizes em que achaõ segurança de gozar destas duas propriedades. O amor da patria hé um grande sentimento natural, que so se perde por outro ainda *maior*,—O de uma racionavel independencia, e de uma racionavel liberdade: assim o paiz, que offerecer estes bens, será sempre a patria do genero humano. Com effeito, a vida hé taõ curta, que vale bem a pena passa-la *confortavelmente*, como dizem os Inglezes, e naõ expo-la ao mero arbitrio das paixoens dos outros homens.

Para bem do nosso paiz nós muitas vezes já temos repetido, e ainda agora repetiremos, que hé precizo dar a Cezar o que hé de Cezar, e ao povo o que hé do povo. Se a um se dá tudo e a outro se tira tudo, ou há anarquia ou há despotismo; e ambos estes estados saõ desgraças sociaes, donde sempre resultaõ terriveis consequencias. Hé preciso pois levantar entre estes dois estados um alto e firme padraõ, ou muralha, que os tenha sempre divididos; e este padraõ ou muralha será a lei, exactamente executada, sem accepçaõ de pessoas, na qual indistinctamente todas as classes de individuos achem protecçaõ e segurança.

†

O Brazil está por hora dependente da industria estrangeira para as couzas das primeiras necessidades da vida: naõ tem mesmo para o adeantamento da sua lavoura nem os braços precisos, nem as ferrarias e maquinas que lhe saõ indespensaveis. Se quizer pois que as capitalistas, ou artistas nacionaes, e estrangeiros lhe levem para lá seos cabedaes e industria, he preciso convidalos naõ so de palavra mas por obra. Necessita proclamar a inviolabilidade das pessoas e dos bens, sem outro limite mais do que as leis exactamente cumpridas; necessita dar a paz de consciencia e livre exercicio de sua religiaõ a todos os estrangeiros que forem de diversa comunhaõ religiosa; e por esta forma muitos d'esses ramos de industria, que vaõ crescer e prosperar nos Estados Unidos d'America, haõ de hir com preferencia buscar o abençoado terreno do Brazil.

FRANÇA.

Neste artigo publicámos a Falla d'El Rey na abertura das Cameras; e nella o que há de mais notavel hé essa parte em que allude ás grandes requisiçoens que ainda se fazem a França pelas potencias que sem pezo nem medida foraõ roubadas militarmente pelo ultimo governo, e ao vexame que sofre a naçaõ com a presença das Potencias alliadas. El Rey, ainda que em tudo isto naõ seja sincero, tem com tudo a politica de tocar pontos com que pode ganhar popularidade; porque com effeito naõ sabemos decidir, se o exercito de occupaçaõ, que tanto offende os Francezes, lhe dá tambem a elle offensa ou prazer.

Na sessaõ do dia 17 de Novembro, o Chan-

celler-mor Pasquier aprezentou na Camera dos Deputados a nova lei sobre a Liberdade da Imprensa. Ainda que por hora este projecto de lei seja uma especie de farça politica, todavia devemos confessar, que neste ponto os Francezes naõ recuam, mas vaõ andando sempre alguma couza para deante; e debaixo desta consideraçaõ julgamos que ganhaõ alguma couza com a nova lei. O que nella com tudo naõ podemos aprovar hé a distincçaõ que fazem os ministros entre pequenas faltas, e crimes cometidos pela imprensa. As primeiras devem ser processadas e julgadas pela Policia Correccional, e os segundos, pelos Tribunaes competentes, e um Jurado. Mas porque naõ haõ de ser julgadas por um Tribunal e Jurado as faltas pequenas assim como os crimes? Naõ há outro motivo se naõ porque os administradores da auctoridade publica so querem, em geral, leis para os outros, e nenhumas para si: isto hé, antes querem governar segundo sua vontade e paixoens do que segundo a letra da lei. Como hé natural que hajaõ sempre mais escriptos, em que arbitrariamente se possaõ notar pequenas faltas do que verdadeiros crimes, d'aqui se segue, que toda a publicaçaõ dos livros fica dependente da policia, ou da vontade dos ministros: eisaqui todo o chiste politica da lei. Estamos com tudo persuadidos, que este ponto sofrerá grandes debates, e veremos entaõ o resultado. Um grande defeito, que quazi sempre tem os governantes, hé certa falta de sinceridade, com que parecem querer sempre enganar os governados: isto, em outro tempo, chamava-se esperteza; mas hoje que o povo vê tanto como qualquer homem de boa vista, hé um fatal engano recorrer á estes subterfugios politicos.

As Gazetas e Jornaes periodicos, que tratarem

de politica, naõ poderáõ ainda ser publicados até o 1 de Janeiro de 1821, sem licença de El Rey.

Ainda materia velha.—Em o nosso No. passado de Novembro, pag. 101, procurámos mostrar que era uma extravagancia querer atribuir *exclusivamente* a Revoluçaõ Franceza aos escriptos dos Filosofos, e aos Pedreiros Livres, sem contar couza alguma com os abuzos do poder, e desacertos da ignorancia que a provocaram. Como suplemento ao que entaõ dicemos acrecentaremos agora uma passagem ou prophecia de Lord Chesterfield, que depois disso lêmos. Cremos que este bom Lord ainda naõ está no Catalogo dos Jacobinos, e apezar d'isso disse elle no Vol. 3 das suas cartas, pag. 289 literalmente o seguinte :—

" A reprezentaçaõ dos Parlamentos em França
" (1752) hé muito boa, *suaviter in modo, fortiter*
" *in re.* Elles dizem a El Rey com todo o
" respeito, que em certos cazos, *os quaes todavia*
" *seria criminozo julgar podessem acontecer*, naõ
" estariaõ obrigados a obedecer-lhe. Isto já tem
" aquella tendencia para o que nós aqui chamâ-
" mos principios revolucionarios. Eu naõ sei o
" que o Ungido do Senhor, seo Vice-gerente na
" terra, divinamente nomeado por elle, e a nim-
" guem mais do que a elle responsavel por suas
" acçoens, julgará ou fará á vista destes simp-
" tomas de *razaõ, e bom senso*, que parecem vaõ
" sendo geraes em toda a França. *Mas eu ante-*
" *vejo, que antes do fim deste seculo, o commercio*
" *tanto do Rey como do Clero naõ valerá a metade*
" *do que tem valido até agora.*"

Em o nosso mesmo No. de Novembro passado,

a pag. 81, aonde vai copeado um Extracto da Obra de Mr. Fievée, acha-se tambem ali uma sentença, que entaõ nos esqueceo de notar, mas que merece bem estar sempre deante dos olhos de todos os que governaõ. Hé ella como se segue :—" Em cazo de reformas politicas *necessarias*, os governos devem procurar hir sempre a deante de todos." Isto equivale exactamente ao que já por algumas vezes temos dito :—*Quem deve fazer as revoluçoens? Os governos, para que o povo nada faça.*

REINO DE PORTUGAL.

Demos principio neste No. á publicaçaõ da Sentença e Acordaons proferidos contra os reos de alta traiçaõ, justiçados em Lisboa no memoravel dia de 18 de Outubro, de 1817. Este facto hé importantissimo, e deve formar uma grande epocha na interessante historia de Portugal desde os fins de 1807 até nossos dias ; e por isso merece ficar perpetuado em todos os escriptos do tempo. Nós naõ podemos todavia formar uma exacta idea do cazo, porque naõ vimos os Autos do processo, e simplesmente temos deante dos olhos a Sentença, ou o rezultado geral do Processo. Naõ sabemos tambem qual hé a totalidade das provas sobre que se estabeleceo a sentença, porque nella so se allude aos ditos dos réos, *e a denuncias occultas* ; e o valor destas provas so pode ser cabalmente avaliado por homens da profissaõ, ou Juristas. Todavia, olhando só para o que temos á vista, e recorrendo aos principios de justiça universal, sobre os quaes está fundada toda a justiça particular, reduziremos nossas reflexoens, a cerca

deste facto, somente a dois pontos :—1. Que as penas da sentença nos parecem superiores ao crime :—2. Que naõ houve igualdade de penas proferidas contra os diversos réos.

As nossas reflexoens *unicamente* se dirigem aqui aos Juizes que deram a sentença, porque nelles estava depositado todo o poder de absolver ou condemnar; e como homens publicos e de tamanha responsabilidade, estaõ por seo caracter e officio eminentemente sugeitos á censura publica.

Para se avaliar a gravidade de um crime ou um delicto naõ basta provar a existencia da acçaõ do homem, e a existencia da Lei que a condemna: hé preciso examinar as circunstancias, e intençoens do mesmo homem, e até os tempos em que a Lei foi promulgada. Perguntamos agora aos Juizes :—Saõ as circunstancias actuaes dos homens e das couzas em Portugal as mesmas que eraõ, por exemplo, no principio do anno de 1807? Perguntamos ainda mais: suponhamos tambem que no principio do anno de 1807 tinha havido em Portugal a mesma Conspiraçaõ que houve em 1817; seriaõ entaõ os réos mais asperamente castigados do que o foraõ agora? Hé de prezumir que naõ; pois que a lei que agora os condemnou hé a mesma pela qual tambem seriaõ entaõ condemnados. Logo se no principio de 1807 naõ podiaõ ser mais asperamente punidos, parece que agora o deviaõ ser mais moderadamente, porque as circunstancias dos tempos deviaõ diminuir a gravidade do crime.

Demais: saõ as leis do Reino Unido mais severas para Portugal do que para o Brazil? Neste mesmo funesto anno de 1817 houve em Pernambuco uma conspiraçaõ, naõ so de palavra mas de facto; e executada com as armas na

maõ. Que castigo deram os Juizes da Relaçaõ da Bahia aos chefes d'aquella aberta insurreiçaõ? Contentaram-se com manda-los espingardear; e naõ nos consta que seos corpos fossem queimados, e suas cinzas lançadas ao mar. E naõ valeriaõ os antigos serviços, e nome do desgraçado *Gomes Freire de Andrade* ao menos tanto como o nome do Chefe *Martins*, apanhado com armas na maõ, combatendo contra seo Rey e sua patria? Os Juizes, que assim sentencearam na Bahia, de certo se lembraram que apezar de que o crime daquella insurreiçaõ era enorme, para ella tambem haviaõ cauzas locaes que tinhaõ alucinado aquelles miseraveis, e os tinhaõ, por assim dizer, excitado a revolta; e por isso aplicaram humanamente as leis, sem faltar á justiça, e ás circunstancias dos homens e das couzas. E naõ haviaõ em Portugal mais poderozas circunstancias ainda, que podiaõ e deviaõ diminuir a gravidade das penas, e o numero das victimas sacrificadas á justiça? Quanto mais; em Portugal a conspiraçaõ naõ passou de palavras, naõ se attentou directamente contra a pessoa de El Rey; e toda a revolta projectada so parece dirigida contra um unico individuo, e esse estrangeiro! Neste cazo, será ainda uma das fatalidades de Portugal ser governado por leis mais severas do que hé o Brazil?

Todas estas consideraçoens saõ communs para todos os réos: mas qual hé o horror que sentimos quando lemos que um d'elles, e dos principaes, deante de Deos e dos homens abertamente declara,—"que por haver sido injustamente reformado; que por se lhe estarem devendo trinta mezes de soldo; e que por ter uma familia reduzida á mizeria, só entrára no projecto daquella conspiraçaõ?" Metaõ os Juizes a maõ dentro de sua consciencia, e digaõ francamente;—se o

homem, que confessa ter commetido um grande crime so por naõ lhe pagarem o que de justiça se lhe deve, merece ser punido com a mesma gravidade de pena que outro qualquer homem, que naõ pode alegar taes motivos de funesta desesperaçaõ. Se este homem quebrantou seos deveres para com as Leis, naõ estavaõ tambem estas já quebrantadas para com elle? E pode-se exigir rigorozamente tudo de um homem, e naõ se cumprir ao mesmo tempo com tudo quanto se lhe deve? Nós confessâmos que, em tal cazo, nunca teriamos força bastante para assignar uma sentença de morte contra tal réo, e muito menos ainda, para exacerbar esta pena, mandando queimar seo cadaver, e lançar suas cinzas ao mar!

Eisaqui porque logo no principio dicemos, que as penas da sentença nos pareciaõ superiores ao crime. Passemos agora á desigualdade das mesmas penas, que foraõ impostas aos réos. Vê-se pelo theor da sentença, que a pena de morte foi geralmente pronunciada contra os individuos que se tinhaõ *associado* para a conspiraçaõ; e que para alguns delles ainda houve diminuiçaõ de penas infamantes depois da sua morte, isto hé, que naõ se ordenou que seos cadaveres fossem queimados, e suas cinzas lançadas ao mar. Todavia entre estes achâmos um réo, que sem ser auctor da Sociedade, sem se haver juramentado nella, e sem assistir ás suas regulares Sessoens, hé punido com penas taõ extensas e taõ graves como os principaes auctores della; e este hé—*Gomes Freire de Andrade!* Este infeliz naõ passa de um mero sabedor da conspiraçaõ, naõ a promove directamente, nem a auxilia; e só promete que se ella chegar a realizar-se se porá a sua frente, para impedir a anarquia; estabelecerá um governo interino o mais conforme com a

vontade da naçaõ; e depois disto dará parte a El Rey do que se passa! Hé possivel pois que um homem neste cazo seja taõ extensamente criminozo como os verdadeiros auctores, creadores, e propagadores da conspiraçaõ? Gomes Freire de Andrade hé so um indirecto e condicional promoter della, por que diz que so no cazo de chegar a realizar-se, se porá a sua frente, e debaixo das vistas já indicadas. Os outros saõ directa e positivamente auctores e propagadores da Conspiraçaõ. E naõ mereceria entaõ, em taes circunstancias, ser ao menos tratado como os quatro réos, que naõ tiveraõ seos corpos e cabeças, depois de mortos, reduzidos a cinzas? Talvez se diga, que era precizo agravar a pena contra Gomes Freire de Andrade, por isso mesmo que elle, por sua qualidade, e graduaçaõ, devia ser o que menos entrasse em taes planos. Nos naõ sabemos se as leis daõ auctoridade a estas interpretaçoens; mas se com effeito a daõ, porque se naõ diminuio tambem a pena ao Coronel Monteiro, quando clama deante de Deos e dos homens, que está reduzido a miseria, que se lhe devem 30 mezes de soldo, e que a desesperaçaõ o levou a estes excessos? Se as circunstancias deviaõ agravar a pena em um, naõ a deviaõ diminuir em outro?

Eisaqui pois a primeira desigualdade de penas que notâmos na Sentença: há ainda outra que nos parece assás notavel, e que passâmos a mencionar. A sentença condemna tres réos a degredo mais ao menos longo; e outro, que hé um *estrangeiro*, o Baraõ d'Eben, a ser simplesmente mandado sahir de um paiz que naõ hé a sua patria. Estes reos saõ visivelmente assim tratados, porque ainda que sabedores da conspiraçaõ, que naõ revelaram, naõ eraõ com effeito, Verdadeiros associados nella, nem estavaõ ligados

com juramento. Mas como hé possivel combinar a pena do Baraõ d'Eben com a dos outros tres reos condemnados a degredo, ou perpetuo ou temporario? O Baraõ d'Eben hé visivelmente taõ criminozo como algum delles, e visivelmente mais criminozo ainda que outro,—Francisco Leite Soudré da Gama. O crime deste individuo está todo em guardar por alguns dias uns papeis de que a penas soube o contheduo, e que logo abertamente desaprovou. Assim mesmo, hé degradado por 5 annos para o reino de Angola; e o Baraõ d'Eben, que sabe positivamente da conspiraçaõ, que tem em seo poder os papeis que a provaõ e a fomentaõ, e que até os manda para Inglaterra, hé simplesmente expulso do Reino Unido de Portugal, Brazil, e Algarves! Que pena para um estrangeiro, ser unicamente mandado sahir da terra em que naõ tem familia nem patria! Todos os officiaes estrangeiros, que hojé estaõ ao serviço de Portugal, podem por este aresto conspirar como bem lhes parecer contra o paiz que os protege e alimenta, porque agora estaõ certos que apenas os mandaráõ sahir do Reino Unido de Portugal, Brazil, e Algarves! E poderá crer-se que Juizes Portuguezes fossem mais humanos para um estrangeiro do que para seos nacionaes? Eisaqui uma das origens da Conspiraçaõ, que elles pertenderam sufocar, cortando de um so golpe 12 cabeças!

Esta desigualdade de pena pareceo taõ extraordinaria, até nos paizes estrangeiros, que o *Times* de 4 de Novembro, 1817, alludindo a este facto, escreveo o paragrapho seguinte :—

" As noticias recebidas pelo Paquete de Lisboa
" contaõ as particularidades da execuçaõ do
" General Gomes Freire, e de seos companheiros,
" ultimamente sentenceados. Sabado, 18 de
" Outubro, esses homens infelizes (12 por todos)
" sofreram a sentença de morte em que haviaõ sido

"condemnados no dia 15 do mesmo mez, em que
"finalizou seo processo. O General Gomes Freire,
"Chefe da Conspiraçaõ, foi enforcado as sete
"horas da manham, e os outros onze durante o
"mesmo dia. Seos corpos, com uma ou duas
"excepçoens, foraõ queimados e reduzidos á
"cinzas. *Um dos conspiradores de alta distincçaõ*
"(o Baraõ d'Eben) *teve comutada sua sentença de*
"*morte em banimento; devendo isto, como se con-*
"*jectura, á intercessaõ de uma illustre personagem*
"*de Inglaterra.*"

Nós naõ podemos crer que tal *intercessaõ* influisse da decisaõ dos Juizes; mas o facto anda agora publicado á face do mundo, e se naõ for solemnemente desmentido, passará de certo á posteridade como verdadeiro.

Eisaqui o que nos pareceo por hora dizer a cerca deste famozo successo Juridico-politico; e a ultima conclusaõ que tiramos, he:—que a conspiraçaõ de Lisboa, couza nenhuma em comparaçaõ da revolta de Pernambuco, foi muito mais aspera e extensamente punida do que a do Brazil. A conspiraçaõ, e revolta declarada de Pernambuco attentou directamente contra a auctoridade de El Rey e contra a integridade da naçaõ; a conspiraçaõ de Lisboa naõ foi realmente contra El Rey e contra a Patria, mas so contra o Marechal General Beresford, e influencia estrangeira em Portugal. As paginas da sentença mostraõ isto quasi a cada linha com a maior evidencia; e para prova basta ver, entre outros, o depoimento de um dos réos,—Joze Campello de Miranda. Eisaqui o que elle disse:—" Que vindo a caza do Coronel Monteiro, *rolou a conversaçaõ contra o Marechal General, contra o Regulamento militar, concluindo o mesmo Coronel Monteiro as suas costumadas absurdas declamaçoens com dizer, que era necessario matar, e desfazer-se do dito Marechal General, e que para isso formára uma sociedade*

de amigos, denominada—Conselho Provisorio,—*a qual trabalhava com o maior esforço para aquelle fim; e que por seos esforços contava com a tropa; e propoz a elle réo o entrar na sociedade, destruindo as objecçoens que elle réo lhe fizera.*"

A vista do que temos transcripto fielmente de um dos artigos da Sentença, pode-se muibem conjecturar, quam doloroso será para os nobres espiritos do briozo Marechal Beresford continuar a passear em uma cidade, em que a cada momento se lhe deve figurar o sangue ainda correndo de muitos seos Camaradas, e um taõ illustre, todos sacrificados á vingança das leis por couzas que tanto lhe dizem respeito! Nós sobre esta melindroza materia so acrescentaremos o que escreveo o *Times* de 5 de Novembro, 1817, e que hé o seguinte:—

" Os negocios de Lisboa daõ-nos materia de
" grande interesse, e para profundas reflexoens-
" Um dos motores da ultima traiçaõ disse, fal-
" lando do povo daquella capital,—*que quando elle*
" *naõ tinha mais nada que fazer sonhava conspi-*
" *raçoens.* Todavia, poucas conspiraçoens, taes
" como a que recentemente se descobrio e cas-
" tigou, tem acontecido; e naõ hé possivel dis-
" farçar que, naõ obstante a destruiçaõ do go-
" verno nacional ter podido ser realmente inten-
" tada, a influencia dos Conselhos Britanicos, e
" o procedimento do Marechal General (Beres-
" ford) servem de pretextos para inflamar os
" espiritos do povo Portuguez. Nós estamos
" certos que os interesses de Portugal e os nossos
" andaõ unidos, e que o Governo Britanico, em
" todas as suas relaçoens com Portugal, só tem
" procurado o bem commum de ambas as
" naçoens. Nada nós conhecemos contrario a
" isto nem no proceder do Marechal Beresford,
" nem do nosso Governo; com tudo, naõ pode-

' mos deixar de dizer, que ainda que em ambos
' estes cazos naõ haja verdadeiro motivo de mal
" naõ devemos dar pretextos para crear más von-
" tades. Quizeramos por tanto que se empre-
" gasse a influencia Ingleza com mais reserva;
" *e provavelmente um sentimento de delicadeza*
" *poderá induzir o Marechal Beresford a deixar*
" *um emprego, no qual todo o bem que pode resultar*
" *de seos Conselhos, hé destruido pelo odio que se*
" *tem a sua origem estrangeira.* Nós aventurá-
" mos todavia estas nossas reflexoens, mais com
" o intento de se olhar com atençaõ para o objecto
" a que ellas se referem do que para insinuar já
" uma decisiva medida. Qualquer que venha
" a ser o futuro governo de Portugal, estamos
" certos que os interesses do povo seraõ sempre
" de ter relaçoens commerciaes com Inglaterra;
" e isto hé só, em nossa opiniaõ, o que temos
" direito a pertender daquelle paiz."

A leitura da Sentença nos sugerio ainda uma reflexaõ, que nos parece naõ devemos omitir por ter relaçaõ com um assumpto hojê muito da moda em Portugal. Confessaram alguns dos reos que eraõ *Maçons*, ou *Pedreiros livres*, e apezar disso formaram ou entraram em outra associaçaõ para ser conspiradores. Como hé porem possivel que lhes fosse necessario formar ou entrar em nova sociedade para tramarem uma conspiraçaõ, se todos os *Pedreiros livres*, como vulgarmente se afirma, saõ por instituiçaõ e essencia natos conspiradores? Naõ lhes bastava a qualidade de *Pedreiros livres*, e naõ era occiosidade recorrer a outros juramentos? De mais, a Sociedade dos conspiradores era taõ pequena, e cresceo taõ lentamente, que a ser verdade o que se diz e se escreve das maximas dos *Pedreiros Livres*, devia ser logo mui extensa e numerossissima. Assim que um Irmaõ désse parte que

estava em obra uma revoluçaõ, logo toda a sociedade se poria em armas, porque isto era de seo dever e principios. E será possivel que Lisboa e Portugal naõ tenhaõ mais *Pedreiros Livres* do que esses que entraram na ultima conjuraçaõ? Bem hé que para isto atendaõ os homens prudentes; e entaõ lhes será facil avaliar, com menos risco de engano, tudo quanto sobre este ponto muita gente procura sistematicamente inculcar.

Por ultima concluzaõ faremos uma pergunta: Se á El Rey se tivesse feito, há muito tempo, uma fiel, exacta, e energica exposiçaõ dos desgostos e pezares que sente Portugal, teria ali havido a idea de formar uma conspiraçaõ? Teriaõ hido doze Portuguezes ao cadafalso? Nós, ao menos, e sempre com aquelle acatamento e respeito que todo o subdito deve ao seo Monarca, nunca cessaremos de lhe expor franca e candidamente a verdade em tudo o que for a bem do seo serviço e da patria; e para naõ parecer-mos nem exagerados nem assas desmedidos no que agora lhe vamos dizer, dirigiremos ao pé do seo throno parte daquelle mesmo discurso,* que *Massillon* já uma vez dirigio a um Monarca Francez:—

"Senhor;—As calamidades da guerra e a
"fome saõ aflicçoens passageiras; tempos mais
"felizes podem logo trazer paz e abundancia.
"O povo sofre, porem a sabedoria do governo
"lhe dá esperanças de pronto remedio. A cala-
"midade da adulaçaõ hé a unica que fêcha
"sempre todas as portas á esperança. Hé esta
"uma calamidade nacional, que ameaça cada dia
"com novas desgraças. A oppressaõ do povo,
"sendo arteficiozamente escondida ao soberano,
"cresce sem pezo nem medida. Os mais pene-

* *Petit Carême*, primeiro Domingo da Quaresma. Sermaõ. 2°.

" trantes clamores publicos saõ interpretados
" como queixas desarresoadas, e sem fundamento;
" aos mais justos e respeituozos requerimentos
" chama a adulaçaõ reprehensivel temeridade; *e*
" *á impossibilidade de obedecer naõ se dá outro nome*
" *senaõ de rebeliaõ, e falta de lealdade!* Senhor,
" desconfie V. M. desses homens, que para auc-
" torisarem a illimitada profuzaõ dos Principes,
" e mais que tudo, seos proprios roubos parti-
" culares, naõ cessaõ de exaltar os recursos do
" povo. O zelo de vossos vassallos hé, na ver-
" dade, excessivo; mas por isso naõ queirais
" exigir delle couzas com que naõ pode: Suas
" posses naõ saõ iguaes a seos dezejos. As exi-
" gencias do Estado tem-no empobrecido; dailhe
" pois tempo para reanimar-se; e desta sorte
" vereis que, augmentando vossos recursos, aug-
" mentareis tambem o amor do povo para com
" vosco."

Estas grandes verdades naõ foraõ ouvidas pela Corte de França; mas estamos certos que o seraõ hojé pelo nosso Rey e pelo seo Ministerio.

Anda agora entre maons em Portugal o processo de outra Conspiráçaõ,—a *Devassa dos roubos da Alfandega*, que já mencionámos em o nosso N° passado, a pag. 89, e 116. Hé muito natural que ella acabe sem degredos, sem forcas, e sem sangue. Lembrem-se porem todas as Auctoridades de Portugal, que se nas Alfandegas do Reino se naõ tivessem permitido até agora os roubos escandalozos e enormes que nellas tem havido, o Erario teria mais dinheiro, ter-se-hia pago correntemente aos officiaes militares reformados, e talvez que o Coronel Manoel Monteiro

de Carvalho naõ tivesse hido ao cadafalso, ficando-se lhe a dever trinta mezes de Soldo!

INGLATERRA.

O Documento com que principiámos este artigo hé da maior importancia para todo o Reino Unido Portuguez, e particularmente para Portugal, que ha muitos annos vai n'uma decadencia visivel de sua industria, e agricultura e commercio. Suppomos que elle será authentico, porque naõ he crivel que o *Times* bastantemente circunspecto em suas publicaçoens, se rezolvesse a publica-lo, sem estar fundado em boa auctoridade. Naõ ficâmos porem pela fidelidade da traducçaõ Ingleza, e por conseguinte da nossa, porque a primeira está visivelmente mal feita. Mas como o ponto essencial hé conhecido; este só nos bastara para fazer-mos sobre elle algumas reflexoens.

O objecto politico desta medida hé evidentemente de trocar os generos do Brazil, e outras partes, por manufacturas feitas em Portugal; e se isto se executa, ganha a industria deste ultimo paiz a importancia desses generos que os estrangeiros precisaõ; e torna-se a balança do commercio entre Portugal e Inglaterra tanto favoravel para o primeiro quanta for a importancia das manufacturas ali fabridas e trocadas por elles. Mas se elles vierem a ser ali simplesmente trocados por manufacturas estrangeiras, entaõ naõ ganhará Portugal com tal medida se naõ a importancia de commissoens e mais despezas que taes generos pagavaõ em Inglaterra para onde até agora costumavaõ vir. A medida, em todo o cazo, hé grandemente interessante, e

honra os bons e politicos sentimentos de El Rey, assim como as vistas liberaes e judiciozas dos novos Ministros que lh'aconselharam. Nós em o N° seguinte trataremos mais extensamente esta materia, porque elle preciza maior desenvolvimento, e agora naõ temos espaço nem tempo para isso : contentâmo-nos por hora com indica-la, e dar-lhe já uma parte dos elogios que ella muito merece.

Mas naõ hé só por isto que desta vez nós temos o prazer e profunda satisfacçaõ de expor ao publico as paternaes intençoens do nosso *Bom* Monarca. El Rey, taõ zelloso dos verdadeiros interesses do seo povo como do decoro da sua coroa, tem dado novas provas de que nenhum destes dois grandes interesses lhe esquece. Nossos Leitores estaraõ lembrados que algumas violaçoens do territorio Portuguez, e alguns insultos feitos á nossa Bandeira, tem sido cometidos por certos officiaes da Marinha Britanica. El Rey, naõ podendo nem devender tolerar estas transgressoens de decóro e independencia nacional, deo logo prontas e decididas instrucçoens ao seo Ministro em Londres, para pedir por ellas uma publica e cabal satisfaçaõ. Temos o gosto de asseverar aos Portuguezes, que esta satisfacçaõ foi, com effeito liberal e amigavelmente dada pelo Governo Britanico; e dos passos que para isso se deram, e dos resultados que produziram, passámos a dar um resumo, certificando á nossos leitores, que tudo o que vamos dizer se passou assim em verdade :—

Satisfacçoens dadas ao Governo Portuguez por insultos cometidos por alguns Officiaes da Marinha Britanica.

Em 3 de Janeiro de 1817, S. E. Conde de Palmella dirigio uma Nota official a Mylord

Castlereagh em que lhe disse:—" que por ordens expressas que recebeo da sua corte, era mandado pôr na presença de S. A. R. o Principe Regente do Reino Unido da Gram Bretanha e Irlanda, as justas queixas e reclamaçoens que S. M. tinha direito a fazer pela violaçaõ da neutralidade do territorio Portuguez, que teve lugar na Ilha de St. Yago no dia 13 de Março de 1815 commetida por G. R. Colier, commandante da Fragata de S. M. B. *the Leander,* o qual atacou e tomou um Corsario Americano naquelle porto.

Na mesma Nota se queixou dos *repetidos insultos* das embarcaçoens de guerra Britanicas contra a independencia do territorio e Pavilhaõ Portuguez, e *contra as propriedades dos particulares,* debaixo do pretexto de impedir o trafico illegal de escravos na costa d'Africa: pretexto, " que, segundo diz S. E. no seo officio, naõ pode deixar de dar muitas vezes occasiaõ (visto o interesse que os cruzadores tem em fazer prezas) ás maiores injustiças, ainda mesmo sem fallar do direito que se arrogaõ os commandantes Inglezes de insultar o Pavilhaõ Portuguez."

Entre outros motivos de queixa teve S. E. ordem para apontar os seguintes:—1°. Os insultos commetidos na Ilha de S. Thomé em 1815, pelo Commodoro Thomas Brown commandante da Fragata *Ulisses,* e pelo Capitaõ Taylor, commandante da Fragata *Comus.* 2°. O insulto praticado na cidade das Hortas, nas Ilha dos Açores, por J. B. Umfreville, commandante do Brigue de guerra *Chielders.*

Esta Nota foi acompanhada da traducçaõ dos proprios officios, dirigidos ao Ministro da Marinha no Brazil pelos auctoridades locaes da Ilha de S. Thome; e por occasiaõ disto fez S. E. Conde de Palmella a Mylord Castlereagh as se-

guintes reflexoens que saõ bem dignas de notarse :—" Pelo seo contheudo (dos officios que se
" acabaõ de mencionar) poderá V. E. ajuizar
" qual deve ser o azedume que cauza aos vassal-
" los Portuguezes a continuaçaõ de attentados
" desta natureza ; e quanto importará, para a
" conservaçaõ da intima uniaõ que existe há
" tantos tempos entre os dois paizes, que seos
" governos se ponhaõ de accordo, a fim de que
" o commercio que houver se fazer-se para o
" futuro sobre a costa d'Africa, em contravençaõ
" de seos tratados, seja reprimido por um modo
" igualmente honrozo para ambos os paizes, e
" naõ sugeito unicamente a direcçaõ de alguns
" commandantes de navios Inglezes, a quem
" pouco emporta, muitas vezes, lezar os inte-
" resses, e muito menos ainda offender o amor
" proprio da Naçaõ Portugueza."

S. E. Conde de Palmella concluio esta Nota com outras expressoens igualmente energicas, dizendo:—" que se limitava, em nome d'El Rey
" seo Amo, a reclamar do governo Britanico as
" medidas necessarias para se obstar á renovaçaõ
" de attentados semelhantes aos que tinha para
" queixar-se : que taes attentados eraõ contrarios
" á alliança e amizade que subsistem entre as
" duas coroas; e que a repetiçaõ delles naõ
" poderia deixar de exasperar o resentimento
" dos vassallos Portuguezes contra uma oppres-
" saõ injusta e deshonrosa."

Em uma segunda Nota, com data de 16 de Janeiro, 1817, remeteo S. E. Conde de Palmella a Mylord Castlereagh a traducçaõ do officio que o governador das Ilhas de S. Thomé e Principe dirigio ao Ministro do Marinha no Brazil : e dizia-lhe :—" Pelo contheudo deste officio verá
" V. E. que Sir James Yeo, commandante da
" Fragata Ingleza *the Inconstante,* cometeo em

" 28 de Junho proximo passado na Ilha do
" Principe a violaçaõ de territorio a mais atroz
" que se pode commeter em um porto de um
" soberano independente. Este official, de pois
" de ter recebido naquelle porto o acolhimento
" mais favoravel, e os viveres e provimentos de
" que precisava, levou *durante a noite*, em viola-
" çaõ do direito das gentes, por meio de suas
" chalupas armadas, um navio Portuguez que
" estava anchorado em um porto Portuguez, e
" debaixo da protecçaõ da Bandeira e Fortalezas
" nacionaes!"

O navio de que se tracta naõ tinha feito commercio illicito; mas ainda quando o tivesse feito, naõ tinha Sir James Yeo direito para puni-lo, cometendo para isso uma violaçaõ ainda mais agravante do direito das gentes. O mesmo commandante Britanico conhecia tanto o seo crime, que so ouzou comete-lo de noite. A' vista disto, o nosso Ministro Portuguez declarou a Lord Castlereagh, que—" tinha ordem positiva
" de El Rey para pedir uma satisfacçaõ, e o cas-
" tigo do culpado."

Lord Castlereagh deo resposta as duas Notas antecedentes no dia 3 de Fevreiro, 1817, e certificou ao nosso Ministro, que immediatamente se tinhaõ passado as ordens aos Lords Commissarios do Almirantado para que sem perda de tempo fizessem as indagaçoens que exigiaõ as circunstancias, particularmente, do ultimo cazo; e que os mesmos Lords do Almirantado já tinhaõ respondido que hiaõ pedir conta a Sir J. Yeo do seo comportamento. Concluio a sua Nota da maneira seguinte:—

" Que partecipando a S. E. Conde de Palmella
" o que acabava de referir para informaçaõ da
" sua corte, tinha a hônra de lhe assegurar, que

"S. A. R. o Principe Regente estava sempre "pronto para satisfazer a todo e qualquer in-"sulto que se cometesse, quer inadvertidamente, "quer em violaçaõ directa de suas instrucçoens, "pelos officiaes de S. M. contra as Auctoridades "Portuguezas: e particularmente lhe parteci-"pava mais, para informaçaõ da sua corte, que "ultimamente se haviaõ expedido ordens mui "explicitas aos officiaes de S. M. de fronte da "costa d'Africa, para se absterem de todo e "qualquer acto de coerçaõ desnecessario para "com os navios e propriedade dos vassallos de "S. M. F."

Em data de 27 de Fevreiro, 1817, S. E. Conde de Palmella agradeceo as explicaçoens francas e amigaveis com que Lord Castlereagh tinha respondido na sua Nota antecedente, porem acrescentou, que lhe era ainda bem doloroso participar-lhe uma nova queixa, sobre a qual já S. E. Conde de Funchal tinha feito uma representaçaõ sem até agora se lhe haver dado resposta. Esta queixa era relativa ao càzo do Brigue *the General Armstrong* navio Americano, destruido nas Ilhas dos Açores pelo Capitaõ Lloyd, com violaçaõ manifesta da neutralidade do territorio Portuguez. O Capitaõ do Brigue Americano tinha feito um protesto desta violaçaõ (de que mandava copia) conjunctamente com a sua tripulaçaõ e o Consul Americano nas Ilhas dos Açores; alem disto, este facto tinha sido referido em todas as Gazetas da Europa, e hia comprometer muito o governo Portuguez com o dos Estados Unidos. Nestas circunstancias, "o governo Inglez naõ "se podia dispensar de desapprovar o compor-"tamento do Capitaõ Lloyd; de dar uma satis-"facçaõ ao seo Alliado; e de lhe fornecer as "devidas indemnisaçoens pela perda que sofreram

" os proprietarios do Brigue Americano, assim
" como pelo estrago que o combate occasionou
" a varios edificios da cidade."

Lord Castlereagh só respondeo a nota antecedente em 16 de Agosto de 1817. Nella disse " que os Lords do Almirantado, na communicaçaõ circunstanciada que tinhaõ feito, expressavaõ em termos mui energicos o pezar que lhes motivou a precipitada conducta do Capitaõ Lloyd, commandante da náo de S. M. *the Plantagenet*, pois ainda que o commandante Americano foi, pela sua propria relaçaõ, o primeiro que commeteo hostilidades, fazendo fogo contra uma das embarcaçoens de S. M., todavia fòra muito mais acertado se o commandante Inglez, em vez de tomar sobre si a retaliaçaõ, fazendo-lhe tambem fogo, seguisse o partido mais proprio e regular em territorio de uma potencia neutral e amiga, que era o de pedir ao governador da Ilha o seo desagravo. Por estas, e outras razoens sendo o commandante Americano o agressor, e portandose tambem mal no territorio de uma potencia neutral e amiga, parecia que em vez de ter direito a queixar-se, ou a pedir indemnisaçoens, antes era elle quem as devia dar ao governo neutral pela violaçaõ do seo territorio."

Concluio Lord Castlereagh, " rogando a S. E. Conde de Palmella quizesse communicar á sua Corte os factos que lhe expunha, por que em tal cazo confiava que sendo ali examinados na sua verdadeira luz, se admitiria por satisfactoria a apologia que tinhaõ feito os Lords do Almirantado pelo precipitado comportamento do seo official naquella occasiaõ."

S. E. Conde de Palmella em uma communicaçaõ particular que fez a Lord Castlereagh, com o titulo de *Memorandum*, em data de 21 d'Agosto do mesmo anno, respondeo-lhe em suma o se-

guinte :—" Que a resposta de S. E. Lord Castle-
" reagh, a respeito da violaçaõ do porto do Fayal,
" commettida pelo Capitaõ Lloyd da náo de
" S. M. o *Plantagenet*, poderia parecer satisfac-
" çaõ sufficiente, se o Governo Inglez lhe ajun-
" tasse a medida de indemnisar o valor do Cor-
" sario Americano que foi destruido naquella
" occasiaõ. Que esta indemnisaçaõ era de rigo-
" roza justiça, e o Governo dos Estados Unidos
" d'America a reclamava de S. M. F. Qualquer
" que fosse o erro cometido pelo Corsario Ameri-
" cano, sempre era certo que a embarcaçaõ fôra
" queimada pelo Capitaõ Lloyd em um porto
" pertencente a S. M. F. ; e o máo comporta-
" mento do Corsario Americano nunca podia
" legitimar o attentado do Capitaõ Lloyd, se
" naõ no cazo de ter recorrido as auctoridades
" do paiz, e de naõ haver obtido dellas justiça.
" Neste cazo, o Governo Inglez era assas po-
" derozo e nobre, e naõ lhe convinha affectar
" um falso orgulho, recusando ao seo Alliado
" uma reparaçaõ que a justiça pedia."

No dia 17 de Outubro de 1817, os Lords do Almirantado mandaram escrever a Sir James Yeo á cerca do comportamento que tivera, tomando a Escuna Portugueza—os *Dois Amigos*, no porto da Ilha do Principe de fronte da costa d'Africa ; e lhe fizeram saber, á vista das suas mesmas respostas :—" Que tendo-lhes mandado
" o principal Secretario de S. M. na Repartiçaõ
" dos Negocios Estrangeiros a opiniaõ do Pro-
" curador da Coroa sobre a violaçaõ de territorio,
" que havia cometido com aquelle acto, e exa-
" minando bem todo o cazo, eraõ de parecer,
" *que o seo comportamento fôra muitissimo impro-*
" *prio ; e julgavam necessario mandar-lhe uma*
" *forte reprehensaõ pelo seo desacertado e violento*
" *proceder ; admoestando-o de que para o futuro se*

" *houvesse com maior cuidado e cautela no seo com-*
" *portamento.*"

Lord Castlereagh replicou ao *Memorandum*, de que acima fizemos mençaõ, em uma Nota com data de 24 de Outubro, 1817, e deo pouco mais ou menos a resposta seguinte.—" Que tinha
" a honra de partecipar a S. E. Conde de Pal-
" mella, que havendo sido attenta e madura-
" mente consideradas suas razoens pelo Governo
" de S. A. R. tinha ordem de responder a S. E.
" que o seo Governo estava persuadido que o de
" S. M. F. havia de ver naõ existir fundamento
" bem razoavel para se reclamar indemnisaçaõ
" pecuniaria pelo referido acontecimento, pois
" que o prejuizo fôra sofrido por aquelles mesmos
" que tinhaõ sido os agressores originaes, e que
" por tanto haviaõ sido a cauza da sua propria
" perda." Acrescentou a isto :—" que o Governo
" Britanico era igualmente de parecer, que a sa-
" tisfacçaõ mais propria que se podia dar pela
" violaçaõ da neutralidade do territorio Portu-
" guez era a que já se tinha offerecido por parte
" do seo Governo, isto hé,—a desapprovaçaõ do
" procedimento do Official Inglez, e uma ampla
" e liberal apologia ao Governo Portuguez pela
" violencia a que fora exposto pela agressaõ do
" Brigue Americano. Todavia, que para mos-
" trar a uniforme disposiçaõ do Governo Inglez
" para fazer o que mais grato fosse aos dezejos
" do Alliado de S. M. B., El Rey de Portugal,
" elle Lord Castlereagh tinha ordem para parte-
" cipar a S. E. Conde de Palmella, que o seo Go-
" verno estava pronto para resarcir aos habi-
" tantes da Ilha o valor dos damnos que lhes
" tivesse cauzado o fogo da Fragata."

Logo no dia seguinte, 25 de Outubro, escreveo Lord Castlereagh outra Nota a S. E. Conde de Palmella, na qual lhe partecipou officialmente a

reprehensaõ que os Lords do Almirantado tinhaõ mandado dar a Sir James Yeo, e ácrescentava:—" Que quanto á indemnisaçaõ devida ao dono " do navio, fosse ella sobmetida a decisaõ da " Commissaõ mixta, que se havia de estabelecer " em Londres, guardando tudo o mais que hou- " vesse a este respeito para quando o cazo fosse " trazido a juizo."

S. E. Conde de Palmella respondeo logo, a esta Nota em data de 28 de Outubro, 1817, na qual disse que:—" á vista da explicaçaõ contida " em a Nota de S. E. Lord Castlereagh, em " data de 25 do mesmo mez, elle se julgava suffi- " cientemente auctorisado pelo seo Governo para " aceitar, como satisfacçaõ, a reprehensaõ que os " Lords do Almirantado tinhaõ mandado a Sir " James Yeo; e que sobre esta materia só lhe " restava exprimir a Lord Castlereagh o *prazer* " que sentia em ver terminado assim um negocio " taõ desagradavel na sua origem.

" Em quanto a indemnisaçaõ, a que tinhaõ " direito os proprietarios do navio tomado, con- " vinha tambem em que fosse liquidada per " ante a Commissaõ mixta que se havia de esta- " belecer em Londres; bem entendido porem, " que neste cazo de que se tratava naõ julgaria a " Commissaõ *da legalidade da prêza*, pois que " mesmo pela confissaõ do proprio Governo In- " glez devia ser já olhada como illegal."

Nossos Leitores acabaõ de ver o resumo his- torico de tudo quanto se tem passado á cerca de questoens bem importantes e melindrozas, mas que a final se concluiram com muita honra e dignidade para o Governo e Naçaõ Portugueza. Tornâmos pois a repetir; todos estes trabalhos diplomaticos saõ eminentemente honrozos para El Rey, que os ordenou, e por elles mostra nunca esquecer-se dos direitos da sua Coroa e dos que

competem a seos vassallos; para seos Ministros, que cooperaram para se dar prontamente a execuçaõ a sua Real vontade; e em fim para S. E. o Snr. Conde de Palmella, que tão habilmente os terminou.

Seria injustiça naõ mencionar tambem a liberalidade e boa fé do Ministerio Britanico, que apezar de estar á frente da primeira naçaõ maritima do mundo, naõ deixa de ceder á justiça e a razaõ, quando estas se lhe mostraõ com tanta energia e franqueza como agora.

Hé de esperar que todas as questoens desta natureza acabem por uma vez assim que se pozerem em execuçaõ os mui vantajozos ajustes que se tem feito a cerca do Commercio de Escravatura; todavia, naõ deixaremos de recomendar a todos os Governadores dos Dominios Portuguezes, aonde possaõ tornar a perpetrar-se taes insultos, que naõ confiem só nas reclamaçoens que podem fazer os Ministros d'El Rey: hé precizo tambem que elles, quando a justiça por sua parte, for clara e manifesta, empreguem todos os meios que tem á sua disposiçaõ, isto hé; rebataõ a força com a força. Este seo procedimento, longe de lhes ser estranhado, antes os tornará bemquistos do Soberano e da naçaõ: nem elle nem ella podem em occaziaõ alguma folgar, que *Portuguezes* se deixem impunemente insultar, quando em suas maons tiverem força para repelir injustas agressoens.

Morte da Princeza Carlota de Galles.

Esta amavel Princeza morreo no dia 6 de Novembro de 1817, as 2 horas e meia da manham, na idade de 22 annos incompletos. Havia nas-

cido em 7 de Janeiro, 1796; e tinha cazado com S. A. S. Principe Leopoldo de Saxe-Cobourg em 2 de Maio de 1816. As nove horas da noute do dia 5 antecedente tinha dado á luz um filho morto, e assim no espaço de menos de 6 horas se extinguiram em Inglaterra dois reinados! Foi enterrada na Real Capela de Windsor em a noute do dia 19 de Novembro, que foi um dia de universal, completo, e voluntario lucto de todo o povo Inglez. Em Londres cessaram nesse dia todos os negocios, e naõ se vio uma só loge aberta: assim levaõ a poz si as lagrimas do povo os Principes que as sabem merecer. A Princeza Carlota as levou, e as tinha merecido.

Baraõ d'Eben

Secretaria de Guerra, 8 *de Novembro,* 1817.

Memorandum.—Em consequencia de ter sido implicado o Coronel Baraõ d'Eben, nos actos de traiçaõ tramados contra El Rey e o Governo de Portugal, pelo que se mostra foi condemnado á um banimento perpetuo daquelle paiz, e á um justo castigo no cazo de tornar a entrar em qualquer territorio Portuguez; S. A. R. o Principe Regente, fazendo as vezes e em nome de S. M., houve por bem ordenar, que, visto haver o dito Coronel tido parte naquelle desgraçado acontecimento, e haver-se comportado de um modo indecorozo para a honra e caracter de um Official Inglez, fosse dimitido do serviço d'El Rey da Gram Bretanha, e seo nome conseguintemente riscado da Lista do Exercito."

(*London Gazette,* 8 *de Novembro,* 1817.)

Resposta aos Snrs. Correspondentes.

Snr. *Joaquim Pedro Cardozo Casado Giraldes.* —Agora mesmo, ao escrever as ultimas linhas do nosso Jornal, recebemos a sua carta com o grande Mapa-Historico-Geographico da Europa, e a Statistica da Madeira: agradecemos o seo favor, e em o No. seguinte faremos quanto nos pede.

A' outros muitos Snrs. Correspondentes, que se dirigiram aos Redactores do Investigador, respondemos, que hiremos dando conta de nós em os Nos. seguintes.

O

INVESTIGADOR PORTUGUEZ

EM INGLATERRA,

OU

JORNAL LITERARIO, POLITICO, *&c.*

JANEIRO, 1818.

Condo et compono, quæ mox depromere possim—HOR.

LITERATURA PORTUGUEZA.

Vida de Luis de Camoens.

(Continuada da pag. 159 do No. antecedente.)

SERIA incompleta esta noticia sobre a vida de Luis de Camoens, se eu naõ dissesse aqui alguma cousa acerca de todas as differentes obras que elle compoz, porque estas constituem a parte mais essencial da vida de um author, sendo as que manifestam a excellencia do seu engenho e doutrina, e affiançam a sua reputaçaõ.

Diversos escriptores nacionaes, e estrangeiros publicaram juizos criticos sobre o Poema de Camoens (sendo os melhores o de Manoel

Severim de Faria, e o de M. Mickle); mas confesso que nenhum me contentou cabalmente.

Uns, mesmo dos seus parciaes, arrastados pelas opinioens do seculo em que viveram, julgaram-no conformemente os seus prejuizos, e as regras da arte que tinham adoptado; outros, sem o ter lido no original, enganados por traducçoens infieis, e levados de differentes preoccupaçoens, o criticaram com uma severidade imperdoavel: assim, hé para desejar que algum dos nossos homens de lettras, reunindo ao amor dellas o da Patria, e o do nosso Poeta, emprenda sobre os Lusiadas um trabalho semelhante ao que Addison fez com tanta sagacidade sobre o *Paraiso Perdido* de Milton.

Sem pretender supprir esta falta na nossa Litteratura, nem satisfazer os desejos do publico esclarecido, seja-me permittido, para cumprir com a obrigaçaõ de Biographo, fazer algumas reflexoens, que indiquem o modo por que eu julgo dever considerar-se este optimo Poema, e façam ver que elle merece com razaõ ser estimado pelos estrangeiros, igual na execuçaõ aos melhores poemas Epicos conhecidos, e pelos Portuguezes, preferido a todos elles.

Em uma materia tratada antes de mim por tantos criticos, naõ hé natural que eu possa dizer cousas novas; mas o meu fim hé tamsomente fixar a attençaõ sobre os pontos mais essenciaes, e sobre aquelles que tem sido controvertidos, e incitar outras pessoas mais capazes do que eu a completar este trabalho, que só dou como um ensaio.

Luis de Camoens concebeo mui cedo o plano do seu Poema, e segundo referi acima, tinha já composto uma parte delle antes de partir para a India em 1553, donde o trouxe acabado em 1570. Naõ devemos esquecer estas epocas, porque esta-

belecem um titulo de gloria para o nosso Poeta, de ser o primeiro entre os modernos, que compoz uma Epopea regular, e justamente estimada.

Hé verdade que já antes delle tinha composto o Dante a sua *Divina Comedia*, e o Pulci e o Bojardo com as suas composiçoens tinham aberto o caminho a um novo genero de poema, que Ariosto illustrou com o seu famoso romance de cavallaria, o *Orlando Furioso*: mas nenhuma destas composiçoens, bellas no seu novo genero, pode ser comparada ás antigas Epopeas. O Trissino, que teve a pretençaõ de imita-las, mostrou-se taõ inferior a uma tal empreza, que apenas se deve fazer mençaõ da *Italia Liberata*, a qual ninguem hoje lê, ou pode ler mais de uma vez. Tasso e Milton saõ posteriores a Camoens.

A Epopea, na accepçaõ de Aristoteles e dos mais celebres criticos, hé uma narraçaõ em verso das acçoens heroicas de grandes Varoens ou Personagens.

A sua *acçaõ* deve ser *uma, grande, e completa.*

O *estylo* deve ser majestoso, serio, animado, e cheio de enthusiasmo.

Na composiçaõ deve a razaõ dirigir o Poeta, a imaginaçaõ deve orna-la.

Estas saõ as regras principiaes admittidas pelos criticos de todas as naçoens, porque saõ dictadas pela saã razaõ. Outras regras dependentes dos diversos costumes e gostos, tanto relativamente á machina do Maravilhoso, ou á intervençaõ das potencias sobrenaturaes, como pelo que diz respeito á natureza dos episodios, ou á escolha dos sujeitos, tem sido diversamente disputadas, e naõ podem considerar-se como regras geraes. *(Voltaire, sur la Poésie Epique).*

O nosso Poeta se conformou sem duvida aos preceitos os mais essenciaes; e só aquelles, que o naõ leram com attençaõ, e no original, podem

culpa-lo de ter faltado ás leis da arte. Por certo naõ se negará que elle satisfizera á primeira de todas, o reunir o *utile dulci.*

A Epopea, na opiniaõ universal, hé a mais nobre producçaõ das Bellas-Artes; hé aquella que exige no seu author a reuniaõ de todas as qualidades e faculdades, das quaes uma só bastaria para executar bem outras composiçoens. Ella tem por fim dar as liçoens mais importantes, e ensinar a verdade pelos mais agradeveis preceitos. O cidadaõ, o homem de Estado, os Soberanos emfim devem alli achar, e apprender a sciencia necessaria para cada um, e para todos.

Luis de Camoens animado pelo mais ardente amor da Patria, e cheio de enthusiasmo pelo valor e constancia com que a naçaõ Portugueza, naõ obstante a pequenhez dos seus principios, tinha conquistado sobre os Mouros *o seu paiz;* com que havia fundado a Monarchia, e sustentado a sua independencia contra o poder superior de Castella; com que depois de a haver consolidado, tinha passado á Africa para pôr barreiras ao poder Mauritano; com que tinha emfim atravessado novos mares, e estabelecido um vasto Impeiio no Oriente; emprendeo erigir um monumento, o qual transmittindo á posteridade taõ heroicos feitos, perpetuasse a gloria do nome Portuguez, e attestasse que naçaõ alguma a tinha adquirido igual.

Elle imaginou pois um Poema epico nacional, e quiz celebrar a primeira virtude dos Portuguezes, a sua heroicidade, sobre a terra e sobre o mar: portanto na sua exposiçaõ diz

> Eu canto o Peito illustre Lusitano,
> A quem Neptuno, e Marte obedeceram.

Para este fim escolheo o facto mais memoravel da Historia Portugueza como sujeito, e acçaõ do

seu Poema (o Descobrimento da India por Vasco da Gama e seus heroicos companheiros); reunio na narraçaõ como episodios adequados ao sujeito, e a esta acçaõ, todos aquelles successos da historia de Portugal que prepararam a Naçaõ para taõ grande empreza, e para a fundaçaõ daquelle vasto Imperio, que os seus heroes deviam estabelecer no Oriente; completou o seu plano, naõ só com o que diz respeito á acçaõ principal, mas com tudo o que podia realçar a sua naçaõ, e excitar a curiosidade dos vindouros.

Assim principia, e com razaõ,

> As armas e os Baroens assinalados,
> Que da occidental praia Lusitana,
> Por mares nunca de antes navegados
> Passaram ainda alem da Taprobana:
> ....
> Entre gente remota edificaram
> Novo reino que tanto sublimaram.

O Descobrimento da India, conseguido pela navegaçaõ de Vasco da Gama, hé a acçaõ unica, e completa do Poema.

Este successo, quando se considera o estado dos conhecimentos nauticos na Europa, o receio que havia, antes das nossas expediçoens, de accommetter os mares a grandes distancias, a pequenhez da Naçaõ, e da expediçaõ que emprendeo esta descoberta, hé uma das acçoens mais heroicas dos homens. A sua importancia, quando se reflecte nas suas consequencias, hé a meu parecer maior que a das Cruzadas. Todos os que sabem a historia naõ duvidaraõ que as conquistas dos Portuguezes no Oriente enfraqueceram o poder dos Musulmanos, que ameaçava com ferros a Europa, e que da abertura directa da navegaçaõ, e commercio da Asia, resultou a extensaõ e augmento das riquezas, a liberdade, e civilisaçaõ da Europa.

§

Mas quem será taõ pouco curioso de conhecer as causas de acontecimentos extraordinarios, ou taõ ingrato a uma naçaõ que assim beneficiou as outras, para naõ desejar saber as instituiçoens e principios desta Monarchia, que puderam fazer de cada Portuguez um Heroe? Hé pois natural que a maior parte dos homens tivesse a curiosidade de informar-se dos successos, que precederam este na historia de Portugal, como tambem dos que foram o resultado desta famosa expediçaõ, e de conhecer os seus principaes heroes.

Assim devia pensar Camoens, e conformar a estas vistas o plano do seu Poema, em que se propunha celebrar o valor heroico dos Portuguezes, e portanto o intitulou, *Os Lusiadas*, e accrescentou no principio que cantará:

> Tambem as memorias gloriosas
> Daquelles Reis que foram dilatando
> A fé, o imperio; e as terras viciosas
> De Africa, e de Asia, andaram devastando;
> E aquelles que por obras valerosas
> Se vaõ dá lei da morte libertando.

O que naõ destroe, nem offende a unidade epica do Poema, àntes completa o todo. Assim, as duas primeiras condiçoens da acçaõ foram observadas; e logo veremos que igualmente o foi a terceira.

Na epoca litteraria em que escreveo Camoens, era julgado essencial na poesia, e sobre tudo na poesia epica, o emprego da Mythologia; e era mesmo uma opiniaõ geral que os deoses da fabula eram personagens allegoricas: por tanto Luis de Camoens para se conformar com a opiniaõ do seu seculo, empregou este genero de Maravilhoso nos Lusiadas: porém elle mesmo preveo a objecçaõ, e explicou com fina graça no Canto X, est. 82, até 85, que saõ causas segundas personificadas para fazer versos deleitosos.

Mas por que naõ empregou elle antes a intervençaõ dos bons Anjos, e dos Demonios no seu Poema, como fez Torquato Tasso poucos annos depois, em lugar do escandalo æsthetico que nos offende de ver a intervençaõ dos deoses do Paganismo n'um poema, em que os heroes professam os dogmas da Religiaõ Christam. Posso responder; porque naõ julgou taõ poetico este Maravilhoso, como me persuado, seguindo nesta parte a opiniaõ de Boileau, a qual adoptaraõ talvez os que examinarem imparcialmente este ponto. Ousarei dar outra razaõ fundada naquelle tempo da nossa historia, e que naõ será recusada por todos os que a recordarem. Tinha elle por ventura a liberdade de escolher este ou aquelle genero de Maravilhoso a que désse a preferencia? Direi mesmo o da Gerusalemme?

Os homens de lettras, presentemente na Europa, crem taõ pouco nos deoses da Gentilidade, como na magica negra, e nas feitiçarias operadas pelos espiritos infernaes; e devem confessar que quando lem os poemas da antiguidade, e o de Tasso, elles saõ obrigados a transportar-se com o pensamento aos tempos em que qualquer destas opinioens era universal, para poder gostar as bellezas que produzem, e receber a illusaõ causada por um e outro genero de Maravilhoso. Sem esta illusaõ, naõ sentiriam emoçaõ alguma lendo os combates e opposiçaõ dos deoses em Homero, ou no Tasso a contrariedade dos espiritos infernaes, pretendendo disputar e lutar contra o Poder celeste. E se isto tem lugar relativamente a Homero, e ao Tasso, porque naõ há de succeder o mesmo a respeito de Camoens.

Sem duvida a intervençaõ dos deoses da Gentilidade nos Lusiadas produz bellezas iguaes ás que se encontram nos poemas dos antigos; e

quando se lem os Lusiadas, admittindo com o Poeta a opiniaõ corrente do seu tempo, cessa todo esse escandalo, de que uma critica severa tem culpado somente a Camoens, quando o Tasso, e Milton cahiram tambem nesse pretendido defeito de introduzir nos seus poemas termos e figuras da Mythologia. Mas quando uma critica nimiamente austera se obstine a julgar defeito este Maravilhoso, qual hé o poeta isento delles? Horacio achou que Homero dormia algumas vezes: outros criticos o accusaram, e reprovaram a sua ficçaõ ou transmutaçaõ dos deoses em moxos. Em Virgilio as deidades do Paganismo naõ saõ representadas com tanta dignidade, nem a sua intervençaõ hé taõ poderosa como em Homero: a invençaõ das Harpias hé reprovada, e a metamorphose das náos em Nymphas; e nos seus *ultimos livros esfria* o interesse. Se estes dous mestres da arte, um pela sua sublimidade, o outro pela pureza de seu estylo, naõ saõ isentos de defeitos, hé porque a natureza humana naõ comporta a summa perfeiçaõ.

Em lugar de arguir pois o nosso Poeta, poderiam antes notar o engenho, com que elle soube introduzir no seu Poema, como agentes e como causas segundas, os deoses Gentilicos, vencendo uma grande difficuldade; e louvar igualmente a arte com que ligou ao genero antigo da Epopea, o da Cavallaria, e o dos nossos costumes modernos, conservando sempre em ambos a elevaçaõ propria do poema epico.

Vejamos agora como toda a sua concepçaõ hé sublime na sua grande simplicidade, e como elle hé de todos os modernos, atrevo-me a dize-lo, o que mais se chegou aos grandes modelos da antiguidade, sem ser um servil imitador delles.

O Plano do Poema hé conduzido com aquella regularidade classica que os antigos estabeleceram. A fabula hé implexa.

O Poeta nas primeiras estancias faz a exposiçaõ, invoca as Nymphas do Tejo, dirige-se ao Senhor D. Sebastiaõ para conciliar a sua benevolencia, e entra depois na narraçaõ, e no meio da acçaõ.

Vasco da Gama, e os seus companheiros navegam ao longo da costa oriental de Africa, com o projecto de descobrir a India. Jupiter chama os deoses a conselho para decidirem sobre a sorte desta grande empreza. Baccho, que se julgava ser o primeiro conquistador da India, oppoem-se ao successo della por temer que a sua gloria fosse escurecida. Venus e Marte favorecem os Portuguezes, porque esta naçaõ se distinguia pelas qualidades que elles mais apreciam. Jupiter cede a estas divindades. A esquadra chega entretanto a Moçambique. O regente Mouro, instigado por Baccho, pretende destrui-la por força, mas naõ o podendo conseguir, procura maliciosamente faze-la entrar no porto de Mombaça, aonde Baccho lhe prepara novas traiçoens. Venus apercebida do perigo dos seus Portuguezes recorre a Jupiter, o qual manda Mercurio avisar Gama de largar este porto; ao que elle obedece, e vai lançar ferro em Melinde. O Rei Melindano o hospeda amigavelmente, e lhe pede a narraçaõ tanto da sua viagem, como a da historia da naçaõ Portugueza, pela qual a fama lhe tinha feito conceber a maior admiraçaõ. Vasco da Gama satisfaz aos desejos do Rei, e (como Eneas a Dido) lhe refere os factos mais notaveis e curiosos da historia de Portugal; e terminando com a narraçaõ da sua viagem até Melinde, pede a este Soberano lhe dê um piloto que o conduza á India. Apenas obteve este, e deo á vela, quando Baccho

magoado desce ao fundo do mar, a supplicar Neptuno, e as deidades daquelle elemento, que destruam a esquadra Portugueza. Neptuno excita uma tormenta que os teria submergido, se Venus naõ tivesse vindo em seu soccorro, e acalmasse os ventos. Chegam felizmente emfim a Calecut na costa do Malabar, aonde o Gama hé bem recebido pelo Samorim, Soberano daquelle paiz. Aqui, pela boca de Monçaide, dá o Poeta uma idea da historia, religiaõ, e costumes de Asia. Naõ perdendo de vista o engrandecer a sua naçaõ, Camoens imagina um meio na occasiaõ da visita do primeiro ministro, o Catual, á náo de Paulo da Gama, que dê motivo a este capitaõ de satisfazer a curiosidade do Indio, narrando-lhe alguns dos feitos mais heroicos dos Lusitanos. Baccho porém procura novos meios de animar e excitar os Mouros de Calecut contra os Portuguezes, que representa como piratas, e de mover-lhe outras contrariedades. O Catual retem como prisioneiro o Gama, que nesta crise mostra a sua prudencia e fortaleza, e por fim obtem do Samorim a liberdade de embarcar-se, e voltar para a Patria. Nesta volta, Venus, para recompensar os seus Heroes validos, os faz abordar a uma ilha, aonde lhe havia preparado festas proprias para os alliviar das fadigas e trabalhos experimentados em taõ ardua e grande empreza. Alli Tethys que os recebe, faz ver a Vasco da Gama a extensaõ do Imperio que os Portuguezes fundaraõ na Asia, assim como os Governadores, e grandes homens, que immortalizaraõ o seu nome naquella parte do Mundo.

Estou persuadido que, lendo o Poema attentamente todos sentiraõ comigo que esta composiçaõ excita o maior interesse; que o seu todo, considerado o sujeito da acçaõ, hé extremadamente bem organisado; que as suas partes saõ

muito correspondentes e appropriadas; e que hé ao mesmo tempo de uma grande simplicidade, e de uma variedade agradavel.

Todas as regras da arte relativamente á acçaõ do Poema se acham nelle preenchidas. Esta hé unica, grande, e completa: os episodios lhe saõ naturalmente adaptados; as vicissitudes que a suspendem excitam devidamente a curiosidade, e o interesse.

Se neste Poema naõ há, como na Iliada, junto ao principal Heroe um grupo de caracteres diversos, bem desenhados e sustentados, tambem na Eneida estes se naõ acham. E com tudo os caracteres de um Affonso I, de um Joaõ I, de Egas Moniz, de Duarte Pacheco, de Affonso d'Albuquerque, etc. valem bem os do forte Gyas, e Cloantho, e de Evandro, que tambem naõ formam grupo, e saõ introduzidos naquelle poema admiravel.

Quanto aos episodios, que saõ um ornato essencial da Epopea, devemos julgar a narraçaõ da historia de Portugal, a aventura dos doze Cavalleiros que foram ás justas de Inglaterra, e os amores de D. Ignez, como verdadeiros episodios. A sua belleza hé realçada pela maneira com que saõ entresachados no Poema.

Os sentimentos, e a lingoagem poetica dos Lusiados, saõ os mais proprios, e convenientes a este genero de composiçaõ. Nem as personagens que ali figuram, nem o Poeta apresentam ou exprimem um só sentimento, um unico pensamento, que naõ seja moral, generoso, heroico, e até sublime. Nesta parte distingue-se o nosso Poeta sobre todos depois de Homero, verificando a maxima de um celebre moralista, que *os grandes pensamentos nascem do coraçaõ* E quem teve um coraçaõ mais elevado do que Luis de Camoens? No seu Poema naõ há nada vulgar, nem baixo;

nenhuma vil lisonja, nenhum louvor dado, senaõ ao merecimento verdadeiro. O amor da virtude, do heroismo, e da Patria resplandece constantemente, e deita um grande claraõ.

Quanto á lingoagem, e estylo poetico dos Lusiadas, o seu caracter hé um tom sempre natural sem affectaçaõ, nobre, e levado muitas vezes ao sublime. Luis de Camoens pedio ás Nimphas do Tejo que lhe dessem

. . . . Um som alto e sublimado,
Um estylo grandiloquo, e corrente,
. . . . Uma furia grande, e sonorosa,

e ninguem deixará da sentir que as Musas ouviram e satisfizeram os seus votos.

Sir William Jones, taõ instruido em diversas lingoas, como amante da Literatura, explica-se assim: *Camoensium Lusitanum, cujus poesis adeò venusta est, adeò polita, ut nihil esse possit jucundius; interdum verò adeò elata, grandiloqua, ac sonora, ut nihil fingi possit magnificentius.*

Logo ao principio da leitura dos Lusiadas, experimenta-se uma commoçaõ causada pelo fogo do Patriotismo que abraza o Poeta, anima todo o Poema, e se communica ao leitor, ao mesmo tempo que uma dicçaõ correcta, facil e elegante, o attrahe e prende pela sua harmonia. O ornato de figuras hé admiravel. As comparaçoens quando saõ feitas á imitaçaõ das de Homero, ou de Virgilio, igualam-nas, e naõ parecem copias; e quando saõ da propria invençaõ do Poeta, saõ cheias da maior belleza e verdade. As descripçoens de sitios, de combates, e de scenas navaes saõ vivissimas, e tanto mais conformes ao natural, que elle as representa como quem as vira e presenceara. Nas pinturas, ou hé grande, e vale-se dos fortes e sublimes pinceis de Miguel Anjo, e de Rafael; ou suave emprega

as maneiras graciosas de Albano, e de Corregio: como aquelle cujo coraçaõ reunia uma grande energia, e uma extrema sensibilidade. Podem citar-se muitos versos de poesia imitativa que ferem pela sua propriedade. Elle possuïa tambem a arte de enuobrecer pela lingoagem poetica cousas usuaes e vulgares, de modo que naõ apparecessem com desaventagem na Epopea. Saõ passados dous seculos e meio, e apezar de ter sido Camoens um dos primeiros que formou a nossa lingoa, naõ há uma locuçaõ, quasi mesmo um vocabulo que tenha envelhecido, ou seja escuro. Finalmente, de todas as maneiras que se considere este Poema; quer pelo que respeita as regras da arte na composiçaõ e execuçaõ; quer pela sublimidade da invençaõ, e riqueza de erudiçaõ e sciencia; quer pelo que toca á moralidade dos sentimentos, e da liçaõ que dá aos homens; quer enfim pelo entretenimento que a sua leitura fornece; todo o leitor imparcial e justo convirá que naõ hé inferior a nenhum dos melhores poemas epicos. Digo isto, dirigindome aos estrangeiros; porque estou persuadido que os Portuguezes, assim como eu o sinto e penso, o devem julgar superior a todos, sem receio de que esta opiniaõ se attribua uma á insensata vaidade nacional, mas antes a um amor natural, e louvavel pelas nossas cousas, inspirado por uma razaõ bem justa de gratidaõ.

Os Lusiados saõ um monumento da gloria nacional. Este Poema deve ser para nós taõ precioso, como a Iliada o foi para os Gregos. Se nesta foram cantados pelo primeiro Epico os tempos heroicos da Grecia, tambem nos Lusiadas saõ celebrados e cantados os insignes feitos, as victorias, e os trabalhos dos nossos antepassados. Assim cada Portuguez participa de uma tanto maior parte da gloria nacional em proporçaõ da

pequenhez da Naçaõ, e ama tanto mais vivamente a sua patria, e o Poeta que conservou estas illustres memorias á posteridade. Cada familia nobre acha ali o seu nome, bem como as acçoens esclarecidas de seus avós, e naõ pode deixar de estimar em muito a honra de ver-se inscripta nestes archivos do Heroismo. Cada cidade e villa hé ali memorada. Os Portuguezes, como os Gregos e Romanos, tem portanto em Camoens, o seu Homero, o seu Virgilio, ao qual devem a conservaçaõ e perpetuidade da sua illustre fama. Quem haverá pois entre nós de taõ baixo coraçaõ que naõ sinta um grato enthusiasmo pelo nosso Poeta? Os Inglezes o sentem por Shakespear, a ponto de naõ soffrer que se lhe descubra o menor defeito, cuja nota possa diminuir a admiraçaõ que por elle tem. Johnson, Aristarco mais que severo, fallando do *Paraiso perdido* diz: " Qual " será o Inglez que possa deleitar-se em notar os " lugares que merecem censura, os quaes se " diminuem a reputaçaõ de Milton, diminuem de " certo modo a honra da nossa patria?" Se alguns pois entre nós ousaram faze-lo a respeito de Camoens, elles se tornaram reos de uma culpa que pode chamar-se anti-nacional.

Se naõ fosse obrigado a limitar-me nesta noticia do Poema de Camoens, eu fundamentaria com exemplos, assim como o fez Addison, as proposiçoens que adiantei; mas seja-me concedido apontar alguns dos lugares e bellezas mais notaveis em cada um dos Cantos; o que se para os nacionaes hé superfluo, pode ser util para os estrangeiros. A difficuldade hé de escolher entre tantas bellezas.

Voltaire diz em alguma parte das suas obras, tratando do modo por que Racine poderia ser commentado, que difficil seria naõ repetir a cada pagina as palavras, *admiravel, pathetico, sublime,*

em lugar de qualquer outro commento superfluo. Julgo que o mesmo dito se pode applicar a Camoens; e assim espero me desculpem se repito muitas vezes estes e semelhantes applausos, nos lugares que vou apontar dos Lusiadas.

No Canto I, a introducçaõ ou exposiçaõ hé no verdadeiro estylo epico: nobre, e animada daquelle patriotismo que vivifica todo o Poema. A invocaçaõ ás Musas do Tejo, e a oraçaõ dirigida ao Senhor D. Sebastiaõ saõ uma expansaõ do mesmo sentimento, exprimido em bellos versos. Nesta se deve notar o tom elevado, e digno de um vassallo que sente o seu valor, sem faltar ao respeito, mas que com nobreza diz ao Soberano,

> Vereis amor da patria naõ movido
> De premio vil; mas alto e quasi eterno;

e fallando-lhe dos grandes Reis seus predecessores, e dos grandes homens da Naçaõ com justo enthusiasmo, convida o moço Rei a ser digno herdeiro das virtudes dos seus antepassados, e digno Soberano de uma naçaõ de heroes cujo valor elle vai cantar nos seus versos.

Hé impossivel que todo o homem instruido nos bons authores antigos e modernos naõ reconheça a superioridade de sentimentos, e de tom do nosso Poeta, quando o comparar aos outros, e advertir no modo com que Virgilio, e Lucano se dirigem aos Cesares, e Ariosto e o Tasso aos Principes da casa d'Este.

O modo por que Luis de Camoens entra na narraçaõ hé conforme ao dos antigos Epicos. Começa esta com a assemblea dos deoses; e pela intervençaõ delles, attentos a occupar-se dos Heroes do Poema e a os proteger, lhe dá uma maior importancia, e prepara o leitor a acçoens nobres e grandes.

Neste conselho, a magestade e superioridade de Jupiter Tonante saõ conservadas no tom e formas do seu discurso. A gelozia de Baccho que anima o que elle pronuncia, hé sustentado de um modo digno, e de maneira a fazer recear os effeitos da sua opposiçaõ á empreza dos Lusitanos. Pelo contrario Venus conserva, nas poucas palavras que diz, intercedendo por elles, um tom appropriado ao caracter conhecido desta Deosa, que préza nos Portuguezes as qualidades, e a lingoa semelhantes ás dos seus Romanos. Marte, que sustenta esta protecçaõ, e que estima o valor Portuguez, se exprime com a vehemencia do Deos da guerra, e mostra-se *iracundus, inexorabilis, acer*, e grande até no modo com que se apresenta a Jupiter, d'entre os deoses, fazendo tremer o ceo. A lingoagem poetica hé aqui verdadeiramente a lingoa dos deoses.

Este Poema tem o raro merecimento de conservar fielmente, nos seus quadros, os costumes dos povos de Asia e de Africa, tambem como os dos cavalleiros aventureiros daquelle tempo na Europa. A primeira entrevista de Vasco da Gama com os Mouros de Moçambique hé uma prova disto mesmo, naõ sendo possivel que a poesia possa melhor, nem com mais verdade, representar a natureza nestes paineis.

A descripçaõ de uma bella noite de luar, a da manhãa seguinte saõ de uma elegancia engraçada; e o Poeta imitando a Virgilio, como este a Homero, faz as descripçoens suas proprias. A comparaçaõ que precede o combate hé nova, e de muita propriedade, e representada com as cores mais naturaes.

O combate que se segue entre os Portuguezes e os Mouros hé muito bem descripto, e de um modo rapido. Nelle naõ quero deixar de notar os dous bellos versos de poesia imitativa:

A plumbea pella mata, o brado espanta,
Ferido o ar retumba e assovia.

Logo no principio do Canto II, pondere-se como Camoens naõ perde uma só occasiaõ de tocar tudo o que honra a Naçaõ: assim faz mençaõ dos dous condemnados que Vasco da Gama manda a terra. Os nossos grandes Soberanos foram os primeiros que commutaram a pena de morte deste modo, e com a transportaçaõ.

Para prevenir a cilada que os Mouros ordiam em Mombaça aos navegantes, Venus desce ao mar, e convoca as Nereidas, e toda a mais cerulea companhia, para que juntos vaõ pôr o peito ás náos, e impedir-lhe a entrada no porto: invençaõ nova, e summamente bella, do nosso Poeta, que prova neste lugar, assim como em outros, um engenho inventor. As duas comparaçoens das *formigas*, e das raãs saõ bem do estylo Homerico.

Ainda naõ satisfeita Venus, sobe ao sexto ceo para implorar Jupiter em favor da sua amada naçaõ. Esta hé uma das mais lindas passagens deste Canto. A descripçaõ dá Deosa, assim como a sua falla, saõ de um mimo poetico, e de um gosto puro em belleza de imagens, harmonia de versificaçaõ, e calor de estylo, que julgo o mesmo Tasso (se ouso dize-lo) naõ igualou, imitando-a na sua muito bella, mas algum tanto estudada, descripçaõ de Armida.

Ha no retrato que faz da Deosa, nos gestos, na lingoagem, uma graça e suavidade, que mostram a excellencia do Poeta nas descripçoens, e e nos sentimentos deste genero.

A resposta do Padre Jupiter conserva a dignidade que lhe hé propria, quando lhe declara na mais alta poesia os decretos dos fados em favor dos Portuguezes, de modo a excitar a curiosidade e o desejo de conhecer os grandes feitos que lhe

saõ vaticinados. Note-se a Est. 53, em que elle imita a Virgilio, e o bom gosto, e concisaõ com que emula a este grande poeta; e em todo o discurso a energia, e a authoridade da lingoagem.

A' chegada da frota a Melinde, pode citar-se como modelo da arte oratoria o discurso do mensageiro de Gama. O do Rei Melindano hé qual convem a um principe, de quem Osorio diz: *In omni autem sermone princeps ille non hominis barbari specimen dabat, sed ingenium et prudentiam eo loco dignam præ se ferebat.* (De reb. Emmanuelis).

Citei este Historiador para melhor responder á critica injusta que Voltaire fez de Camoens accusando-o de que Vasco da Gama fallasse de Ulysses e Eneas a um barbaro Africano, que naõ podia conhecer taes nomes. Deve causar sorpreza que a um homem taõ erudito naõ lembrasse que este Rei era um Arabe, em cuja lingoa existiam entaõ muitas traducçoens dos antigos, e muitos livros de sciencia, e historia; e olvidasse que o poderiam com mais justiça culpar de pôr na boca de Mahomet fallando a Zopiro:

> En Egypte Osiris, Zoroastre en Asie,
> Chez les Crétois Minos, Numa dans l'Italie,
> A des peuples sans mœurs, et sans culte, et sans rois,
> Donnèrent aisément d'insuffisantes lois.

Na descripçaõ da entrevista do Rei com Vasco da Gama se reconhece o talento do Poeta em relevar pelo estylo cousas usuaes e vulgares: ao mesmo tempo que todo este painel hé taõ animado e natural, que parece ver-se.

Se a exemplo da preferencia que geralmente se dá aos IV e VI Livros da Eneida, eu ousasse estabelecer uma primazia nos cantos dos Lusiadas, citaria os Cantos III e IV, que contem a historia da monarchia Portugueza. Hé nesta narraçaõ que o Poeta se mostra animado do patriotismo o

mais ardente, que dá vida a tudo, e se eleva igual aos primeiros poetas epicos. Vejo-me embaraçado para citar com preferencia esta ou aquella passagem, porque tudo hé admiravel. Alguns lugares saõ eminentes pela sua perfeiçaõ classica; outros saõ de um gosto *romantico* o mais selecto, e original.

A descripçaõ da Europa, pela qual elle começa, e que alguns criticos estrangeiros reprovam como um lugar secco, pode servir de exemplo para dar uma idea do talento poetico de Camoens. As feiçoens dos diversos climas, as allusoens historicas fazem esta descripçaõ pitoresca e agradavel. Se estas descripçoens se estimam em Homero, porque naõ as devemos avaliar no nosso Poeta? Os quatro versos com que elle conclue a Est. 21, naõ sei como se possam ler com seccos olhos:

> Esta hé a ditosa Patria minha amada,
> A' qual se o ceo me dá, que eu sem perigo
> Torne com esta empreza já acabada,
> Acabe-se esta luz alli comigo!

Por certo Camoens nestes divinos versos exhalava pelo boca de Gama o sentimento, que elle experimentava na India, quando continuava o Poema, destinado á gloria dos seus compatriotas.

Proseguirei indicando os lugares preeminentes: entre estes o modo, por que prepara a narraçaõ da batalha de Ourique (memoravel por si, e por datar deste glorioso dia a fundaçaõ e independencia da monarchia Portugueza), hé grande como o sujeito. A appariçaõ do filho de Maria ao Senhor D. Affonso, a inflammaçaõ que causa nelle e nos seus soldados, a confiança e valor que inspira a este punhado de gente para levantarem Affonso sobre o pavez, como já certos do successo, caracterisam um engenho epico.

Segue-se a narraçaõ da batalha, ou antes a viva pintura della; e alli, como nas outras que elle descreve, hé que pode mostrar-se a differença entre o poeta soldado que representa o que vio, e aquelle que no seu gabinete imita ou copeia os Historiadores e Romancistas. Os rasgos saõ vivos, rapidos, naturaes, e proprios destas scenas horrorosas, como elle as tinha visto, militando.

Obrigado de passar rapidamente por muitas bellezas, estou certo que as estancias 83 e 84, sobre a morte do nosso primeiro e grande Rei, captaraõ a attençaõ de todos, pelo seu gosto apurado, e pelo pathetico da ultima.

A oraçaõ da Rainha D. Maria hé de uma grande perfeiçaõ oratoria; e supposto a situaçaõ seja muito semelhante á de Venus no Canto II, deve reparar-se na differença dos pensamentos e affectos proprios para mover:

No verso,

Que a vivos medo, e a mortos faz espanto,

esta ultima figura hé de um bello atrevimento.

Depois de descrever com o mesmo calor e naturalidade a batalha de Tarifa, hé muito engenhoso o modo por que introduz a historia tragica de Ignez de Castro. Neste lugar excellente basta citar o que diz um homem taõ eminente pelos seus talentos e puro gosto, como Voltaire, o qual assegura que naõ há em Virgilio (no author o mais judicioso e sensivel de toda a antiguidade) uma passagem mais pathetica, mais propria a mover o coraçaõ, e mais perfeitamente escripta.

Em nenhum poema se encontram tantos elogios do sexo feminino, e dos seus attractivos poderosos. O coraçaõ sensivel de Camoens deleita-se em pintar a variedade da sua belleza, e

dos seus encantos, as vicissitudes dos prazeres e penas do amor, com a effusaõ de quem o sabia sentir taõ vivamente.

Mas naõ obstante esta ternura, que o poderia fazer desculpar a terrivel vingança que exercitou D. Pedro nos matadores da sua amada, Camoens sempre philosopho reprehende severamente o pacto duro e injusto, que fizeram os dous Pedros, inimigos das humanas vidas.

Do episodio taõ sensivel como pathetico de D. Ignez passa o Poeta no principio do Canto IV. a fazer o quadro horrissimo da guerra civil, originada entre a Rainha D. Leonor, ajudada de poucos Portuguezes, e assistida dos Castelhanos, e o Senhor D. Joaõ o I, em que o Poeta se mostra verdadeiro Portuguez, e dicta aquelles sentimentos e principios, que devem animar todo o homem amante da sua patria, para sustentar a sua independencia, e resistir a toda e qualquer força estrangeira que attenta viola-la. Taõ bellas e dignas de geral applauso saõ estas liçoens politicas (que a minha naçaõ acaba taõ gloriosamente de seguir nesta epoca, assellando a antiga virtude Portugueza), quanto merece severa censura o commentador Faria nas suas notas sobre esta passagem ; notas indignas de um bom Portuguez, e que verificam em demasia o dito de Voltaire : *Que os commentadores saõ sempre um pouco inimigos da sua patria.*

Naõ hé pois de admirar, que o discurso do Condestavel lhe naõ fizesse aquella impressaõ que deve fazer em todo o coraçaõ Portuguez. Na verdade hé um modelo superior de eloquencia militar, cavalleira, e de patriotismo.

Os preparos para a guerra, assim como tudo o que precede a memoravel jornada de Aljubarrota, que como a de Ourique tornou a consolidar a nossa independencia, saõ descriptos com rasgos

admiraveis: mas tudo cede á descripçaõ da batalha. Propriedade natural de imagens, harmonia, e poesia imitativa dos versos, representaçaõ grande e verdadeira desta scena sanguinolenta, fogo que anima o todo do quadro; nada falta para fazer este painel completo e perfeito.

Saõ trez as batalhas que elle descreve; cada uma tem seu merito particular; e em todas hé inimitavel pela verdade da pintura.

Seja-me licito fazer aqui pausa, para apontar como Camoens seguio uma das principaes regras da Epopea, qual a de pintar e conservar fielmente os costumes da epoca em que poz a acçaõ do seu Poema. Em todo elle se vê aquelle valor cavalleiro, aquelle espirito militar e romanesco, aquelle enthusiasmo, e amor da gloria que animava a Naçaõ, e que fazia de cada Portuguez um heroe. Só assim hé que pode comprehender-se como depois da sua gloriosa historia das guerras com os Mouros e com os seus visinhos, passaram audazmente a attentar e executar taõ grandes acçoens, e taõ vastas conquistas.

Neste lugar principia o que pertence mais particularmente ao sujeito e acçaõ dos Lusiadas, que vem a ser as primeiras expediçoens nauticas, que prepararam o descobrimento da India.

(Continuar-se-ha em o No. seguinte.)

CONGRESSO DE VIENNA.

(Continuado da pag. 175, do No. antecedente.)

Capitulo xxi.—*Cidades Livres, Anseaticas.*

O que temos dito a cerca do Imperio ainda hé mais aplicavel ás cidades Livres e Anseaticas. Ellas estaõ fora da linha da politica por sua fra-

queza, e destino innato, que hé o commercio. Estas cidades naõ tem outros alliados senaõ os consumidores, e outros inimigos, senaõ os officiaes das alfandegas : toda a sua existencia depende do lucro e do commercio. As cidades livres d'Alemanha saõ grandes depositos de commercio, e as mais florescentes cidades deste paiz. A necessidade de proteger o commercio deo origem a liga ou uniaõ de que ainda se conservaõ os vestigios nas cidades chamadas Anseaticas.

Estas cidades, governadas por seos proprios Magistrados, gozavaõ de todas as vantagens, que sempre produzem formaçaõ de governos paternaes de facto e de nome.

A abundancia, mesmo a opulencia, e as luzes eraõ geraes nos habitantes destas cidades. Os estabelicimentos de benificencia, os mais perfeitos da Europa, honraõ algumas destas cidades. O reconhecimeuto nunca terá expressoens sufficientes para elogiar como deve o numero infinito de actos generozos e humanos, que em grandes epochas de desgraça fizeraõ os habitantes destas cidades em beneficio das victimas dos acontecimentos que houveraõ em França; mas apoz isto, esses mesmos acontecimentos tambem levaram sua influencia a estas mesmas cidades. Hamburgo esteve por 10 annos successivos sugeita a pagar contribuiçoens. Naõ se pode conceber com que direito o *Directorio*, quando tinha faltas de dinheiro, pedia sempre contribuiçoens, e cada vez maiores, aos pacificos habitantes de Hamburgo. Parecia que já naõ estavamos na Europa, porem na Azia, sugeitos a essas extorsoens constantemente feitas pelos Bachás. Ao roubo de suas riquezas succedeo logo o roubo total das mesmas cidades. Hamburgo, Bremen, Lubek foraõ entradas, e se acharam Francezas

com grande espanto e ruina sua. Dantzick teve a mesma sorte. E por esta forma, cidades de commercio se viram n'um instante convertidas em praças d'armas que, nas maons habeis de Generaes e Engenheiros Francezes, deram muito que fazer a Europa. Todas estas desgraças nasceram da fraqueza d'aqueles Estados. Para bem avaliar sua importancia, e o procedimento que houve para com elles, hé preciso ver qual foi a sua origem. A barbaridade geral da Europa foi quem os creou, a civilisaçaõ abrogou os titulos de seo nascimento. Os máres, cobertos de piratas, obrigaram os habitantes destes paizes a formar associaçoens para protecçaõ do commercio; os máres, governados pelos leis geraes da civilisaçaõ, annularem, por conseguinte, a necessidade destas associaçoens, que successivamente foraõ perdendo sua força a medida que os povos, civilisando-se, aprendiaõ as leis que fazem florescer o commercio. As garantias, que formavaõ o objecto da instituiçaõ das cidades Anseaticas, passaram a formar o direito commum de todos os povos navegadores, e neste cazo acabou a necessidade de manter taes associaçoens; desde entaõ perderam as cidades Anseaticas toda a sua importancia, e só a conservavaõ ainda pela tradiçaõ do commercio, e pelas somas de riquezas accumuladas, durante muito tempo, pelo mesmo commercio nestes centros de negocio. O commercio naõ gosta de mudar os habitos que uma vez adquirio, e volta sempre para os lugares aonde começou.

Os mesmos principios se podem aplicar ás cidades livres. Quando a Europa era uma verdadeira estacada, em que só haviaõ combates; quando a cada passo se pagavaõ direitos senhoreaes, em que consistia toda a sciencia economica dos tempos; quando o commercio, limitado em

suas especulaçoens, e grosseiro nos seos objectos de transmutaçaõ, estava concentrado em certo numero de lugares privilegiados; as cidades livres eraõ necessarias para as communicaçoens dos povos entre si; communicaçoens, que já naõ podem ser limitadas quaesquer que sejaõ os interesses que dividaõ os povos. Entaõ, estas cidades eraõ azilos abertos para o commercio, e eraõ tambem armazens e lugares de reuniaõ do negocio; porque nessa epocha a Europa ainda naõ tinha a abundancia que nós hoje temos de cidades commerciaes, de negociantes, e de mercados, que nos tem dado geralmente meios seguros e faceis para satisfazer todas as necessidades sociaes, e todos os gostos dos consumidores. Cada um acha hoje perto de sua caza tudo quanto quer e deseja; e entaõ, pelo contrario, para achar tudo isto era preciso correr meio mundo e hir á lugares privilegiados, e em epochas determinadas. As cidades livres e Anseaticas dataõ provavelmente da mesma epocha de que data essa feira conhecida nos antigos annaes de Paris pelo nome de *foire du Landi*, á qual os Reys de França tinhaõ concedido grandes privilegios para dar aos estudantes da Universidade de Paris facilidade de comprarem pennas e papel. Hoje naõ há rua em que se naõ ache esta mercadoria.

As cidades livres naõ eraõ logo mais do que o resultado da infancia do commercio e da civilisaçaõ; e serviaõ para a Alemanha do mesmo que serviaõ para Paris as feiras de Sto. Ovidio e S. Lourenço. A Alemanha fez pois como Paris, Paris como a Alemanha, e todo o mundo como ellas, á medida que se foraõ civilisando. Todas as cidades se converteram em feiras permanentes, e o mundo inteiro se reduzio a um immenso

armazem, que constantemente se enche para constantemente se despejar.

As grandes feiras já hoje naõ saõ boas se naõ para esses homens que, commerciando ao longe em paizes desprovidos, saõ obrigados a prover-se para muito tempo de objectos que tambem precisaõ hir buscar longe. Isto hé o que deo lugar as grandes feiras da Russia, á de Leipsick e de Beaucaire, que chamaõ a si os negociantes das partes mais distantes da Europa e da Azia. Debaixo destes principios devia o Congresso ter regulado a sorte das cidades livres e Anseaticas. Nós ainda indicaremos o que se devia ter feito.

Capitulo xxii.—*Portugal—Malta.*

Eisaqui dois Estados, cuja sorte naõ tem nenhuma semelhança: Malta perdeo a sua Soberania; Portugal, o seo Soberano.

Inglaterra conserva Malta, e se propoem fazer della o deposito principal do seo commercio no Mediterraneo. Seos navios, em cazo de necessidade, poderiaõ defende-la contra toda a Europa, como contra os Turcos já a defenderam esses valentes cavalleiros, que humilharam as armas de Solimaõ.

Esta occupaçaõ de Malta, taõ offensiva para as naçoens commerciantes da Europa, só será bem avaliada com o andar de algum tempo. Em quanto durou a guerra contra a França tudo parecia bem feito que concorria para humilhar ou abater os seos chefes. Agora, que há tempo de sobejo para reflectir, brevemente se verá o que saõ os Inglezes em Malta.

A occupaçaõ de Malta fez perder a Ordem a sua capital, e o lugar que lhe deo o seo nome. Ao mesmo tempo esta ordem perdeo seos bens em alguns paizes; a sua constituiçaõ já naõ pode quadrar com a de certos paizes, nem quadrará

§

taõ pouco com outras muitas que ainda se haõ de estabelecer. Como hé possivel, com effeito, que um Estado admita dentro de si uma Ordem Soberana? Permitirá elle que seos vassallos façaõ parte de uma ordem soberana e estrangeira? E como podera impedir que qualquer seja nella admitido, ou fazer com que o seja só debaixo de certas condiçoens? Hé bem evidente que o mesmo Estado, que dava uma protecçaõ legal a esta ordem de couzas quando naõ tinha Constituiçaõ, lh'a recusará quando a tiver. Por outra parte, a Ordem, tendo perdido todos os seos bens dentro dos grandes Estados, como poderá manter-se, e dar a seos membros as mesmas vantagens que antes tinhaõ? Em França, a Ordem já naõ poderia achar certamente mais de um milhaõ de propriedades de raiz naõ vendidas.

Alem disto, fora de Malta, a Ordem perde a maior parte da sua importancia. Há situaçoens que só fazem o merecimento de uma couza; e neste cazo está Malta. Sua poziçaõ no centro do Mediterraneo dava a esta Ilha o mesmo valor que o Mont-Cenis dá ao hospicio, destinado para receber os viajantes: se este ultimo se mudasse para as planicies perderia todo o seo merecimento, e de nada valeria. O mesmo acontece com Malta. Situada no centro do Mediterraneo hé o refugio de todos os que navegaõ para o levante, ou voltaõ de lá. Nesta situaçaõ a ordem tinha um destino preciozo para todo o mundo.

Falou-se em ceder-lhe Corfou; mas ali a Ordem já naõ era um beneficio universal para todos os navegadores do Mediterraneo, porque primeiro se passa por Malta: esta hé, por assim dizer, inevitavel; em quanto só de propozito se pode hir a Corfou, o só para os que navegaõ para o Adriatico pode Corfou ser de algum proveito.

Se olhamôs para o cuidado que a Ordem tinha de vigiar os Barbarescos, porque os Turcos naõ saõ piratas, tambem só Malta, por sua poziçaõ, os pode reprimir. Os Barbarescos só fazem suas correrias dentro do quadrado, formado pelas costas d'Africa, d'Italia occidental, do golfo de Liaõ, e de Hespanha: assim Malta está admiravelmente situada para os Vigiar. Tudo o que passa a l'este desta linha naõ precisa ser vigiado pela Ordem. Alem disto, basta só que a Europa diga uma unica palavra, palavra, que há muito tempo já ella devia ter dito, e o escandalo dos Barbarescos, que poem contribuiçoens a todo o mundo, immediatamente acabará, e com elle por conseguinte toda a importancia da marinha de Malta.

Ficará a Ordem de Malta sendo uma Ordem Soberana dentro de cada Estado particular? Porem, nesta hypoteze, a Ordem já sem unidade, sem capital, e sem marinha para proteger os dominios Christaons, vai a ficar reduzida a o simples estado das mais Ordens militares, de quem ella hé progenitora; as quaes pelo lapso do tempo, e mudanças que tem havido, estaõ hojé reduzidas a serem meros sinais de honra, sem poder effectivo, e sem destino particular.

Até hojé o Congresso nada decidio sobre a Ordem de Malta, porque já senaõ trata de Malta depois que cahio no dominio Inglez. Mostra-se bem que isto hé já um cazo esquecido.

Portugal conservou seo territorio, mas perdeo seo Soberano. A passagem deste Principe para o Brazil abre caminho á uma nova ordem de couzas; e delle só hé que nós agora vamos fallar. Sofrerá a Europa que a America dê leis á algumas das suas partes? Eisaqui a questaõ que excita a passagem do Soberano de Portugal para o Brazil.

Esta questaõ naõ hé simplesmente uma questaõ de Soberania, relativa a um Principe, mas envolve ainda outra, que vem a ser: —Sé a America téra Colonias na Europa, e se esta receberá leis da America? Suponhamos que o actual Rey de Hespanha, assim como Filippe V e Carlos IV estiveram para fazer, hia estabelecer-se no Mexico, e que outros Principes fossem tambem para as suas Colonias: nesta supposiçaõ a Europa ficaria dependente da America, e as metropoles sugeitas ás suas Colonias. E toleraria a Europa esta mudança, ou sofreria que seos filhos lhe mandassem leis de outro hemispherio? De mais, teria a Europa direito para agitar esta questaõ? E como seria ella decidida? Em virtude de seos interesses, ou segundo o direito natural que todos tem de escolher para habitar aquella parte de seos dominios que mais lhe convem? Se El Rey de França fosse estabelecer-se na Martinica, e El Rey dos Paizes Baixos na Batavia, que aconteceria ainda na Europa?* Eu naõ sou, de certo, do numero daquelles que ameaçaõ a Europa de vir ainda a ser conquistada pela America.

Por maior que seja o progresso de suas forças, a America está bem longe de poder ganhar tal ascendente na Europa; por que esta, por meio de suas artes e de sua povoaçaõ, poderia immediatamente vingar-se de um inimigo que viesse procura-la de taõ longe. A America nunca poderia ataca-la se naõ com uma fracçaõ da sua povoaçaõ, e a Europa se defenderia com toda a sua em massa. A Europa naõ sofrerá pois da parte da America se naõ aquelle jugo que lhe haõ de impor suas riquezas, e suas bellas produc-

* Quando Luis XIV ameaçou Amsterdaõ, o Governo da Hollanda e os seos cidadaons notaveis pozeram-se logo prontos para embarcar para a Batavia.

çoens; mas esta conquista naõ tem nada que dê sustos.

Portugal podia dar leis ao Brazil, desprovido de povoaçaõ, e creado no habito de obedecer-lhe desde a sua infancia. Por sua parte o Brazil naõ tem ainda um centro de povoaçaõ e de negocios tamanho como Lisboa. Portugal podia ter precisaõ do Brazil, porem o Brazil naõ necessita certamente de Portugal. Hé logo impossivel que a uniaõ dos dois paizes subsista na posiçaõ inversa em que hoje está um para com o outro. Daqui em deante o mesmo Soberano naõ pode governar ambos: hé preciso escolher.

Sé escolhe o Brazil, Portugal nunca quererá figurar simplesmente como provincia; se escolhe Portugal, Brazil que já provou as doçuras de um governo local quererá sempre tê-lo. Portugal naõ podera conservar Vassallos na America com mais facilidade do que Hespanha; porque estando colocado o Brazil no centro do grande movimento, que agita todo o Continente Americano, hé bem evidente, que naõ pode deixar de partecipar delle. Em todos os cazos há divorcio entre o Brazil e Portugal.*

O ataque, formado contra Portugal, regenerou seo exercito. Os Portuguezes mostraram ter caracter, e naõ se subtrahiram a sacrificio algum. Assim, devendo-se fazer justiça a quem a tem, sem excepçaõ de pessoas ou paizes, hé precizo confessar que á Inglaterra hé devida a regeneraçaõ deste povo que ella achou degenerado. Foi elle, por tanto, mui feliz por haver encontrado em seos alliados modelos de ordem no meio das desordens da guerra, e modelos de humanidade entre as crueldades da mesma guerra; e

* Depois de já estar escripto este artigo, annunciaram as Gazetas que O Principe do Brazil estabelecia ali o seo throno pelas razoens acima indicadas.

mais feliz ainda, por haver seguido seos Conselhos, acabando com essas odiozas reacçoens que atormentaram seos vezinhos, como se naõ bastassem os males da guerra, e fosse ainda precizo manchar as doçuras da paz com os odios e as Vinganças das guerras civis.

Nós diremos ainda que aplicaçaõ sé deverá fazer deste paiz: o partido que se nos annuncia haver sido adoptado pelo Principe do Brazil, de se estabelecer neste paiz, faz necessario um arranjo tal qual já tinhamos destinado para Portugal antes de conhecer-mos a resoluçaõ do seo Principe.

Capitulo xxxiii.—Hespanha.

A Hespanha, separada do resto da Europa, naõ havendo tido guerra se naõ com a França, dentro da qual ella por fim pôde entrar, e naõ tendo ganhado nem perdido couza alguma, naõ tinha tambem nada que pedir ao Congresso; circunstancia que hé sempre a melhor para se poder deliberar sem paixaõ. A Hespanha, tocando só com a França, hé por sua posiçaõ um appendice da Europa, e pode bem considerar-se como uma verdadeira ilha. A sua influencia directa na Europa, deve, por consequencia, ser nulla; e para ter alguma hé precizo ligar-se com a França. Isto hé exactamente o que ella fez no Congresso. As familias reinantes em ambos os paizes, unidas pelo sangue, pelas mesmas allianças, pelas mesmas desgraças, e conseguintemente pelas mesmas necessidades, deviaõ mostrar-se unidas pelos mesmos sentimentos e as mesmas opinioens. A voz de Hespanha no Congresso naõ podia logo ser outra senaõ a da França. Quando esta reclamava á favor de Napoles, da Rainha de Etruria, e da Saxonia, a Hespanha devia unir suas recla-

maçoens com as de França. E o mesmo devia fazer em favor dos principios de legitimidade, que tanto interessavaõ os Bourbons de Hespanha como os Bourbons de França,

Isto bastará pois para mostrar a linha de politica que seguio Hespanha no Congresso; assim como a isto tambem limitaremos tudo o que temos que dizer da Hespanha Europea. Daqui em deante só nos occupará o seo estado na America.

(Continua-se-ha em o No. seguinte.)

Manuscripto vindo de Stá. Helena por um modo desconhecido.

(Continuado da pagina 185 do No. antecedente.)

Eu dezejava a paz, porque via a necessidade de dar algum descanço aos possos: em vez de terem gozado das ventagens da revoluçaõ, elles naõ tinhaõ visto até esta epocha se naõ as suas calamidades. Nós já naõ eramos seos protectores como haviamos sido no principio da guerra; e para acostumar a opiniaõ da Europa á natureza do meo poder era precizo naõ lho mostrar sempre debaixo de um aspecto hostil.

O partido inimigo dizia por sua parte á multidaõ, que elle naõ pegava em armas se naõ para liberta-la do flagello da guerra, e para diminuir o preço das fazendas Inglezas.

Estas insinuaçoens faziaõ prosélitos, e a guerra tornava cada vez menos popular a revoluçaõ. Hé por isto que eu dezejava a paz; mas naõ a podia haver sem o Consentimento dos Inglèzes, e a Austria se incumbio de o pedir. Foi porem recusado.

Esta recusaçaõ inquietou-me. Vi que Inglaterra se sentia com forças que eu naõ lhe conhecia: procurei descobri-las, e naõ o pude conseguir.

Em vez de depor as armas fui forçado a conservar-me em estado de guerra, e a fatigar a Europa. Isto me desagradava, porque ainda que eu gozasse dos fructos da victoria toda a honra do combate era sempre dada aos alliados. Estes tinhaõ esse ar innocente que dá a defeza das couzas que se chamaõ legitimas, porque saõ velhas. Eu, pelo contrario, tinha o ar de agressor, por que combatia para as destruir, e substituir-lhe outras novas. Assim, sobre mim só recahia todo o pezo da accuzaçaõ. E todavia a guerra da revoluçaõ naõ foi mais do que o resultado da posiçaõ da Europa. Era um crize que mudava seos costumes, e era a consequencia inevitavel da passagem de um sistema social para outro. Se eu houvesse sido o inventor deste sistema, poderia ser arguido pelos males que elle fez ; mas o certo hé que ninguem o inventou, e que foi só o producto da marcha do tempo. O tempo preparou lentamente a revoluçaõ Franceza como já antes tinha preparado a do Protestantismo com todas as desgraças que acompanharam. A guerra naõ dependeo mais de mim do que dos alliados: dependeo unicamente do modo porque foi creado e existe o genero humano.

Inglaterra continuou a guerra sem auxiliares, mas naõ sem alliados, porque contava como taes a todos os inimigos da revoluçaõ. Nós tinhamos largo campo de batalha em Hespanha, e para la mandei as minhas tropas ; mas naõ tornei eu mesmo, e nisso fiz mal, porque só cada um sabe tratar bem os seos negocios. Mas eu já andava fatigado dos grandes barulhos, e alem

disto meditava um projecto que devia dar ao meo reinado um novo caracter.

Antes disto se me suscitou um embaraço de que eu naõ me tinha lembrado. O norte estava occupado por minhas tropas, e os Inglezes naõ tinhaõ forças bastantes para me atacar neste ponto: era so no Mediterraneo que a sua Marinha os tornava superiores, porque possuiaõ Malta, gozavaõ da Sicilia, e das costas d'Hespanha, d'Africa, e da Grecia. Quizeram por tanto approveitar-se de tamanhas vantagens.

Procuraram excitar um movimento de reacçaõ em Italia, para della fazerem uma nova Hespanha, se isso fosse possivel. Em toda a parte haviaõ descontentes, por que eu naõ podia agradar a todo o mundo, e por conseguinte os havia tambem na Italia como nos outros paizes. O Clero naõ gostava de mim, porque o meo reinado destruia o seo; e os devotos, seguindo seo exemplo, tambem me detestavaõ. O povo baixo tinha estes mesmos sentimentos, porque o Clero influe ainda muito nelle na Italia. O Quartel-general desta opposiçaõ estava em Roma, como a unica cidade de Italia que cuidava estar menos ao alcance da minha vigilancia. Assim, Roma communicava com os Inglezes, provocava a revolta, insultava-me com escriptos clandestinos, e espalhava falsos boatos. Recrutava gente para os Inglezes, pagava os bandos do Cardeal Ruffo para assassinarem os Francezes, e procurava deitar pelos ares o palacio do Ministro da Policia em Napoles. Era manifesto que os Inglezes tinhaõ algum projecto sobre a Italia, e que ali fomentavaõ as desordens.

Eu naõ devia permitir tal, nem devia soffrer que se insultassem e se assassinassem os Francezes. Contentei-me com queixar-me por diver-

sas vezes á Santa Sé; mas so recebi respostas mui civis, convidando-me a sofrer este mal com paciencia. Mas eu, que por caracter, nunca fui soffredor, vi logo que havia contra nós uma má vontade decidida, e que era precizo antecipar-me para impedir a explozaõ. Em consequencia disto, mandei occupar Roma pelas minhas tropas.

Esta medida, um pouco violenta, em vez de diminuir a effervescencia, irritou os espiritos. Manteve, com tudo, o socego da Italia, e transtornou os planos de Lord Bentinck, ainda que todos os devotos entraram logo occultamente a tramar contra mim tudo quanto o odio e o espirito da Igreja podem suggerir.

Este centro de intrigas tinha ramificaçoens em França e na Suissa. O Clero, os descontentes, e os partidistas do antigo regime (porque ainda os havia) andavaõ todos associados para formar intrigas contra a minha auctoridade, e fazer-me o maior mal que podessem. Mas naõ appareciaõ nunca como conjurados; tinhaõ arvorado as bandeiras da Igreja, e atacavaõ-me com excomunhoens, e naõ com artilharia. Até tinhaõ seo Santo, e sua Sênha: em uma palavra, formavaõ uma maçonaria orthodoxa, que eu naõ podia destruir porque era universal.

Era igualmente difficil atacar individualmente esta especie de gente, porque um tal ataque teria o ar *de perseguiçaõ, que hé sempre a arma dos fracos e nunca dos fortes.* Julguei pois que poderia dissipar este partido, metendo-lhe medo com um grande rasgo de auctoridade. Queria mostrar-lhe a minha resoluçaõ, para lhe dar a conhecer, que estava determinado a manter o respeito da ordem e da auctoridade, e que para isto nenhum obstaculo teria.

Eu sabia que o modo de atacar mais seguramente este partido era separa-lo do Chefe da

Igreja. Passou-se com tudo muito tempo antes que me determinasse a tomar esta resoluçaõ, porque ella me repugnava; mas esta minha demora exigia por isso mesmo uma pronta decisaõ. Lembrava-me que Carlos V., que era mais devoto e menos poderozo do que eu, tinha feito prizioneiro um Papa, e naõ se tinha achado mal com isto; e por conseguinte, tambem eu podia fazer o mesmo. O Papa foi tirado de Roma, e conduzido para Savona. Roma foi reunida á França.

Bastou este acto politico para destruir todos os projectos do inimigo. A Italia conservou-se socegada e fiel até o dia em que acabou o Imperio. Mas a guerra da Igreja continuou com a mesma obstinaçaõ: o zello dos devotos reanimou-se. Era uma acçaõ pouco estrondoza, mas venenoza, que operava sempre contra mim. Por maiores cautelas que tomei, os devotos conseguiram ter comunicaçaõ com Savona, e receber de lá as suas instrucçoens. Os Trappistas de Fribourg eraõ o Canal desta correspondencia, que elles imprimiaõ, e faziaõ circular de Cura em Cura por todo o Imperio. Fui obrigado a transferir o Santo Padre para Fontainebleau, e a expulsar os Trappistas para romper estas communicaçoens. Mas creio que nunca o consegui.

Esta pequena guerra teve um máo effeito, por que naõ a pude despir do caracter de perseguiçaõ. Era-me impossivel deixar de punir pessoas desarmadas, e com isto fazia, a meo pezar, muitas victimas. Estes desgraçados negocios da Igreja produziram talvez 500 prizioneiros de Estado, quando os da politica naõ tinhaõ produzido 50. Em tudo isto naõ andei eu como devia, por que era assas forte para naõ temer os fracos; *e assim fiz muito mal so por querer preveni-lo.*

Um grande projecto occupava entaõ o Estado,

e com elle parecia que o meo reinado se consolidaria, pondo-me em novas relaçoens com a Europa. Eu esperava d'elle grandes resultados.

O meo poder estava já reconhecido, mas faltava ainda dar-lhe o caracter de perpetuidade, o que naõ podia adquirir sem eu ter um herdeiro. Sem elle, a minha morte podia tambem ser a da minha dinastia, porque nenhuma pode ser perpetua sem que a auctoridade tenha já de ante maõ certas epochas marcadas.

Eu via a necessidade de separar-me de uma mulher de quem naõ podia ter posteridade, mas isto ao mesmo tempo me custava, porque me era dolorozo o separar-me da pessoa a quem mais amei. Estive por muito tempo sem poder tomar uma resoluçaõ; mas minha mulher foi a primeira que francamente se resignou por effeito da grande amisade que sempre me teve. Eu aceitei seo sacrificio, porque elle era indispensavel. A politica a mais simples me indicava a alliança da Caza d'Austria. A Corte de Vienna já estava fatigada de tantos revezes, e unindo-se para sempre comigo, fazia-me garante da sua segurança. Por esta alliança tornava-se complice de minha grandeza; e desde entaõ eu ficava com tanto interesse em protege-la quanto havia tido até ali em arruina-la. Por esta alliança formava-mos uma massa de poder a mais formidavel que tem existido. Hia-mos ainda alem do Imperio Romano. Esta alliança se contractou.

Depois disto, naõ houve em todo o continente, fóra da nossa massa, se naõ a Russia, e as ruinas da Prussia: tudo o mais nos obedecia. Uma preponderancia tamanha devia desanimar todos os nossos inimigos; e sem muita prevençaõ cheguei a persuadir-me que a minha obra estava acabada, e que já tinha posto o meo throno ao abrigo de todas as tempestades.

§

O meo calculo era justo, mas as paixoens naõ calculaõ. A apparencia era com tudo em meo favor. O continente estava socegado, e hia-se acostumando a ver-me reinar. Pelo menos, mui bem o mostrava pelas genuflexoens que me fazia. Ellas eraõ taõ profundas, que ainda um homem mais habil do que eu se teria enganado. O respeito, que havia para com o sangue da familia d'Austria, legitimava o meo reinado perante os Soberanos. A minha dinastia consolidava-se na Europa, e via já que se naõ disputava o throno ao filho que a Imperatriz acabava de dar a luz.

So em Hespanha naõ havia socego, aonde os Inglezes operavaõ com grandes forças. Mas esta guerra naõ me inquietava, porque eu estava resolvido a ser ainda mais teimozo do que os Hespanhoes, e via que com o tempo tudo se acaba.*

O Imperio era assas forte para sustentar esta guerra sem prejuizo; e ella nem impedia os estabelecimentos com que eu decorava a França, nem as emprezas uteis que esta exigia. A administraçaõ hia cada vez a melhor. Eu organisava instituiçoens proprias para manter a força do Imperio, creando uma nova geraçaõ que fosse capaz de o defender.

A obrigaçaõ de sustentar o systema continental produzia só algumas difficuldades nos governos que tinhaõ litoraes proprios para facilitar os contrabandos. De todos estes Estados a Russia era aquelle que se achava em maiores embaraços: a sua civilisaçaõ ainda naõ estava bastantemente adiantada para poder passar sem os productos de Inglaterra. Eu, apezar disso, exigi que elles fossem prohibidos: era com effeito um

* Naõ vio porem, que com o tempo tambem podia acabar o seo poder.—*Os Redactores.*

absurdo, mas absurdo indispensavel para completar o sistema prohibitivo. Havia contrabando, e eu o tinha previsto, porque a Russia vigia mal o seo paiz. Mas como entra sempre menos com portas fechadas do que com ellas abertas, o contrabando tambem sempre introduz menor quantidade de fazendas do que a livre admissaõ. Assim, eu preenchia dois terços do meo plano, e com tudo nem por isso deixei de queixar-me fortemente. Houveram justificaçoens, continuaram as queixas, e nós entrámos a irritar-nos. Isto naõ podia durar sempre deste modo.

Com effeito, depois da aliança que eu havia contractado com a Austria, era impossivel naõ ter desavenças com a Russia. Esta conhecia que nós naõ podiamos já ter outro inimigo se naõ ella, porque estava-mos senhores de tudo o mais. Tornava-se por tanto necessario, ou que a Russia se reduzisse a uma officioza nulidade, ou que procurasse rezistir-nos, e manter a sua dignidade. Ella era muito forte para consentir em naõ ser couza nenhuma, e era muito fraca para nos poder resistir; mas nesta alternativa era melhor mostrar-se sem medo do que dar-se logo por vencida. Este ultimo partido hé sempre o peor. A Russia adoptou o primeiro.

Depois disto, entrei logo achar inopinadamente muita altivez nas communicaçoens que tinha com Petersburgo. Recuzarem-me confiscar os contrabandos, e até se queixaram de eu ter mandado occupar o paiz de Oldenbourg. Eu respondi no mesmo tom, e já se via mui bem que hia-mos desavir-nos, porque nem um nem outro eramos sofredores, e ambos tinhamos força bastante para entrar em combate.

Eu confiava muito no bom rezultado desta guerra, porque tinha concebido um plano por meio do qual esperava terminar para sempre a

longa luta em que tinha gasto toda a minha vida. Parecia-me, alem disto, que depois de haver chegado ao ponto da nossa historia em que já estavamos, os Soberanos da Europa tambem já naõ deviaõ tomar parte alguma directa neste conflicto, porque nossos interesses se haviaõ tornado communs. A politica dos Principes devia agora inclinar-se a meo favor, porque tudo quanto eu fazia já naõ era para destruir os thronos porem para os consolidar. Eu tinha dado novamente ao reinado um ar formidavel, e fazendo isto tinha trabalhado para elles, que estavaõ seguros de reinar á sombra da minha alliança, e ao abrigo da guerra e das revoluçoens.

Esta politica era taõ palpavel que julguei que os Soberanos tinhaõ bastante sizo para adopta-la. Assim, naõ desconfiei d'elles. E quem poderia, com effeito, advinhar que seduzidos pelo odio que me tinhaõ abandonassem o partido do throno, e chamassem elles mesmos para dentro de seos Estados as revoluçoens, de que mais cedo ou mais tarde devem ser victimas?

Tinha calculado que a Russia tinha enorme volume para poder entrar no sistema Europeo que eu acabava de organisar, e de que a França era o centro. Era precizo logo faze-la recuar para fora da Europa a fim de que ella naõ transtornasse a unidade deste sistema. Era precizo dar a esta nova demarcaçaõ politica fronteiras bem solidas para resistir ao pezo de toda a Russia; e era preciso obrigar por força este Estado a hir tomar o lugar que occupava há cem annos.

Só a massa do meo Imperio era bastantemente vigoroza para tentar um igual acto de violencia politica. Eu o julgava possivel, e persuadia-me que só este era o unico meio de pôr o mundo a salvo dos Cosacos.

Para realizar este plano era preciso reorganizar a Polonia sobre uma baze segura, e bater os Russos para os obrigar a aceitar as fronteiras que se lhe hiaõ marcar com as ponta da espada. A Russia poderia entaõ assignar sem vergonha a paz que lhe determinasse essas fronteiras, porque nisso naõ havia acto algum indecoroso para ella, mas antes um reconhecimento publico da sua força, e do medo que tinhamos della.

Situada assim, por minhas precauçoens, fóra do raio da economia Europea; separada desta mesma economia pelo meio de trezentas mil guardas, a Russia tornaria a ligar-se com Inglaterra, conservaria sua independencia politica, e sua existencia em toda a sua integridade; mas seria taõ estranha para nós como o reino do Thibet.

Só este plano era razoavel; e mais cedo ou mais tarde se virá a sentir a sua ruina; porque a Europa, organisada assim debaixo de um unico sistema por um mutuo consentimento, e refundida segundo um modelo proprio das disposiçoens do seculo, teria dado o maior espetaculo que a historia nos offerece. Porem muitas prevençoens obscureceram a vista dos Soberanos, e naõ viram o perigo aonde elle estava realmente. Cuidaram que elle estava aonde exactamente só existia o remedio.

Parti para Dresda. Esta guerra hia decidir para sempre a questaõ que se debatia, havia vinte annos; pois que esta guerra devia ser a ultima, e porque, a lem da Russia, está o fim do mundo Os nossos inimigos já naõ tinhaõ senaõ este momento, e por isso cuidaram em aproveita-lo. A corte d'Austria foi quem primeiro desarranjou meos planos sobre a Polonia, recusando restituir o que della possuia. Julguei dever ter contemplaçoens com ella, e esta só

fraqueza arruinou os meos negocios; porque assim que cedi sobre este ponto, logo me foi impossivel tratar francamente a questaõ da independencia da Polonia. Fui obrigado a mutilar o paiz sobre que devia fundar-se a segurança da Europa. Por minha fraqueza cauzei descontentamento, e o que mais hé, desconfiança nos Polacos, porque viram que eu os sacrificava ás minhas conveniencias. Eu conheci o meo erro, e envergonhei-me d'elle. Naõ quiz portanto hir á Varsovia, porque naõ tinha la nada que fazer naquela occasiaõ: e o partido que tomei foi confiar á victorias futuras a sorted esta naçaõ.

Sabia muito bem que a temeridade produz muitas vezes excellentes effeitos, e nesse cazo julguei possivel concluir em uma campanha o que tinha premeditado fazer em duas. Gostava desta prontidaõ, porque o futuro já me inquietava. Alem disso, estava á frente de um exercito que naõ tinha outros sentimentos se naõ os da gloria, e outra patria, senaõ os campos de batalha. Assim, em vez de me segurar bem no terreno que pizava, e de hir passo a passo, atravessei a Polonia, e passei o Niemen. Derrotei os exercitos que se me aprezentaram deante, marchei sem descançar, e entrei em Moskow.

Este foi o termo da minha fortuna, e deveria tér sido tambem o da minha vida.

Senhor de uma capital, que os Russos me entregaram reduzida a cinzas, acreditei que este Imperio já se dava por vencido, e que naõ teria dificuldade em aceitar as bellas condiçoens de paz que lhe mandei propor. Mas foi entaõ que a fortuna abandonou a nossa cauza. Inglaterra concluio um Tratado entre a Russia e a Porta, que deo á primeira mais um exercito. Um Françcez, que por azar cahîra sobre o throno da Suecia, trahio os interesses da sua patria, e ligou-

se com seos inimigos, só com a esperança de trocar a Finlandia pela Norwega.

Elle mesmo traçou o plano da defeza da Russia, e Inglaterra impedio que elle aceitasse a paz. Fiquei pasmado com as demoras que tinha a sua conclusaõ, e o inverno se aproximava : vi muito bem que naõ queriaõ a paz. Assim que tive esta certeza, ordenei a retirada. Os elementos a tornaram sevéra. Os Francezes adquiriram nella muita honra pela firmeza com que suportaram este revez. Nunca lhes faltou o animo senaõ quando lhes faltaram as vidas.

Eu mesmo naõ pude ver sem comoçaõ este desastre, e precisei roborar-me com a reflexaõ de que um Soberano nunca deve abater-se nem enternecer-se.

A Europa ficou ainda mais aturdida com os meos revezes do que antes o tinha sido com as minhas victorias. Mas eu naõ me devia fiar neste seo momentaneo estupor, porque acabava de perder a metade daquelle exercito que tinha produzido todo o seo terror. Ella já podia esperar de vencer os restos, porque a proporçaõ das forças tambem já estava mudada. Devia, por conseguinte prever, que passado o primeiro momento de pasmo eu hia ter contra mim a eterna coaliçaõ de que já estava ouvindo os gritos de alegria.

A occasiaõ de uma derrota hé bem má para fazer pazes. Todavia, a Austria, que se consolava de me ver abatido, pois que assim a parte que tinha em nossa alliança se tornava melhor, quiz incumbir-se de propor a paz. Offereceo para ella a sua medeaçaõ, que nimguem quiz aceitar, porque tinha perdido todo o seo credito.

Era logo precizo tornar a vencer, e persuadime que seria capaz d'isso quando vi que a França era da minha opiniaõ. A historia naõ mostra

um povo taõ grande como ella. Aflicta com as suas perdas, só cuidou em repara-las, e em tres mezes o conseguio. Este só facto basta para responder aos sofismas desses homens que só sabem triumfar por meio dos desastres da sua patria.

A França me deve talvez em parte a posiçaõ que conservou na hora da infelicidade; e se na carreira da minha vida há um momento que mereça a estimaçaõ da posteridade, deve elle ser este, porque mui penivel me foi o passa-lo.

Appareci com effeito, na abertura da Campanha, taõ formidavel como antes. O inimigo ficou admirado de ver taõ cedo as nossas aguias. O exercito que eu mandava era mais belicozo do que aguerrido, mas tinha com sigo a herança de uma longa gloria, e eu o conduzi ao inimigo com toda a confiança. Eu tinha, na verdade, muito que fazer, porque me era preciso ressuscitar o nosso credito militar, e renovar a lucta que tinha estado quazi acabada. Conservava ainda a Italia, a Hollanda, e a maior parte das praças d'Alemanha. Mui pouco terreno ainda tinha perdido, mas Inglaterra duplicava seos esforços. A Prussia fazia-nos a guerra com insurreiçoens, e os Principes da confederaçaõ hiaõ-se aprontando para se bandearem com o mais forte: como eu o era ainda, hiaõ seguindo a minhas bandeiras, porem de vagar. A Austria procurava conservar a dignidade dos neutros, em quanto o facho da insurreiçaõ corria toda a Alemanha para armar os povos contra nós. Todo o meo sistema estava abalado.

A sorte do mundo dependia de um azar, porque em nenhuma parte havia ainda plano organisado. Dependia de uma batalha; e a Russia devia decidir a questaõ, porque se batia com grandes forças, e com sinceridade.

Eu ataquei o exercito Russo e Prussiano, e o derrotei tres vezes.

Como estes successos desarranjavaõ os planos dos amigos de Inglaterra, fingiram abandonar todos os projectos hostis, e incumbiram a Austria de me propor a paz.

As condiçoens eraõ suportaveis em apparencia, e muita gente as teria aceitado se estivesse em meo lugar. Porque naõ se exigia de mim senaõ que restituisse as provincias Illyrias, e as cidades Anseaticas; a nomeaçaõ de Soberanos independentes para os reinos de Italia e da Hollanda; a retirada das tropas de Hespanha; e a volta do Papa para Roma,

Com effeito eu tinha já descido bem na opiniaõ do mundo, quando depois de tres victorias ainda ouzavaõ exigir de mim que abandonasse Estados que os Alliados ainda se naõ atreviaõ a atacar.

Se eu tivesse consentido nesta paz, o Imperio teria cahido mais de pressa do que se tinha elevado. Em virtude deste Tratado eu ainda ficava poderozo sobre o Mapa, mas já naõ o era de facto. A Austria, elevando-se a fazer a figura de medeadora, rompia a nossa alliança, e se bandeava com o inimigo. Se restituisse as cidades Anseaticas, mostrava que já podia restituir, e neste cazo todo o mundo quereria tornar á sua independencia. Creava assim a insurreiçaõ em todos os paizes reunidos. Se abandonasse a Hespanha, animava todas as resistencias; e se depozesse a coroa de ferro, comprometia a do Imperio. Os azares da paz eraõ todos funestos para mim, os da guerra podiaõ-me ainda salvar.

Hé preciso confessar que grandes successos, e revezes ainda maiores tinhaõ marcado a minha historia, e por isso eu naõ podia já deixar a

decisaõ de meos destinos para o dia de a manham. Convinha ou acabar logo de uma vez, e para sempre a grande revoluçaõ do Seculo dezenove, ou fazer com que ella ficasse sufocada debaixo de um montaõ de cadaveres. O mundo inteiro estava todo em armas para decidir a questaõ. Se eu tivesse assignado a paz de Dresda, deixava-a indeciza, e mais cedo ou mais tarde me seria necessario tornar a agita-la. Ver-me-hia nas circunstancias de tornar a principiar a longa carreira de successos que eu já tinha corrido, e isso quando eu já naõ fosse môço, e me achasse com um Imperio fatigado, a quem tinha prometido a paz, e que me acuzaria de a naõ ter aceitado.

Era, portanto, muito melhor aproveitar o unico momento em que o destino do mundo só dependia de uma unica batalha, porque, uma vez que eu a ganhasse, elle ficaria em minhas maons.

Assim recuzei a paz. E como cada um só vê com seos proprios olhos, a Austria só vio no meo comportamento muita imprudencia, e por isso julgou a occaziaõ mui favoravel para se bandear com os meos inimigos. Naõ me convenci porem desta deserçaõ se naõ no ultimo momento; mas eu estava em circunstancias de poder com ella. Meo plano de Campanha já estava feito, e devia produzir um resultado decisivo.

(Finalizar-se-ha em o No. seguinte.)

LITERATURA ALLEMAM.

O Homem Singular, ou Emilio no Mundo.

(Continuado da pag. 197 do Numero antecedente.)

Capitulo xxxvi.

O Heroismo da Amizade.

Estes acontecimentos haviaõ de alguma sorte esfriado a amizade, que Luiz sentia por Selhof; mas ella era mui viva para apagar-se de todo. Elle naõ queria fazer o seu amigo infeliz; resolveo portanto nada revelar a Berghorn. Panteava o infortunio de Maria, mas folgava ao mesmo tempo, que a infedelidade de Selhof rompesse antes que depois de cazado com ella. Nesse cazo, a desgraça d'ambos naõ teria remedio. Meditou hir a Elberg, e dispor Maria para esta fatal noticia; mas naõ sabia de que modo lha annunciasse. No dia seguinte, foi Luiz ver Berghorn, e achou Selhof com elle. Voou para os braços do velho, e naõ poude deixar de exprimir em sua vista um profundo desprezo para Selhof. Este logo que se viraõ sos, lhe disse perturbado: Estivestes hontem em caza de Reimann? Sim. Ali acabei de conhecer a tua perfidia.—E queres tu, Luiz, fazer-me ainda mais desgraçado? Isto disse elle com um tom de voz que penetrou o coraçaõ de Luiz. Mais desgraçado? Pode-se acazo ser mais desgraçado do que tu hes, Selhof? No teu lugar, Selhof, eu

succumbiria ao pezo da minha indignidade.— Luiz, fallarás tu nisto á Berghorn? Estou perdido se elle sabe a minha aventura com a filha de Sievers.—Naõ. Eu me calarei sobre isso. Maria hé muito feliz, por se ver livre de um homem sem fé, sem palavra, sem honra; e cuja infidelidade faria a desgraça de toda a sua vida. As energicas expressoens de Luiz atterráraõ Selhof. Elle naõ tinha que replicar; e mal ousava levantar os olhos para elle. Quando Luiz o deixou, nem por isso ficou mais tranquillo. Berghorn o esperava, mas elle naõ ousava apresentar-se deante d'elle. Escreveo-lhe, pretextando uma indisposiçaõ. Naõ poude, com tudo dispensar-se de hir jantar no dia seguinte em sua caza com toda a familia de Reimann. Elle esperava novas reprehençoens de Luiz. Este naõ disse palavra contra Selhof, e o penetrou tanto de reconhecimento, como admiraçaõ. Selhof era instado a responder a Anna cathegoricamente. Respondeo em termos evasivos e ambiguos. Escreveo-lhe, que Luiz se havia com effeito declarado o páe do filho de Maria, mas calou as circunstancias do cazo, e o motivo da declaraçaõ do seu amigo.

Anna interpretando o sentido perfido de taes palavras, cobrio de injurias o pertendido calumniador. Expressou a Selhof o horror que lhe cauzava a vil calumnia do seu amigo. Selhof pedio-lhe, que naõ fizesse tanta bulha com suas queixas á cerca de Luiz; por quanto elle tinha um grande ascendente sobre o espirito de Berghorn, e fazia-lhe acreditar quanto queria. Mr. Berghorn em tanto percebia uma frialdade sensivel entre os dous amigos. Perguntou á Luiz a razaõ: Naõ vo-la posso dizer, replicou elle: Naõ aborreço Selhof, mas a nossa amizade naõ hé já. . . . naõ tem cessado de existir. Esta res-

posta, que se contradizia, ferio de assombro Berghorn, e o confirmou na idea, em que se estava em caza de Reimann, do que Luiz estava apaixonado por Anna. Naõ obstante o Conselheiro estar contente com os argumentos de Selhof, queria sempre uma explicaçaõ decisiva, e naõ se abstinha de excitar a curiosidade de Berghorn por contrafeitas confidencias, e por suggestoens perfidas, ainda mais perigozas, que a mais atroz calumnia. O velho militar quiz saber de certo quem era o calumniador. Interrogava Luiz, que se obstinava a calar. Instava Selhof, e exigio d'este a plena confissaõ do cazo. Selhof naõ podia recusar-se a esta declaraçaõ, nem ser tambem mais amargamente punido. Ei-lo chegado a hora mais acerba da sua existencia. Elle poude calumniar aquelle, que só lhe havia feito mil bens, declarar infame deante de Berghorn á Luiz, á Luiz, que teve a generosidade de calar a Berghorn á infamia de Selhof. Elle poude, apezar de seu coraçaõ, que se revoltava contra isso, e a pezar de todo o sentimento de honra, que apunhalava seu coraçaõ; elle poude, balbuciando, dizer, que Luiz era o páe do filho de Maria; e que elle, Deus sabia o porque, lhe havia imputado essa loucura. O velho Berghorn ficou cheio de assombro. Apertou a maõ de Selhof, e disse-lhe com emoçaõ:—hé isso verdade? Hé Burckard tam abominavel hypocrita? O coraçaõ de Selhof foi como espedaçado á esta pergunta. As furias da vingança estavaõ satisfeitas. Elle ficou ali convulso fitando sobre Berghorn os olhos espantados, e mudo. Hé isso verdade? repetio Berghorn com intimativa. Quero ver o assento, em que Burckard declara ser o páe do filho de Maria. Era preciso para isso escrever para Elberg. Berghorn rogou o Selhof escrevesse ao Burgmestre que promptamente lhe enviasse aquelle

assento. Esta rogativa excitou uma angustia infernal no seio de Selhof. Elle tremia todo ao escrever a carta. Elle escrevia, como se estivesse lavrando em caracteres eternos a sentença da sua infamia. Deo a carta a Berghorn, e rogou-lhe encarecidamente que naõ dicesse nada a Luiz. Deus, disse elle, Deus sabe, que eu nunca fallaria nisto se Burckard tivesse por isso so meia hora de desasocego, porque entaõ perderia eu o meo por toda a minha vida. Homem magnanimo! exclamou Berghorn, e apertou entre os braços o palpitante Selhof. Este sahio d'alli, sem saber por onde hia, e vagando á tôa entrou de novo no quarto de Luiz; á cuja vista se exacerbou sua angustia e doloroza ferida. Luiz mesmo se assustou, e teve compaixaõ de Selhof. Deo-lhe a maõ com affectuozo semblante, e disse-lhe:—que hé isto, Selhof, que tens?

Selhof poz a maõ sobre o peito. Burckard, começou elle balbuciando, sou um miseravel! estou punido da minha baixeza! Com estas palavras encostou o semblante sobre o hombro de Burckard; e as suas lagrimas molhavaõ o seio de Luiz. Na sua inquietaçaõ chegou-se para a estante do seu amigo, e vio sobre a meza *Emilia Galotti,* tragedia de Lessing, aberta nesta passagem energica.—*Deixa que o demonio te agarre so por um cabello, e serás seu eternamente.* Elle leo alto, e cheio de horror esta expressaõ, applicou a si o pensamento, sahio precipitadamente, e Correo a procurar socego ao pé de Anna. Mas onde está o socego para o coraçaõ, que trahio os naturaes sentimentos do amor, e da gratidaõ?

Chegou o assento do processo verbal, que se pedira de Elberg; Selhof o leo, e teve que sustentar outro combate contra si mesmo. Mas ai! elle o devia entregar a Berghorn: naõ havia remedio. Berghorn leo, pasmou, releo, abanou a cabeça, e derramou algumas lagrimas ao ver

esta prova apparente da falsidade e dissimulaçaõ de Luiz.

Ceos! exclamou elle, tenho amado este mancebo; franqueci-lhe o azilo da minha caza; e verme-hei forçado a crer na suá deshonra? Entaõ naõ há virtude pura sobre a terra!—Eu prometti calar-me, proseguio elle, apertando a maõ de Selhof, eu o farei, e empregarei todos os esforços por esquecer o passado. Nisto fez em pedaços o processo verbal. Selhof prostrou-se á seos joelhos, na firme resoluçaõ de confessar tudo. Naõ, disse ainda Berghorn, deixai-me; todas as supplicas saõ inuteis: Nunca perdoarei á Luiz. Selhof, tornado a si do seu primeiro movimento, guardou o silencio.

Na mesma noite, foi Luiz ver Berghorn. Ah! Senhor, disse elle, vós naõ sois já para mim, o que ereis d'antes: ter-vos-hei involuntariamente offendido? *Meu filho*, replicou Berghorn, eu tenho-te amado, bem o sabes, e sinto ainda amor por ti. Meu projecto hé legar-te todos os meos bens por minha morte . . . Mas confeço-te que já naõ tenho por ti a mesma admiraçaõ, nem a mesma confiança. Ceos! Se eu perdi a vossa amisade, de que me serviriaõ as vossas riquezas? —Hé precizo que eu te abra a minha alma! Tu quizeste desfazer a felicidade de Selhof, e naõ sei porque sentimentos, e porque interesses lhe attribuiste um filho que hé teu: Vi o processo verbal.—Senhor, respondeo Luiz, friamente, vós naõ me conheceis ainda! Cumpre separar-nos: a deus—Responde á minha pergunta: violei a minha promessa, receando cometter uma injustiça. Dize, hes tu o páe do filho de Maria? —A deus! a deus! exclamou Luiz entre lagrimas, e desapareceo.

A nova baixeza de Selhof o moveu a pranto. Eisaqui dizia elle, a que excessos conduz o amor.

O que me inspira Roza hé mui puro para arrastar-me a torpezas semelhantes. O de Selhof, filho de uma origem menos nobre, naõ hé por isso menos vehemente. Naõ lancemos pois os fundamentos de seu infortunio, nem acumulemos seos males. O tempo pode restituir-me a amisade de Berghorn, nada pode substituir a illusaõ de Selhof.

Ao ponto da sua partida, veio o velho Berghorn ainda ve-lo. Rogou lhe que lhe dicesse sinceramente em que relaçoens estava com Maria. Burckard respondeo com sangue frio ;—O meu comportamento vos mostrará cedo a minha innocencia ou o meu crime; se estou culpado, cazarei com Maria, logo que chegue á Elberg; se naõ cazar hé porque estou innocente—E tu esposarás Maria ?—Luiz naõ respondeu, lançou-se nos braços do velho, apertou-o ternamente no seio, deixou a sua caza, e montou á cavallo.

Capitulo xxxvii.—*Descoberta de Consequencia.*

Na tarde seguinte, chegou o joven Burckard a uma pequena aldea, onde naõ havia estalagem para pernoitar. No embaraço, em que Luiz se achava, um homem de agradavel exterior se chegou a elle, e lhe disse ; que posto naõ tinha quartos de aluguel, um estava as suas ordens, onde podia dormir aquella noite, e servir-se da sua cêa caseira.—Luiz aceitou a offerta de boa vontade ; e entrou n'um quarto onde achou reunida uma pequena familia, pertencente ao dono do caza ; que era o parrocho daquella aldea. Tanto este, como toda a familia, fizeraõ á Luiz todo o possivel agasalho ; e beneficas attençoens. —N'outro tempo, diziaõ elles conversando a meza, nós poderiamos tractar-vos melhor ; mas as circumstancias presentes naõ nos permittem

senaõ esta pequena caza que habitamos. No meio da conversaçaõ perguntou Izabella, (a filha do dono da caza)—E como vos chamais vós? Naõ sei o vosso nome; ainda que o queira dizer. —O meu nome hé Luiz Burckard, gentil Izabella, mas bastará que me chames Luiz; sem mais cerimonia—Assim tracto eu sempre as pessoas, que estimo—Burckard! exclamou o parroco! Conheci um mancebo desse nome: tinha excellentes qualidades, mas era um pouco misantropo. A sua mania era viajar. Fiz o seu conhecimento em Amsterdam, antes d'uma viagem que elle fez ás Indias Orientaes. O pae de minha mulher lhe adiantou a somma de dez mil escudos, e recebeo d'elle a obrigaçaõ por escripto daquella divida. Mas por sua morte, os testamenteiros fizeraõ pouca diligencia em procurar Mr. Burckard. Naõ se sabia, que era feito d'elle; e nós olhâmos esta somma como perdida, por quanto o mesmo Burckard, ainda que viva, naõ poderia descobrir seos credores, a quem o infortunio obrigou a deixar Amsterdam.

Este discurso deixou Luiz cheio de assombro. De que paiz, disse elle, era esse Burckard?—De Elberg—Oh hé elle, Deus louvado! Meu páe hé o vosso devedor! Que gosto naõ terá elle em satisfazer a sua divida? Muitas vezes o ouvi queixar de que naõ sabia a quem se dirigisse. Esta noticia fez uma viva impressaõ no espirito de Werner, (este era o nome do parroco) e de toda a sua familia. Mas hé vosso páe rico, exclamou este? Pode elle sem incommodo pagar esta consideravel somma? Oh! antes que enriquecer-nos com a ruina desse homem respeitavel, eu quizera rasgar aquella obrigaçaõ.

Graças a Deus! exclamou Luis, meu páe está bem; facilmente dezempenhará sua divida. Werner, cheio de alegria, correo a uma meza,

abrio uma gaveta, e tirou o preciozo papel que continha toda sua fortuna, e a de sua familia. Luiz tirou uma copia, e despedindo-se da boa familia, partio cêdo na manham seguinte.

Voou para Elberg, onde chegou cheio de tristeza, na persuasaõ de que hia ouvir do cazamento de Roza. Como o verdadeiro amor naõ se limita á um vil sentimento de egoismo, e so quer a ventura do objecto amado, qualquer que seja a sorte do amante, Luiz receava, que ella naõ fosse feliz com o Conselheiro Lauter, e que as suas almas naõ fossem ligadas por uma sympathia reciproca. Ao passar de fronte da caza de Madama Seeburg, elle vio as janellas fexada, e suspirou, crendo realizado o seu receio—Maria estava á porta de casa. Luiz! exclamou ella de alegria, e correo a lançar-se nos seos braços. O nosso heroe a contemplou suspirando. Que noticias tinha elle para dar-lhe! Subio com ella a escada, escondendo as lagrimas dos olhos. Lançou-se logo no seio de seu páe, que alli o apertava com as maons trementes. Foi depois receber o abençoador e exultante bejo de sua mãi.

Havia muito tempo que Luiz fôra auzente de caza. A alegria de seos páes era excessiva. Passou-se todo aquelle dia em felicitaçoens reciprocas. Madama Walter fez á seu neto algumas brandas accusaçoens pela sua conducta em Pyrmont. Ella naõ lhe relevava ter elle tido duas amigas ao mesmo tempo. Custou pouco a Luiz o justificar-se sobre esta imputaçaõ. Ah! replicou a avo! Pobre rapaz! Nunca o verei assente, nem as Seeburgs na sua vida veraõ Roza cazada.—Como? pois Roza naõ está cazada?—Naõ, certamente. Isso hé cazo, que tem dado que fallar a toda a cidade.—Ceos! hé possivel, querida avó? Ninguem o sentio mais que o cabelleireiro, que vio malograda a esperança de pen-

tear a noiva. Pensava, que tu o sabias, caro Luiz; nunca to mandei dizer, por assentar que naõ querias, te fallassem de Roza.—Pois naõ está cazada?—Naõ.

Tal raio de alegria appareceo entaõ nos olhos de Luiz que o velho o notou, e fez as seguintes observaçoens. Roza, meu filho, na vespera do seu cazamento se achou muito doente, e doente de perigo. Transferio-se a voda, e Roza, he verdade, se tem opposto atégora á sua celebraçaõ—Sabe, alem disso, meu Luiz, que já tres vezes foi apregoada com o conselheieo, acrescentou a avó. Luiz correo a seu páe,—e o apertou nos braços tremendo. Seu páe o percebeu. Meu filho, nós fallaremos. Tenho queixas de Roza, mas naõ posso precizamente avalialas: tua avó teve a teu respeito grandes disputas com Madama Seeburg, e depois que ella está em Brunswick, nada tenho que dizer contra ella. He verdade, continuou o velho, que a conducta de Roza hé desculpavel até certo ponto. As tuas duas amigas, o teu duello em Pyrmont bem vi eu que naõ tinhaõ compatibilidade com o teu caracter. Mas hé precizo confessar, meu filho, que as apparencias eraõ contra ti. Sé tu tivesses sabido escolher os teos conhecimentos, nada disso te acontecera. Infelismente, esse estudo do mundo, e essa sciencia do bem e do mal, naõ depende só da educaçaõ. Nenhuma theoria nos pode premunir contra os inconvenientes, que resultaõ da ignorancia. A experienca só nos pode dar uteis liçoens. Meu filho, a tua educaçaõ está completa. Tens conhecido a sociedade, seos escolhos, e perigos. Depende agora só de ti gozar do fructo das tuas observaçoens. Todas as scenas do mundo se assemelhaõ pelo menos em o fundo. Quem vio uma, vio todas.—Luiz sentia renascer sua esperança. Naõ cessava de perguntar, e de

inquirir de Roza, nem Madama Walker de ralhar da nossa heroina, naõ menos victima que Luiz das circumstancias. Mas elle via mal no coraçaõ de sua avó. Por mais indignada que ella se mostrava contra Roza, nada lhe daria tanto prazer como e sua reconciliaçaõ com seu neto.

Durante a cea, introduzio Luiz furtivamente, debaixo do guardanapo do páe, a copia que tinha transcripto em caza de Werner. O velho pegou do papel, e o leo com ar serio e reflexivo lançou os olhos sobre seu filho, e calou-se. Ao levantar da meza, elle lhe acenou, que viesse ao seo gabinete. Donde vem, disse o velho Burckard, esta obrigaçao? Donde a copiaste?—Oh! meu páe, replicou Luiz, eu julgava dar-te gosto, e vejo que a leitura deste papel te fez triste.—Meu filho, eu te perdou a surpreza fatal que me cauzaste, mas brevemente te mortificarás, como eu; estou arruinado.—Como arruinado?—Sim, esta somma forma a penas o valor de todos os meos bens. Nós temos fundado estabelecimentos de educaçaõ, e beneficencia. Esta especie de especulaçaõ naõ enriquece. Tu mesmo, estou louge de reprehender-te por isso, tens gasto pelos teos beneficios, pelo teu bom coraçaõ, uma grande parte do meu dinheiro. Vê qual he o infortunio, que nos espera! e quando eu me vejo a borda da sepultura e quando tua avó, carregada de annos, naõ pode mais ser util á nossa commum existencia!—Pois bem, eu trabalharei.—Meu pobre filho, de que recurso nos poderá ser teu trabalho? A arte mecanica, que eu te fiz ensinar, bastará a penas para ti. Soppunhâmos mesmo que obtens um emprego; os salarios saõ tem pequenos, que naõ podem dar-nos de comer Morreremos de fome.

Oh meu Deus! meu páe! exclamou Luiz com terrivel angustia. Meu Deus! páe! páe! eu tra-

balharei para ti, em quanto me durar o alento, trabalharei para todos, e para contentar os desejos do avó. Tenho trabalhado, tenho aprendido—a soffer a necessidade! Oh páe, pelo amor de Deus, satisfaze esta divida!—Muito bem, meu filho, toda a divida hé sagrada: bem o sei, com tudo eu naõ sou inteiramente obrigado a paga-la. Os dez mil escudos me foraõ adiantados na carga de um navio, que se perdeo. Posso, querendo buscar subterfugios, e trapaças para fazer annular essa obrigaçaõ. Meu Deus! exclamou outra vez Luiz com amargura: Antes quizera trabalhar noite e dia, naõ descançar, e viver do mais miseravel sustento, que soffrer que uma tal reprehençaõ se podesse applicar a teu nome!—Meu filho, continuou Burckard, folgo de ver o teu nobre ardor; vejo com prazer, que me naõ tenho enganado nas espectaçoens, que fundei na educaçaõ que te hei dado; mas naõ posso dissimular-te, que este sacrificio, imperiozamente prescripto pela honra, nos vai custar muito caro. Naõ hé a falta do necessario que me afflige; o que me hé bastantemente doloroso, hé, que a esperança de ver-te unido com Roza, está irrevogavelmente perdida. A experiencia, que tenho do coraçaõ humano, e as circunstancias minuciozas, que tem acompanhado o comportamento de Roza, me fazem ver, que a sua aversaõ contra ti nada tem de real, mas este acontecimento transtorna para sempre o plano que eu tinha formado para a vossa reconsiliaçaõ. A tua amante naõ he rica, tu hes pobre. A paixaõ de amor passageira cede facilmente ás ideas de mais séria natureza, —e uma vez desfeita a illuzaõ, quando senaõ vê á roda de si, senaõ a mizeria, e a impossibilidade de educar os filhos, entaõ os vinculos do matrimonio saõ pesados, e até insóportaveis. Roza, eu to repito, meu filho, vai ser-te arrancada eter-

namente, se eu pago esta somma. Pensa nisto, meu filho.

Luiz passeava inquieto pelo quarto, punha as maons na cabeça; e as lagrimas borbulhavaõ em seos olhos. Páe, disse elle de um tom brando, sinto a tua affliçaõ, e naõ a minha. Quanto á Roza, eu a renuncio desde já para sempre de todo o meu coraçaõ. Páe, eu amo-a extremozamente; com tudo eu a renuncio. Pensa, páe, no sagrado desta divida. Receas tu, que nos falte o valor em a nossa pobreza. Querido páe, eu to juro, ver-me-hás sempre contente, e a minha satisfacçaõ fará tambem o teu contentamento. Querido páe, pensa no que tantas vezes me tens dito— "*Sejamos justos, meu bom páe.*"—Sejá assim, meu filho, eu me calarei comtigo á vista da nossa mizeria, á vista da infelicidade de tua mãe, e de Maria abandonada com um filho, pela falta de nosso socorro. Naõ direi palavra de Roza, pois que tens a coragem de a renunciar, e de a ver talvez eternamente desgraçada nos braços de um duro e insensivel marido. Mas naõ posso callar, meu filho, que por este unico golpe, todos os nossos estabelecimentos de beneficiencia em Elberg vaõ ser destruidos. Muito bem! Eu e tu podemos tapar os ou vidos ao clamor dos que nos saõ caros, podemos fexar os olhos, quando Roza na sua dor te estender os amantes braços, mas naõ seria assim com todos os que nos cercaõ. Naõ se tracta aqui da felicidade de um só individuo, mas sim da virtude de uma povoaçaõ inteira. Devo vender toda a minha caza, e possessoens; e o futuro Senhor, seja elle quem for, naõ continuará de certo o nosso despendioso plano de beneficiencia geral. Assim a virtude, a felicidade, e o Céo desapareceraõ deste terreno; e seos habitantes, que nós nutriamos ficaráõ só com o luctuozo prezente da nossa miseria, exa-

cerbado pela perda dos bens passados. Naõ se tracta aqui de verter lagrimas inuteis; mas de manter, se hé possivel, a virtude de toda a communidade. Naõ sentes que ser aqui injusto hé ser justo? Naõ sentes que aqui um ligeiro engano hé um acto grandemente virtuozo? e que obrando nós involuntariamente, o nosso sacrificio hé muito mais nobre? Meu filho, meu Luiz, eu to rogo, pensa bem nisto!

Luis suspirava profundamente. Ah! meu páe, exclamou elle; as vossas expressoens me tem penetrado. Creio que saõ verdadeiras: mas, meu querido páe! Naõ há uma Providencia indispensavel aos homens? E naõ seria esta Providencia uma depressivel farça, um debil estratagema das paixoens humanas, se fosse precizo o engano para se preencherem as suas vistas? A Providencia exige só do homem virtude, rectìdaõ, e justiça: eis toda a importancia que ella dá ao homem! Naõ somos nós tambem homens? Naõ hé tambem ella nossa? Sim a Providencia cuida de toda a especie humana; e eu vou com ella, em quanto a Providencia mo permittir, isto hé, em quanto eu naõ cessar de ser virtuozo e justo. Pae, eu naõ sou omnisciente, sou homem; e cumprirá ser omnisciente para surprehender a Providencia? Naõ, páe. Eu tenho só uma regra, que tu me ensinaste:—"*Amar os homens, e ser justo para com elles.*" Esta regra está gravada em meu espirito, e no meu coraçaõ. Ambos elles saõ mui fracos para penetrar mais alem nas combinaçoens eternas da Providencia. Naõ, meu páe, eu naõ posso ser senaõ justo! Páe, eu to rogo, pensa bem nisto! Oh Deus! Sim, páe. Sejamos embora pobres, mas virtuozos.

Naõ poude mais conter-se o páe. Com lagrimas de alegria, que lhe saltavaõ dos olhos, elle se precipitou nos braços de seu filho. Oh,

meu filho! Oh, meu Luiz! exclamou elle. Quanto a minha gloria neste momento excede a dos soberanos! por ser páe de tam nobre filho, e por ter formado o seu coraçaõ! Sim, meu filho, embora cáia á pedaços o mundo, nós ficaremos tranquillos sobre ruas ruinas. A' ninguem arrancaremos o seu esteio, em quanto formos justos. Arruinese tudo, nos ambos sobrâmos para nós! Sou pobre, se hé ser rico o ter oiro, mas nunca fui tam rico como agora descançando em teu seio, meu filho! Grande Deus! Quam delicioza hé a desventura, quando se tem amizade como esta! Meu filho, meu Luiz, que triumpho me prepara tua maõ, removendo-me desta habitaçaõ para uma cabana! Bom Deus! Que dita, que gloria a minha! Meu filho, meu amigo, meu querido Luiz!

O velho estava quasi louco d'elegria. Tomou o filho entre os braços e o condusio a outro quarto. Fez vir uma garrafa do bom *Tockay*. Bebâmos, filho, disse elle; celebremos a occaziaõ que me offerece a sorte de conhecer que tenho tam nobre e virtuozo filho. Toda a mais familia folgava vendo páe e filho tam contentes, sem saber o porque Passou-se assim a noite em folguedo.

No manham seguinte, desceo Luiz ao jardim; e ali passeava melancolico, pensando nos meios de tirar de uma honesta industria uma subsistencia, que já lhe naõ dava o seu patrimonio. Ali encontrou Maria, e correu para ella. Depois de algumas expressoens vagas, com que a comprimentou, lhe disse:—Eu vi Selhof. Maria perdeo a cor de susto á esta inexperada noticia. Onde está elle? Que faz elle? perguntou ella perturbada. Attesto aos ceos, respondeu Luiz, que só uma absoluta necessidade me obrigaria a dar-te uma tam triste noticia. . . . Selhof hé infiel; vai cazar-se—Receava, que tivesse havido a con-

tecimento mais deploravel; que fosse doença ou morte. Mas o meu coraçaõ fica tranquillo.— Como? exclamou Luiz, tu lhe perdoas tam negra perfidia? Oh generoza Maria, os juramentos do amor saõ inviolaveis: Só infames podem quebralos. E tu ainda guardas fidelidade a tal monstro! Maria reconheceu que naõ merecia aquelle elogio. Naõ teve que responder. Instada a explicar-se, oh! disse ella, eu devia esperar isso mesmo. A familia de Selhof me regeitava.—Ella te regeitava? E que importa a sua familia? Naõ hé Selhof o páe de teu filho?

Esta pergunta reabria no coraçaõ de Maria a mal fexada ferida. Meu filho! exclamou ella; esse fructo do meu amor illigitimo com Selhof já naõ existe. O nosso heroe ficou cheio de assombro ouvindo esta noticia. Elle ignorava este acontecimento. Burckard na correspondencia com seu filho, nunca lho havia mencionado: consolaçoens sobre os seos desgraçados amores com Roza, convites urgentes de voltar para Elberg, e a gradecimentos á M. Berghorn, eraõ o objecto exclusivo das suas cartas.

Luiz ficou extremamente penalizado por esta perda. Naõ achava com tudo isso pretexto, que justificasse a mudança de Selhof. Julgar-te-hias tu excusavel, disse elle á Maria, se tivesses sido infiel? Esta pergunta poz Maria em grande perplexidade. Sua inconstancia, hé verdade, procedia do esquecimento, e da ingratidaõ de Selhof, mas ella naõ achava termos para a justificar. Limitou-se sómente a defender a sua causa de um modo indireto, palliando as offensas do seu antigo amante. Todas as suas razoens naõ pudérao convencer Luiz. Em taes declamaçoens rompeu elle contra os inconstantes, mostrou tal horror contra os amantes perjuros, que Maria exclamou em soluços:—Vós tendes

pronunciado a minha condemnaçaõ. Selhof hé um monstro, dizeis vós . . . pois bem ; eu naõ sou menos culpada que elle. Luiz ficou petreficado de surpreza. Que queres tu dizer, Maria ?—Sim, elle já me naõ ama, e eu tambem já o naõ amo. —Oh ! mas isso naõ hé um verdadeiro perjurio. Selhof dispoz de um coraçaõ, que já lhe naõ pertencia: O teu cazo hé diverso, tu podes esquece-lo, mas tu naõ amas ou trem.

A equivocaçaõ durava, e era precizo acaba-la. Maria contou entaõ com lagrimas e vergonha, quaes eraõ as suas relaçoens com Muller, e a estima, e o amor que elle lhe havia inspirado. Mas declarou ao mesmo tempo, que nunca se esposaria com elle. Ella conhecia a sua falta, e queria expia-la na solidaõ. Por isso mesmo, exclamou Luiz com transporte, por isso mesmo, que Selhof foi perjuro com o objecto da sua primeira escolha, cumpre que elle naõ *fique* impunido. Maria quero que instantaneamente cazes com Muller.—Isso naõ hé possivel.—Naõ há impossibilidade alguma. Teos vinculos com Selhof estaõ quebrados. Sois perfeitamente estranhos desde agora. Quero que Selhof ache um justo castigo na sua uniaõ com uma mulher da moda. Seu supplicio será ver, com olhos de inveja, a ventura do generozo Muller. Maria quiz debalde rete-lo. Elle correu á fallar com seu páe.

(Concluir-se-há em o No. seguinte.)

SCIENCIAS.

Progresso que fizeraõ as Sciencias Physicas no Anno de 1816.

(Continuado da pag. 201, do No. antecedente.)

Acidos.

Acido Oxalico.—Segundo as differentes analises, que se tem publicado deste acido, pode-se com bastante razaõ inferir, que a porçaõ de oxygenio, que entra na sua composiçaõ hé em pezo dois tamtos maior, que do carboneo; e que a quantidade de hydrogenio monta sómente á $\frac{1}{37}$, ou segundo os principios da theoria atomica este acido consta

De Oxygenio . . .	3 atomos
Carboneo	1·5
Hydrogenio . . .	1

Tem a propriedade de reduzir certas oxides metallicas ao seo estado metallico; combina-se com varios metaes, como o chumbo e zinco, formando com estes compostos salinos; dissolvido em agua e misturado com a oxide de manganese, Dobereiner observou que produzia evaporaçaõ de gas acido carbonico; e esta evaporaçaõ foi ainda mais sensivel, quando foi misturado com acido sulphurico: a razaõ deste phenomeno parece ser devido á decomposiçaõ da oxide da manganese, cujo oxigenio combina-se com o carboneo do acido oxalico, e hé exhalado na forma de gas acido carbonico.

Agua Regia.—Até agora suppunhaõ quasi todos os Chimicos, que a agua regia era um novo

acido formado pela combinaçaõ dos acidos muriatico, e nitrico porem Sir H. Davy, duvidou se esta opiniaõ era ou naõ bem fundada, passou a fazer varias experiencias ; as quaes junto com os seos resultados appareceraõ impressas na 1° Numero do Jornal da Real Instituiçaõ de Londres. Segundo estes a antiga opiniaõ hé inteiramente erronea ; por quanto Sir H. Davy mostra, que misturando-se os dois acidos, elles soffrem uma mutua decomposiçaõ, sendo o producto um pouca d'agua, chlorine, e acido nitroso. O chlorine no seo estado puro ou livre hé a substancia que se combina com o oiro, ou platina, effeituando a sua soluçaõ. Assim elle, e naõ a simples combinaçaõ dos dois acidos, hé que tem a singular propriedade de dissolver os sobredittos metaes.

Acidos de Phosphoro—Os acidos, que resultaõ da combinaçaõ do phosphoro com oxygenio, saõ pela sua natureza taõ difficeis de serem analizados, que as noçoens, que por ora tinhamos sobre a sua composiçaõ, eraõ ainda algum tanto imperfeitas. Por este motivo muitos chimicos de bastante nota se tem ultimamente dedicado com particular attençaõ á este assumpto ; e nos tem dado ideas muito mais exactas e claras sobre a materia.—Entre varios papeis, que a este respeito se tem publicado, devemos mencionar com particular distincçaõ dois mui interessantes, que appareceraõ impressos no segundo volume dos Ann. de Chim. e Phys., o primeiro escrito por M. Dulong, e o segundo pela Professor Berzelio. Eisaqui o resumo destas duas Memorias —Dulong assevera, que naõ há menos de quatro acidos compostos de oxygenio e phosphoro, um dos quaes foi por elle mesmo descoberto. Estes acidos saõ designados pelos nomes seguintes :— acido hypophosphoroso, acido phosphoroso, acido

phosphatico, e acido phosphorico—Quanto ao primeiro (que foi o que elle descobrio) hé obtido pelo modo seguinte: Sabe-se mui bem, que há exhalaçaõ de gas hydrogenio phosphoretado todas as vezes, que se mistura com agua o phosphorete de barytes, de strontites, ou de cal: em tal caso o oxygenio d'agua, sendo decomposto, combina-se com o phosphoro, e forma dois acidos o hypophosphoroso e phosphorico, os quaes se unem com uma das precedentes bases; o phosphato, que resulta, naõ se dissolve em agua, porem o hypophosphite hé mui soluvel. Guiado por estes resultados Dulong passou a misturar o phosphorete de barytes com agua, filtrou depois o liquido, e assim veio a separar o phosphato de barytes, ficando o liquido contendo unicamente em soluçaõ o hypophosphite de barytes: esta base foi precipitada por meio do acido sulphurico, e nada ficou entaõ restando, senaõ o acido hypophosphorozo misturado com agua. Este acido hé dotado das seguintes propriedades:—tem um gosto azedo e naõ se cristalliza. Póde ser concentrado por meio da evaporaçaõ; e em tal caso fica reduzido á um liquido viscoso. Sendo aquecido até um ponto elevado, há exhalaçaõ de hydrogenio phosphoretado, apparece um pouco de phosphoro sublimado, e fica restando acido phosphorico puro. Absorve oxygenio da atmosphera vagarosamente. Todos os hypophosphites saõ mui soluveis n'agua. Os hypophosphites de barytes e strontytes se cristallizaõ com difficuldade; e os de potassa, soda, e ammonia saõ mui soluveis em alcohol: o hypophosphite de potassa hé muito mais deliquescente, que o muriato de cal. Segundo a analize feita por Dulong, este acido consta de

Phosphoro	100
Oxygenio	37·44

Porem elle suspeita, que uma pequena porçaõ de hydrogenio entra tambem na sua composiçaõ.

O segundo, ou o acido phosphorozo,—foi descoberto por Sir H. Davy. Este chimico o obteve dissolvendo em agua o proto-chloride de phosphoro, e distillando depois o acido muriatico. Este acido combina-se com as differentes bases alcalinas e metallicas, formando compostos, que em conformidade com a nomenclatura moderna, saõ denominados phosphites—Elles por ora ainda naõ tem sido minuciosamente examinados ; e das suas propriedades apenas sabemos o seguinte :—Saõ menos soluveis que os hypophosphites :—O phosphite de potassa hé deliquescente, naõ se cristalliza, e hé insoluvel em alcohol. Os phosphites de soda e ammonia saõ mui soluveis em agua ; e o primeiro destes se cristalliza na forma quasi de um cubo. Os phosphites de barytes, strontytes, e cal, sendo expostos ao ar, evaporaõ e se cristallizaõ ; e as suas soluçoens, se, forem concentradas por meio de calor, depositaõ no fundo do vaso pequenos cristaes cor de perola, semelhantes aos de acetato de mercurio ; estes cristaes saõ insoluveis em agua, e visto conterem menor porçaõ de oxygenio, devem propriamente ser denominados subphosphites.—Conforme a analize de Dulong o acido phosphoroso hé composto de

Phosphoro	100
Oxygenio	74·88

O terceiro—ou o acido phosphatico, hé formado quando se deixa o phosphoro arder vagarosamente no ar atmospherico. Dulong suppoem, que elle hé composto de phosphoro e acido phosphorico : e segundo diversas experiencias, que fez, se julga authorizado a concluir, que as suas

partes componentes saõ sempre as mesmas a saber—Phosphoro 100—Oxygenio 112·4.—O quarto—ou o acido phosphorico, que se obtem por meio da rapida combustaõ do phosphoro na atmosphera, hé assas conhecido de todos os chimicos, e as suas propriedades saõ taõ notorias, que seria superfluo copiar o que a este respeito diz Dulong:—o unico facto, que merece ser mencionado hé, que sendo analizado por este Chimico—achou-se que constava de:—

Phosphoro	. . . . .	100
Oxygenio	. . . . .	124·8

O outro papel, cujo resumo passamos a dar, hé o do Professor Berzelio. Este celebre chimico descreve nesta sua memoria as mui complicadas analizes, que fizera, com o intuito de descobrir a verdadeira composiçaõ dos acidos phosphorico e phosphoroso, e igualmente a natureza dos compostos salinos, que resultaõ da combinaçaõ destes acidos com as differentes bases metallicas e alcalinas.—Para verificar a composiçaõ do acido phosphorico elle digirio uma quantidade certa de phosphoro na soluçaõ d'oiro em agua regia, fez evaporar esta mistura até ficar secca, e a redissolveo em agua. Achou que 0·754 de phosphoro reduzio 7·93 de oiro ao estado metallico; ou, em outras palavras, uma parte de phosphoro, para ser convertida em acido phosphorico, combina-se com tanto oxygenio, quanto hé capaz de se combinar com 10·517 de oiro: ora como 100 de oiro combinaõ se com 12·08 de oxygenio, logo em conformidade com estes principios o acido phosphorico consta de

Phosphoro	. . . . .	100
Oxygenio	. . . . .	126·94

Segundo o calculo feito por este mesmo chimico sobre experiencias com o acido phospho-

roso, parece que a porçaõ de oxygenio que existe neste ultimo acido comparada com a que há no acido phosphorico esta na razaõ de 3 para 5. Assim o acido phosphorozo consta de

Phosphoro . . .	100
Oxygenio	76·92

Os phosphatos, e phosphites anazilados por Berzelio ministraraõ os resultados seguintes a saber:—

Phosphato de Barytes consta de

Acido . . .	100
Base	214·46

Phosphato de Soda.

Acido . . .	100
Base	87

Phosphato de Chumbo.

Acido . . .	100
Base	314

Phosphato de Cal.

Acido . . .	100
Base	84·53

Phosphato de Prata.

Acido . . .	100
Base	474·16

Phosphite de Barytes.

Acido . . .	100
Base	276·59

Phosphite de Chumbo.

Acido . .	100
Base	405·48

Acido Urico.—Gay Lussac aqueceo uma mistura de acido urico e oxide de cobre, e recebeo os productos gazozos sobre mercurio, os quaes sendo analizados mostraraõ, que este acido, sendo decomposto, produz dois volumes de acido carbonico, e um volume de azote: ou, em outras palavras, contem dois atomos de carboneo e um de azote.

Acido Rosacico.—Este acido, que hé singular pelo propriedade de apparecer na urina em certas doenças, foi ultimamente analizado por Vogel: os resultados foraõ; que hé insoluvel em alcohol fervendo, e que deste modo póde ser separado do acido urico. Hé dissolvido por acido sulphurico e transformado em acido urico. Acido nitrico tambem o converte em acido urico de sorte, que parece ser na sua natureza mui analogo á este ultimo acido. Misturado com acido sulphuroso, adquire uma cor vermelha permanente.

Acido extrahido de Lacca.—O Dr. John descobrio ultimamente um novo acido na goma lacca por meio do processo seguinte.—A lacca hé reduzida a po e lavada em agua até que deixa de communicar cor á este liquido: esta soluçaõ aquosa hé evaporada até ficar secca, e depois digerida em alcohol: a soluçaõ alcoholica hé entaõ evaporada do mesmo modo, e o residuo dissolvido em ether: este sendo tambem evaporado deixa ficar uma massa viscosa cor de cana; a qual sendo digerida em alcohol, e a soluçaõ diluida com agua, deposita um pouco de resina. Fica entaõ constando de um acido novo, combinado com uma mui pequena porçaõ de potassa e cal. A fim de o purificar destes dois ingredientes, hé preciso acrescentar um pouco de acetato de chumbo, o qual os precipita. Preparado por este modo tem as propriedades seguintes: pode ser cristallizado; tem uma cor

amarellada; o seo gosto hé azedo; hé dissolvido em agua, alcohol e ether: misturado com as preparaçoens de mercurio e chumbo precipita estes dois metaes na forma de um po branco; porem naõ ministra o mesmo resultado com a agua de cal, nitrato de prata, ou nitrato de barytes: as suas combinaçoens com sal, soda, e potassa saõ deliquescentes, e soluveis em alcohol.

(Continuar-se-há em o Numero seguinte.)

Agoa-ardente de batatas.

(Artigo para servir de suplemento ao de pag. 201 do No. antecedente.)

No mez passado simplesmente mencionamos a singular descuberta, que há pouco se havia feito, de extrahir agua-ardente das batatas por meio da destillaçaõ. Visto que o processo, pelo qual se veio a obter taõ vantajozo resultado, appareceo descripto no ultimo Numero do Jornal intitulado *Medical and Physical Journal*, e o julgamos assas relevante, passamos agora a transcreve-lo.

" Uma Senhora Franceza, a Condeça de N... obrigada pelas ultimas vicissitudes politicas, a retirar-se do seo palacio nas margens do Soane para uma pequena herdade, coiza de oito leguas distante de Vienna, foi ahi estabelecer uma distillaçaõ de agua ardente de batatas, a qual lhe tem ministrado consideraveis lucros.—A sua agua ardente de 20 graus de Reaumur hé purissima, e tanto no cheiro como no gosto hé exactamente analoga á que se distilla das uvas. Eisaqui o methodo, que ella emprega para esse fim; e que parece ser mui simples, e bem pra-

ticavel." Tomem-se cem arrateis de batatas bem lavadas, cozaõ-se com vapor, e sejaõ depois pizadas com um rolo: entre tanto ponhaõ-se de molho em agua morna quatro arrateis de cevada fermentada (malt) em pó; a qual deve ser passada para uma tina, em que se determinar fazer a fermentaçaõ, e acrescentem-se-lhe depois oito canadas d'agua. Depois de isto bem mexido, deitem-se-lhe dentro as batatas pizadas, as quaes se devem igualmente remexer, a ponto de ficarem de todo saturadas do liquido. Misturem-se-lhe immediatamente seis ou oito onças de escuma de cerveja (yeast) com 75 canadas d'agua, de uma temperatura sufficiente para que toda a massa fique tendo um grau de calor de 12 até 15 graus de Reaumur, e deite-se-lhe tambem de per meio até um quartilho de boa agua ardente.

Feito isto, deve a tina ser porta em um quarto, que por meio de uma estufa se conserve em um grau de calor de 15 até 18 graus de Reaumur. A tina deve tambem ser de um tamanho tal, que a massa possa no acto de fermentaçaõ subir sette ou oito polegadas sem trasbordar: se isto porem vier a acontecer, tire-se fóra um pouco do liquido e torne se a lançar dentro, logo que desça alguma coiza. Cubra-se entaõ a tina, e deixe-se finalizar a fermentaçaõ, sem que se lhe toque, o que em geral acontece em cinco ou seis dias: no fim dos quaes observa-se que o liquido fica mui claro, e as batatas se depositam no fundo do vaso. Trasfegue-se o fluido, e espremaõ-se bem as batatas. —Passa-se entaõ á distillaçaõ, que deve ser feita em um alambique de pau ou cobre, segundo o plano inventado pelo Conde Rumford. O producto da primeira distillaçaõ dá vinhos fracos, e apoz estes segue-se a agua ardente. Quando a fermentaçaõ tem sido boa, acha-se que de cada cem arrateis de batatas se obtem para cima de

quatro canadas de boa agua ardente de 20 graus do areometro; a qual sendo posta em barris novos, e corada com um pouco de assucar mascavado queimado, á maneira das aguas ardentes de França, fica taõ boa e perfeita, que hé impossivel distingui-la destas ultimas.

A condeça de N . . . tem distillado duas vezes por dia mil arrateis de batatas, as quaes lhe tem produzido de 40 para 43 canadas de excellente agua ardente. Pode-se deste pequeno ensaio antever, quaes seriaõ as vantagens, que de um tal processo resultariaõ, a isto ser feito em ponto grande, e durante todo o anno. Do remanescente da distillaçaõ uza a Condeça para sustento do seo gado, o qual consta de 24 cabeças de gado vacum, sessesenta porcos, e carneiros.—Todos elles gostaõ muito deste alimento, e as vacas daõ grande abundancia de leite.—Devemos advertir, que a cevada fermentada (malt) deve sempre ser moida de fresco. A Condeça a faz moer todas as semanas.

Ainda uma nova propriedade, ultimamente descoberta, nas batatas.—Cor amarela extrahida da sua rama.

O *Morning Chronicle* de 6 de Dezembro publicou á este respeito o pequeno artigo seguinte:—

" Um Chimico de Copenhagen acaba de descobrir uma brilhante materia colorante amarela para tinturaria na rama das batatas. O processo para extrahi-la consiste em cortar o tope da rama quando está em flor, piza-la, e espreme-la, até lhe extrahir o suco. Panos de linho ou de lam, imbebidos neste licor por espaço de 48

horas, adquirem uma bela, solida, e permanente cor amarela. Se o mesmo pano for depois mergulhado em tinta azul, adquire entaõ uma delicada e permanente cor verde."

POLITICA.

REINO DO BRAZIL.—Rio de Janeiro.

Carta Regia, dirigida aos Governadores do Reino de Portugal e dos Algarves.

Governadores do Reino de Portugal e dos Algarves, Amigos.—Eu El Rey vos envio muito saudar como aquelles que amo e prézo. Naõ perdendo jámais de vista todos os meios que possaõ concorrer para o bem e felicidade dos meos vassallos; e querendo estreitar quanto for possivel a uniaõ e interesses reciprocos do Reino Unido de Portugal, Brazil, e Algarves, para o que muito concorreria, naõ só fazendo dessa cidade o interposto dos generos privativos da minha Real Fazenda, mas tambem facilitando o consumo das manufacturas nacionaes com a preferencia que for compativel com as relaçoens e tratados actualmente subsistentes: fui servido ordenar, que todos os generos das fabricas de Portugal, de que se precisar para o uso da minha Real Caza, e para o provimento da tropa e marinha, assim desta provincia do Rio de

Janeiro como das mais provincias deste Reino do Brazil, sejaõ com preferencia supridas pela Real fabrica de sedas e mais fabricas desses reinos, pelas relaçoens que forem expedidas pelo Prezidente de meo Real Erario ao Administrador geral do mesmo nesses reinos, sacando pela importancia das remessas a que se proceder para uso da minha Real Caza e tropa desta provincia, sobre o Thezoureiro-mor do Real Erario, e sobre as Juntas da fazenda das differentes capitanias e mais dominios, pelos suprimentos que ás mesmas forem feitos, para o que se lhes dirige as necessarias ordens. E fui outro sim servido, se transfira outra vez para a Praça dessa cidade, a principiar no primeiro de Janeiro de 1818, o mercado dos generos privativos da minha Real Fazenda, como páo *Brazil*, *Marfim*, e *Urzella*, que até agora tem sido feito em Londres em razaõ dos desgraçados acontecimentos que deram motivo á esta mudança, sendo dirigidos a essa cidade á consignaçaõ dos correspondentes do Banco do Brazil, na conformidade do artigo 7 do paragrapho 7 do Alvará da sua creaçaõ, e em quanto se naõ ultimar o tempo prescripto da sua duraçaõ, e podendo estes, para as suas vendas, consuma-las ou nesses Reinos, ou embarca-los para as differentes Praças da Europa, aonde mais proficuas e vantajozas se façaõ a bem da minha Real Fazenda. O que vos partecipo, para que nesta intelligencia procedais, com o zelo e honra com que vos distinguis no meo Real serviço, a lançar maõ daquellas medidas que julgardes necessarias para a verificaçaõ desta minha Real determinaçaõ. Escrita no Palacio do Rio de Janeiro em 15 de Setembro de 1817.—Rei.—Para os Governadores dos Reinos de Portugal e Algarves.

§

Circular para o General das Armas da Corte, e para todos os Governadores das differentes Capitanias do Brazil,

Illmo e Exmo Senhor.—Achando-se já determinado pelo paragrapho 3° do Alvará com força de lei de 28 de Abril de 1809, que todos os fardamentos das nossas tropas sejaõ feitos com preferencia de generos manufacturados nas Fabricas nacionaes, e que se naõ empreguem para este fim mercadorias estrangeiras, senaõ quando aconteça que os nacionaes, ou sejaõ dos Reinos de Portugal ou do Brazil, as naõ possaõ suprir; e naõ podendo deixar de merecer a especial attençaõ de El Rey N. S. um objecto de tanto interesse e consequencia para o augmento das nossas manufacturas, riqueza, e prosperidade do Estado, hé S. M. servido, querendo que se observem exactamente taõ sabias quanto paternaes providencias, que V. Ex. fazendo sem perda de tempo examinar e calcular em cada um dos corpos de linha (dessa ou desta Provincia) as quantidades tanto de panno de lam como de linho que saõ necessarios para os seos competentes fardamentos nas epochas estabelecidas, dê logo por esta Secretaria de Estado uma exacta e circunstanciada conta do que assim for precizo destes generos, a fim de que S. M. os mande vir regularmente das Fabricas de Portugal, ficando por este modo estabelecida a regra para taes fornecimentos. Deos guarde a V. Ex. —Palacio do Rio de Janeiro, 15 de Setembro, de 1817.—Joaõ Paulo Bezerra.

(Gazeta do Rio de Janeiro, 17 *de Setembro,* 1817.*)*

Providencias que se tem tomado no Brazil, em beneficio de todo o Reino e da Capital, taes como foraõ publicadas na Gazeta do Rio de Janeiro, No. 78, 27 *de Setembro*, 1817.

"Foi já nosso mui grato empenho em os Nos. 71 e 75 mostrar os paternaes cuidados com que o nosso amabilissimo Soberano desveladamente se esmera pelo bem dos seos vassallos, dando sabias providencias, muitas das quaes tem já conseguido o dezejado exito. Agora porem temos a satisfacçaõ de resumir os mais notaveis resultados das sabias determinaçoens de S. M. executadas com incançavel zelo pela Intendencia Geral da Policia; e á vista de tantas vantagens para este paiz, quem naõ abençoará o dia 7 de Março de 1808 em que esta capital teve a fortuna de receber o melhor dos Soberanos, e mui principalmente o dia 16 de Dezembro de 1815, em que a sua incomparavel beneficencia honrou este vastissimo continente com a alta dignidade de Reino? Os estreitos limites desta folha mal nos permitem apontar objectos, que haviaõ mister amplos desenvolvimentos.

"Mencionaremos em primeiro lugar o transporte e estabelecimento em differentes Capitanias de mais de 800 *Ilhéos* de varias idades e sexos; conseguindo cada chefe de familia, alem de caza e terreno proprio para a lavoura, os instrumentos ruraes, o gado, e mezadas para a sua sustentaçaõ nos primeiros dois annos, e até a izençaõ do serviço militar para si e para seos filhos, como declara o Decreto de 16 de Fevreiro de 1815. Entre aquelles novos colonos se tem promovido cazamentos, auxiliados com donativos de muitos particulares. Até o fim do anno de 1816 pas-

sava a despeza destes estabelecimentos de 48 contos de reis, alem do valor das cedulas.

"Naõ referiremos aqui a illuminaçaõ, que augmenta a seguridade dos cidadaons; o estabelecimento de novos Quarteis da Guarda Real da Policia; e guardas e barreiras, e outras muitas acertadas providencias, que deram a cidade a dezejada tranquilidade: lembrâ-mo-nos porem com a maior prazer do acrescimo de agoas que esta cidade deve aos paternaes disvelos de S. M., e da extincçaõ dos pantanos e charcos que tanto empeciaõ a saude publica. Os novos chafarizes da Barreira de Sto. *Antonio* e de *Matta Cavallos*, o primeiro com tres bicas, e o segundo com quatro; o despendiozo trabalho, com que se tem procurado conduzir as agoas do rio *Maracaná* para a cidade, repartindo-se em varios chafarizes, acodiráõ a difficuldade de saciar taõ numerozo povo. Extensas vallas abertas na cidade nova, limpas as de varias ruas desta cidade, como dos *Invalidos*, das *Mangueiras*, dos *Arcos*, da *Lapa*, *Guarda velha*, &c.: terrenos alteados, como no largo da Real Quinta, estrada do *Macaco*, *Gloria*, *Catete*, *Caminho velho*, *Lagoa de Freitas*, e outras; e sobre tudo nos caminhos da *cidade nova*, e S. *Christovaõ*, guarnecidos de corrimoens e arvoredo, no campo de Sta. *Anna*, *Barro vermelho*, e outros muitos que fora longo numerar: tudo isto concorre evidentemente para a salubridade do paiz, augmentada por immensos atterros, de que já se experimentaõ os mais felizes resultados.

"Goza o publico de outras muitas commodidades com as pontes de pedra que facilitaõ o transito pelo campo de S. *Christovaõ*, rua do *Senado*, *Praia do Flamengo*, e outras muitas: naõ mencionaremos as de páo tanto dentro como fora da cidade, que franqueiaõ a passagem de

muitos rios, como *Peracuara, Viegas, Cabeçú, Gambá*, e outros.

"Tem-se aberto muitas estradas, como a do rio de *Tagoahi* á Real fazenda de *Santa Cruz*, e a da bica dos Marinheiros á *Mattoporcos*, &c.; porem a mais notavel hé a de *Minas*, referida em o No. 75.

(Esta estrada de *Minas*, a que se allude aqui, devia passar, segundo o primeiro plano, pelas frequezias da *Sacra Familia* e N. S. *da Gloria do Sertaõ de Valença;* mas vendo a director della, o Major de Milicias, *Felipe Ferreira Gularte*, que isto era impraticavel em razaõ de grandes e asperas subidas de montes, mudou-lhe a direcçaõ, e começou a dar-lhe principio logo a deante da serra *da Viuva*, encaminhando-a para o Prezidio *do Rio Preto*, por ser assim mais facil preencher os fins a que hé destinada de transitarem por ella carros, seges, e carruagens. Tem-se continuado este trabalho até o barranco do *Rio Parahiba;* e passando-se á margem oposta do mesmo rio, tem-se continuado na mesma direcçaõ pela parte que se figurava mais difficultosa, que hé do *Taipurú* por deante. O resultado até o prezente consiste em estar já aberta uma nova estrada, que principia pouco a deante do alto da serra da *Viuva*, e continúa até o barranco do Rio Parahiba, em distancia de tres legoas e tres quartos, tendo de largura 9 á 12 palmos nos sitios aonde há cavas, e 16, em outros lugares. No sertaõ de *Valença* se acha tambem já aberta outra porçaõ de estrada de uma legoa e um quarto de extensaõ; fazendo ao todo 5 legoas, atraves de matas geraes, sem subidas e descidas asperas, de modo que por ella se pode já passar a trote, e mesmo a galope, como se fosse por uma planicie, naõ sendo necessario mais do que alargar-se, para que hajaõ de passar mui commo-

damente carros, seges, e carruagens, o que até agora se tinha geralmente por impossivel.)

"Naõ devemos omitir a construcçaõ de Cáes e rampas, entre as quaes se distingue a de *Vallongo.*

"Providas as necessidades, lembra o agradavel, e disto offerece um notavel exemplo o passeio erigido no Campo de *Santa Anna,* bordado de arvoredo, adornado de rozeiras, com guardas de madeira, &c.

"Recordâmos com Jubilo a creaçaõ do Real Theatro de S. *Joaõ,* em menos de dois annos, em uma bella praça, para de bom grado abonarmos a concurrencia dos negociantes, os quaes tambem contribuiram para as outras obras já mencionadas, mostrando assim quanto hé capaz de produzir o amor e adhesaõ a um monarca justo, que se preza sobre tudo de ser a Pai de seos vassallos; e acreditando de passo as illustradas deligencias e acertadas medidas, com que o Conselheiro Intendente Geral da Policia tem posto em execuçaõ as benignas intençoens e liberaes determinaçoens de S. M."

Subscripçaõ dos Negociantes de Pernambuco para fazerem um prezente á tropa que os foi livrar dos males da insurreiçaõ.

A Gazeta do Rio de Janeiro de 20 de Setembro, 1817, copeando uma carta, datada de Pernambuco em 21 de Junho, 1817, diz :—"que naquella epocha a Subscripçaõ já chegava á 30:000,000 reis, esperando-se ainda que fosse mais avultada."

Relaçaõ das Pessoas que entregaram no Real Erario Donativos gratuitos.

(Continuada da pag. 209 do No. antecedente.)

Transporte do No. precedente	163:177.820
Joaõ Teixeira da Silva	12,800
Alexandre Vieira da Cunha	12,800
Luis Antonio Freire	12,800
Bernardino da Silva Torres	25,600
Sabino Peixoto Villa Lobo	25,600
Antonio Joze Alves Vianna	12,800
Joaquim do Rego	19,200
Antonio Luis Fernardes Pinto	12,800
Antonio Joaquim Malta	30,000
Francisco Joze de Oliveira	12,800
Bento Joze de Lara	6,400
Domingos de Araujo Roza	10,000
Bernardo Ribeiro da Silva	12,800
Jose Vicente	6,400
Marcos Antonio Archer	12,800
Antonio Tertuliano dos Santos	12,800
Manoel Joze da Costa Ribeiro	12,800
Cap. Joaõ Jose Ferreira	53,280
Alf. Joaquim Jose Antunes	12,800
Cap. Ag. Joaõ Antonio Teixeira	12,800
Ten. Ag. Jeronimo Francisco dos Santos	32,000
Port. B. Faustino Jose Pereira	6,400
1. Sarg. Manoel Joaquim de Amorim	12,800
2. dito Francisco Joaquim da Silva	16,000
Fur. Antonio Marquis de Oliveira	32,000
Cabos—Joze Macedo Araujo	12,800
Bonifacio Joze Sergio	20,000
Manoel Luis de Brum	6,400
Anacleto da Costa Barboza	4,000
Jose Joaquim dos Santos	4,000
Soldados—Jose Joaquim Rodrigues da Fonceca	64,000
Manoel Lourenço da Costa	4,800
Joaquim de Oliveira	8,000
Joaquim Joze de Azevedo	4,800
Francisco Pereira Portugal	8,000
Manoel Gomes Ferreira	4,800
Antonio Joze Gomes	4,000
Salvador Jose Lopes	4,000
Athanasio Pereira Bernardes	4,000
Manoel Carvalho Pedroza	4,000

Soldados—Joze Maria Banhos	4,000
Manoel Joze do Nascimento	4,000
Joaõ Leite de Faria	4,000
Manoel Joze do Rozario	4,000
Joaquim Antonio Leal	8,000
Antonio Joze Braga	4,000
Ignacio Captivo da Luz	4,000
Manoel Joaquim Pinheiro	4,000
Manoel de Christo da Motta	1,920
Geraldo Pires de Oliveira	4,000
Antonio Joze Dias	4,000
Manoel Francisco dos Santos	4,000
Joze da Silva Reis Lisboa	4,000
Joaõ Baptista Souza	6,400
Manoel Carlos	4,000
Bernardo Luiz Pinto	6,400
Capitaẽs—Joaõ Joze Dias Moreira	90,000
Manoel Antonio Vieira Rebello	50,000
Joaquim Baptista de Assis	80,000
Joze Teixeira de Mello	100,000
Monoel Joze Alvares de Miranda	50,000
Antonio Joze Dias da Costa Lataõ	121,800
Joze Luis Rodrigues	114,400
Joaquim Moreira da Costa	51,200
Ditos Aggregados—Antonio Numes de Aguiar	12,800
Thomas Soares de Andrade	50,000
Joaquim de Babo Pinto	124,000
Ditos Graduados—Antonio Joze de Brito	100,000
Cipriano Joze Tinoco	30,000
Manoel Joaquim Ferreira da Lapa	40,000
Joze Ignacio da Costa Florim	51,200
Tenentes—Manoel Antonio Teixeira	16,000
Simplicio da Silva Nepomuceno	64,000
Antonio Joze de Castro	80,000
Antonio Joze Alves Cetra	32,000
Joze Nunes Neto	64,000
Joze Rodrigues Salgado	50,000
Joze Borges de Pinho	50,000
Diogo Luis da Rocha	51,200
Alferes—Fernando Luiz de Mello	25,600
Francisco Antonio Pereira Lima	60,000
Joze Pereira da Silva	12,800
Antonio Joze Ferreira	83,260
Francisco Joze Ferreira Rego	40,000
Manoel Joze Pereira	32,000
Ditos Aggregados—Bernardo Duarte dos Santos	64,000
Joaõ Antonio Marques	64,000

Alferes Aggregados—	Gabriel Alves Carneiro ...	50,000
	Sabino Teixeira Mello.........	25,600
	Custodio Joze de Magalhaens	4,000
	Varios Officiaes inferiores, alem dos mencionados	906,000
	Varios soldados, da mesma maneira	2:673,480
	Soma Total........	169:250,360

DOMINIOS PORTUGUEZES EM AFRICA.

Reino d'Angola.

Formulario que deverá regular neste Reino o Augusto Ceremonial do Dia 7 de Abril, que El Rey Nosso Senhor prefixou para a Sua Real Acclamaçaõ.

Uma Salva Real de grossa Artilharia disparada em todas as Fortalezas deste Reino noticiará, ao nascer do Sol, o Memoravel Dia Sette de Abril: as Fortalezas, que defendem esta Cidade daraõ principio á sua Salva ao primeiro tiro do parque de Artilharia de Campanha, destinado á Guarda de honra do Estandarte Real, que será arvorado na Muralha de recreio, que faz frente para o Mar, formando parte do lado do Poente da Grande Praça do Palacio do Governo.

Nas Fortalezas, nas Vigias dos Guardas Barreiras, nas Embarcaçoens miudas, que Sua Magestade tem neste Porto e finalmente em todos os Navios Mercantes aqui Stacionados, será arvorada a Bandeira Portugueza no momento em que romper a primeira salva, e nesta mesma

occaziaõ salvará a Escuna Real, e os Navios Mercantes, que tiverem Artilharia, e todas as mencionadas Embarcaçoens embandeiraráõ, para cujo fim devem ficar á Cunha no dia seis.

Os Instrumentos bellicos, que devem estar reunidos na praça antes de nascer do Sol, soltaráõ os seus eccos de alegria no momento de principiar a Salva geral d'Artilharia, e depois continuaráõ por todo o dia a tocarem Hymnos patrioticos em louvor do Soberano : desta maneira o estrondo das nossas peças d'Artilharia de mistura com o som dos nossos bellicos Instrumentos indicaráõ aos povos o começo do dia o Mais Benigno, o Mais Respeitavel, e o Mais Plauzivel de todos os dias, que jámais temos visto.

As sette horas e meia da manha os tres Corpos de Trópa de primeira Linha, e o Regimento de Milicias marcharáõ no maior asseio, e luzimento possivel para a Praça de Palacio, e se formaráõ em batalha com a frente para o mesmo Palacio, devendo estar municiados com Cartuchos para seis descargas de Mosquetaria.

Pelas oito horas da manhá se achará o Senado da Camara no Palacio do Governo ; e a esta mesma hora me reunirei ao mesmo Senado para nos encaminharmos ao Centro da referida Praça, em cujo lugar com o mais profundo Respeito, e com todas as Formalidades do Estilo Acclamaremos em altas vozes o Nosso Amado Rey, o Muito Alto, e Muito Poderozo Senhor Dom Joaõ Sexto; e as nossas fervorozas Acclamaçoens seraõ firmadas por uma segunda Salva Real de Artilharia dada em todas as Fortalezas, e assim mais com tres descargas geraes de mosquetaria.

Acclamado que seja assim o Nosso Augusto Soberano, me dirigirei em Companhia do mesmo Senado, da Nobreza, e Povo, á Cathedral desta Dioceze, em cujo lugar sagrado espero ter a satis-

façaõ de encontrar todo o Corpo Eccleziastico, para que unindo os nossos religiosos, e sinceros votos aos de tam respeitavel Corporaçaõ, vamos assim dar graças ao Todo Poderoso por nos ter especialisado entre os mais Povos do Mundo, concedendo-nos a dita de possuirmos um Rey, que tem feito, e fará sempre a nossa felicidade. Todos os Vassallos de Sua Magestade conhecem bem as suas altas virtudes, com tudo o nosso prazer será excessivo a ouvillas repetir sabiamente pelo nosso Bom Vigario Geral encarregado da Oraçaõ para tam Alto Assumpto.

Haverá Missa Solemne e *Te Deum ;* e com estes Sublimes Actos Religiosos, empregando efficazmente todos os nossos Sentimentos em orarmos a Deos pela Saude Vigoroza, e Longa Vida do Nosso Soberano, e de toda a sua Augusta Familia, e pela Prosperidade das Suas Reaes Possessoens, julgo que temos assim preenchido os nossos Sagrados deveres para com o Mesmo Augusto Senhor, para com a Patria, e para com a nossa honra.

Nas noites dos dias Sette, oito, e nove, haveraõ Luminarias, e o Senado de Camara passará as necessarias Ordens para que assim se execute.

Nos mesmos dias teremos grande parada ás sette horas da manhâ, e ás cinco da tarde; e todas as Fortalezas e o Parque, daráõ tres Salvas a saber; a primeira ao nascer do Sol, a segunda ao meio dia, e a terceira ao pôr do Sol; e quanto ás Embarcaçoens miudas pertencentes a Sua Magestade e aos Navios Mercantes surtos neste Porto, regularaõ os seus movimentos no dia oito, e nove da mesma maneira que já está determinado para o dia Sette.

As Luminarias se accenderaõ as oito horas da noite, e se apagaraõ as dez, e estas horas seraõ indicadas por uma Salva de Artilharia, que será

dada pelo Parque collocado na grande Praça do Palacio. Finalmente para remate das provas dos nossos Sentimentos de Vassallagem, e do nosso geral contentamento, estaráõ abertas as portas do Palacio do Govêrno para todas as pessôas das Classes que saõ admittidas ás audiencias por motivo dos Anniversarios Reaes; e em demonstraçaõ do jubilo de tam Plauzivel Dia, haverá nas tres noites acima mencionadas Muzica, Baile, e Cêa: * o que participo para intelligencia das ditas pessôas a fim de que todos venhaõ com a sua Companhia preenchêr os meus mais ardentes dezejos, dando-me assim completa satisfaçaõ por applaudirmos de todas as maneiras possiveis o Nosso Amabilissimo Soberâno.—Loanda, 26 de Março de 1817.—Luiz da Motta Fêo.

(Os mais papeis, relativos á mesma Augusta Cerimonia, seraõ publicados em os Nos. seguintes.)

REINO DE PORTUGAL.

Sentença proferida contra os Réos de alta traiçaõ no dia 15 de Outubro, 1817, com os Acordaons sobre os primeiros e segundos Embargos, proferidos no dia 17 do mesmo mez.

(Continuada da pag. 245 do No. antecedente.)

Mostra-se quanto ao Réo Henrique Jose Garcia de Moraes, que foi sargento do Regi-

* As ceias das tres noites foraõ explendidas, e houveram para ellas duas mezas, uma que acomodava 80 pessoas, e outra, 30.

mento de Infantaria No. 4, confessar, depois de negar no principio, e declarar de baixo de juramento, pelo que respeita a terceiro, no appenso No. 22, que fôra arrastado ao seo crime pelo Coronel Manoel Monteiro de Carvalho, cuja casa frequentava, e lhe ouvia declamar *contra a falta que experimentava do pagamento de seo soldo, e contra os desperdicios com a sustentaçaõ de um Estado-Maior taõ numerozo, como era o que tinha o General em Chefe, e com os avultadissimos soldos que á este se faziaõ, cuja avultada despeza seria bastante para o pagamento dos Officiaes reformados, do Monte Pio, e para acudir a outras despezas indespensaveis :* que na occasiaõ da Pascoa proxima passada, quando se tratou de dar execuçaõ ao novo Plano de Recrutamento, se exacerbou mais o azedume do mesmo Coronel Monteiro ; e fallando em particular com elle Réo lhe dissera, que os males que deviaõ seguir-se da execuçaõ do dito Plano eraõ taõ prejudiciaes á naçaõ e a todas as classes de individuos que a compoem, que era necessario que houvesse algum rasgo da Providencia que a salvasse da miseria, e opprobrio que a esperava, sem que nesta occasiaõ se lhe declarasse mais : que passados pouco mais de quinze dias, achando-se elle Réo em casa do dito Coronel Monteiro, este, chamando-o de parte, e pintando-lhe novamente os males da Naçaõ, indicando sempre como causa delles o Marechal General, lhe communicára a existencia de uma Sociedade de Amigos, que estavaõ determinados a surprehender, em occasiaõ opportuna, o mesmo Marechal, e Officiaes Inglezes empregados nos Corpos, e dar nova fórma ao Exercito, fazendo occupar os ditos postos por Officiaes benemeritos Portuguezes, que se achavaõ em desgraça ; e que em consequencia convidára a elle Réo para entrar na mesma Sociedade, no que

elle Réo conveio, compromettendo-se a guardar segredo inviolavel, porém sem fórmula alguma de juramento; e que logo depois disto, sabendo o dito Coronel Monteiro da casa No. 51, que elle Réo tinha de sua máo na Rua de Saõ Bento, lhe dissera, que aquella casa havia de ser necessaria para alli ir com alguns sujeitos, ao que elle Réo deo tambem o seu consentimento, acontecendo que logo no dia seguinte depois de noite, estando elle Réo na dita casa, appareceo alli o dito Coronel Monteiro, acompanhado de José Ribeiro Pinto, que desde entaõ conheceo pessoalmente, apparecendo logo depois José Joaquim Pinto da Silva, conhecido antigo delle Réo; e como este dissesse aos sobreditos, que naquella noite já naõ podia vir quem esperavaõ, se retiráraõ todos, ficando advertido elle Réo para alli estar no dia seguinte, conhecendo nesta occasiaõ, que o dito José Joaquim Pinto da Silva era tambem dos associados; e que na noite do dia seguinte, que naõ póde datar, mas que foi depois dos primeiros dias de Maio, seriaõ oito horas da noite, apparecéraõ os ditos dois Alferes Pinto, e pouco depois entráraõ mais tres sujeitos, dos quaes um tinha farda de Militar, sendo o terceiro, que os conduzia, o que figurava de Padrinho, e a fórma da recepçaõ foi da maneira seguinte: Havia uma só véla acceza em cima de uma banca, com uma bandeira de papel para fazer sombra, do lado da qual estavaõ assentados elle Réo, dando a direita ao Alferes José Joaquim Pinto da Silva, ao qual se seguia o dito Ribeiro Pinto, estando do lado oppposto assentados com as caras voltadas para a luz os ditos, Militar, e outro, e proximo destes, chegado a uma pequena banca, estava o Individuo, cujo nome ignora, e que servíra de introductor: que assim collocados, passou o Alferes José Ribeiro Pinto a perguntar

ao Militar o seu nome, ao que elle satisfez; perguntando-lhe depois se era Portuguez, respondeo, que sim, e como tal esperava acabar; perguntando-lhe depois, o que pensava do estado, em que se achava a sua Patria, e quaes julgava serem os seus deveres como Portuguez, respondeo, que via a sua Patria muito ameaçada, e na maior desgraça; e que os seus deveres como Portuguez, eraõ concorrer da sua parte por todos os modos possiveis para a minoraçaõ desta desgraça; perguntando-lhe mais se desejava cumprir com estes deveres, unindo-se á uma Sociedade destinada a morrer pela satisfaçaõ delles, respondeo, que sim; e perguntando lhe mais, que meios, ou recursos tinha para cooperar aos fins desta Sociedade, respondeo, que concorreria com todos os meios, que fysica, e moralmente tivesse á sua disposiçaõ; e mais lhe perguntou, se estava disposto a ratificar as declaraçoens, que fazia debaixo do juramento dos Santos Evangelhos, ao que respondeo, que nada de juramento, e que bastava a sua palavra de honra, debaixo da qual se bem recorda elle Réo, tendo a maõ em umas horas, assignou o seu nome em duas partes em ratificaçaõ do que dissera: que as mesmas formalidades se praticáraõ com o outro Individuo, que saõ identicas com as escritas nas Instrucçoens folhas onze do Corpo do delicto; e que depois se retiráraõ todos: que passados dois, ou tres dias fôra avisado pelo Coronel Monteiro, para se achar na dita casa número cincoenta e um; e indo, seriaõ oito horas, appareceo José Ribeiro Pinto, e depois José Joaquim Pinto da Silva, com Manoel de Jesus Monteiro, tratando-se logo da recepçaõ deste; o que se fez com a mesma formalidade, admittindo-se pelos ditos dois Alferes Pinto, e elle Réo; servindo de Padrinho, e Secretario José Joaquim Pinto da

Silva: que passados algune dias fôra elle Réo avisado pelo Coronel Monteiro para outra recepçaõ, que se verificou em Manoel Ignacio de Figueiredo com a sobredita formalidade; sendo Membros da recepçaõ o Coronel Monteiro, Major Neves, Ribeiro Pinto, e elle Réo; e que estas saõ as recepçoens, que se fizeraõ na sua dita casa, e que naõ constava, que em outra casa se fizessem semelhantes recepçoens: que naõ sabia da existencia do Conselho Regenerador; porém que sabia de sciencia certa, e por uma Proclamaçaõ manuscrita, que José Ribeiro Pinto levára a sùa casa na rua de Saõ Bento, se imprimíraõ na mesma casa huns duzentos e oitenta, ou trezentos exemplares, a cujo trabalho assistíraõ sómente elle Réo, e o dito Ribeiro Pinto, que tinha feito conduzir pelo seu Camarada em um sacco a Imprensa para a casa delle Réo, dizendo-lhe que se tinha comprado, e escarnecendo, que se permittisse a venda de semelhantes officinas; accrescentando, que eraõ huns bellos presentes, que aqui nos introduziaõ os nossos amigos Inglezes, sendo certo, que no dia seguinte, ao em que a Imprensa foi para sua casa, que seria no dia treze, ou quatorze de Maio, o mesmo Alferes Ribeiro Pinto, seriaõ sete horas da manham, fôra para a dita casa delle Réo, e levára na algibeira maior porçaõ de letras, e principiára a trabalhar na impressaõ, ajudado por elle Réo; e que consumíraõ seis, ou sete horas em imprimir os referidos exemplares, que ficáraõ na casa delle Réo, á excepçaõ de alguns, que levou o dito Alferes Ribeiro Pinto, que dias depois levou a maior parte, deixando ficar huns trinta, ou quarenta; e que reconhecia o exemplar, que era appresentado, ser identico aos que se imprimíraõ: que no dia seguinte ao da prizaõ do Coronel Monteiro, fôra avisado por um parente do mesmo Coronel

da dita sua prizaõ, e que se acautelasse, em consequencia do que fôra elle Réo á dita casa, e queimára na sua cozinha, dentro de um váso de barro, as Proclamaçoens, e juramentos prestados, que na referida casa tinhaõ ficado; e nas respostas ás terceiras perguntas reconhece na qualidade de alliciadores, e Socios da Conjuraçaõ á José Ribeiro Pinto, o Coronel Monteiro, que convocou a elle Réo, José Joaquim Pinto da Silva, o Major José Francisco das Neves, e Antonio Cabral Calheiros; e por associados os que prestáraõ os referidos juramentos.

Mostra-se quanto ao Réo Antonio Cabral Calheiros Furtado e Lemos, Alferes dimittido do Regimento de Infantaria Núm. 3., pelas Testemunhas da Devassa números terceiro, quarto, sexto, e setimo, que o Réo lhes lêra um papel, que lhes parecia revoltoso, e uma Proclamaçaõ, sendo esta lida na presença da Testemunha número setimo, no Passeio Publico, e pelas respostas do mesmo Réo, e suas declaraçoens debaixo de juramento, pelo que respeitava a terceiro, ás perguntas do appenso Número vinte e tres, posto que cheias de contradicçoens, e falsidades, quanto a terceiras pessoas, chegando a nomear algumas, que naõ existiaõ tanto nesta Capital, como na Provincia do Alem-Tejo, como se demonstrou pelas diligencias, e averiguaçoens, que constaõ pelos appensos numeros vinte e quatro, e vinte cinco, confessar o mesmo Réo, que naõ ignorava o motivo da sua prizaõ, e que se deixára arrastar, e seduzir para formar parte de uma Sociedade, que tinha por objecto o transtorno da ordem pública, a dissoluçaõ do actual Governo, e a installaçaõ de outro debaixo de formulas constitucionaes; e declara receber a primeira noticia da Sociedade por Antonio Pinto da Fonseca Neves, dizendo ao mesmo

tempo ter mostrado ao mesmo Fonseca Neves a Proclamaçaõ, que elle Réo levava na algibeira, e que por aquelle fôra introduzido com José Ribeiro Pinto, ao qual mostrára a mesma Proclamaçaõ: que sendo-lhe mostrada a do appenso número primeiro, a reconhece de sua letra, negando que a tivesse feito, e que Ribeiro Pinto ficára com ella, ignorando quem fôra o seu Author, e que a achára no Rocio junto ao Botequim do Madre de Deos em uma madrugada, escrita em boa letra, mas em papel muito mal tratado; e por lhe parecer bem feita a copiára, fazendo-a passar por sua, e a lêra a differentes pessoas, emprestando-a por ultimo a quem lha naõ restituio: que conhecia por associados Ribeiro Pinto, Coronel Monteiro, Major Neves, José Joaquim Pinto da Silva, José Campello, o Arquitecto Francisco Antonio, Henrique José Garcia; e *pelo ter ouvido a Ribeiro Pinto*, lhe parece serem Membros outros: que naõ tinha certeza da existencia do Conselho Regenerador; mas que inferia que existia, e que Ribeiro Pinto lhe dissera, que eraõ Membros do tal Conselho Gomes Freire, Baraõ d'Eben, e outros; e que só o dito Ribeiro Pinto, Coronel Monteiro, e Major Neves eraõ os que estavaõ em circumstancias de poderem fazer as declaraçoens necessarias a estes respeitos. Nas respostas ás segundas perguntas repete o que tinha dito de Fonseca Neves, accrescentando que este lhe dissera, que Gomes Freire estava á testa da Sociedade, e que o Baraõ d'Eben tambem era Socio; naõ reconhecendo por Socio ao dito Fonseca Neves, naõ obstante ter conhecimento da Sociedade: que sabia que se imprimíraõ as Proclamaçoens, e que parte dellas lhe foi entregue, quando elle Réo foi mandado em commissaõ para Santarem: que elle Réo, e Ribeiro Pinto foraõ tratar da compra

da Imprensa, e passados dois dias Ribeiro Pinto lhe dera no Passeio Público cinco moedas menos um cruzado novo, para a compra della, e utensis, e a fez conduzir para a casa do dito Ribeiro Pinto no dia da Acclamaçaõ, e que, naõ bastando a letra, comprou mais, para o que lhe dera o mesmo Ribeiro Pinto outras cinco moedas em papel moeda, que recebeo do Major Neves, que estava presente, e no Terreiro do Paço: que os papeis por elle Réo recebidos para a commissaõ, eraõ uma Credencial, umas Instrucçoens, um masso de Proclamaçoens impressas, que poderia conter nove, ou dez exemplares, um Mappa indicativo da correspondencia, outro das forças, e meios, com que a Sociedade podia contar, e que existem em Santarem em poder de seu Cunhado Francisco Leite Sudré da Gama; e que formavaõ a Commissaõ, de quem elle Réo recebeo os papeis, o Coronel Monteiro, José Ribeiro Pinto, e Arquitecto, em casa do qual, e na sua livraria, lhe foraõ entregues por maõ do Coronel Monteiro, tendo a dita entrega por objecto o partir elle Réo em commissaõ para a Villa de Santarem, sua Patria, com o fim de alliciar, e atrahir para Socios todos aquelles, que parecessem habeis para a Sociedade; e que naõ chegára a alliciar pessoa alguma, mas que recebêra juramentos de dois Officiaes, sendo um delles Christovaõ da Costa; sendo notavel esta contradiçaõ de naõ alliciar, e receber juramentos. Nas respostas ás terceiras perguntas naõ reconhece a Verissimo Antonio Ferreira da Costa por associado; naõ obstante ter elle feito a Analise sobre o Regulamento, chamando Proclamaçaõ a um extracto, ou resumo da mesma Analise em duas folhas de papel, que elle Réo diz pedíra, e de que tirou copia, que perdeo, ou se lhe sumio: que tinha certeza de terem ido em commissoens, Ribero Pinto para Traz dos Mon-

tes, e girar por outras Provincias, elle Réo para Santarem, e outro para a Provincia da Beira. Nas respostas ás quartas perguntas reconheceo os papeis do appenso numero tres, achados na cloaca da casa de seu Cunhado Francisco Leite Sudré da Gama por identicos aos que tinha recebido, e dera a guardar em Santarem ao dito seu Cunhado, declarando que os naõ tinha aberto, e que a elles naõ estavaõ juntos os referidos juramentos, porque no dia seguinte ao da entrega a seu Cunhado os tinha mettido em uma gaveta, em que tinha guardado os mesmos papeis em occasiaõ de naõ estar em casa o mesmo seu Cunhado. Na accareaçaõ com Antonio Pinto da Fonseca Neves declara este, que tivera a primeira noticia deste Sociedade, e previamente no dia dez de Março deste anno, por seu primo José Ribeiro Pinto, e naõ pelo Réo Cabral, a quem a transmittíra passados dias; sendo depois disto que o Réo mostrára as Proclamaçoens em numero de quatro ou cinco; e muitos dias depois outra, que naõ tinha certeza se era a que se lhe appresentava, tendo depois proporcionado ao Réo uma intervista com seu primo Ribeiro Pinto, e isto porque o Réo lhe mostrou desejos de o conhecer; e em todas estas circumstancias conveio o Réo accareado, accrescentando que as primeiras Proclamaçoens, que Fonseca Neves diz, que elle Réo lhe mostrára, saõ as que copiára do papel, que lhe confiára Verissimo Antonio Ferreira, o qual sendo um só, a differença dos objectos sobre que versava, o fazia parecer diverso; e que a segunda Proclamaçaõ, que fórma o appenso numero primeiro, hé a propria, que mostrára ao dito Fonseca Neves.

Mostra-se quanto ao Réo José Francisco das Neves, confessar em suas respostas ás primeiras perguntas, no appenso número vinte e um,

depois de ter negado no principio, declarando debaixo de juramento, no que respeitava a terceiro, que se deixára fascinar pela pintura, que o Coronel Monteiro lhe fizera do estado da Naçaõ, e seu Governo; e que em consequencia das suas persuasoens assentíra em associar-se ao Partido, que já existia formado, e que cuidava sériamente em reparar os males, e occultando-lhe os Socios, que a seu tempo lhe declararia; sendo as animosidades, e vehemencia dos discursos do dito Coronel Monteiro, naquella occasiaõ, contra o Marechal General, e naõ contra o Governo: que elle Réo fôra convocado, e admittido á Sociedade precisamente pela Pascoa, e que naõ concorrêra pouco para acceder ás suggestoens, que se lhe fizeraõ, a indisposiçaõ geral, que nessa occasiaõ a Naçaõ toda manifestou contra o Marechal General, e contra a execuçaõ do novo Plano do Exercito; e que elle Réo fôra admittido á Sociedade sem outras fórmulas mais, do que ter dado a sua palavra ao dito Coronel Monteiro, offerecendo-lhe, e aos associados, a sua pessoa para o que fosse necessario, sem que se juramentasse, como depois vio praticar com alguns outros: que elle Réo conheceo por principal dos associados o Alferes José Ribeiro Pinto, o qual, segundo lhe disse o Coronel Monteiro, fazia todos os papeis; e depois deste conhecia como tal o Coronel Monteiro, que foi quem convocára a elle Réo, e bem assim ao individuo Manoel Ignacio, que foi recebido com outro, Henrique José Garcia, dono da casa, número cincoenta e um, na rua de Saõ Bento, o Alferes José Joaquim Pinto da Silva; e que tambem lhe parécia ser da Sociedade o parente deste ultimo, chamado Campello, e um sujeito de Santarém, chamado Cabral; e que ignorava quaes eraõ as pessoas que formavaõ o Conselho

Regenerador, e se este existia; e que víra uma Proclamaçaõ manuscripta na maõ de Ribeiro Pinto. Nas respostas ás segundas perguntas declara elle Réo, que a Proclamaçaõ, que víra na maõ do dito Ribeiro Pinto, era toda contra o Marechal General, e que com toda a certeza eraõ Socios José Campello, e Antonio Cabral; e que elle Réo associou outro, a cuja recepçaõ assistíra: que conhecia Christovaõ da Costa, mas que naõ o convocára; e que era falsa a asserçaõ de Antonio Cabral a este respeito: que o Coronel Monteiro lhe dissera, que Gomes Freire estava á testa de tudo, e entrava na associaçaõ, e que elle Réo fôra appresentado pelo Coronel Monteiro ao mesmo Gomes Freire, para o persuadir de que isto naõ era illusaõ; e que naquella época faziaõ parte da Sociedade o dito Coronel Monteiro, Ribeiro Pinto, José Joaquim Pinto da Silva, José Campello, Antonio Cabral, e Henrique José Garcia: que fôra appresentado a Gomes Freire no meado de Abril, entre as dez, e onze horas da manhã, entrando na casa deste juntamente com o Coronel Monteiro, e Ribeiro Pinto; que foraõ recebidos pelo dito Gomes Freire na sua livraria, conversando sobre politica, e tratando-se por Déspota o Marechal General entre todos, e attribuindo-se-lhe a audacia de tratar os Governadores do Reino pela denominaçaõ de *Senhores do Rocio*: que Gomes Freire dissera entaõ, que elle recusára o convite, que lhe fizera o Marechal General para o baile, que entaõ déra por occasiaõ de se festejar a Acclamaçaõ; e que Ribeiro Pinto puxára da algibeira uma Proclamaçaõ, que lêra contra o Marechal General; surrindo-se o mesmo Gomes Freire, quando se lia a mesma. Nas suas respostas ás terceiras perguntas declara, que Verissimo Antonio Ferreira naõ hé Socio,

mas sim Author de uma Análise sobre o novo Plano do Exercito, e que hé inimigo do Marechal; que se persuadia que Pedro Ricardo era Socio, em razaõ da sua amizade com o Coronel Monteiro; e que se persuadia que Campello, e Ribeiro Pinto, eraõ Authores dos pasquins, de que o Marechal já naõ fazia caso. Nas respostas ás quartas perguntas, e na accareaçaõ com Antonio Cabral, néga as affirmativas deste, e ambos ficáraõ firmes nos seus ditos convencendo com tudo elle Réo ao dito Cabral; e declára que o Author dos pasquins fôra o dito Ribeiro Pinto, e que Campello fôra quem os affixára; cuja declaraçaõ fez nas suas respostas ás quintas perguntas, addicionando-as em dois de Agosto, que por esquecimento, e naõ por malicia deixou de especificar a Maximiano Dias Ribeiro, como recebido na Sociedade, e convocado pelo Coronel Monteiro, cuja recepçaõ se praticára na casa numero cincoenta e um, da rua de Saõ Bento, no dia vinte e um, ou vinte e dois de Maio, na occasiaõ em que foraõ admittidos Manoel Ignacio de Figueiredo, e outro; offerecendo o mesmo Maximiano Dias Ribeiro dezenove mil e duzentos, e Manoel Ignacio de Figuerido, a sua pessoa, e prestimo pessoal. Por todo o referido se prova com a maior evidencia, que os sobreditos Réos foraõ os Instaladores influentes, e cooperadores do louco, e infame projecto da horrorosa sublevaçaõ, que felizmente se descubrio, e naõ chegou a ter o detestavel effeito que imaginavaõ; sendo verosimil, que a naõ estar o Réo Gomes Freire de Andrade possuido dos detestaveis sentimentos revolucionarios, naõ annuiria ás infames propostas, que lhe fizeraõ uns individuos destituidos de meios, e de alguma representaçaõ attendivel do Publico da Naçaõ, e naõ passariaõ os outros

Réos, confiados no apoio, que nelle consideravaõ pela representaçaõ da sua qualificada Nobreza, e da preeminente Patente de Tenente General, a progredir no seu criminoso, e abominavel projecto.

Mostra-se quanto ao Réo Francisco Antonio de Souza, declarar elle em trinta e um de Maio deste anno, debaixo de juramento, no que respeitava a terceiro, no termo de declaraçaõ espontanea, e denuncia no appenso numero dezesete, que inferia das prizoens do Coronel Manoel Monteiro de Carvalho, e de Gomes Freire, ser motivo da sua, e da daquelles, a desconfiança, que poderia ter o Governo da existencia de uma Sociedade, ou trama; pois que em uma tarde nos fins de Fevreiro andando elle Réo passeando no seu Jardim com o Coronel Monteiro, este dissera em desesperaçaõ, que era já tempo de se abrirem os olhos, convidando a elle Réo para entrar em uma Sociedade, e partido, do qual poderiaõ provir a ambos felicidades, e melhorar de circumstancias: que a semelhante proposta retorquira elle Réo, que queria saber, quaes eraõ a natureza, e fins dessa Sociedade; ao que o mesmo respondeo, que só podia conhecellos depois de ter entrado nella, ao que elle Réo replicou dizendo, que nesse caso naõ annuia á sua proposta, porque estava contente, com o que tinha, e naõ queria ligar-se a Sociedades, que naõ conhecia: que depois deste facto viera no conhecimento por pessoas da familia do dito Coronel Monteiro, que frequentavaõ a casa deste as mais das noites Officiaes Reformados, e alguns que tinhaõ vindo de França, Gomes Freire, Henrique José Garcia, José Ribeiro Pinto, e outros; e combinando estes fatcos com o convite feito a elle Réo pelo dito Monteiro, suspeitou que estes seriaõ da Sociedade: que o dito

Monteiro lhe mostrára em um dia um papel manuscrito, que continha uma Proclamaçaõ sediciosa, que o mesmo Monteiro tornou a guardar: que em outra tarde o mesmo Monteiro lhe appresentára José Ribeiro Pinto, pedindo-lhe licença para o levar a casa delle Réo, para lhe mostrar a sua livraria, e pinturas; e passados dias, em uma noite do Mez de Maio, pouco mais, ou menos por meio deste Mez, apparecêraõ na sua casa o Coronel Monteiro, Ribeiro Pinto, e outro Individuo vestido de preto, que se disse ser um Bacharel; e entaõ Ribeiro Pinto tirára da algibeira um masso de papeis, que entregára ao Bacharel, retirando-se todos depois, sem que elle Réo ficasse sabendo a natureza de taes papeis: que no dia dezenove, ou vinte do mesmo Mez, entráraõ outra vez em sua casa os mesmos Monteiro, e Ribeiro Pinto, acompanhados de outro Individuo, que elle naõ conhecia, ao qual o dito Ribeiro Pinto entregára dois, ou tres massos de papeis, que elle Réo pelo formato do papel presumio serem papeis impressos; e que tambem o Coronel Monteiro entregára ao sobredito outro papel dobrado, que pelo seu formato pareceo a elle Réo ser em papel imperial, ou pergaminho; e que ouvira entaõ dizer ao tal Individuo, que hia para Vizeu; e que na casa delle Réo nada se trabalhou para taõ criminosa Sociedade. Em tres de Junho addicionou o referido termo, declarando, que o dito Monteiro o entretivera em uma occasiaõ com um Plano meditado para sublevaçaõ deste Reino, e que o Individuo, que elle Réo disse no primeiro termo ser um Bacharel, era Antonio Cabral Calheiros: declarou mais, que na occasiaõ, em que na sua livraria o individuo, que já referio, recebeo de Ribeiro Pinto as Proclamaçoens, e da maõ de Monteiro o Diploma, abrio este o dito Individuo, e o leo

§

para si, e o guárdou, e depois abrio um dos massos das Proclamaçoens impressas, e entaõ hé que elle Réo vio a que eraõ os ditos massos, de que Ribeiro Pinto lhe fizera entrega; e na mesma occasiaõ vio um papel em maneira de Mappa, e as Instrucçoens, de que ouvira lêr o terceiro artigo, mas que lhe naõ lembrava o que elle continha, e que o dito Monteiro lhe dissera que havia uma Imprensa. Nas respostas ás primeiras perguntas ratificou as antecedentes declaraçoens, e que vira, e lêra parte da Proclamaçaõ, que o dito Monteiro lhe mostrára em sua casa, como já declarára, e que era sediciosa, e que a manuscrita, que se lhe mostrava lhe parecia ser a mesma que elle vira: que os papeis que se lhe mostravaõ, pareciaõ pelo seu formato serem os mesmos que se entregáraõ a um Individuo, que já referio, mas naõ assim os que foraõ entregues a Antonio Cabral, porque este os naõ abrio na sua presença: que elle Réo naõ tivera positivo conhecimento da existencia da Sociedade, e só sabia o que lhe dissera o dito Monteiro, e o que dito tem; porém que nada soubera mais do que vêr a entrega dos papeis em sua casa a Cabral, e referido Individuo, e o convite, a que naõ annuira: que naõ participára a Authoridade constituida estes factos, porque mediáraõ poucos dias até á sua prizaõ; e nas respostas ás segundas perguntas disse, que ajuizava agora, que faziaõ parte desta Sociedade o Coronel Monteiro, os Alferes Ribeiro Pinto, José Joaquim Pinto, um Tio deste, o Major Neves, Pedro Ricardo, Henrique José Garcia, Cabral, e o já referido Individuo, e isto pelo que ouvia ás pessoas da familia do Coronel Monteiro, na maõ do qual vira copias de pasquins attribuidos a Ribeiro Pinto.

Mostra-se quanto ao Réo Pedro Ricardo de

Figueiró, que posto negasse nas suas respostas ás primeiras perguntas no appenso numero dezoito, veio nas segundas a confessar, que se adherio á proposta do Coronel Monteiro, foi porque o mesmo Monteiro lhe figurou para o persuadir, serem os fins, que o partido tinha em vistas, mais licitos e louvaveis, do que depois veio a conhecer; confessa, que a sua adhesaõ fora no fim de Janeiro, ou principio de Fevreiro, que nunca prestára juramento, nem assistira em Assemblea formal, mas que dissera, que podiaõ contar com o seu prestimo, e serviço: que reconhecia por Socios José Ribeiro Pinto, José Joaquim Pinto, Major Neves, José Campello, Francisco Antonio de Sousa, Architecto, e Henrique José Garcia; e isto por que o ouvira ao Coronel Monteiro, e tambem o conheceo em alguns, mas muito poucos encontros, que teve com os sobreditos; que desvanecido o projecto da Invasaõ da Hespanha neste Reino, com que a principio illudiraõ a elle Réo, mudaraõ de sistema, e se viráraõ para principios ambiciosos, e pretextos differentes, para mudar a fórma do Governo; e que Ribeiro Pinto era o principal cabeça da trama; e que elle Réo esperava a partida deste para a sua Patria para dissuadir o Coronel Monteiro, o que naõ conseguio pela influencia, que nelle tinha o mesmo Ribeiro Pinto: que quanto ao numero de Socios, que se referia ao que ouvíra ao Coronel Monteiro; que naõ communicou á Authoridade estes projectos por tres principios, primeiro por medo de ser morto pelos Socios, segundo por que devendo envolver o dito Monteiro, que ainda esperava desviar da Sociedade, se condoera de o fazer, e terceiro por que separando-se, e convencendo o Monteiro, esperava acabar tudo: que só vira uma Proclamaçaõ manuscrita, e pasquins contra

o Marechal, na maõ do dito Monteiro, e que tambem vira na maõ do mesmo a Credencial destinada para Antonio Cabral, que reconhecia ser a mesma. Nas respostas ás terceiras perguntas declarou, debaixo do mesmo juramento pelo que respeitava a terceiro, que Francisco Antonio de Sousa, Architecto tinha, pelo conhecimento do dito Monteiro, parte pouco activa na Sociedade, segundo elle Réo estava persuadido, e que naõ convocára pessoa alguma, nem concorrêra para mais diligencias, que respeitassem á Sociedade.

Mostra-se quanto ao Réo Manoel de Jesus Monteiro, confessar elle, e declarar debaixo de juramento pelo que respeitava a terceiro, nas suas respostas ás segundas perguntas no appenso numero vinte e seis, depois de estar negativo nas primeiras, que achando-se no mez de Maio deste anno em o Botequim na rua dos Capellistas, onde costumava concorrer, ali casualmente fizera conhecimento com o Alferes José Joaquim Pinto da Silva, por occasiaõ de fazerem observaçoens sobre a Gazeta: que no dia seguinte concorrêra tambem no mesmo Botequim, onde o dito Pinto lhe dissera, que haviaõ muitas associaçoens, e amizades, e que o introduziria em uma Sociedade, se elle quezesse, sem com tudo lhe declarar mais: que passados tres dias, encontrando-se no mesmo sitio, lhe foraõ dadas pelo referido Pinto da Silva as primeiras idéas de que havia um Plano formado, para se dar remedio a algumas calamidades publicas, que tinhaõ origem na influencia desmedida dos Inglezes sobre a Naçaõ, deixando-lhe entrever, que os Individuos, que tinhaõ concebido o referido Plano, estavaõ de accordo com o Governo, para destruir os effeitos daquella mesma influencia, sendo dos ditos Individuos o que mais figurava nisso o

Tenente General Gomes Freire de Andrade, e que se elle Réo quizesse, o conduziria a uma casa, onde lhe seriaõ mostrados os sobreditos Planos, para dizer a sua opiniaõ sobre elles, e seria apresentado ao dito Tenente General: que elle Réo hesitando como se conduziria em tal proposta, e instado pelas razoens apontadas pelo mesmo Pinto da Silva, que consistiaõ na influencia dos Inglezes, e tambem em se tomar algum partido no caso de Sua Magestade naõ voltar a este Reino, conveio em ir á tal casa, que era a do N. 51 na Rua de S. Bento, onde tendo entrado, e sendo instado, que era necessario associar-se, aterrado conveio, e prestou juramento com as formalidades que já foraõ referidas a respeito de outros: que naõ conhecia por associado mais, que o referido Pinto da Silva, e que naõ vira papeis, nem lhe foraõ apresentados, nem communicou o que passára a pessoa alguma antes das prizoens dos Réos nesta Cidade; concluindo nas respostas ás terceiras perguntas, que recusára encarregar-se de communicaçoens.

(*Continuar-se-ha em o No. seguinte.*)

FRANÇA.

Camera dos Deputados.

Na Sessaõ do dia 15 de Dezembro o Conde Corvetto aprezentou o Budget de 1818, comparando-o com o dos annos, 1816, e 1817: delles todos vamos dar o resumo seguinte:—

	Francos.
Receita de 1816 - - - - - -	893,430,010
Despeza - - - - - - - - -	899,451,680
Deficit - - - - - - -	6,121,670
Receita de 1817 - - - - - -	1:102,676,902
Despeza - - - - - - - - -	1:098,494,258
Acrescimo - - - - - -	4,182,644
Receita calculada para o anno de 1818 - - - - - - - - -	767,778,600
Despeza ordinaria - - - - -	680,975,600
Dita extraordinaria, em que entra:	
O terceiro quinto de contribuiçaõ de guerra - - - - - - - -	140,000,000
Soldo e sustento das tropas alliadas	154,800,000
Pagamentos e juros (em virtude da Lei de 23 de Setembro, 1814)	11,468,422
Fundos de reserva, e occasionaes despezas - - - - - - - -	6,000,000
	312,268,422
Despeza total - - - - - -	993,244,022
Sendo pois a receita calculada em	767,778,600
Há um *deficit* de - - - - - -	225,465,422

Este deficit será suprido por via de um emprestimo.

INGLATERRA.

Extracto de um Officio do Consul Portuguez em Gibraltar dirigido ao Illmo. e Exmo. Snr: Conde de Palmella.

"Tenho recebido um Officio do Ill^mo e

Ex^{mo} Snr. D. Miguel Pereira Forjaz datado de 27 de Outubro, em que me communica que, concluindo-se em 11 do presente mez a Tregoa que existia entre Portugal e a Regencia de Tunis, se estavam apromptando com toda a brevidade no Porto de Lisboa as duas Fragatas *Amazona* e *Venus* debaixo do Commando do Capitaõ de Fragata Manuel de Vasconcellos Pereira de Mello, para virem cruzar neste Estreito, e impedir a passagem dos Corsarios Tunesinos para o Oceano, cuja communicaçaõ tenho participado a todos os Consules Nacionaes do Poente e do Levante para sua intelligencia, e governo das Embarcaçóens Portuguezas que chegarem aos Portos da sua dependencia; e para que hajam de transmittir-me toda a noticia que chegar ao seo conhecimento, relativa ao movimento e cruzeiro do inimigo, a fim de eu pode-la fazer prezente ao dicto Commandante.

Segundo noticias os Corsarios deviam sahir de Tunis no mez proximo passado."

(Assignado) JOSE AGOSTINHO PARRAL.

Grande exemplo do direito de propriedade que tem o povo Inglez.

Bath, 28 *de Novembro*, 1817.

O seguinte cazo succedeo um dia destes. Dezejando a Rainha hir passear de carruagem em *Prior Park*, que pertence a John Thomas um Quaker muito rico, *mandou primeiramente um dos seos creados pedir para isso licença afim de que se lhe abrissem as portas.* A mulher do Quaker veio receber mui civilmente a Rainha á porta do Parque, e fallou-lhe desta maneira:—" Carlota, estimo que estejas muito boa, e folgo muito que

venhas passear ao meo Parque. Quando quizeres cá vir serás sempre bem recebida, e eu terei grande satisfacçaõ em te abrir a minha porta. Dezejó tenhas achado alivio nas agoas de Bath; estimo que passes bem."

REFLEXOENS SOBRE ALGUNS ARTIGOS DESTE NUMERO.

" Vitam impendere vero, et reipublicæ patriæ."

(" Empregaremos a vida em defender a verdade, nosso Rey, e nossa patria.")

LITERATURA PORTUGUEZA.

No artigo—*Congresso de Vienna*, levamos traduzido neste No. o Capitulo 22, que hé em parte relativo a Portugal; e como nelle se affirmaõ couzas que naõ nos parecem exactas, nem filhas de boa politica, somos obrigados, por dever de Portuguezes, e de Jornalistas, a fazer-lhes algumas reflexoens, que julgâmos necessarias.

" Diz o Abbade de Pradt:—" Portugal con-
" servou seo territorio, mas perdeu seu Soberano.
" A passagem deste Principe para o Brazil abre
" caminho á uma nova ordem de couzas; e
" della so hé que nós agora vamos fallar. *Sofrerá*
" *a Europa que a America dê leis a algumas das*
" *suas partes?* Eisaqui a questaõ que excita a
" passagem do Soberano de Portugal para o
" Brazil. Esta questaõ naõ hé simplesmente
" uma questaõ de Soberania, relativa a um Prin-
" cipe, mas envolve ainda outra, que vem a ser:—
" *Se a America terá colonias na Europa, e se esta*
" *receberá leis da America?*"

Primeiramente: que tem a Europa collectiva ou separadamente com os arranjos particulares e economicos que uma das suas partes queira fazer para melhor segurar a sua independencia, ou augmentar a sua prosperidade? Pela universal politica do mundo a America fazia até agora uma so e unica parte com a Europa; de maneira que a America era uma parte integrante da Europa, obedecendo aos mesmos Soberanos a quem obedecia a Europa, e regendo-se pelas mesmas leis, porque se regia a ultima, ainda que geralmente modificadas, naõ só em razaõ das distancias, mas do direito, bom ou máo, que se arrogou a mesma Europa quando a descobrio ou conquistou. A primeira parte que transtornou este direito publico foi a America Ingleza, emancipando-se do poder da mãi patria, e tornando-se independente; mas esta emancipaçaõ foi o mesmo que se uma provincia Europea se desmembrasse da sua antiga familia tambem Europea, como aconteceo com a Suissa, desmembrando-se da Caza de Hapsbourg, e com a Hollanda, separando-se do dominio de Hespanha. Neste cazo sendo a America, pelo direito publico reconhecido de toda a Europa, uma porçaõ desta ultima, e tendo sobre ella os Soberanos Europeos os mesmos direitos que tem sobre os seos dominios da Europa, que lei os pode obrigar a que residaõ antes na Europa do que na America? Se os Reis de França, por exemplo, tivessem mais conveniencia de residir em Orleans ou Leaõ do que em Paris, teria por isso a Europa direito de lhes pedir contas por esta mudança de residencia? Naõ hé Paris uma parte da França como Orleans ou Leaõ? Pois apliquemos agora este principio á Portugal: naõ saõ o Rio de Janeiro, a Bahia, ou S. Paulo taõ Portuguezes como Lisboa, Coimbra, ou Lamego, &c. aonde tem rezidido a Corte

de Portugal? E será possivel que o direito de propriedade diminua na proporçaõ directa das distancias? Sendo pois o Brazil taõ Portuguez como a provincia da Estremadura, que tem ou que pode ter a Europa com que El Rey de Portugal tenha o seo throno no Rio de Janeiro ou Lisboa? A politica do Abbade de Pradt, querendo ser aqui demasiadamente Europea, intenta sem duvida dar á Europa um direito como um d'aquelles que tantas vezes arrogou á si seo Amo Napoleaõ, e que por isso o perderam para sempre, e perderáõ á todos que ainda ousarem arroga-los.

Em segundo lugar, a outra questaõ, que excita o auctor, nos parece ainda mais digna de ser discutida.—*Terá a America colonias na Europa, e receberá esta leis da America?* acrescenta o Abbade de Pradt. Excitar esta questaõ no tempo prezente nos parece a couza mais fora de proposito, e a mais impolitica que se pode imaginar. A America naõ pode ter colonias na Europa, assim como esta ultima, há já muito tempo as naõ devia ter na America. Nós vamos explicarnos. Por colonias entendiaõ-se até aqui certas provincias, situadas ao longe da mãi patria, que eraõ governadas menos liberalmente do que ella, e naõ gozavaõ de todas as prorogativas politicas e civis de que ella tambem gozava. Este procedimento da Europa, por exemplo, para com as suas possessoens da America, podia ser toleravel no principio das descobertas ou conquistas; porque o novo povo estava, por assim dizer, na infancia, e naõ era muito que entaõ fosse tratado como filho familia pelos seos descobridores, mais adeantados do que elle em luzes, artes e sciencias. Mas depois que as terras descobertas ou conquistadas entraram a povoar-se extensamente com grande numero dos seos mesmos descobridores, ou de estrangeiros Europeos convidados

§

para ellas, e por conseguinte entraram tambem a partecipar das mesmas luzes e da mesma intelligencia, foi um grande desacerto pertender, que as ditas colonias se conservassem sempre de direito e de facto em uma jerarquia civil e politica inferior a da mãi patria. Para isto, com tudo, naõ attenderam todos os governos da Europa; e teimando em querer governar sempre as terras trans-atlanticas como na epocha em que as tinhaõ descoberto, isto hé, debaixo de principios de inferioridade politica, e de um modo servil, um pouco superior á quelle com que os Americanos governavaõ seos negros, resultou daqui, que uma parte d'esse novo mundo, denominado com o appelido de Colonias, se julgasse indignamente tratada, e se rebelasse contra sua propria mãi e irmaons, so porque ella e elles naõ a queriaõ tratar exactamente como genuina e legitima porçaõ da mesma familia. A' esta cauza hé devida a separaçaõ dos Estados Unidos da America; e quanto naõ dariaõ hoje os Inglezes da Europa se podessem emendar os desacertos e até as injustiças que produziram aquella separaçaõ de seos irmaons? A' mesma cauza hé ainda devida a insurreiçaõ, que hoje lavra em todas as Americas Hespanholas, e mais cedo ou mais tarde os governos de Cadiz e Madrid lamentaráõ debalde a má politica que deu motivo a taes insurreiçoens.

Ora pois se as circunstancias prezentes já naõ admitem que a Europa tenha colonias, rigorosamente assim chamadas, nas outras partes do mundo, como hé possivel que até possa excitarse a questaõ se—*a America há de ter colonias na Europa?* Esta so idea do Abbade de Pradt hé injurioza ás luzes do seculo, porque, como já dicemos, o mundo de hoje já naõ pode sofrer que povos de um mesmo dominio sejaõ dif-

ferentemente tratados, isto hé, uns como Senhores, o outros como servos. Aplicando agora isto aos dominios Portuguezes da Europa, como hé que o Abbade de Pradt naõ concebe que Portugal possa fazer parte da monarquia sem passar ao estado de Colonia, so pela razaõ que o throno se acha hoje no Brazil? A mudança de um throno para esta ou aquella parte dos dominios da mesma naçaõ constituirá de direito uma das partes superior em jerarquia e privilegios, e a outra inferior, e por isso subordinada á primeira? Se isto naõ se pode fazer de direito, porque se há de crer succeda de facto, quando para isso há impossibilidade physica e moral?

Hé verdade que Portugal sofreu um grande transtorno com a mudança do throno Portuguez para o Brazil, e que os muitos negocios politicos, que tem perturbado a Europa, ainda naõ permitiram que se lhe desse tudo quanto elle necessita para figurar sempre como o berço da monarquia, e como uma das suas partes a mais forte e a mais rica de todas em forças fisicas e moraes; mas esta falta, só effeito das circunstancias, há de vir a ser prontamente remediada *pela unica e grande razaõ*, que El Rei nunca sofrerá que seo berço e de seos antepassados figure mesquinho no mundo, depois das maravilhas que tem obrado tanto nos tempos antigos como modernos. A fama do nome Portuguez Europeo hé tamanha, que Portugal já naõ pode ser colonia de ninguem, e muito mais agora, que a consciencia de seos habitantes hé bastantemente profunda para lhes noticiar o que elles valem.

A concluzaõ que a final tira o Abbade de Pradt tambem naõ hé exacta, nem está fundada no principio de amor e lealdade que tem os Portuguezes da Europa ao seo Soberano. Diz o auctor:—" Portugal podia ter precisaõ do Brazil,

" porem o Brazil naõ necessita certamente de
" Portugal. Hé logo impossivel que a uniaõ dos
" dois paizes subsista na posiçaõ inversa em que
" hoje está um para o outro. Daqui em deante
" o mesmo Soberano naõ pode governar ambos :
" hé preciso escolher."

Em todos estes raciocinios naõ há um solido fundamento, porque até elles saõ desmentidos pela practica. No estado prezente das couzas o Brazil preciza mais de Portugal do que este preciza do Brazil. Qual hé a povoaçaõ do Brazil, tanto em numero como em qualidade, para poder ser comparada com a de Portugal? E com quem hé, ainda hoje mesmo, que o Brazil fez a conquista do Rio da Prata? Quando poderá elle em fim aprezentar um exercito como aprezenta Portugal? Sim, Portugal pode defender-se sem o Brazil, como acabou de mostrar, e o Brazil nunca poderá, por muito tempo, nem atacar nem defender-se sem o auxilio de Portugal. Logo nas circunstancias actuaes o Brazil depende mais de Portugal do que este do Brazil ; e a sua politica deve ser traze-lo sempre contente, porque só nelle está depositada a grande força fisica e moral da monarquia. Portugal tambem depende do Brazil para haver delle muitas riquezas que naõ tem, e em troco dellas fazer-lhe passar outras de sua industria e lavoura ; e por isso a uniaõ de ambos os paizes, apezar de tudo o que diz o Abbade de Pradt, está fundada nos reciprocos interesses de ambos os paizes. Hé precizo com tudo que estes sejaõ bem examinados e entendidos pelos Conselheiros de El Rei ; e neste cazo nunca terá necessidade o nosso Soberano de fazer a escolha que o Abbade de Pradt lhe indicou.

O mesmo Abbade naõ contente com as concluzoens que tirou na sua obra, quiz ainda cortar por uma vez toda a dificuldade da questaõ,

dispondo de Portugal, segundo bem lhe pareceo. Mas como elle ainda há de tocar este ponto no seo Capitulo XXV, para esse lugar guardâmos as reflexoens que lhe destinâmos fazer.

POLITICA.—REINO DO BRAZIL.

Neste artigo, que começámos á pag. 361, nos esqueceo publicar um Documento relativo á Bahia, e que allude a um assumpto de que já tratámos em o nosso Jornal de Outubro, No. 76, pag. 530, isto hé, ao grandiozo e bem merecido prezente que os habitantes da Bahia deraõ ao Ex^{mo} Conde dos Arcos, em reconhecimento do bem que os governou. Este Documento hé a Petiçaõ que, em nome dos seos concidadaons, fizeram á El Rei os Deputados Procuradores do povo da Bahia, para que S. M. houvesse por bem approvar a sua offerta; e hé como se segue:—

Petiçaõ á El Rei.

"Senhor.—Pedro Rodrigues Bandeira, José Ignacio Accioli, Antonio da Silva Paranhos, e Francisco Martins Costa, como Deputados Procuradores de seos concidadaons, em virtude do Documento junto, vem aos pés do throno pedir a V. M. a graça de approvar a offerta que os habitantes da Bahia resolveram fazer ao Ex^{mo} Conde dos Arcos, á cujo eminente talento e exemplar justiça saõ elles devedores da honra sem par, que nesta occasiaõ ganharam, dando a V. M. mais um authentico testemunho da sua fidelidade e amor, qualidades que V. M. já pessoalmente reconheceo quando, para á salva-

çaõ da Europa e futuro engrandecimento do Brazil, felizmente aportou a Bahia, mas que naõ podiam ter tam brilhante desenvolvimento, nem ser coroadas de tam feliz successo sem a direcçaõ do sobredito General: pelo que os supplicantes, per si e por seos constituintes, submissamente se aprezentam a V. M. e —— Pedem que haja por bem approvar a instituiçaõ de um vinculo, á beneficiò do Ex[mo] Conde dos Arcos e seos descendentes, no valor de cem contos de reis, em acçoens do Banco do Brazil, acumulando-se esta soma ao fundo que o mesmo Banco já tem na Caixa dos descontos da Cidade da Bahia."

(Seguem-se as assignaturas dos acima nómeados).

Neste mesmo artigo tornâmos a copear a Carta Regia, dirigida aos Governadores de Portugal, e a Circular anexa destinada para os Governadores das diversas provincias do Brazil, porque desconfiavamos, com razaõ, da traducçaõ que dellas tinhamos feito, segundo as publicaram as gazetas Inglezas. Agora passando a fallar do primeiro Documento, e expondo francamente as ideas que elle nos excita, diremos,—que a sobredita Carta Regia, datada a 15 de Setembro, de 1817, deve com effeito ser conciderada como o primeiro Artigo da Uniaõ que a outra de 16 de Dezembro de 1815 já tinha declarado, e que foi como o Preambulo do grande edificio politico que entaõ se delineou, porque nunca saõ simplices palavras, mas sim reciprocos interesses os laços que formaõ a permanente uniaõ de todos as sociedades, ou corpos politicos. Portugal, de pois que perdeo a presença do seo

Bom Principe, ficou em verdadeira viuvez, e tem constantemente experimentado desgraças que quasi o tem levado a borda do precepicio. Evitar-lhe esta queda hé um dever, e um tributo de gratidaõ pago aos trabalhos de Hercules que elle emprehendeo e concluiu; mas esta queda nunca se poderá prevenir se, entre outras politicas providencias, naõ se animar a sua agricultura e suas manufacturas, unica origem de tódo o commercio e navegaçaõ, e o thesouro da solida e unica riqueza de todas as naçoens.

As benevolas e paternaes intençoens do Monarca, que manda que a sua Real Caza, o Exercito e a Marinha só uzem das manufacturas de Portugal, saõ um dos muitos meios efficazes que podem concorrer para a reanimaçaõ das Fabricas de Portugal, que soffreram pena de morte com os acontecimentos passados. Assim, quanto hé para lamentar a triste fatalidade que impedio que taõ sabias disposiçoens naõ tenhaõ sido postas em execuçaõ desde 1809, em que foraõ ordenadas, como se vê pela circular que transcrevemos! A naõ ser assim, se teriaõ ainda conservado fabricas que o Tratado de 1810 degolou. Mas tal hé o máo destino que há muito persegue o nosso Portugal! As melhores leis nunca se executaõ, como agora se prova; porque tendo todos os empregados publicos Portuguezes uma impunidade inaudita na historia das monarquias do mundo, nimguem repara em seos descuidos, e o mal se accumula sem nimguem ouzar impedi-lo. Para que o novo Ministerio Portuguez, que taõbem intencionado se mostra, ganhe um nome immortal, e receba as bençaons sinceras de toda a monarquia, naõ lhe hé precizo aconselhar muitas leis, basta-lhe cooseguir que as existentes se cumpraõ: se tiver força e resoluçaõ para levar ao

cabo taõ nobres e difficeis trabalhos, fará mais do que Alcides, recebido entre os Deoses antigos por ter purgado a terra de crimes e de monstros. Mas voltemos ao nosso primeiro assumpto.

Esta mui politica e necessaria medida que naõ hé uma idea moderna, em nada implica com as relaçoens commerciaes que possamos ter com os estrangeiros, como bem a ponderou já o nosso politico e patriota D. Luiz da Cunha, quando, raciocinando sobre os prejuizos do Tratado de Methuen, apontou para os diminuir os remedios seguintes. Eisaqui as suas proprias palavras, que literalmente vamos transcrever :—

"Como nelle (o Tratado de Methuen) só-
" mente se estipula a livre entrada dos pannos
" de Inglaterra, e naõ que S. M. deixe de resta-
" belecer as suas manufacturas, e menos que os
" seus vassallos sejaõ obrigados a vestir-se dos
" ditos pannos, hé certo que os Inglezes naõ se
" poderáõ formalizar de que S. M. mande que
" as fardas das suas tropas sejaõ de panno da
" terra; e menos que *Elle mesmo* appareça ves-
" tido do melhor."

Mas ainda que a idea naõ seja nova, naõ deicha por isso de dar muita honra ao novo Ministro d'El Rey, o Ex^mo^ Snr. *Bezerra* por ter aconselhado a sua execuçaõ. Grande bem de certo viria a Portugal se ainda se realizassem muitas outras ideas do mesmo illuminado politico D. Luis da Cunha, e entre ellas, por exemplo, as que saõ relativas a fazer-se de Lisboa um porto franco; á creaçaõ de algumas sociedades de agricultura e industria; e ás companhias commerciaes. Apezar dos muitos argumentos, que se tem feito contra estas ultimas, a sua utilidade, em certos cazos, e com certas condiçoens, hé taõ conhecida, que até Inglaterra e a

Hollanda guerrearam quasi um seculo inteiro por manter as que tinhaõ. As nossas mesmas do Pará, Maranhaõ, Pernambuco e Paraiba deram tamanhos interesses que com muita razaõ foraõ lamentadas, particularmente pelo modo por que foraõ dissolvidas. Voltando porem ainda outra vez ao nosso assumpto, parece-nos, que desta paternal providencia de S. M. em beneficio das fabricas de Portugal, alem das obvias vantagens que della podem e devem resultar, outras mais podem tambem ainda esperar-se, adoptando-se as medidas seguintes.

Pelo que toca ao fardamento do exercito, como este tem vencimento determinado, pouco emporta a consulta que se manda fazer aos Governadores das provincias, para conhecer as quantidades de fazendas que se devem pedir a Portugal, uma vez que na Secretaria de guerra se deve saber o numero e as forças dos regimentos. Isto supposto, se o Governo do Brazil tem sinceros dezejos, como bem agora mostra, de adoptar o fardamento de fazendas nacionaes naõ lhe convem cortar tanto ao certo. A distancia das fabricas impossibilita o fornecimento em as necessidades repentinas, taes como a desgraça de Pernambuco, e a guerra do Rio da Prata; e bem que a lealdade Portugueza torne improvavel um acontecimento como o primeiro, o Brazil deve sempre considerar que está rodeado de vesinhos, que ainda se naõ sabe o que seraõ, e por tanto que pode ser envolvido em uma guerra continental; assim como ainda em alguma guerra maritima Europea; porque quanto elle mais florescer mais invejozos ou antes inimigos hade hir ganhando. Estas consideraçoens provaõ pois a necessidade de *Depositos*. O maior socorro que o Governo pode dar ás fabricas hé segurar-lhe o consumo das manufac-

turas, e quanto maior elle for tanto maiores seraõ as Vantagens. Assim, parece que, em consequencia da Carta Regia que estâmos tratando, se deve revogar o Artigo 17 do Regulamento do exercito de Portugal (parte do qual está hoje destacado no Brazil) porque nelle se determina que as praças recebaõ em dinheiro o seo fardamento; e naõ hé de esperar que o soldado, pedendo satisfazer as apparencias com generos estrangeiros de menor custo, procure por patriotismo vestir-se de generos nacionaes. Conseguintemente o mesmo Governo deve olhar como *necessario* todo o sacrificio da differença dos preços, que infalivelmente há de resultar de fabricas novas ou renovadas, em quanto os operarios e maquinas naõ chegaõ ao grão de perfeiçaõ que só com o tempo e perseverança se adquire.

Para diminuir porem este sacrificio poderia-se, por exemplo, alterar a cor do fardamento: a cor azul hé sem duvida a mais despendioza, e se em lugar d'esta se adoptasse outra, hé evidente que os pannos podiaõ ser muito mais baratos. Mas o que particularmente convem hé que os preços, ou custo primario naõ se augmente com despezas que se possaõ evitar, e entre outras as que devem resultar da complicada administraçaõ que requer a ordenada disposiçaõ dos saques. Hé mais que obvio que o Governo os naõ poderá negociar com vantagem ou facilidade, em razaõ de haverem muitos exemplos de que até Letras á vista tem sido demoradas em seos pagamentos por alguns mezes, e de que outras *á tempo* nunca foraõ aceitas, ou naõ foraõ pagas por este ou aquelle cofre, que vem a ser o mesmo: do que necessariamente se deve neste cazo originar grande prejuizo para a Fazenda Real, porque o particular com o receio da demora hade segurar-se no preço.

Por tanto, parece que o Governo, tendo deter-

minado que os fardamentos sejaõ de fazendas nacionaes, naõ devia ter mais que fazer do que ordenar que prontamente se pagassem aos negociantes ou fabricantes que lhas appresentassem em todos os lugares do seo consumo. A concorrencia, excitada por este modo, daria melhores preços, e qualidades, e evitaria todos os prejuizos que de certo há de ter o Estado, encarregando a dois ou tres particulares o cuidado de comprar taes fazendas, porque elles naturalmente haõ de cuidar mais em enriquecer-se, do que no augmento da industria nacional.

Se, com tudo, este modo mui simples naõ parecer conveniente ao Governo, ou por que precise ou queira dar unidade de direcçaõ ao fornecimento destes generos para prevenir alguns extravios de administraçaõ, ou por julgar que no principio hé necessario fazer as compras dentro de Portugal em quanto os generos naõ se encaminhaõ aos differentes mercados; ainda assim somos de opiniaõ, que se podia prescindir do meio dos saques do Administrador Geral sobre o Thesoureiro-mor do Rio de Janeiro ou as Juntas de Fazenda em razaõ dos prejuizos que ficaõ apontados, e os das demoras; e em vez delle adoptar o seguinte:

Erigir-se, por exemplo, a Junta da Fazenda da Bahia em Junta Central, e addicionar-lhe, sendo necessario, alguns officiaes militares, que estejaõ comendo soldo sem exercicio, a quem parecendo justo se podia dar alguma gratificaçaõ correspondente as suas patentes. Esta Junta, immediatamente subordinada á Secretaria de Guerra, transmitiria, em nome desta ultima, as suas ordens de compras a outra Junta correspondente em Lisboa, tal como a da Fazenda, ou Conselho de Ultra-mar; e a de Lisboa ordenaria as mesmas compras ás Cameras aonde houvessem as Fabricas,

ficando cada uma das ditas Cameras responsavel pela qualidade dos generos e seos preços correntes. Estes preços podiaõ ser satisfeitos á vista pelos Administradores do Contracto do Tabaco ou seos Agentes, a cargo dos quaes podiaõ tambem ficar os transportes e embarque, arbitrando-se-lhes a Commissaõ que parecesse racionavel. Mas para tudo isto seria absolutamente necessario que a Junta Central da Bahia tivesse sempre á sua disposiçaõ os fundos competentes para pagar tambem sempre impreterivelmente os emportes das fazendas remetidas, á vista das facturas dellas, que tanto umas como outras lhe haviaõ de ser enviadas pelos Contractadores ou Agentes do Contracto do Tabaco. Esta circunstancia nunca por nunca deveria admitir excepçaõ, para naõ expor os Contractadores a terem prejuizos nas suas compras do tabaco, por que taes prejuizos offenderiaõ tanto a elles como á Fazenda Real.

Em uma palavra, ou se siga á risca o que está indicado na Carta Regia, ou se adopte qualquer outro plano, todo o bom effeito desta excellente medida está na pontualidade e boa fe dos pagamentos do Governo. Se esta inviolavel pontualidade for permanente animará logo as fabricas, e naõ precisaraõ, alem disto, mais do que impor-se lhes pequenos direitos, quando se lhes naõ tirem todos, e dar-lhes em algum cazo particular os auxilios que forem proprios de circunstancias imprevistas. Naõ há muito tempo que o Governo dos Paizes Baixos mandou dar, por via de emprestimo, aos fabricantes de linho do destricto de Cambraia a Soma de 100,000 florins, porque elles lhe representaram que lhes faltavaõ os meios necessarios para comprarem o fio.

Ainda que o fardamento da tropa* seja, com effeito, já um grande estimulo para manter e adeantar as fabricas de Portugal, estamos persuadidos que naõ hé taõ efficaz como será o patriotico exemplo da nossa Caza e Familia Real, de naõ vestir e naõ uzar se naõ couzas feitas no Reino Unido Portuguez. Em Inglaterra, aonde a vontade do Rey naõ hé lei, bastou saber-se que o Principe Regente naõ folgaria de ver pessoa alguma na Corte vestida com fazendas estrangeiras, para que nimguem la mais apparecesse sem hir vestido com fazendas do paiz. E que será entaõ no Brazil, aonde particularmente os nossos fidalgos, naõ so por naõ incorrerem no desagrado de El Rei, mas por proprio interesse, seraõ os primeiros em seguir taõ bom exemplo? Sim os Fidalgos Portuguezes, e com especialidade os que no Brazil se sustentaõ das rendas que lhes vaõ de Portugal, saõ os que tem um interesse mais immediato na conservaçaõ e augmentõ da sua lavoura e industria. Se estes dois ramos de toda a prosperidade publica se extinguirem em Portugal, (extincçaõ que naõ hade tardar muito se naõ for á tempo e efficazmente prevenida) diminuir-se-haõ todas as commodidades da vida, e com ellas todos os officios e occupaçoens. Entaõ em lugar disto cresceraõ os braços sem emprego, e se reduzirá todo o preço do trabalho, a medida do valor de todas as couzas. E succederá ainda mais : — aquelle que até agora vendia o seo trigo por 1,000 reis o alqueire virá a vende-lo por 500, ou 400rs.; e

* Consta-nos que ha no Porto uma excellente fabrica de pannos, e que está de todo arruinada. Seo dono pedio que, ao menos, lhe deixassem fardar os Regimentos q'estaõ aquartelados na cidade. Foi escusada a sua petiçaõ; e arruinou-se um fabricante Portuguez para animar alguns Inglezes! ! !

por este modo desapparecendo pouco a pouco a povoaçaõ, á medida da diminuiçaõ do valor e falta do trabalho, desappareceráõ tambem os Enphiteutas ou Cazeiros, e ficaráõ as terras desertas e incultas. E quaes seraõ em tal cazo as rendas dos Fidalgos, e grandes proprietarios, que estaõ no Brazil, os quaes em vez de se nutrirem e vestirem dos productos das suas terras, bebem, por exemplo, vinhos de França, de Hespanha, e do Cabo, e vestem panos Inglezes, degolando com maõ impia seos proprios Cazeiros para engordar lavradores e artifices estrangeiros?

Um dos grandes desfalques que tem sofrido Portugal pela ausencia do seo Monarca, e que merece bem alguma compensaçaõ, hé o que resulta da perda progressiva que sofre em lançar successivamente fora de si grandes somas de numerario para mandar para os proprietarios residentes no Brazil, sem de lá receber um equivalente por estas perdas. A cisterna donde se tira agoa todos os dias sem nunca se lhe lançar dentro outra de novo, por maior e mais profunda que seja, a final fica sêca; e assim acontecerá com Portugal, se para elle naõ se olhar com muita attençaõ. Portugal hé a patria de todos os Portuguezes, quer estejaõ no Brazil, quer em Africa, ou Azia: á Portugal devem por tanto elles muito naõ só como patria, mas por lhe ter sido conservada á custa de rios de sangue, derramados em mil campos de batalha, e á custa ainda de mil perdas de fazenda, que em tamanha lucta sofreram seos irmaons Europeos. Hé pois necessario, e hé um dever religiozo, que todos os filhos de Portugal, ausentes da Europa, naõ só respeitem sua illustre mãi, a *Mai Patria*, mas a ajudem a viver, e lhe sejaõ agradecidos pelos trabalhos que teve, e dores que passou para lhes conservar suas heranças. Portuguezes de ambos

os mundos! desmenti pois por uma vez o que já disse de vós em outro tempo um grande homem, o nosso D. Luis da Cunha: *Os Portuguezes,* escreveo elle, *só desejaõ e amaõ tudo o que lhes vem de fóra do Reino, seguindo loucamente a variedade das modas, e despendendo nellas o que naõ tem para terem o que naõ pagaõ.*

Em o No. seguinte trataremos ainda deste mesmo objecto, e aplicaremos parte das nossas reflexoens ao outro ponto da Carta Regia, relativo á mudança para Lisboa do mercado do *páo Brazil, marfim, e Urzela,* que até agora tem estado em Londres.

INGLATERRA.

Memorandum.

Em o nosso No. antecedente, Artigo—*Satisfacçoens dadas ao Governo Portuguez por insultos cometidos por alguns Officiaes da Marinha Britanica,* fizemos mençaõ a pag. 283 de um Officio de Lord Castlereagh com data de 24 de Outubro, 1817, em que o Secretario de Estado de S. M. B. declarava *ter ordem para participar á S. E. Conde de Palmella que o seo Governo estava pronto para resarcir aos habitantes da Ilha* (do Fayal) *o valor dos damnos que lhes tivesse cauzado o fogo da Fragata.* Esqueceo-nos porem entaõ de acrescentar o seguinte, que merece ser mencionado.

" S. Ex. Conde de Palmella aceitou, em nome de S. M. F. a offerta que lhe fez Lord Castlereagh, e lhe remeteo immediatamente o inventario dos damnos cauzados pelo fogo da Fragata Ingleza, o qual inventario já tinha em sua maõ para este

effeito. Naõ cedeo, todavia, do seo direito de reclamar, á todo o tempo, a indemnisaçaõ do Corsario Americano."

Neste artigo transcrevemos o officio que o Consul Portuguez em Gibraltar dirigio ao Ex^{mo} Conde de Palmella, partecipando-lhe a proxima chegada de duas Fragatas Portuguezas para cruzarem no Estreito, em consequencia de estar finda a nossa tregoa com os Tunesinos. Agora as noticias de Madrid, com data de 9 de Dezembro, acrescentaõ já o seguinte :—

" As duas fragatas Portuguezas, destinadas para cruzar no Mediterraneo, chegáram á Gibraltar no dia 27 do passado."

As Gazetas Inglezas tem achado fertil assumpto, para improvizar sobre as nossas desavenças com Hespanha, na partida de S. E. o Snr. Conde de Palmella para Paris no dia 22 de Dezembro. Suppoem que o nosso negocio está assas embaraçado, e até lhe atribuem a baixa que depois de alguns dias tem experimentado os Fundos publicos. O *Morning Chronicle*, entre outros escreveo no dia 25 de Dezembro o curiozo Artigo seguinte, que sendo como uma especie de *Consoada*, que quiz dar aos Portuguezes, merece ser transcripto, e ter alguns commentarios. Elle hé como se segue :—

" Em uma das nossas folhas antecedentes em
" que tratámos da questaõ Hispano-Americana,
" observámos que nella havia um obstaculo que
" vencer da parte de Hespanha antes de fazer
" partir a sua expediçaõ de Cadiz. Obstaculo
" que pode mui bem ser o *Palladium* da Ame-
" rica Hespanhola.

" Apezar da proxima chegada da *Armada*

" *Gothica* a Portsmouth, e da partida do Conde
" de Palmella para Paris, somos da mesma opi-
" niaõ ; e os nossos leitores veraõ agora se ella
" hé bem fundada, á vista dos seguintes factos,
" relativos ao estado actual da negociaõ, com
" a veracidade dos quaes elles podem contar.

" *Hespanha e Portugal ainda naõ estaõ de ac-
" cordo á cerca da restituiçaõ de Monte-Video.*
" Pelo contrario, Portugal, segundo noticias
" authenticas recebidas pelo ultimo Paquete do
" Rio de Janeiro, e confirmadas por cartas de
" Madrid, *recuza ceder aquella Praça até que
" Hespanha termine a demanda que traz com suas
" colonias, quer seja por via de conquista ou de ne-
" gociaçaõ.*

" Hespanha exige a *immediata* restituiçaõ,
" como clausula *sine qua non*, a fim de poder des-
" embarcar e reorganizar naquelle ponto a fôrça
" que está a final destinada para emprehender a
" subjugaçaõ de Buenos-Ayres. Hé na esperança
" de tal restituiçaõ que ella procurou haver a
" Esquadra Russiana, que sugeitou sua politica
" aos regulamentos do Autocrato Russiano, e
" preparou, por meio de grandes sacrificios,
" alguns mil homens para hirem tomar aquella
" *primeira* posse. Sem aquelle ponto militar,
" para porto seguro da Esquadra *sagrada*, e sem
" aquella cidade, para *Praça d'armas*, ella naõ
" pode tentar a empreza.

" Portugal replica :—Que Monte Video naõ
" fôra ocupado por espirito de ambiçaõ, ou de
" cometer hostilidades contra qualquer dos belli-
" gerantes, mas simplesmente como medida *in-
" dispensavel* de *propria segurança*, a fim de im-
" pedir que a guerra revolucionaria infeccionasse
" as provincias do Brazil. Naõ pode, por con-
" sequencia ser entregue á Hespanha nas *actuaes
" circunstancias* (uma nobre fraze inventada pela

" moderna diplomacia, que sem nada explicar
" significa tudo) por que os Americanos Hespan-
" hoes olharáõ tal entrega como um acto de hos-
" tilidade.

" Portugal naõ tomou Monte-Video ás Auc-
" toridades ou tropas de Hespanha, mas ao go-
" verno de Artigas, o qual ainda que naõ pres-
" tava directamente obediencia á Buenos-Ayres,
" era todavia um alliado contra *Fernando*, e um
" guarda da Independencia Hispano-Americana.
" A restituiçaõ de Monte-Video á Hespanha
" como dadiva para as suas *oppressivas* opera-
" çoens, meteria virtualmente El Rey do Brazil
" e Portugal em uma contenda em que pede a
" boa politica elle naõ entre, quer seja como
" parte auxilliar, ou parte principal.

" Se as tropas de Fernando tornassem a entrar
" de posse de Monte-Video, que confiança podia
" ter o gabinete do Brazil no bom resultado de
" tal expediçaõ em um paiz que já zombou de
" um armamento Inglez muito maior do que o
" que pode mandar Hespanha, e isso em um
" tempo quando os meios defensivos de Buenos-
" Ayres eraõ *muito menores* do que agora saõ?

" Em cazo de máo resultado, que protecçaõ
" poderia dar Hespanha a El Rey do Brazil
" contra a vingança dos injuriados e victoriosos
" Americanos Hespanhoes?

" O estado em que se acha o negocio, vem
" pois a ser:—Que Hespanha ameaça com a
" conquista de Portugal para assim forçar a
" restituiçaõ que pede;—e diz-se tambem, que
" El Rei do Brazil está preparado para este sacri-
" ficio que, se o priva da posse de um paiz taõ
" caro para o seo coraçaõ, tambem o livra de
" uma vassallagem, que offende a sua dignidade,
" e hé taõ ruinoza para seos vassallos Europeos
" como Americanos. Em Portugal está elle

" sentado em um throno que o obriga á receber
" ordens ou dos *Officiaes das Alfandegas* de In-
" glaterra ou dos *Alguazils* de Madrid : na Ame-
" rica, se elle conforma a sua politica com a do
" paiz que adoptou, pode reinar como um Senhor
" independente de todo aquelle territorio, e o
" elleito Chefe Constitucional de um povo livre.

" O negociador d'El Rei do Brazil, que *as-
" signasse a restituiçaõ de Monte-Video á Hespanha*
" em quanto a margem *direita* do Rio da Prata
" estiver livre, e Artigas andar vagando, sem ser
" subjugado, pelas provincias da margem *esquerda*,
" arrancaria a coroa do Brazil da Cabeça do seo
" Rei ; e quando assignasse tal tratado, mostraria
" que, na sua opiniaõ, seo Soberano naõ era
" digno de a trazer :—de tal ignorancia ou cri-
" minoza deslealdade naõ achâmos nós capazes
" um Palmella ou um Souza."

Eisaqui literalmente o Artigo do *Morning Chronicle*, e se dicemos que era curiozo, elle o hé com effeito, particularmente pela especie de defeza que elle toma a favor do nosso Governo, quando até agora declamou sempre tanto contra a occupaçaõ de Monte Video pelas tropas Portuguezas. Mas desta contradicçaõ apparente daremos nós logo os motivos, porque antes disso precisâmos fazer algumas previas reflexoens.

Naõ podemos deixar de aprovar todas as razoens que aqui se atribuem ao Gabinete Portuguez, porque ellas estaõ fundadas na justiça, e em interesses politicos da maior importancia. Saõ por tanto, justas, porque Portugal ou o Brazil tomaram posse de um terreno perdido por Hespanha, e pelo mesmo modo por que o tinha ganhado, isto hé, pelo direito da conquista ou da força. Logo neste cazo naõ tem direito Hespanha a exigir do Brazil que lhe entregue o que ella já tinha perdido, bem como o proprietario de

um navio tomado naõ tem direito a exigi-lo da pessoa que o retomou ao inimigo, porque hé preza legitimamente sua. Em segundo lugar, as suas razoens estaõ fundadas em grandes interesses politicos; porque se o Brazil declara que naõ entrou aquelle territorio por ambiçaõ de conquista, porem por motivo de propria segurança, á vista do que se está passando nas suas fronteiras, como poderá agora entrega-lo á Hespanha, que assim como naõ póde conserva-lo antes, menor probabilidade tem prezentemente de o sustentar? Alem disto, se lho entrega, quebra a sua neutralidade para com o Governo Vesinho dos Independentes Americanos, e se estes ganhaõ a final a demanda que trazem com seos parentes da Europa, qual será entaõ a sorte das possessoens do Brazil expostas ao resentimento de taõ perigozo Vesinho? Todas estas conciderações abonaõ muito o Ministerio do Brazil por naõ querer concordar em tal entrega, e devem pezar grandemente no espirito illuminado e pacifico das grandes potencias que agora saõ medeadoras na questaõ.

Mas dizem-nos que Hespanha ameaça com a invasaõ de Portugal. Este *papaõ* politico já hoje naõ mete medo nem as creanças Portuguezas. Para que todos os Portuguezes se levantem em massa para resistir á este atentado, e derramem, por elle até a ultima pinga de sangue, naõ hé preciso que se lembrem da monstruoza sugeiçaõ em que seos avós já estiveram por espaço de 60 annos, basta que se recordem da qualidade de guerra que Hespanha lhes fez em 1801, e do Tratado que ella tambem assignou com os inimigos de Portugal em 1807 para lhes dar entrada até Lisboa, e forçarem seo Bom Monarca a passar o Atlantico.

E dizem-nos mais (a razaõ principal porque

escrevemos este Artigo) que El Rei *está disposto a fazer o grande sacrificio de deixar hir Portugal para o dominio de Hespanha* . . . Com effeito, nimguem pode injuriar mais os nobres sentimentos do nosso Monarca do que atribuir-lhe taes pensamentos. Nós, como Portuguezes, devemos sempre protestar contra taes insinuaçoens, que já por muitas vezes se tem espalhado, e somos obrigados nisto, assim como em tudo o mais, a defender a honra e a dignidade do nosso Rei. Elle hé Portuguez, filho de Portuguezes, e Monarca de Portuguezes; e com taes qualidades nem por vontade nem por força sanccionará em tempo algum a mutilaçaõ da joia mais rica, e mais brilhante da sua Coroa. Tudo, o que a este respeito se escreve e se lhe atribue, emana seguramente de seos inimigos e dos inimigos da Naçaõ Portugueza; e por isso contra elles estaremos sempre álerta, e sempre os combateremos com todas as nossas forças.

Passemos agora aos motivos porque o *Morning Chronicle* tomou desta vez a defeza da nossa cauza, quando até aqui sempre a combateo. O *Morning Chronicle* hé o defensor constante e decidido dos Independentes Hespanhoes: assim quando vio a nossa expediçaõ de Monte Video, declamou fortemente contra ella, porque se persuadio hia ser prejudicial á cauza dos seos amigos; mas vendo agora que tal naõ aconteceo, e que a posse de Monte Video em poder dos Portuguezes previne a expediçaõ de Hespanha na quelle ponto destinada contra os mesmos seos amigos, eis que elle sahe a Campo para mostrar que o Governo do Brazil naõ deve restituir á Hespanha aquelle ponto importante. Pelo que se vê, que o *Morning Chronicle* hé coherente em seos principios, e que mostrando defender-nos,

so realmente quer defender os seos amigos independentes.

Outra circunstancia notavel hé, que tendo nós agora nesta cauza por defensor o *Morning Chronicle* temos por antagonista o *Courier*. Este para mostrar que o Governo do Brazil será obrigado a restituir já á Hespanha o territorio de Monte Video, citou na sua folha de 25 de Dezembro a Nota *admoestativa*, que as Potencias alliadas dirigiram ao nosso Governo em 16 de Março passado; mas á isto lhe responde mui bem o *Morning Chronicle* de 27 de Dezembro, porque lhe diz:—" que o publico ficaria mais agradecido ao *Courier* se em vez de lhe citar uma Nota já conhecida, publicasse a resposta que a ella deo a Corte do Brazil."

Guerra contra os Inglezes na India.

Em o nosso Jornal de Novembro, No. 77, pag. 128 noticiámos o principio desta guerra, agora nos cumpre noticiar a sua concluzaõ, em virtude da nova paz assignada com o Governo de Poónah. Os termos desta paz ainda naõ saõ bem conhecidos, mas há já uma Proclamaçaõ em que se diz o seguinte:—" O Governador-General tem a satisfacçaõ de annunciar a concluzaõ de um novo Tratado com Peiskwa, no qual se explicaõ e reformaõ os artigos do outro antecedente, e se estipulaõ certas condiçoens proprias para estreitar a alliança, e para tornar permanente a harmonia que ambos os Governos muito dezejaõ manter."

*

Appelaçaõ do Duque de Wellington na sua Cauza de libello perante o Tribunal de Bruxellas.

Em o nosso Jornal de Outubro, No. 76, pag. 510, publicâmos a sentença contra o Duque de Wellington, e a favor de M. de Busscher. Houve porem appelaçaõ da Sentença, e os Juizes decidiram no dia 20 de Dezembro,—" que a Appelaçaõ no Cazo do Duque de Wellington contra o Editor do *Jornal da Flandres Oriental e Occidental* naõ era admissivel, e condemnavam Sua Graça nas Custas." Parece porem que o nobre Duque ainda naõ está satisfeito, e que vai tentar fortuna em outro tribunal.

Portuguez d'Agosto (publicado em Dezembro, 1817).

O *Investigador* achará bastante desculpa em seos leitores por naõ responder extensamente ao *Portuguez*, porque, naõ apparecendo este ultimo nunca a tempo e a horas no lugar do Combate, força o *Investigador*, por assim dizer, a estar continuamente olhando para traz, e a espera de um inimigo que lhe vem sempre na sua retaguarda á muitas milhas de distancia. Se o *Portuguez* fosse exacto em apparecer a tempo dentro da Estacada, tambem achariala sempre o *Investigador*, que como leal Cavalleiro nunca recusaria o Combate. Alem disto, o *Portuguez* tratou taõ amplamente a materia neste seo No.; desenvolveo tamanhas forças de razaõ e logica irresistivel; e exhaurio por tal forma a materia, que com effeito tapou a boca ao Investigador, e deve ter dado grande conçolaçaõ e prazer a todos os seos admiradores. Disse elle a pag. 997, (palavras

formaes) :—*Mal podemos nós dizer outro tanto do juizo dos Senhores do Investigador; pois nimguem perde o que naõ tem.* Depois desta superabundancia de Logica, e naõ vulgar força de combinaçoens mentaes, quem será que naõ dê, á boca cheia, a palma da Victoria ao erudito e polido *Portuguez*? O Investigador hé o primeiro que lha cede; e de melhor Vontade ainda lhe cederia toda esta honroza palma da Victoria se tivesse um pequeno gráo de juizo para comprehender, como o judiciozo *Portuguez* naõ teve pejo de gastar trinta e tantas paginas para responder a mentecaptos! Mas este hé um segredo que só elle pode saber.

E naõ se contenta ainda com isto o judiciozo *Portuguez*; cita para provar a justiça que teve em *descompor* El Rei no seo famozo *Memorial de Abril*, 1817, uma auctoridade do Investigador de Novembro, obra desses mesmos homens, a quem elle por um sublime rasgo de penna privou de todo o juizo! Ora, isto hé com effeito superabundante bondade no *Portuguez!*

A passagem do *Investigador*, que elle citou, hé a seguinte :—" Sim, se os povos estiverem felizes " e contentes, pouco emporta que gritem os " filosofos; em vez de serem ouvidos seraõ " apedrejados."

O *Investigador* pede perdaõ ao judiciozo *Portuguez* por naõ poder conta-lo entre o numero daquelles filosofos em que elle, por *modestia*, se quiz incluir. Sim, o *Portuguez* nem na substancia nem na forma pode pertender entrar na classe dos filosofos a que alludio o *Investigador*. Aquelles filosofos, dizendo as maiores verdades que se tem dito ao mundo, nunca *descomposeram* cara á cara os seos soberanos; e entre elles, por exemplo, Montesquieu, e Voltaire, que mui fortemente censuraram os desacertos da Corte de

França, sempre involveram suas censuras no véo das alegorias e das Parobolas, como fez o primeiro nas suas *Cartas Persanas*, e o segundo nos seos *Contos Orientaes*. Se exemplos modernos podem instruir o *Portuguez*, leia ainda a Petiçaõ que *Cobbett* acaba de dirigir da America ao Principe Regente d'Inglaterra, e foi publicada no seo *Political Pamphlet* de 27 de Dezembro, 1817. Ainda que o *Investigador* naõ possa tambem incluir O *Portuguez* na Classe dos Escriptores politicos, que tem a força de raciocinio, e o estilo de *Cobbett*, todavia sempre lho traz para exemplo de como um Vassallo deve, por decencia, politica, e até interesse publico, escrever ao seo Monarca; porque se os grandes escriptores assim fazem, como estaráõ dispensados deste dever os que naõ podem emparelhar com elles?

Grande Mappa, Geohydrographico, Historico, e Mercantil da Europa; e Statistica da Madeira, por Joaquim Pedro Cardozo Casado Giraldes.

Esta grande Obra compoem-se de 4 grandes folhas, e 1ª mais pequena que serve para algumas Notas accessorias. O seo preço em Londres hé de dois guineos. O Mappa Statistico da Madeira e Porto Santo hé impresso em Portuguez e Francez, em 2 folhas separadas: custa cada uma seis Shillings. Ambos estes Mappas achaõ-se em Caza do Livreiro Mr. Th. Boosey, 4, Old Broad Street.

Esta excellente Obra, com um Mappa de Portugal (que ainda naõ está em Londres) foi impressa em Pariz, e aprezentada ao Instituto ou Academia Franceza, que deõ os agradecimentos

e elogios merecidos ao auctor. Nós a recomendâmos a todos os Portuguezes, naõ só amigos da instrucçaõ e das letras, mas animadores dos talentos dos seos compatriotas, por que ella hé realmente de um trabalho e utilidade inquestionaveis. O Governo Portuguez ganharia tambem muito se empregasse seo auctor em Obras desta natureza, em que os bons modelos, como este saõ taõ raros; e assim nem deixaria esmorecer um talento, que promete grandes fructos, e estimularia outros para seguir a mesma carreira.

CORRESPONDENCIA

Pezo da Regoa, 29 de Novembro de 1817.

SENHORES REDACTORES;

Desde a minha antecedente carta á V. M[ces] tenho sido informado, das seguintes importaçoens de Vinho estrangeiro no Rio de Janeiro.

Em 19 de Julho de Tarragona a Escuna Ingleza Courrier, M[e] Mugier, com Vinho.

Em 6 d' Agosto de Lisboa o Bergantim Sueco Estrella, M[e] Suen Astrom, com Vinho.

Em 9 d[o] de Gibraltar Bergantim Americano Sall e Hope, M[e] James P. Rhodes, com Sal, e Vinho.

Em 15 d[o] da Bahia Bergantim Inglez Ann Dover, M[e] Edward Olders, com Vinho, Agoardente, e Sal.

Em 28 d[o] d' Alicante Bergantim Inglez Anna, M[e] Edward Vibert, com Sal, e Vinho.

Em 28 de Setembro Bergantim Americano

Luiz, M[e] Guilherme Maschackfurd, com Vinho e Pano de Linho.

Por cujas importaçoens se mostra, que disgraçadamente ainda se naõ tinha adoptado meio de as sustar, ou reduzir; se bem que vagamente me informaõ, que se esperava novidade: tanto por este motivo, como por conhecer, que o Leitor deve estar convencido da impolitica de similhante permissaõ, eu me aventuro pela ultima vez a fazer algumas reflexoens sobre a materia.

He uma das maximas do famozo Economista Francez Mr. Grivel, que—" A Naçaõ, que tiver " um grande e fertil territorio, com facilidade " de exercer um grande commercio de suas pro- " ducçoens, naõ estenda muito o emprego de " dinheiro, e de homens nas manufacturas, e " commercio de *Luxo*, em prejuizo dos tra- " balhos, e despezas da agricultura: porque " com preferencia a tudo, a Naçaõ deve ser " povoada de cultivadores ricos."—Esta maxima hé essencialmente aplicavel ao Reyno Unido de Portugal, Brazil, e Algarves, que pelas suas ramificaçoens nas quatro partes do Mundo, só na troca de seus respectivos productos deve fazer um commercio avultado, independente do que necessariamente lhe deve rezultar do estabelecimento de Depositos, para o que alguns de seus excellentes portos estaõ como inculcados pela Natureza, para a facilidade e augmento do negocio estrangeiro.

Convem por tanto ao Reyno Unido favorecer a agricultura, origem de toda a riquesa, manancial das Artes, e elementos do Commercio; e um dos meios que á primeira vista se aprezenta ao patriota Portuguez, hé a necessidade da prohibiçaõ dos Vinhos estrangeiros: esta medida porem pareceria violenta a todas as Naçoens, que se julgaõ superiores á Portugueza, e poderia

cauzar disgostos, ou talvez disgraças. Mas naõ haverá uma só Naçaõ, que se atreva a taxar de violencia, ou injustiça a adopçaõ das suas proprias medidas, pelo Reyno Unido de Portugal, Brazil e Algarves.

A Suecia tem prohibido a entrada dos vinhos; A Russia, Os Estados Unidos d'America, assim como a Inglaterra, e a França naõ os admittem (nem alguma outra producçaõ) sem que seja em Navios seus, ou das Naçoens productrizes. Se esta pois hé uma medida geralmente adoptada, como deixará o Reyno Unido de utilizar-se da experiencia das outras Naçoens! tendo alem das razoens commuas (a reducçaõ das importaçoens para consumo no Paiz, e o beneficio da navegaçaõ Nacional) de attender aos interesses da Lavoura! Sim com esta só determinaçaõ se reduzirá muito a importaçaõ dos Vinhos estrangeiros no Brazil; mas a Agricultura Nacional requer ainda mais: hé precizo, que em seu beneficio se lhes imponha um *Direito*, que os inhabilite de concorrerem com os nacionaes, e mesmo como meio politico, que lhes augmente o preço, para que se naõ tornem uma bebida geral; o que arruinaria a Agricultura Nacional, e levaria ao estrangeiro uma somma consideravel.

James I vendo, que em Inglaterra principiava o uzo do Tabaco (naõ obstante ser producto de suas Colonias) a fazer-se commum a todas as Classes, e que por elle hia grande importe para fora do Reyno, proclamou, que era uma droga ruinoza, e determinou aos Medicos, que assim o aconselhassem; porem na duvida de convencer por razoens estabeleceo, que na importaçaõ pagasse cada arratel de Direitos 6*s*. 8*d*. alem dos 2*s*. que dantes pagava. Por estas e outras sabias disposiçoens, tem a Inglaterra chegado ao grau de opolencia, que outra Naçaõ existente

naõ conhece ; e já que tanto á nossa custa temos recebido suas liçoens, hé justo que nos aproveitemos.

Uma pipa de Vinho do Porto ou Lisboa paga de Direitos em Inglaterra Rs. 213$763, e uma pipa da Madeira, ou Setubal paga em França Rs. 73$200 ; mas alem destes Direitos das Alfandegas, em todos os Paizes encontra este genero tantas restricçoens de Regimentos locaes, e difficuldades na sua venda, principalmente a retalho, que se em Inglaterra o preço geral hé de 4 a 5 *Shillings* por garrafa (Porto), na França sobe a 7 Francos, e na America Ingleza incomprehensivelmente a 2 *Dollars*. Esta hé a maneira por que todas as Naçoens rezistem á introducçaõ dos nossos vinhos, e o Reyno Unido responde a estes procedimentos hostis, com a franca disposiçaõ de uma plena liberdade de importaçaõ de todos os generos, por todas os Navios, e em todos os Portos!

Dez annos de experiencia devem ter mostrado a utilidade, ou ruina de semilhante sistema, e o Rio pode de persi conhece-lo se attender ás liçoens, que o grande Fenelon dava a seu Augusto Discipulo: naõ saõ os Edificios da Cidade, o luxo dos vestidos, e equipagens por onde se pode conhecer da prosperidade de uma Naçaõ : A extinçaõ da Divida Publica, um Exercito bem pago, uma Marinha numeroza, uma agricultura florecente, e a protecçaõ das Artes uteis, saõ as columnas de todo o Estado. Quanto hé porem de recear que a liberdade commercial dos dez annos naõ tenha causado taes vantagens!

Se isto desgraçadamente acontesse, claro hé que se deve diminuir o mais possivel a importaçaõ do Estrangeiro, e isto impondo-lhe Direitos proporcionaes á natureza dos generos. O Vinho como genero de luxo naõ deve pagar menos de

Rs. 100:000 por pipa, e assim se poderá adiantar a cultura da Vinha no Brazil, e conservala em Portugal; mas este Direito poderá induzir a especulaçoens clandestinas, o que sobre maneira se deve vigiar, e o Reyno Unido por experiencia propria deve conhecer, que o systema antigo dos contrabandos naõ hé suficiente. Pelo que, em lugar da parte sempre mal repartida, e muitas vezes naõ entregue ao denunciante, convem que se dê a toda e qualquer pessoa, que achar o contrabando a totalidade do genero, ficando logo de posse delle e só obrigado a restituilo no caso de se poder provar *naõ desencaminhado aos Direitos:* alem disto a disciplina do *Excise* em Londres deve adoptar-se: a mestra Inglaterra naõ se envergonhou de aceitar aquelle presente de uma Caza de Negocio dos Vinhos na cidade do Porto, e que a experiencia tem provado o melhor dos plannos conhecidos.

Supponho que só isto será um remedio radical a nossos males, e que se se desprezar podemos desde já apropriar as palavras do Santo Propheta nas Lamentaçoens, cap. 5, § 2.

" A nossa herança cáe em poder de Estranhos, e as nossas casas no dos nossos Alliados."

Melhor sorte nos dê Deos, e assim o espera

Seu Venerador,

LUZO VINHATEIRO.

Erratas mais notaveis do No. antecedente.

pag.
198 corrente de vapor, *l.* corrente de vapor d'agoa.
251 nm Francisco Barreto, *l.* um Francisco, &c.
258 enere os Andes, *l.* entre os Andes.
268 promoter della, *l.* promotor della.
270 da decisaõ, *l.* na decisaõ.
276 nem devender, *l.* nem devendo.
278 se fazer-se, *l.* de fazer-se.

O

INVESTIGADOR PORTUGUEZ

EM INGLATERRA,

OU

JORNAL LITERARIO, POLITICO, *&c.*

FEVEREIRO, 1818.

Condo et compono, quæ mox depromere possim—HOR.

LITERATURA PORTUGUEZA.

Vida de Luis de Camoens.

(Continuada da pag. 310 do No. antecedente.)

Deixando por brevidade muitos lugares de merecimento, indicarei como bella e verdadeiramente epica a invençaõ do sonho d'El Rey D. Manoel, a resoluçaõ da expediçaõ, e a sahida della do porto.

Transcreverei aqui, porque julgo impossivel dizer melhor, a nota de Mr. Mickle, em que mostra a engenhoza arte com que o poeta conduz a viagem atrevida de Vasco da Gama. "Todas "as circunstancias saõ representadas com digni-

" dade e magnificencia. O Senhor D. Joaõ II.
" concebe aquelle grande projecto politico que
" nenhum Principe imaginára até o seo tempo,
" e envia mensageiros por terra a fim de ex-
" plorarem o estado e commercio da India: a
" viagem destes hé descripta á maneira de Ho-
" mero. A Providencia rezerva ao seo successor
" a fortuna e honra deste descobrimento, fin-
" gindo o poeta com igual espirito ao primeiro
" dos Epicos, que os rios Ganges e Indo lhe ap-
" parecem durante um sonho, avisando-o de
" emprender a conquista da India. A escolha
" de Gama, e o enthusiasmo do Rei á vista do
" nobre aspecto deste heroe saõ rasgos de um
" grande Poeta. A solemnidade dos preparos
" espirituaes dos Cavalleiros aventureiros, a sua
" nobre e firme resoluçaõ quando vaõ a em
" barcar-se, o quadro em que representa as mãis,
" as esposas, e amigos correndo magoados a ver
" o embarque destes que julgavam victimas do
" heroismo, e do amor da Patria, e a ve-los pela
" ultima vez, as exclamaçoens philosophicas do
" velho venerando contra a expediçaõ, emfim
" toda esta representaçaõ da partida, tem uma
" dignidade, e pathos que nenhum dos classicos
" excedeo, e cuja invençaõ hé propria de
" Camoens. Nem na Eneida, nem na Odyssea,
" há lugar algum semelhante a este."

Prosegue o Poeta nos dous Cantos seguintes a narrativa da viagem: e nestes as bellezas que se encontram saõ de diverso genero e de grande variedade. Offerece logo o Canto V. um lugar preeminente e universalmente celebrado: mas principiarei por naõ deixar em esquecimento a Est. segunda, porque mostra uma difficuldade vencida engenhosamente. A terceira hé muito pathetica e de grande belleza. A descripçaõ da costa Africana, ao longo da qual navegava a

esquadra, a dos phenomenos maritimos que lhe appareceram, a do primeiro encontro com os negros, tudo hé tratado taõ poeticamente, e com tanta propriedade, que parece ao leitor achar-se a bordo de uma das náos da expediçaõ. Hé digno de observar-se, como todas as descripçoens de scenas nauticas, e as da phisionomia das terras Africanas, e Asianas, que os Portuguezes descobriram, saõ feitas, naõ só com aquelle grande engenho de que o nosso Poeta era dotado, mas com uma naturalidade e verdade, como quem tinha feito longas viagens de mar, e visitado aquelles remotos paizes. Se ainda hoje, que a navegaçaõ se tem adiantado tanto, e que estas regioens saõ taõ conhecidas pelas relaçoens dos viajantes, esta relaçaõ poetica hé do maior interesse, pode julgar-se da impressaõ que faria, quando naõ eram passados outenta annos que a primeira expediçaõ de Gama tinha sido emprendida.

A aventura de Velloso hé contada com muita graça; o dito jocoso com que hé motejado pelos seus companheiros, e a sua resposta, saõ proprios do caracter militar, e muito admissiveis em um poema epico; e se esta jocosidade desagradar a alguns criticos, rogo-lhes de lembrar-se que os grandes mestres se serviram de iguaes meios para com esta variedade descançar o leitor.

Devo naõ passar em silencio outra difficuldade vencida, qual hé a de descrever poeticamente (sem com tudo offender a delicadeza, mas antes mover a sensibilidade) a molestia nojosa propria das grandes navegaçoens.

As estancias 92 até a 100 deste Canto saõ bellissimas, e de grande moralidade; e o Poeta falla alli como o Coro nas antigas Tragédias. Devemos sentir muito que Luis de Camoens

tivesse taõ justos motivos de queixa contra os descendentes de Gama, e contra os seus contemporaneos, que merecessem estes a sua severa reprehensaõ.

Mas neste Canto hé que se acha a invençaõ e ficçaõ do Genio do Cabo Tormentorio, a qual hé sua propria, universalmente admirada, e que me atrevo a dizer tem uma sublimidade de grandeza, que naõ admitte superioridade em nenhuma das invençoens, que possam allegar-se de qualquer outra composiçaõ humana. Voltaire confessa que deve fazer a admiraçaõ de todas as naçoens, e em todos os tempos. O estylo da poesia hé igual á grandeza do sujeito. Tudo quanto eu podesse dizer seria sempre inferior ao que cada um, que tiver gosto, deve sentir lendo-o, e relendo-o.

No sexto Canto a descripçaõ do palacio de Neptuno hé nova, muito agradavel, e de um grande merecimento. Os ornatos e esculpturas do palacio saõ desenhados com bellissima poesia ; e a falla de Baccho para persuadir as divindades do Mar a excitarem uma tormenta que destrua a pequena esquadra Portugueza, naõ hé menos eloquente que as outras de que já fizemos mençaõ; antes no artificio oratorio, com que move aquelles deoses, pode citar-se como um modelo classico. Camoens nesta pintura imitou o lugar de Virgilio, em que este descreve Juno implorando os ventos.

Quanto hé natural e bem pintada aquella scena de mar nas Est. 38 e 39, que serve de occasiaõ e preludio á historia do combate dos doze de Inglaterra, que o Poeta faz narrar a Velloso ! Este episodio, no gosto *romantico* o mais bello, hé introduzido no Poema com grande propriedade, porque sendo um feito d'armas notavel

dos Portuguezes, serve ao objecto que o Poeta naõ perde de vista, qual hé o de cantar a heroicidade da sua naçaõ.

Apenas acabada esta narraçaõ de Velloso, logo o Poeta passa a descrever a tormenta que Neptuno excita. A descripçaõ desta (torno a repetir), hé feita naõ somente com aquelle talento, e gosto de Camoens, mas pintada com aquellas cores verdadeiras da natureza, que só pode empregar quem presenciou estas scenas horrendas. O modo por que Venus acalma os ventos hé na maneira dos antigos.

Sendo os navegantes já chegados á India, termo da sua empreza, Camoens levanta a voz em cinco estancias, que julgo incomparaveis pela valentia, e nobreza de sentimentos, assim como pela sua sublime poesia. Estas estancias, dignas de ser conservadas na memoria, saõ alem disso characteristicas da grande alma, e do nobre modo de pensar do nosso Poeta.

A apostrophe que principia o Canto VII dirigida contra as Potencias da Europa, que se destruïam, e laceravam o proprio seio, com guerras de religiaõ, hé um artificio engenhoso do seu patriotismo para sobrelevar a sua naçaõ, e para fazer melhor sobresahir a grande empreza que ella no mesmo tempo commettia. A poesia hé inspirada por aquelle nobre sentimento. Esta especie de digressaõ naõ hé nem impropria, nem ociosa, quando se considera o Mundo repartido em dous Imperios, occidental e oriental: aquelle Catholico, mas desunido; o segundo Musulmano, mas unido e attento a destruir o primeiro. Se recordando a Historia, vemos que a passagem do cabo de Boa-Esperança salvou a Europa, e as suas liberdades do jugo dos Musulmanos (como hé facil de demonstrar) naõ pode haver duvida em approvar esta digressaõ no momento em que

os Portuguezes descobrem a India. Assim, a escolha que o Ceo fez da pequena naçaõ Lusitana, para enfraquecer o poder Musulmano, para salvar a Europa, e para abrir o commercio da Asia, que procurou as maiores e mais beneficas consequencias aos Europeos (o que o Poeta faz conhecer, demorando-se nesta ponderaçaõ, quando os nossos saõ chegados á India), hé muito judiciosamente alli memorada, e dá um grande relevo á acçaõ do Poema.

Abordando Vasco da Gama a Calecut, encontra um Mouro nascido na costa fronteira á Hespanha, o qual conhecia a naçaõ e lingoa Portuguezas, e podia assim servir-lhe de interprete. Este lhe descreve a peninsula Indiana, os seus costumes, leis, e religiaõ; descripçaõ excellente no sentido poetico, pelas vivas cores com que a poesia anima, e orna a verdade.

A descripçaõ do palacio do Samorim hé uma bellissima imitaçaõ de Virgilio: a audiencia que lhe dá aquelle principe, hé uma exacta representaçaõ dos costumes orientaes: a falla de Vasco da Gama appropriada a mostrar os grandes projectos do Senhor D. Manoel, hé ordida com um artificio diplomatico que mostra ser Camoens versado até nestes conhecimentos.

No Canto VIII, Paulo da Gama recebe no seu navio a visita do Catual. Este, vendo as tapeçarias que representavam os feitos mais notaveis dos grandes homens que Portugal tinha produzido, lhe pede a explicaçaõ destas representaçoens; o que dá naturalmente ao Poeta a opportunidade de louvar os heroes da Naçaõ, em versos nobres, proprios para inspirar desejos de imitar as suas acçoens. Toda esta galaria de pintnras hé feita com aquella arte, e seja-me licito dizer, com aquella maneira larga dos grandes pintores. Entre estes quadros saõ mais

notaveis os que retratam o feito generoso de Egas Moniz, e uma acçaõ digna dos tempos da Cavallaria, que fez o grande Condestavel.

Por esta occasiaõ, e por aquelle máo conselho dado ao Samorim pelos seus privados, Camoens faz algumas breves reflexoens moraes, dignas de serem esculpidas em letras de ouro nos gabinetes dos Soberanos. A comparaçaõ do espelho naõ hé inferior á de Virgilio que elle imita: e assim em tudo o mais que há neste Canto semelhante ao do mesmo Poeta, elle o faz como grande mestre, e naõ como servil imitador.

O restante do Canto naõ hé alheio do que exige o poema epico. Acham-se alli a luta de Vasco da Gama, e a dos nossos aventureiros com os Mouros, que senhores do commercio daquelles paizes, e gozando da maior influencia nos governos mesmo em que naõ dominavam, pretendiam oppor-se ás vistas e complemento da viagem de Gama, procurando destrui-lo. A consultaçaõ dos haruspices, os artificios de Baccho, saõ ficçoens com que Camoens, servindo-se do Maravilhoso *per ambages deorum*, entretem com arte o interesse.

Ao mesmo tempo a pintura das intrigas das Cortes, a prudencia com que o principal heroe do Poema vence todas as difficuldades, o seu discurso ao Samorim, e as judiciosas reflexoens que contem, saõ lugares dignos da meditaçaõ de todo o homem de Estado. Alli se vê bem exposta, e com justa vehemencia, a conducta, ou o manejo de um máo primeiro Ministro na do Catual; assim como reprehendidas severamente a ambiçaõ, a sede de ouro e o vil interesse dos cortesaõs. Conclue com esta moral o Canto.

Ajuntarei aqui uma muito judiciosa reflexaõ de M. Mickle sobre o Canto VII de que infelizmente elle se naõ lembrou quando ousou mudar

o Canto VIII na sua traducçaõ. " Aquella imi-
" taçaõ de Virgilio que se pode achar no Canto
" VII, hé feita como o deve fazer um mestre
" da arte. Se Homero tivesse escripto a Eneida,
" havia de faze-lo como o poeta Romano, e apre-
" sentar uma narraçaõ socegada no VII Livro,
" sem o tumulto, e ruido de continuos combates.
" Assim Camoens conservou aquelle socego
" proprio e digno da sua narraçaõ no VII Canto,
" e naõ ficou sendo inferior áquelle grande poeta."
Atéqui Mickle: mas eu direi tambem que o
Canto VIII, tal qual se acha nos Lusiadas,
mostra quanto Camoens foi sempre judicioso ná
conducta do seu Poema, como se pode ver, naõ
só conforme estas observaçoens precedentes, mas
pela meditaçaõ que qualquer homem instruido
fizer, lendo-o com attençaõ.

Estes dous Cantos, e sobre tudo o ultimo hé
um excellente manual de instrucçaõ politica.
Desata-se o nó da intriga e da acçaõ no Canto
IX, dissipando-se o receio natural da chegada
das náos de Meca que podiam frustrar a expe-
diçaõ de Gama. Este hé posto em liberdade, e
parte finalmente de Calecut. O modo porque
Camoens conduz o seu Poema neste Canto, hé
muito melhor do que a invençaõ de M. Mickle,
que na sua traducçaõ, attentou muda-lo, imagi-
nando que durante a prisaõ de Gama a frota
bombardeava Calecut, e atterrava os Mouros a
ponto de o soltarem e deixarem partir. Camoens
evitou justamente este modo de desatar o nó do
Poema, assim como o de servir-se das cansadas
descripçoens de combates, taõ usadas nos
outros poemas. Sobre a sahida da esquadra do
porto de Calecut, Camoens tem outra estancia
(a 17) com que toca e move os affectos, no gosto
que sentiriam os navegantes voltando para a
Patria.

Segue-se a bellissima ficçaõ da ilha que Venus conduz e dispoem a receber os seus protegidos descobridores da India, para alli descançarem, e dar-lhe o premio de terem finalisado a sua gloriosa empreza; o que prova (se tal questaõ pode ter importancia) ser esta ilha imaginada, naõ nos mares da India, mas proxima ao termo da viagem de Gama. Esta atrevida invençaõ hé ornada e tratada com todas as graças da poesia. Em nenhum lugar o Poeta deixou correr a sua phantàsia com mais calor e mimo voluptuoso. A descripçaõ do paiz e jardins, as circunstancias do encontro dos Portuguezes com as Nymphas, e todos os preparos deste festim de deleites, offerecem as pinturas mais graciosas que a rica e amorosa imaginaçaõ de Camoens podia inventar, e que o mesmo Tasso pôde sim imitar, mas naõ vencer. Hé para admirar que na pintura destas delicias o Poeta naõ offende nenhum sentimento nobre, nem a delicadeza, antes excita e anima á generosos sentimentos, pela explicaçaõ que dá desta encantadora allegoria. Aquelles que o criticaram, naõ o compararam por certo com os outros poetas, pois veriam que nenhum pôde ornar estas pinturas como elle, de cores as mais vivas e abrasadoras, sem offensa do gosto. O caracter de Camoens, que unia a um coraçaõ terno uma grande fortaleza d'alma, o que o distinguirá sempre dos outros poetas, faz-se aqui conspicuo pelo modo com que introduz esta ficçaõ no Poema, e o bom e puro gosto com que a trata.

Tudo quanto se segue pois para completar esta grande composiçaõ tem com ella toda a connexaõ. Mas com satisfaçaõ torno a transcrever aqui a opiniaõ de um estrangeiro, taõ bom critico pela sua instrucçaõ, e pelo seu juizo e talento poetico, como M. Mickle, para assim

apoiar melhor o meu parecer: " O maior louvor
" de Camoens, e que faz mais honra ao seu
" engenho inventivo, consiste na introducçaõ
" de uma taõ bella ficçaõ como parte essencial
" da conducta e do genero de Maravilhoso que
" adoptara no seu Poema, porque naõ somente
" deo assim mais diguidade á sua composiçaõ,
" mas a completou, e concluio perfeitamente.
" A sua imitaçaõ de Homero e Virgilio, nesta
" conducta, hé tal, que merece dizer-se que os
" igualou. Por uma allegoria taõ bella os heroes
" dos Lusiadas recebem a justa recompensa que
" mereceram. Gama e os heroes seus compan-
" heiros ouvem da boca de Tethys no seu divino
" palacio, os triumphos dos seus compatriotas
" na conquista da India: Tethys mesma conduz
" Gama, e lhe faz ver todo o mundo Oriental;
" descreve com a mais bella poesia cada regiaõ
" e paiz, e conclue com a Est. 142, Canto X,
" aonde lhe indica que todas aquellas terras
" descobertas pelo valor Portuguez seraõ dalli
" em diante dadas ao Occidente. Hé impos-
" sivel finalizar um poema com mais subli-
" midade."

Julgo que dá com effeito um grande lustre ao Poema esta prophecia, que Tethys faz ao Gama em recompensa da sua ardua navegaçaõ, e em que lhe faz ver como esta abrio o caminho á fundaçaõ do grande Imperio Portuguez na Asia. Portanto hé natural e consequente que ella lhe faça a descripçaõ geographica das terras descobertas e sobjugadas depois pelos Portuguezes naquella parte do mundo, assim como a pintura dos heroes que haõ de illustrar a Naçao no glorioso tempo do seu dominio no Oriente. Mas para notar mais particularmente as bellezas deste Canto apontarei no principio delle a passagem aonde o Poeta reflecte sobre si, e excita tanto a

§

nossa sympathia, como a nossa admiraçaõ, vendo como entre os maiores infortunios, que o levam á morte, elle só pede ás Musas que lhe dem alento para cumprir com o que quer á sua naçaõ:

> Os trabalhos me vaõ levando ao rio
> Do negro esquecimento, e eterno sono:
> Mas tu me dá que cumpra, ô graõ Rainha
> Das Musas, co' o que quero á naçaõ minha!

Como hé bem desenhado o grande caracter de Duarte Pacheco! Quaõ justa hé a censura com que argue o Rei, que ingrato deixou morrer este Heroe em um hospital! Possam os Soberanos, para seu bem, recordar e ter presente a instructiva estancia 24. A morte de D. Lourenço de Almeida hé sublime de poesia e de nobreza cavalleira, e sobre tudo os dous versos que terminam a outava 31. Com que grandeza igual ao sujeito canta os gloriosos feitos do grande Affonso d'Albuquerque, verdadeiro fundador do Imperio Portuguez na Asia; cujo nome e memoria ainda hoje, os Indios conservam! Como caracteriza os outros governadores, e excita o interesse nesta breve historia das nossas conquistas! O merecimento poetico de todos estes paineis hé muito grande, e digno do maior louvor, naõ só pela sua variedade, mas pela justiça, e isençaõ de toda a lisonja.

Bem sei que hé censurada a erudiçaõ do Poeta, assim como os seus conhecimentos physicos; mas elles naõ devem ser julgados pelas descobertas e conhecimentos dos sabios mais modernos, e portanto fazem honra á instrucçaõ de Camoens, e ao seu talento na poesia didactica. Isto mesmo naõ está alli com impropriedade.

Naõ dissimulo tambem que tem sido reprovadas por alguns as reflexoens moraes com que conclue os seus cantos, ou que entresachou nelles; mas Marmontel as justifica, com a reflexaõ seguinte

muito appropriada: *(Le chœur,* diz elle, *fait partie des mœurs de la tragédie ancienne ; les réflexions et les sentiments du poëte font partie des mœurs de l'épopée).* E quem lendo-a desejaria ser privado de moralidades dignas de tanta acceitaçaõ?

O epilogo dirigido ao Senhor D. Sebastiaõ, com que conclue o Poema, faz honra ao seu nobre coraçaõ, e ao seu patriotismo. Hé uma apostrophe didactica em versos harmoniosos, cheia do mais leal zelo, de amor da verdade e da justiça, e expressada com uma decente liberdade, propria do seu elevado caracter.

Hum Poema inspirado por um patriotismo que abraza, escripto com tanta elegancia e simplicidade de dicçaõ, cheio de tantos lugares eminentes, ou pela invençaõ, ou pela fertil variedade de descripçoens, ou pela sublimidade dos pensamentos, elevaçaõ dos sentimentos, e graça das expressoens, dá sem duvida ao seu author todos os direitos para ser posto entre os primeiros poetas epicos.

Mas creio sem jactancia que se lhe poderia dar a primazia entre os modernos, em attençaõ a que elle hé o unico que inspira aos leitores um sentimento elevado da natureza humana, um amor da virtude, e da gloria, proprio para os fazer imitar acçoens grandes e heroicas. Os outros deleitam-nos, como o Tasso; inspiram-nos admiraçaõ, e veneraçaõ religiosa, como Milton ; mas naõ nos electrisam. Os Lusiadas, se fossem mais lidos no original, deviam produzir heroes. Bouchardon dizia, que depois de ler Homero julgava ter vinte pés de altura: mas com quanta mais razaõ um Portuguez julgará ter essa estatura depois de haver lido o seu Camoens !

Concluirei com o dito do celebre moralista La

Bruyère: "Quando a liçaõ de uma obra, díz "elle, vos elevar o espirito, e vos inspirar senti-"mentos nobres e valerosos, naõ recorrais a "outras regras para formar juizo della; assentai "que hé boa e feita de extrema maõ." Tasso honrou-se a si, e acreditou o seu discernimento, quando confessou que tinha receio de Camoens como rival. O tributo de louvor que com generosidade pagou a Luis de Camoens, honra este, e hé a melhor refutaçaõ das injustiças com que alguns criticos, mesmo seus compatriotas, o maltrataram. Este grande poeta, melhor avaliador d'outro grande poeta, dedicou-lhe o seguinte Soneto.

Vasco, le cui felici, ardite antenne
Incontro al Sol che ne riporta il giorno
Spiegar le vele, e fer colà ritorno
Ove egli par che di cadere accenne;

Non più di te per aspro mar sostenne
Quel, che fece al Ciclope oltraggio, e scorno;
Nè chi turbò l'Arpie nel suo soggiorno,
Nè diè più bel subjetto a colte penne.

Ed or quella del colto e buon Luigi,
Tant' oltre stende il glorioso volo
Che i tuoi spalmati legni andar men lunge:

Ond' a quelli a cui s' alza il nostro polo,
Ed a chi ferma incontra i suoi vestigi,
Per lui del corso tuo la fama aggiunge.

Demorei-me, e dei com mais particularidade noticia da Epopea de Luis de Camoens, por ser esta composiçaõ a que mais o distingue na Europa, as outras suas poesias sendo menos conhecidas fóra do nosso páiz, porque somente nestes ultimos tempos hé que alguns criticos estrangeiros deram breve conta dellas na historia da Litteratura de Portugal. E com tudo se a nossa lingoa fosse taõ conhecida como a Italiana,

estou bem certo que o nome de Camoens seria taõ illustrado pelas suas rimas, como o de Petrarca.

O fertil e flexivel engenho de Camoens empregou-se em todos os generos de poesia conhecidos e usados no seu tempo; e como em cada um foi excellente, e em alguns fixou o estylo proprio delles em Portugal, pode dizer-se que para ter idea da poesia Portugueza no XVI seculo, basta conhecer as obras de Luis de Camoens. A sua pre-eminencia sobre todos os poetas daquella epoca me parece incontestavel, mesmo nas poesias lyricas; o que deve causar tanto maior admiraçaõ, considerando que estas suas composiçoens ou foram os primeiros ensaios da sua mocidade, ou foram producçoens espontaneas da effusaõ dos seus sentimentos, e das circunstancias em que se achava, sem que depois as limasse.

Sabemos por Diogo do Couto, que Luis de Camoens tinha principiado a fazer uma collecçaõ dellas (debaixo do titulo de Parnasso), a qual, tendo-lhe sido furtada em Moçambique, naõ foi possivel tornar a achar-se. Assim naõ foi elle quem escolheo ou corrigio as poesias que hoje se conhecem impressas debaixo do nome de Rimas, e que foram publicadas, pela primeira vez, dezaseis annos depois da sua morte, por Fernando Rodrigues Lobo Surrupita. Este editor confessa que as ajuntara, tirando-as de diversos livros de maõ, aonde andavam espedaçadas, mal copiadas, e mesmo com erros; e por isso pede desculpa dos defeitos que nellas se acharem, allegando que elle Surrupita naõ ousara alterar cousa alguma dos manuscriptos que lhe tinham sido confiados.

Manoel de Faria segundo editor da mesma collecçaõ a augmentou, ajuntando-lhe muitas poesias que pode descobrir, assim como tambem

as Eclogas, que conforme a sua opiniaõ, Diogo Bernardes tinha usurpado a Camoens; demais elle *diz* as corrigira, servindo-se das melhores copias que lhe fora possivel achar. Mas quem pode saber as obras que do nosso Poeta se perderam? Quem ousará affirmar que todas as que se acham nestas collecçoens saõ delle, ou que elle as julgasse dignas do prelo? Por ventura naõ hé mui provavel que estes dous editores dessem como pertencentes a Camoens algumas poesias de outros authores? Talvez induzidos a isso, ou por uma tradiçaõ vaga, ou pelas acharem juntas com outras do mesmo Poeta; ou emfim enganados pela persuasaõ de que possuiam aquelle tacto particular para conhecer e distinguir os estylos dos differentes escriptores. Este tacto ainda que possivel e seguro até certo ponto quando se trata de um author pre-eminente, naõ deixa com tudo de ser sujeito a erro, e particularmente em obras aonde se empregam diversos tons. Persuado-me que algumas das composiçoens publicadas debaixo do nome do grande Camoens naõ saõ delle, vista a sua inferioridade a respeito das outras: ou se com effeito o saõ, entram sem duvida no numero daquellas que lhe foram arrancadas pela importunidade dos seus compatriotas, que abusavam da sua facilidade e complacencia, servindo-se do seu engenho e da sua penna.

A mais ampla collecçaõ contem 301 sonetos; (mas de certo para mim, os 37 ajuntados na ediçaõ de 1720 naõ saõ delle, e ainda dos 264 duvido de muitos); 16 cançoens; 12 odes; 3 sextinas; 21 elegias; 15 eclogas (comprehendidas as do plagiato de Bernardes); e de algumas estancias, redondilhas, e outros versos pequenos. Ajuntam-se ás Rimas as trez comedias, de Seleuco, dos Amphytrioens, e de Filodemo: naõ fallo de

algumas outras obras, que lhe foram attribuidas inconsideradamente.

Nestas collecçoens naõ houve outro cuidado senaõ o de separar as poesias, e classifica-las somente pelos titulos, *sonetos*, *cançoens*, etc. sem que em cada uma destas divisoens, ellas fossem ordenadas segundo o tempo em que podia julgar-se que Camoens as compuzera. Esta falta de ordem, que hé desagradavel, tem sido continuada por todos os que publicaram ediçoens completas das suas obras. Cauza estranheza, que Manoel de Faria, o qual se vangloria de taõ zeloso e apaixonado de Camoens, naõ remedeasse este defeito, e que seguindo a mesma classificaçaõ, apenas nos désse em notas o que pode averiguar sobre o tempo e motivo de algumas composiçoens e sobre as pessoas que ellas tinham por objecto, deixando por satisfazer muitos outros conhecimentos que desejaramos ter; pois hé certo que em algumas poesias de Camoens se notam allusoens a cousas do seu tempo, que se perderam, e que por isso ignoramos.

Para poder bem avaliar o merecimento de Luis de Camoens nestas obras, filhas do seu fecundo e natural engenho, hé necessario ter na lembrança que elle foi um dos primeiros, depois de Sá e Miranda, que adoptou a introducçaõ do estylo Italiano; mas pelo seu gosto formado sobre os exemplares Gregos e Latinos, pela sua veia poetica, e harmoniosa versificaçaõ, collocou-se logo em uma ordem superior a todos os poetas desta escola.

Petrarca tinha sido entre os Italianos o que mais havia contribuido pelos seus trabalhos litterarios, e composiçoens lyricas, a dar á lingoa Italiana as graças da poesia antiga (cujos MS. elle foi um dos mais zelosos a colligir) e a lhe ajuntar outras, proprias da sua lingoa e do tempo.

Com as poesias lyricas deste author, que constituem a sua fama, hé que podemos comparar as de Camoens; e fazendo-o assim estou persuadido que as pessoas imparciaes naõ acharaõ estas inferiores ás daquelle poeta. Parece-me incontestavel que as do nosso Portuguez manifestam um estro igual ao do seu predecessor, e offerecem a mesma harmonia na versificaçaõ, e elegancia de lingoagem, a mesma viveza de imagens, e delicadeza de sentimentos, e de mais tem sobre as de Petrarca a grande ventagem de serem menos carregadas de conceitos, e subtilezas escuras, e de apresentarem muito maior valentia nos pensamentos. Ambos offereceram o exemplo da paixaõ mais nobre e mais pura, amando com extremo, constancia e fineza, damas a que naõ podiam unir-se; ambos emfim experimentaram a infelicidade de sobreviver-lhes. Elles se acharam por consequencia nas mesmas situaçoens para cantar, e chorar depois o objecto dos seus amores. Entretanto o genero, e circunstancias particulares da vida de cada um foram virtualmente proprias de produzir uma influencia differente, a mais desavantajosa nas poesias de Camoens, e a mais favoravel nas de Petrarca.

Este viveo feliz, rico, estimado e procurado dos Grandes; residindo nas Cortes, ou em uma boa casa de campo, no paiz o mais bello e civilisado; e cultivando as letras socegadamente nos intervallos dos seus negocios. Camoens pelo contrario foi pobre, perseguido, desterrado, e passou a melhor parte da vida, longe da Patria, por inhospitos climas, podendo apenas dar ao estudo momentos subtrahidos á tumultuosa occupaçaõ das armas, e amargurados pelo desgosto de se ver mal recompensado, e mesmo maltratado pelos seus ingratos compatriotas.

Advirta-se mais, que Petrarca teve o tempo de

corrigir, de aperfeiçoar, e de publicar elle mesmo as suas poesias, o que naõ aconteceo a Camoens. Quanto naõ devemos pois exaltar o engenho do nosso Poeta, quando apezar de tantas desaventagens observamos que elle naõ hé inferior, antes superior em partes ao primeiro poeta da Italia neste genero!

As poesias de Camoens conhecidas debaixo do titulo de Rimas, saõ, como dissemos, muitas e variadas. Nas melhores dellas reconhece-se a maneira deste grande Poeta, que apurou o gosto e estylo nacional, approximando-o da correcçaõ mais elegante dos Italianos, e da dos antigos modelos.

Todos sabem que os sonetos foram inventados por Pedro de Vignes em Sicilia; assim como as cançoens pelos Proençaes, e que depois de adoptada esta forma e metro pelos Italianos, foi Petrarca quem os levou á maior perfeiçaõ, e ficou servindo de modelo aos seus successores.

Estes dous generos de poesia foram os que os modernos substituiram á ode dos antigos, e de que elles se serviram principalmente para cantar os seus amores. Foi sobre tudo o sentimento da harmonia, que dirigio os Proençaes na construcçaõ das strophas, e no encadeamento dos consoantes. Esta versificaçaõ difficil pela attençaõ forçada e constante que exige do poeta a harmonia dos sons, e bem assim o constrangimento que elle experimenta de encerrar as inspiraçoens, e os pensamentos dentro de limites estreitos, foi provavelmente a origem das agudezas que se substituiram ao sentimento, e a das subtilezas, e conceitos em que se transformaram os pensamentos. As opinioens mysticas, e os costumes do seculo naõ contribuiram menos para augmentar estes defeitos: e assim devemos tanto mais estimar aquelles poetas, que souberam melhor preservar-se do contagio, e evita-los,

A imaginacaõ do nosso Camoens foi fertilissima em sonetos: e supposto que nesta ampla collecçaõ, feita com pouco discernimento depois da sua morte, se encontram alguns inferiores, que ou lhe naõ pertencem, ou lhe foram arrancados extemporaneamente por amigos importunos, hé notavel e digna de admiraçaõ a quantidade dos excellentes e perfeitos, que naõ consentem superioridade, alem dos muitos bons que alli se acham reunidos. A maior parte delles saõ amorosos, cheios de graça, delicadeza, ou de uma viva paixaõ; outros exprimem uma profunda melancolia. Em geral, nenhum poeta soube melhor conhecer e desempenhar o caracter deste pequeno poema: nenhum principalmente teve mais do que elle o dom de imprimir a sua sensibilidade nos versos que sahiram do seu coraçaõ, e que ainda hoje movem profundamente em nós uma terna sympathia.

As suas cançoens saõ conformes ás de Petrarca, e de Bembo; e verdadeiramente admiraveis pela elegancia da lingoagem, e harmonia dos versos. Ninguem conheceo e imitou melhor do que Luis de Camoens a poesia de Petrarca; mas atrevo-me a dizer que lhe hé superior na força dos pensamentos, e na descripçaõ viva das scenas da natura que elle pinta, como quem as vira e soubera sentir; o que a imaginaçaõ e arte naõ podem alcançar. Entre as cançoens citarei trez, que me parecem muito superiores ás trez muito estimadas de Petrarca, (chamadas irmãas) sobre os olhos de Laura. A decima,

Junto de um secco, duro e esteril monte, etc.

composta quando o author cruzava defronte do cabo Guardafú, hé um modélo da mais harmoniosa poesia, e de uma profunda paixaõ de amor.

O coraçaõ sente-se por extremo enternecido, quando se considera este grande homem longe da sua patria, e da sua amada, militando em climas taõ distantes, e exhalando as suas penas e saudades nos mais bellos e ternos versos. A undecima,

Vinde cá meu taõ certo secretario, etc.

igualmente composta na Asia, e em que o Poeta recorda as tristes vicissitudes da sua vida e sorte, moverá por certo a sympathisar com elle os coraçoens mais duros. O homem sensivel, e capaz de avaliar Camoens naõ saberá resistir ao sentimento que lhe causaraõ os seus queixumes:

A gente amiga já contraria via
No perigo primeiro; e no segundo
Terra em que pôr os pés me fallecia,
Ar para respirar se me negava.

Estala o coraçaõ de dor vendo o extremo de infelicidade a que um homem taõ eminente se achava reduzido por

Injustiças de aquelles que o confuso
Regimento, do mundo antiguo abuso,
Faz sobre os outros homens poderosos.

A cançaõ VI foi feita nas Molucas, e alli pode notar-se igualmente a viveza das descripçoens, e a dos sentimentos.

Depois das cançoens seguem-se as odes, as quaes ou saõ eroticas, ou mythologicas, afora duas dirigidas a dous Grandes. Nellas naõ direi que mostra Camoens a impetuosidade de Pindaro, ou a valentia que se admira em algumas odes de Horacio; mas as graças felices, que fazem o merecimento de outras no poeta Latino, se encontram tambem nas do nosso Poeta. O espirito da poesia romantica dos Trovadores hé nestas modificado com um gosto mais classico, e

puro. A sua primeira ode hé um modelo deste genero; o seu principio hé verdadeiramente conforme ás regras poeticas da ode; e o fim hé no gosto romantico, lindissimo. A ode IX hé uma imitaçaõ da de Horacio, *Diffugere nives*, e naõ se deve julgar indigna de um dos primeiros poetas. Todas ellas apresentam lugares de uma grande belleza, quer pela melodia da poesia, quer pela viveza dos sentimentos: por brevidade deixo de cita-los.

A's odes succedem na ordem, que poz o editor nas rimas de Camoens, quatro sextinas, invençaõ metrica dos Proençaes, e uma das mais difficeis pela disposiçaõ dos consoantes. Nestas se vê o talento flexivel do nosso Poeta, o qual quiz provar que naõ havia genero de poesia em que se naõ avantajasse. Ellas tem a harmonia musical, propria para captivar os nossos sentidos, e produzir em nós a mais agradavel impressaõ. Toda a pessoa capaz de sentir os encantos da poesia terà observado, que a estructura do verso, que hé de certo modo a parte mecanica della, tem uma correlaçaõ mysteriosa com as sensaçoens, e emoçoens da nossa alma, e com tudo o que falla á nossa imaginaçaõ, e coraçaõ:

Les vers sont en effet la musique de l'ame.

As penas de amor, a vida aventureira em longinquas regioens, e os crueis trabalhos de Luis de Camoens, deviam inspirar-lhe a poesia elegiaca, e o desejo de imitar nella a Propercio, Tibullo, e Ovidio. Porém se as suas elegias forem comparadas ás destes trez poetas, naõ se acharaõ conformes ás regras que elles nos deixaram; porque o nosso emprega algumas vezes um estylo e tom que conviria antes á epistola. Mas em diversos lugares o tom, o estylo, e os sentimentos saõ perfeitamente elegiacos, e Camoens

§

excita em nós um interesse o mais vivo, naõ só pela paixaõ, e melancolia que as suas elegias respiram, mas tambem pela contemplaçaõ de tudo o que soffria este homem sempre infeliz.

Encontram-se depois umas poesias versificadas como a outava rima. Estas saõ propriamente epistolas, e fazem conhecer os principios, e caracter moral deste excellente varaõ, e portanto saõ as mais notaveis. Julgo que a primeira de todas foi escripta em Africa, e dirigida ao seu amigo D. Antonio de Noronha, em que fazendo-lhe ver os desconcertos do mundo, mostra quanto a sua nobre alma estava magoada pela immoralidade que nelle reinava. Em taõ juvenil idade quaõ digno hé de louvor o justo sentimento de virtude com que censura os vicios da Corte, e do seculo, e quaõ amavel hé a sensibilidade com que expoem ao seu amigo os desejos de viver com elle retirado, cultivando as lettras, e na companhia daquella a quem entregara o seu coraçaõ !

As segundas estancias dirigidas a D. Constantino de Bragança, quando este governava a India, saõ uma imitaçaõ da epistola de Horacio a Augusto ;

Cum tot sustineas et tanta negotia solus :

imitaçaõ em que rivalisa com aquelle author taõ perfeito, e lhe leva a ventagem na nobreza, e dignidade, com que louva este principe, apezar da sua condiçaõ ser infeliz, o que naõ experimentava Horacio. Declara-lhe que o louva por amor da verdade,

E naõ de premio algum vil esperança.

Nesta epistola com justica e elegancia faz o elogio do Condestavel, e toca levemente no governo daquelle Francisco Barreto que taõ in-

justamente o maltratara, e acaba com sabias e moraes reflexoens sobre a conducta dos Principes, e a ingratidaõ dos povos para com aquelles que os beneficiaram, e lhe fizeram grandes serviços.

Depois das estancias seguem-se as eclogas, em numero de outo, na ediçaõ de Surrupita, ás quaes Manoel de Faria ajuntou sete, que andavam impressas nas obras de Diogo Bernardes. As primeiras merecem particular áttençaõ pelo seu merecimento poetico. Nellas, como nas outras composiçoens se sente o calor da paixaõ, e dos sentimentos que as dictavam e animavam. Hé necessario saber, e considerar que Camoens se transforma em um dos pastores interlocutores, e representa com este disfarce varios incidentes da sua vida, e de outras pessoas entaõ conhecidas. O seu gosto formado sobre os antigos o fez imitar varios lugares das Bucolicas de Virgilio; mas em outros seguio o do seculo, e tomou de Sannazaro e dos Italianos as eclogas piscatorias, o genero de versificaçaõ, e o estylo. Se naõ tem sempre a ingenuidade e simplicidade de Sá e Miranda, mostra comtudo mais elevaçaõ.

Na primeira feita á morte do seu amigo D. Antonio de Noronha, ve-se o seu profundo sentimento e dor por esta perda, e brilhar o amor da sua patria que em toda a occasiaõ procura engrandecer, e o nobre sentimento do valor e independencia nacional; o que naõ se acha deslocado nesta peça, visto que D. Antonio tinha sido morto com as armas na maõ; e que nesta ecloga passa a lamentar a morte do Principe D. Joaõ, herdeiro do Reino, que morreo nesse anno, e que era uma perda sensivel, pois deixava só um filho na infancia. O estylo, os pensamentos, e sentimentos saõ de uma grande belleza: e hé digno de notar-se o tom elegiaco dos cantos funebres

de Frondelio e de Aonia, e a sua differença de versificaçaõ.

A ultima, á morte de D. Catharina de Atayde, hé do maior interesse. A tristeza e melancolia dos sentimentos nos move a participar das penas que devia sentir Camoens por taõ cruel golpe. O mysterio que elle punha nos seus amores, faz que ignoremos quaes eram as esperanças, que fundava na sua amante; esperanças de que a morte della o privou. Emfim hé impossivel deixar de chorar ainda hoje com elle taõ grande e pungente magoa:

> E vós ó vida minha, pois curar-me
> Já naõ podeis, deixai-me juntamente,
> Por que lembranças taes possam deixar-me!

Luis de Camoens naõ se esqueceo do estylo e generos da poesia nacional, pois nos deixou de um e dos outros os melhores modelos.

As redondilhas que escreveo depois do seu naufragio, saõ uma linda paraphrase do Psalmo CXXXIII, *Super flumina Babylonis*, etc. Hé impossivel fazer melhor naquelle genero. Afora essas, compoz nos outros da nossa antiga poesia, cantigas, motes, glosas, voltas, e alguns pequenos versos; e destas peças há diversas que pela singeleza dos pensamentos, doçura e graça do estylo, devem desarmar toda a critica. Taes saõ as voltas á cantiga: *Na fonte está Leonor:* os versos a uma Dama que jurava pelos seus olhos, e outras que por brevidade naõ cito. Entre estes versos encontra-se a chamada satyra debaixo do titulo, *Disparates da India*, e alli se verá a verdade do que disse acima a este respeito.

Lamento que só podessem descobrir-se duas cartas deste grande homem, que saõ as unicas impressas na collecçaõ, e das quaes dou extractos. A segunda, em prosa e verso, pouco se entende,

por referir-se a cousas e successos entaõ conhecidos, e que hoje ignoramos; mas ainda assim Camoens lhe imprimio o seu caracter.

Os editores das suas obras conservaram-nos trez peças de theatro que provavelmente Camoens escreveo na sua mocidade, ensaiando-se neste genero de composiçaõ, como se nenhum quizesse deixar sem nelle mostrar a flexibilidade, e variedade do seu engenho.

Naõ sendo porém esta a sua vocaçaõ, seguio a forma de versificaçaõ, disposiçaõ, e enredo, que Gil Vicente tinha adoptado para o theatro, entaõ bem grosseiro, e bem distante do dos Gregos e Latinos, verdadeiros modelos desta especie de composiçaõ: comtudo Gil Vicente nesse tempo era muito estimado, e os seus autos e dramas eram representados no Paço, e faziam as delicias da Corte. Antonio Ferreira ainda naõ tinha composto a sua tragedia de Ignez de *Castro*, que depois da Sophonisbe hé a segunda peça moderna feita á imitaçaõ das tragedias dos antigos. Camoens cedeo ao tempo, e seguio a Gil Vicente, mas com mais gosto do que elle, e com o seu engenho aperfeiçoou nestes seus ensaios juvenis a maneira, a lingoagem, e as situaçoens daquelle author. A sua primeira peça intitulada, *Seleuco*, hé propriamente uma farça: a composiçaõ hé muito trivial, mas o dialogo tem naturalidade, e algum sal, e as redondilhas naõ deixam de ter sua elegancia. A comedia dos *Amphytrioens* hé melhor, pois hé uma imitaçaõ de Plauto, mas segundo o gosto e estylo do tempo. Este ensaio poderia ter sido um principio de melhoramento do nosso theatro, e deveria ter feito epoca, se Camoens e outros, abandonando aquelle estylo, e formas, a que estava costumada a Naçaõ, seguissem este caminho. A terceira

peça, *Filodemo*, hé uma novella em forma de drama, e um aggregado de scenas comicas, e serias, em prosa e em verso, accommodadas á aventura que constitue o sujeito do drama. Em algumas scenas, o dialogo hé natural e engraçado; e algumas das situaçoens saõ comicas.

Estes ensaios naõ saõ comparaveis ás outras obras de Camoens; mas era impossivel deixa-los no esquecimento, querendo dar uma idea do seu variado engenho.

Para melhor julgar da sua vastidaõ, e do vigor das suas faculdades intellectuaes, seria necessario fazer conhecer o estado da Litteratura em Portugal antes de apparecer Luis de Camoens. Bernardim Ribeiro, Sá e Miranda, e Joaõ de Barros tinham principiado a enriquecer, e formar a lingoa Portugueza, e dar-lhe um caracter, e physionomia propria: Sá e Miranda tinha introduzido o estylo italiano na nossa poesia, tinha começado a dar-lhe harmonia e *ryhtmo*, e imitado com felicidade em alguns lugares os lyricos Latinos: mas basta pegar naquelles authores, e passar delles a Camoens, para ver quanto elle adiantou mais, e enriqueceo a Lingoa, e quanto na poesia foi superior, sem admittir comparaçaõ, a todos os seus predecessores, e a todos os seus successores até os nossos dias. Se se considera, depois disto, quantos conhecimentos, e quanto engenho devia ter Camoens para crear a sua lingoa, dar-lhe as locuçoens, e forma de versificaçaõ propria a um poema epico, tirar este de successos recentes, e muito grandes, ornando-os e realçando-os com ficçoens as mais engenhosas, e n'um genero de composiçaõ, superior a todos, por-se igual aos grandes modelos da antiguidade, e ser o primeiro entre os modernos que ousou tenta-lo; e que até nas poesias Lyricas occupa um lugar eminente,

entaõ, e só entaõ se poderá bem avaliar Luis de Camoens.

He was a man, take him for all in all,
I shall not look upon his like again. (SHAKESP.)

FIM.

CONGRESSO DE VIENNA.

(Continuado da pagina 320 do No. antecedente.)

CAPITULO XXIV.—*Cessoens e Reunioens de Povos.*

Houve uma reclamaçaõ que se pode dizer geral á cerca das Cessoens e Reunioens de que tratou o Congresso, reclamaçaõ, que elle nunca poderia evitar em todo e qualquer plano que adoptasse.

O Parlamento de Inglaterra, tribunal unico na Europa, que tanto direito tem de examinar e discutir os negocios geraes da Europa como os seos proprios, uzou deste grande privilegio para manifestar queixas mui vivas sobre a facilidade que houve em mutilar naçoens, em as trocar, em as fazer passar de um dominio, que estimavaõ, e á que estavaõ affeitas, para outro que naõ conheciaõ e até aborreciaõ, e em fim em dar aos Soberanos novos vassallos, e aos vassallos, novos Soberanos.

Este modo de tratar as naçoens já estava preparado pelas operaçoens diplomaticas e militares do ultimo governo de França; e para prova disto basta ver o que elle mudou, deu, retomou, e reuniou para a final ficar sem couza nenhuma . . . .

A divizaõ da Polonia foi o primeiro exemplo

destes ataques feitos contra a existencia das naçoens, ataques quazi desconhecidos na Europa depois da queda do Imperio Romano, e das grandes invazoens dos Barbaros. As mudanças, que se tinhaõ visto, eraõ quazi sempre rezultados de cazamentos, de heranças, e ajustes pacificos: alem disso, o que hé muito para notar, estas mesmas mudanças eraõ limitadas em seos effeitos, e levavaõ longo tempo a concluir. Consulte-se a historia, e ver-se-ha o tempo e os trabalhos que custaram as mais insignificantes reunioens. Naõ tem sido porem assim no tempo prezente: em um só instante, e de uma só vez temos visto naçoens inteiras perder a sua existencia. A Norwega, Genova, Veneza, o reino de Italia, a Polonia, uma parte da Saxonia, e ainda outros paizes mudaram todos á um tempo.

Em tudo isto convem observar tres couzas:— o numero, o modo, e os motivos de taes operaçoens.

Certamente ninguem pertenderá que o mundo se conserve sempre na mesma figura, que as propriedades soberanas nunca mudem de possuidores, e que a guerra deixe de dar ao mais esperto ou mais forte os bens do mais ignorante ou mais fraco. Os arquivos do universo estaõ cheios de provas do contrario.*

A guerra nunca deixa uma naçaõ no estado em que a achou, disse Burke: esta reflexaõ deve-se particularmente aplicar aos effeitos da guerra que produzio o Congresso. Nunca houve fim de guerra que deixasse as naçoens taõ distantes do ponto em que a tinhaõ começado.

* La Fontaine disse:—

Jupin, pour chaque état, mit deux tables au monde:
L'adroit, le vigilant, et le fort sont assis
A la première; et les petits,
Mangeant leur reste, à la seconde.

Naõ devemos, com tudo, perder de vista a natureza das reclamaçoens a que deram lugar as reunioens e Cessoens em que já temos fallado. Todas ellas procederam de que naõ se viram em tal operaçaõ se naõ satisfacçoens de interesses pessoaes, e de que nada se descobrio nella que indicasse dezejos de uma utilidade geral: em uma palavra, naõ se vio nem o valor nem a recompensa do sacrificio. Os homens nunca recuzaõ sacrificar-se pelo bem geral; mas por outro igual sentimento de justiça, que dezejaõ para si e para os outros, tambem se mostraõ insensiveis quando vêem que taes sacrificios so tendem a satisfazer interesses particulares. *Nenhum homem, e com muita razaõ, se tem em taõ pouco que se julgue destinado pela natureza para servir de victima ou de alimento á voracidade dos outros.*

Se o Congresso tivesse conseguintemente mostrado nestas cessoens ou reunioens que haviaõ motivos irresistivelmente necessarios para uma grande utilidade publica, naõ podia haver duvida de que taõ nobres motivos, sanccionados pela opiniaõ publica universal, fossem geralmente aprovados: mas hé couza bem singular; faz-se sempre muito pouco cazo do imperio que a razaõ tem sobre o homem, e do quanto ella até opera dentro de seo coraçaõ! Quando os homens chegaõ a conhecer a justiça e a razaõ das couzas nunca as contradizem, basta-lhes só ter este conhecimento. Assim quando viram que so cada um cuidava de si, que se naõ tinhaõ em vista a segurança da Europa, porem as indemnidades para este ou para aquelle Principe; que um pedia tantos milhoens d'almas, outro pedia tantos . . . . ; que um já tinha agarrado para si uma naçaõ, e outro, outra; entaõ as reclamçoens foraõ geraes, e tantos foraõ os que

as ouviram quantos foraõ os que as approvaram. O orgulho e a dignidade natural do homem elevaram-se entaõ contra todos os que viram estar contando as cabeças dos homens como cabeças de gado, destinados para serem destribuidas por meia duzia de cajados.

Este erro foi importantissimo, e fatal; porque semeou no espirito da geraçaõ actual abundantes sementes de um longo descontentamento, e deu uma resposta sem replica a todos esses que se queixaõ de que os povos se tem tornado inquietos, e mais difficeis de serem governados. E que milagre? quando os povos vêem que os governos os trataõ como bêstas!

E em que tempo ainda se daõ estes attaques á mais precioza propriedade das naçoens? Hé immediatamente depois de toda a gritaria que ouvimos fazer de uma extremidade a outra da Europa contra os que deu Napoleaõ! hé depois de tudo o que se repetia á favor dos direitos das naçoens, e das promessas que se fizeraõ de lhes dar a felicidade! Esta felicidade veriaõ ellas de certo em couzas feitas em beneficio geral, mas naõ a podem ver em couzas que só foraõ á bem de alguns interesses particulares. Como se podera, por exemplo, persuadir á Italia que ella naõ podia ser feliz sem ser Austriaca? Á Genova, sem ser incorporada no Piemonte? e á uma parte da Saxonia, sem ser o instrumento dos interesses particulares da Prussia? De tal persuasaõ seria mais capaz a totalidade da Saxonia, porque a par do descontentamento da sua reuniaõ á Prussia veria tambem alguma ventagem, como a de pertencer a uma grande naçaõ, assas forte para a poder efficazmente defender.

Ao mesmo passo que o espirito publico da Europa reclamava contra estas disposiçoens illiberaes, haviaõ tambem membros do Congresso

que, para se opporem á certos projectos, proclamavaõ bem altamenente os direitos dos povos, e reprovavaõ certas reunioens projectadas.* Todavia estes mesmos membros, gritando contra umas, deixavaõ passar outras : assim os vimos protestar contra a reuniaõ da Saxonia, e consentir na sua partilha ; e os vimos guardar um profundo silencio na reuniaõ da Italia, que era objecto muito mais importante.

O Congresso pecou portanto em tudo isto pelo que disse e o que naõ disse, pelo que fez e pelo que deixou de fazer.

As cessoens e reunioens de povos trazem sempre com sigo um certo descontentamento, quando naõ hé odio, que influe naõ só nos povos cedidos mas naquelles ainda que o naõ saõ : isto suposto, deviaõ-se ao menos dar á estas mudanças certas formas nobres e grandes, que tanto fossem dignas da cauza como dos auctores destes arranjos. Mas, *em vez disto*, que se fez ? Gastaram-se tres mezes em formar calculos e somas arithmeticas, as mais vergonhozas para a especie humana.

Esta indecencia naõ escapou á publica attençaõ, e nem podia escapar em um tempo em que o espirito de indagaçaõ examina todas as questoens, e até as mais pequenas significaçoens das palavras e das acçoens. Desta violaçaõ da dignidade do homem e dos direitos das naçoens, nasceo por conseguinte o profundo sentimento da existencia de semelhantes direitos ; e se entrou a fazer mais cazo delles em proporçaõ do desprezo que se lhes dava. Assim tambem o odio publico, que tal desprezo excitou, propagou-se mais extensa e profundamente do que teria acontecido se taes cessoens houvessem sido feitas debaixo de formas mais decentes e honrozas.

O modo de calcular o valor de um dominio

* Veja-se a Nota aprezentada pela Embaxada Franceza.

§

pelo numero das almas mostrou que a parte mais nobre do homem era reputada como objecto material, e a couza menos nobre, como destinada para o serviço dos outros. Assim vimos a revoluçaõ principiar, contando nas deliberaçoens publicas os votos por *cabeças*, e acabar, distribuindo *almas* por diversos senhores.

(Continuar-se-ha em o No. seguinte.)

Manuscripto vindo de Stà. Helena por um modo desconhecido.

(Continuado da pag. 334 do No. antecedente.)

O inconveniente que tem os grandes exercitos hé que o general nunca pode estar em toda a parte. As minhas manobras, foraõ, segundo me parece, as melhores que eu tenho combinado; porem o General Vandamme desamparou a sua posiçaõ, e deixou-se agarrar. Cuidando que hia ser Marechal do Imperio, Macdonald esteve quazi a ponto de morrer afogado; e o Marachal Ney deixou-se livremente bater: assim, dentro de algumas horas todo o meo plano ficou transtornado.

Achava-me batido, e por tanto ordenei a retirada: apezar disso, eu ainda estava bem forte para tomar a offensiva, mudando de terreno. Naõ quiz tambem perder a vantagem das Praças que eu occupava, por que se ganhasse uma só victoria ficava senhor de todo o norte até Dantzick. Reforcei, pelo contrario, minhas guarniçoens, e lhes ordenei de rezistirem até a ultima extremidade. Nesta parte executaram ellas mui bem as minhas ordens.

Retirava-me lentamente com uma massa res-

peitavel; porem retirava-me, e os inimigos me hiaõ seguindo, crescendo cada vez mais, por que nada engrossa tanto os batalhoens como a boa fortuna das batalhas. Toda a inimisade, que o tempo tinha acumulado, apparecia agora á um tempo. Os Alemaens queriaõ vingar-se dos males da guerra, e o momento era propicio, porque eu me achava batido. Bem como eu o tinha previsto, meos inimigos rebentavaõ da terra. Esperei por elles em Leipsick, nessas mesmas planicies em que pouco antes tinhaõ sido derrotados.

A nossa posiçaõ naõ era boa, porque eramos atacados em meio circulo: a mesma victoria naõ podia dar-nos grandes resultados. Tivemos com effeito boa fortuna no primeiro dia, sem com tudo podermos tomar a offensiva: foi por tanto uma batalha nulla, que foi precizo tornar a começar. O exercito combatia muito bem, *apezar das* suas fadigas; mas entaõ, por um acto que a posteridade designará como bem lhe parecer, os alliados, que combatiaõ em nossas fileiras, voltaram inopinadamente as armas contra nós, e fomos vencidos.

Tomámos o caminho de França; mas taõ longa retirada naõ se podia fazer sem desordem. A fadiga, e a fome mataram muita gente. Os Bávaros, depois de haverem dezertado de nossas bandeiras, ainda quizeraõ cortar-nos o caminho para França: os Francezes marcharam sobre seos cadaveres, e entraram em Moguncia. Esta retirada custou tanta gente como a retirada da Russia.

Nossas perdas eraõ tamanhas, que eu mesmo fiquei consternado. A naçáõ cahiu em abatimento, e se os inimigos tivessem continuado sua marcha, poderiaõ ter entrado com a nossa retaguarda em Paris. Mas o aspecto da França

os intimidou: por muito tempo ficaram olhando para as nossas fronteiras sem ouzarem passa-las.

Já se naõ tratava de gloria mas da honra da França; e hé por isso que eu ainda muito contava com os Francezes. Porem eu já naõ era feliz, e fui muito mal servido. Naõ acuzo porem esse povo, sempre pronto a derramar seo sangue pela patria; tambem naõ acuzo nimguem de traiçaõ, porque ser verdadeiro traidor he mais difficil do que se pensa; acuzo sómente essa falta de animo que hé o fructo ordinario das desgraças. Eu mesmo senti este effeito. O homem desanimado fica indecizo, porque naõ vê de ante de si senaõ máos aspectos; e o peor de tudo em todos os negocios hé a indecisaõ.

Eu devia ter desconfiado deste abatimento geral, e providenciar tudo por mim mesmo; mas confiei n'um ministerio assustado, e tudo se executou mal. As praças fortes naõ estavaõ nem reparadas nem fornecidas, porque havia mais de vinte annos que naõ tinhaõ sido ameaçadas. O zello dos paizanos suprio tudo, porem a maior parte dos Commandantes eraõ velhos doentes, que só tinhaõ sido nomeados para nellas descançar. Quasi todos os meos Prefeitos eraõ timidos, e só cuidavaõ em ganhar tempo e naõ em defender-se. Eu deveria te-los mudado com tempo para só ter na primeira linha homens intrepidos, se com tudo hé possivel acha-los entre aquelles que tem muito que perder.

Naõ tinhamos ainda nada pronto para a defeza, quando os Suissos abriram aos alliados a passagem do Rheno. Apezar de suas victorias os inimigos naõ ouzaram arrosta-lo em frente, e só avançaram á passos de lobo, isto hé, com cautela. Receavaõ poder marchar sem obstaculo por uma terra, que supponhaõ estar coberta de baionetas. Todavia naõ encontraram nossas

vanguardas se naõ em Langres. Ali começou essa campanha, muito conhecida para que eu precize descreve-la, mas que conservará um nome immortal a esse punhado de homens valentes que nunca desconfiaram da salvaçaõ da França. Tamanho valor me restituio a confiança, e por tres vezes julguei que com taes soldados nenhuma couza era já impossivel. Eu tinha ainda um exercito na Italia, e fortes guarniçoens em o norte; mas naõ tinha tempo para os chamar em meo socorro: era precizo vencer no lugar em que me achava. A sorte da Europa só dependia de mim; nenhum ponto era importante senaõ o que eu pizava.

Os alliados offereciaõ-me a paz, tanto hé que ainda se receavaõ de mim. Mas eu a tinha recusado em Dresda, e já naõ podia aceita-la em Chatillon. Para fazer a paz era precizo salvar a França, e tornar a arvorar as aguias sobre o Rheno.

Depois de uma tal experiencia, as nossas armas deviaõ ser reputadas invenciveis, e nossos inimigos teriaõ tremido á vista dessa fatalidade que me dava a victoria. Ainda senhor do meio-dia e do norte por meio das minhas guarniçoens, podia com uma só batalha recobrar o meo ascendente. E nesse cazo teria a gloria dos revezes assim como a das victorias.

Este rezultado estava á ponto de realizar-se, porque as minhas manobras tinhaõ sido bem succedidas. Uma insurreiçaõ geral hia dar cabo de tudo, e para ella só faltava um instante. Mas a minha perda estava decidida. Um Correio, que eu imprudentemente mandei á Imperatriz, foi agarrado pelos alliados, e por elle viram que estavaõ perdidos. Entaõ um Côrso, que era um de seos conselheiros, lhes mostrou que a prudencia era mais perigoza do que a audacia; e

§

elles tomaram o unico partido que eu naõ tinha previsto, porque era o unico bom que tinhaõ. Ganharam-me a deanteira, e marcharam para Pariz.

Tinha-se-lhes prometido uma facil entrada; mas esta promessa teria sido illuzoria, se eu tivesse depozitado em melhores maons a defeza de Pariz. Tinha confiado muito na honra da naçaõ, e loucamente deixei em liberdade individuos que eu conhecia por faltos de todos os sentimentos honrados. Cheguei mui tarde para poder socorre-la; e essa cidade, que naõ soube defender seos soberanos nem seos muros, já tinha aberto as portas aos estrangeiros.

Eu acuzei o General Marmont de me ter atraiçoado: hoje me desdigo, e lhe faço a justiça que merece. Naõ houve um só soldado que trahisse a fidelidade que devia á sua patria: os traidores foraõ de outra classe. Mas naõ pude conter-me no primeiro momento da minha dor, vendo a capitulaçaõ de Pariz assignada pelo meo mais antigo companheiro d'armas.

A cauza da revoluçaõ ficou perdida assim que eu fui vencido. Mas naõ foraõ os realistas, nem os cobardes, nem os descontentes que me destruiram: foraõ os exercitos inimigos. Os alliados eraõ senhores do mundo, porque eu já lhes naõ podia disputar esse imperio.

Achei-me em Fontainebleau rodeado de tropa fiel, mas pouco numerosa. Ainda com ella podia tentar a sorte dos combates, porque sei era capaz de todas as acçoens heroicas; porem á França teria custado bem caro o prazer desta vingança. Ella mui justamente me poderia entaõ acuzar de seos males, e eu quero que só me acuze da muita gloria que dei ao seo nome. Em tal cazo resignei-me.

Vieraõ-me propor que abdicasse. Eu achei

ridicula tal proposiçaõ; porque a minha abdicaçaõ já datava do dia em que tinha sido vencido. Com tudo, como esta formula podia ser ainda de alguma utilidade para meo filho, naõ duvidei assigna-la.

Um partido numerozo dezejava muito que meo filho subisse ao throno para conservar a revoluçaõ com a minha dinastia; porem isto era impossivel. Os alliados já nem mesmo podiaõ escolher: eraõ forçados a chamar os Bourbons. Cada um tem querido gloriar-se de haver co-operado para á sua volta, mas ella foi forçada; porque era a consequencia immediata dos principios porque se andava em guerra há vinte annos. Quando eu cingi a coroa roubei o throno aos povos, e dando-o agora aos Bourbons, era o mesmo que rouba-lo tambem aos soldados felizes. Este era pois o unico meio de apagar para sempre o fogo revolucionario. Qualquer outro soberano que se chamasse para o throno de França sanccionaria solemnemente a revoluçaõ; e seria um acto insensato da parte dos Soberanos.

Ainda direi mais: a volta dos Bourbons era uma felicidade para a França. Salvava-a da anarquia, e lhe prometia descanço porque lhe segurava e paz. Esta era forçada entre os alliados e os Bourbons, porque uns eraõ mutuamente garantes dos outros. A França naõ era complice nesta paz, porque ella naõ se fazia em seo favor, mas só á benificio da familia que aos alliados convinha pôr sobre o throno. Era um tratado com que se pertendia agradar á todo o mundo; e por isso era tambem o melhor modo que a França podia ter de sahir menos mal da maior derrota que tem tido uma naçaõ militar.

Achei-me prizioneiro, e esperava ser trâtado como tal. Porem quer fosse por essa especie de

respeito que sempre inspira um velho soldado, quer por esse espirito de generosidade que dirigio esta revoluçaõ, deixaram-me escolher um azilo. Os alliados cederam-me uma ilha e um titulo, que concideraram como insignificantes ; e me permitiram alem disto (generosidade de certo mui nobre) de levar comigo um pequeno numero de velhos soldados, com os quaes tinha corrido tantos azares. E ainda mais, permitiram-me levar comigo alguns d'esses homens a quem a desgraça nunca desanima.

Separado de minha mulher e meo filho, contra todas as leis divinas e humanas, retirei-me para a ilha d'Elba, sem nenhuns projectos futuros. Eu naõ era mais do que um dos espectadores do seculo. Mas nimguem melhor do que eu conhecia em que maons hia cahir a Europa : sabia mui bem que seria governada ao acazo, e que os azares deste mesmo acazo podiaõ ainda obrigar-me a figurar no mundo. Todavia, vendo-me impossibilitado de contribuir para elles naõ formava planos alguns, e vivia como homem estranho para historia do tempo. Porem a marcha dos successos apressava-se mais do que eu tinha imaginado, e fui por assim dizer, surprehendido por elles no interior do meo retiro.

Lia as gazetas, e por ellas sabia em suma quanto se passava. Procurei por tanto conhecer o espirito das couzas a travez de todas as mentiras que se publicavaõ. Pareceo-me evidente que El Rey Luiz XVIII tinha entrado no segredo do seo seculo, e conhecia que a maioria da França queria a revoluçaõ. Elle sabia, por vinte annos de experiencia, que o seo partido era mui fraco para resistir á esta maioria, assim como que o maior numero sempre a final domina o menor. Era-lhe precizo logo, para reinar, bandear-se com esta maioria, isto hé, com a revoluçaõ.

Mas, para naõ parecer revolucionario, era precizo que El Rey organizasse de novo a revoluçaõ, em virtude d'esse direito divino que lhe coubéra em sorte.

Esta idea era ingenhoza, porque fazia com que os Bourbons fossem revolucionarios sem escrupulo de consciencia, e tornava realistas os mesmos revolucionarios, mantendo seos interesses e suas opinioens. Naõ devia, por consequencia, haver mais do que um coraçaõ e um espirito em toda a naçaõ; e hé isto o que se dizia, ainda que naõ era com effeito verdade.

Esta combinaçaõ era com tudo taõ feliz, que a França, assim dirigida, viria a ser em bem poucos annos mui florescente. El Rey, por este meio, teria resolvido com um só rasgo de penna o difficil problema porque eu guerreei por espaço de vinte annos; pois que assim estabelecia uma nova *economia politica* em França, e a fazia reconhecer, sem contradicçaõ, por toda a Europa. Para isto nada mais precisava do que saber governar em sua caza.

Para operar esta grande obra, El Rey tinha dado uma Charta, fabricada como todas as Chartas. Ella era excellente, porque todas o saõ quando as fazem observar. Mas como as Chartas naõ saõ mais do que folhas de papel, nunca tem outro valor alem daquelle que lhes dá a auctoridade, incumbida de as defender. Com tudo, esta auctoridade nunca existiu, e em vez de ser depositada nas unicas maons que eraõ responsaveis, El Rey permitiu que se dividisse por todos os partidos que arvoravaõ seo nome. Em vez de elle ser o unico Chefe do Estado, consentiu em fazer-se chefe de partido. Assim em França tudo tomou a côr de facçaõ, e a anarquia só dominou.

Desde entaõ naõ se vio mais que inconsequencia e contradicçaõ no sistema da corte. As palavras naõ correspondiaõ com as obras, porque no fundo do coraçaõ naõ se gostava das couzas que existiaõ.

El Rey havia dado a Charta para que naõ lha dessem; mas hé evidente que, depois do primeiro momento, logo os Realistas esperaram de a hir rasgando folha a folha, porque de facto ella naõ lhes servia.

Para o edificio do governo apenas se tinhaõ juntado os materiaes. Tinha-se re-organizado a nobreza, mas naõ se lhe deraõ prorogativas nem poder. Naõ era democratica, porque era exclusiva; naõ era aristocratica, porque de nada figurava no Estado. Era por tanto um bem máo serviço o que se havia feito á nobreza, creando-a por esta maneira. Estava como em estado de guerra, porque offendia as mais classes, e naõ se lhe haviaõ dado meios alguns de defeza. Era, com effeito, uma verdadeira contradicçaõ, de que deviaõ originar-se continuos debates.

Tambem quizeram re-organizar o Clero; e escolheram para levantar o throno e o altar um Bispo que abjurou o Episcopado.

Pertendia-se lançar um véo sobre toda a revoluçaõ; e desenterraram-se seos cadaveres.

Tentou-se fazer marchar a revóluçaõ de 89 por meio de Realistas, e a contra revoluçaõ de 31 de Março por meio de Ex-convencionaes. Ambos elles naõ fizeram o que deviaõ, porque as revoluçoens só podem ser dirigidas por homems que nasceram com ellas. El Rey naõ deveria ter empregado senaõ homens de vinte annos.

Procurava-se manter a revoluçaõ, e desacreditavaõ-se suas instituiçoens. Com isto se des-

contentou a totalidade da naçaõ, que havia sido educada com ellas, e estava acostumada a respeita-las.

Conservaram meos soldados, porque tinhaõ medo delles; porem mandava-se-lhes passar revista por homens que lhe fallavaõ de gloria, cortejando os Cosacos.

Nimguem tinha confiança naõ couzas existentes, porque naõ se lhes via alicerce. Naõ o havia nos inieresses reciprocos, porque todos estavaõ abalados; naõ o havia nas opinioens, porque todas eraõ inimigas umas das outras; e naõ o havia finalmente na força, porque á frente do governo naõ haviaõ braços nem vontade.

Eu estava bem informado de quanto se passava no Congresso de Vienna, que se entretinha a imitar-me. Assim sube á tempo que os ministros de França tinhaõ persuadido o Congresso a que eu *fosse tirado* da ilha d'Elba para me desterrarem para Santa Helena. Custou-me, com effeito, muito a crer que o Imperador da Russia se rezolvesse a quebrar taõ cedo a fé dos tratados; porque eu sempre fiz muito bom conceito do seo caracter: com tudo tive esta certeza, e meditei no modo de me livrar da sorte que me destinavaõ.

Meos pequenos meios de defeza naõ podiaõ durar muito; e neste cazo procurei crear outros maiores, para me pôr em estado de apparecer outra vez temivel de ante de meos inimigos.

A França naõ tinha confiança em seo governo, nem este tambem a tinha na França. A naçaõ havia percebido que seos interesses naõ eraõ os do throno, e que os do throno naõ eraõ os seos: era uma traiçaõ mutua, que devia perder a ambos. Era pois tempo de a prevenir; e entaõ concebi um projecto que parecerá atrevido na historia, mas que na realidade era muito racionavel.

Pensei em tornar a sentar-me sobre o throno de França. Por fracas que fossem minhas forças, ellas eraõ ainda maiores que as dos Realistas; porque eu tinha por alliado a honra da França, que nunca morre em coraçaõ de Francezes.

Confiei pois tudo desta alliança. Passei revista á minha pouca tropa, para quem destinava empreza tamanha. Os soldados estavaõ rôtos, porque nunca tive com que os vestir de novo, mas para suprir esta falta tinhaõ coraçoens intrepidos.

Naõ gastei muito tempo em preparar-me, porque naõ levei senaõ armas. Pensei que os Francezes nos dariaõ tudo. O Coronel Inglez, que estava destinado para vigiar-me, tinha hido divertir-se para Liorne, e eu dei a vela com muito bom vento.

A nossa pequena frotilha naõ sofreu nada, e nós fizemos a passagem em cinco dias. Avistei em fim as costas de França, perto daquelle mesmo lugar em que eu havia desembarcado quinze annos antes na minha volta do Egipto. A fortuna parecia favorecer-me como entaõ; e como entaõ eu voltava á mesma terra de gloria, para reanimar suas aguias, e restituir-lhe a independencia.

Desembarquei sem obstaculo, e achei-me em França; mas eu agora era infeliz. Meo cortejo naõ se companha se naõ de um punhado de amigos e companheiros d'armas, que tinhaõ querido partecipar comigo da felicidade e da desgraça. Mas esta mesma circunstancia servia para excitar o respeito e o amor dos Francezes.

Naõ tinha plano algum determinado, porque conhecia vagamente o que se passava: as minhas decisoens dependiaõ dos successos. Havia unicamente tomado certas resoluçoens para cazos provaveis.

Eu so tinha um caminho que podesse tomar,

§

porque necessitava de um ponto de apoio; e Grenoble era a unica praça forte mais vesinha. Marchei, por tanto, rapidamente para Grenoble, a fim de conhecer o que podia esperar da minha empreza. O bom acolhimento que ali tive foi superior ao que eu esperava, e me confirmou no meo projecto. Vi que a porçaõ do povo, que naõ estava corrompida pelas paixoens nem pelos interesses, conservava um caracter energico, que se envergonhava da humilhaçaõ que sofria.

Descobri em fim as primeiras tropas que se mandaram marchar contra mim, e que se compunhaõ dos meos proprios soldados. Fui-me direito a ellas sem medo, taõ certo eu estava que naõ ouzariaõ atirar-me. E como o fariaõ, vendo o seo Imperador, que marchava á frente desses velhos mestres da guerra, que lhes haviaõ por tantas vezes ensinado o caminho das batalhas? Eu era ainda o mesmo homem, pois que vinha restituir-lhes a independencia com as minhas aguias.

Assim, quem poderia crer que soldados Francezes por um momento hesitassem entre juramentos de formula, dados de baixo de bandeiras estrangeiras, e a fé que tinhaõ jurado a aquelle que vinha libertar-lhes a patria?

O povo e os soldados receberam-me com as mesmas demonstraçoens de alegria. Estas demonstraçoens e estes vivas eraõ o meo unico cortejo, mas equivaliaõ bem á todas as pompas, porque me prometiaõ o throno.

Esperava achar tal ou qual resistencia nos Realistas, porem enganei-me: naõ me fizeraõ nenhuma, e entrei em Pariz sem os ver, excepto ás janelas. Nunca houve empreza, por mais temeraria que pareça, que menos custasse a effeituar-se: mas a razaõ hé porque ella era do

gosto do povo, e que tudo hé facil quando se segue a opiniaõ.

A revoluçaõ terminou-se em vinte dias sem ter custado uma so gôta de sangue. A França mudou de figura, e os Realistas correram a pedir socorro aos alliados. A naçaõ, restituida ao que era, recobrou sua altivez. Ella era livre, porque tornando-me a pôr sobre o throno, acabava de fazer o maior acto de espontaneidade que compete ás naçoens. Sim, eu naõ entrei em Pariz senaõ por sua expressa vontade, porque era impossivel poder la entrar por força, so com os meos 600 soldados. Vê-se pois, que ella naõ me temia como Principe, e que me amava como seo salvador. A grandeza de minha empreza fez esquecer meos revezes, e me restituio a confiança dos Francezes. Eu era de novo o homem da sua escolha.

Nunca a totalidade de naçaõ alguma se expoz, como a Franceza, a uma taõ perigoza situaçaõ, com tanta boa vontade e intrepidez ; porque naõ olhou para o perigo nem para as consequencias. O amor da independencia inflamou aquelle povo, que a historia colocará a cima de todos.

Eu tinha recuzado a paz que se me offereceo em Chatillon, porque era entaõ Imperador dos Francezes, e por ella era forçado a descer muito. Mas nesta ocaziaõ já podia aceitar a mesma que se concedeo aos Bourbons, porque vinha da ilha d'Elba, e o homem pode sempre parar quando sobe, porem nunca quando desce.

Persuadi-me que a Europa, aturdida com a minha volta, e com a energia do povo Francez, recearia renovar a guerra com uma naçaõ, cuja temeridade estava vendo, e com um homem que so per si tinha um caracter mais forte de que todos os seos exercitos.

Assim teria acontecido se o Congresso se dissolvesse, e podessemos ter tratado separadamente com os Soberanos. Mas o amor proprio os estimulou, porque estavaõ todos juntos; e meos esforços para manter a paz nada poderam conseguir.

Deveria ter previsto este resultado, e aproveitar-me immediatamente do primeiro enthusiasmo do povo, para mostrar ao mundo quanto ainda eramos temiveis; porque o inimigo teria entaõ desanimado vendo a nossa ouzadia. Porem elle naõ vio se naõ fraqueza e indecisaõ em todos os meos passos, e vio bem; por que eu já naõ obrava segundo o meo caracter.

Meo ar pacifico adormeceu a naçaõ, porque lhe dei a entender que a paz era possivel. Desde esse momento todo o meo sistema de defeza se perdeu, porque os meios de resistencia ficaram sendo inferiores ao perigo.

Era *precizo começar* de novo outra revoluçaõ para poder ter todos os recursos que ella dá: era precizo exaltar todas as paixoens para aproveitar de sua cegueira: sem isto, eu naõ podia salvar a França.

Eu poderia ainda depois conter esta segunda revoluçaõ, como fiz na primeira, porem nunca gostei das tempestades populares, porque nunca há força bastante para as dirigir. E pensando assim enganei-me, persuadido de que apezar disto, ainda poderia defender as Thermopylas, carregando as armas em doze tempos.

Pertendi, todavia, sempre operar uma parte desta revoluçaõ, como se já estivesse esquecido de que todas as meias-medidas naõ prestaõ para nada. Offereci á naçaõ a liberdade, porque ella se queixava de que eu naõ lha tinha dado no meo primeiro reinado. Esta liberdade produzio o seo effeito ordinario: fallou muito, e nada fez.

Alem disto, a classe Imperial desgostou-se, por que eu arruinava o sistema, de que dependiaõ seos interesses; a totalidade da naçaõ naõ fez cazo disso, porque pouco lhe importa a liberdade; e os republicanos desconfiaram do meo proceder, porque naõ era comforme ao meo caracter.

Fui, portanto, eu mesmo aquelle que desuni o Estado. Isto vi eu logo, mas contava com restituir-lhe a uniaõ por meio da guerra. A França acabava de erguer-se com tamanha altivez, tinha mostrado tamanho desprezo pelo futuro, e a sua cauza era taõ justa, (pois que dimanava do direito sagrado de todas as naçoens) que esperei ver todo o povo correr ás armas assim que ouvisse ás vozes da honra e da indignaçaõ. Mas já era tarde; a occaziaõ tinha fugido.

Conheci entaõ todo o perigo da minha posiçaõ: medi o ataque com a defeza, e vi que naõ estavaõ em proporçaõ. Entrei a desconfiar de meos meios, porem era já tarde para o dizer. Por uma triste fatalidade ainda, senti-me doente nas vesperas da crize, e achei-me com um espirito abatido dentro de um corpo enfermo. Os exercitos se avançavaõ. No meo havia, da parte dos soldados, muita determinaçaõ e enthusiasmo, porem naõ succedia o mesmo com os Chefes. Estes já estavaõ cançados, já naõ eraõ moços, já tinhaõ guerreado por muitos annos, já tinhaõ terras e palacios, e El Rey lhes tinha conservado seos bens e suas dignidades. Hiaõ agora, como aventureiros, arriscar tudo comigo. Tornavaõ a começar a carreira; porem por mais que se goste da vida, pouca gente haverá que queira passar a mesma duas vezes: assim era exigir muito da natureza humana.

Parti finalmente para o Quartel-General, eu só contra o mundo inteiro. Procurei combate-lo, e

a victoria nos foi fiel no primeiro dia, mas desamparou-nos no segundo. Ficámos vencidos, e a gloria de nossas armas morreu nos mesmos campos em que havia nascido vinte e trez annos antes.

Ainda poderia defender-me, porque meos soldados nunca me haviaõ de desamparar; porem a guerra so era feita contra mim. Pediram aos Francezes que me entregassem a meos inimigos, mas exigindo delles tal baixeza era força-los a naõ largarem as armas. Eu naõ merecia tamanho sacrificio: abdiquei. Nem eu em tal cazo já podia escolher: decidido a entregar-me aos inimigos, esperava que se contentassem com o retens que se hia meter em suas maons, e que dessem a Coroa a meo filho. Era impossivel dar-lhe o throno em 1814, mas naõ o era já em 1815. Eu naõ digo as razoens; mas a posteridade talvez as dirá.

Naõ sahi de França se naõ no momento em que o inimigo já se aproximava do meo retiro. Em quanto vi Francezes a roda de mim, quiz estar no meio delles, so e sem armas: era a ultima prova de confiança e de amor que lhes podia dar. Era a declaraçaõ grande e solemne que eu fazia de sua lealdade á face do mundo.

A França respeitou em mim a desgraça até o momento em que eu deixei para sempre o seo terreno, Poderia ter hido para a America, e dar o espetaculo da minha quéda ao novo mundo; porem depois de haver reinado em França, naõ me convinha aviltar seo throno, correndo a poz de outra gloria.

Agora prizioneiro n'outro hemispherio, so tenho que defender a reputaçaõ que a historia me prepara. Ella dirá,—que um homem, por quem um povo inteiro se sacrificou, naõ podia

ter taõ pouco merecimento como seos contemporaneos afirmaõ.

Fim.

LITERATURA ALLEMAM.

O Homem Singular, ou Emilio no Mundo.

(Continuado da pag. 350 do Numero antecedente.)

CAPITULO FINAL.

Justificaçaõ dos dois heroicos amantes.—Concluzaõ.

Os nossos leitores, costumados a extrema prontidaõ em todos os negocios de Burckard páe e filho, naõ ficaráõ agora surprehendidos de ouvir que em dois dias, depois da ultima conversaçaõ que Luis teve com Maria, já esta se achava cazada com Muller. Burckard tractou com seo filho de procurar uma existencia independente aos dois noivos, pois que elle cessava de ser o Senhor de Elberg. Começava, por tanto, a tractar já da venda da sua propriedade.

Neste meio tempo voltou Roza de Brunswick com sua tia Seeburg. Seo cazamento com Lauter se tinha difinitivamente rompido. Nem Roza nem sua tia sabiaõ ainda da mudança de fortuna que a familia de Burckard hia experimentar. Julgue-se qual seria a sua pena, particularmente a de Roza, quando souberam que seos vesinhos seriaõ em poucos dias substituidos por novos proprietarios !

Minha tia, disse Roza; eu julgava que já naõ tinha amor á Lúiz; agora vejo, que me engánnei. As illusoens da fortuna tinhaõ corrompido seu coraçaõ; agora que elle hé pobre, estou certa, que está mudado e arrependido. Pobre gente! replicou a tia Seeburg; talvez naõ tenhaõ em caza um bocado de paõ para comer!—Grande Deus!—Sera possivel?—Roza tomou effectivamente á lettra as palavras da tia. Um suor frio regelou todos os seos membros; deu alguns passos tremulos pelo quarto, torcendo as maons. A tia, vendo sua extrema inquietaçaõ, lhe perguntou o que tinha; e reconhecendo a cauza d'ella, buscou tranquilliza-la. Debalde: Roza naõ deu attençaõ á seos raciocinios. Ferida de consternaçaõ pela idea, que lhe suggeria a tia Seeburg, sua alma naõ podia abrir-se á outra impressaõ. Quando se vio só, formou o projecto de correr á caza de Luiz, consola-lo, e adoçar suas penas, tomando parte n'ellas. Elle naõ tem paõ para comer, exclamou ella dolorosamente; e vendéraõ seos moveis para pagar suas dividas! Quero repartir com elle de tudo o que eu tiver. Na alienaçaõ de seu espirito, abrio ella um buffete, tirou uns restos de carne e paõ, que alli estavaõ, e sahiu sem reflectir na impropriedade de tal passo, e sem pensar mesmo no rompimento, que existia entre a sua familia e a de Burckard. Correu á caza do páe do seu amante, entrou repentinamente no quarto em que estava reunida toda a familia, e se lançou nos braços de Luiz. Este naõ menos transportado, esqueceo igualmente todos os dissabores, que entre ambos se tinhaõ passado; e a cobria de caricias, e de bejos. Minha cara menina, disse Burckard, quanto me alegro de ver, que te naõ tens esquecido de nós. Naõ

esperavamos tam agradavel visita. Tu nos farás a honra de cear com nosco.

Estas palavras fizeraõ lembrar á Rosa que ella tinha as algibeiras cheias de comer; e teve pejo da sua extrema ingenuidade. Cedeu com tudo ás instancias que lhe fizeraõ, e ao sentar-se á meza, procurava esconder o volume das algibeiras. Minha menina, disse Burckard, parece que trazes as algibeiras cheias de alguma couza pesada: poem-te á tua vontade; tira o que trazes, e poem-no sobre a meza. A estas vozes, Roza corou extremamente, levantou-se, e debalde quiz esconder o que tirava d'algibeira. Vio-se o paõ e a carne assada. Bom! disse a avó, pelo que vejo, vós fizestes farnel para cear fora de caza. Cresceo o embaraço de Roza. Debalde se lhe fizeraõ outras perguntas; naõ respondia palavra. Ah! ja sei o que hé, disse o velho Burckard, tu destinavas essa comida para alguma pobre familia, naõ hé verdade?—Sim, respondeu Roza surrindo, e contente com aquella desculpa.—Aposto, que tu pensavas, que nós eramos essa pobre familia? e que nada tinha-mos para comer?—Foi maior a confusaõ de Roza. Naõ hé para vós, disse ella, que eu destinava esta bagatella.—Vamos, dize a verdade; confessa que era para nós que trazias esse comer. Tu córas de novo? prova certa de que eu naõ me enganei. Vem, querida Roza, á meos braços, eu nunca esquecerei esta acçaõ. Cemos junctos, e eu naõ tocarei n'outro prato, senaõ n'esse paõ e n'esse assado. Em toda a minha vida naõ terei mais delicada iguaria.

Luiz apertou com extase a maõ de Roza, e a cobrio de bejos. A cea nada offereceu de notavel, senaõ que o joven Burckard quiz absolutamente ter parte no prato, que Roza trouxe; esse favor

lhe foi concedido.—Toda esta scena se passava com geral contentamento, excepto da avó, que antes quizera que Roza estivesse bem longe. Vendo ella que Roza naõ fallava de retirar-se, disse com alguma secura :—Mas Senhora, sabe por ventura vossa tia que estais aqui? Naõ, meu Deus! replicou Roza levantando-se. Espera, naõ te vas ainda, disse o velho Burckard, naõ hé tarde ; eu vou prevenir tua tia, que estás aqui. Tu tens, aposto, eu muitas couzas que dizer á Luiz. Há já muito, que vos naõ tendes visto!—Ah! sim, hâ longo tempo, que nos naõ vimos! A ultima vez foi na vespera do dia fatal, destinado para o meu cazamento!—Meos filhos, vós tendes estado em circumstancias, que por pouco vos naõ fizeraõ eternamente desgraçados.

Durante a curta ausencia de Burckard, ninguem proferio palavra. As duas maens estavaõ resentidas do comportamento de Roza. Quanto aos dous amantes, elles sem nada dizer se entendiaõ, e sem ouzar mesmo olhar-se. As suas maons passadas por debaixo da meza, eraõ os interpretes mudos e invesiveis de seos pensamentos. Roza fez ao principio algun esforço para retirar a sua maõ, lembrada inda das aventuras de Brunswick, de Pyrmont, e de suas pertendidas rivaes. Mas uma nova effusaõ de ternura a dispoz para aceitar todas as desculpas. Um maior aperto da maõ de Luiz produzio o reciproco aperto da maõ de Roza, e o doce testemunho de que tudo estava perdoado. Os dous amantes gostavaõ pois, absorbidos em igual extase, o maior, e mais vivo prazer que haviaõ provado na sua vida, quando M. Burckard entrou, acompanhado de Madama Seeburg. Cumpria separar-se, e nunca a obediencia á necessidade custou tanto á Roza.

Mas o ceo naõ tinha esgotado ainda toda a

sua colera sobre este Par encantador. Quando Roza fez saber á Madama Seeburg que o seu amor para com Luiz, se havia renovado com a mesma ou mais força, e que dezejava unir-se com elle; esta proposiçaõ foi tomada pela tia como halucinaçaõ ou loucura. Ella lhe representou a extravagancia de se unir com Luiz no estado actual dos seos negocios. Teu paé, acrescentou ella, naõ tem dote para dar-te, e de mim pouco podes esperar. Deus sabe se o teu amante se verá reduzido a mendigar um sustento; e hé debaixo destes auspicios, que pertendes cazar-te? — Estes argumentos naõ alteravaõ a firme pertensaõ de Roza; e mendigar por todo o mundo pelo braço de Luiz, lhe parecia mais bello, que passear sem elle no mais mimozo jardim. Luiz, da sua parte, naõ se accommodava taõbem ás representaçoens de seu páe. Uma absoluta prohibiçaõ de se unirem encontravaõ pois os dois amantes nas vontades de suas familias, assim como nas decisoens da sorte. Elles tinhaõ com tudo a liberdade de ver-se, quando queriaõ; e naõ tardou muito, que n'uma das suas intimas conversas, abrindo seos coraçoens com uma nobre franqueza, fizessem uma reciproca confidencia das duvidas, que enganosos acontecimentos lhes haviaõ causado. Com grande satisfacçaõ reconhecêraõ ambos, que eraõ dignos um do outro; e prometeraõ fazer tudo para dobrar a inflexibilidade de seos páes e parentes.

Burckard annunciou nas gazetas, que hia vender em leilaõ a sua propriedade de Elberg; e assignou seis semanas para o complemento da venda. Este avizo cauzou grande sensaçaõ na cidade; e Madama Burgmester, que naõ era, como vimos, muito affeiçoada á familia dos Burckards, mandou saber quaes eraõ os motivos daquella venda. Nada se sabia, senaõ que

Burckard tinha alugado na cidade a mesma pequena caza, onde vivêra sua sogra outro tempo. Oh! entaõ hé pobreza, exclamou ella! Velho soberbaõ! nisso deviaõ parar de certo as extravagancias e dissipaçoens de um filho perdido; e naõ podia durar muito aquella fortuna: foi-se assim como se adquirio, e agora passará a sua velhice á mendigar. Para cá virá, Soberbaõ! Burckard, segundo o seu louvavel costume naõ fazia cazo de taes dicterios, nem mudava por isso o seu modo de proceder.

Na manham seguinte, depois deste avizo, corrêraõ á sua caza todos os habitantes de Elberg. Procuráraõ por Burckard, que os fez entrar todos na sala. Foi esta uma scena bem tocante. Os individuos de uma povoaçaõ inteira com tristes semblantes lhe perguntáraõ entaõ se era certo o que tinhaõ ouvido; e se o seu bom e querido Senhor hia vender a sua propriedade de Elberg. Apenas Burckard lhes disse que sim, uma geral consternaçaõ se mostrou entre elles, e todos lhe fizeraõ a generoza proposiçaõ de resgatar Elberg a custa de seos bens, e liberdades. Burckard recuzou a sua boa vontade com os olhos arracados de agoa. Elle estava tremulo com a comoçaõ que lhe cauzavaõ os anciaons da sua aldea, os quaes lhe apertavaõ a maõ entre lagrimas e soluços, e o imploravaõ, repetindo suas sinceras offertas. A' estas permaneceo Burckard insensivel, mas naõ ás demonstraçoens de amor, que elles lhe davaõ. Todos partiraõ a final chorando, e Burckard exclamou, Graças, bom Deus! este hé o meu triumpho!

Luiz entretanto buscava um emprego; e graças á mediaçaõ da Condeça de G———, que elle conhecêra em Pyrmont, obteve um officio em Bremen, que lhe rendia quatro centos escudos. Esta somma lhe parecia uma fortuna immensa.

Foi contentissimo á caza de Madama Seeburg dar-lhe parte desta boa nova. Agora tenho, disse elle, abraçando Roza, com que sustentar minha esposa, e filhos se Deos mos dêr. Senhora, naõ retardeis uma uniaõ, donde pende a minha felicidade, e a minha vida. Madama Seeburg naõ poude deixar de rir ao ver o enthusiasmo, com que o joven amante fallava dos quatro centos escudos, e dos projectos que formava para que nada faltasse á Roza. Ella lhe mostrou com evidencia que taõ pequena somma naõ chegava mesmo para seu sustento. Roza chorava ; e a seu modo fez calculos, em que achava, ainda depois de todas as despezas, alguns restos daquella somma. A tia a tractava de louca, mas os dous amantes sempre presistiaõ no dezejo de se cazarem. Os páes naõ concordavaõ com tudo em suas obstinadas propostas, naõ por que o naõ dezejassem ; mas d'um lado Burckard queria primeiro acabar a venda da sua propriedade, e d'outro lado Seeburg buscava meios de dotar sua sobrinha d'uma maneira conveniente ; mas ambos occultavaõ os seos designios para evitar toda a precipitaçaõ, que a impaciencia do amante Par ameaçava. Todos os dias, elles renovavaõ suas importunaçoens, e queriaõ por força cazarse. Luiz sustentava que em Bremen hia em pouco tempo adquirir conhecimentos commerciaes, que o fariaõ prestes um dos primeiros negociantes. Imaginava fazer rapidos progressos, e merecer pelo menos o lugar de Consul geral. Um dia no calor das suas disputas á este respeito, disse á Madama Seeburg de um ar pouco satisfeito : pois bem, Senhora, se vós naõ consentis em o nosso cazamento, nós o faremos secretamente.—Fazei o que quizerdes, respondeo secamente Seeburg.

Foi á meza que se passou esta altercaçaõ. De-

pois dejantar, Luiz conduzio Roza ao jardim. Nós temos sido, disse elle, longo tempo as victimas dos caprixos de tua tia; naõ o sejamos mais, vem comigo, e vamos a caza do ministro da parrochia, que hé uma boa pessoa. Demais, naõ se pode oppor á nossos dezejos, e elle nos cazará. Roza achava obstaculos, que Luiz facilmente desfazia. Levou-a finalmente a caza do parrocho.—Senhor, disse Luiz, quereis ter a bondade de nos cazar? O ministro admirado lhe perguntou se tinha o consentimento de seu pae. Eu naõ viria, respondeu Luiz, se meu páe o naõ consentisse. Vosso páe, replicou o ministro, hé o homem mais singular, que eu conheço: quer que o vosso cazamento se faça com a mesma pressa com que se fez o d'elle. Hé bem inimigo de cerimoniaes. Eu vos cazarei pois, já que assim o quereis. Finda a cerimonia, que naõ durou muito, Luiz *recebeo* uma copia do assento do matrimonio, e sahio tranquillamemente com sua espoza. Roza tremia como a folha do alamo, e pelo caminho reflectia sobre a ligeireza da sua conducta. Ella suplicou á seu esposo, que naõ revelasse o seu matrimonio por espaço de dois dias, a fim de pensar no modo de fazer esta confidencia á tia Seeburg.

Com extrema repugnancia consentiu Luiz nesta proposiçaõ. Alem do constrangimento em que este silencio o punha, elle tinha ainda outra difficuldade mais dura. Devia renunciar por dois dias ás doces prerogativas de marido, devia deante da companhia em caza de Madama Seeburg comportar-se só como amigo, e naõ como espozo . . . . e depois á noite . . . . separar-se ainda de Roza! Esta idea o atormentava de uma maneira insoffrivel. Todavia a docilidade de Roza em consentir no primeiro passo, exigia d'elle aquella complacencia. Elle prometteu

cumprir com o que ella pedia, mas com a expressa condiçaõ, que no dia seguinte proclamaria solemnemente os vinculos que os uniaõ.

Por toda aquella noite, a tia Seeburg, e o velho Burckard admiráraõ o modesto silencio de Luiz e Roza. Elles fállaraõ de cazamentos de proposito, para attrahir a conversaçaõ dos dois jovens; mas nem palavra. A sua reserva foi tomada por novo amuamento; e concluiraõ, que tinha havido entre elles nova altercaçaõ. Retiraraõ-se todos ainda cedo, e separaram-se com extremo dissabor dos recem-noivos. Apenas Roza deu as boas noites á sua tia, ao retirar-se para o seu quarto, tempo em que Muller e Maria entráraõ. Nós temos razaõ de queixa contra vós, Madama Seeburg, e contra M. Burckard, diceram elles, por naõ nos convidardes em uma taõ fausta occasiaõ.—Madama Seeburg franzia as sobrancelhas. Que hé d'elles os noivos? disse Maria. Esta pergunta embaraçou ainda mais a tia. Naõ vos percebo, respondeu ella. Nós vinha-mos, proseguiu Muller, dar os parabens a Roza e a Luiz.—De que?—Do seu cazamento.—Hé por isso que vindes taõ tarde?—Naõ viemos mais cedo, porque naõ fomos convidados para a bôda. —Qual bôda? a de Roza está ainda longe.—Como mui longe, se elles se cazaram hoje? O parrocho acaba de mo dizer.

Esta declaraçaõ foi um raio de luz que lhe aclarou o reservado comportamento de Roza, e de seu amante; ella naõ duvidou entaõ, que elles se tivessem unido clandestinamente. Para saber a verdade, mandou chamar Roza, que foi obrigada a vestir-se outra vez, pois se estava já despindo para hir para á cama. Roza, disse a tia, acabo de ouvir uma estranha novidade. Roza tremeu e mudou de côr.—Dize-me, estás cazada? Naõ pertendas faltar a verdade. Muller acaba

de mo dizer.—Roza apercebendo Muller e Maria no canto da salla deitou a fugir com mais precipitaçaõ, do que tinha vindo. Muller via nos olhos da tia, que estava enfadada; intercedeu pelos noivos, e naõ teve precizaõ de muita eloquencia para abranda-la. Madama Seeburg, passada a impressaõ, que lhe cauzára este inesperado successo, desatou a rir, reconhecendo neste passo o singular caracter do joven Burckard. Mas hé precizo, disse ella, punilos da sua precipitaçaõ, e a manham pertendo divertir-me á custa d'elles. Guardai segredo á cerca do que sabeis.

No dia seguinte, Madama Seeburg tractou Roza com mais caricias que de ordinario. Querida Sobrinha, disse ella, hontem foste calumniada; de certo, algum maligno persuadio Muller, que te havias cazado com o doudivanas de Luiz. Eu nunca te perdoaria, se acontecesse semelhante couza. Mas o mesmo Luiz me acaba de asseverar, que hé uma tremenda falsidade. Elle partio hoje mesmo para Bremen, á fim de tomar posse do seu emprego; e como foi obrigado a partir cedo, me incumbio de te fazer a sua despedida.—Será possivel? exclamou Roza. Seria um monstro, um infame! Bom Deus! replicou a tia, isso naõ tem nada que espante, depois das peças, que elle te tem prêgado. A espoza do joven Burckard desatou n'uma torrente de lagrimas, e os suspiros, e soluços a soffocavaõ. A boa tia teve dó d'ella, e naõ quiz prolongar muito mais o seu supplicio. Mandou rogar a Luiz, que a viesse ver promptamente; e disse a um creado, que lhe fizesse signal quando elle chegasse. Naõ tardou muito, que Luiz viesse; e Madama Seeburg sentindo que elle vinha entrando, disse para Roza: mas naõ pára aqui o cazo, minha sobrinha, eu quero aprezentarte esta

manham um espozo, e um homem digno em todo o sentido, de merecer o teu amor, e a tua maõ. Roza, horrorisada, escondeu a cara no seu chale; e Madama Seeburg, com ar firme, avançou para a porta, a fim de receber Luiz, e promptamente o apresentou a sua sobrinha. Eisaqui a vossa espoza, disse ella. O nosso heroe se lançou aos pez de Roza. Esta reconhecendo o seu espozo, deu um grito de alegria, e se lançou nos seos braços. Ambos se apertáraõ intimamente, e se cobriaõ de bejos, felicitando-se da sua sorte. Seeburg affectou enfadar-se ao ver seos amorosos transportes. Naõ posso mais dissimulalo, disse vivamente Luiz; sou espozo de Roza.—Hé possivel?—Eisaqui o assento do nosso matrimonio. Luiz lhe aprezentou aquelle documento. A tia de Roza, que se propozéra fazer o papel de enfadada, e atormentar ainda um pouco os dois amantes, ao ver o sangue frio de Luiz, naõ poude deixar de rir. Basta, disse ella, naõ quero mais punir-vos. De tudo estou informada. Sêde espozos, sêde felizes! e oxalá que na vossa uniaõ nunca experimenteis as contrariedades que vos atormentáraõ durante os vossos amores! Prevejo com tudo, que temos que applacar o resentimento de vossos paés, assim como o do reitor Kellner. Difficultosamente vos perdoaráõ o naõ serem consultados no vosso cazamento.— A respeito de meu páe, estou tranquillo, replicou Luiz. Conheço o seu coraçaõ; e já lhe teria feito esta confidencia, se naõ tivesse hido para a cidade terminar a venda da sua caza.

Madama Seeberg deu de almoçar aos dois noivos, e quasi ao meio dia, foi com elles para caza de M. Burckard. Este acabava de chegar da cidade. Boa noticia! disse elle á Luiz; vendeo-se a minha propriedade muito acima do que esperava. No momento da arremataçaõ appa-

receu um novo lançador, que offereceu um terço mais do que os outros, e nimguem cobrio o seu lanço. Elle hé por tanto o novo senhor desta caza. A avó, e a mãe de Luiz, que estavaõ presentes, naõ pudéraõ conter o pranto, e ocultar sua dor. Ignoro, continuou Burckard, o nome deste estrangeiro, nem sei por que gosto, ou caprixo elle se apresentou instantaneamente a cobrir de um terço os outros lanços. O que hé ainda mais pasmozo, hé que elle se decidiu a fazer esta compra sem ver o plano da caza, nem ter visitado os lugares. Deve ser o predio de alguma antiga familia, que elle tem grande empenho de possuir. Elle deve aqui vir esta tarde para se arranjar o contracto definitivo.

Parabens por essa noticia, disse Madama Seeberg; mas eu tambem tenho uma interessante que dar-vos. Houve aqui hontem um cazamento.—Que cazamento?—o de vosso filho com minha sobrinha.—E vós soffrestes isso? exclamou Madama Walkers: meu Deus! Que principios inculcou meu genro a seu filho! Estou condemnada a nunca ver na minha familia nem boda, nem baptizado! . . . Mas elles, tambem, disse Madama Seeburg, naõ procuráraõ o meu consentimento. Perdoai, Senhora, vós nos permittistes de fazer o que quizessemos: e assim o fizemos. Esta observaçaõ fez rir toda a companhia. Burckard perdoou facilmente aos dois noivos. Só sinto, disse elle, que naõ houvesse boda, mas a manham a teremos, e contentar-se-há minha mai. Lembrai-vos, meos filhos, que em nove mezes precizamos tambem de um baptizado, e dezejo que o façais com solemnidade para satisfazer vossa avó. O reitor Kellner foi convidado a jantar. Receavaõ que elle estivesse enfadado, mas bem de pressa os desenganou, dizendo, que nada era taõ commum

entre os Spartiatas como esta especie de cazamentos.

Veio a noite, e o arrematante da propriedade de Burckard se apresentou. Que alegria naõ foi a de Luiz ao reconhecer Mr. Berghorn! Ambos elles mutuamente se abraçaram. Meu filho, disse aquelle respeitavel velho, depois da tua partida Selhof esposou a filha de Reimann, e bem depressa me confessou a sua torpe ingratidaõ para comtigo. Ao mesmo tempo ouvi a perda que teu páe tinha encontrado, e logo que soube que hia vender a sua propriedade, tomei a posta, e tenho a dita de ter chegado a tempo de reparar os meos aggravos, e a ultrajante suspeita, que tive da tua virtude. Meu Luiz, eu te prometti a doaçaõ de toda a minha fortuna. Eisaqui o contracto feito em devida forma. Tu estás agora em tua caza.

Facil hé de perceber qual foi a alegria, que este feliz incidente acrescentou á tam fausto dia. Luiz, que estava acostumado a naõ julgar-se já em caza sua, cuidou, que estava em uma nova habitaçaõ. No fim da tarde, Luiz e Roza se subtrahiram da companhia, e foraõ passear para o jardim, onde saborearam a deliciosa frescura da tarde. A' vista dos lugares, que haviaõ sido o theatro dos seos brincos infantiz a embriaguez do amor se apossou de suas almas. Entráram a divagar pelo labirintho do arvoredo, e disse entaõ Roza, correndo:—apanha-me Luiz; e Luiz a apanhou . . . . No dia seguinte uma festival solemnidade indemnisou Madama Walkers da precipitaçaõ, com que se cazou seu neto. Ella teve ainda a satisfaçaõ, antes de fexar os olhos, de ser testemunha de mais de dois faustos baptizados. Quanto á Luiz e Roza, elles vivem ainda para a ventura um do outro. A pureza de seos sentimentos, e o exemplo das suas virtudes

fazem as delicias de seos amigos, e o lustre da humanidade.

FIM.

SCIENCIAS.

Progresso que fizeraõ as Sciencias Physicas no Anno de 1816.

(Continuado da pag. 358, do No. antecedente.)

Sobre a porçaõ de gas acido carbonico, que existe na atmosfera.—M. Theodoro de Saussure publicou o resultado de varias experiencias, que fizera, com o fim de verificar a quantidade relativa de gas acido carbonico existente na atmosfera, tanto no veraõ como no inverno. O methodo, de que fez uso, foi encher d'ar um grande globo de vidro, e depois introduzir-lhe uma porçaõ d'agua de barytes. O acido carbonico, que se achava no ar, era assim indicado pela quantidade de carbonato de barytes, que se formava. Eisaqui os productos das suas experiencias :—

No inverno 10,000 partes d'ar em volume ministraram em

31 de Janeiro,	1809,	Temperatura	23° —4·57	partes d'acido	carbonico.
2 ditto	1811,	ditta	20·3—4·66	ditto	ditto
7 ditto	1812,	ditta	34 —5·14	ditto	ditto

Ou segundo um calculo medio vio, que existiaõ 4·79 partes de acido carbonico em 10,000 d'ar : 10,000 partes d'ar, naõ em volume, mas á pezo achou-se, que continhaõ 7·28 partes d'acido carbonico.

No veraõ 10,000 d'ar renderaõ em

20 de Agosto	1810	Temperatura	71·6—7·79	partes d'acido	carbonico.
27 de Julho	1811	ditta	71·6—6·47	ditto	ditto
15 ditto	1815	ditta	84·2—7.13	ditto	ditto

O que vem a dar por um calculo medio, 7·13 partes d'acido carbonico. A mesma porçaõ d'ar á pezo contem 10·83 partes de gas acido carbonico.

Saes.

Sulphato do Manganese.—M. Brandenburg deo em No. 14 do Jornal do Schweigger a descripçaõ de um methodo, que empregára, para obter sulphato de manganese puro da oxide negra de manganese ordinaria. Basta o mencionar o seo ultimo processo; em razaõ de ser este o que lhe produzio o melhor resultado: misturou em um vaso quatro partes da oxide negra de manganese bem pulverisada, com seis partes de acido sulphurico concentrado; collocou entaõ o vaso em um cadinho cheio d'area, e o fez estar exposto á um calor lento por espaço de hora a meia. Formou-se uma massa branca, a qual foi lançada em agua fria, e digirida tempo sufficiente: filtrou-se a final o liquido, e se obteve uma soluçaõ transparente, que, sendo posta de parte em um lugar quente, depositou mui perfeitos cristaes de sulphato de manganese puro.

Muriatos metallicos.—Quasi todos os chimicos parecem admittir, que quando os chlorides dos differentes metaes saõ dissolvidos em agua, elles se transformaõ em muriatos. M. Chevreul fez sobre este objecto diversas experiencias, cujos resultados parecem confirmar a sobreditta opiniaõ: achou por exemplo, que o protochloride de ferro hé branco, mas que dissolvido em agua se torna verde, e deposita cristaes polyhedros da

mesma cor. O Perchloride de ferro dissolvido em agua adquire uma cor de laranja escura, e deposita cristaes amarellos. O chloride de cobalto hé cinzento, porem misturado com agua forma umá soluçaõ vermelha semelhante á do proto-sulphato, proto-nitrato, e proto-acetato de cobalto. Chloride de niccolo hé cor de oiro, mas forma com a agua uma soluçaõ verde, analoga a que se observa com o proto-sulphato, proto-nitrato, e proto-acetato de niccolo. Perchloride de cobre hé amarello; mas a sua soluçaõ, sendo concentrada, hé verde; e sendo diluida torna-se azul, como acontece com as outras soluçoens da peroxide de cobre.

Chloride de Alumina.—Uma das mais interessantes partes da arte de estamparia hé aquella de extrahir o vermelho turqui de differentes partes de uma peça de pano; as quaes ou se deixaõ brancas, ou saõ estampadas com outra qualquer cor, que mais nos agrada.—Este processo hé effectuado por meio do chlorine;—o qual hé obtido dissolvendo-se chloride de cal em agua, e decompondo este sal com o acido sulphurico ou muriatico; o liquido, que entaõ fica, está saturado com chlorine, e hé applicado para o fim acima ditto. Porem no Vol. VIII. dos Annaes de Philosophia pag. 127—vem annunciado o relevante facto de se ter achado, que o chloride de alumina tem a virtude de extrahir o vermelho turqui taõ efficasmente, como o chlorine,—possuindo alem disso a superioridade de naõ damnificar o tecido do pano, nem molestar os fabricantes com o seo perniciozo cheiro.—O modo como se preparou esta substancia, hé o seguinte: —depois de se ter prompta uma soluçaõ de chloride de cal, de uma gravidade especifica de 1·060 e uma soluçaõ de pedra hume, de uma gravidade especifica de 1·100, deve-se hir mistu-

rando parte de uma soluçaõ com a outra, em quanto houver algum precipitado:—feito isto; separa-se todo o sedimento, e o liquido, que fica, contem o chloride de alumina; o qual devemos conservar em vasos tapados.

Phosphatos.—Berzelius fez novas e numerosas analizes com differentes phosphatos, a fim de illustrar a composiçaõ do acido phosphorico.—Os frutos destes seos trabalhos foraõ os factos subsequentes:

1°. *Phosphato de Barytes.*—Acido phosphorico e barytes se combinaõ em tres porçoens, formando um sal neutro, e dois saes, em que predomina o acido:—o sal neutro hé obtido, se misturarmos o phosphato de ammonia com o murato de barytes.—Para bem o analizar, Berzelius o fez dissolver em acido nitrico, e precipitou a barytes por meio do acido sulphurico: 7·5 partes do sal neutro ministraram 7·798 partes de sulphato de barytes; donde segue-se, que hé composto de

Acido phosphorico . .	31·8
Barytes	68·2
	100·0

O biphosphato de barytes foi formado dissolvendo-se o phosphato neutro em acido phosphorico; filtrando o liquido; e fazendo-o evaporar vagarosamente em uma capsula de platina. Pouco a pouco se depositaram cristaes, que depois de separados foraõ seccos em papel pardo. Este sal contem em si agua de cristallizaçaõ, e na apparencia hé mui semelhante ao muriato de barytes cristallizado. O seo gosto hé um pouco acido: quando hé aquecido incha, e forma uma massa porosa, mui parecida com pedra hume queimada; hé decomposto pela agua, a qual

tem a virtude de lhe extrahir a superabundancia do acido :—os seos componentes saõ

Acido Phosphorico . .	42·54
Barytes	46·46
Agua	11·00
	100·00

Por onde se vê, que contem duas vezes maior porçaõ d'acido, do que o phosphato neutro.

Sesquiphosphato de barytes (ou phosphate acidule de baryte, como lhe chama Berzelius) hé formado, misturando-se alguma soluçaõ do biphosphato com um pouco de alcohol: cahe entaõ um copioso precipitado que sendo lavado com alcohol, e secco, fica reduzido á um po branco.—Foi analizado, e achou-se que constava de

Acido phosphorico . .	39·13
Barytes	60·87
	100·00

2. *Phosphato de chumbo.*—A oxide de chumbo e o acido phosphorico se combinaõ tambem em tres proporçoens, formando um sal neutro, um sal em que predomina o acido, e outro em que há superabundancia de base. Berzelius vio-se no principio bastante perplexo com a analize do sal neutro, e a difficuldade nascia de elle o preparar misturando o nitrato de chumbo com o phosphato de ammonia: por quanto formava-se entaõ um sal duplo, visto que parte do nitrato de chumbo, se unia com o phosphato de chumbo. Finalmente veio a obter phosphato de chumbo puro,

misturando com o phosphato de soda uma soluçaõ fervendo de muriato de chumbo: passou depois a decompôr o sal por meio do acido sulphurico, e achou, que sinco partes ministravaõ 5.15 partes de sulphato de chumbo; donde inferio que constava de

Acido phosphorico . .	24
Oxide de chumbo . .	76
	100

Superphosphato de chumbo hé obtido, quando se mistura muriato de chumbo quente com biphosphato de soda :—os seos ingredientes, segundo Berzelius, saõ

Acido phosphorico .	30·269
Oxide de chumbo . .	69·731

Por maniera, que hé analogo em composiçaõ ao sesquiphosphato de barytes.

Subphosphato de chumbo hé preparado—digirindo-se phosphato de chumbo em ammonia caustica :—foi analizado e achou-se, que constava de

Acido phosphorico . .	17·48
Oxide de chumbo . .	82·52

3. *Phosphato de Prata.*—Berzelius naõ poude formar mais, que um simples subphosphato deste metal. Elle misturou porçoens de nitrato de prata e phosphato de soda; e observou o liquido tornar-se acido ou mesmo tempo, que houve um precipitado amarello, que era o subphosphato; este sendo analizado ministrou

Acido phosphorico. .	17·025
Oxide de prata . .	82·975

4. *Phosphato de Soda.*—Este sal nunca se acha em um estado perfeitamente neutro, pois já o acido ou o alcali predomina alguma coiza.—Segundo a analize que delle fez Berzelius—parece constar de

Acido phosphorico . .	20·33
Soda	17·67
Agua	62·00
	100·00

Phosphitos.—No primeiro volume dos Ann. de Chimic. e Physic. pag. 212 Gay Lussac mantem, que todas as vezes que se aquece um phosphito hé elle convertido em um phosphato neutro, em virtude d'agua, que em si contem, soffrer decomposiçaõ; e igualmente que mui pouco ou nenhum phosphoro hé em tal cazo exhalado. Esta sua opiniaõ estriba elle na experiencia seguinte:—preparou o acido phosphorozo por meio de uma vagarosa combustaõ de phosphoro, e o saturou com potassa; pôz entaõ este sal em uma retorta, cujo bico communicava com um tubo curvo, que estava mergulhado n'agua: aqueceo o sal rapidamente, e logo observou sahir gas hydrogenio, no qual havia mui pequena porçaõ de phosphoro; por isso que tinha um cheiro mui fraco, e naõ ardeo quando teve communicaçaõ com o ar atmosferico. Este mesmo gas já Davy há annos que obteve, e lhe deo o nome de gas hydro-phosphorico, em razaõ de constar de hydrogenio e mui pouca quantidade de phosphoro. Ainda que hé certo que naõ arde, quando está em contacto com o ar atmosferico, com tudo pode ser facilmente inflammado ou pelo calor ou pela electricidade; e o resultado

desta combustaõ hé um pouco de acido phosphorico.

Boratos.—Leopoldo Gmelin deo-se com fervor as exame de varios boratos. Estes saes naõ tinhaõ sido até entaõ analizados com bastante exacçaõ; e isto faz que os resultados das suas experiencias sejaõ de algum modo relevantes.

Borato de Barytes.—Este sal hé preparado misturando-se uma soluçaõ de qualquer borato com uma porçaõ de muriato ou acetato de barytes:—há entaõ uma dupla decomposiçaõ;—e precipita-se um po branco, que deve ser bem lavado, para ficar puro.—Hé quasi taõ soluvel em agua, como o sulphato de cal;—hé mais soluvel em agua quente, que em agua fria. Quando o expomos á um calor vermelho incha um pouco, e se converte em uma massa esverdinhada. 11·921 partes sendo dissolvidas em acido muriatico diluido, e precipitadas por meio do acido sulphurico, ministraram 9·951 partes de sulphato de barytes. Donde segue-se, que o sal consta de

Acido boracico . .	5·387
Barytes	6·534

Borax.—Este sal segundo as experiencias de Gmelin hé composto de

Acido Boracico . .	35·6
Soda . . . ,	17·8
Agua	46·6
	100·00

Elle considera este sal como um perfeito borato de soda; e tambem julga (contra a opiniaõ usual dos chimicos) que consta de um atomo d'acido, um atomo de soda, e nove atomos d'agua.

Borato d'Ammonia.—Este sal hé facilmente formado, dissolvendo-se acido boracico cristallizado em ammonia caustica. Se a ammonia estiver concentrada, o sal cristalliza durante a sua preparaçaõ: e se alem disso evaporamos a soluçaõ, os cristaes sahem sempre regulares. O sal hé duro, e naõ soffre alteraçaõ alguma sendo exposto ao ar; tem um leve gosto alcalino, e possue a propriedade dos alcales de mudar para verde a infusaõ azul dos vegetaes. Quando a sua soluçaõ hé aquecida, lança de si um pouco de ammonia a qual vem a perder quasi toda, se o calor for applicado por muito tempo. Segundo os productos da sua analize parece constar de

Acido boracico	63·4
Ammonia	5·9
Agua	30·7
	100·0

Gmelin hé de opiniaõ, que este sal hé um triborato; ou em outras palavras, um composto de tres atomos de acido boracico, e um atomo de ammonia, ambos combinados com dez atomos d'agua.

(*Continuar-se-há.*)

LISTA

Das principaes Obras publicadas nos quatro Mezes precedentes.

Agricultura.

A Review and Complete Abstract of the Reports to the Board of Agriculture from the several Departments of England. By M. Marshall, 5 vols. 8vo. 3*l*. 3*s*.

The Code of Agriculture, including Observations on Gardens, Orchards, Woods, and Plantations. By the Rt. Hon. Sir John Sinclair, 8vo. 1*l*. 1*s*.

Botanica.

No. 24 of the New Edition of Curtis's Flora Londinensis. By George Graves, royal folio, with six plates, 10*s*. plain, 16*s*. coloured.

Chimica.

Chemical Amusement; comprising a series of curious and instructive experiments on Chemistry, which are easily performed and unattended with danger. By Frederick Accum, 12mo. 7*s*.

A System of Chemistry. By T. Thomson, a new edition intirely recomposed, 4 vols. 8vo. 3*l*.

Geografia.

The Edinburgh Gazetteer or Geographical Dictionary, vol. 1, part. 1, 8vo. 9*s*.

A New General Atlas constructed from the latest Authorities By Arrowsmith, Hydrographer to the Prince Regent, royal 4to. 1*l*. 16*s*.

Historia.

The Edinburgh Annual Register for 1815, 8vo. 1*l*. 1*s*.

§

Authentic Memoirs of the Revolution in France &c. 8vo. 10*s*. 6*d*.

Memoirs of the Life of the Elder Scipio Africanus, with notes and illustrations. By the Rev. E. Berwick, 8vo. 7*s*.

History of Europe from the Treaty of Amiens in 1802, to the Pacification of Paris in 1815. By C. Coote, LL. D. 8vo. 12*s*.

A History of Saint Domingo, from its discovery by Columbus to the present time, 8vo.

An Abridgment of Universal History, commencing with the Creation, and carried down to the Peace of Paris 1763. By the Rev. E. W. Whitaker, 4to. 4 vols. 8*l*. 8*s*.

Precis do Evenements Militaires, ou Essais Historiques sur les Campagnes de 1799 a 1814; avec Cartes et Plans. Par M. Le Comte M. Dumas, Tomes IV et V Campagne de 1801, 8vo. with a folio Atlas, 1*l*. 18*s*.

Melanges Historiques e Politiques, Par M. A. H. L. Hurin, traduit de l'Allemand, 8vo. 6*s*.

Histoire Critique de l'Inquisition d'Espagne depuis l'Epoque de son Etablissement, par Ferdinand V. jusqu'au Regne de Ferdinand VII. Par D. Jean Antoine Llorente. Ancien Secretaire de l'Inquisition de la Cour, Tome 1, in 8vo. with a portrait, 10*s*.

Historia Natural.

Anecdotes of Remarkable Insects, selected from Natura History and interspersed with Poetry. By T. Taylor 18mo. 3*s*. bound.

The Naturalist's Pocket Book, or Tourist's Companion, being a brief introduction to the different branches of Natural History. By G. Graves, 1 vol. 8vo. with 8 plates 14*s*.

Medicina e Cirurgia.

Medico—Chirurgical Transactions, published by the Medical and Chirurgical Society of London, with plates, Vol. VIII, part 1, 8vo. 10*s*.

The Principles of Diagnosis. Part the Second. By Marshall Hall, 8vo. 12*s*.

An Essay on the Chemical History and Medical Treatment of Calculous Disorders. By A. Marcet, M. D. With 10 plates, royal 8vo. 18*s*.

Aphorisms, illustrating natural and difficult cases of Accouchment, Uterine Hemorrhage, and Puerperal Peritonitis. By A. Blake, M. D. 8vo. 5*s*. 6*d*.

Pharmacopoeia Collegii Regii Medicorum Edinburgensis 1817, 8vo. 10*s*. 6*d*.

A Practical Inquiry into the causes of the frequent failure of the operations of depression, and of the extraction of the cataract as usually performed; with a description of a series of new and improved operations, by the practice of which most of these causes of failure may be avoided. By Sir W. Adams, 8vo. 16*s*.

A Sequel to an Essay on the Yellow Fever. By E. N. Bancroft, 8vo. 14*s*.

Miscellania.

The Edinburgh Encyclopædia, conducted by D. Brewster, 4to. 1*l*. 8*s*. Royal Proofs, 2*l*. 12*s*. 6*d*.

A Treatise, containing the results of numerous experiments on the preservation of Timber from premature decay, &c. By W. Chapman, 8vo. 6. 6*d*.

A Letter to Professor Stewart, on the objects of general terms, and on the axiomatical laws of vision. By T. Fearn Esq. 4to. 5*s*.

An Essay on the Strength and Stress of Timber, with an Appendix on the Strength of Iron and other materials. By P. Barlow, 8vo. 18*s*.

The Encyclopædia Edinensis to be completed in 6 vols. 4to. with 180 plates. By J. Millar, Vol. 11, part 1, 4to. 8*s*.

A Synoptical Catalogue of British Birds. By T. Forster, 8vo. 3*s*.

The Select Works of Plotinus the great restorer of the Philosophy of Plato. By T. Taylor, 8vo. 18*s*.

Politica.

Observations on the circumstances which influence the Condition of the Labouring Classes of Society. By T. Barton, 8vo. 3*s*. 6*d*.

Considerations on the Poor Laws. By T. Davison 8vo. 4*s*.

Report of the Select Committee of the House of Commons on the Poor Laws, 8vo. 7*s*.

A New System of Political Economy, adapted to the familiar circumstances of the present times, 8vo. 3*s*.

A Glance at the State of Public Affairs, 8vo. 3*s*.

Hansard's Parliamentary Debates, Vol. XXXVI, royal 8vo. 1*l.* 11*s.* 6*d.*

An Historical Research into the Nature of the Balance of Power in Europe. By G. T. Leckie, 8vo. 10*s.* 6*d.*

A Letter to an English Nobleman, containing an Analysis of the British Constitution, &c. By Liberator, 8vo.

Topographia.

Leigh's New Picture of London; or a View of the Political, Religious, Medical, Literary, &c. State of London, 9*s.*

A General History of Malvern; intended to comprise all the advantages of a Guide, with the more important details of Chemical, Mineralogical, and Statistical Information. By J. Chambers, 8vo. 9*s.*

Londina Illustrata, Nos. XXVI, XXVII, XXVIII, of this work, price 8*s.*, or on large paper, 10*s.* 6*d.* each.

Viagens.

Travels in the Interior of America, in the Years 1809, 1810, and 1811. By J. Bradbury, 8*s.* 6*d.*

A Narrative of a Voyage to New Zealand, performed in the Years 1814, 1815. By J. L. Nicholas. Illustrated by Plates, with a Map of the Island, 2 vols. 8vo. 1*l.* 4*s.*

The Traveller's Guide through Switzerland, in four Parts. By M. J. G. Ebel, 18mo. 16*s.*

An Itinary of Italy. By M. Reichard, 18mo. 10*s.*

An Itinary of France and Belgium. By M. Reichard, 18mo. 8*s.*

Memoirs on European and Asiatic Turkey. By R. Walpole, 3*l.* 3*s.*

History of a six weeks Tour through a part of France, Switzerland, Germany, and Holland, 12mo. 3*s.* 6*d.*

A Journal of the Proceedings of the late Embassy to China. By H. Ellis, 4to. 2*l.* 2*s.*

A Narrative of a Voyage in his Majesty's late ship Alceste, to the Yellow Sea, along the Coast of Corea, &c. By J. M'Leod, 12*s.*

POLITICA.

REINO DO BRAZIL.

Chegada de S. A. R., a Serenissima Senhora Princeza Regal de Reino Unido de Portugal, Brazil, e Algarves, ao Rio de Janeiro, seo desembarque, e recebimento publico, como se publicaram nas Gazetas da Corte do dia 8 *e* 12 *de Novembro, de* 1817.

" Quarta feira 5 do corrente pela manham, recebendo-se a mui grata noticia de se avistarem as naus e fragrata, que compunhaõ a esquadra que conduzia S. A. R. a Serenissima Senhora Princeza Real do Reino Unido de Portugal, Brazil, e Algarves, encheram-se logo de alvoroço os animos de todos os Portuguezes; e os montes sobranceiros a esta cidade começaram desde logo a cobrir-se de immenso povo, que com os olhos prêgados no horizonte aguardava impaciente a chegada da afortunada nau que trazia o cumplemento dos mais ardentes dezejos. Mandou logo S. M. ao Ex^mo^ Conde de Vianna, gentil-homem da sua Camara, que sahisse á barra, e comprimentasse em seo Real nome a S. A. R. Pelas 5 horas da tarde uma salva de 21 tiros de todas as fortalezas e navios de guerra saudou o Real Pavilhaõ que se distinguia no tope grande da Nau D. Joaõ VI, concorrendo mesmo este nome respeitado para augmentar o aplauzo. As embarcaçoens todas, que coalhavaõ o porto, estavaõ

luzidamente adornadas de bandeiras, que na sua variada cor, e bem ajustada simetria faziaõ a mais agradavel representaçaõ. Devizaram-se depois as outras embarcaçoens bizarramente empavezadas, como ufanas de taõ ditoza companhia. A fragata Austriaca, *Imperador d'Austria,* que fizera os maiores esforços para encontrar a Augusta filha do seo Soberano, tomou parte nas demonstraçoens do publico regozijo.

" Ao pôr do sol deram fundo as naus, e de novo salvaram as fortalezas e embarcaçoens de guerra.

" Chegou entaõ El Rey N. S. ao lugar destinado para o desembarque no Arcenal Real da Marinha, e recebendo a Rainha N. S. e Suas Augustas filhas, se transportou a bordo da mencionada nau. A fortaleza da *Ilha das Cobras,* logo que avistou o Estandarte Real, deu uma salva, o que imitaram as embarcaçoens de guerra.

" Chegando S. M. a bordo, desceu a Serenissima Snra. Princeza R. pelo braço do Ex^mo^ Marquez de *Castello Melhor,* e entrando na Real Galeota comprimentou a SS. MM. e AA. e depois de alguma demora subiu á nau, o que fez igualmente a Rainha N. S. e os Serenissimos Senhores Principe R. e Infante, Princeza D. Maria, e Infantas; e depois de algum tempo se recolheram a Galeota, em que estava El Rey N. S. e todos se retiraram saudozos, e dezejando, que se abreviasse o intervallo que os separava de taõ amavel Princeza. Ao desatracar a Real galeota salvou outra vez a esquadra.

" He impossivel descrever o alvoroço com que o povo corria pelas ruas como transportado, e o immenso concurso que juncava o Arcenal Real da Marinha. Alem do augmento e perfeiçaõ que successivamente tem tido aquelle importante edificio, se construiu em poucos dias uma ponte

que ampliasse a sua capacidade, e offerecesse o mais comodo e seguro desembarque. Da parte do mar bordava-a um parapeito coberto de ricos pannos de raz, e sobrepostos muitos lampioens, o que se notava igualmente da parte da terra acrescendo grande numero de palmeiras que aformoseavaõ aquelle face. Distinguia-se sobre tudo, um pavilhaõ composto de columnas, e em cujo tecto estavaõ pintadas as Armas do Reino Unido, ornadas com as Bandeiras Portuguezas e Austriaca. Estava o pavimento forrado de finos tapetes. Ao lado deste pavilhaõ sobresahiaõ duas elegantes piramides. A côr encarnada da areia que cobria o soalho, a illuminaçaõ de mais de 1,500 luzes, e todos os outros meios, que se empregaram para embelecer aquella obra excellente, desafiavam a curiosidade ea surpreza. Nessa noite esteve illuminada toda a cidade, fortalezas, e embarcaçoens, com muita profuzaõ e delicadeza.

" Rompeu o feliz dia, quinta feira, e o Céo pareceu cooperar para o seo festejo, mostrandose sereno e risonho. Apressaram-se logo os moradores das ruas, por onde se annunciára a passagem de SS. MM , e AA. Reas, a ornar as frentes de suas cazas com cortinas e colchas de varias sêdas de differentes cores e com diversos matizes, o que fazia a vista mais agradavel. Juncaram-se as ruas de folhas aromaticas, e do Arcenal até a Real Capella se notavaõ tres soberbos arcos de variado gosto ornados com varios emblemas e alluzoens ao felicissimo objecto, e com as letras iniciaes dos nomes dos Augustissimos Espozos. No mar encontravaõ os olhos a perspectiva mais encantadora em os navios embandeirados com elegancia e gosto.

" A's onze horas sahiu do Real Paço o seguinte Estado da Rainha N. S. Hiaõ a diante os bate-

dores, seguiaõ-se os moços da estribeira, e o Moço da Camara, que servia de Estribeiro Menor. Era o primeiro coche o que conduzia os Ex^mos^ Viadores. S. M. hia em um elegante coche, acompanhada das Serenissimas Senhoras Princeza D. Maria Thereza, e Infanta D. Izabel Maria; no seguinte hiaõ as Serenissimas Senhoras Princeza D. Maria Francisca Benedicta, e Infantas. No 4° hiaõ as Ex^mas^ Camareiras Mores. No 5° e 6° as Damas e Açafatas.

" Pouco depois do meio dia aproximou-se El Rey N. S., acompanhado dos Grandes e Titulos da sua Corte, e Officiaes da Sua Real Caza, ao Arcenal Real da Marinha; e recebendo a bordo da sua Galeota a Rainha e suas Augustas filhas, se dirigiu a bordo da nau D. Joaõ VI, salvando ao sahir S. M. do Arcenal, as fortalezas e a esquadra. Ao dezembarcar a Serenissima Senhora Princeza R. da mencionada nau, arriou esta o *Real Pavilhaõ*, e içou no tope grande a bandeira Austriaca, e nos outros a Portugueza, assim como o tinha feito ao nascer do sol a nau *S. Sebastiaõ.*

" Eraõ quazi duas horas quando SS. MM. e AA. RR. se afastaram da nau, e ao chegar ao Arcenal Salvaram de novo as fortalezas e embarcaçoens de guerra.

" O Ex^mo^ Conde de Vianna, que servia de Mordomo Mor, teve a honra de dar a maõ a S. M. ao embarcar e desembarcar.

" Começou-se logo a pôr em ordem o acompanhamento da maneira seguinte:—

" Hia adiante de tudo uma partida de Cavallaria, servindo de batedores.

" Seguiaõ-se 4 moços da estribeira a Cavallo, e os azemeis com os degráos.

" Depois destes hia a muzica das Reaes Cavalharices a Cavallo.

Immediatamente procediaõ 8 Porteiros da Cana a Cavallo, dois a diante com canas, e os outros com massas, todos descobertos.

" Atraz delles os Reis d'Armas, Arautos, e Passavantes, vestidos com as suas cotas d'armas, e tambem a cavallo, e igualmente descobertos.

" Seguia-se o Corregedor do Crime da Corte e Caza a Cavallo. Tanto este, como todas as mais pessoas que hiaõ a cavallo, a excepçaõ dos moços da estribeira, azemeis, e os da muzica, levavaõ dois creados a pé, e um delles com teliz.

" Apoz do Corregedor do Crime, &c. hiaõ um numero consideravel de carruagens, conduzindo pessoas que tem o titulo do Conselho; e logo a corte, em ricas e elegantes carruagens.

" Seguiaõ-se immediatamente 3 Coches Reaes, dos quaes o primeiro levava os Guardas Roupas; e os outros os Estribeiros Mores, Mordomos Mores, Camaristas e Viadores que estavaõ de serviço, sendo cada um destes coches acompanhado de 4 creados a pé; e o em que hia o Ex^mo^ Estribeiro Mor, que occupava o ultimo lugar, tinha mais dois moços da estribeira a pé ao lado das portinholas.

" Viaõ se entaõ o Tenente da Guarda Real e o Estribeiro Menor, ambos a cavallo, e cada um acompanhado por 2 creados a pé.

" Começaram logo os coches que conduziaõ as Reaes Pessoas. O primeiro, que excedia a todos em riqueza, e puxado por 8 formosissimos cavallos com arreios de veludo e oiro, conduzia a SS. MM. El Rey e Rainha, e SS. AA. RR. o Serenissimo Senhor Principe Real a sua Augustissima Espoza.

" De cada lado do coche havia uma ala de moços da Camara a pé e descobertos; ao lado, e pela parte de fora destes hiaõ os Archeiros, e por fora destes 4 moços de estribeira a pé.

" Depois deste coche seguia-se o Capitaõ da Guarda Real, a cavallo, e acompanhado de criados a pé.

" Ao pé deste coche, e de todos os que conduziaõ as Pessoas Reaes hiaõ os ferradores a cavallo com pastas, e igualmente um creado a pé ao lado de cada besta do tiro.

" Outro soberbo coche, puxado a 6 (como todos os outros) conduzia o Serenissimo Senhor Infante D. Miguel, e as Serenissimas Senhoras Princeza D. Maria Thereza, e Infanta D. Izabel Maria.

" Seguia-se a este outro coche, em que hiaõ as Serenissimas Senhores Princeza D. Maria Francisca Benedicta, e as Infantas D. Maria d'Assumpçaõ, e D. Anna de Jesus Maria.

" Entaõ hia o Regimento de Cavallaria do exercito.

" Depois via-se o Coche de Estado com 8 creados a pé.

" Seguiaõ-se os coches, que conduziaõ as Senhoras Camareiras Mores, Donas de Honor, e as Damas; hindo ao lado do coche das Damas um Moço da Camara a cavallo e coberto, servindo de guarda-Damas, acompanhado de um creado a pé com teliz encarnado.

" Rematavaõ o acompanhamento os coches que conduziaõ as Açafatas, tendo ao lado um porteiro da Cana a cavallo e coberto, com um creado a pé com teliz de couro.

" Tanto no numero das Damas como das Açafatas se comprehendiaõ tambem as que tiveraõ a honra de acompanhar a Serenissima Senhora Princeza Real.

" As 2½ horas chegaram a Real Capella SS. MM. e AA. RR., com todo o mencionado acompanhamento. Alli foraõ recebidos pelo Ex^mo^ Bispo Capelaõ Mor com todo o seo Cabido paramentado, e pelo Senado da Camara. Feita a

oraçaõ, procederam para a Capela Mor. O Ex^{mo} Bispo, Capelaõ Mor, lançou as bençãos nupciaes, a que se seguiu um *Te Deum*, acompanhado de excellente muzica, composta pelo insigne *Marcos Portugal*, e executada pelos muzicos da Real Camara e Capella; o que tudo terminou pelas 4½ horas, salvando entaõ as fortalezas, e a esquadra.

" Achava-se no magnifico templo a Corte, os Grandes do Reino, os Officiaes Mores da Caza Real, a nobreza, os Bispos rezidentes na Corte, e grande numero de pessoas das classes mais distinctas, alem do inumeravel concurso do povo.

" Recolheram-se SS. MM. e AA. RR. ao Real Paço, e depois de um breve repouzo se dignaram de apparecer na janella do Paço mais proxima ao mar. Entaõ as tropas de infantaria, que guarneceram as ruas, a cavallaria que havia acompanhado, e a artilharia, que estava postada no largo do Paço, se formaram em grande parada, commandadas pelo Ex^{mo} Tenente General, Governador das armas da Corte. A' primeira descarga e salva do parque responderam as embarcaçoens e a fortaleza da *Ilha das Cobras*; e assim a tropa, como as pessoas que estavaõ no largo do Paço, deram repetidos vivas a SS. MM. e a toda a Real Familia, com as mais sinceras demonstraçoens de jubilo.

" O prazer e alegria viaõ-se retratados no semblante de S. M. e nos de toda a sua Real Familia; e ás demonstraçoens do publico alvoroço correspondia o benigno gazalhado do Soberano, que ao mesmo tempo tambem recebia da boca de todos o justo agradecimento, no brado simultaneo de—*Viva El Rey, Nosso Senhor.*

" Desfilaram entaõ as tropas, e se recolheram a seos quarteis.

" Ao pôr do sol deram as fortalezas e a esquadra a ultima salva deste dia.

"As $9\frac{1}{2}$ do noite sahiram do Real Paço SS. MM. e AA. RR. em grande estado, como pela manham, e chegando ao Arcenal Real da Marinha embarcaram pelas 10 horas. As 11 estavaõ em *S. Christovaõ*, aonde se achava aparelhado um arco elegante, e postada uma partida de infantaria. Dali se conduziram ao Real Paço da Quinta da *Boa Vista*.

"Nesta noite se repetiu a illuminaçaõ, sendo maior o concurso do povo, e havendo o tempo dado lugar a mais disvelado alinho. Os repiques dos sinos excitavaõ a alegria, e a noite rivalisava com o mais festivo dia.

"Neste mesmo dia 6, El Rey N. S. foi servido, por uma contemplaçaõ particular para com S. M. I. e R., e em attençaõ ao especial motivo da sua embaxada, mandar comprimentar á bordo da nau S. Sebastiaõ o Exmo Conde d'*Eltz*, Embaxador Extraordinario de S. M. I. e R. Apostolica, o Imperador d'Austria, Rey de Hongria e Bohemia. O Commendador Camillo Martins Lage, Official Maior da Secretaria d'Estado dos Negocios estrangeiros e da guerra foi honrado com esta commissaõ, que executou as 11 horas da manham, sendo tambem o portador de uma carta do Exmo Joaõ Paulo Bezerra para o dito Embaxador.

"No dia 7 pelas 11 horas da manham desembarcou S. E. e as mais pessoas da sua comitiva, e foi conduzido em um coche de estado da Caza Real pelo seo conductor o Exmo Conde de Avintes para a caza que S. M. lhe mandou preparar. O seo desembarque fez-se com toda a pompa e etiqueta usadas em taes ocasioens.

"Nesta noite houve por bem El Rei N. S. receber no Paço da Real Quinta da *Boa Vista* o Corpo Diplomatico; e em prezença assim deste respeitavel corpo, como dos Grandes do Reino,

officiaes mores da Caza, Camareiras mores, Damas, &c. começou uma magnifica serenata na Caza da Audiencia. Deu principio a esta pompoza solemnidade uma symphonia, composta por Ignacio de Freitas. Dignou-se entaõ o Serenissimo Senhor Principe Real de cantar uma aria com as formalidades seguidas em semilhantes circunstancias, repetindo este mesmo obsequio as Serenissimas Senhoras Princeza D. Maria Thereza, e Infanta D. Izabel Maria. Depois destas Reaes demonstraçoens de jubilo, seguio-se a execuçaõ do Drama, intitulado—*Augurio di Felicità*, arranjando pelo celebre Marcos Portugal, compositor da excelente musica, desempenhada perfeitamente pelos musicos da Real Camara; terminando este mesmo Drama com um elogio tambem em Italiano, recitado por um dos mais insignes Musicos da Real Camara.

" A illuminaçaõ foi geral, e taõ brilhante ou ainda mais do que a da noite antecedente.

" No dia 8 pela uma hora da tarde teve o Exmo Conde d'*Eltz* a sua primeira audiencia de formalidade, e fez a sua entrada publica na Corte, que se achava na Real Quinta da *Boa Vista.* Esta cerimonia executou-se com toda a pompa e formalidades proprias da occasiaõ e do objecto que a occasionava. Acabada a Audiencia e aprezentaçaõ, dignaram-se SS. MM. e AA. RR. de receber os cumprimentos da Corte, e do inumeravel concurso de pessoas das classes mais distinctas, que a porfia procuravaõ demonstrar o seo justo prazer.

" A' noite observou-se um espetaculo que por sua novidade e grandeza atrahio a geral attençaõ. O Coronel Fernando Joze d'Almeida, proprietario do Real theatro de S. Joaõ, offereceu ao publico uma Opera gratuita. Estava o theatro illuminado com profuzaõ e gosto, fazendo uma vista

agradavel e soberba a combinaçaõ de muitas luzes e vidros. S. M. e toda a sua Augusta Familia se dignaram honrar aquelle espetaculo. Para este fim se transportaram em grande estado ao sobredito theatro; e ao chegarem a Real tribuna, que estava ricamente illuminada, romperam os espectadores em frequentes vivas a S. M., á Serenissima Senhora Princeza R., a toda a Real Familia, e a Caza de Bragança. Começou entaõ a representaçaõ da Operá séria, ainda naõ vista na Corte, intitulada—*Merope,* musica da composiçaõ do insigne *Marcos Portugal.* O scenario e vestuario eraõ naõ só magestozos mas inteiramente novos. No intervallo do 1° ao 2° Acto executou-se um baile serio, intitulado—*Axur, ou o roubo d'Aspacia,* com senario e vestuario igualmente ricos e novos.

" Em quanto no theatro se desfructava uma scena taõ agradavel, povoavaõ as ruas desta Corte immensos pessoas para gozarem da formoza illuminaçaõ, que imitava o dia. Entre os objectos, que desafiavaõ a attençaõ, eraõ os arcos que já mencionámos desde o Arcenal até á Real Capella.

" No primeiro, erigido pelo commercio na esquina da rua dos Pescadores, com frente para o Arcenal Real da Marinha, venceu o arquitecto difficuldades que offerecia a escacez do terreno, conquistando algum espaço para o lado da pequena praça, que o precede, pela reuniaõ de dois pedestaes, que sustentavaõ de um lado a figura do *Rio de Janeiro,* e do outro a do *Danubio;* aquella aprezentando as Armas do Reino Unido Portuguez, e esta as Aguias do Imperio.

" Este monumento continha tres aberturas na sua largura:—o grande arco no meio, com 20 palmos de largo, era sustentado por 8 columnas da Ordem Dorica Romana, de 26 palmos de alto,

deixando para cada lado, por entre as columnas, passagem livre de 8 palmos de largo, pelas quaes se servia o publico, e se formaram as alas da tropa, que bordava as ruas no feliz dia 6 do corrente. A altura geral do monumento era de 50 palmos; a largura do lado da praça de 60; e da parte da rua direita de 40; que hé todo o espaço da rua. Entre as columnas, que sustentavaõ o grande arco do meio, estavaõ dois pedestaes, sobre os quaes foraõ postos dois meninos, ricamente vestidos, com os emblemas de *Amor* e de *Hymineo*, que aprezentavaõ a SS. MM. e AA. RR. uma grande coroa de mimozas flores, que descia do tecto do arco em o momento da passagem do coche que os conduzia, esparzindo ao mesmo tempo quantidade de flores.

" Os baixos relevos, que ornavaõ o arco da praça, reprezentavaõ os emblemas do antigo e novo mundo, reunindo o caduceo do commercio, e fazendo sacrificios. Do lado da rua direita haviaõ duas figuras da Fama; uma com o facho do Hymineo, que vinha de offerecer prezentes, e embocava a trombeta; e a outra depositava sobre o altar do Hymineo as cifras reunidas de SS. AA. RR. o Principe e a Princeza.

" Por baixo da grande cornija, que coroava o arco, se notava a inscripçaõ—*A' Feliz Uniaõ, o Commercio;* e sobre os tres degráos que ella sustentava, um grupo de duas figuras sentadas e aladas, com os atributos da paz, reunindo em uma coroa as cifras dos Augustos Espozos. Todos os baixos relevos, de uma excellente e magnifica composiçaõ, eraõ executados em ouro sobre o fundo de marmore branco.

" A' passagem de SS. MM. foi este monumento ricamente ornado de festoens de finas e delicadas flores de França, e das cifras de SS. AA. RR. feitas de rozas com o gosto mais exquisito, ap-

presentadas em medalhoens revestidos de sêda, cor de ouro, alem de outros de seda azul com grandes letras de ouro, iniciaes dos Augustos nomes de SS. AA. RR.

" Em todas as tres noites se conservou o arco com todos os seos ornatos, illuminado com cera, e grande profusaõ de mangas de vidro e globos, que lhe davaõ todo o realce. Deve-se este elegante monumento á habilidade de Mr. Grandjean de Montigny, arquitecto, e de Mr. Debret, pintor de Historia, artistas pensionados de S. M. F., e aos cuidados e disvelos dos negociantes Joaquim Joze Pereira de Faro, e Francisco Pereira de Mesquita, encarregados, por parte do commercio, da sua erecçaõ.

" O 2° arco, tambem mui elegante, estava proximo a rua do *Sabaõ*, e tinha 50 palmos de largo, 28 de vivo, e 22 nos dois pedestaes que serviaõ de baze a 8 columnas que o sustentavaõ. A sua altura, até a baranda, era de 60 palmos, e até a cabeça das figuras, de 86. Sobre a baranda se firmavaõ 3 pedestaes, onde estavaõ colocadas, no do meio, a figura do Hymineu, e de um lado a Gloria, e do outro a Fama, mostrando dois retabulos com as letras—P. L.—J. VI. debaixo de uma coroa. Sobre os pedestaes da baze das columnas, e entre ellas, estavaõ colocadas as quatro partes do mundo; e na face dentro do arco, entre as mesmas columnas, se achavaõ dois pedestaes, um de cada lado, com dois grandes vazos, que lançavaõ perfumes na occasiaõ da passagem de SS. MM. e AA. RR. A baranda do arco era guarnecida de balaustres, e 8 pedestaes, que os dividiaõ com grandes vazos de flores. Os pedestaes eraõ guarnecidos de disticos, que naõ transcrevemos por falta de espaço. Em todas as quatro noites esteve illuminado com grande abundancia de luzes e agradavel simetria.

" O 3° naõ era propriamente um arco. O seo auctor diz que parece ser um triumpho Romano feito á pressa. Oito estandartes fincados em terra eraõ prezos por grinaldas, e flores: a nobre folhagem das palmas se espalhava por toda a parte, e coroava toda a obra. Em vez do general Romano festejava-se uma filha dos Cesares, e a Aguia de duas cabeças, que tem feito as vezes de Aguia Romana. Os medalhoens naõ eraõ para trazer á memoria victorias sanguinolentas, mas sim as graças e os talentos de uma Princeza adoravel.

" Os disticos eraõ—Bondade—Amabilidade—Doçura — Sensibilidade — Benificencia — Constancia—Espirito—Talento — Sciencia — Encantos—Graça—Modestia.

" Em baixo—*Felicidade Publica.*"

Relaçaõ das Pessoas que entregaram no Real Erario Donativos gratuitos.

(Continuada da pag. 370 do No. antecedente.)

Transporte do No. precedente	169:250,360
Fructuozo Jozé da Cruz	8,000
Joaquim Jose Gomes de Barros	12,800
Manoel Francisco Martins	30,000
Francisco José de Lima	100,000
Manoel Alves de Carvalho	40,000
O Conde de Gats Oroquifuil	50,000
Jaime Mendes de Vasconcellos	40,000
O Doutor Francisco Joaquim de Azeredo.........	100,000
Maximo Antonio de Azevedo..........................	50,000
José de Carvalho Ribeiro pelo seu ordenado do 1o quartel do presente anno, como Escrivaõ da Thesouraria Geral da Bulla da Cruzada.........	50,000
Continuando a entregar aos quarteis, todo o ordenado, que vencer pelo referido emprego a razaõ de 200$ reis par anno, até que a Capitania de Pernambuco reconheça a Suprema Authoridade e Legitimo Dominio d'El Rei Nosso Senhor.	

O Marechal de Campo Francisco de Borja Garçaõ Stockler, offerece a terça parte do seu soldo desde o principio de Abril proximo passado, até que a Capitania de Pernambuco reconheça de novo a Suprema Authoridade, e Legitimo Dominio d'El Rei Nosso Senhor.	
Thomé Ribeira de Faria	100,000
Pantaleaõ Cunegundes de Souza, uma porçaõ de ouro lavrado no valor de	49,862
O Criado de Sua Magestade, Joaõ Sabino de Assiz	50,000
O mesmo anonimo, que em 9 de Abril entregou 2:000,000, e em 26 do mesmo 5:000,000	1:000,000
Pedro Dias Paes Leme da Camara.................	300,000
Caetano Luiz de Araujo	25,000
Francisco Joaquim da Silva Nazareth	25,000
Joaquim Ferreira da Silva	13,333
Joaquim Theodoro da Roza..	24,000
O Official da Secretaria d'Estado dos Negocios do Brazil, Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa ...	50,000
O Tenente Coronel José Victorino Alves	25,000
O Official Maior da Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos José Joaquim da Silva e Freitas	200,000
O dito José Manoel Placido de Moraes........ ...	200,000
O Official Leonardo Antonio Gonçalves Basto...	50,000
O dito Domingos Lynch	50,000
O dito Antonio Alves de Brito	50,000
O dito José Joaquim Xavier de Brito.............	50,000
O dito Luiz Augusto May	50,000
O dito Manoel Anastacio Xavier de Brito	50,000
O dito Luiz Antonio da Costa Barradas........ ...	50,000
O dito Ildefonso Leopoldo Bayard.................	50,000
O dito Bernardo de Souza Dias	50,000
O dito Bernardino Jozé de Souza Freitas	50,000
O dito da Secretario d'Estado dos Negocios do Brazil, Joaquim Antonio Lopes da Costa, por maõ do Thesoureiro do Cofre da Policia	50,000
O Patraõ Môr do Rio Grande, Francisco Marques Lisboa	100,000
O Marechal de Campo Inspector de Real Corpo de Engenheiros Joaõ Manoel da Silva, pela quarta parte do seu soldo do mez de Maio a Outubro..	105,360
O Coronel Manoel Jacinto Nogueira da Gama, a quarta parte do seu soldo do mez de Maio continuando até o mez de Outubro..............	15,140

O Tenente Coronel Aureliano de Souza e Oliveira, como acima...........	12,500
O dito Martiniano José de Andrade, como acima	12,080
O dito Graduado Tiburcio Valeriano Pegado, como acima	8,700
O dito dito Henrique Isidoro Xavier de Brito, como acima	8,700
O dito dito Joaõ de Souza Pacheco, como acima	9,000
O dito dito Antonio Bernardino Pereira do Lago, como acima	8,700
O dito dito Francisco Cordeiro da Silva Torres, como acima	8,700
O dito dito Vicente José da Costa e Almeida, como acima	8,700
O dito dito Manoel Ferreira de Araujo Guimaraens, como acima..................................	8,700
O Sargento Môr Graduado Joaõ José de Souza, como acima	5,800
O Capitaõ José Saturnino da Costa, como acima	6,000
O dito Leonardo José de Souza Cabral, como acima	5,800
O dito José Joaquim de Santa Anna, como acima	6,000
O dito Graduado Antonio José do Amaral, como acima.................................	3,750
O dito dito José Victorino dos Santos, como acima..................................	3,750
O dito dito Roberto Ferreira da Silva, como acima	3,750
O 1º Tenente Luiz Manoel da Silva, como acima	3,750
O dito Bento Fernandes de Mello, como acima...	3,750
O 2º dito Luiz Manoel de Abreu Seabra, como acima..	3,000
O dito Domingos Monteiro, como acima	3,000
O dito Antonio José Nunes, como acima	3,000
O Sargento Mór Francisco José Rodrigues	100,000

Corpo de Ordenanças de que hé Coronel José Pereira Guimaraens.

O Coronel José Pereira Guimaraens	400,000
Sargentos Mores—Josè Alves Pereira Ribeiro de Mattos	100,000
Manoel Joaquim de Souza ...	50,000
Manoel Lopes da Cruz	40,000
Capitaens—Manoel Gomes de Oliveira Couto ...	200,000
José da Silva Alves	200,000
Francisco José dos Santos Rodrigues	150,000

Capitaens—	Francisco Pereira de Mesquita	128,000
	Joaõ da Costa Lima	128,000
	José Antonio Barboza Teixeira	100,000
	Bernardo Manoel da Silva	100,000
	Joaõ Alves Pinto Ribeiro...............	100,000
	Joaõ Coelho Gato Bota fogo	64,000
	Joaõ Gomes Valle........................	64,000
	Ignacio Antonio do Amaral...........	57,600
	Manoel Pinheiro Guimaraens	51,200
	José Fiuza Lima	50,000
	Agostinho Pinto de Miranda	50,000
	Joaõ Soares de Bulhoens..............	50,000
	Francisco Duarte Monteiro...........	50,000
	Joaõ Bernardo de Carvalho............	50,000
	Anacleto da Silva Ramos..............	40,000
	Faustino Pereira Villas boas	40,000
	Antonio Gomes de Brito	30,000
	Bento José de Magalhaens Basto......	25,600
	Antonio da Cunha Silva	25,600
	Manoel Francisco da Silva	20,000
	Joaõ Francisco Pereira da Fonceca...	20,000
	Jose da Silveira do Pilar	20,000
	Antonio Alves de Souza	10,200
	Luiz Antonio Martins de Araujo ...	16,000
	Joaõ Homem do Amaral...............	16,000
	Estevaõ Francisco de Carvalho	12,800
	Jose Ribeiro da Cruz Portugal	12,800
	Francisco Soares de Mello	12,800
	Francisco das Chagas Vernek.........	12,800
	Antonio Luiz dos Santos...............	12,800
	Domingos de Faria Moniz	12,800
	Joaquim Dariano Maciel Gago da Camara	12,800
	Domingos José Martins de Araujo...	12,000
	Joaquim Francisco de Andrade	12,000
	Soma total..................	175:369,785

(Continuar-se-há em o No. seguinte.)

ESTADOS UNIDOS DA AMERICA.

Mensagem do Prezidente.

No dia 2 de Dezembro de 1817, ao meio dia, o Prezidente dos Estados Unidos enviou ás duas Cazas do Congresso a seguinte Mensagem, por Mr. Joze Jones Monroe, seo Secretario :—

" Concidadaons do Senado, e da Caza dos Reprezentantes ;

" Nunca tem havido epoca, depois da nossa existencia politica, em que tanto nos podessemos alegrar pelo estado prospero e feliz da nossa patria. Os fructos da terra tem sido abundantissimos. Um extenso e lucrativo commercio tem consideravelmente augmentado as nossas rendas. O credito publico tem sido prodigiozo. Nossos preparativos de defeza, no cazo de guerras futuras, das quaes, pela experiencia de todas as naçoens, naõ nos devemos julgar livres, vaõ crescendo, debaixo de um bem concertado sistema, com toda a rapidez que taõ importantes trabalhos admitem. Nosso governo livre, fundado sobre os interesses e o amor do povo, tem ganhado, e cada dia vai ainda ganhando vigor. Os ciumes locaes rapidamente se vaõ extinguindo, e em seo lugar se propagaõ ideas mais generozas, mais amplas, e mais illustradas de uma politica nacional. Por bens tamanhos e taõ importantes hé pois dever nosso unir nossos communs agradecimentos ao Ente Omnipotente, donde todo o bem deriva; e incessantemente rogar-lhe, que nos dê virtude e valor para os guardar-mos e manter-mos sempre puros até á nossa mais remota posteridade.

"Tenho a satisfacçaõ de informar-vos, que o arranjo começado pelo meo antecessor com o Governo Britanico para uma reducçaõ das forças navaes nos lagos, tanto da parte da Gran-Bretanha como dos Estados Unidos, já está concluido. Por elle se estipulou, que nenhuma das partes podesse ter em serviço no lago Champlain mais do que um navio; no lago Ontario mais do que um; e no lago Erie e Lagos superiores mais do que dois; cada um dos quaes só deve estar armado com uma peça; e que todos os mais navios armados de ambas as partes, dos quaes mutuamente se trocou uma lista exacta, estivessem desarmados. Tambem se estipulou, que as forças, assim conservadas, fossem restrictas em seo serviço a preencher só os fins internos de cada uma das partes; e que este arranjo teria vigor até seis mezes depois que uma das partes declarasse ter dezejos de elle acabar. Por estas estipulaçoens pouparam ambas as partes despezas inuteis, e o que ainda vale mais, evitou-se o grande perigo de contendas entre estes navios armados no interior do paiz.

"Tenho tambem a satisfacçaõ de ainda informar-vos, que os Commissarios nomeados em virtude do artigo 4° do Tratado de Ghent, para decidirem á quem pertenciaõ as diversas ilhas situadas na Bahia de Passamaquody, segundo o Tratado de 1783, concordaram á final na opiniaõ de que as ilhas, que cada uma das partes possuia antes da ultima guerra, lhe devem continuar a pertencer de direito. Os Commissarios, occupados em virtude de outro artigo do tratado de Ghent, em fixar os limites, tambem já se tem dado á este trabalho, mas naõ tem podido ainda completa-lo. A questaõ que se excitou entre os dois governos, no acto daquelle tratado, sobre se os Estados Unidos tinhaõ direito á pescar e

salgar peixe na costa das provincias Britanicas, ao norte das nossas fronteiras, direito que se nos havia segurado pelo tratado de 1783, ainda se está discutindo. A proposta feita por este governo para se applicar ás colonias da Gran-Bretanha o principio da Convençaõ de Londres, em virtude do qual o commercio entre os portos dos Estados Unidos e portos Britanicos na Europa ficou reciprocamente igual, naõ foi aceita pelo governo Britanico. Havendo sido este assumpto amigavelmente discutido entre os dois governos, e mostrando o governo Britanico naõ estar disposto a alterar os séos actuaes regulamentos, compete agora ao Congresso decidir se devemos, em consequencia disto, fazer tambem novos regulamentos para proteger e augmentar a nossa navegaçaõ.

"A negociaçaõ com Hespanha, á cerca das espoliaçoens feitas ao nosso commercio, e dos limites de nossas fronteiras, conserva-se ainda essencialmente no mesmo pé em que estava na epocha das ultimas communicaçoens que foraõ feitas ao Congresso pelo meo predecessor. Da parte do governo de Hespanha tem havido evidentemente a politica de retardar esta negociaçaõ, e nisto concordaram os Estados Unidos para mostrar suas amigaveis disposiçoens para com Hespanha, e na esperança de que aquelle governo, por um sentimento de justiça, accederia ultimamente a um arranjo proveitozo para ambas as partes. O governo de Hespanha mostrou ultimamente dezejos de adiantar esta negociaçaõ, no que este governo concordou; e se elle achar, por parte de Hespanha, taõ amigavel e conciliadora politica como a que sempre tem dirigido nossos Conselhos, hé de esperar que se chegue a fazer um justo e conciliatorio arranjo. Hé precizo com tudo dizer, que para este fim

ainda se naõ fez proposiçaõ alguma que prometa taes resultados.

Há muito tempo que se previu que a contenda entre Hespanha e as suas Colonias produziria grande interesse nos Estados Unidos. Era natural que nossos cidadaons simpathisassem com os successos que agora se passaõ entre seos vesinhos. Pareceu provavel tambem, que a continuaçaõ deste conflicto ao longo das nossas Costas, e em paizes vesinhos, occasionalmente interromperia nosso Commercio, e alem disso prejudicaria as pessoas e propriedade de nossos cidadaons. Tudo isto, que se previa, já se tem realizado. Muitos prejuizos tem sido causados por pessoas empregadas no serviço de ambas as partes, e já por elles muitas vezes se tem pedido satisfacçoens, sem que nenhumas se tenhaõ ainda dado. Em todas as epochas do conflicto sempre os Estados Unidos tem guardado uma imparcial neutralidade, naõ ajudando nenhuma das partes quer seja com gente, e dinheiro, quer com navios ou muniçoens de guerra. Os Estados Unidos tem considerado a contenda naõ como uma ordinaria insurreiçaõ ou rebeliaõ, mas como uma guerra civil entre partes quazi iguaes, que devem merecer das potencias neutraes contemplaçoens ou favores iguaes. Em consequencia disto, nossos portos tem sido abertos a ambas, e todos os productos, quer sejaõ da terra quer da industria de nossos cidadaons, tem estado francos e patentes tanto para uma como outra das duas partes combatentes. Se as Colonias chegarem a ser independentes, nós agora declarâmos, que este governo nem procurará obter nem aceitará dellas vantagem alguma commercial, ou outra qualquer, que naõ seja igualmente concedida as outras naçoens. Em tal cazo, as Colonias seraõ consideradas como Estados independentes, e

§

livres de qualquer obrigaçaõ ou connecçaõ com nosco, que naõ seja conveniente estabelecer debaixo de bazes de uma liberal reciprocidade.

" No veraõ deste prezente anno dirigio-se uma expediçaõ contra a Florida oriental por pessoas que diziaõ estar auctorisadas para isto por ordem de algumas das colonias, e aquella expediçaõ tomou posse da ilha Amelia, situada na embocadura do rio Sta. Maria, junto da fronteira do Estado da Georgia. Como esta provincia está ao nascente do Mississippi, hé rodeada por todos os lados pelos Estados Unidos e pelo Oceano, e tem sido objecto de negoceaçaõ com o governo de Hespanha, ou como indemnidade pelas perdas cauzadas por espoliaçaõ, ou como troca por territorio de igual valor, ao occidente do Mississippi, facto bem conhecido á todo o mundo; pareceo depois disso bem estranho que tal empreza podesse ser ordenada por alguma das Colonias. Seria bem difficil conciliar um tal procedimento com as relaçoens amigaveis ora existentes entre os Estados Unidos e as Colonias; e á vista disto houve duvida se tal empreza havia sido sanccionada por todas ou alguma dellas. A duvida cresceo ainda á vista das circunstancias que houveraõ na execuçaõ da empreza, e mostraram que ella so tinha sido uma mera e naõ auctorisada aventura particular. Projectada e começada sem forças sufficientes, pareceu esperar tudo dos meios que, contra as nossas leis, poderia obter do interior do nosso territorio: e a final, como os recursos falharam, tomou esta empreza um caracter bem pouco amigavel para com nosco, porque a ilha se converteu em um canal de illicita introducçaõ de escravos d'Africa dentro dos Estados Unidos, n'um azillo de escravos fugitivos dos Estados vesinhos, e n'um porto de contrabandos de toda a qualidade.

" Um estabelecimento igual já muito antes tinhaõ feito pessoas do mesmo caracter no golpho do Mexico, em um lugar chamado Galvestown, dentro dos limites dos Estados Unidos, segundo nós pertendemos, por estar incluido na cessaõ da Louisiana. Desta empreza tem resultado ainda muito maiores inconvenientes do que da outra, particularmente por se haverem ali armado Corsarios que tem embaraçado nosso commercio, e por ser um canal de contrabandos. Se estes estabelecimentos foraõ ordenados por qualquer auctoridade que seja, o que nós naõ acreditâmos, mostraõ abuzo de confiança, e naõ devem merecer nenhuma contemplaçaõ. Os direitos e interesses dos Estados Unidos exigem que elles sejaõ supprimidos e para esse effeito já se deram as ordens convenientes. As forçozas consideraçoens, que nos obrigaram a isso, seraõ expostas ás partes que por alguma forma sejaõ neste ponto interessadas.

" A' fim de termos conhecimentos exactos de tudo o que interessa os Estados Unidos; pára mostrar-mos á todos as auctoridades vesinhas os verdadeiros sentimentos de nossas amigaveis disposiçoens, em quanto compativeis com uma imparcial neutralidade; e para que nosso commercio seja competentemente respeitado em todos os portos e por todas as bandeiras, julgou-se necessario mandar um navio de guerra com tres distinctos cidadaons, com instrucçoens de correrem as costas do Sul, e tocarem nos portos aonde lhes parecesse proprio entrar para cumprirem com seo destino. Faz-se preciso ter communicaçoens com as auctoridades existentes, e com aquelles que actualmente possuem e exercem a soberania, por que dellas so se podem exigir compensaçoens pelos agravos passados, cometidos por pessoas que tem obrado em seo nome;

e ellas só podem prevenir que para o futuro naõ seja mais preciza outra commissaõ como esta.

" Nossas reláçoens com as outras Potencias da Europa naõ tem tido mudança desde a ultima sessaõ. Em todas as communicaçoens que temos com cada uma dellas, nunca perdemos de vista o cuidado que se deve ter com a protecçaõ de nosso commercio, e com todos os mais objectos que interessaõ os Estados Unidos. Temos esperanças bem fundadas de que, seguindo sempre as maximas de uma justa, candida e amigavel politica, poderemos conservar por longo tempo as nossas pacificas relaçoens com todas as potencias da Europa, de um modo vantajozo e honrozo para o nosso paiz.

" Ainda continuaõ as mesmas pacificas relaçoens que tinha-mos com os Estados Barbarescos e com as Tribus Indianas.

" Convidando-vos a attender para o estado interno do nosso paiz, vamos aprezentar-vos um quadro verdadeiramente conçolador. Os pagamentos que tem entrado no erario mostraõ o mui productivo estado das nossas rendas. Depois de satisfeitas todas as despezas ordenadas pela lei para manutençaõ do governo civil, e de todos os estabelecimentos militares e navaes, que comprehendem as necessarias providencias para fazer fortificaçoens e augmentar gradualmente a marinha ; e depois de pagos os juros da divida publica, e de se extinguirem mais de 18 milhoens do principal, tudo dentro do prezente anno, calcula-se que no primeiro do proximo Janeiro sobraráõ ainda no Erario mais de 6 milhoens de dollars, aplicaveis para as despezas currentes do anno seguinte.

" As rendas do Erario, no seguinte anno de 1818, provenientes das alfandegas e direitos de

tonelagem, que muito cresceram no prezente anno, podem calcular-se, sem erro, em 20 milhoens de dollars; as rendas internas em 2 milhoens e 500,000 dollars; os dividendos do Banco, e rendas cazuaes em 500,000; baldios, ou dominios publicos em 1 milhaõ e 500,000 dollars: o que tudo faz a soma de 24: 500,000 dollars.

"A permanente despeza annual, para pagamento do governo civil, e do exercito e marinha, assim como está determinada pela lei, soma 11:800,000 dollars; e a parte pertencente ao fundo de amortisaçaõ, 10:000,000: o que tudo faz a conta de 21:800,000 dollars. Assim, alem da despeza, há um excesso de renda annual, de 2:700,000 dollars, sem nelle incluir o balanço que já se calculou deve haver no Erario no 1° de Janeiro de 1818.

"Segundo o estado do Erario, toda a divida da Lousiana pode ficar paga no anno de 1819; e feito isto, se a divida publica continua como agora está, a cima do par, hiremos poupando perto de 5 milhoens annuaes do fundo de amortisaçaõ, até o anno de 1825, epocha, em que o emprestimo do anno de 1812, e os fundos creados para a hypoteca das notas do thesouro, ficaráõ todos pagos.

"Tambem está calculado que os fundos do Mississippi ficaráõ pagos por todo o anno de 1819, por meio da venda das terras publicas, destinada para este fim. Passada esta epocha, o producto annual da venda das ditas terras augmentará as rendas do Estado com a soma de 1:500,000 dollars; e deste modo ficaremos com uma permanente renda annual de 26 milhoens de dollars, que nos dará um excesso de renda annual, passado o anno de 1819, alem das per-

manentes e auctorisadas despezas, de mais de 4 milhoens de dollars.

(O resto da Mensagem fica para o No. seguinte.)

REINO DE PORTUGAL.

Sentença proferida contra os Réos de alta traiçaõ no dia 15 de Outubro, 1817, com os Acordaons sobre os primeiros e segundos Embargos, proferidos no dia 17 do mesmo mez.

(Continuada da pag. 590 do No. antecedente.)

Mostra-se quanto ao Réo Manoel Ignacio de Figueiredo, confessar, e declarar debaixo de juramento pelo que respeitava a térceiro, no appenso 27, que fôra arrastado por Joze Ribeiro Pinto, que o seduzira com observaçoens sobre a mudança de circunstancias; e que no principio de Maio fóra pelo mesmo Ribeiro Pinto convidado para assignar um papel em branco, dando-lhe a certeza de o naõ comprometer, ao que elle Réo annuiu, assignando-o em uma loja de bebidas antes delle Réo partir para Punhete; e que depois de voltar, o convidára o mesmo Ribeiro Pinto para ir a uma casa, onde o queria dar a conhecer a varios amigos, insinuando-lhe que no dia dezoito ou dezenove de Maio á noite se achasse no largo de S. Bento, aonde o iria buscar, ou mandaria, o que elle Réo assim praticára, e na noite desse dia, perto das oito horas, o fôra chamar um sujeito, que depois soube ser Henrique José Garcia, que o conduzio á casa numero cincoenta e um da Rua de S. Bento, onde estavaõ

o Coronel Monteiro, Ribeiro Pinto, Major Neves, e mais dois individuos, e logo se tratou das suas recepçoens com as formalidades costumadas, prestando todos tres juramentos, servindo de Orador o dito Ribeiro Pinto, e prestando-se elle Réo com a sua pessoa para canal de correspondencia para Abrantes: que o fim da Sociedade, segundo se dizia, era a regeneraçaõ da Patria, reconhecendo por associados os acima referidos; e tendo dito que naõ víra papeis, declara elle Réo nas suas respostas ás segundas perguntas ter visto as Instrucçoens, que sendo-lhe entregues por Ribeiro Pinto no mesmo dia da sua recepçaõ, lhe fóra por este rogado o tirar tres copias das mesmas, o que elle Réo fez, e as mandára depois ao mesmo Ribeiro Pinto pelo Camarada deste debaixo de sobrescrito fechado; e que reconhecia serem as Instrucçoens, que lhe mostraraõ uma das copias, que elle Réo escrevêra, a excepçaõ do que se acha no verso das mesmas, assim como tambem reconhecia a outra cópia escrita em papel de Hollanda; e que tendo recommendaçaõ de todos os Socios, que assistíraõ á sua recepçaõ, para convocar Socios, a nenhum convocára, nem communicou o referido a pessoa alguma, e que ignorava os fins da Sociedade, porque se os tivesse conhecido, naõ cahiria neste laço.

Mostra-se quanto ao Réo Maximiano Dias Ribeiro, que tendo sido negativo nas suas respostas ás primeiras perguntas no appenso No. 28, confessar o mesmo Réo, e declarar debaixo de juramento pelo que respeitava a terceiro, que sendo o Coronel Monteiro da sua intimidade, continuadamente se lhe lastimava da sua situaçaõ por falta de pagamentos; e que perguntando-lhe elle Réo em uma occasiaõ se tinha em vista algum projecto, elle Monteiro lhe respon-

déra, que alguma cousa havia, sem lha dizer, ao que elle Réo lhe assegurou, que contasse com a sua pessoa, naõ suppondo que o dito Monteiro abusasse desta offerta para fins sinistros: que passados dias víra que o dito Coronel Monteiro se esgotava em imprecaçoens contra o Marechal General, que considerava o movel de seus males, até que em certo dia lhe disse, que era chegada a época de o acompanhar, e que o seguisse; o que elle praticou, acompanhando-o até á Travessa de Santo Antoninho, onde lhe disse, que fosse para o largo de S. Bento, aonde o mandaria buscar, o que elle Réo cumprio, e donde foi conduzido por Henrique José Garcia para casa deste, No. 51, na Rua de S. Bento, onde achou o dito Coronel Monteiro, o Major Neves, outro sujeito, e um individuo, que pensa ser o Alferes Ribeiro Pinto, e mais outro, que talvez será Manoel Ignacio de Figueiredo, e ali se passou ao acto da sua recepçaõ, da do outro sujeito, e da de Monoel Ignacio de Figueiredo, com as já referidas formalidades a respeito de outros, e todos tres prestáraõ juramento, offerecendo elle Réo dezenove mil e duzentos réis, que naõ chegou a entregar, ignorando os fins da Sociedade, e entendendo que era mais Maçonica, do que de outra natureza.

Mostra-se quanto ao Réo Antonio Pinto da Fonseca Neves, confessar este Réo, e declarar debaixo de juramento no que respeitava a terceiro, nas suas respostas ás primeiras perguntas no appenso No. 29, que pela primeira vez soube da Sociedade no Rocio pela communicaçaõ, que lhe fizera Antonio Cabral na presença de outros, o qual lhe mostrára duas, ou tres Proclamaçoens sediciosas, em uma casa, para onde todos foraõ, das quaes elle Réo se desgostou tanto, que disse, que Cabral merecia ser deitado pela janella fóra'

a que outro accrescentára : *até para nossa segurança :* que perguntado por Cabral sobre a morada de seu parente José Ribeiro Pinto, elle Réo o acompanhou a ella, e alli o deixou, ignorando o que tratáraõ : que reconhecia ter feito mal em naõ denunciar os papeis que víra, tendentes á subversaõ da Sociedade. Nas respostas ás segundas perguntas declarou, que o dito Cabral lhe dissera, que Gomes Freire, e outro, estavaõ á frente da Sociedade, e que os ditos Cabral, e Ribeiro lhe disseraõ, que nella tambem entrava o Baraõ d'Eben ; e como elle tinha com elle amizade, e frequentava a sua casa, se deliberou a perguntar-lhe se sabia de alguma conspiraçaõ contra o Governo, ao que o Baraõ respondêra, que nada sabia, ao que elle Réo replicára —por ahi se falla, em que se trata em conspirar contra o Governo, e que vós entrais nisto, como tambem Gomes Freire,—ao que o Baraõ respondeo, que quanto a elle, era falso ; mas que a respeito de Gomes Freire, no dia seguinte lhe havia de fallar, e investigallo para saber se havia alguma cousa, e com effeito no dia seguinte o mesmo Baraõ dissera a elle Réo, que tudo era falso ; depois do que increpára elle ao dito Cabral de o ter enganado, ao que elle Cabral satisfez, dizendo, que a sublevaçaõ era verdadeira ; mas que era segredo o participar, e investigar quem entrava na Sociedade: que Ribeiro Pinto pedíra a Cabral, que tivesse cautela com elle Réo, e que tres dias antes da sua prizaõ lhe dissera o Baraõ d'Eben indo elle Réo a sua casa —Sabei Neves, que hé verdade haver conspiraçaõ, e contavaõ comigo em terceiro, ou quarto lugar, no qual estava o meu nome em uma lista sem o meu consentimento, que o punha em risco de ir prezo para o Santo Officio, e elle Reo para o Limoeiro :—que Ribeiro Pinto no dia dez de

Março dissera a elle Réo em sua casa, que havia a dita Sociedade, que tinha á testa Gomes Freire, e Baraõ d'Eben; reconhecendo elle Réo ter delinquido em ter guardado segredo, naõ communicando o que tinha ouvido. Nas respostas ás terceiras perguntas disse, que no dia dez de Março teve a primeira noticia da Sociedade por seu parente Ribeiro Pinto, como veio a declarar na accareaçaõ com o dito Cabral; e tendo dito ao seu Parente Ribeiro Pinto, que aquillo era um desproposito, elle passados dias lhe dissera, que mais bem considerado, largára o tal negocio da Sociedade, para a qual elle Réo naõ foi convocado: que sabe por lho dizer o Baraõ d'Eben ter este recebido uma Proclamaçaõ debaixo de um sobrescrito pelo Correio de Lisboa, cuja Proclamaçaõ lhe mostrára o mesmo Baraõ, o qual naõ sabia quem lha remettêra, e se recorda, que o mesmo Baraõ lhe dissera, mostrando lhe a pagina de um papel principiado a escrever de sua letra, que estava compondo uma carta para ser dirigida ao Marechal General, a fim de o intimidar, e ver se por esse modo se conseguia o partir elle para Inglaterra; concluindo elle Réo as suas respostas dizendo, que naõ denunciára por naõ ter documento.

Mostra-se quanto ao Réo Federico, Baraõ d'Eben, confessar, e declarar debaixo de juramento no que respeitava a terceiro, nas suas respostas ás primeiras, e segundas perguntas do appenso número trinta, que conhecia a Gomes Freire, cuja casa frequentava, e que igualmente conhecia a Antonio Pinto da Fonseca Neves, a quem encommendára a descripçaõ de uma Fortificaçaõ chamada *Camponier*, que ignorava a existencia de Conspiraçaõ, que naõ conhecia o Coronel Monteiro, nem Ribeiro Pinto; mas que era possivel que visse o dito Monteiro alguma

vez em casa de Gomes Freire, que lhe disse ser seu visinho. Nas respostas ás terceiras perguntas confessa, que em uma das intervistas ultimas com o dito Fonseca Neves, este lhe fallára em uma sublevaçaõ, que se andava tratando nesta Capital, e Reino, accrescentando que se dizia figurar tambem na mesma Gomes Freire, outro, e elle Réo; ao que elle Réo respondêra, que era isto cousa nova para elle, mas que perguntaria a Gomes Freire se merecia crédito tal noticia, vista a intimidade, que com elle tinha, e que fallando ao dito Gomes Freire, este lhe dissera: *Meu Baraõ, tu naõ conheces Lisboa, nem o Povo Portuguez, pois este quando naõ tem em que fallar sonha sempre com conspiraçoens, e já assim era antes d'El Rei, e sua Familia partir para o Brazil, naõ dês por tanto crédito a taes novidades, que saõ levantadas no Cáes do Sudré, e outras Praças publicas*; e que communicando esta resposta a Fonseca Neves, certificando-o de que nada existia de real a este respeito, porque assim lho tinha asseverado o mesmo Gomes Freire, que elle Neves figurára estar ao facto de semelhante sublevaçaõ; e reconheceo elle Réo os papeis, que lhe foraõ apprehendidos, que fórmaõ o appenso número trinta e um, e o Diario, traduzido do Alemaõ, no appenso número trinta e dois, confessando que recebêra a Proclamaçaõ número vinte e tres, dentro de uma carta, pelo Correio de Lisboa, quinze, ou vinte dias antes de ser prezo (quando no Diario se indica recebida em onze de Abril) com cujo contexto ficou taõ perturbado, por vêr que ella se encaminhava a chamar o povo á revolta: que hesitando sobre o que devia praticar a semelhante respeito, se dirigio a Gomes Freire, para tomar conselho, o qual, tendo-lhe mostrado a dita Proclamaçaõ, e sendo por elle vista, lhe aconselhou, que a naõ mostrasse a pessoa alguma, pois que

disso se lhe podia fazer um crime : que quanto ao Papel número vinte e quatro, que hé um caderno pequeno de quatro folhas, com expressoens sacrílegas, e insidiosas na maior parte contra o Marechal General, disse que reconhecia o dito papel como escrito da sua propria letra ; que com tudo naõ era obra sua, mas que viera á sua maõ da mesma fórma que a dita Proclamaçaõ, tendo-o recebido pelo Correio dias antes do em que recebêra a mesma Proclamaçaõ ; e que do Original tirára esta cópia, remettendo o Original para Inglaterra, pelo Paquete, para dar a conhecer o estado da opiniaõ publica em Portugal ; declarando nas suas respostas ás quartas perguntas que o Original do dito papel o dirigíra ao Duque de Sussex, e que naõ lançára no Diario a sua recepçaõ, porque nelle naõ lançava a de outras muitas cartas de semelhante natureza ; concluindo nas suas respostas ás setimas perguntas, dizendo que mostrára a Fonseca Neves a dita Proclamaçaõ, número vinte e tres dos seus papeis, para vêr se elle conhecia a letra, o qual naõ a conhecêra, dizendo, que se havia espalhado noticia de outras Proclamaçoens ; confessando tambem elle Réo ter mostrado ao dito Fonseca Neves o papel número vinte e quatro, que era a cópia do Original, que remettêra para Inglaterra

Mostra-se quanto ao Réo Francisco Leite Sudré da Gama, confessar este Réo, e declarar debaixo de juramento no que respeitava a terceiro, nas suas respostas ás perguntas do appenso No. 35, que presumia estar prezo por guardar certos papeis entregues por seu Cunhado Antonio Cabral Calheiros, que poucos dias tivera em seu poder ; e segundo lhe parece, seriaõ um ou dous dias antes da prizaõ do dito seu Cunhado, e que na entrega houveraõ as circumstancias seguintes :

‡

que o dito seu Cunhado naõ hia a Santarem havia mais de um anno, e que apparecêra alli depois do dia vinte de Maio, e fôra residir para casa de sua mãi viuva, e que em razaõ de parentesco de Cunhados, o mesmo Cabral o visitára por duas vezes, e a terceira vez lhe rogára lhe guardasse aquelles papeis de importancia, que naõ guardára, nem conservava na casa da mãi por causa de um seu irmaõ; e perguntando-lhe elle Réo, que papeis eraõ esses, e principiando o mesmo a fazer uma exposiçaõ resumida do seu contexto, horrorizado elle Réo da loucura de seu Cunhado, por se haver intromettido em um negocio de tanta gravidade, pois conheceo pela exposiçaõ, e pelas reflexoens, com que a acompanhou, que os seus projectos, e a Sociedade de amigos, a que elle pertencia, se encaminhavaõ ao transtorno de toda a ordem pública deste Reino; lançando-lhe primeiro maõ dos referidos papeis, como quem se prestava a guardallos, passou depois a reprehendello severamente pela sua loucura, pintando-lhe o horror do crime, em que se envolvia; sendo tal a força das razoens, que elle Réo lhe produzio, que chegou a persuadir-se que o mesmo seu Cunhado estava sinceramente arrependido de ter entrado em semelhante projecto, e que nessa idéa se separáraõ; sendo pouco depois prezo, naõ tendo mediado tempo para conhecer a sinceridade do arrependimento: que reconhecia os papeis, e sua identidade, por serem aquelles, que elle Réo lançára immediatamente em uma cloaca da sua propria casa logo que seu Cunhado se retirára da mesma casa na occasiaõ, em que lhos entregou para os guardar: que nunca lêra os ditos papeis, nem os ouvíra ler, mas que assim mesmo os lançára na cloaca em dois pequenos massos, em que estavaõ embrulhados, e do mesmo modo que os recebêra: que

naõ recebêra mais outros alguns papeis, e só por uma vez: que naõ recebêra juramentos separados dos ditos papeis, que jámais estiveraõ em gaveta alguma, e que se seu Cunhado o diz, hé certamente falso, e que nunca por elle fora convocado para a Sociedade, o qual seu Cunhado na opiniaõ delle Réo era difficil de igualar em má conducta, e perversidade de sentimentos: que guardára silencio pela intima convicçaõ do arrependimento de seu Cunhado, que esperava fizesse denuncia de si mesmo, e de seu crime, e por naõ o sacrificar mais, como elle Réo repetio nas suas respostas ás segundas perguntas. Este Réo tinha occultado ao Corregedor de Santarem a existencia dos referidos papeis na sua casa, e declarou depois em consequencia da carta do dito seu Cunhado, que os tinha lançado na cloaca, donde foraõ extrahidos, como consta pelo appenso N° 3, que igualmente contem os mesmos papeis.

Mostra-se quanto ao Réo Verissimo Antonio Ferreira da Costa, que foi Tenente Coronel na Tropa da primeira linha, declarar nas respostas ás primeiras perguntas debaixo de juramento no que respeitava a terceiro, no Appenso N° 33, que teve conhecimento de Antonio Cabral sem amizade alguma, do qual disse ter desamparado o Exercito por varias vezes em tempo de guerra: que fóra procurado pelo dito Cabral antes das sete horas da manham, estando elle Réo ainda na cama, quinze dias pouco mais ou menos antes da sua prizaõ; e principiando o mesmo Cabral a fallar das actuaes circumstancias politicas, que faziaõ com que toda a Naçaõ estivesse desgostosa, já pela estada do Soberano na America, já pela estagnaçaõ do Commercio, e isto com discursos compridos, que muito o enfadáraõ, lhe perguntou elle Réo em tom decisivo a que se dirigia tudo aquillo; ao que dissera o dito

Cabral, que o seu objecto era fazer mudar de circumstancias, revolucionando Lisboa, e fazer um Governo Independente; ao que elle Réo lhe ponderou, que era naõ conhecer o caracter Portuguez, nem mesmo as circunstancias em que se achava este Reino, que entre todos os da Europa era o mais feliz, elogiando a Naçaõ, e Administraçaõ publica: que convencido o dito Cabral confessou o seu erro, e que se deixava do seu projecto, naõ tendo elle Réo querido ver, nem ler uns papeis, que o mesmo Cabral lhe quizera mostrar, e dos quaes principiára a ler um, cuja continuaçaõ elle Réo evitára porque era sem pés nem cabeça, julgando que todos seriaõ da mesma tempera, e que se diziaõ ser Proclamaçoes, formando um caderno de papel escrito em letra miuda: que puzera o dito Cabral na rua depois de lhe prometter que queimaria os papeis, e deixaria o seu Plano: que o mesmo Cabral lhe perguntára nesta occasiaõ, qual seria o partido que elle Réo tomaria no caso de Revoluçaõ; ao que dera em resposta, que havendo dez homens, que seguissem o partido d'El Rei, seguiria sempre este mesmo partido: que naõ dera tempo ao dito Cabral a abrir-se mais, o qual naõ designou pessoas, e só sim por acaso fallou em Gomes Freire, segurando que naõ estava convidado, estando elle Réo persuadido de que o mesmo Gomes Freire naõ seria capaz de unir-se para semelhante fim: que elle Réo naõ denunciára, porque se persuadio ser tudo uma leviandade do dito Cabral, que lhe protestára queimar todos os papeis, e deixar-se de tal mania, e mesmo porque lhe faltavaõ documentos; mas que assim mesmo se lembrára ser do seu dever fazer uma exposiçaõ do estado da opiniaõ publica, e das circumstancias em geral da Naçaõ ao Governo, para que este tomasse as providencias que jul-

gasse mais adequadas, para cujo fim tinha feito um papel para o entregar ao Principal Souza; mas querendo retocar com mais madureza este papel, corrigindo-o para o copiar passados alguns dias, em que o seu espirito estivesse mais socegado, lhe foi aprehendido na occasiaõ da sua prizaõ, do qual papel se póde conhecer o seu espirito. Nas respostas ás segundas perguntas declara, que a conversaçaõ com o referido Cabral durára hora e meia, persuadindo-se elle Réo ter deixado convencido o mesmo Cabral do seu erro, e loucura: que era verdade ter escritó sobre o Plano do Recrutamento do Exercito, cuja obra entregara elle Réo ao Principal Sousa, que teria cousa de tres, ou quatro cadernos de papel, e que a mostrára na copia a duas ou tres pessoas: que elle Réo entrára em dez campanhas, e nellas em vinte e tantos combates, e batalhas: que fizera outro papel, que entregára a D. Miguel Pereira Forjaz, e Principal Sousa: que fizera tambem uma Collecçaõ de Leis Militares, que se imprimio por ordem do Governo: que principiou a trabalhar no Regulamento para o Exercito, do qual entregára a primeira Parte a D. Miguel Pereira Forjaz, e que mostrou mais o seu zelo em varios trabalhos sobre differentes objectos, e principalmente em uma Analise sobre o novo Regulamento, que entregára ao Principal Sousa como tinha dito; o que tudo elle Réo confirmou nas suas respostas ás terceiras perguntas, e na accareaçaõ com o referido Cabral a quem desmentio, e convenceo. Nas respostas ás quartas, e quintas perguntas, e accareaçaõ com a Testemunha N° 31 da Devassa, confessa o encontro, que tivera com a mesma Testemunha em Dezembro de mil oitocentos e dezeseis na Praça do Commercio; mas nega a asserçaõ de lhe ter fallado da existencia de uma Sociedade, de que a

mesma Testemunha diz naõ suspeitára mal accrescentando elle Réo, que a mesma Testemunha, a quem tinha convencido, por contemplar o Marechal General, naõ tinha duvida de o perder.

Mostra-se quanto ao Réo Christovaõ da Costa, declarar este, debaixo de juramento no que respeitava a terceiro, nas suas respostas ás perguntas do Appenso N° 34, que naõ sabia da existencia da Sociedade, e taõ sômente, que em uma das tres vezes, que em Lisboa se encontrara com Antonio Cabral Calheiros, este o convidára para em Santarém lhe communicar certo negocio, o que se passou na maneira seguinte: que estando elle Réo nesta Cidade com licença desde doze até vinte e dois de Maio, no dia quinze do mesmo mez se encontrára com o dito Cabral no Rocio, e ahi tambem appareceo outro individuo, todos foraõ para o Botequim a Santa Justa, e ahi tratáraõ os dois de investigar delle Réo a opiniaõ publica em Santárem, particularmente sobre o Marechal General, e isto depois de discursos sobre as circumstancias do tempo, lamentando que este Posto, e outros importantes do Exercito fossem occupados por Estrangeiros, o que redundava em discredito dos Nacionaes, até que por fim termináraõ a sua conversaçaõ, noticiando a elle Réo, que se achava formado um Partido, ao qual lhe persuadiraõ, que elle devia reunir-se, pois co-operando para os seus fins, que só lhe disseraõ ser a destituiçaõ do Marechal General, e Officiaes Inglezes, era esse o modo de ganharem Postos, e poderem adiantarse: que elle Réo ficando espantado com a tal proposta, e indeciso sobre o que devia responder, lhes disse, que naõ se queria reunir a semelhante Partido, sem que primeiro soubesse a fundamento os verdadeiros fins a que se dirigia; e posto que elles insistissem novamente, em que esses fins lhe seriaõ conhecidos, logo que estivesse

ligado ao referido Partido, para o que tambem lhe propuzeraõ, que o conduziriaõ a uma casa nessa mesma noite para ser recebido, ao que elle Réo tambem se recusára, dizendo-lhes sómente, que precisava tempo para pensar, e que depois se deliberaria: que assim ultimada esta intervista tornára a encontrar-se com os sobreditos no dia seguinte, e sendo por Cabral instado novamente para concorrer á dita casa, que naõ chegou a dizer-lhe qual fosse, como elle Réo se desculpasse, que naõ podia ir por ter negocios seus particulares a tratar, concluio Cabral, dizendo, que visto estar elle Cabral a partir para Santarém em poucos dias, lá concluiriaõ esse negocio com o outro individuo, estimando elle Réo, que o mesmo Cabral lhe abrisse por este modo o caminho para ver-se livre das suas instancias: que a final partíraõ para a dita Villa o referido individuo, e Cabral, porém em differentes dias, e á mesma se recolheo elle Réo no dia vinte e dois de Maio á noite: que no dia vinte e tres naõ vira o dito individuo, nem Cabral, porém no dia vinte e quatro encontrára um e outro separadamente em um Botequim, sendo neste mesmo lugar que Cabral lhe dissera, que era preciso apparecer em casa delle Cabral das nove para as dez horas da noite, naõ se explicando mais, porque ali estavaõ mais pessoas; como porém elle Réo desconfiasse, que esta intervista podia ser relativa ao assumpto, em que lhe havia fallado em Lisboa, fez-se desentendido, e naõ compareceo, do que fôra arguido no dia seguinte por Cabral em termos vagos, e geraes, por ser no mesmo Botequim, e por estar mais gente, assignando-lhe igualmente as nove horas dessa noite para concorrer a sua casa; o que elle Réo tambem naõ praticou muito de proposito, por se persuadir que as vistas delle Cabral eraõ ligallo ao Partido, para que em Lisboa com o outro individuo o tinhaõ convi-

dado; e como acontecesse partir elle Réo no dia vinte e seis para o Deposito da Cavallaria d'Evora em consequencia de Ordens, que para isso recebéra, nunca mais tornou a vêr Cabral, e o outro individuo, e que estas saõ as circunstancias todas, que lhe saõ conhecidas sobre tal negocio; sendo falso ter-se ligado a semelhante Partido, nem por palavra, nem por juramento, como malignamente affirma o dito Cabral, que o naõ poderá sustentar em sua presença, o que o mesmo Réo confirmou nas suas respostas ás terceiras perguntas, e na accareaçaõ com o dito Cabral; concluindo elle Réo, que naõ era capaz, e taõ indiscreto, para se ligar a uma Sociedade com juramento, naõ tendo conhecimento dos seus fins, e que via representada por um individuo tal como Cabral, positivamente sem consideraçaõ e mesmo de má conducta; continuando elle Réo nas suas respostas ás quartas perguntas, que nunca se tratára com elle se naõ a respeito do Marechal General, e Officiaes Inglezes, e nada mais, resistindo sempre as suggestoens do mesmo Cabral, contra o qual teria procedido, se naõ fosse o justo receio das Leis; e se o mesmo lhe tivesse fallado só por só nos referidos assumptos, que lhe communicou na presença de outro individuo, certamente o teria feito arrepender da sua temeridade, naõ obstante o justo receio das mesmas Leis.

Por tanto, e mais dos Autos haõ por desautorados, e privados de todos os Privilegios, Honras, e Dignidades, de que gozavaõ neste Reino, de que igualmente haõ por desnaturalisados os Reos José Joaquim Pinto da Silva, José Campello de Miranda, José Ribeiro Pinto, Manoel Monteiro de Carvalho, Gomes Freire de Andrade, Henrique José Garcia de Moraes, José Francisco das Neves, e Antonio Cabral Calheiros

Furtado e Lémos, que se constituiraõ Réos do horrorosissimo Crime de Lésa Magestade de primeira cabeça, e alta traiçaõ, classificado no paragrafo 5° do Titulo 6° da Ordenaçaõ do Livro 5°, e por isso incursos nas penas, que lhes saõ impostas pela mesma Ordenaçaõ no paragrafo 9°, e os condemnaõ a que com baraço, e pregaõ, sejaõ levados o Réo Gomes Freire de Andrade á forca, que se há de levantar fóra da Fortaleza de S. Juliaõ da Barra, onde se acha prêzo, e os mais acima nomeados á forca, que se há de levantar no Campo de Santa Anna, e nellas padeçaõ morte de garrote para sempre; e depois de decepadas as cabeças, sejaõ com os seus corpos, tudo reduzido pelo fogo a cinzas, que seraõ lançadas ao mar: e outro sim os condemnaõ em confiscaçaõ, e perdimento de todos os seus bens para o Fisco e Camera Real, com effectiva reversaõ, e incorporaçaõ na Coroa dos de Morgado, Feudo, ou Fôro, constituidos em bens, que sahissem da mesma Coroa, no caso de os haver, na fórma da dita Ordenaçaõ de Livro 5° Titulo 6° paragrafo 16, e ô Alvará de dezesete de Janeiro de mil setecentos e cincoenta e nove.

Nas mesmas penas condemnaõ os Réos Pedro Ricardo de Figueiro, Manoel de Jesus Monteiro, Manoel Ignacio de Figueiredo, e Maximiano Dias Ribeiro, que se associárao á infame Sociedade, e criminosa Confederaçaõ, menos quanto a serem os seus corpos, e cabeças, depois de mortos, reduzidos pelo fogo a cinzas.

E condemnaõ o Réo Francisco Antonio de Sousa em degredo pór toda a vida para o Reino de Angóla, e em confiscaçaõ de todos os seus bens na fórma sobredita.

Condemnaõ tambem o Réo Antonio Pinto da Fonseca Neves em dez annos de degredo para Moçambique, e em confiscaçaõ d'ametade dos

seus bens para o Fisco e Camera Real, na fórma sobredita. E ao Réo Francisco Leite Sudré da Gama condemnaõ em cinco annos de degredo para o Reino de Angóla.

Cendemnaõ o Réo Federico, Baraõ d'Eben, a que seja expulso do Reino unido de Portugal, Brazil, e Algarves, sahindo da Cadêa, em que se acha, directamente para bordo do Navio, que o conduzir, depois de assignar termo de naõ entrar mais em qualquer dos Dominios do Dito Senhor, com a comminaçaõ de ser degradado para um dos Presidios de Africa por toda a vida, no caso de contravençaõ. E absolvem os Réos Verissimo Antonio Ferreira da Costa, e Christovaõ da Costa, que julgaõ sem culpa provada, e mandaõ, que sejaõ soltos, e restituidos á sua boa opiniaõ, e fama ; e condemnaõ a todos os Réos nas custas dos Autos. Lisboa, quinze de Outubro de mil oitocentos e dezesete.—Gomes Ribeiro—Leite —Doutor Velasques—Doutor Guiaõ—Araujo— Ribeiro Saraiva.—Com uma Rubrica do Desembargador Procurador da Coroa.

E outro sim certifico, que nos mesmos Autos se achaõ proferidos sobre primeiros, e segundos embargos dos Réos condemnados em pena ultima os Accordaons folhas duzentas e sete verso, e folhas duzentas e dezeseis do teor seguinte.

Accordaõ sobre os primeiros Embargos.

Accordaõ em Relaçaõ, &c. Sem embargo dos Embargos, que naõ recebem por sua materia, cumpra-se, e execute-se a Sentença embargada, com a declaraçaõ de que os Réos condemnados á morte de garrote nas forcas, sejaõ nellas enforcados ; e paguem as custas accrescidas. Lisboa, dezesete de Outubro de mil oitocentos e dezesete. —Gomes Ribeiro—Leite—Doutor Velasques—

Doutor Guiaõ—Araujo—Ribeiro Saraiva.—Com uma Rubrica do Desembargador Procurador da Coroa.

Accordaõ sobre os Embargos de restituiçaõ.

Accordaõ em Relaçaõ, &c. Sem embargo dos Embargos de restituiçaõ, que naõ recebem, vistos os Autos, cumpra-se, e execute-se a Sentença embargada, e paguem os Réos as custas accrescidas. Lisboa dezesete de Outubro de mil oitocentos e dezesete.—Gomes Ribeiro—Leite — Doutor Velasques — Doutor Guiaõ—Araujo—Ribeiro Saraiva.—Com uma Rubrica do Desembargador Procurador da Coroa.

Nada mais se contém nas Sentenças transcriptas, que bem e fielmente vaõ copiadas na presente Certidaõ passada por Ordem vocal do Desembargador do Paço Antonio Gomes Ribeiro, Juiz da Inconfidencia. Lisboa, dezenove de Outubro de mil e oitocentos e dezesete. Eu Luiz Gomes Leitaõ de Moira a fiz escrever, subscrevi, e assignei.

LUIZ GOMES LEITAÕ DE MOURA.

INGLATERRA.

(Artigo, literalmente traduzido, do *Morning Chronicle*, de 10 de Janeiro, 1818.)

" O Governo Portuguez tem o mais sumario
" e decisivo modo de colligir taxas. Naõ há
" muitas semanas que a Regencia fez uma Pro-
" clamaçaõ para obter, ' uma contribuiçaõ vo-

" luntaria' de quatro milhoens de coroas.
" Alguns negociantes de Lisboa, que logo enten-
" deram mui bem o sentido da tal Proclamaçaõ,
" immediatamente contribuiram, porem a totali-
" dade da contribuiçaõ foi mui pequena, compa-
" rada com a soma requerida. A Regencia, por
" conseguinte, nomeou sem perda de tempo uma
" commissaõ de doze, entre os negociantes con-
" tribuintes, ordenando-lhe que fizesse uma lista
" de todos os capitalistas de Portugal. A' frente
" desta Commissaõ está o Senhor Payo, que foi
" o principal Agente de Lord Wellington, quando
" esteve em Lisboa; e o Juiz Pedro Duerte está
" addido á Commissaõ, com auctoridade de
" mandar confiscar os bens de todos os capita-
" listas que prontamente naõ subscreverem para
" 'a contribuiçaõ *voluntaria*' requerida pelo go-
" verno, na proporçaõ que os Commissarios de-
" terminarem. Esta contribuiçaõ extraordinaria
" hé especialmente requerida para uzo de El
" Rey de Portugal, que parece, naõ pode achar
" dinheiro bastante no Brazil para manter o
" explendor da sua Corte. Mas que clarissimo
" exemplo naõ hé esta contribuiçaõ das vanta-
" gens que rezultaõ da legitima Soberania?"

REFLEXOENS SOBRE ALGUNS ARTIGOS DESTE NUMERO.

" Vitam impendere vero, et reipublicæ patriæ."

(" Empregaremos a vida em defender a verdade, nosso Rey, e nossa patria.")

REINO DO BRAZIL—*Rio de Janeiro.*

Demos principio a este Artigo com o Extracto da Gazeta do Rio de Janeiro em que se refere a chegada de S. A. R. a Princeza R. do Reino Unido Portuguez, e se faz uma mui ampla descripçaõ das festas que houveram por taõ notavel e feliz circunstancia. Nós certamente estimámos muito ver a alegria e lealdade do povo taõ magnificamente desenvolvidas nesta festiva occasiaõ; e agora poderá mui bem conjecturar o nosso bom Rey quanto se interessa o seo povo nas suas felicidades domesticas, e de toda a sua Augusta familia. Esta naõ equivoca prova de affeiçaõ popular animará pois El Rey a naõ descançar em seos esforços para promover a prosperidade de um povo, que taõ contente se mostra com a prosperidade do Soberano que o governa. Nem igualmente esquecerãõ ao joven Principe Real, destinado para reger um dia taõ vasto imperio e taõ nobre gente, estas sinceras demonstraçoens publicas em uma das circunstancias mais notaveis da sua vida. Oxa-la, por tanto, que nunca se esqueça deste memoravel dia, em que a sua capital, sendo interprete dos sentimentos de todo o povo Portuguez, lhe mostrou tamanho amor e affeiçaõ; e oxa-la tambem, que

nunca se lhe risque da memoria, que desde este dia começou a contrahir a grande divida de fazer a felicidade de muitos milhoens de homens, que assim como dezejaõ ver felizes os seos Principes, tambem tem direito de o ser como vassallos. Ito conseguirá elle se nunca perder de vista a grande maxima, que nunca podem haver monarcas felizes sem povos felizes.

Folgando muito de ver como os habitantes do Rio de Janeiro mostraram tanta profuzaõ e gosto na qualidade dos emblemas com que ornaram as suas festas, naõ podemos, ao mesmo passo, deixar de reparar, que em nenhum delles se fez a máis pequena alluzaõ á *Portugal*, a patria commum de todos os Portuguezes das quatro partes do mundo. Quando em um dos Arcos se figuraram, por exemplo, o *Rio de Janeiro*, e o *Danubio*, naõ seria de certo ali mal cabida a figura do venerando patrio *Tejo*, abrindo a estrada aos descobridores do Brazil, ou agora mandando a rica e formoza *Nau* D. *Joaõ VI.*, portadora de tamanho thezouro para o Brazil. Naõ atribuimos porem isto á falta de affeiçaõ, e só á mero esquecimento; com tudo bem hé que os bons filhos nunca se esqueçaõ do illustre tronco donde procedem.

Em o nosso N° antecedente, pag. 409, prometemos continuar ainda as reflexoens que já começamos a fazer a cerca da Carta Regia que foi dirigida aos Governadores do Reino de Portugal, com data de 15 de Setembro de 1817; e assim principiâmos já a cumprir com a nossa promessa.

As vantagens, que devem resultar da paternal disposiçaõ de S. M. com que ordenou se empregassem generos nacionaes assim para consumo

da Caza Real como para o fardamento do exercito e da marinha, parecem dever ser communs a Portugal; porque *Reino Unido* quer dizer igualdade de direitos e vantagens. Assim, a pezar de que na Carta Regia simplesmente se ordena, que os generos das fabricas de Portugal sejaõ com preferencia empregados no provimento da tropa da *provincia do Rio de Janeiro, e mais provincias do Reino do Brazil,* hé evidente que nesta designaçaõ entra necessariamente todo o Reino Unido Portuguez, e que naõ podem haver motivos de differença entre as tropas Portuguezas, quer estejaõ no Brazil, Affrica, Azia ou Europa. Neste cazo hé de esperar que os Governadores do Reino de Portugal sejaõ os primeiros em fazer executar o determinado na Carta Regia, por isso mesmo que elles governaõ no local aonde existem os generos, que se mandaõ empregar em vez dos estrangeiros.

Dado este passo, que naõ pode ter demora nem obstaculo, veremos entaõ, por exemplo, desaparecer immediatamente essas *Lojas de Mafra,* e essas barretinas com botoens de sola preta, (ou antes topes estrangeiros); e se poupará aôs Commandantes patriotas a despeza de os mandar pintar com as côres nacionaes, o que alguns, ou por estrangeiros, ou por esquecimento, ou pouco zello, nem se quer faziaõ, dando com isto escandalo publico, e acelerando consequencias, que a politica e a prudencia sempre pedem que se evitem.

A tropa de segunda linha, ou *Milicias,* hé tambem mui attendivel pelo seo numero. Mas como ella se veste a sua custa hé precizo que o governo, por meio dos respectivos commandantes, procure fazer-lhes adoptar os generos nacionaes, empregando mais particularmente os meios de persuasaõ do que da força. Muitos

daquella se offerecem a qualquer commandante, e entre elles naõ deve esquecer quanto os generos estrangeiros, para os baratearem, tem sido deteriorados na qualidade. Nós temos visto provada pelos Allemaens a superioridade das suas manufacturas de lam sobre as Inglezas do tempo prezente; e nós poderiamos igualmente, sem grande dificuldade, mostrar tambem como muitas das nossas manufacturas saõ superiores em duraçaõ as estrangeiras do mesmo genero. Por exemplo, nossos chapeos e barretinas saõ mui superiores, e até muitos dos nossos pannos, ainda que naõ tenhaõ taõ bella apparencia: assim se as Milicias se fardassem da nossa Saragôça, que ainda que lhes naõ ficasse taõ barata como os pannos ordinarios, em razaõ do preço, ficaria de certo mais, computando a duraçaõ, nem por isso perderiaõ por esta differença de cor e de panno seo innato valor e bizarria. As nossas *tropas ligeiras*, que nunca pareceram feias no dia de combate, vestem do mesmo panno e da mesma côr; e dessa mesma cor vestio a desgraçada Legiaõ Portugueza, que á força arrancada de Portugal, e assim fardada, deu taõ brilhantes provas de valor a Europa, ainda que n'uma cauza bem má e infeliz.

Tendo fallado do exercito, e do quanto os Fidalgos Portuguezes, á imitiçaõ da Caza Real, devem ser interessados na adopçaõ desta medida, fallaremos tambem ainda de outra classe em Portugal, que muito pode concorrer para augmentar as vantagens deste novo sistema de economia nacional. Por esta classe queremos designar as ordens religiozas de um e outro sexo. A' ellas, pela natureza e abundancia de suas rendas em dizimos e outras propriedades, pelo espirito de suas instituiçoens, e até por caridade christam, cumpre a excluzaõ absoluta de generos, e

manufacturas estrangeiras. Obrando assim, faraõ esmolas mais do agrado de Deos e dos homens do que essas que fazem dos sobejos de suas mezas, e com grande apparato daõ ás portarias de seos conventos; porque com estas ultimas so nutrem occiosidade e perguica, mãi de vicios, e com as primeiras, isto hé, com a compra exclusiva de artigos nacionaes, animaráõ a industria e bons costumes; e faraõ com que aquelles que lhes vem pedir um mesquinho sustento vaõ antes receber um racionavel salario dentro de alguma manufactura ou de alguma fabrica.

Hé pois de seo dever, e da observancia de seos votos concorrer para o bem do povo que directa ou indirectamente os sustenta; e hé melhor repartir suas riquezas com os nacionaes que os veneram, do que com as estrangeiros que os detestam. Por este modo farâõ dois bens mui particulares á naçaõ: 1°, naõ concorreráõ para empobrecer os seos, e enriquecer os estranhos; 2°, daraõ um grande exemplo publico, que hé natural seja imitado pela grande influencia que tem no espirito do povo, particularmente se esse mesmo exemplo for auxiliado pela persuasaõ e dom da palavra, que ou em particular ou em publico podem mui efficazmente empregar.

Em o No. seguinte trataremos ainda de outra grande vantagem que as Ordens religiosas podem cauzar a Portugal; e agora passaremos a tratar de segunda parte da Carta Regia que remove para Lisboa o mercado do Pau Brazil, Marfim e Urzela, que até agora tem estado em Londres.

Os interesses que desta resoluçaõ resultaõ para Lisboa saõ palpaveis; porque os fretes, emprego de braços no desembarque, e a re-exportaçaõ saõ um ganho liquido, alem das Commissoens. Hé precizo, com tudo, cuidar em que este interesse de Lisboa naõ prejudique o do

Brazil, porque neste cazo prejudicaria os interesses do Reino Unido. Assim, sem fallar-mos agora na pouca razaõ que haverá em excluir o Porto deste ramo de commercio, como praça mui frequentada de estrangeiros, tornámos ao nosso ponto, e dizemos que hé necessario naõ dar aos generos preços excessivos, porque a carestia sempre diminue o consumo. O seo preço actual tem já parecido taõ exorbitante, que os estrangeiros tambem já descobriram meio de substituir o Pau Brazil, empregando uma nova composiçaõ, feita com o *Nicaragua*, que muito se assemelha com elle, e que os Inglezes importaõ da Provincia daquelle nome, no golfo do Mexico, por via da Jamaica. Logo para este ponto muito se deve attender.

Alem disto, o que nos parece mui razoavel e util hé a idea que o Snr. J. Ratton sugerio nas suas Recordaçoens, isto hé, que seria bom vender em Portugal estes generos em hasta publica, e em pequenos lotes, paga logo a 5 parte no acto da arremataçaõ, á titulo de signal, e o resto na entrega. Por este meio nunca faltaráõ compradores, e seraõ desnecesarias tanto a garantia como a reducçaõ de preços, sem o que talvez naõ possa haver augmento, ou mesmo continuaçaõ de consumo.

O marfim e a Urzella naõ saõ producto exclusivo dos Dominios Portuguezes, porque o primeiro importaõ as naçoens Europeas de Calcuta e mais partes d'Asia, do Senegal, Serra Leôa e outros lugares d'Africa; e a Urzella vem de Teneriffe, e mais Canarias, de Mogador, e até d'algumas terras de Italia; por isso tem de concorrer nos mercados com os mesmos generos das outras naçoens. Assim hé precizo attender á esta concurrencia, e destrui-la, quanto for possivel, com o moderado preço dos nossos generos.

A nossa opiniaõ, a final, hé que estes generos dariaõ mais certo, e talvez mais avultado interesse, senaõ fossem um contracto exclusivo. Se o Governo lhes impozesse um direito equivalente ao liquido rendimento d'agora, e désse liberdade de commercio nestes artigos, certamente multiplicaria a exportaçaõ, e com ella ganharia muito o Erario. Os governos nunca se sahem bem quando se metem a ser negociantes; e muito peior ainda deve acontecer no Reino Unido Portuguez, aonde hé maxima velha e constante, *que furtar ao Rey naõ hé pecado.* Alem disto, nunca fica bem aos Monarcas estar a negociar com seos filhos.

Circular para o Reino de Portugal, Brazil, e Algarves, Ilhas, e mais Dominios Trans-Atlanticos.

" J. P. Aillaud, estabelecido em Pariz, Quai " Voltaire, N° 21, offerece seos serviços para " remessas de livros naõ só para Portugal, porem " ainda mais particularmente para todos os " portos do Reino do Brazil, e mais Dominios " Portuguezes. Sendo elle mesmo Portuguez, e " conhecendo perfeitamente este ramo de com- " mercio, sobre tudo no que toca ao genero de " Literatura e de conhecimentos mais em voga " nos Estados Portuguezes, se lizongêa de que " poderá dar em tudo perfeita satisfaçaõ ás " pessoas que se dirigirem á elle para semelhantes " remessas, nas quaes porá toda a actividade " e zello possiveis."

REINO DE PORTUGAL.

Neste N° acabamos de publicar a sentença, em virtude da qual foraõ condemnados em Lisboa como Reos de alta traiçaõ os individuos nella mencionados. Os Juizes fundaram sua sentença no paragrafo 5° do Titulo 6° da Ordenaçaõ do Livro 5°; e como hé justo que as pessoas que lerem a sentença tambem conheçaõ o Artigo da Lei em que ella se funda, por isso transcreveremos aqui o dito Artigo, segundo foi publicado por um dos nossos contemporaneos, e que vem a ser o seguinte:—

"O quinto,—se algum fizesse conselho, e con-
"federaçaõ contra o Rey, e seo Estado, ou trac-
"tasse de se levantar contra elle, ou para isso
"desse ajuda, conselho, e favor."

Naõ faremos mais reflexoens sobre este assumpto: as que já fizemos em o nosso Jornal de Dezembro, No. 78, nos parecem sufficientes. Tudo o que ali dicemos foi só com intençaõ do bem publico, que deve ser o unico alvo de todo o Portuguez. Os Juizes, em todos os paizes do mundo, tem a maior jurisdicçaõ que há sobre a terra, e que hé mesmo superior á jurisdicçaõ dos Reys; delles dependem a vida, honra, e fazenda do povo; e por isso naõ podem nem devem escandalizar-se de que seos actos publicos sejaõ publicamente discutidos. O que interessa á todos pode por todos ser examinado: eisaqui o que nós fizemos.

Agora nos consta que uma importantissima cauza civil, entre credores estrangeiros e uma Caza Portugueza fallida, se tracta tambem em um dos Tribunaes de Lisboa—*a Junta do Commercio.* Um destes credores Inglezes remeteunos uma longa exposiçaõ deste facto, dezejando

¶

que se fizesse publica. Nós, por ora, naõ julgamos acertado publica-la, naõ só porque a questaõ ainda está pendente, mas porque nos parece que os Juizes seraõ justos, como indica seo nome; e que a sua sentença dará resposta cabal aos receios que tem os Inglezes da jurisprudencia Portugueza. Em todo o cazo, devem lembrar-se os nossos Juizes, que o principio de toda a justiça consiste na boa fé e cumprimento de todos os contractos, quer estes sejaõ feitos com nacionaes ou estrangeiros; e que sem pontualidade de palavra ou de ajuste naõ há credito, nem podem haver relaçoens commerciaes entre os diversos povos do mundo. Hé isto só o que nós parece conveniente por agora dizer.

Exportaçaõ do Vinho do Porto, chamado Feitoria, no anno de 1817.

	Pipas.
Para Inglaterra - -	26,389
Dinamarca - - -	34
França - - -	34½
Holanda - -	45½
America do norte - -	71¼
Prussia - - - -	33
Russia - - - -	211½
Gibraltar - - -	58
Terra nova - - -	81½
Hamburgo - - -	147½
Suecia - - - -	8
Genova - - -	1
Nova Orleans - -	3
Portos de Galiza - -	1½
Soma total da Exportaçaõ	27,119¼

INGLATERRA.

Debaixo deste titulo transcrevemos literalmente um Artigo do *Morning Chronicle*, de 10 de Janeiro, proximo passado. Elle pareceu-nos assas importante pelo assumpto de que tracta, mas desgraçadamente, nós nem podemos dar-lhe credito, nem refuta-lo; por que nas Gazetas de Lisboa naõ temos visto até agora Acto algum do governo, donde se possaõ tirar inferencias algumas relativas ao que escreveo o *Morning Chronicle*. No em tanto julgâmos o tal artigo incorrecto, e nos parece que a pessoa, que o escreveo, foi, de certo, muito mal informada. Hé verdade que já vimos em Lisboa um soldado de Napoleaõ impor uma forçada contribuiçaõ de guerra com penas mui graves, mas tudo isto era obra da espada e da força; vimos ainda mais no tempo da guerra imporem-se contribuiçoens extraordinarias para a manutençaõ desta mesma guerra, e para recobrar-mos nossa independencia; e neste ultimo cazo o leal povo Portuguez sempre abrio generosamente a sua bolça, porque estava bem certo que a dadiva de metade de seos bens era para conservaçaõ da outra metade; mas nunca vimos em Portugal *pedir-se* um emprestimo com pena de *confiscaçaõ*. Este procedimento equivalaria á formula seguinte:—*fazei-me o favor de emprestar-me tanto, mas se naõ mo emprestais, eu vo-lo tomo por força.* E equivaleria ainda ao que se chama pedir com o chapéo na cabeça. A' vista disto, nós cremos firmemente que o Artigo do *Morning Chronicle* naõ só hé incorrecto, mas falso no essencial: todavia julgâmos que os Ex^mos^ Governadores de Portugal fariaõ muibem em mandar desmentir taes calumnias, que só tendem a desacredita-los, e a fazer

odioza a pessoa d'El Rey, em cujo nome elles mandaõ. Nós de boamente, como Portuguezes, desmentiria-mos tal artigo; mas, naõ achando para isto documento algum nas Gazetas de Lisboa, somos forçados a calar-nos.

O mesmo *Morning Chronicle* de 24 de Janeiro faz mençaõ de um recente Tratado, assignado em Madrid por Sir Henrique Wellesley e M. Pizarro Secretario d'Estado Hespanhol, no dia 23 de Setembro, 1817; e ratificado em Londres em 22 de Outubro, e em Madrid, no dia 21 de Novembro do mesmo anno. Pelo dito Tratado prometem os Hespanhoes naõ commerciar em escravos ao norte da Linha desde a data da ultima ratificaçaõ; e ao sul da Linha, passado 30 de Maio, 1820, epocha em que todo o commercio de escravatura deve acabar. As penas impostas aos transgressores saõ-confiscaçaõ de toda a propriedade, e desterro para as ilhas Phillipinas. Os estrangeiros, que importarem negros escravos nas Colonias Hespanholas, ficaõ sugeitos ás mesmas penas.

O Governo Britannico obriga-se á pagar a Hespanha, no dia 20 de Fevreiro, 1818, a soma de 400,000 libras sterlinas, como compensaçaõ das prezas feitas aos vassallos Hespanhoes até a epocha da troca das ratificaçoens deste Tratado, e das perdas que necessariamente devem resultar da inteira aboliçaõ d'aquelle trafico. Esta compensaçaõ pecuniaria faz o objecto dos artigos 3° e 4°.

Abertura do Parlamento Britanico.

No dia 27 de Janeiro se abrio a Sessaõ do Parlamento por Commissaõ, naõ se julgando conveniente que S. A. R. o Principe Regente viesse pessoalmente abri-la, nas actuaes circunstancias de luto e de magoa. Em consequencia disto, o Lord Chanceller, um dos comissarios leu a Falla seguinte:—

"MyLords e Senhores;

"Temos ordem de S. A. R. o Principe Regente para informar-vos, que hé com grande pena que elle ainda hé agora obrigado a annunciar-vos a continuaçaõ da lamentavel indisposiçaõ de S. M.

"O Principe Regente está persuadido que profundamente tomareis parte na affliçaõ com que S. A. R. está penetrado em consequencia da calamitoza e prematura morte da sua querida e unica filha a Princeza Carlota.

"Nesta terrivel calamidade que a Providencia lhe destinou, tem sido mui doce consolaçaõ para o coraçaõ do Principe Regente ver como todas as classes dos vassallos de S. M. mostraram tamanho sentimento pela perda que tiveram, e quanto tem simpatizado com a sua paternal agonia: assim no meio de suas proprias affliçoens, S. A. R. naõ se tem esquecido do effeito que este triste acontecimento pode produzir nos interesses e futuras circunstancias do Reino.

"Nós temos ordem para dizer-vos que o Principe Regente continûa a receber das Potencias estrangeiras as provas mais fortes das suas amigaveis disposiçoens para com este paiz, e de seos constantes dezejos de manter a geral tranquilidade.

"S. A. R. tem a satisfaçaõ de poder-vos certi-

ficar, que a confiança que sempre teve na estabilidade dos grandes recursos da prosperidade nacional, naõ tem sido desmentida.

" O augmento, que por todo o anno passado tem havido em todos os ramos da industria domestica, e o estado prezente do credito publico, daõ abundantes provas de que as difficuldades, em que se tem visto o paiz, tem sido devidas á cauzas temporarias.

" Taõ importante mudança devia necessariamente privar os espiritos descontentes dos principaes meios que empregaram para fomentar o espirito de descontentamento, que desgraçadamente produzio actos de insurreiçaõ e traiçaõ: mas S. A. R. tem toda a confiança, que o estado de paz e tranquilidade, de que agora goza o paiz, será mantido, apezar de quaesquer esforços para perturba-las, pela constante vigilancia dos Magistrados, e pela lealdade e bom senso do povo.

" Senhores da Caza dos Communs;

" O Principe Regente mandou aprezentar-vos a estimativa do currente anno.

" S. A. R. vos recomenda continueis a dar vossa attençaõ ás rendas publicas e despezas do paiz; e tem á fortuna de poder annunciar-vos que depois da ultima sessaõ do Parlamento, as rendas tem progressivamente crescido nos seos ramos importantes.

" MyLords e Senhores;

" Temos ordem do Principe Regente para informar-vos de que concluiu Tratados com as Cortes de Hespanha e Portugal sobre o importante objecto da aboliçaõ do commercio de escravatura.

" S. A. R. ordenou que uma copia do primeiro vos fosse immediatamente aprezentada, e dará as

mesmas ordens para o segundo logo que as ratificaçoens forem trocadas.

" Em ambas estas negociaçoens cuidou mui particularmente S. A. R., tanto quanto as circunstancias o permittiram, em pôr em practica as recomendaçoens que as duas Cazas do Parlamento lhe fizeram : assim S. A. R. confia tudo da vossa prontidaõ em adoptar as medidas necessarias para o cumprimento dos ajustes que á este respeito fez.

" O Principe Regente manda-nos expor á vossa particular attençaõ a falta que há já muito tempo existe em o número dos estabelecimentos do culto publico da Igreja nacional, á vista do augmento progressivo da povoaçaõ do paiz.

" S. A. R. mui particularmente recòmenda que olheis para este importante objecto, altamente penetrado, como vós sem duvida o deveis tambem estar, pelos muitos bens que a divina Providencia tem dado a este paiz, e pela persuasaõ em que está, de que os religiozos e moraes habitos do povo saõ o mais seguro e firme fundamento da prosperidade nacional."

Os agradecimentos ao Principe por esta Falla foraõ discutidos, pro e contra, segundo o costume, e depois disso lhe foraõ votados por ambas as cazas, *nemine dissentiente.*

O mais notavel acontecimonto da abertura desta sessaõ hé aparecer logo na caza dos Lords um membro, que foi Lord Holland, e na dos Communs outro, que foi Lord Althorp, os quaes intentavaõ propor a abrogaçaõ do Acto, que suspendeu o *Habeas Corpus ;* foraõ porem prevenidos ou antecipados por Lord Sidmouth, que deu noticia que elle mesmo vinha determinado a propor um Bill naõ só para esta abrogaçaõ, mas para que passasse rapidamente sem as formalidades do estilo, bem como tinha tambem passado

o Bill da suspensaõ. Assim todo o povo Inglez, e quantos individuos vivem á sombra das suas bellas leis, vaõ ficar outra vez ao abrigo do grande *Palladium* da liberdade Ingleza; e a segurança pessoal, a maior riqueza do homem, vei ser a todos já restituida.

Nos mezes seguintes hiremos dando o rezumo da historia Parlamentar da prezente sessaõ.

Novo Jornal Portuguez, impresso e publicado em Pariz.

No proximo N° publicaremos o Prospecto deste novo Jornal, intitulado:—*Annaes das Sciencias, das Artes, e das Lettras.* Nelle a politica he absolutamente excluida. Publicar-se há um Tomo em cada trimestre, a contar de Junho do prezente anno. O preço annual de cada assignatura hé:—em Pariz, de 28 francos: em toda a França (porte pago) 30 fr.; pôsto em Lisboa, Coimbra, Porto, 5,400 reis; no Brazil, 6,000 reis.

CORRESPONDENCIA.

Snrs. Redactores do Investigador;

Porto, 6 *de Novembro*, 1817.

Tambem a nobre cidade do Porto hé alguma couza para figurar no mundo, e por isso vou

relatar-lhes algumas façanhas de seos habitantes. Ao menos naõ poderá negar-se, se o mesmo sistema vai á vante, que virá a ser uma das cidades mais *polidas* da Europa, ou talvez ainda tanto como algumas do Oriente. Os factos que, por ora, intento referir, saõ os seguintes, em que podem seguramente acreditar:—

O Regimento, No. 18, tem agora por Commandante um Tenente Coronel *Sepulveda*, filho de um General velho de Traz os Montes. Levando elle um destes dias o seo Regimento á um passeio militar, encontrou na volta para caza um pobre lavrador, que parou, com a boca aberta, a olhar para os soldados e a ouvir a muzica; mas faltando ao respeito ao Snr. Commandante *por naõ lhe tirar o chapéo*, houve elle por bem fazer parar o Regimento, e mandar dar no curiozo e rustico lavrador 20 *pranchadas* por 4 Cabos de Esquadra ! ! !

Felizmente temos agora por Governador do Partido o Snr. *Canavarro*, Portuguez velho, com quem nos dâmos muito bem (e oxa-lá que Deus no-lo conserve por muitos annos); mas foi há pouco tempo fazer uma digressaõ fora do Porto, e ficou com a Pasta um Coronel d'artilharia, Portuguez, chamado *Cabreira*, homem que pela primeira vez aqui tinha-mos visto. Tem este Senhor a mania de exigir de todos os homens, *sem excepçaõ*, que lhe tirem o chapéo, e inclinem a cabeça quando elle passa. Nos 15 dias, que serviu, fez por cá um espalhafato dos diabos, descompondo no meio da rua a todos que lhe faltavaõ á estas continencias: uma vez fui eu testemunha de vista. Estando na Cordoaria uma tarde, vi-o vir galopando com a sua Ordenança a traz. Logo todos se desenroscaram para Zumbáia-lo, excepto um Padre que, ou por naõ o conhecer, ou por lhe parecer aquillo tolaria,

se deixou ficar com o chapéo na cabeça, posto a olhar para o mar, e fingindo que o naõ via. Pagou porem caro o seo descuido, porque o bom *Cabreira,* chegando-se a elle, o descompoz com grandes alaridos, e reprehensoens de apoucada educaçaõ, e falta de respeito ás auctoridades Constituidas. Finda esta heroica expediçaõ, continuou o galopar entre as cortezias e Zumbáias de quanta gente prezenceou a algazarra.

A' vista disto, andaõ agora muitos assustados de que até a gran-figura da nossa nobre cidade do Porto, que está no Açougue Real, passe por alguma desatençaõ, se naõ dobrar a cabeça á estes meos Senhores. Ah! como saõ felizes o *Cabeçudo,* e o *Sargento dos Banhos,* dejá naõ existirem nesta Era das cortezias!

Corre um boato que se tem prometido um grande premio á quem fizer uma Carapuça de engonços para a *Torre dos Clerigos;* pois que muito se receia que, se naõ dobrar tambem a sua cabeça, venha a levar alguma cutilada destes nossos *Ferrabrazes* modernos. Deos nosso Senhor nos livre desta calamidade!

Mas em fim, já em pouco tenho dito muito; e com isto naõ enfado mais a V^mces^ de quem sou

UM PORTUENSE, *inimigo de Zumbaias.*

INDICE GERAL

DO

VOLUME XX.

No. LXXVII.

LITERATURA PORTUGUEZA.

SCIENCIAS.

POLITICA.

REFLEXOENS SOBRE ALGUNS ARTIGOS DESTE NUMERO LXXVII.

No. LXXVIII.

LITERATURA PORTUGUEZA.

Indice Geral.

SCIENCIAS.

POLITICA.

REFLEXOENS SOBRE ALGUNS ARTIGOS DO NUMERO LXXVIII.

No. LXXIX.

LITERATURA PORTUGUEZA.

SCIENCIAS.

POLITICA.

REFLEXOENS SOBRE ALGUNS ARTIGOS DO NUMERO LXXIX.

No. LXXX.

LITERATURA PORTUGUEZA.

SCIENCIAS.

POLITICA.

REFLEXOENS SOBRE ALGUNS ARTIGOS DESTE NUMERO.

Impresso por T. C. HANSARD, na Officina Portugueza,
Peterborough-court, Fleet-street, London.

Erratas mais notaveis do Numero. LXXIX.

pag.
301 uma a insensata, *l.* a uma insensata
312 annularem, *l.* annularam
320 possos, *l.* povos
331 que elle aceitasse, *l.* que ella aceitasse
350 ou trem, *l.* outrem
352 duvidou se, *l.* duvidoso se
401 cooseguir, *l.* conseguir
417 achariala, *l.* acharia lá.